

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação Institucional Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ativa	1037006400031	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

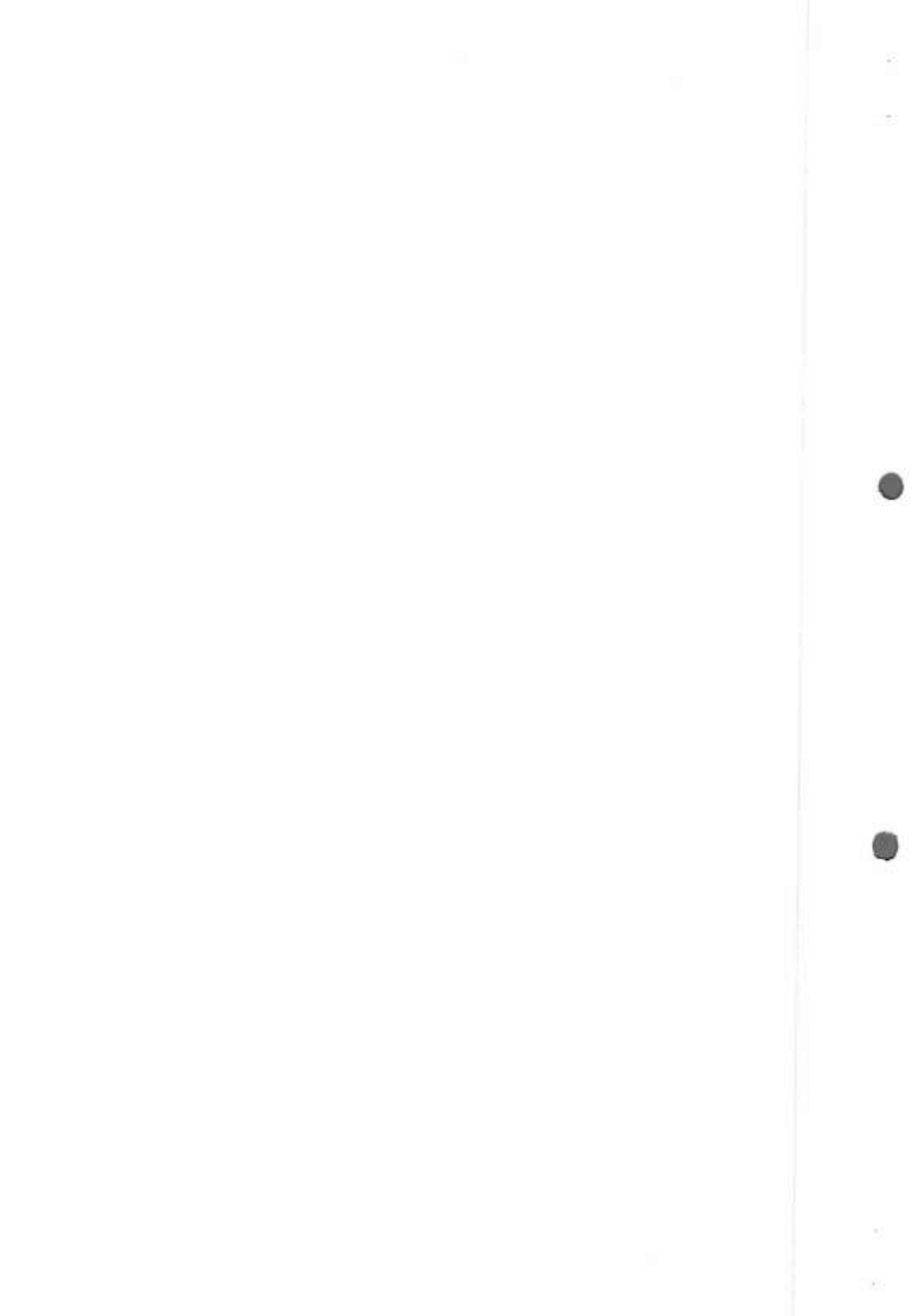
Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1ML <input type="checkbox"/> ativa	1037006400048	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA



Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) Ativa	1037005400055	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não

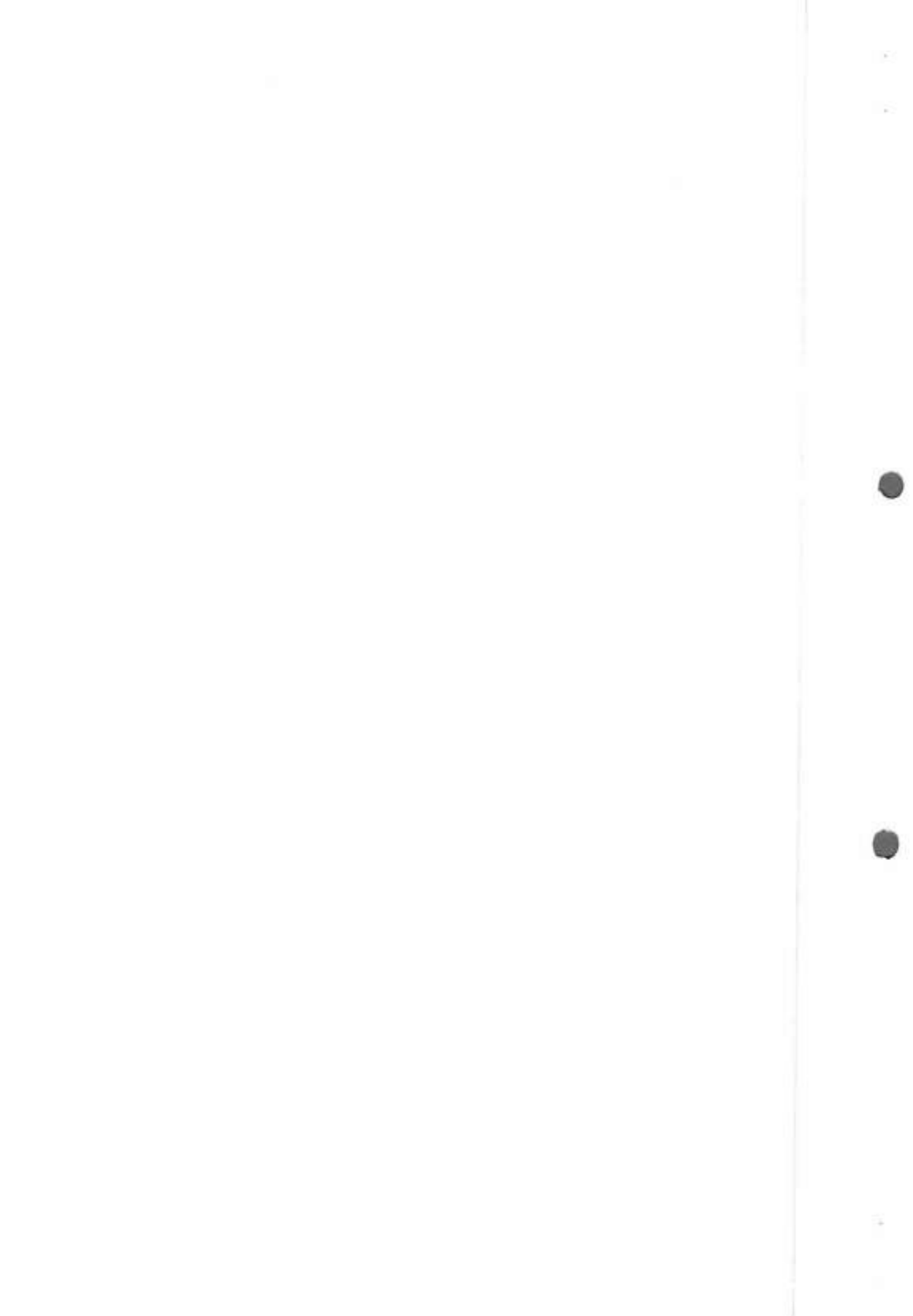
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) Ativa	1037005400084	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA



523

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037006400072	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

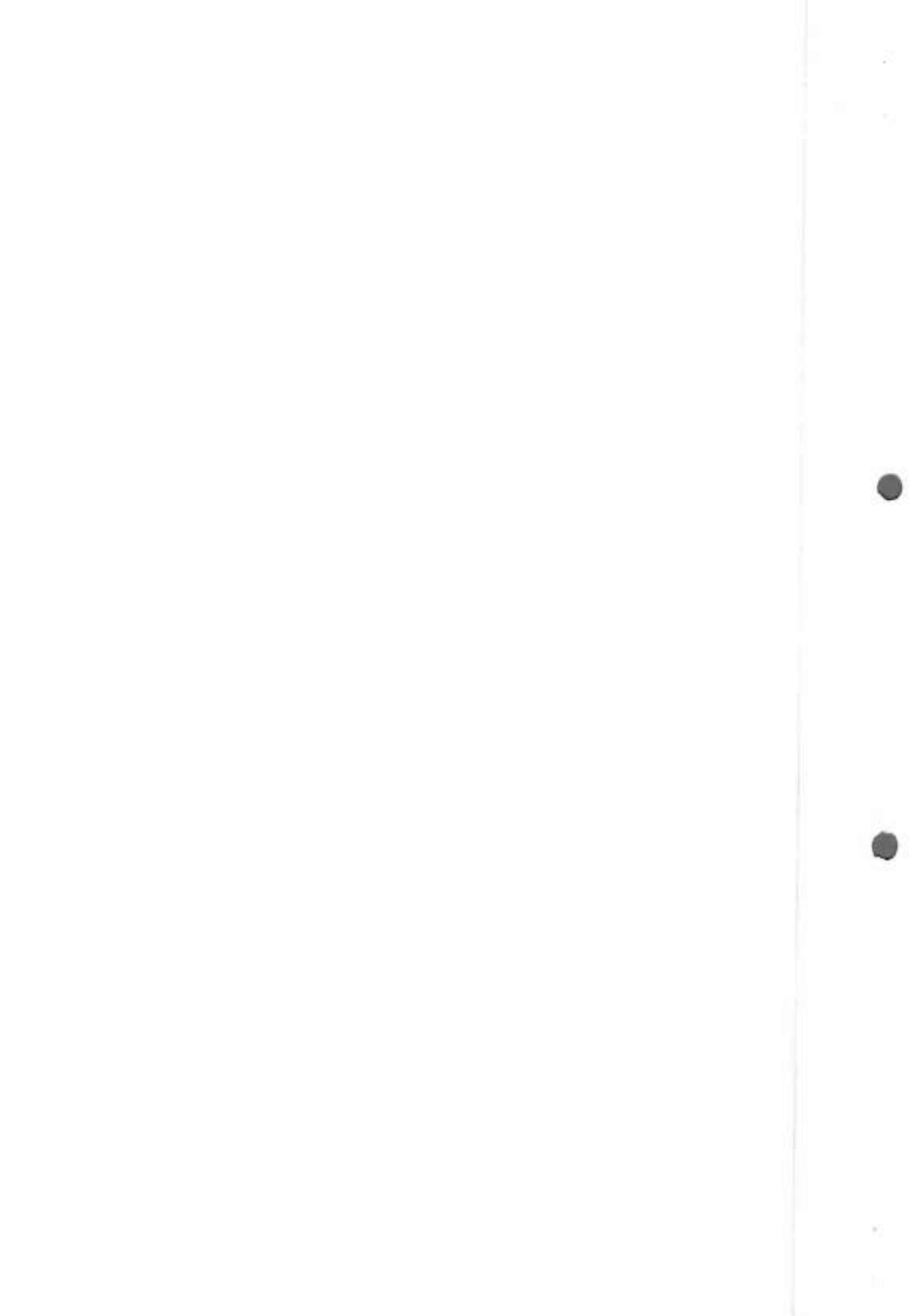
Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ATIVA	1037006400080	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA



Saly

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica. Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) ATVA	1037005400099	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

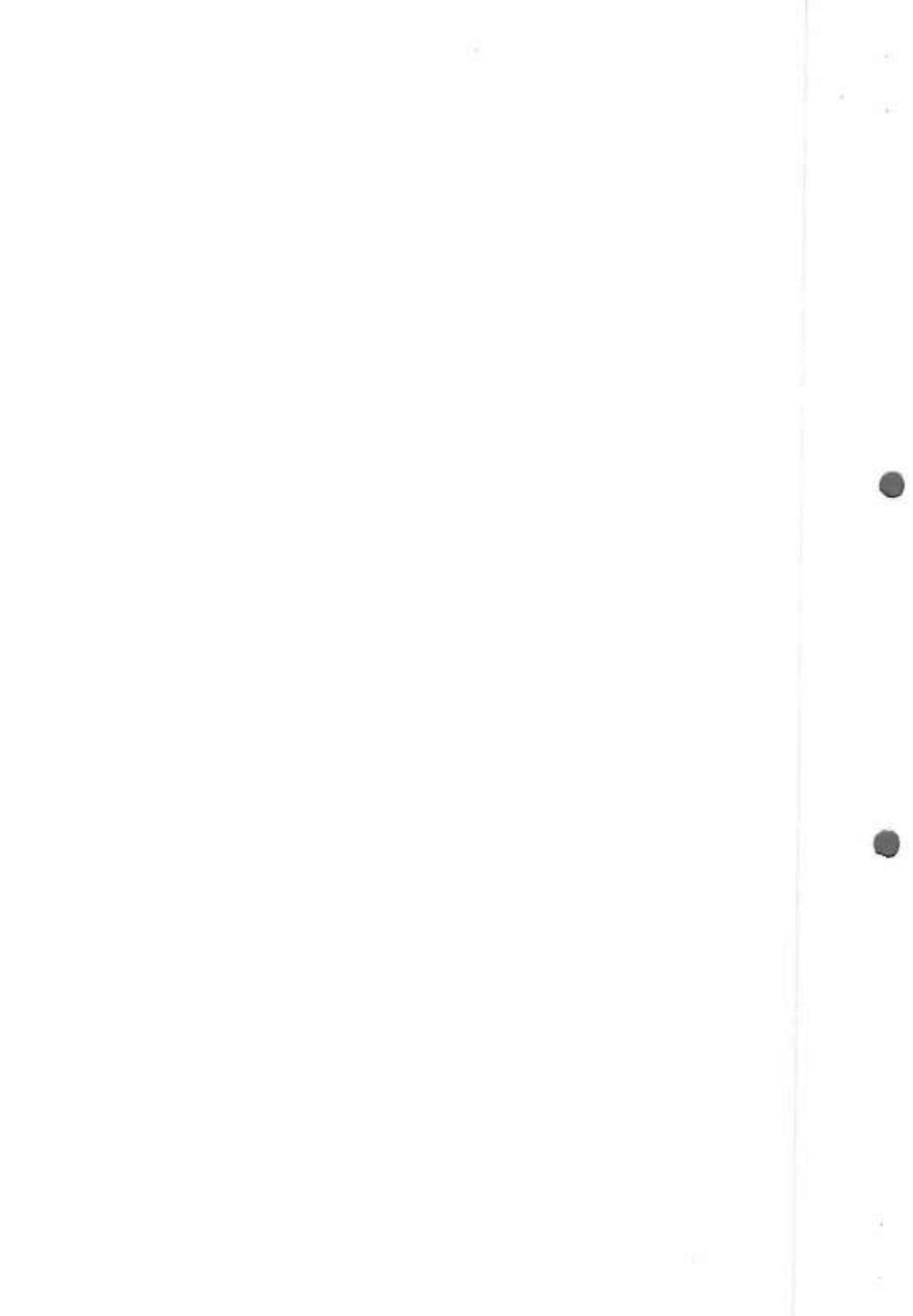
Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) ATVA	1037005400102	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo FENOBARBITAL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA



Local de Fabricação * LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-78 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Via de Administração -

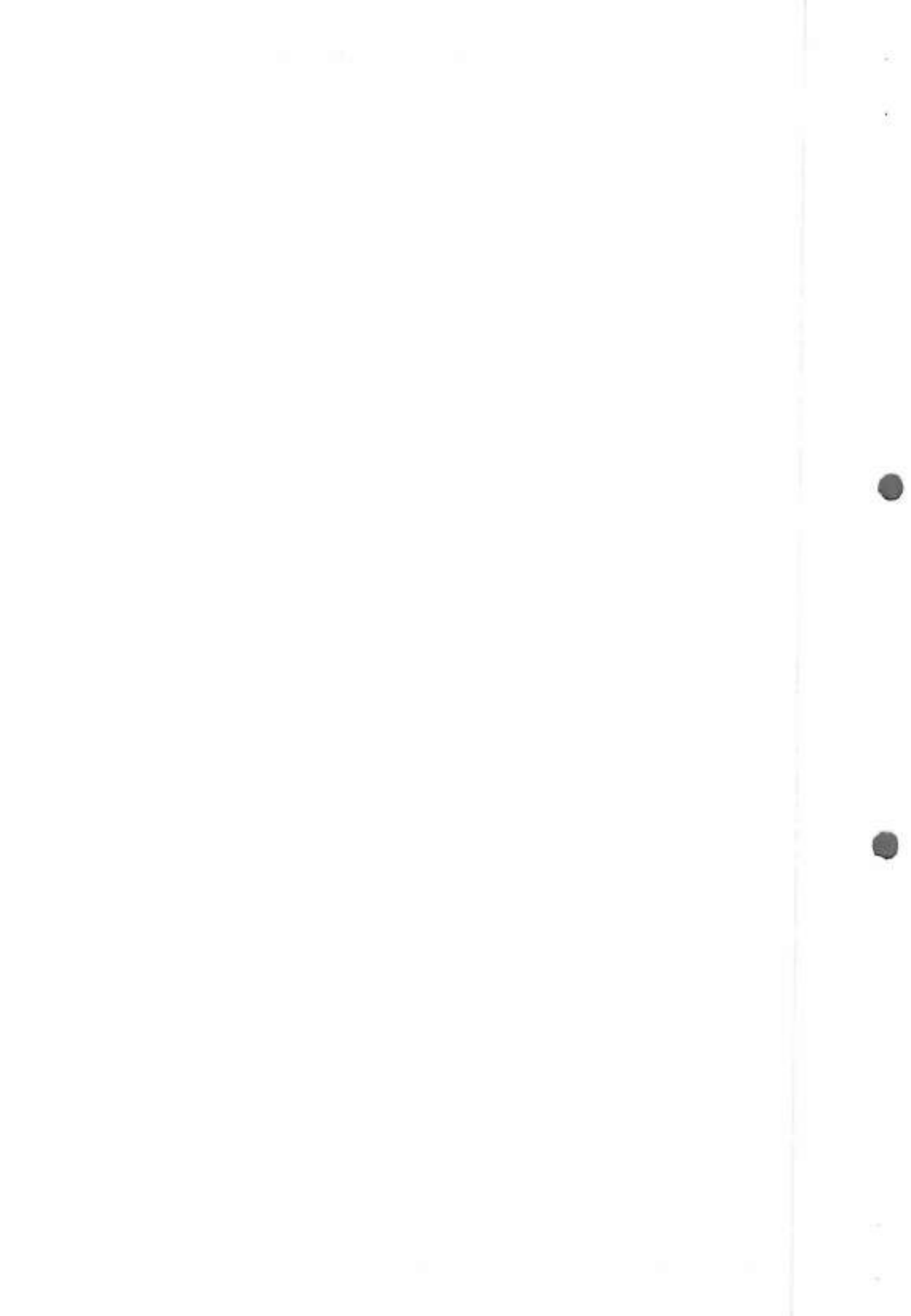
Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não



SAP
B

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ESKAVIT

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001- 10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.000679/2006- 61	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	27/03/2006
Nome Comercial	ESKAVIT	Registro	113430129	Vencimento do Registro	03/2026
Princípio Ativo	FITOMENADIONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VITAMINA K SIMPLES OU EM ASSOCIAÇÕES MEDICAMENTOSAS			ATC	VITAMINA K SIMPLES OU EM ASSOCIAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301290012	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Princípio Ativo
FITOMENADIONAComplemento
Diferencial da
Apresentação

-

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de
Fabricação

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

Via de
AdministraçãoINTRAMUSCULAR
SUBCUTÂNEA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZRestrição de
prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

-

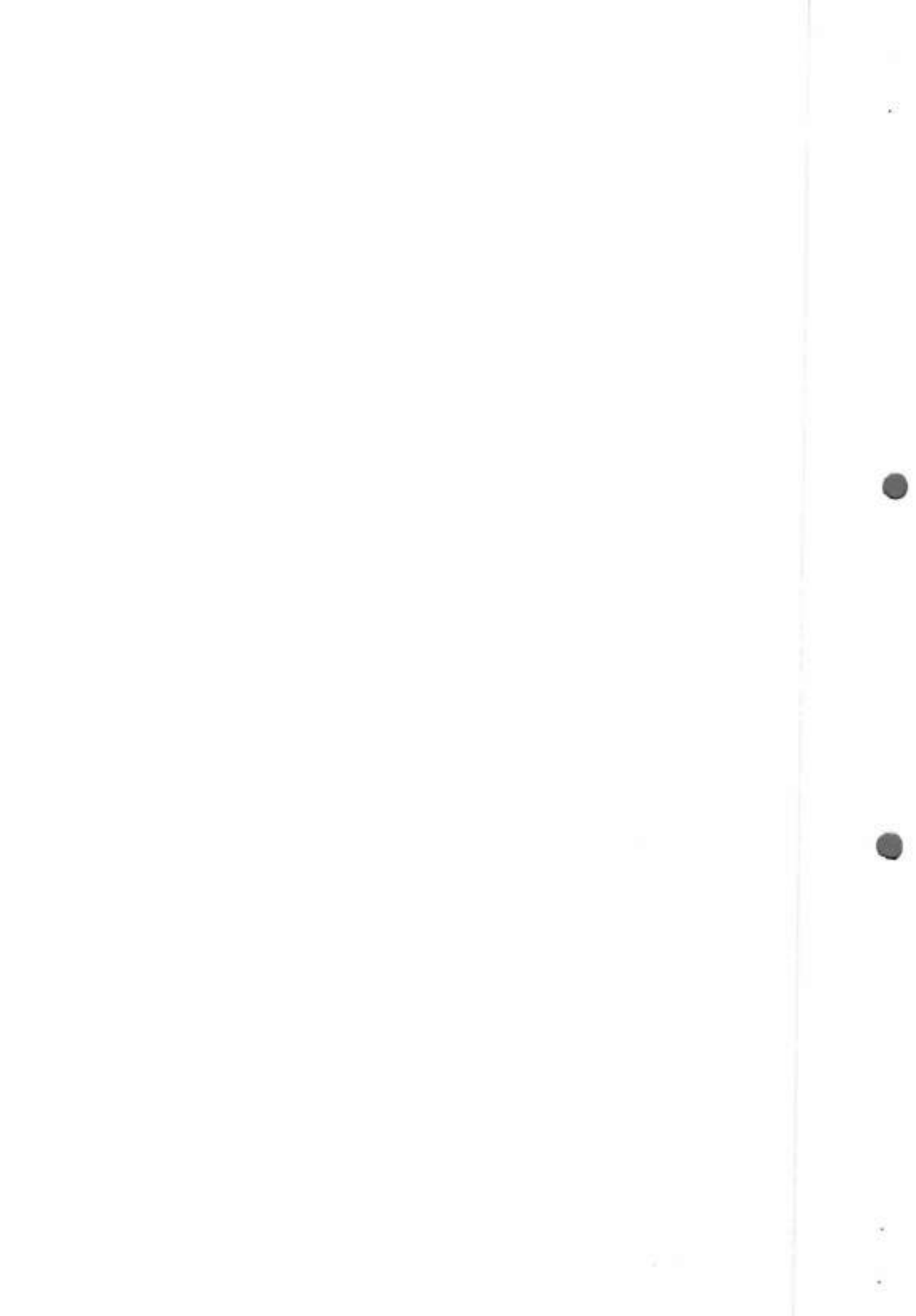
Apresentação
fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301290020	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Princípio Ativo
FITOMENADIONAComplemento
Diferencial da
Apresentação

-



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301290039	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Princípio Ativo FITOMENADIONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA

Local de Fabricação

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR
SUBCUTÂNEA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

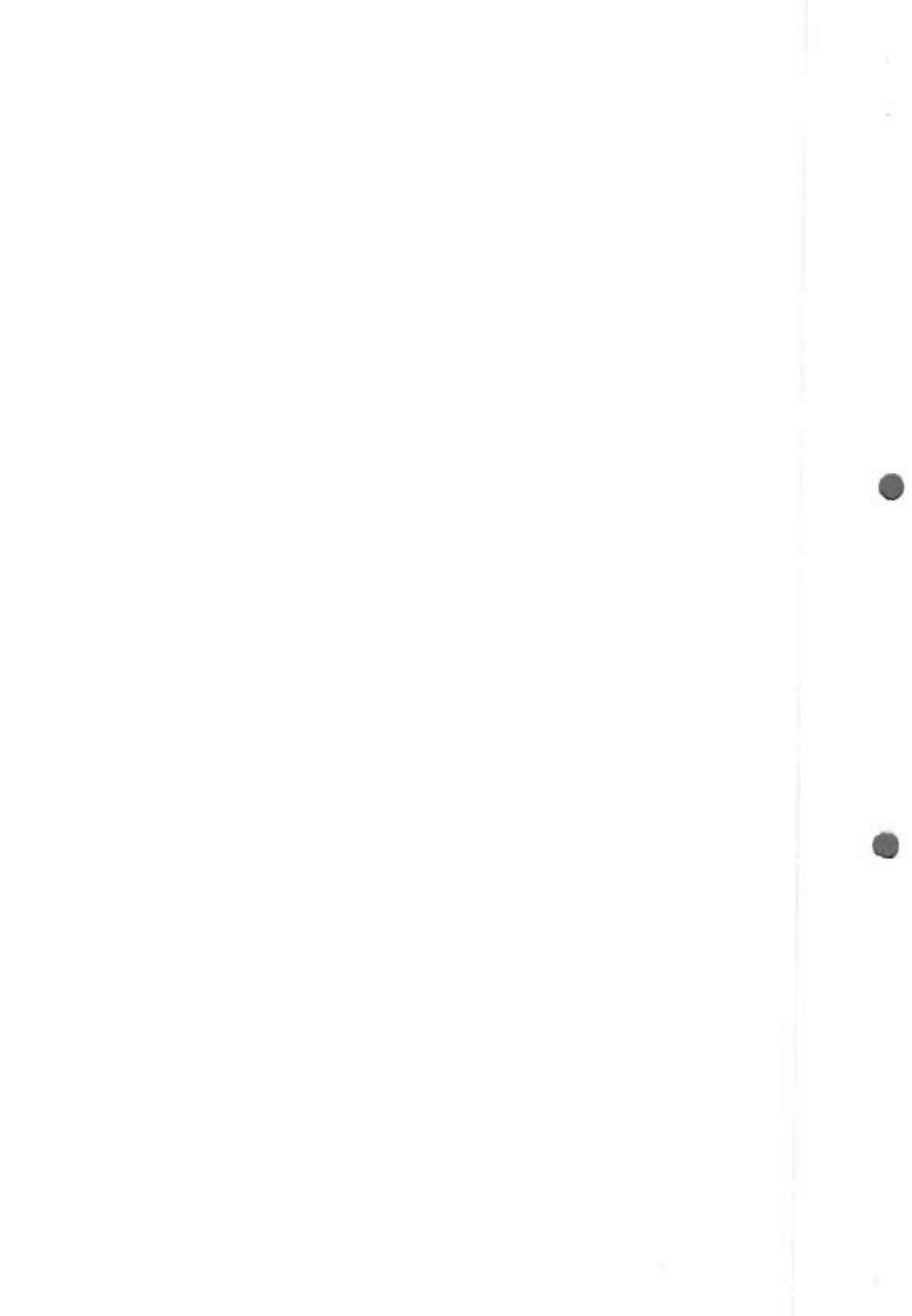
Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1134301290047	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Princípio Ativo FITOMENADIONA

Complemento Diferencial da Apresentação -



S20

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19 570 720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 16 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



529
A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.658.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.326-3

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.266410/2014-23

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

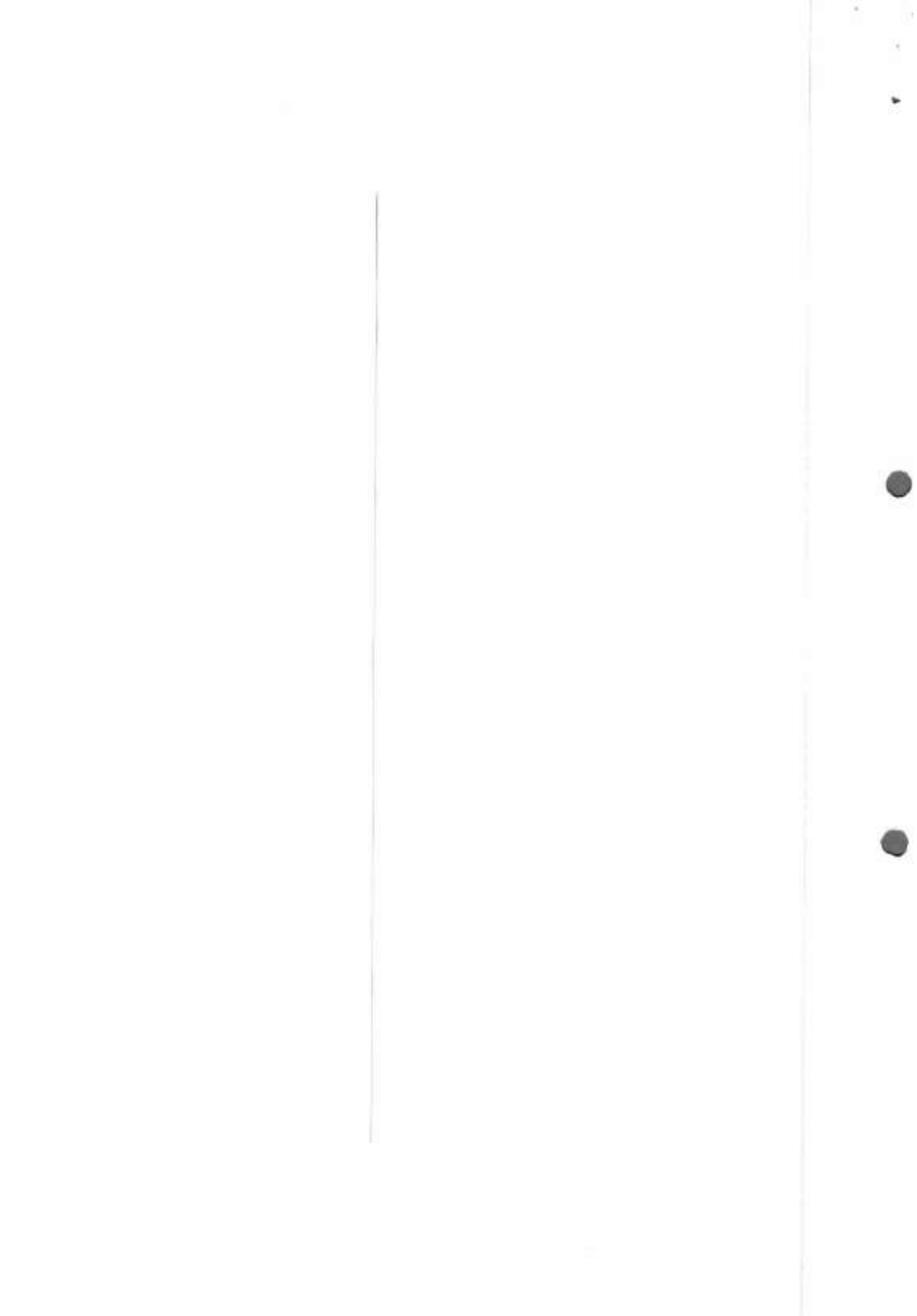
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

SP
6[Voltar](#)



53/6

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.446-6

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.021190/9910

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado



Nenhum registro encontrado

506

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

597

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-510 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.014-8 (UP69X88YW8YW)

Data do Cadastro

05/07/2004

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.097147/2004-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato



2



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

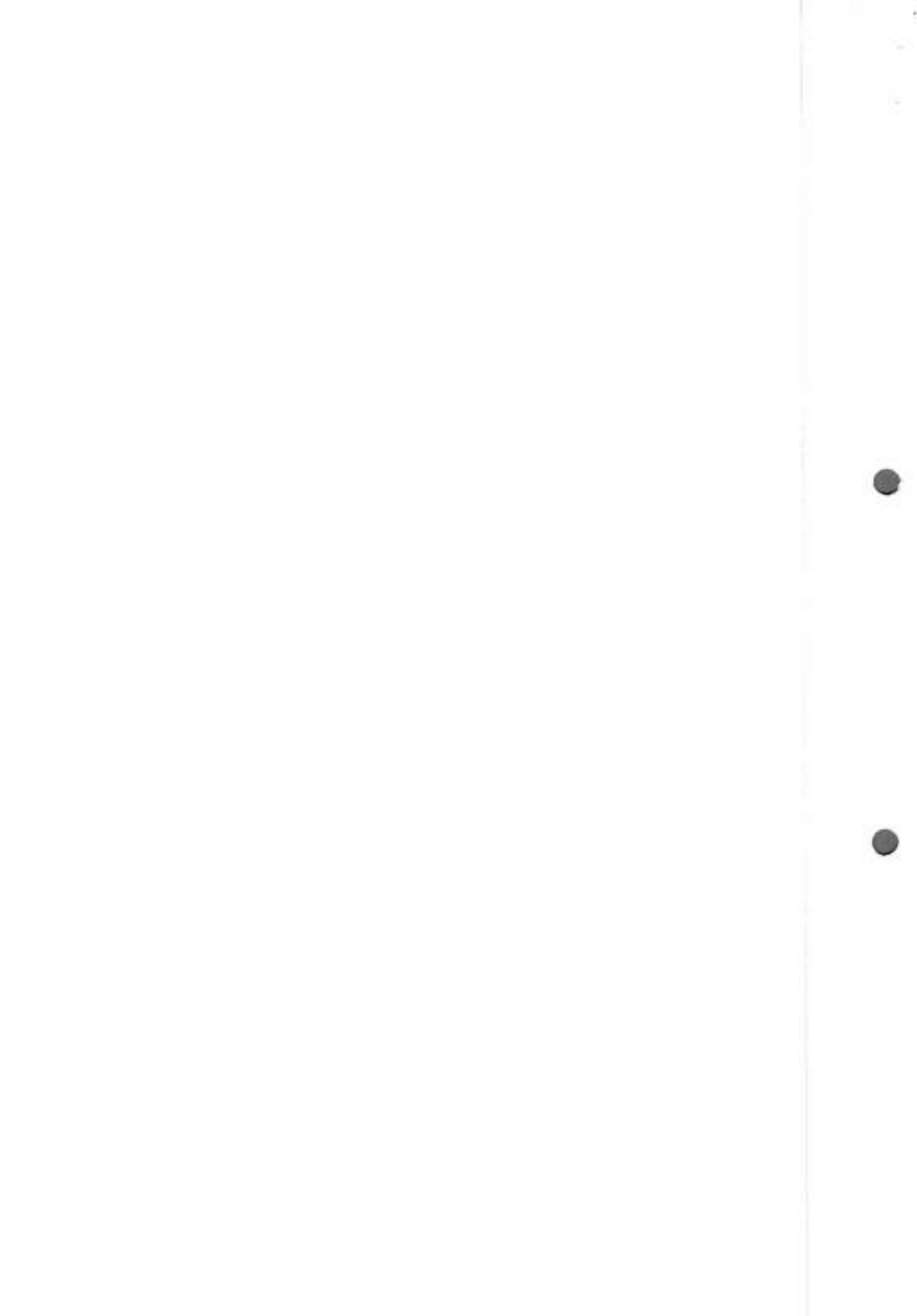
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)



539

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.04.852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.029452/2010-66

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domís,

Distribuir

- Saneante Domís,

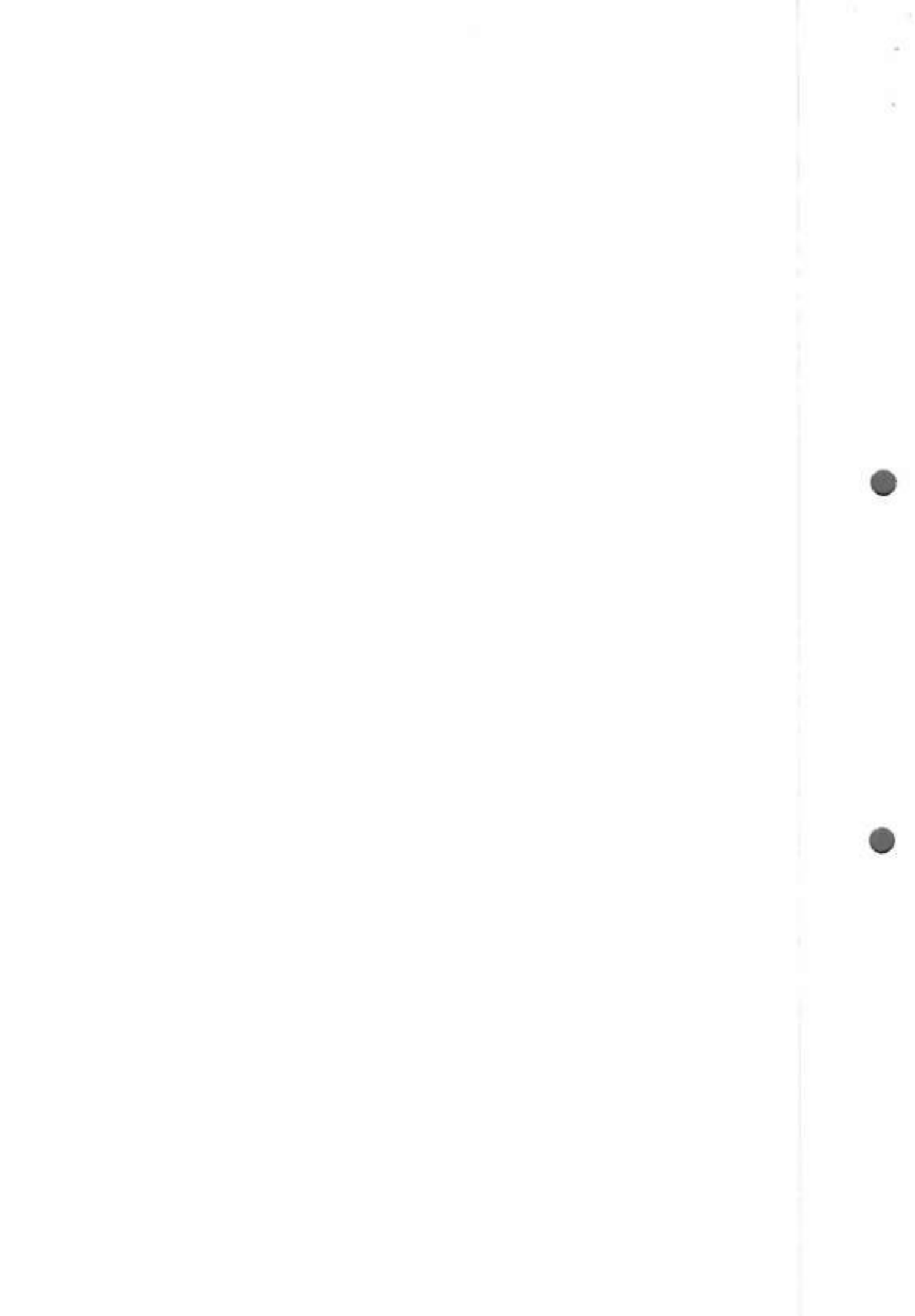
Expedir

- Saneante Domís,

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

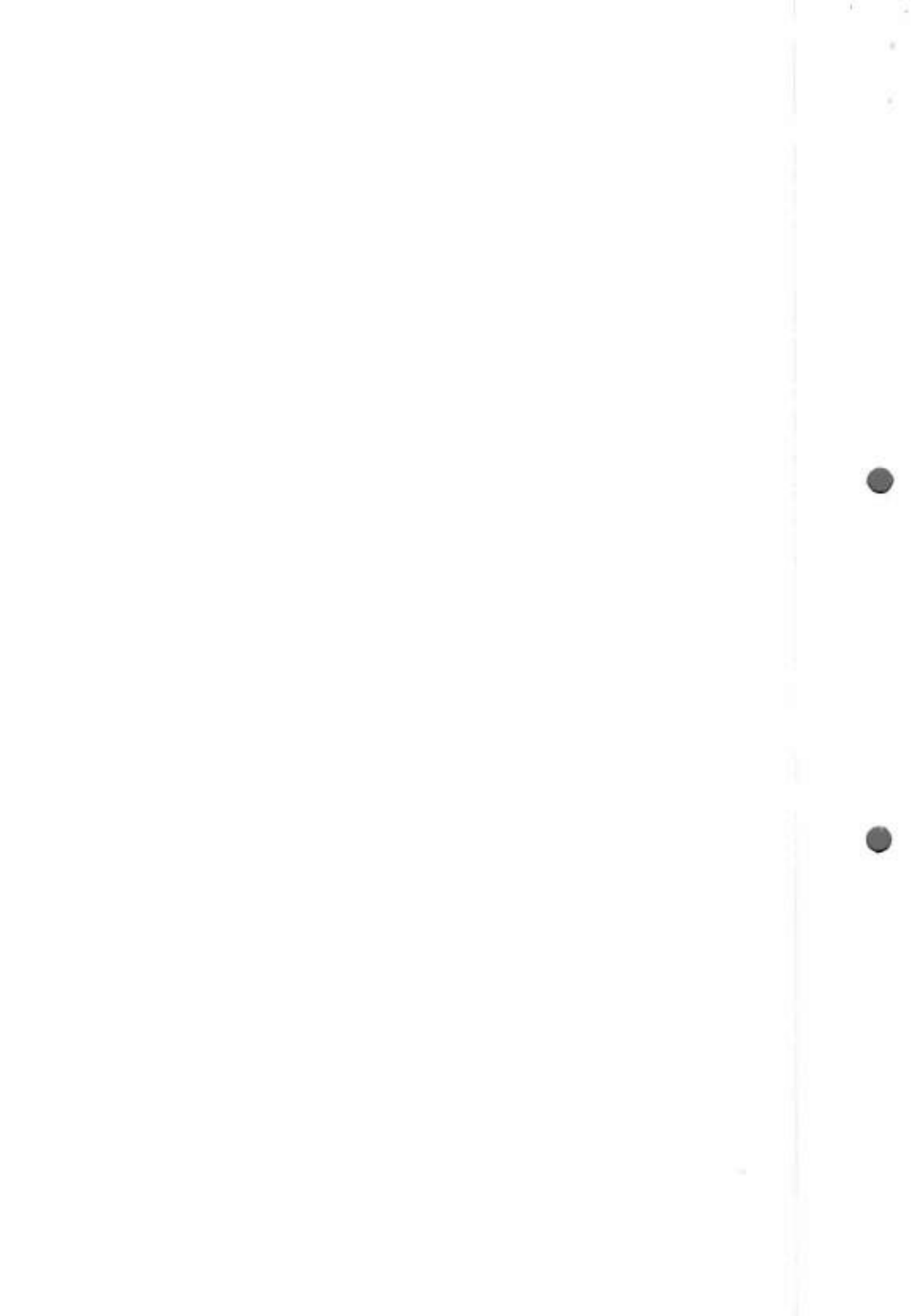
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



SFS

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.05.963-6

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.029453/2010-95

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

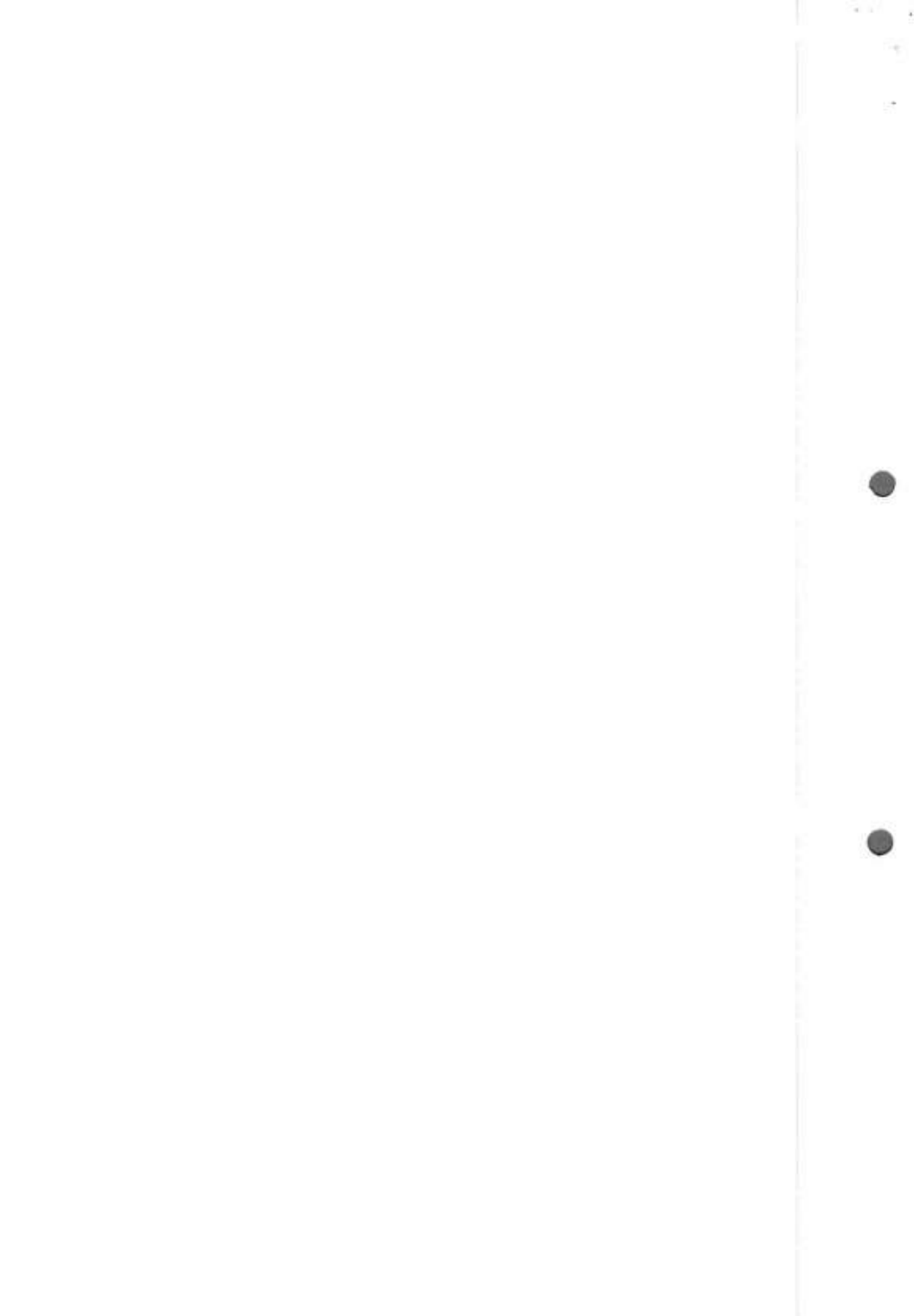
Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)







Handwritten signature and number '6' in the top right corner.

CNPJ: 10.365.811.0003-02
PROCESSO: 25090494/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.029992
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMACIACONCE INDUSTRIA FARMACÉUTICA
INDREÇO: RUA TEXEIRA, Nº 540
BARRIO: JARDIM PIMENTA CEP: 1260922 - HORTOLÂNDIA

EMPRESA: ARCANJEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
FARMACÉUTICA LTDA ME
INDREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
INDREÇO: R. PAULISTA 1056
BARRIO: JARDIM CEP: 0603300 - BELÉMIA

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
INDREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 246 PARTE A
BARRIO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 0666021 -
BARUCELINIA

EMPRESA: RMDAS OBRAS TRANSPORTES LTDA EPP
INDREÇO: R. ALGANO MATA NOROESTE, 101
BARRIO: LARANJEIROS CEP: 2470000 - ITAOCARAÍMA

EMPRESA: EUBAERT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENA
INDREÇO: RUA ETHERIO SOLANE, 803
BARRIO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 1351194 -
INDAIALTAUBA

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPLEMENTOS MEDICOS LTDA
INDREÇO: RUA ROMUALDO DIAS
BARRIO: EL DORADO CEP: 1228257 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS-SP

EMPRESA: BDI MEDICAMENTOS LTDA - EPP
INDREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARCO CÔRVA Nº
310, KM 342, SAIA M
BARRIO: MADRE MATEIAS CEP: 3015100 - CARIACICA

EMPRESA: S&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO S&S - ME
INDREÇO: RODOVIA BR 116, KM 109
BARRIO: JACANA CEP: 4268700 - ITABUNA-BA

PROCESSO: 251514495/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.128841
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO
EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVERSA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE HIGIENE S&S
INDREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO 1405
BARRIO: PORTO CEP: 7602506 - CUIABÁ-MT

EMPRESA: AT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELLI
- EPP
INDREÇO: RUA 290, Nº 462, QD 24, 1772
BARRIO: SETOR COMERCIAL CEP: 7403100 - GOIÂNIA-GO

EMPRESA: SAHARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
INDREÇO: RODOVIA BR 101 NOROESTE, KM 26
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL, CTP: 3378000 -
ITAPASSA-MARÁ

EMPRESA: VITRUM COMÉRCIO DE PRODUTOS
ANALÍTICOS E LABORATORIAIS ERELLI EPP
INDREÇO: RUA CORDEIRO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BARRIO: CENTRO CEP: 2601055 - DUCQUE DE CAXIAS-RJ

EMPRESA: ZONA 99 COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
INDREÇO: R. ANITA RIBAS, 450
BARRIO: HUGO LANGE CEP: 4072010 - CURITIBA-PR

EMPRESA: CARRIOTT PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
INDREÇO: RUA ANDRÉ BOCHA, Nº 3090
BARRIO: JARDIM PANGLOSS CEP: 2271008 - RIO DE
JANEIRO-RJ

EMPRESA: LEVYALE INDUSTRIA DE INSULIMOS
FARMACÉUTICOS LTDA
INDREÇO: VP. 10, QUADRA 02, MÓDULO 01 E 02, S/N
BARRIO: DUNA CEP: 7513900 - ANÁPOLIS-GO

EMPRESA: S&S IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE S&S
INDREÇO: RUA CANDELAIA Nº 202, CONJUNTO 01 SALA
02
BARRIO: CENTRO CEP: 03310-000 - INDAIATUBA-SP

PROCESSO: 251517457/2014-46 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO, CORRELATOS
EXPORTAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTEC COMÉRCIO
EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
INDREÇO: AV. DADEIA 1057
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 9024052 - PORTO
ALEGRE-RS

EMPRESA: FARIANO DE FARIAS CASERTEJOSA & CIA LTDA
INDREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BARRIO: CAMPO DE AMÉRICA CEP: 4510044 - BUCHEIRA

EMPRESA: AVALIADOS Brasil Importação e Exportação S&S - EPP
INDREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO ABEILATO, 1900
6604 2
BARRIO: BUTANTÁ CEP: 0551200 - SÃO PAULO-SP

EMPRESA: GILKEM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES
LTDA - EPP
INDREÇO: RUA D. M. FRANCISCA, 8300, BLOCO L, SALA
7
BARRIO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 8019000 -
JOINVILLE-SC

EMPRESA: P G LIMA COM. IMPORT. - EPP
INDREÇO: TV. DOUTOR LAURO SOARES, Nº 108, ANDAR 1
SALA 1
BARRIO: PRAIA DO CEP: 6050010 - CUSTÁLIA-PA

EMPRESA: PRIME SECURITY COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA - ME
INDREÇO: R. GETÚLIO VARGAS, 190
BARRIO: CENTRO CEP: 2944000 - BOM JESUS DO
NORTE-ES

EMPRESA: B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
INDREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRO, 1405
BARRIO: JARDIM EL DORADO CEP: 8523003 - FLO DO
QUAQUER-PR





Sluz
L

REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIRANDEIRA Nº 08
BARRIO: JARDIM ITALICA, CEP: 0605300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.151.09714720447
CNPJ: 01.557.700/01-03
PROCESSO: 2501148254200-02 AUTORIZAÇÃO: 1.0032206
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
FABRICAR, CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
BARRIO: PRAIA DA COISA, CEP: 2410300 - VILA VELHAS
CNPJ: 01.894.229/00-05
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.0032206
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: SORAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA REBAS, 410
BARRIO: HIGIÃO LANCEI, CEP: 0252000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.616.444/01-34
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.0032206
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAUCUJA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANILUPA KM 24,2 BLOCO 01
MÓD 4 Nº 24,2 JARDIM GOMES
BARRIO: JARDIM ANANILUPA CEP: 0529000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.717.902/00-45
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.0032206
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: RASORCE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANDRA VIANA 202, 2º ANDAR, C/13
BARRIO: BARRO, CEP: 0406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.785.605/00-06
PROCESSO: 25001.0039098-01 AUTORIZAÇÃO: 1.007864
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
DISTRIBUIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS E DERIVADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 33
BARRIO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 1360300 - MOGI DAS CRUZES
CNPJ: 06.424.264/00-01
PROCESSO: 25001.0024490-01 AUTORIZAÇÃO: 1.000043
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BEM COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROAQUE FERREIRO, 1445
BARRIO: JARDIM D'ORADO CEP: 8945000 - POZ DE CALDAS/PR
CNPJ: 11.640.374/00-01
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.009953
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HQ PROJECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: SRS Quilô 2, s. II, Bloco 2, mb. 206, parte 1/1
BARRIO: ao sul CEP: 7670120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.641.371/00-40
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.007262
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: day med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos S/A - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 119
BARRIO: TAÇANA CEP: 8568700 - ITARUNA/PR
CNPJ: 31.311.773/00-01
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.0059448
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av. santos em ap 188 8 85 sala 01
BARRIO: jardim santo carlos CEP: 7494700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.006/00-31
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.008666
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOUTIQUE DE ARMAIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOMES 26
BARRIO: CENTRO CEP: 9500000 - PANAMBEI/RS
CNPJ: 08.856.504/00-04
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.007012
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SORAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA REBAS, 410
BARRIO: HIGIÃO LANCEI, CEP: 0252000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.616.444/01-34
PROCESSO: 2501148254200-02 AUTORIZAÇÃO: 1.0032206
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. DAS FÁBULAS, 1546
BARRIO: ALTO BRASILEIRO CEP: 0407600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.181.314/00-02
PROCESSO: 2501148254200-02 AUTORIZAÇÃO: 1.004023
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTERAIDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRATA 240 PARTE A
BARRIO: CENTRO COMERCIAL BURAN CEP: 0644000 - BARCELONA/SP
CNPJ: 07.588.299/00-06
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.007333
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRELINS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Federal SP 400 6º SN
BARRIO: ZONA RURAL CEP: 1514000 - GUARAPUAVAS/SP
CNPJ: 01.340.700/00-44
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.022043
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LINDOMATE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: TR. SÃO SEBASTIÃO MARTIN, Nº 023 A
BARRIO: CENTRO CEP: 9500000 - VENÂNCIO AGRASSIS/RS
CNPJ: 04.244.044/00-59
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.021233
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRISA PRETTO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANDEI, 3790
BARRIO: PIAÇA FRANCISCA CEP: 9547000 - TAQUARARA/RS
CNPJ: 31.108.470/00-81
PROCESSO: 259102187076 AUTORIZAÇÃO: 1.040520
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS
OUTRAS, SANEANTE DOMIS
PRODUZIR, SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 71

RESOLUÇÃO Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada no disposto no art. 34, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar o produto e a Anomalia de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO RUSCELINO KUNYSCHEK, TRILHO 01 - COM. 01 LOTE 20
BARRIO: SANTA MARIA CEP: 7244950 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.757.720/00-54
PROCESSO: 25351.256932305-79 AUTORIZAÇÃO: 1.002792
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JASSYSSY COELHO LTDA
BARRIO: JD. HELVETIA CEP: 7402500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.386.003/00-00
PROCESSO: 25151.00714720447 AUTORIZAÇÃO: 1.136734
ATIVIDADE/CLASSE: 31.02.01-00
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO Nº 1.005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada no disposto no art. 34, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

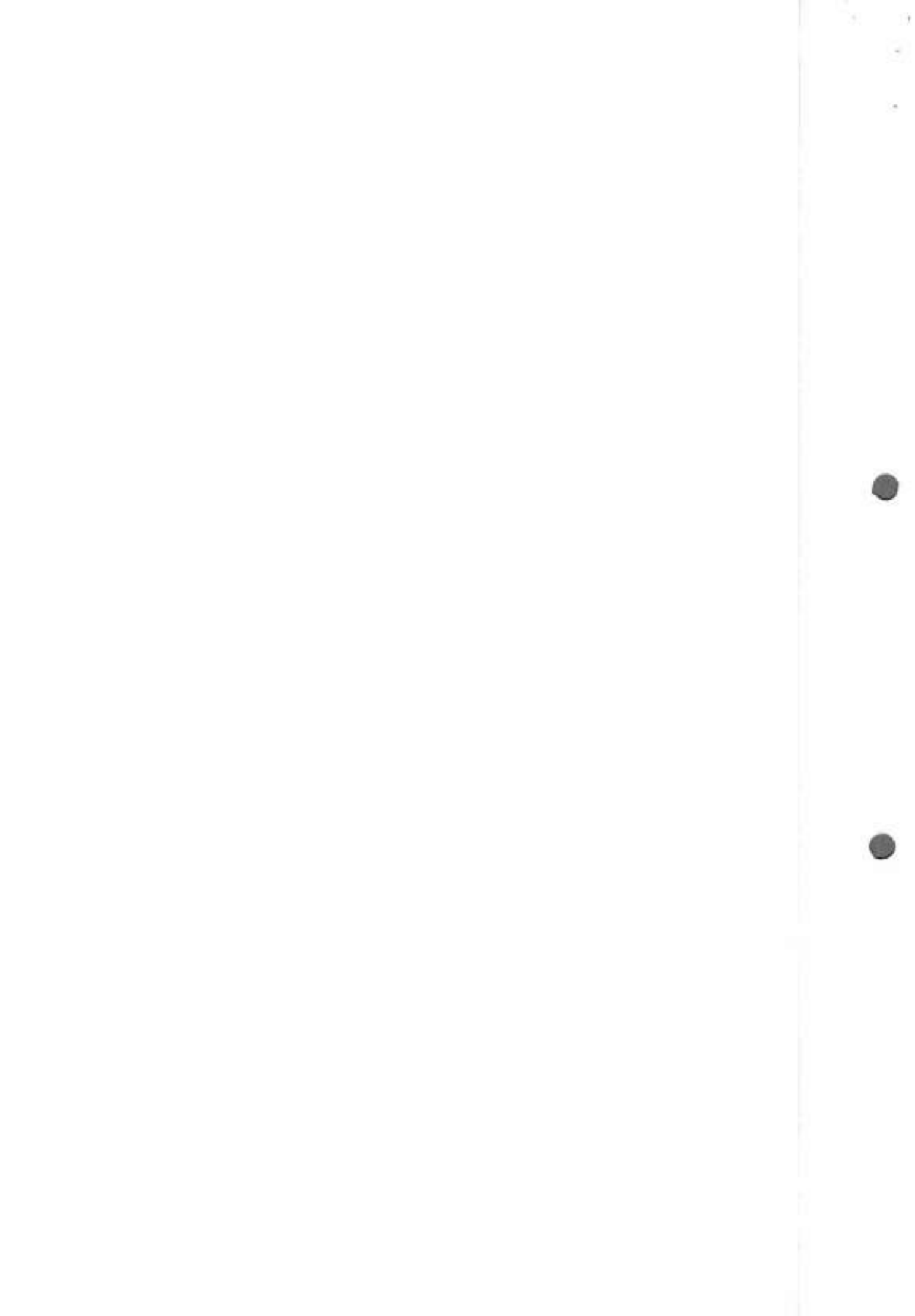
Art. 1º. Inabilitar o produto de Anomalia de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Pôrta de Deus
BARRIO: CENTRO CEP: 7492000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 04.284.415/00-30
PROCESSO: 25151.00714720447
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção no documento equivalente que mostre o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e demais procedimentos exigidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, v artigo 16º da RDC nº 16/2014.





ANEXO

Fabricante: Laboratório Claretum
Endereço: 2881 Rua Dos Celtes - ZL Las Beatas São
Aracaju - Alagoas 56108 - Pinais
Solvente: Metililo Hexil (acetato) e Distribuição de Produto
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/000-81
Aprovação de Funcionamento: 8.89.863-8 Expediente:
1152113-4-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Módulo de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
auto monitorada, enquadrado nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Sinteram Instrumentos Inc.
Endereço: 7045 N. 6570 Suez Miramar - 33224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Solvente: Esmalte Dental Impermeável e Distribuição de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.405-000-08
Aprovação de Funcionamento: 8.81.175-8 Expediente:
349252-14-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes II e IV, fabricados na planta
auto monitorada, enquadrado nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzberg 8 - Winterth - 8004 - Suíça
Solvente: Bacter 30 ou Bacter (condição de Aparelhos Médicos
Ltda) CNPJ: 02.913.604/000-48
Aprovação de Funcionamento: 8.89998-8 Expediente:
240133-16-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Módulo de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
auto monitorada, enquadrado nas classes de risco conforme regime
de classificação definido na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

EMPRESA: SUPRO ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOÇO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020-179 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.280.050/0001-37
PROCESSO: 2531.00117/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
na época do ato punitivo que explique a situação, conforme o
disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: FRF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINDA NERLI RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERLUR CEP: 89060-00 - SÃO MIGUEL DO
OESTE/SC
CNPJ: 03.395.184/0001-70
PROCESSO: 2504.00036/2009-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste a
compatibilidade dos recipientes técnicos para as atividades e classes
prezadas, conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº
16/2014

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2711 - SALAS 7 E 6
BAIRRO: PÓLO (SANTO) ASSUNÇÃO CEP: 93171-111 - SANTA
ANITA/RS
CNPJ: 16.479.370/0001-80
PROCESSO: 2531.00340/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste a
compatibilidade dos recipientes técnicos para as atividades e classes
prezadas, conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº
16/2014

EMPRESA: MEDILIN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. C-184 N 380 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74280-120 - GOIANIATO/GO
CNPJ: 10.402.070/0001-23
PROCESSO: 2531.50016/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste a
compatibilidade dos recipientes técnicos para as atividades e classes
prezadas, conforme disposto no artigo 13 e artigo 18 da RDC nº
16/2014

Tela de Empresas: 5

RESOLUÇÃO Nº 1.088, DE 16 DE NOVOBRO DE 2017

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sob
reito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
073, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 34, I, § 1º da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos, conforme no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 244, de 12 de maio de
2016, e suas atualizações, observando-se as produções e instalações
predefinidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu
blicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SAHUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA UERANO SANTOS, Nº 367
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07142320 -
GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.904.193/0001-62
PROCESSO: 2531.02781/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17073.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Polgari, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.189.632/0001-70
PROCESSO: 2531.57766/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17087.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
LTDA
ENDEREÇO: AV TIBERCENTES, Nº 6040 - ARME DA
BAIRRO: JARDIM HOSIOLAR CEP: 8407000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 30.970.897/0070-84
PROCESSO: 2531.57179/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: curvathum profarm para laboratório labi
ENDEREÇO: av paul gabriel vargas 8808
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 9630000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 03.510.108/0001-42
PROCESSO: 2531.56342/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RUA DR 232, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 6905-001 -
SORRIA/AC
CNPJ: 30.970.897/0000-02
PROCESSO: 2531.57891/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.8
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119-B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02973-001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.973.046/0001-73
PROCESSO: 2531.28678/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIMBO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM18,
PUNDO, SUDOESTE
BAIRRO: Iguapé CEP: 8603358 - BELLEVÁVA
CNPJ: 25.044.671/0023-20
PROCESSO: 2531.57759/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO CLÁUDIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 45
BAIRRO: CANGA INDUSTRIAL CEP: 81199000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.207/0023-66
PROCESSO: 2531.56787/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17071.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FRF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENÍLIO FACENTINI, Nº 9
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 4596226 - PÁDIO
BRANCO/BA
CNPJ: 26.090.678/0001-85
PROCESSO: 2531.00117/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.17093.3
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS
LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 190
BAIRRO: Parque Suburbano CEP: 9518000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.904.993/0001-57
PROCESSO: 2531.28814/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

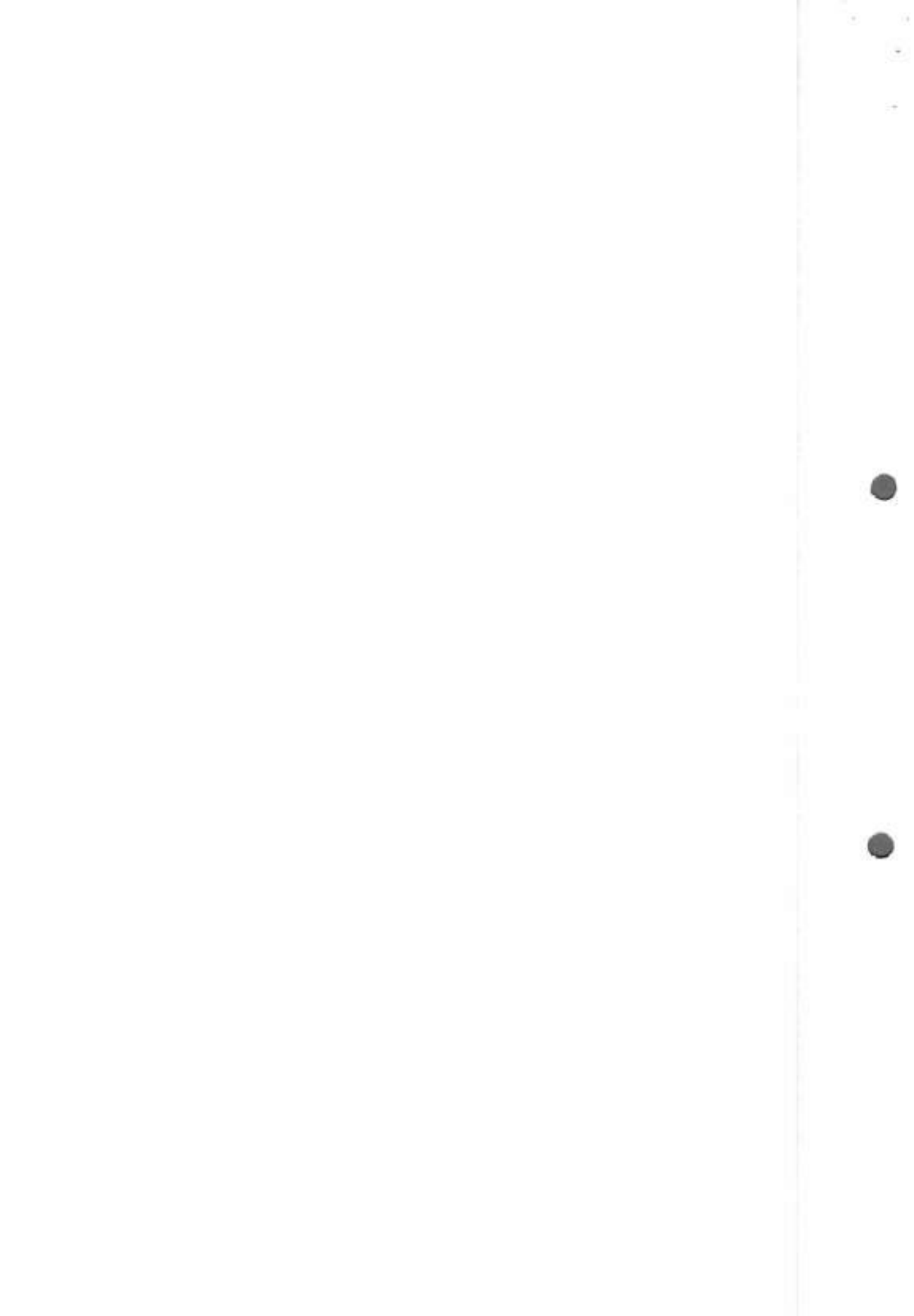
EMPRESA: PL LOGÍSTICA SIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 20 L1 109
BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74673010 - GOIANIATO/GO
CNPJ: 56.068.600/0001-96
PROCESSO: 2531.58137/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17060.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 6724000 - PEDRELEZAS/PA
CNPJ: 26.495.103/0001-43
PROCESSO: 2531.57595/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17086.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

Tela de Empresas: 6

RESOLUÇÃO Nº 1.089, DE 16 DE NOVOBRO DE 2017

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sob
reito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
073, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 34, I, § 1º da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:





gdy
8

Art. 1º Altera Associação baseada para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, inscritas no ato de Registro de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BARRIO: MANCINIUMS CEP: 2106210 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 11.367.229/0001-07
PROCESSO: 25251.20664/2012-2 AUTORIZAÇÃO: 1.22798
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMATR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 400
BARRIO: ILCO LANKIE CEP: 8228611 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.656.456/0001-39
PROCESSO: 25251.20640/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.38281
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EMPRESA: KM 1555 CONTRA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R. ALBANO NAMA ROBINHO, 151
BARRIO: CANAS CEP: 2857000 - ITAOCARA RJ
CNPJ: 06.210.362/0001-64
PROCESSO: 25251.22791/2016-29 AUTORIZAÇÃO: 1.22471
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHIPPIN, Nº 33
BARRIO: FRACATAS, RHINIMAS ST. TEREZINHA CEP: 3118118 - CONTAGEM MG
CNPJ: 13.919.950/0001-72
PROCESSO: 25251.20048/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 1.28064
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INSTANTE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VV. DO QUADRA 01, MÓDULO 01 E 04, S/N
BARRIO: DAIÁ CEP: 7520800 - ANAPULSÃO GO
CNPJ: 03.369.512/0001-12
PROCESSO: 25251.72508/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 1.38450
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EPSTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPINA LINDÓIA, KM 14 S/N
BARRIO: PONTE BRISA CEP: 1307070 - ITAPURA SP
CNPJ: 46.24.671/0001-53
PROCESSO: 0177879 AUTORIZAÇÃO: 1.206659
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO
DISTRIBUIR INSUMOS/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORPELIDOR/PSICO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO Nº 3.066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 373, de 14 de junho de 2017, e/ou em disposto na art. 34, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Insistir o Pedido de Alteração da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, inscritas no ato de sua Registro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. JACAY MAGALHÃES Nº 1.117
BARRIO: JARDIM GUANAMARA CEP: 4502100 - VITÓRIA DA CONQUISTA BA
CNPJ: 03.978.887/0023-29
PROCESSO: 25251.07997/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 122/2006 e RDC nº 16/2011. A empresa solicita alteração com anexo aprovada, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 373, de 14 de junho de 2017, e/ou em disposto na art. 34, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para as estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o ato de sua Registro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA BANQUEIRO FLOREANO, 277
BARRIO: ITAIM BOA CEP: 04534010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 03.412.110/0066-17
PROCESSO: 25251.54290/2015-11
AUTORIZAÇÃO: 7.54959-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Drogaria Borges e Anjo Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida João Abelardo, 1416, Loja B1
BARRIO: Zangopá CEP: 3401569 - UBERLÂNDIA MG
CNPJ: 16.387.375/0002-48
PROCESSO: 25251.54290/2015-11
AUTORIZAÇÃO: 7.54272-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BANGUERO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1841 L01A 08
BARRIO: BANGUERO/NOVA PÁQUIA CEP: 3421032 - UBERLÂNDIA MG
CNPJ: 11.576.739/0007-34
PROCESSO: 25251.54260/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.54586-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DORA TELLES S. SANTANA, 76
BARRIO: JARDIM AMAZONAS CEP: 5038418
PETROLINA PE
CNPJ: 27.713.600/0001-21
PROCESSO: 25251.53384/2017-01
AUTORIZAÇÃO: 7.54470-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA DE BIFEIRA BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRANGA, 57
BARRIO: TABOÃO CEP: 1840800 - BIRIGUÁ SP
CNPJ: 05.136919/0001-28
PROCESSO: 25251.23664/2017-05
AUTORIZAÇÃO: 7.54466-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MATHIEUS TANQUE LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Marquês Luiza Pessoa, 3007
BARRIO: Vila Maria Figueiredo CEP: 9061500 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 24.660.123/0001-03
PROCESSO: 25251.23584/2017-04
AUTORIZAÇÃO: 7.54468-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BARRIO: CENTRO CEP: 8801110 - LAGUNA SC
CNPJ: 03.354.347/0001-40
PROCESSO: 25251.25869/2017-09
AUTORIZAÇÃO: 7.54959-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS CLOREO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE ESTEVO, 1301
BARRIO: BAIXA CAMPUS CEP: 6603200 - BELÉM PA
CNPJ: 45.593.063/0001-39
PROCESSO: 25251.12969/2015-07
AUTORIZAÇÃO: 7.54555-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACELO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 618
BARRIO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600106 - FORTALEZA CE
CNPJ: 27.986.221/0001-04
PROCESSO: 25251.54170/2017-08
AUTORIZAÇÃO: 7.54959-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: VINÍCIUS DE ALCAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV. BILHÊNIO NEGRI, 40 - TERRITÓRIO 3
BARRIO: JARDIM ZAIRA CEP: 08121190 - SÃO PAULO SP





Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 02.136/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 **Processo nº** 64417/19
Técnico VISA 38313 **Insc. Munic.** 320479-6

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPOSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

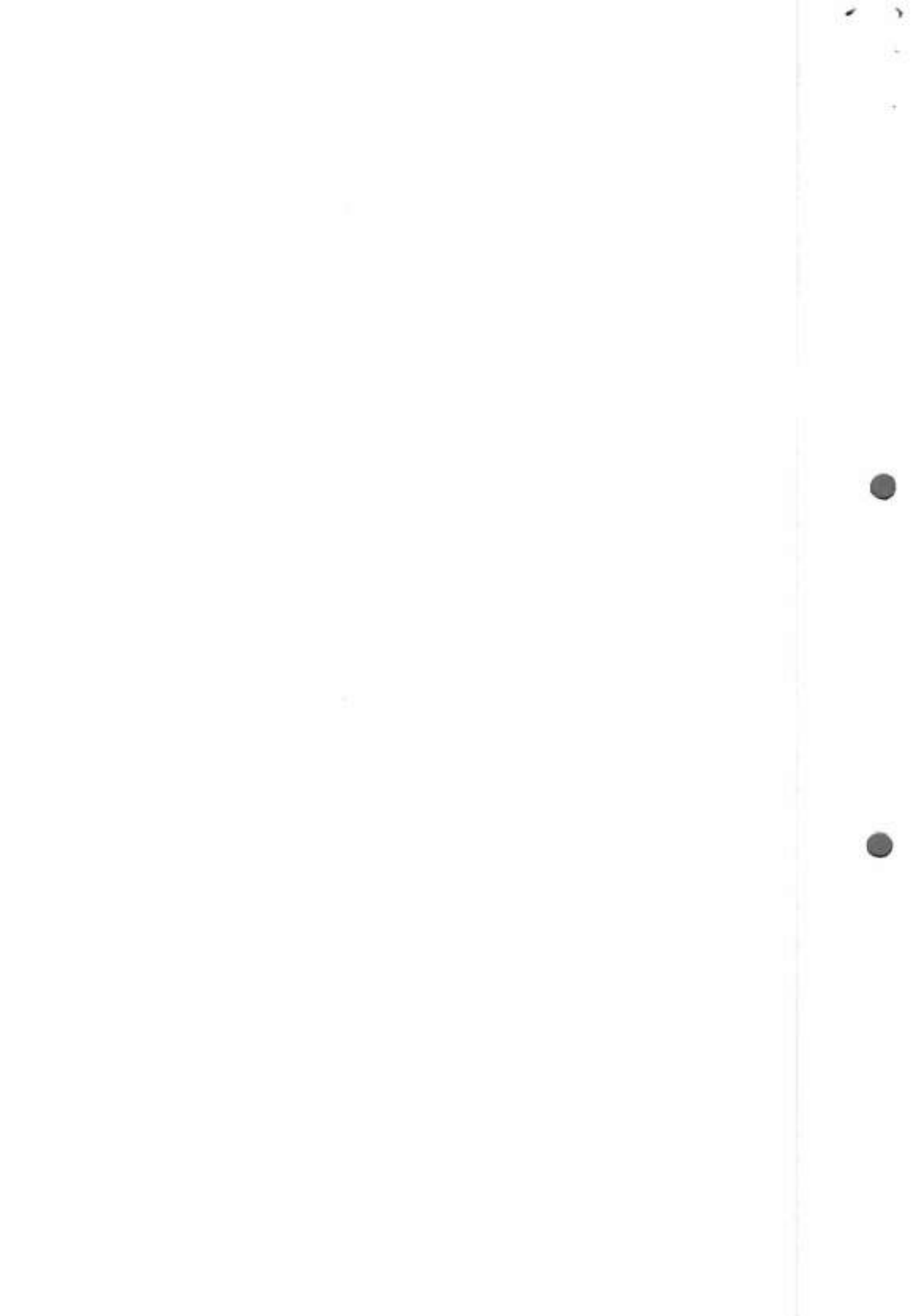
ATIVIDADES LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Cláudia M. de M. Mendonça
Estat. Civil: Casamento
Matr. de Matr. em Curitiba - PR
C.C.P.C. 01510

CURITIBA, 04 de Julho de 2019

Validade: até 04/07/2020 e enquanto satisfizer as exigências de legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

das



SHP
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1297614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:02:33 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 41211207191657290324-1

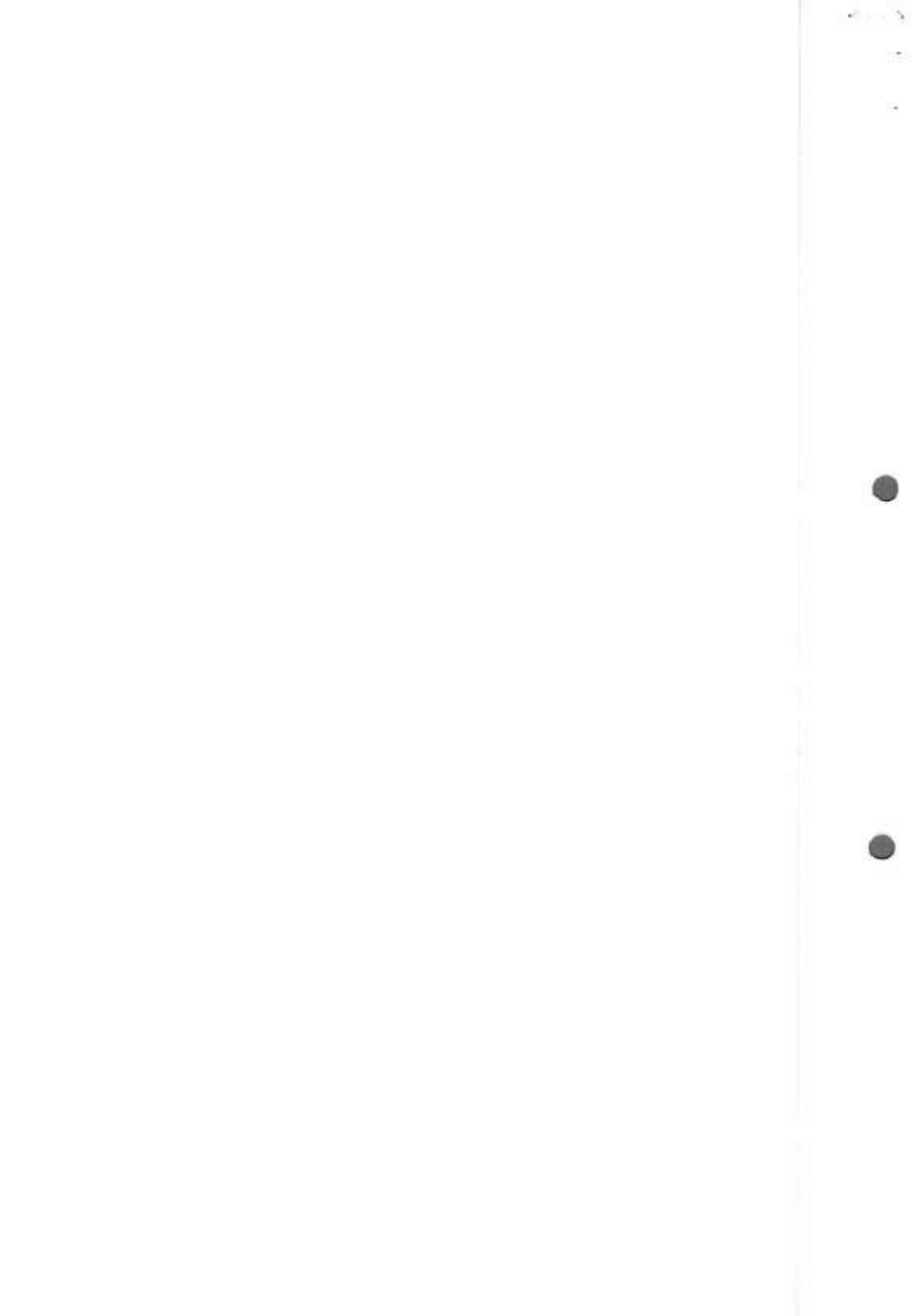
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be614a1b6862e5ad2895d8275a1f773614f3c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d0fc75cc4f815cbacd2ed6809af24a90





REGISTRO ANVISA



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

419

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.372894/2005-09	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/10/2006
Nome Comercial	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)	Registro	103700487	Vencimento do Registro	10/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			Medicamento de referência	PROZAC
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1037004870012	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1037004870020	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004870039	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1037004870047	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004870055	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 ATIVA	1037004870063	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial



Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST RANS X 100 ATIVA	1037004870071	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROVIVE

Nome da Empresa Detentora do Registro	CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	02.455.073/0001-01	Autorização	1.04.277-2
Processo	25000.031146/9913	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/03/2000
Nome Comercial	PROVIVE	Registro	142770003	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	PROPOFOL			Medicamento de referência	DIPRIVAN
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			ATC	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1427700030010	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1427700030029	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1427700030037	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses



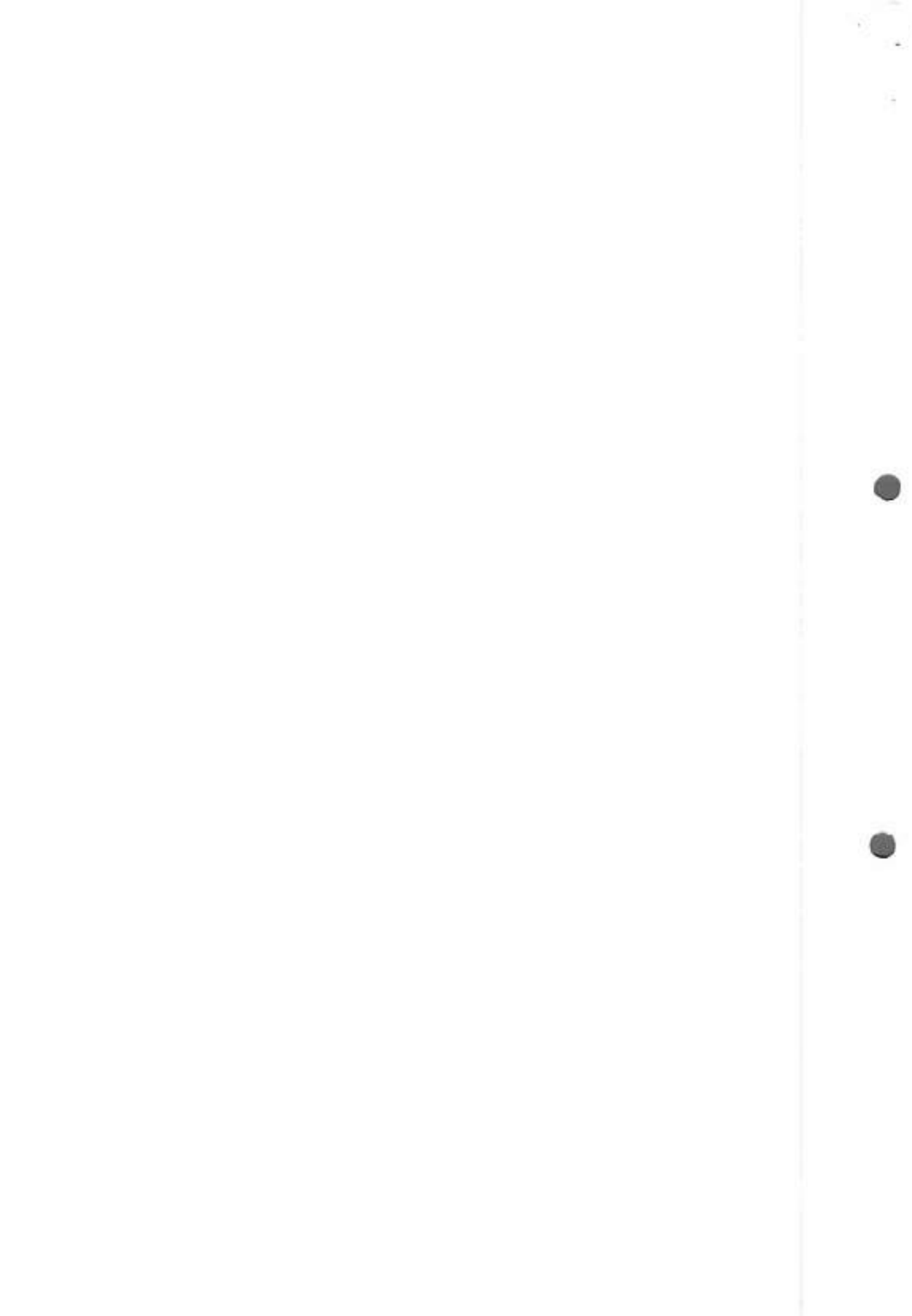
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1427700030045	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ATIVA	1427700030053	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 50 ML ATIVA	1427700030061	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 100 ML ATIVA	1427700030071	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses

Princípio Ativo	PROPOFOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED-UNIDADE 1 - VILLAGE VASANA, CHACHARWADI, TAL-SANAND, AHMEDABAD- 382 213, GUJARAT STATE - ÍNDIA
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ



Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

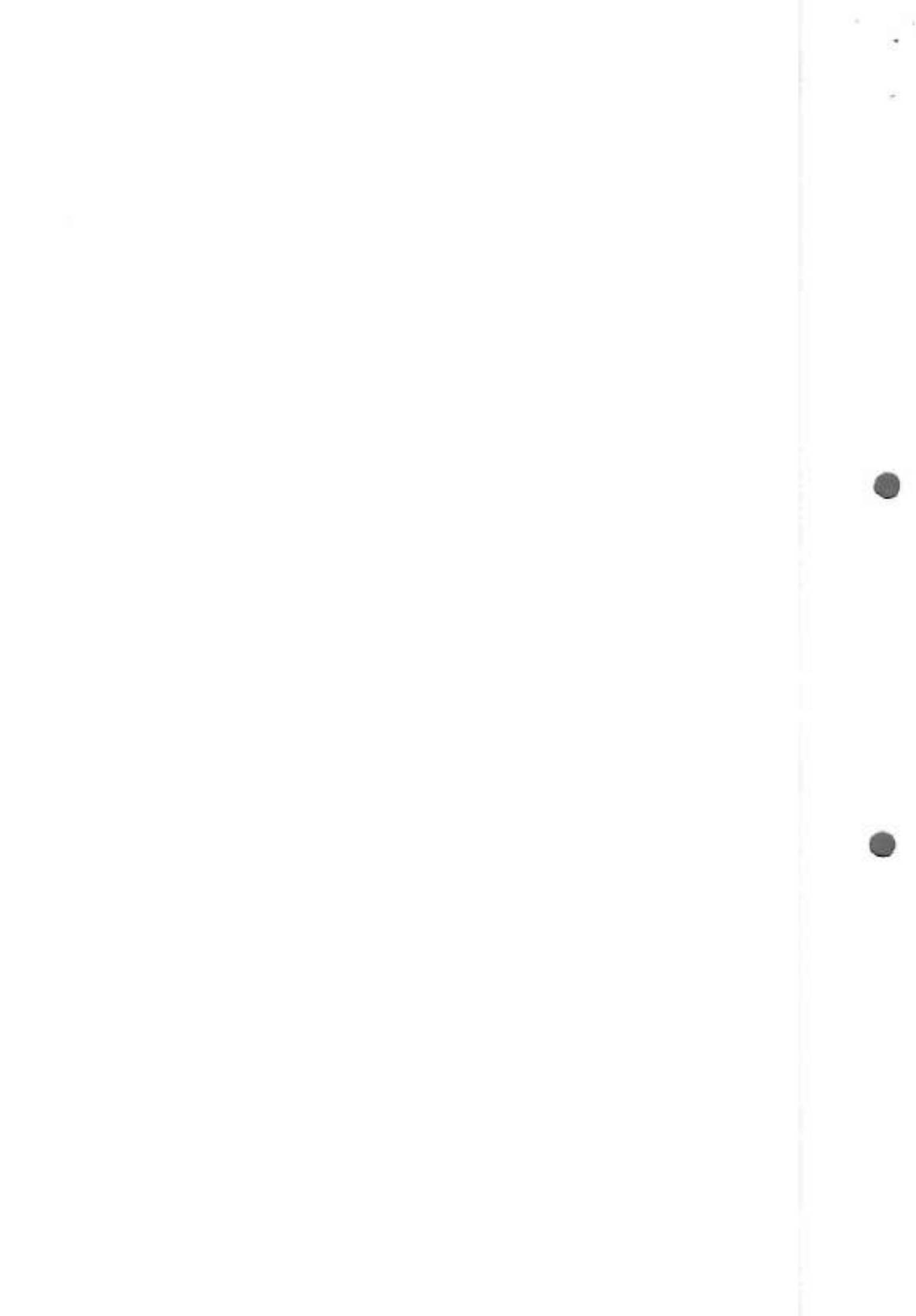
Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

96

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1427700030088	EMULSAO INJETAVEL	02/03/2000	24 meses



Date: - April 18, 2016

COMUNICADO

A Clarís Injetáveis Limitada e Clarís Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda (aliante designados como "Clarís") informam que a partir de 1 de abril de 2016 ("Data de Vigência"), o Laboratório União Química Farmacêutica Nacional S/A ("União") atuará como distribuidor da Clarís no Brasil para os produtos listados abaixo:


- Provive (Propofol) 10mg/mL emulsão injetável
- Surofer (Sacarato de Hidróxido Férrico) 20mg/mL solução injetável
- Dflam (Diclofenaco Sódico) 25mg/mL solução injetável
- Bupican (Bupivacaína) 5mg/mL solução injetável
- Bupican Heavy (Bupivacaína + Dextrose) 5mg/mL solução injetável
- Exomax (Fluconazol) 2mg/mL solução injetável
- Megadol (Cloridrato de Tramadol) 50mg/mL solução injetável

A partir da data vigente, a União será capaz de participar em novos contratos com os seus Distribuidores e Instituições Públicas para o fornecimento dos produtos acima mencionados no território do Brasil.

Desta forma, a partir da Data de Vigência, se qualquer distribuidor tiver a intenção de participar das licitações ou fornecimento direto para Órgãos Públicos, deverá discutir diretamente com União.



Francisco Lopes
Diretor Unidade Hospitalar
União Química Farmacêutica Nacional



Nimesh Suthar
Associate Vice Presidente de Negócios - LATAM
Clarís Injetáveis Limitada



555
D

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ 02.455.073/0001-01	
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP	Telefone 11 50850085	
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.277-2	Data do Cadastro 12/02/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.025159/99-01	Cadastro I-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
EXPORTAR		
- Medicamento		
IMPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial S7, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





540
2

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.brDATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação

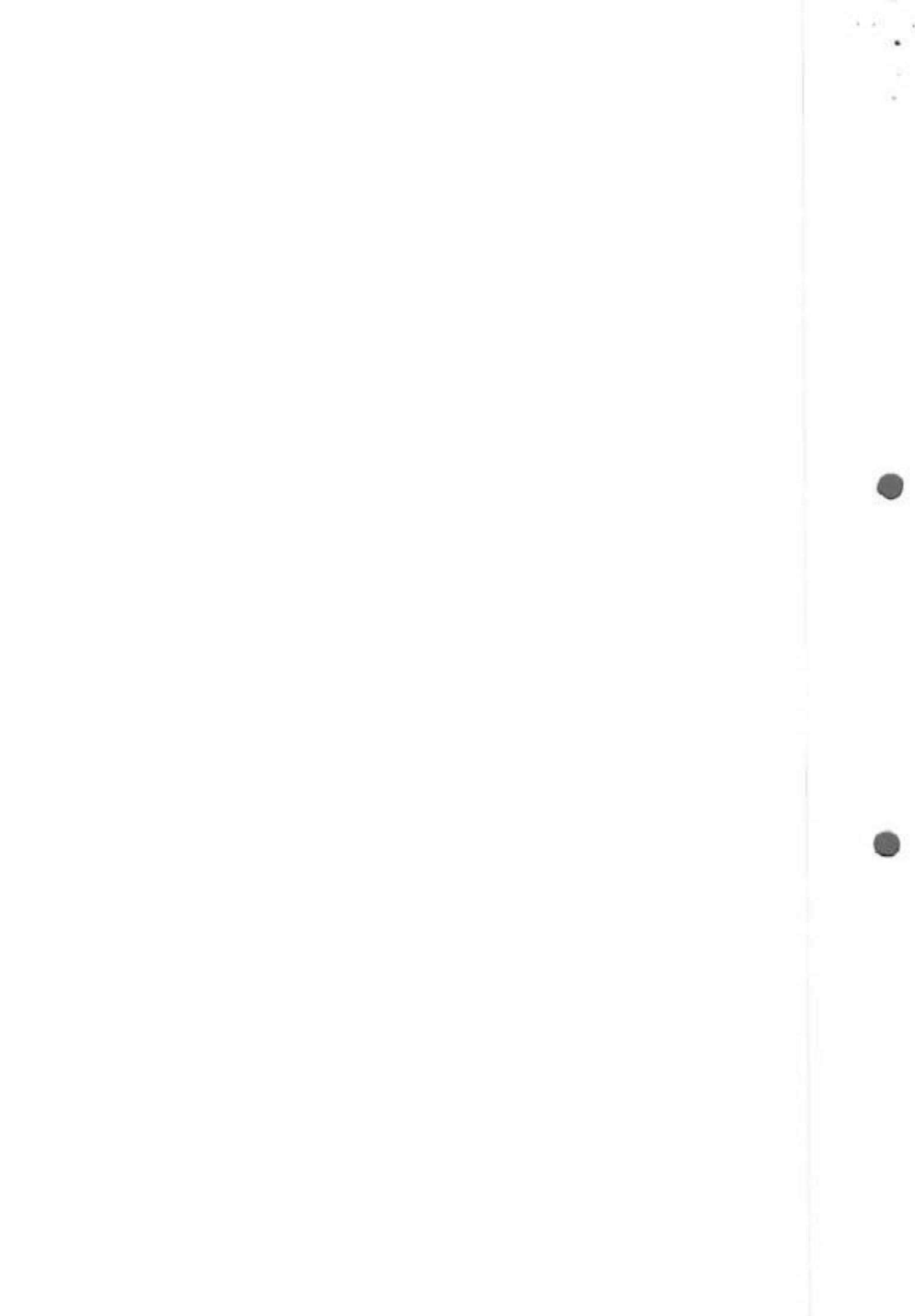


DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ 02.455.073/0001-01	
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP	Telefone 11 50850085	
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.646-6	Data do Cadastro 12/07/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.025152/99-31	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPORTAR		
- Medicamento		
IMPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA		CNPJ 02.455.073/0001-01
Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, 3852 - Armazém 4 - CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP		Telefone 11 50850085
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.776-2 (KW321LY95X0D)	Data do Cadastro 12/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.517462/2011-46	Cadastro B-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MARFARIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.766521/2014-88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/09/2015
Nome Comercial	MARFARIN	Registro	103700649	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA			Medicamento de referência	MAREVAN
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	ANTICOAGULANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 10 ATIVA	1037006490012	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 30 ATIVA	1037006490020	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 50 (EMB HOSP) ATIVA	1037006490039	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1037006490047	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 10 ATIVA	1037006490055	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 30 ATIVA	1037006490063	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 50 (EMB HOSP) ATIVA	1037006490071	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC LEITOSO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Via de Administração	ORAL



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1037006490081	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses





Memorando n.º 022 - Compras

10 de março de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

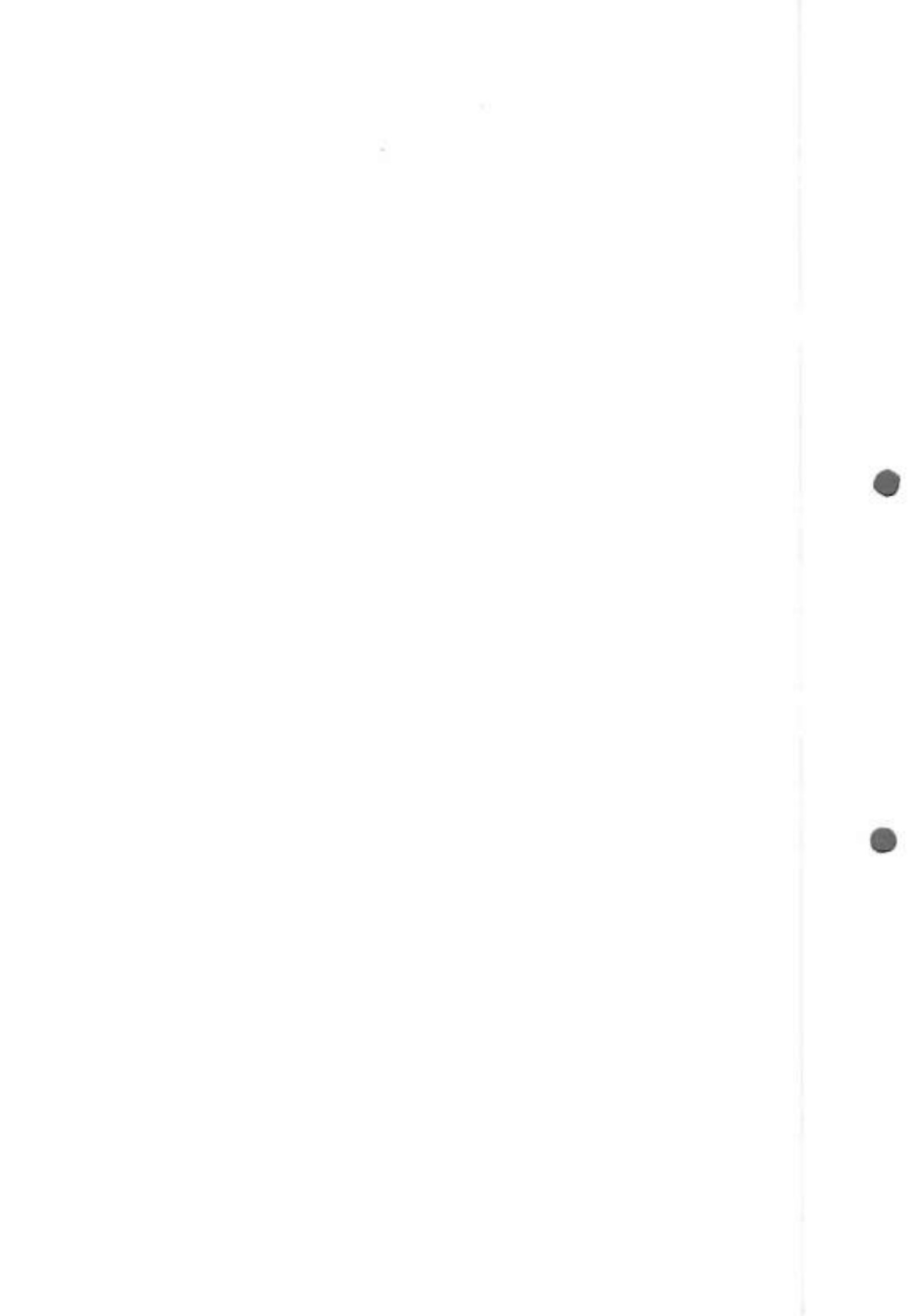
Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



552

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

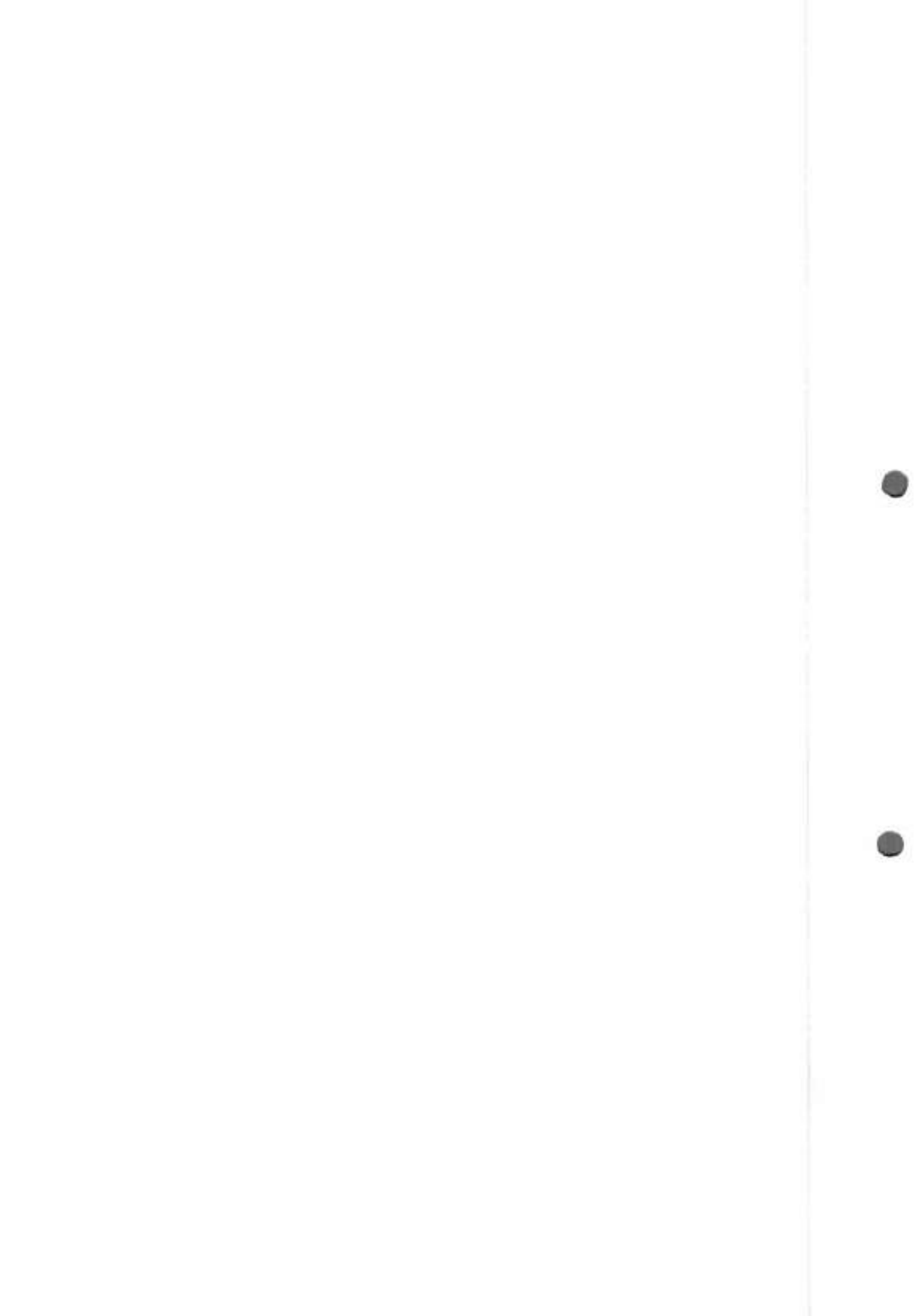
Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona, acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50 + 50mg/ml) ampola 1 ml:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa:

- A empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml:

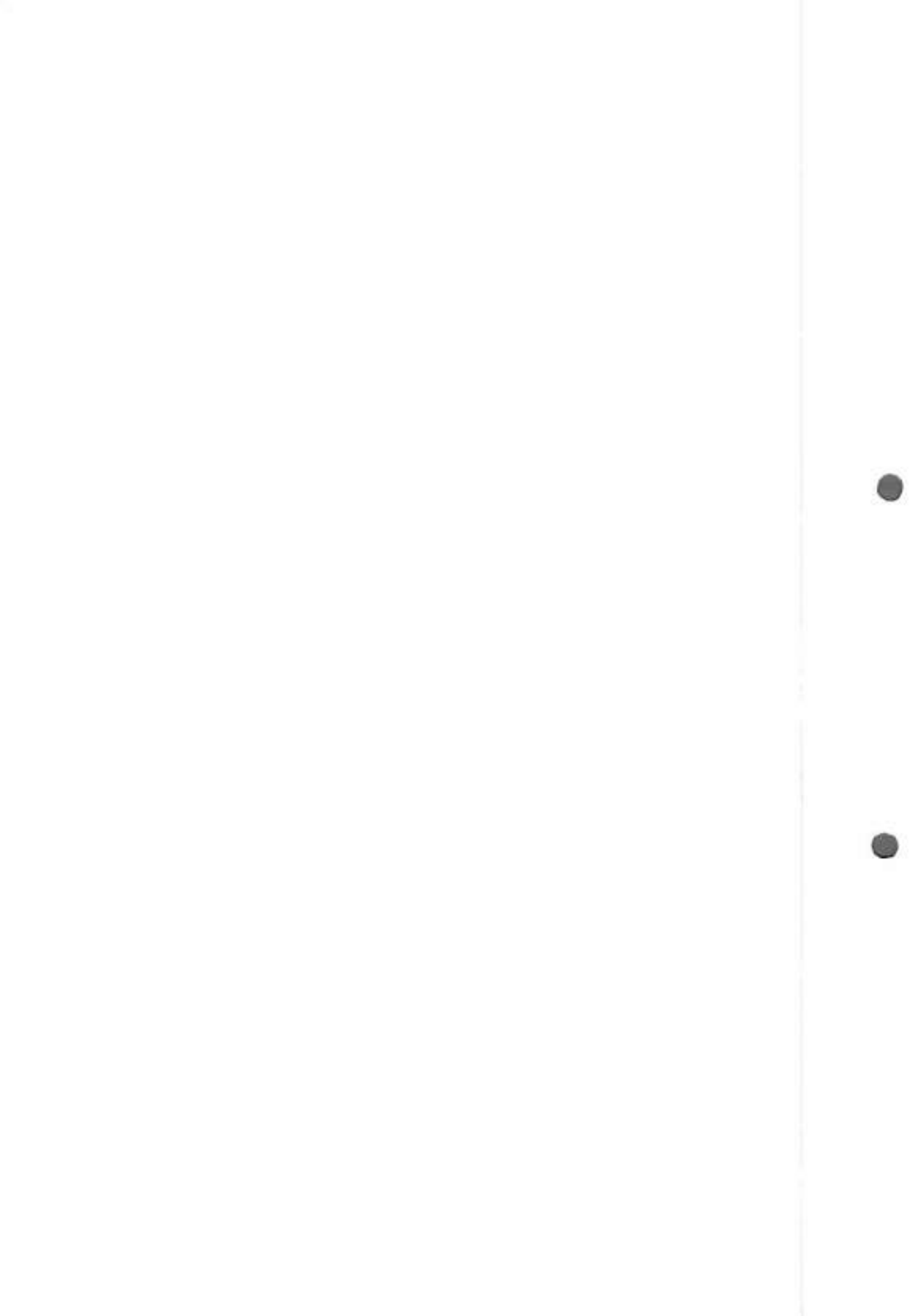
- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





scd
B

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula:

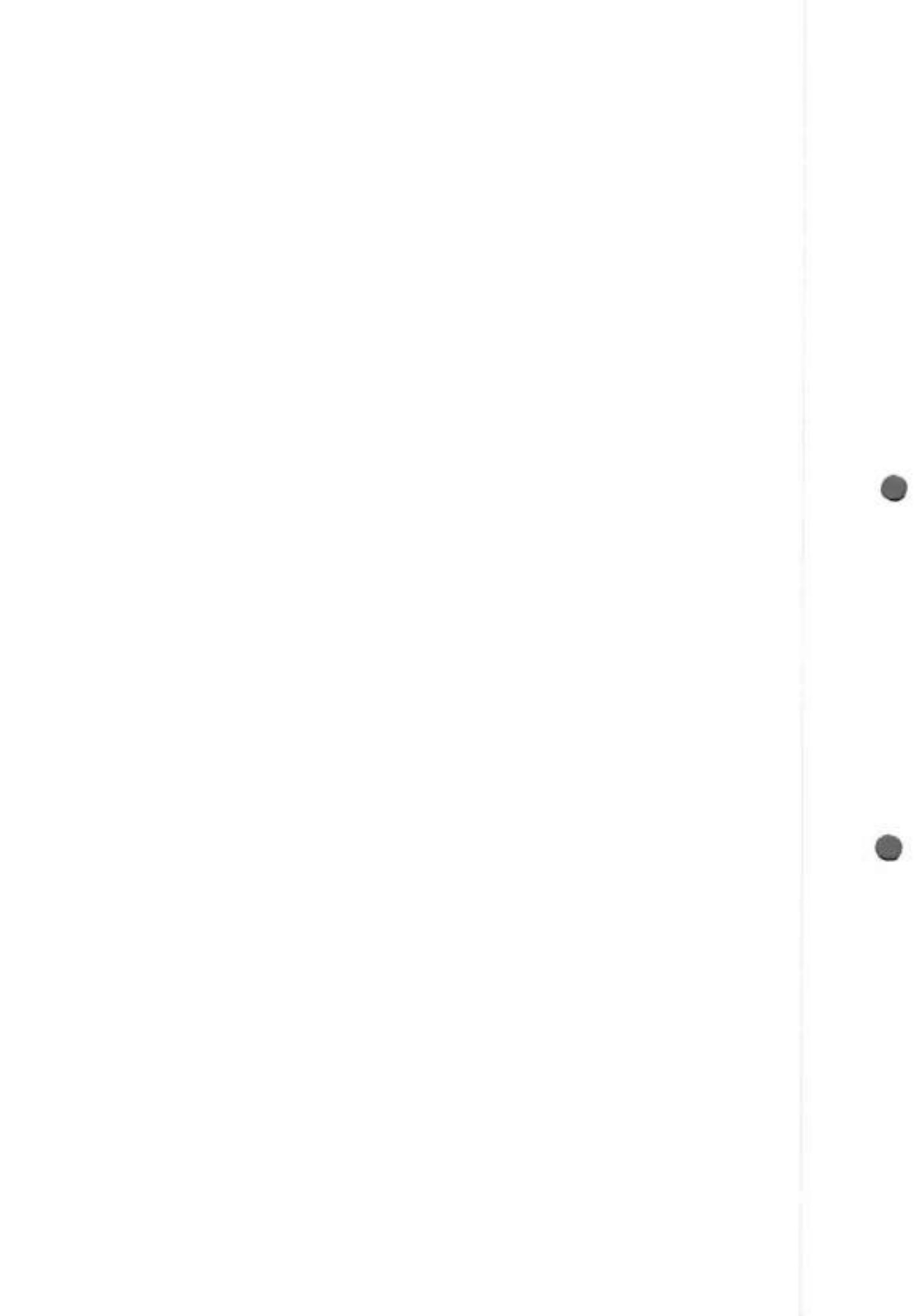
- A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



elg
B

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaína 10% Spray:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

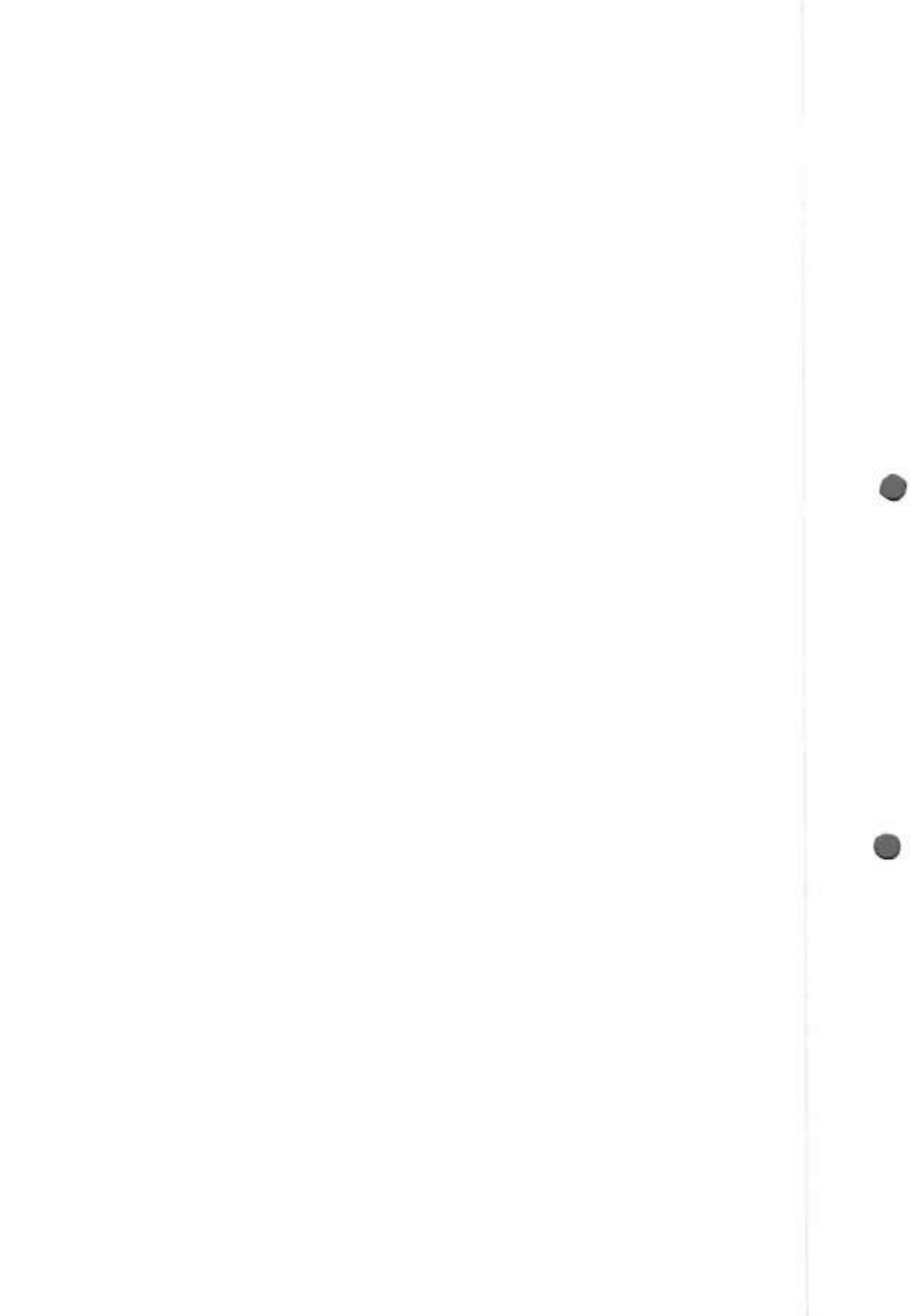
Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ML) Ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

elg



Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido:

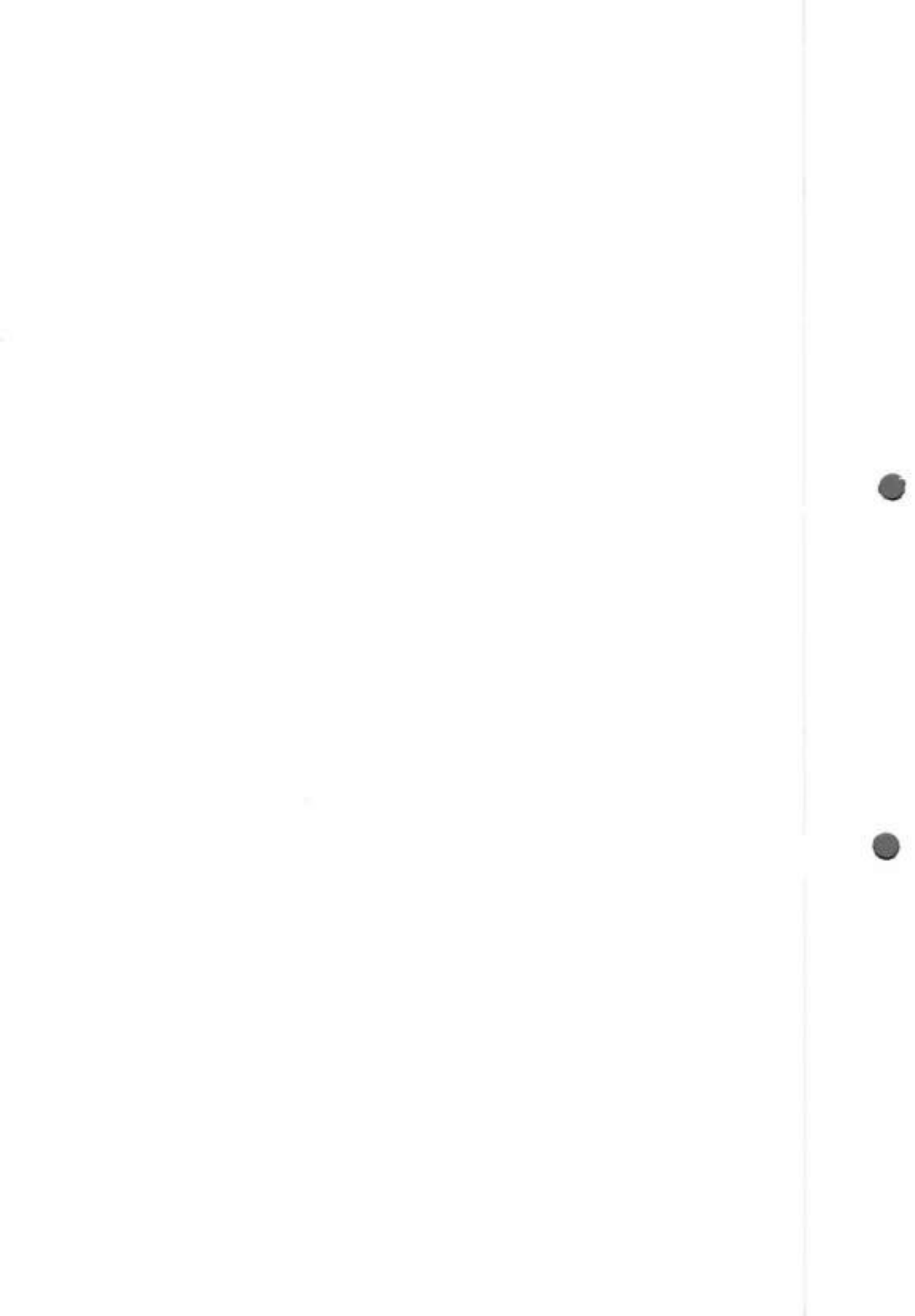
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 34: 9331/ BR0268521/ Ropivacaina 1% (10mg/ml) frasco- ampola 20ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml:

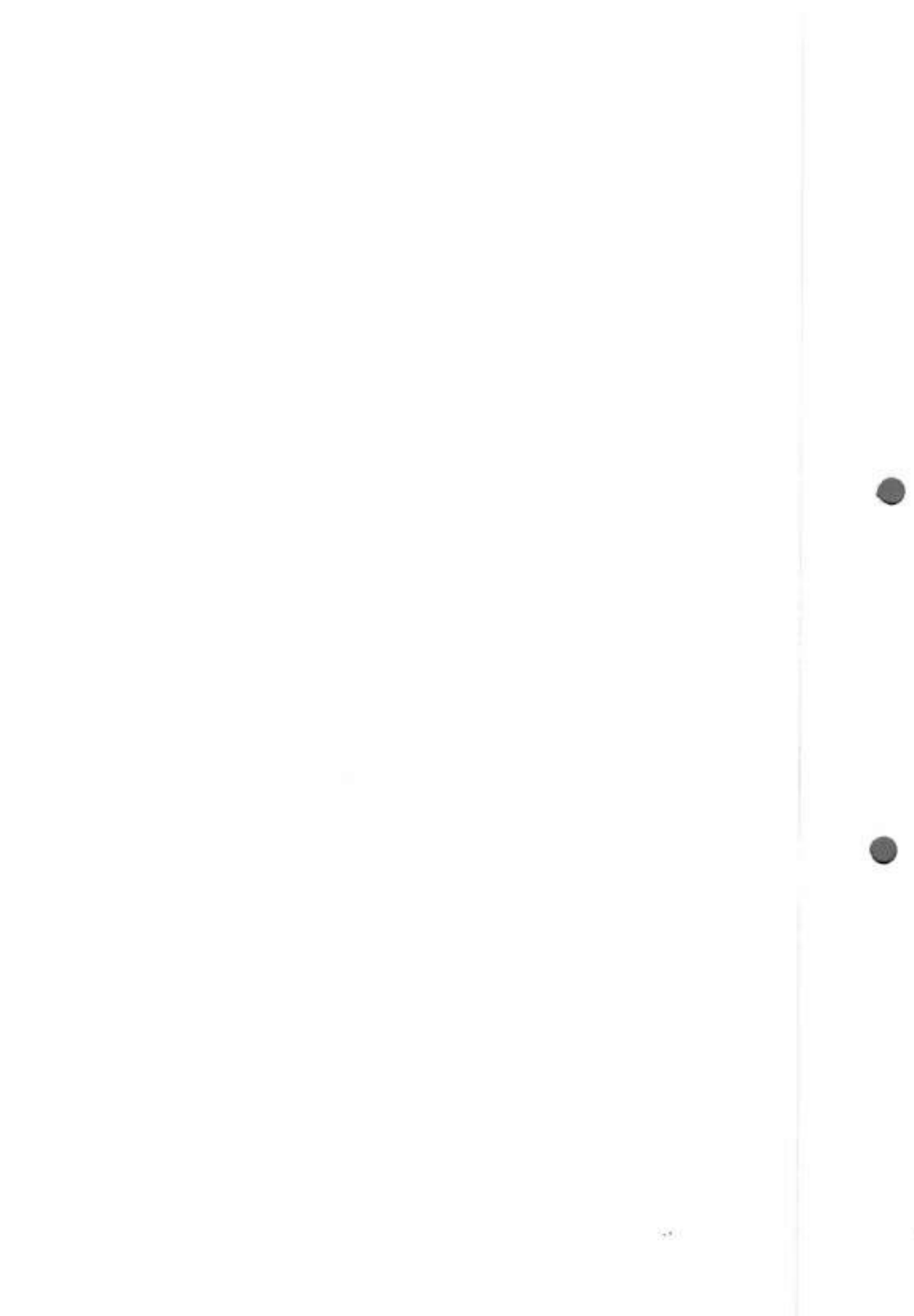
- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



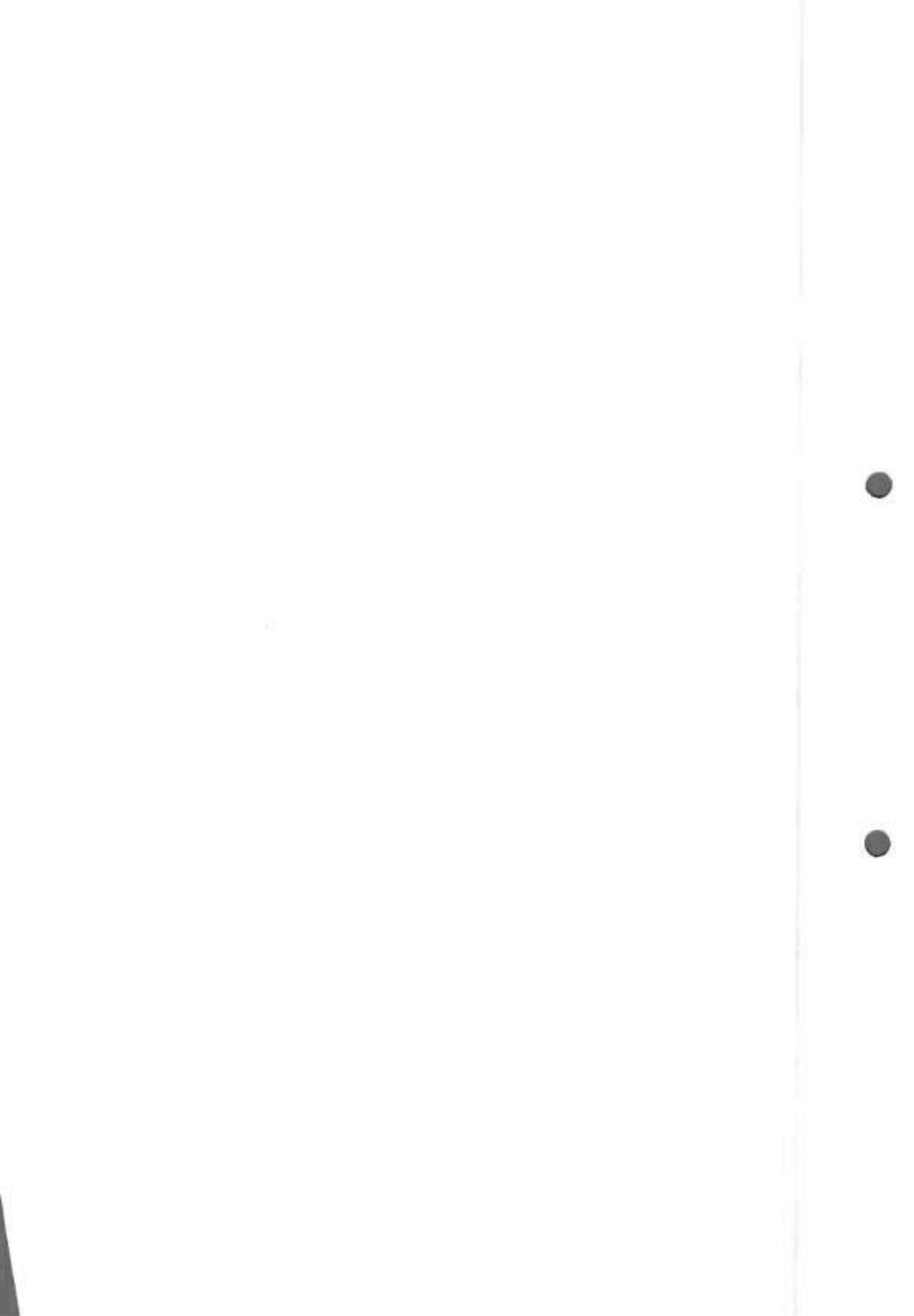
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2020 – FEAS**

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

VOLUME III





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/04/2020
Receita Municipal	Validade:	24/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

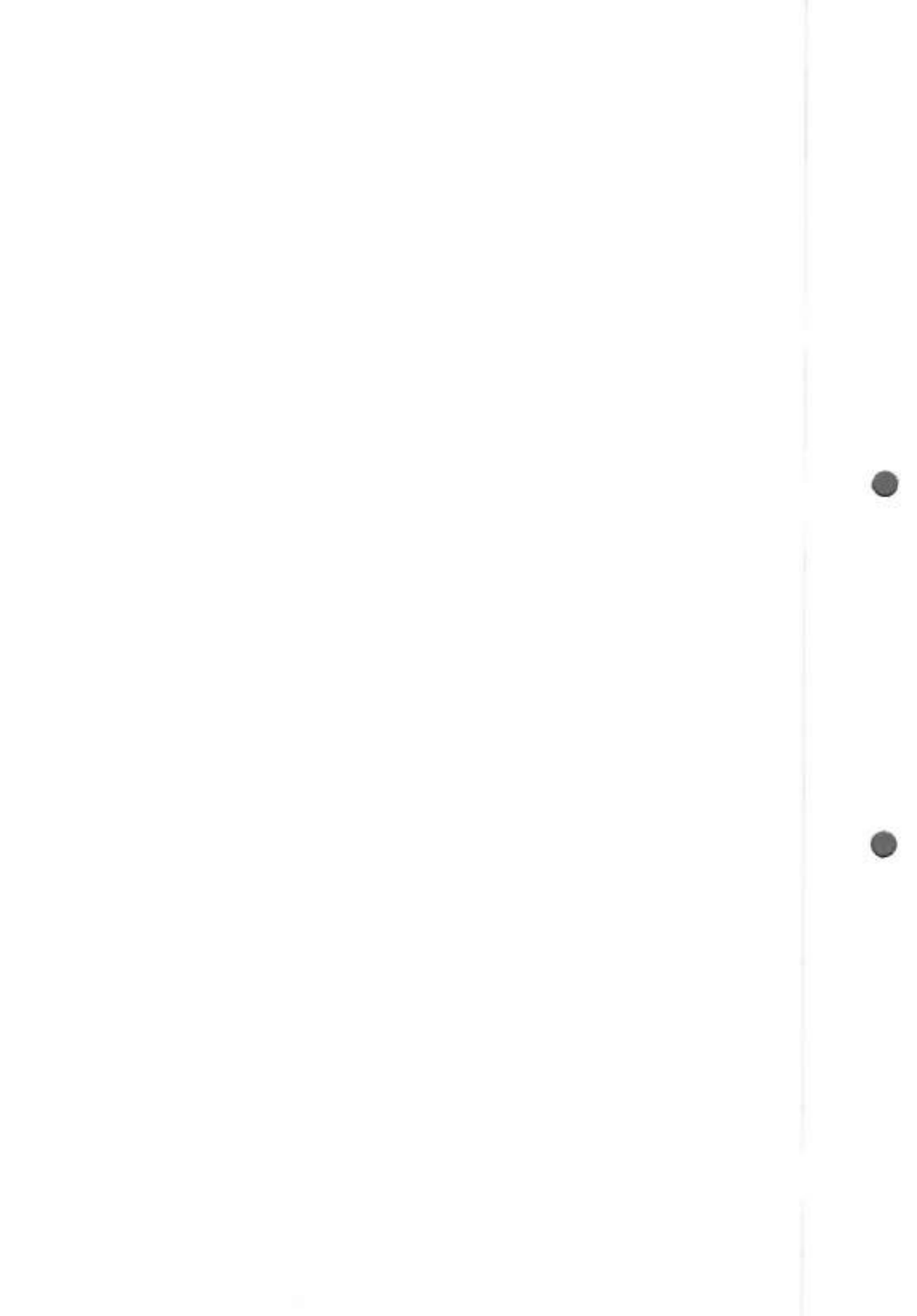
Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%
Nome: ANACLETO FERRARI
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 00000000
Email: anacleto@altermed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%
Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 01/01/2001 Data de Nascimento: 20/07/1965
Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
Email: licitacoes1@altermed.com.br

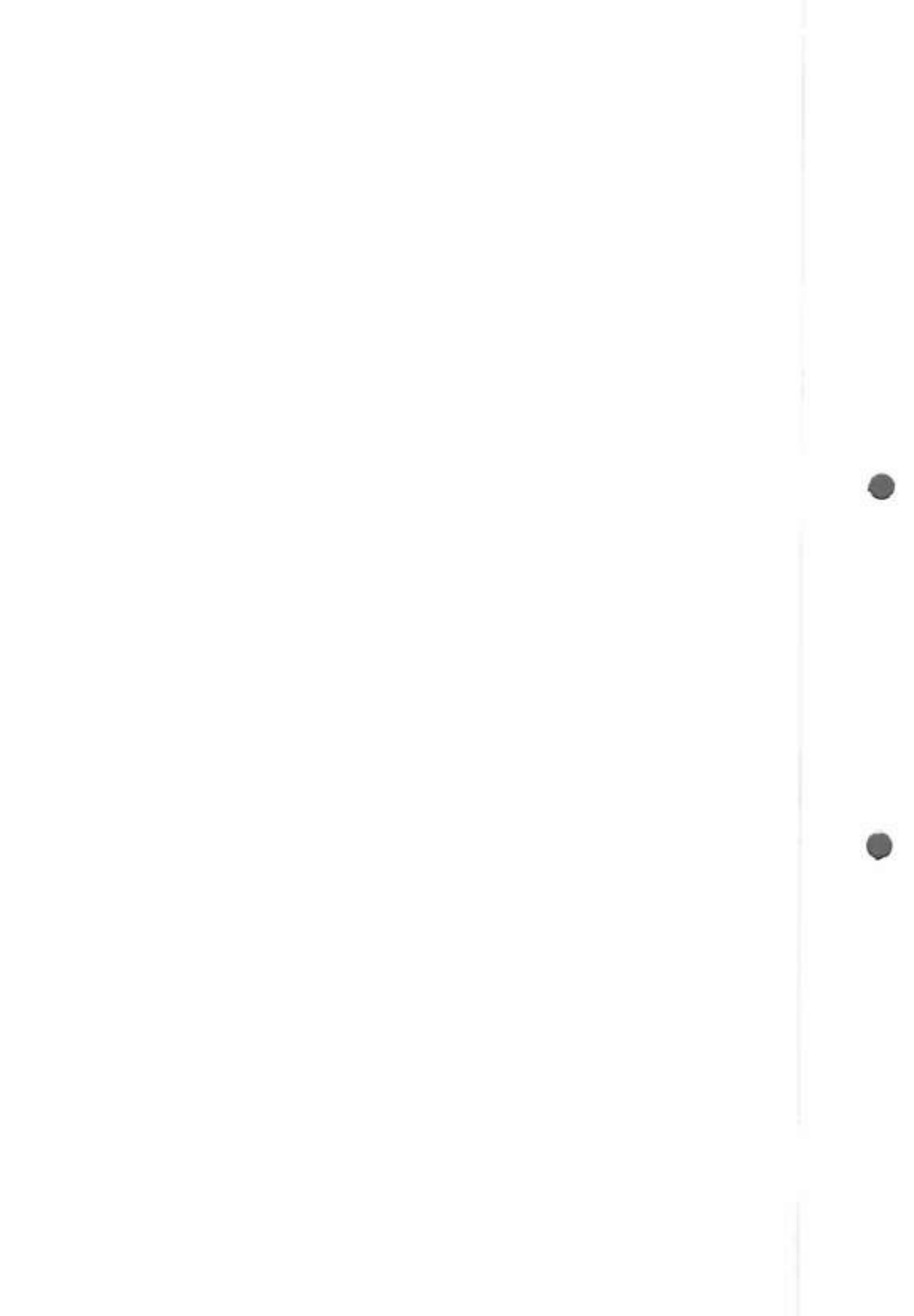


Relatório de Sócio / Administrador

5/6

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 077.143.929-67 Participação Societária: 8,00%
Nome: GABRIELA VITORIA FERRARI
Carteira de Identidade: 6072128 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 11/02/2008 Data de Nascimento: 25/06/1997
Filiação Materna: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
Email: licitacoes1@altermed.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 13:03:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52314081900 61443867934 07714392967

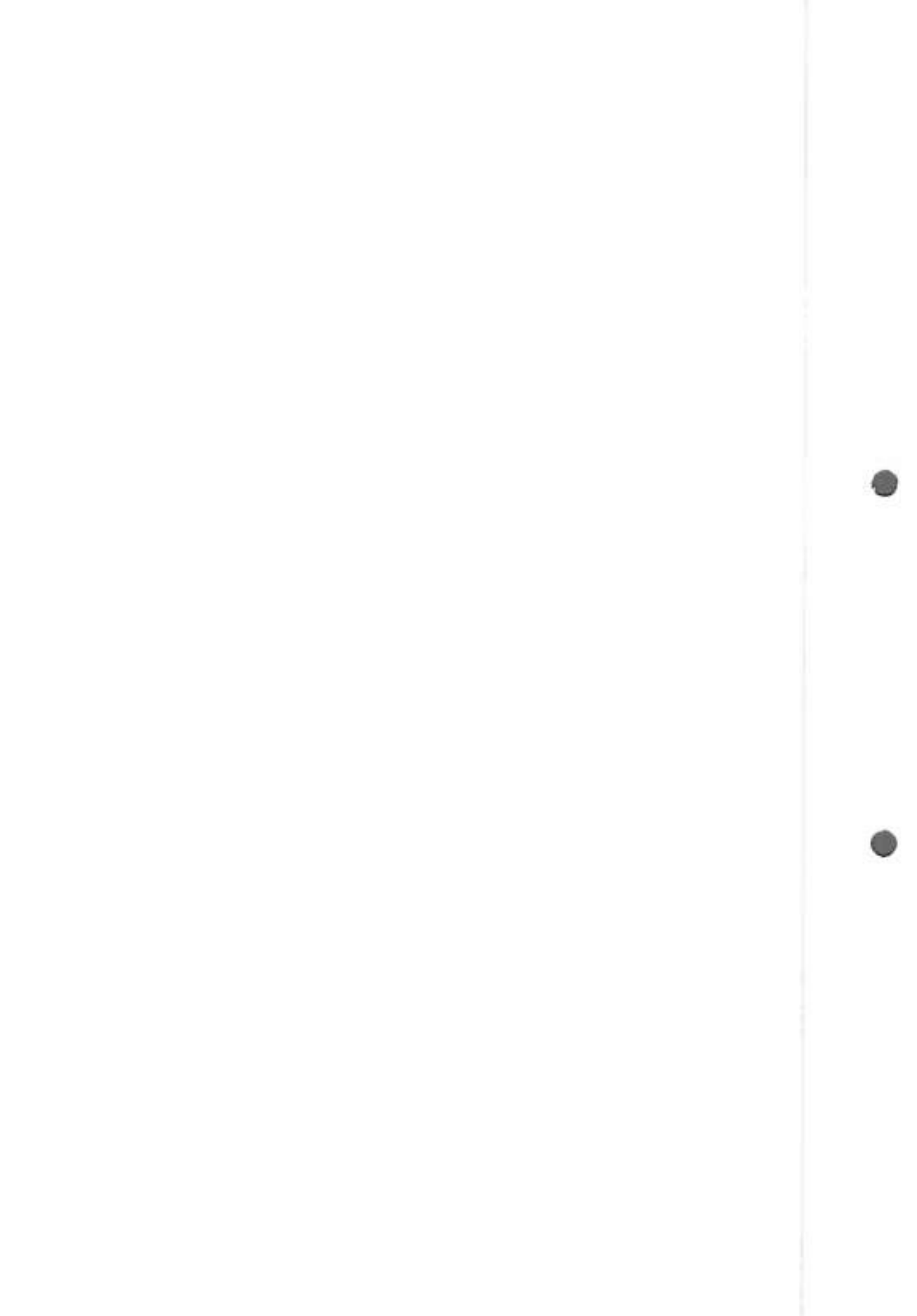
LIMPAR

Data da consulta: 03/04/2020 12:58:53

Data da última atualização: 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUB SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	--------------------

Nenhum registro encontrado





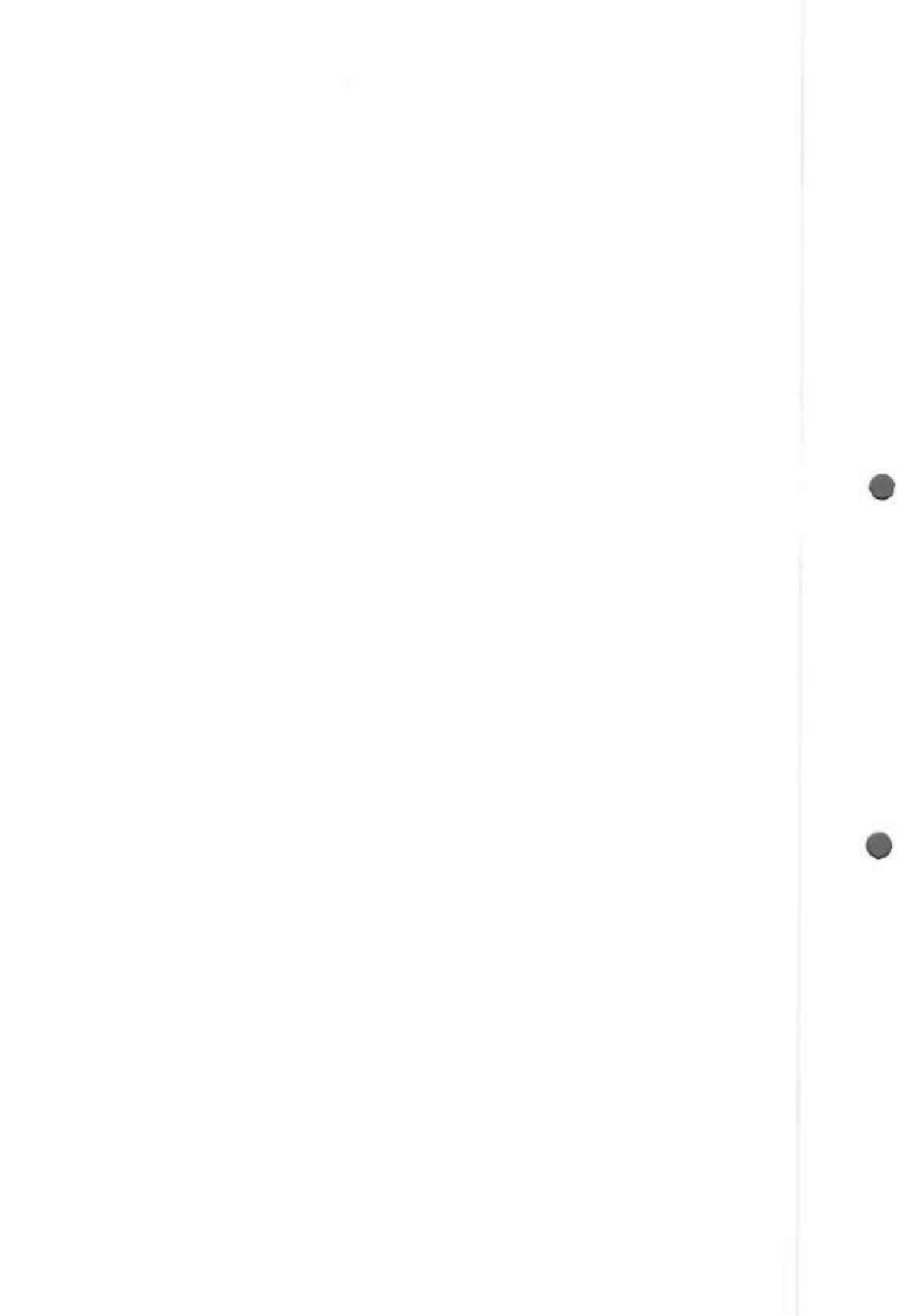
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.5F7C.D2A9.5108 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



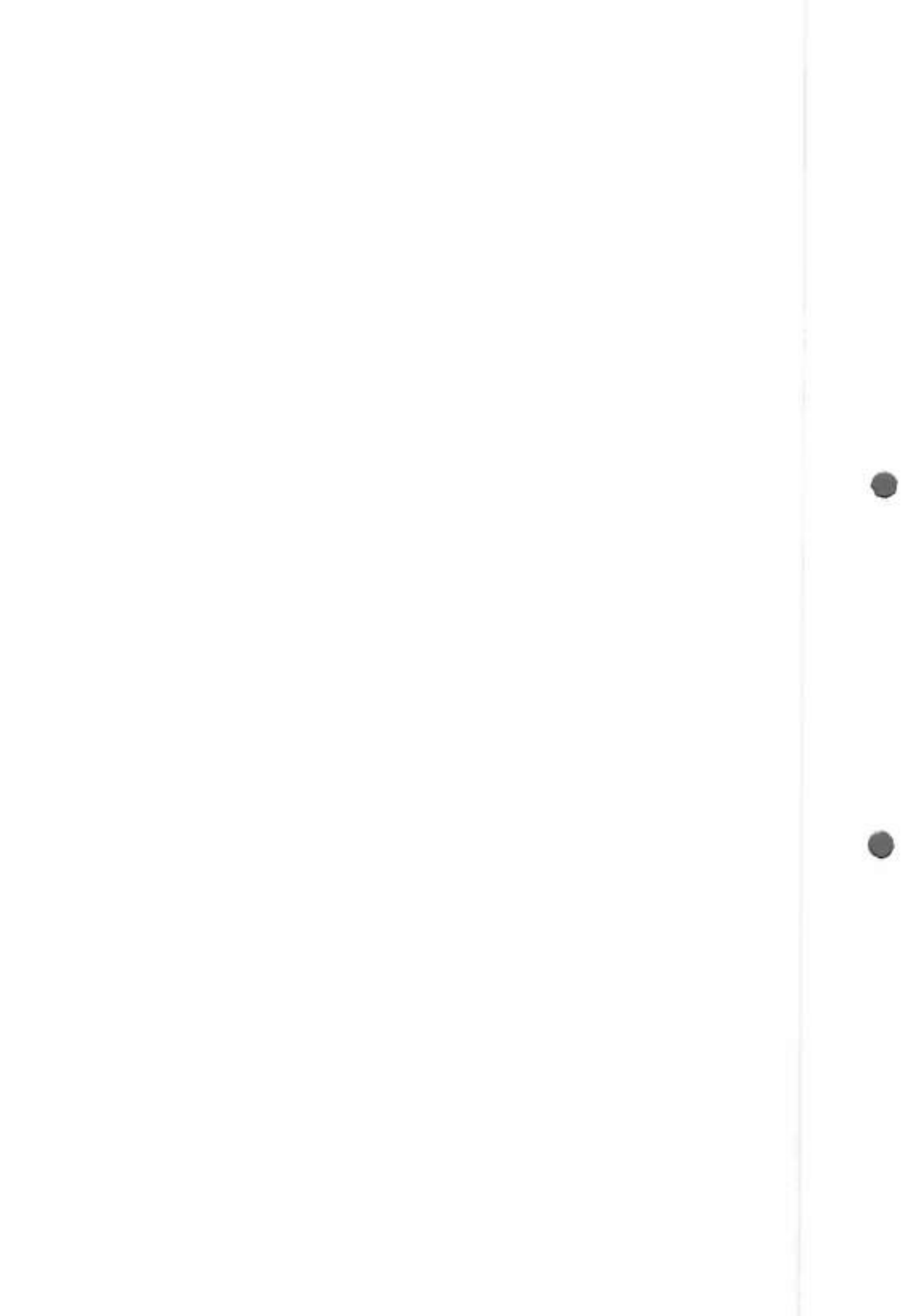
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 614.438.679-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.5FAC.E901.C156 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

53
6

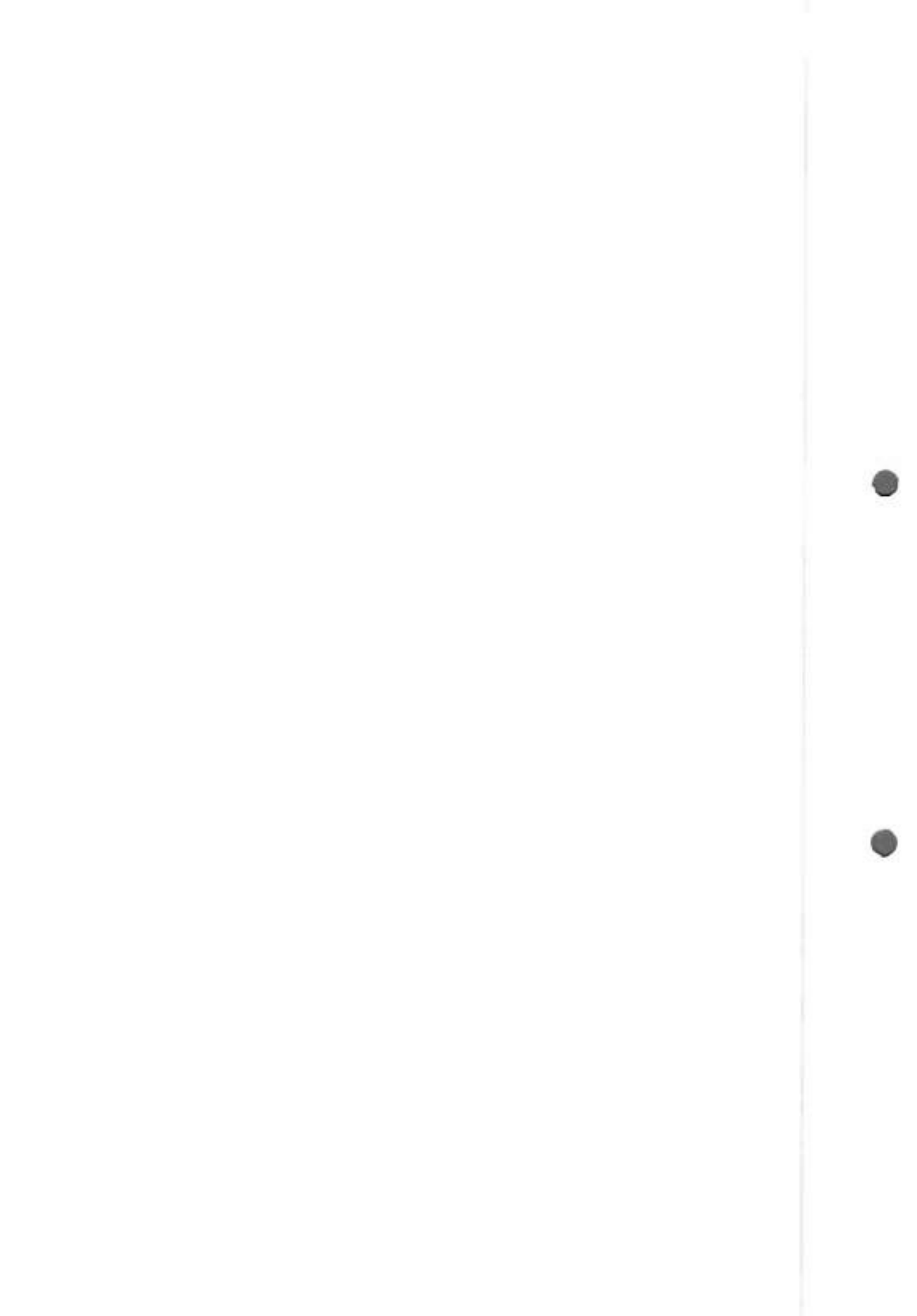
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.143.929-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.5FE3.0E2D.1211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

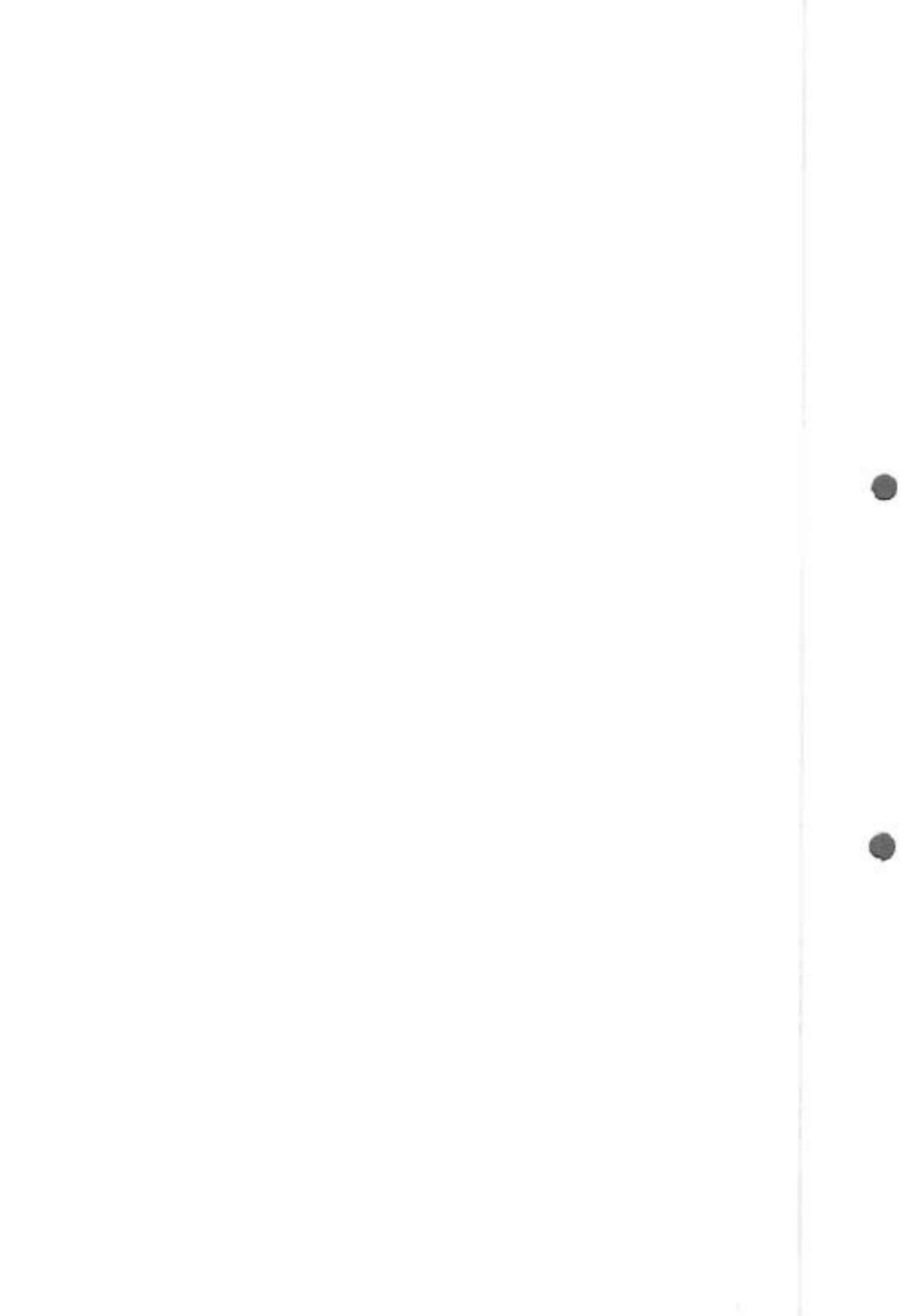
Certidão emitida às 13:10:34 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 76IN030420131034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5236





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**

CPF/CNPJ: **614.438.679-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

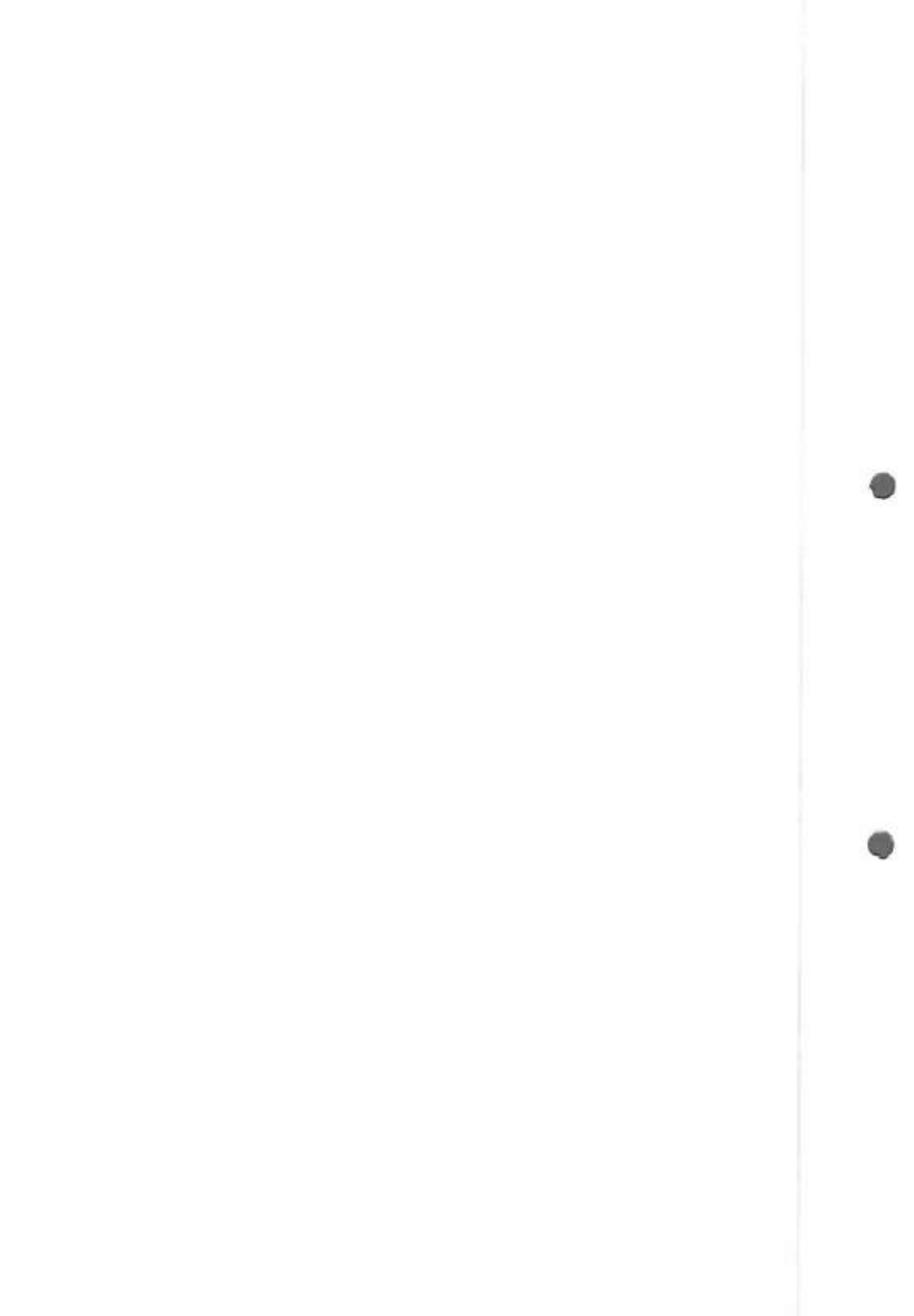
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:03 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4UTX030420131103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIELA VITORIA FERRARI**

CPF/CNPJ: **077.143.929-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

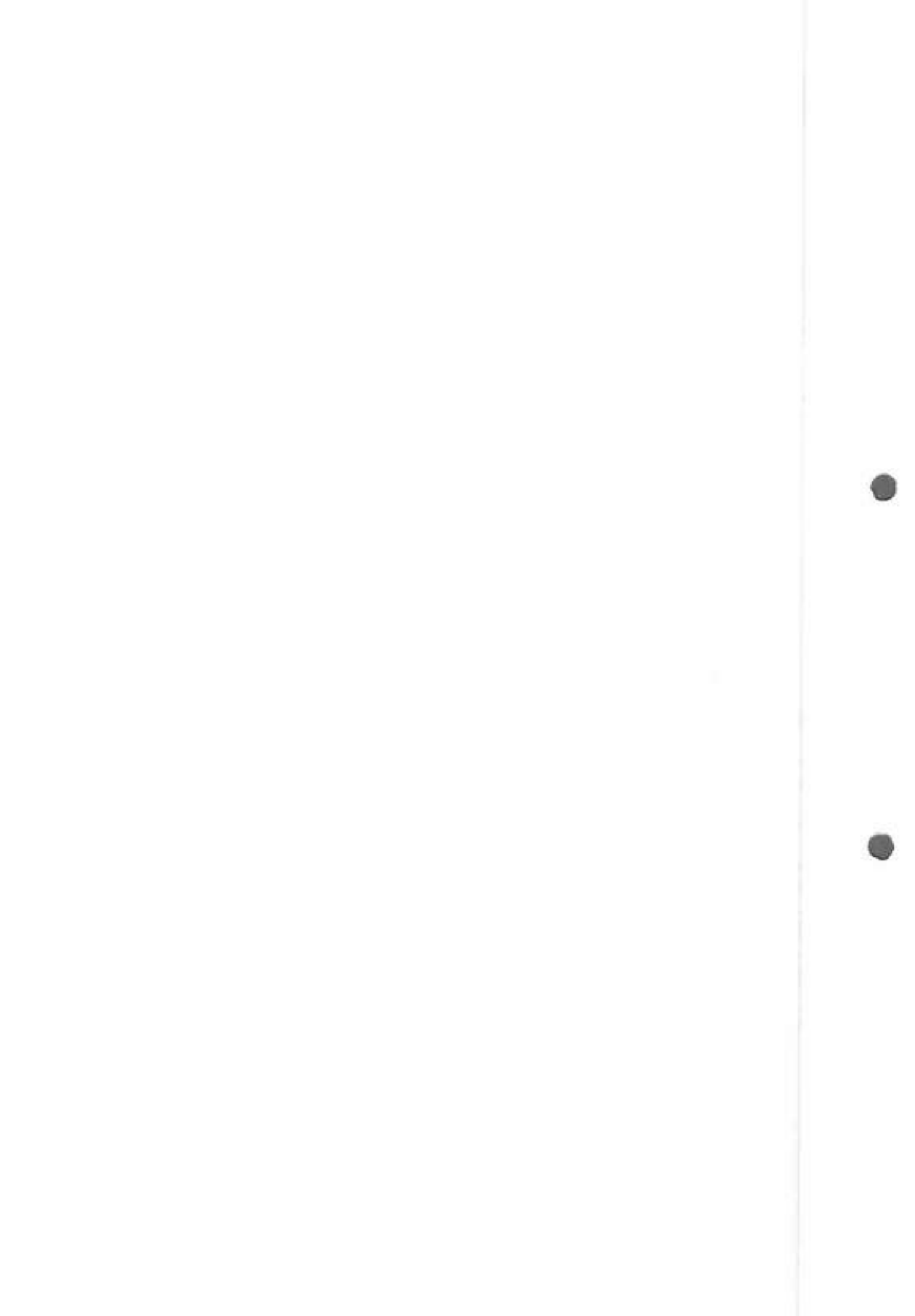
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:31 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 17M5030420131131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





559

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a empresa legalizada Empresa Alternativa Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP - 88163-554 - Bairro Fundo Candói, Rio do Sul - SC, fornecedora à Prefeitura Municipal de Agrolândia-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
160	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT 0/100	PP	01/2016 (10890)	3
139	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% DM50 GR (1000ML)	PP	01/2016 (10890)	115
109	ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GR (ROLO)	PP	01/2016 (10890)	300
171	ALMÓDOLA PLÁSTICA CLARA RETA 125 ML	PP	01/2016 (10890)	20
177	ATADURA ELÁSTICA 12CM X 2,2 MTS	PP	01/2016 (10890)	180
34	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2 MTS	PP	01/2016 (10890)	180
156	BANDAGEM TRIANGULAR 2,0X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	01/2016 (10890)	50
163	BENZINA LIMPEZA 1000 ML	PP	01/2016 (10890)	1
137	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PP	01/2016 (10890)	4
181	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	01/2016 (10890)	4
71	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	01/2016 (10890)	4
87	CATGUT SIMPLES 3-0 C/MS 2,0 CM	PP	01/2016 (10890)	24
136	CATGUT SIMPLES 3-0 C/MS 2,0 CM	PP	01/2016 (10890)	24
205	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	01/2016 (10890)	15
112	CLOREXIDINA 2,0% Q/TENSOATIVO 1000 ML	PP	01/2016 (10890)	15
104	CLOREXIDINA ODONTO BUCAL 0,12% 0250 ML	PP	01/2016 (10890)	25
115	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITÁRIO" 05 X 15	PP	01/2016 (10890)	600
188	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	01/2016 (10890)	200
175	EQUIPO BOMBA INFUSÃO CONJETOR LATERAL + FILTRO	PP	01/2016 (10890)	20
31	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VAS OCLAMP	PP	01/2016 (10890)	30
169	EQUIPO SORO MACROGTS CFIL TROMBORESPIRINJETOR	PP	01/2016 (10890)	50
66	EQUIPO SORO MICROGTS CFIL TROMBORESPIRINJETOR	PP	01/2016 (10890)	20
19	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	01/2016 (10890)	2000
64	ESPECULO VAGINAL NESTERIL NLUBRIFICADO 1 PEQUENO	PP	01/2016 (10890)	1000
28	ESPECULO VAGINAL NESTERIL NLUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	01/2016 (10890)	600
162	ESPECULO VAGINAL NESTERIL NLUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	01/2016 (10890)	300
96	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 MM X 30 MTS	PP	01/2016 (10890)	200
128	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100 ML	PP	01/2016 (10890)	10
21	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 3000ML	PP	01/2016 (10890)	150

R





193	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 1000 ML	PP	012/2016 (10890)	200
196	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONÓ N. 11	PP	012/2016 (10890)	200
199	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONÓ N. 15	PP	012/2016 (10890)	100
25	LANCETA PICACHA UNIVERSAL PLANCETADOR	PP	012/2016 (10890)	60000
22	LUVIA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, NORMAL, Q100 UND	PP	012/2016 (10890)	80
196	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO ORS DILUIDORES	PP	012/2016 (10890)	3
116	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	012/2016 (10890)	100
206	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	012/2016 (10890)	100
45	PVPi DEGERMANTE TENSIOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	012/2016 (10890)	2
93	PVPi TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	012/2016 (10890)	2
79	SACO LIXO HOSP BRANCO (15LTS) (8X155) PCT Q100 UN	PP	012/2016 (10890)	3
70	SACO LIXO HOSP BRANCO (50LTS) (50X177) PCT Q100 UN	PP	012/2016 (10890)	2
156	SCALP NR 27	PP	012/2016 (10890)	50
140	SERINGA DESCT 1/2 AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	012/2016 (10890)	500
102	SERINGA DESCT 1/2 AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	012/2016 (10890)	3000
26	SERINGA DESCT 1/2 AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	012/2016 (10890)	1500
32	SERINGA DESCT 1/2 AGULHA LUER LOCK 060 ML	PP	012/2016 (10890)	200
45	SERINGA DESCT 1/2 AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	012/2016 (10890)	1500
184	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG. 15,0 X 0,45 LUER SLIP	PP	012/2016 (10890)	30000
71	SOLUÇÃO LUSOL 2,00% 100ML FRACO	PP	012/2016 (10890)	1
170	SONDA N. 10 ENTERAL POLIURETANO GAGUA N. 12-120CM	PP	012/2016 (10890)	10
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	PP	012/2016 (10890)	300
8	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	012/2016 (10890)	100
252	SONDA ENDO PVC CRALAO N. 06,5	PP	012/2016 (10890)	12
98	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	012/2016 (10890)	30
103	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	012/2016 (10890)	100
117	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	012/2016 (10890)	100
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	012/2016 (10890)	100
3	SONDA URETRAL N. 14	PP	012/2016 (10890)	300
58	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GATEADOR	PP	012/2016 (10890)	300
114	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0120 ML	PP	012/2016 (10890)	500
160	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	012/2016 (10890)	1000
182	SORO Glicosidológico INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
118	SORO Glicosidológico INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
81	SORO RINGER GLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
3	AGUA DEIONIZADA 1000 ML (DESTILADA USO AUTOCUAVE)	PP	001/2016 (11247)	20
4	AGULHA GEMIVAL CX Q100 UND - 27G LONGA	PP	001/2016 (11247)	10
6	AGULHA GEMIVAL CX Q100 UND - 30G EXTRA CURTA	PP	001/2016 (11247)	10
8	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	PP	001/2016 (11247)	30
15	BANDEJA 24 X 15 X 1,5 CM	PP	001/2016 (11247)	5
72	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 26 CM	PP	001/2016 (11247)	1
102	CABO PARA ESPELHO - ADULTO	PP	001/2016 (11247)	10
44	COMPRESSA GAZE 13F 07,5X07,5CM Q500UND	PP	001/2016 (11247)	100
108	ESPELHO INOX 1P 05	PP	001/2016 (11247)	10
114	EXPLORADOR DUPLD N. 5	PP	001/2016 (11247)	10
94	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONÓ N. 15	PP	001/2016 (11247)	500

CARDRIO AZEVEDO RASTOS
Autenticação Digital
De acordo com legislação nº 11.092/2006, Art. 1º, II e III do Lei Federal nº 20.263 de 2004 e do Art. 6º da Lei Estadual nº 7.240 de 2001 a presente imagem digitalizada, reproduzida em PDF, é considerada equivalente à original quando estiver devidamente assinada e registrada.
Cód. Autenticação: 27038305190948220174-2; Data: 03/09/2019 09:50:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ98601-PK00
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Mais detalhes de atos em: <https://odigital.spb.jus.br>



500
6

66	LUBRIFICANTE LUBRILUB 15W40 (1) 18L	PP	001/2016 (11247)	60
67	LUBRIFICANTE LUBRILUB 15W40 (2) 18L	PP	001/2016 (11247)	60
101	PM-CONTRA ANGIO D 500 (INTRAMACT)	PP	001/2016 (11247)	1
77	PONTEIRA ULTRASSON USO ODONTOLÓGICO	PP	001/2016 (11247)	5
76	PONTEIRA ULTRASSON USO ODONTOLÓGICO	PP	001/2016 (11247)	5
45	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000 ML (TIPO GERMIFERO)	PP	001/2016 (11247)	10
95	SERINGA DESCT. C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	001/2016 (11247)	200
6	AMODARGINA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	004/2016 (12258)	5
11	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	004/2016 (12258)	3000
10	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62.5MG/5ML 100ML	PP	004/2016 (12258)	50
12	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	004/2016 (12258)	10000
15	ATENOLOL 025 MG	PP	004/2016 (12258)	8000
16	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	004/2016 (12258)	20
74	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	004/2016 (12258)	150
26	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)	PP	004/2016 (12258)	5000
24	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	PP	004/2016 (12258)	30
27	CARBONATO DE CÁLCIO 0500MG (200MG CÁLCIO ELEMENTAR)	PP	004/2016 (12258)	8000
28	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	004/2016 (12258)	8000
30	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	004/2016 (12258)	10
99	CODEINA + PARACETAMOL 30 0MG/500MG (C1)	PP	004/2016 (12258)	3000
38	DESGLANSIDENO INJETAVEL 3,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	004/2016 (12258)	10
42	DIGOXINA 0,25 MG (TB)	PP	004/2016 (12258)	5000
45	DIPRONA SÓDICA 500 MG	PP	004/2016 (12258)	5000
55	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10 ML (C1)	PP	004/2016 (12258)	10
57	FENITOÍNA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	004/2016 (12258)	10
60	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	004/2016 (12258)	50
56	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	004/2016 (12258)	10
62	FENTANILA CÍTRATO INJET 78,5MG-50MG/ML 05ML A1	PP	004/2016 (12258)	10
58	GLICOSE HIPERTÔNICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	004/2016 (12258)	50
75	ISOSORBÍDIA 20 MG (MONONITRATO)	PP	004/2016 (12258)	10000
80	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	004/2016 (12258)	100
84	METFORMINA 500 MG	PP	004/2016 (12258)	8000
91	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)	PP	004/2016 (12258)	10
92	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	004/2016 (12258)	10
93	NIFEDIPINA 20 MG	PP	004/2016 (12258)	2000
94	NITROPRUSSÍATO SÓDIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	004/2016 (12258)	10
96	OMEPRAZOL 20 MG	PP	004/2016 (12258)	20000
109	SULFA-TRIMETOPRIMA 400MG/800MG	PP	004/2016 (12258)	1000
108	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/80MG/ML 100ML	PP	004/2016 (12258)	200
110	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/5ML) 30 ML	PP	004/2016 (12258)	200
83	SULFATO MAGNÉSIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	004/2016 (12258)	10
37	APARELHO PRESSÃO IMPACTO DIGITAL NYL ON ADULTO	PP	007/2016 (14010)	10
36	APARELHO PRESSÃO IMPACTO DIGITAL NYL ON INFANTIL	PP	007/2016 (14010)	4
9	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA INOX C/CONCHA ESTOFADA	PP	007/2016 (14010)	10

h



10	CAMBEIRA BÓCIAS ADULTO - LIBERTY OBESO 130 KG	PP	0072016 (14010)	4
13	CAIXA TERMICA C/ALÇA 20,0 LIT 30,5X31,0X46,0 CM	PP	0072016 (14010)	8
14	CAIXA TERMICA C/ALÇA 20,0 LIT 30,5X31,0X46,0 CM	PP	0072016 (14010)	5
22	CARRO CURATIVO INOX 40X80X80CM BALDE BACIA INOX	PP	0072016 (14010)	3
24	COLAR CERVICAL STERNECK MENTOMIANO (07"EX PEG"	PP	0072016 (14010)	4
25	COLAR CERVICAL STERNECK MENTOMIANO (07"NEO"	PP	0072016 (14010)	4
26	COLAR CERVICAL STERNECK MENTOMIANO (11"PEO"	PP	0072016 (14010)	4
26	CUBA REDONDA 08 X 05 CM 600ML - ASSEPSIA	PP	0072016 (14010)	10
27	CUBA REDONDA 09 X 05 CM 600ML - ASSEPSIA	PP	0072016 (14010)	10
30	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	PP	0072016 (14010)	4
32	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS + CARRO TRANSPORTE	PP	0072016 (14010)	3
35	EQUIPO 3090 MACROGOTS C/ FILTROS E SPRAY INJETOR	PP	0072016 (14010)	20
46	KIT NEBULIZADOR O2 (MASCARETAS) - ADULTO	PP	0072016 (14010)	10
48	MASCARA O2 GENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	0072016 (14010)	10
50	MASCARA O2 GENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	0072016 (14010)	10
61	MESA GINECOLOGICA H/DF BALCAO C/2 PORTAS E C/AVETAS	PP	0072016 (14010)	4
7	MOCHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA	PP	0072016 (14010)	8
68	OXÍMETRO PULSO PORTÁTIL LCD+CABU+CURVA 1 SENSOR	PP	0072016 (14010)	5
71	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	PP	0072016 (14010)	30
73	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	0072016 (14010)	30
74	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 12 CM	PP	0072016 (14010)	30
75	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	PP	0072016 (14010)	30
76	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	0072016 (14010)	30
77	PINÇA PEARL MURPHY 14 CM	PP	0072016 (14010)	30
28	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM C/VIDEA	PP	0072016 (14010)	20
3	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1600 ML	PP	0032017 (15060)	5
11	AGULHA DESG CANETA INSULINA 04MM (32G-23X4) C/100	PP	0032017 (15060)	1000
9	AGULHA DESG C/ C/100UND 40X12,0 18,00 10º ROSA	PP	0032017 (15060)	15
13	ALCOOL HOSPITALAR C/EL 70% 2850 GR (1000ML)	PP	0032017 (15060)	15
14	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	0032017 (15060)	230
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR RETA 125 ML	PP	0032017 (15060)	30
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA RETA 125 ML	PP	0032017 (15060)	36
18	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 90CM	PP	0032017 (15060)	1600
20	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 100CM	PP	0032017 (15060)	5000
21	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 120CM	PP	0032017 (15060)	7200
22	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 150CM	PP	0032017 (15060)	8000
25	ATADURA ELÁSTICA 120CM X 2,2 MTS	PP	0032017 (15060)	180
26	ATADURA ELÁSTICA 200CM X 2,2 MTS	PP	0032017 (15060)	180
31	CATETER INTRAVENOSO N 14G (2,1X45MM 270ML/MIN)	PP	0032017 (15060)	10
33	CATETER INTRAVENOSO N 18G (1,3X45MM 956ML/MIN)	PP	0032017 (15060)	10
35	CATETER INTRAVENOSO N 22G (0,9X25MM 636ML/MIN)	PP	0032017 (15060)	50
36	CATETER INTRAVENOSO N 24G (0,7X19MM 629ML/MIN)	PP	0032017 (15060)	50
37	CLOREXIDINA 0,7% AQUOSA 1000 ML (JAMPÉZA PELE)	PP	0032017 (15060)	50
38	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	0032017 (15060)	40
39	CLOREXIDINA 2,0% C/ TENSIOATIVO 1000 ML	PP	0032017 (15060)	50



58/

26	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO	PP	003/2017 (15060)	50
42	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5CM C/500	PP	003/2017 (15060)	1000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 15 X 7,5 C/75	PP	003/2017 (15060)	20
51	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 09 X 26	PP	003/2017 (15060)	2000
52	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 15 X 26	PP	003/2017 (15060)	5000
53	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 20 X 30	PP	003/2017 (15060)	1000
58	EQUIPO BORO CONECTOR 4 VIAS C/CLAMP	PP	003/2017 (15060)	100
54	EQUIPO BORO MICROGTS C/FILTROSPIRINJETOR	PP	003/2017 (15060)	20
58	ESCÓVA GINECOLÓGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	003/2017 (15060)	1000
62	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	003/2017 (15060)	25
63	ESPECULO VAGINAL MESTERIL, M LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	003/2017 (15060)	1000
64	ESPECULO VAGINAL MESTERIL, M LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	003/2017 (15060)	500
65	ESPECULO VAGINAL MESTERIL, M LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	003/2017 (15060)	250
75	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	003/2017 (15060)	500
77	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO C/ALDE VERA 1-PEQUENA	PP	003/2017 (15060)	1600
84	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 6300ML	PP	003/2017 (15060)	150
86	GAZE TIPO QUEIJO ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 CM	PP	003/2017 (15060)	80
87	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE C/75	PP	003/2017 (15060)	30
88	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	003/2017 (15060)	2
89	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	2
91	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	003/2017 (15060)	300
93	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 22	PP	003/2017 (15060)	200
97	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	100
98	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
99	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
100	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
106	LUVA GINECOLÓGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	003/2017 (15060)	50
101	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) EXP C/100UND	PP	003/2017 (15060)	10
103	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (2) MED C/100UND	PP	003/2017 (15060)	150
104	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD C/100UND	PP	003/2017 (15060)	100
107	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/5 DILUIDORES	PP	003/2017 (15060)	3
66	NYLON 2-0 C/AG 2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	72
67	NYLON 3-0 C/AG 2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	144
68	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	72
109	PAPEL CREPADO BRANCO 930X300CM - CX C/500 FLS	PP	003/2017 (15060)	10
110	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZAÇÃO 80GR X 40 CM	PP	003/2017 (15060)	150
112	PENTE PLÁSTICO P/ROLHO	PP	003/2017 (15060)	500
111	PINÇA DESCARTÁVEL CHERON ESTERILIZADA	PP	003/2017 (15060)	500
113	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	003/2017 (15060)	100
114	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	100
49	SCALP NR. 19	PP	003/2017 (15060)	50
48	SCALP NR. 23	PP	003/2017 (15060)	150
40	SCALP NR. 25	PP	003/2017 (15060)	150

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, 2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 3ª OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS - CUIABÁ - MATRIZ

Autenticação Digital
De acordo com a legislação nº 11.092/2006, V.M. A. de 14/08/2019, a Autenticação Digital é o meio eletrônico de registro de atos jurídicos, assinados por quem os praticou, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 27030309190948220174-5; Data: 03/08/2019 09:58:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96588-3862;
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Verifique os dados do ato em: <https://reodigital.tpb.ju.br>

h



121	SERINGA DESCT 3/1 AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	003/2017 (15060)	200
118	SERINGA DESCT 3/1 AGULHA LUER SUP 005 ML	PP	003/2017 (15060)	3000
119	SERINGA DESCT 3/1 AGULHA LUER SUP 010 ML	PP	003/2017 (15060)	1500
120	SERINGA DESCT 3/1 AGULHA LUER SUP 020 ML	PP	003/2017 (15060)	1000
116	SERINGA INSULINA 1.0 ML C/AG 13.0 X 0.45 LUER SUP	PP	003/2017 (15060)	40000
96	SOLUÇÃO LUGOL 2.0% 1000ML FRACO	PP	003/2017 (15060)	1
130	SONDA ALM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUIA N.12-120CM	PP	003/2017 (15060)	10
122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	PP	003/2017 (15060)	50
122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	PP	003/2017 (15060)	100
124	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	003/2017 (15060)	100
125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	PP	003/2017 (15060)	100
25	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	003/2017 (15060)	30
30	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	30
126	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	003/2017 (15060)	50
127	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	003/2017 (15060)	50
128	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	003/2017 (15060)	50
129	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 24	PP	003/2017 (15060)	50
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	003/2017 (15060)	30
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	003/2017 (15060)	30
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	003/2017 (15060)	30
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	003/2017 (15060)	30
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	003/2017 (15060)	30
136	SONDA URETRAL N. 08	PP	003/2017 (15060)	300
137	SONDA URETRAL N. 10	PP	003/2017 (15060)	3000
138	SONDA URETRAL N. 12	PP	003/2017 (15060)	12000
139	SONDA URETRAL N. 14	PP	003/2017 (15060)	1000
143	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0.9% 0500 ML	PP	003/2017 (15060)	1000
145	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 06% 0500 ML	PP	003/2017 (15060)	10
147	TALA PAPELAO 50 X 200CM PEQUENA KIT 070 UND	PP	003/2017 (15060)	1
148	TALA PAPELAO 70 X 200CM MEDIA KIT 070 UND	PP	003/2017 (15060)	1
152	TERMOMETRO CLINICO "DUAL"	PP	003/2017 (15060)	10
153	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASIE RIGIDA	PP	003/2017 (15060)	10
149	TOUCA DESCARTAVEL CELASTICO PCT 0700 UND	PP	003/2017 (15060)	1
151	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	003/2017 (15060)	2
1	ACIDO ACETICO 5% 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	3
3	AGUA OXIGENADA 2% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	5
5	AGULHA DESCT CX 0700UND 20X05 5 24.05 3/4" ROMA	PP	001/2018 (20411)	50
10	AGULHA DESCT CX 0700UND 30X07 0 22.00 1/4" PRETA	PP	001/2018 (20411)	7
9	AGULHA DESCT CX 0700UND 40X12.0 18.00 1/2" ROMA	PP	001/2018 (20411)	25
18	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	001/2018 (20411)	20
27	BENZINA PIUMPEZA 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	3
37	CLOREXIDINA 0.2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	001/2018 (20411)	40
39	CLOREXIDINA 0.5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	40
38	CLOREXIDINA 2.0% CITENIGATIVO 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	40
44	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2MLLT)	PP	001/2018 (20411)	3
50	ENVELOPE AUTO SELANTE 0200UND 050MMX150MM (SFP 15)	PP	001/2018 (20411)	10



582

55	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	001/2018 (20411)	200
56	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS CICLAMP	PP	001/2018 (20411)	100
54	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTROS E SPROINJETOR	PP	001/2018 (20411)	500
53	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTROS E SPROINJETOR	PP	001/2018 (20411)	20
57	ESCOVA GINECOLÓGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	001/2018 (20411)	600
80	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM "EMB INDIVIDUAL"	PP	001/2018 (20411)	120
82	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 3300ML	PP	001/2018 (20411)	150
85	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE C075	PP	001/2018 (20411)	30
95	LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 20	PP	001/2018 (20411)	3
106	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA	PP	001/2018 (20411)	500
108	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	001/2018 (20411)	100
109	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	001/2018 (20411)	100
46	SCALP NR. 19	PP	001/2018 (20411)	50
47	SCALP NR. 23	PP	001/2018 (20411)	150
48	SCALP NR. 25	PP	001/2018 (20411)	150
49	SCALP NR. 27	PP	001/2018 (20411)	100
110	SERINGA DESC. S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	001/2018 (20411)	200
111	SERINGA INSULINA 1.0 ML C/VAG 15.0 X 0.45 LUER SLIP	PP	001/2018 (20411)	40000
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	001/2018 (20411)	100
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	PP	001/2018 (20411)	100
29	SONDA CATEYER TIPO OCULO - ADULTO	PP	001/2018 (20411)	50
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	001/2018 (20411)	50
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	001/2018 (20411)	50
124	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 24	PP	001/2018 (20411)	50
129	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	PP	001/2018 (20411)	30
130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	PP	001/2018 (20411)	30
135	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	001/2018 (20411)	500
137	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0.9% 0250 ML	PP	001/2018 (20411)	1500
138	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0.9% 0500 ML	PP	001/2018 (20411)	1000
140	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	001/2018 (20411)	10
143	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/30 UNO	PP	001/2018 (20411)	1
147	TERMOMETRO MAXIMOMINIMO DIGITAL C/CABO (INTEKT)	PP	001/2018 (20411)	12
3	ACIDO FOLICO 36 MG	PP	002/2018 (21728)	6000
4	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	002/2018 (21728)	1000
5	ALOPURINOL 300 MG	PP	002/2018 (21728)	3000
7	AMINOFILINA 100 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
10	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	15000
11	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	1000
15	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	002/2018 (21728)	3000
16	ANLCOPIRNO 05.0 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
17	ANLCOPIRNO 10.0 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
19	ATENOLOL 025 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
18	ATENOLOL 050 MG	PP	002/2018 (21728)	30000
24	ISPERIDENO 02 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	1000
64	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2018 (21728)	150
70	BROMIDRATO FENTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	002/2018 (21728)	200

R





26	CAPTUPRIL 150 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
28	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	5000
29	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	5000
27	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	PP	002/2018 (21726)	30
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (200MG CÁLCIO ELEMENTAR)	PP	002/2018 (21726)	8000
31	CARVEDILOL 50.250 MG	PP	002/2018 (21726)	5000
32	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	002/2018 (21726)	5000
33	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	002/2018 (21726)	5000
34	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2018 (21726)	8000
35	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 500MG/ML 100 ML	PP	002/2018 (21726)	100
40	CLORPROPAMAZINA INJETÁVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	002/2018 (21726)	50
43	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	002/2018 (21726)	10000
114	CODEINA + PARACETAMOL 30.0MG/500MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	3000
44	COMP. EXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6)	PP	002/2018 (21726)	5000
48	DECILOXIFENIRAMINA ORAL 1.4 MG/ML 120 ML	PP	002/2018 (21726)	100
50	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2018 (21726)	5000
51	DILOFENACO POTÁSSIO 66MG	PP	002/2018 (21726)	3000
52	DIGOXINA 0.25 MG (FB)	PP	002/2018 (21726)	5000
53	DILTIAZEM 600 MG	PP	002/2018 (21726)	5000
137	DIPRONA SÓDICA 500 MG	PP	002/2018 (21726)	5000
55	DIPRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML 20 ML	PP	002/2018 (21726)	200
54	DIPRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML 02 ML	PP	002/2018 (21726)	200
56	DOPAMINA INJETÁVEL 05MG/ML 10 ML	PP	002/2018 (21726)	50
57	DOXAZOSINA 02 MG	PP	002/2018 (21726)	3000
58	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
63	ESPRONOLACTONA 025 MG	PP	002/2018 (21726)	10000
64	ETOMICATO INJETÁVEL 02 MG/ML 10 ML (C1)	PP	002/2018 (21726)	50
65	FENTONA 100 MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	2000
66	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	3000
68	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	002/2018 (21726)	50
67	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	002/2018 (21726)	50
71	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
72	FLOXOCITINA 20 MG (C1)	PP	002/2018 (21726)	15000
78	HALOPERIDOL INJETÁVEL 05 MG 01 ML IM (C1)	PP	002/2018 (21726)	50
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	002/2018 (21726)	30000
81	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 500 MG	PP	002/2018 (21726)	50
83	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 30 ML	PP	002/2018 (21726)	50
85	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	002/2018 (21726)	500
86	ISOSSORBIDA INJETÁVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	002/2018 (21726)	50
92	LIDOCAINA INJETÁVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	002/2018 (21726)	100
94	LOSARTANA 100 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
96	METFORMINA 500 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
97	METFORMINA 850 MG	PP	002/2018 (21726)	2000
102	METOPROLOL INJETÁVEL 1MG 5 ML - (TARTARATO)	PP	002/2018 (21726)	50
106	NALOXONA INJETÁVEL 0.4 MG 01 ML (C1)	PP	002/2018 (21726)	50





303

109	NITROFURANTOINA 100 MG	PP	002/2018 (21728)	1000
110	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG/4ML IV (4MG BASE)	PP	002/2018 (21728)	50
113	PARACETAMOL 300 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
112	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	002/2018 (21728)	200
23	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2018 (21728)	200
117	PERMETRINA LOÇAO CREAMOSA 5% 50MG/ML 60 ML	PP	002/2018 (21728)	100
115	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	002/2018 (21728)	50
118	PREDNISONA 05 MG (FB)	PP	002/2018 (21728)	1000
119	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	002/2018 (21728)	1000
121	PROPRANOLOL 40 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
122	REIDRATANTE PÓ 27,5GR P/1000ML	PP	002/2018 (21728)	200
1	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	002/2018 (21728)	10
123	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	002/2018 (21728)	400
128	SULFA-TRIMETOPRIMA 400MG/80MG	PP	002/2018 (21728)	1000
127	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	002/2018 (21728)	50
130	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ 14MG FERRO ELEMENTAR)	PP	002/2018 (21728)	10000
129	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	002/2018 (21728)	200
42	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
131	TIMOLOL COLIRIO OPTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2018 (21728)	50
136	VERAPAMIL 080 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
1	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	PP	001/2019 (27098)	2
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	001/2019 (27098)	500
8	AGULHA DECT CX C/100UND 25X08,0 21,0G 14º VERDE	PP	001/2019 (27098)	15
10	AGULHA DECT CX C/100UND 30X07,0 22,0G 14º PRETA	PP	001/2019 (27098)	2
13	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PP	001/2019 (27098)	20
20	ATADURA CREPOM 13º 1,8 MTS REPOUSO X 10CM	PP	001/2019 (27098)	6000
32	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 0,36ML/MIN)	PP	001/2019 (27098)	100
34	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	001/2019 (27098)	40
39	CURATIVO TIPO BAND-AID NORMAL 19 X 7,5 C/35	PP	001/2019 (27098)	20
142	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PP	001/2019 (27098)	25
53	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP	PP	001/2019 (27098)	100
51	EQUIPO SORO MACROGYS C/FILTRORESPIRIMETOR	PP	001/2019 (27098)	500
55	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	001/2019 (27098)	15
57	ESPATULA DE HYPER MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	001/2019 (27098)	25
61	FIO NYLON 2,0 45 CM AG 2,00 CM 3/8 TRI CX C/24	PP	001/2019 (27098)	3
69	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	001/2019 (27098)	60
66	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M "EMB INDIVIDUAL"	PP	001/2019 (27098)	200
74	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALÇE VERM 3-GRUVIDE	PP	001/2019 (27098)	3000
77	FRALDA INFANTIL C/BARREIRA 3-G (8 A 12KG)	PP	001/2019 (27098)	1000
143	FRALDA INFANTIL C/BARREIRA 5-SXS (12 A 19 KG)	PP	001/2019 (27098)	1000
80	GAZE TIPO QUELJO ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 CM	PP	001/2019 (27098)	80
82	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C075	PP	001/2019 (27098)	30
85	LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	001/2019 (27098)	3
91	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	001/2019 (27098)	200
151	MALETA PVC 1º SOCORROS 44 x 0,24 x 0,22 2 BANDEJAS	PP	001/2019 (27098)	10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CNPJ 07.000.110/0001-00, 045.955.000/0001-00
R. L. S. 100, 100 - FONE: (47) 3534-4212 - E-MAIL: 3534-4212@agrolandia.sc.gov.br

Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente por: **Cartório Azevedo Bastos**
R. L. S. 100, 100 - FONE: (47) 3534-4212 - E-MAIL: 3534-4212@agrolandia.sc.gov.br

Cód. Autenticação: 27000309110948220174-9. Data: 03/09/2019 09:59:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJA00504-E3PH.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 89420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - prefeitura@agrolandia.sc.gov.br



QTD	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MARCAPIA DESCT RETANGULAR TRIPLA PCT 050 ELASTICO	PP	0012019 (27098)	10
101	PAPEL CREPADO BRANCO 330X330CM - CX 0500 FLS	PP	0012019 (27098)	10
103	PENTE PLASTICO PENTE 140	PP	0012019 (27098)	13500
104	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X32MM ESTERIL 010 UNID	PP	0012019 (27098)	5
113	SERINGA DESCT 5/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	0012019 (27098)	300
109	SERINGA DESCT 0/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	0012019 (27098)	5000
116	SONDA DE POLY 2 MAS N. 16	PP	0012019 (27098)	50
127	SOPO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	0012019 (27098)	500
123	TALA PAPELÃO 50 X 20CM PEQUENA KIT 010 UNID	PP	0012019 (27098)	1
134	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT 010 UNID	PP	0012019 (27098)	1
140	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C/CABO -10C+60C	PP	0012019 (27098)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como tratando com determinação e presteza todas as situações efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e reputada, e de ótimo funcionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente ato terá validade de 01 ano a partir da data de emissão.



Carolina da Silva
Aux. Administrativo
Matrícula nº 3991

Carolina da Silva

Responsável Setor de Compras Fundo Municipal de Saúde Agrolândia

Agrolândia, 02 de setembro de 2019



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE
Referência e assinatura por: CAROLINA DA SILVA
Agrolândia, 02 de setembro de 2019 - Esc. Imp. de Saúde
Fiscalização - Seu nº: 001/2019 - Valor Total do Ato: R\$ 4.42
Confira os dados do ato em: <https://verificador.tpb.prs.br>

BRUNO DE OLIVEIRA
Responsável Setor de Compras



04/09/2015

<https://judigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27030309190948220174>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58039-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válgem Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconectar firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos arquivados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça arbiou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no meio autenticado, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2015 13:36:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://judigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1330012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:59:49 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 27030309190948220174-1 a 27030309190948220174-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2250/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b4f06720599e6bc65bc41ub2fw779leHfct6aa737016bfc8256b90ae21607bc705ed7e034120a0e2720c77af02ba28561b150a93000
d990490ce75e10643e0331204048874cc





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, forneceu ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC – (CS-AMESC), fornecendo fármacos (Medicamentos) de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Numero	Qt. Atendida
47	AMINOGLICINA 100 MG	PP	001.2016 (11654)	10000
63	ATROPINA SULFATO INJETÁVEL 0,2% MG/ML 01 ML	PP	001.2016 (11654)	50
107	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001.2016 (11654)	150000
120	CARVEDILOL 07,75 MG	PP	001.2016 (11654)	92910
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001.2016 (11654)	179920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001.2016 (11654)	174930
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001.2016 (11654)	199800
191	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	001.2016 (11654)	300
235	DI-TASTERONA 0,3 MG + TANSULOSINA 0,1 MG	PP	001.2016 (11654)	3420
287	FENOBARBITAL GOTAS 00MG/ML 20 ML (C1)	PP	001.2016 (11654)	100
312	FLUTICASONA EUROBIOTIC SPRAY NASAL 27,588 G (7000 052)	PP	001.2016 (11654)	10
324	GLICLAZIDA 30 MG	PP	001.2016 (11654)	9540
332	GLUCONATO CÁLCIO INJETÁVEL 10% 10 ML (GLUCONATO)	PP	001.2016 (11654)	50
334	HALOPERIDOL INJETÁVEL 05 MG/01 ML (M1C1)	PP	001.2016 (11654)	120
370	IVERMECTINA 03MG	PP	001.2016 (11654)	2000
406	LOSARTANA 025 MG	PP	001.2016 (11654)	4980
424	METILDOPA 500 MG	PP	001.2016 (11654)	20000
449	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001.2016 (11654)	4200
489	NORETISTERONA + ESTRADIOL INJETÁVEL 50 + 5MG 1 ML	PP	001.2016 (11654)	50
520	PASTA DE AGUA 130 GR (ONIDO ZINCO) 275g	PP	001.2016 (11654)	10
548	PROMETAZINA CREME DERMATOLÓGICO 20MG LAR 30 GR	PP	001.2016 (11654)	50

Av. 07 de Setembro, 633 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.508/0001-37 – Fone/Fax: (0x) 3524.60 13 – e-mail: ciamesc@consorcio.net
Home Page: www.ciamesc.com.br





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

509

552	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (TB)	PP	001.201716434	500
591	PIROXICAM 20 MG	PP	001.201716434	2700
581	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	001.201716434	2768
604	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	001.701716434	840
612	SALMETEROL + FLUTICASONA 25 (25 MCG) SPRAY 120 DOSES	PP	001.201716434	12
613	SALMETEROL + FLUTICASONA 25-250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001.201716434	12
615	SALMETEROL + FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	001.201716434	4
616	SALMETEROL + FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001.201716434	14
617	SALMETEROL + FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES	PP	001.201716434	14
663	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.50% (50MG/ML) 05 ML	PP	001.201716434	150
678	TRAMADOL 050.0 MG CPR (C1)	PP	001.201716434	25000
678	TRAMADOL 050.0 MG CPR (C1)	PP	001.201716434	10000
591	VITAMINA A (5000 UI) + D (800 UI) 10 ML	PP	001.201716434	50
11	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	001.201821669	2000
8	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	001.201821669	15600
10	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325 MG	PP	001.201821669	1184
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	001.201821669	3400
53	AMOXICILINA (500MG) - CLAVULANATO (125MG)	PP	001.201821669	0006
37	ANLIDIPINO 05.0 MG	PP	001.201821669	470000
69	BACLOFENO 10 MG	PP	001.201821669	5000
120	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001.201821669	74046
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001.201821669	88920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001.201821669	80940
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001.201821669	102960
125	CEFALEXINA 500 MG	PP	001.201821669	57000
174	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50MG/ML 060 ML	PP	001.201821669	1100
154	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001.201821669	145668
164	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	001.201821669	300
206	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001.201821669	4200
207	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 5MG 2.5 ML	PP	001.201821669	4580
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001.201821669	792
225	DELTAZEM 060 MG	PP	001.201821669	1200
267	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG 0,4ML	PP	001.201821669	150
241	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001.201821669	239760
267	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	001.201821669	22980

Av. 07 de Setembro, 953 - Bairro Cidade Alta - Araranguá - SC - CEP 88.900-000
 CNPJ: 01.356.308/0001-37 - Fone/Fax: (+48) 3524.9018 - e-mail: cisamesc@contato.net
 Home Page: www.cisamesc.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 03/09/2019 às 09:53:43.
 Cod. Autenticação: 27403020190808080975-Z. Data: 03/09/2019 09:53:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA00016-CLM5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43
 Para saber mais sobre a digitalização, visite o site: <http://www.fiscaldigital.sp.gov.br>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Amesc

Fundado em 31.05.1996

578	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001.2016.116541	300
583	SALMETEROL - FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001.2016.116541	2
581	SALMETEROL - FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001.2016.116541	6
582	SALMETEROL - FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001.2016.116541	12
585	SALMETEROL - FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001.2016.116541	9
589	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	001.2016.116541	64850
622	TIAMAZOL 10 MG	PP	001.2016.116541	400
629	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	001.2016.116541	2100
656	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	001.2016.116541	1970
657	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001.2016.116541	76850
658	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001.2016.116541	42840
720	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0,700 ML	PP	001.2017.164341	226
721	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0,700 ML	PP	001.2017.164341	191
24	AGUA BI-DESFILADA 20 ML	PP	001.2017.164341	1800
41	AMICACINA INJETAVEL 300 MG/2ML (250MG/ML)	PP	001.2017.164341	50
49	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001.2017.164341	87000
50	ANISCOMINO 05,0 MG	PP	001.2017.164341	449940
303	BROMIDRATO TERBUTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	001.2017.164341	1200
488	BUTILIRAZOL (SCOPOLAMINA INJETAVEL) 20MG/ML 01ML	PP	001.2017.164341	1196
112	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001.2017.164341	650000
130	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50MG/ML 060 ML	PP	001.2017.164341	3100
134	CEFTIOXIMA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR/10ML	PP	001.2017.164341	1800
159	CIPROFLOXACILATO 050 MG	PP	001.2017.164341	120
190	CLORALIDONA 25,0 MG	PP	001.2017.164341	50380
200	COMPLEXO (VITAMINA) B COM 70 ML	PP	001.2017.164341	210
212	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001.2017.164341	5800
265	DULASTERIDA 0,5 MG + LANSOLOSINA 0,4 MG	PP	001.2017.164341	5100
301	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001.2017.164341	67000
301	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001.2017.164341	27000
306	IDROFIENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	001.2017.164341	3000
388	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PP	001.2017.164341	4000
390	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001.2017.164341	326
422	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001.2017.164341	20000
458	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/4 SGRU 10 APPLIC	PP	001.2017.164341	2300
544	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 2,5%)	PP	001.2017.164341	30
545	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000 U.S.DU	PP	001.2017.164341	2000

Av. 07 de Setembro, 657 - Bairro Cidade Alta - Aringó - SC - CEP: 88900-000
 CNPJ: 01.236.748/0001.37 - Fone/Fax: (48) 3524.6018 - e-mail: cisamsc@consorcio.net
 Home Page: www.cisamsc.com.br





Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Amesc

Fundado em 31.05.1996

509/6

173	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001.2018(21669)	200
404	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001.2018(21669)	3000
416	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	5000
419	METFORMINA 500 MG	PP	001.2018(21669)	170000
433	METRONIDAZOL 400 MG	PP	001.2018(21669)	600
437	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	001.2018(21669)	1800
443	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	1500
444	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	1100
461	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	001.2018(21669)	240
487	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	001.2018(21669)	300
488	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	PP	001.2018(21669)	600
507	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	200
509	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000 U.S.U/ml	PP	001.2018(21669)	1700
516	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (TB)	PP	001.2018(21669)	2000
565	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001.2018(21669)	4000
587	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001.2018(21669)	700
589	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001.2018(21669)	700
596	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG 8MG/ml 050ML	PP	001.2018(21669)	1200
615	TIMOLOL COLÍRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ml) 05 ML	PP	001.2018(21669)	100
640	TIMOLOL +DORZOLAMIDA COLÍRIO 0,5%+2% 05 ML	PP	001.2018(21669)	5
620	TRAMADOL 050,0 MG C/P (C1)	PP	001.2018(21669)	95000
644	VENLAFAXINA 027,5 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	1000
643	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001.2018(21669)	34950

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Av. 07 de Setembro, 655 – Bairro Cidade Alto – Araranguá – SC – CEP: 88.906-000
CNPJ: 01.156.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3534.6018 – e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br

CARDRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO EM CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS - LANCHE 001/2018

Autenticação Digital

Seu documento encontra-se no site www.tfdigital.com.br e pode ser consultado em qualquer momento, sem necessidade de deslocamento.

Cód. Autenticação: 27030309190948080975-4; Data: 03/09/2018 09:53:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-JAR017-0948
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consulte os dados do ato em: <http://lexo.digital.gov.br>



Fundado em 31.05.1996

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Amesc

Edson Figueiredo Fernandes

DIRETOR CUS-AMESC

Assinatura: 10 de agosto de 2019

Av. 07 de Setembro, 652 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 – Fone/Fax: (48) 3524.6018 – e-mail: cus@cus-amesc.com.br
Home Page: www.cusamesc.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
[Http://www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para as devidas fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2013 13:37:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1338178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/05/2020 09:53:54 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 27030309190948080975-1 a 27030309190948080975-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2010, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O referido é verdade: dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f867f2d88af6cc056e41ab2fe778fe0c6aa7370162dc820052ba117d25ae4056e438f9557426220c77af02f8ac8861b180e93000e4f10ef735c0a18a7e0740d51430a2562



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz.

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.002.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2020 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec-CISAMREC, Medicamentos, fornecendo medicamentos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod	Número	Quantidade
9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	210/2016 (14027)	2000000
10	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	210/2016 (14027)	10000
365	AMILORID + HIDROCLOROTIAZIDA 2.5MG + 25MG	PP	210/2016 (14027)	360
69	ANLODIPINO 05.0 MG	PP	210/2016 (14027)	650000
69	ANLODIPINO 05.0 MG	PP	210/2016 (14027)	446330
78	BACLOFENO 10 MG	PP	210/2016 (14027)	3000
84	BETAMETASONA 1MG/G-VALERATO 30 GR - CREME	PP	210/2016 (14027)	200
117	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	210/2016 (14027)	2500
130	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METIL A 120ML AEROSOL	PP	210/2016 (14027)	50
330	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	210/2016 (14027)	3000
143	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	210/2016 (14027)	100
144	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	210/2016 (14027)	60000
160	CETOPROFENO 050 MG	PP	210/2016 (14027)	800
184	CLONAZEPAM 0.50 MG (B1)	PP	210/2016 (14027)	55000
192	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10.0% 10 ML	PP	210/2016 (14027)	200
197	CLORETO SODIO INJETAVEL 0.90% 10 ML	PP	210/2016 (14027)	200
678	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	210/2016 (14027)	120
285	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	PP	210/2016 (14027)	4000
568	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PP	210/2016 (14027)	50
343	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	210/2016 (14027)	100
377	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	PP	210/2016 (14027)	8000
397	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PP	210/2016 (14027)	500

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 6



see

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizando os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

402	ISOSSORBIDA 50 MG RETARD (MONONITRATO)	PP	210/2016 (14027)	360
487	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	210/2016 (14027)	100
424	LEVONORGESTREL 0,75 MG CX C/2 CPR	PP	210/2016 (14027)	300
453	MELOXICAN 07,5 MG	PP	210/2016 (14027)	500
454	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	2500
464	METILDOPA 250 MG	PP	210/2016 (14027)	150000
465	METILDOPA 500 MG	PP	210/2016 (14027)	25000
485	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	1000
486	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	1000
489	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	210/2016 (14027)	9000
536	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	360
538	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	210/2016 (14027)	360
548	PIOGLITAZONA 15 MG	PP	210/2016 (14027)	200
593	SALBUTAMOL 02 MG	PP	210/2016 (14027)	4000
195	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	210/2016 (14027)	3000
620	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	210/2016 (14027)	1500
637	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	210/2016 (14027)	400
652	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (TORVAL GR)	PP	210/2016 (14027)	350
12	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	207/2017 (19008)	32000
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000U S/DIL	PP	207/2017 (19006)	5000
7	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	6/18 19756 CISAMREC	16000
49	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	2500000
68	BACLOFENO 10 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	5300
111	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METIL A 120ML AEROSOL	PP	6/18 19756 CISAMREC	50
114	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	1000000
123	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)	PP	6/18 19756 CISAMREC	50
126	CARVEDILOL 03 125 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	70000
127	CARVEDILOL 06 250 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	110000
124	CARVEDILOL 12 500 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	80000
125	CARVEDILOL 25 000 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	100000
128	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50MG/ML 080 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	10000
131	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	6/18 19756 CISAMREC	5000
151	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	150
156	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	75520

Proprietário

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ESPECIALIZADO EM REGISTRO DE IMÓVEIS, EMPRESAS, VEÍCULOS E MARCAS - RUA DO COMÉRCIO, 11 - 13.122-10 - CRICÍUMA - SC

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º do Art. 319, III e IV do CC/04, a assinatura digital é válida para a assinatura de documentos eletrônicos e para a assinatura de documentos físicos.

Cod. Autenticação: 2703209190548090080-2, Data: 03/09/2019 09:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-J49525-2NF3
Valor Total do At: R\$ 4,42

Validar este selo em: <http://sistema.azb.com.br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Oficinas para a realização de serviços para oferecer atendimento digno e eficaz.

<http://cisamrec.sc.gov.br/>

248	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	300
282	GLICLAZIDA 30 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60000
299	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	1100000
306	IBUPROFENO 300 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60500
318	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	1250
332	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60000
343	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCG	PP	6/18 19756 CISAMREC	900
349	LISINAPRIL 20 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	1500
352	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	5000
361	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	540
382	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	6/18 19756 CISAMREC	8000
383	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	6/18 19756 CISAMREC	600
567	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	1200
591	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	13000
406	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PP	6/18 19756 CISAMREC	742
73	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000U S/DIL	PP	6/18 19756 CISAMREC	10000
438	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	6/18 19756 CISAMREC	500
444	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	6500
475	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	6/18 19756 CISAMREC	10
486	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG ML 050ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	8000
491	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	800
513	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	6/18 19756 CISAMREC	2800
522	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60000
1	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 200 MG CARDIO	PP	058/18(22549)CISAMR E	1000
32	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	058/18(22549)CISAMR E	5000
42	EZETIMIBA 10 MG	PP	058/18(22549)CISAMR E	3000
50	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	058/18(22549)CISAMR E	100000
51	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)	PP	058/18(22549)CISAMR E	150000
75	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	3000

Av Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 3 de 6



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

76	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	2000
89	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	058/18(22549)CISAMR E	2000
93	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	62000
92	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	3500
12	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	082/2018 (24221)	1000
38	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	082/2018 (24221)	20000
36	AGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PP	082/2018 (24221)	500
90	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	082/2018 (24221)	230
102	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	92100
104	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10ML	PP	082/2018 (24221)	24
105	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	082/2018 (24221)	5250
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	082/2018 (24221)	330
122	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	082/2018 (24221)	1200000
288	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	082/2018 (24221)	3000
131	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	082/2018 (24221)	12
136	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML- 50MG/ML 060 ML	PP	082/2018 (24221)	8300
163	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	202500
165	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	2800000
169	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	900
176	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	400
178	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	1000
208	DEXAMETASONA 04 MG	PP	082/2018 (24221)	26000
209	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	082/2018 (24221)	10800
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	082/2018 (24221)	2380
224	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	082/2018 (24221)	5000
276	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML IM (C1)	PP	082/2018 (24221)	500
281	FLUCONAZOL 100 MG	PP	082/2018 (24221)	500
320	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	082/2018 (24221)	1854000
350	ITRACONAZOL 100 MG	PP	082/2018 (24221)	3850
355	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	082/2018 (24221)	1000

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 -
Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443
- Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 4 de 6



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizando os recursos para oferecer atendimento de qualidade eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

377	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE (1.100.000) C/50X1,8ML	PP	082/2018 (24221)	9
651	MESALAZINA 500 MG	PP	082/2018 (24221)	2080
406	METFORMINA 500 MG	PP	082/2018 (24221)	500500
424	METRONIDAZOL 400 MG	PP	082/2018 (24221)	1500
427	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	082/2018 (24221)	1000
431	VIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PP	082/2018 (24221)	300
440	NIFEDIPINA 10 MG	PP	082/2018 (24221)	70500
481	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	082/2018 (24221)	1000
81	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	082/2018 (24221)	21050
183	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	082/2018 (24221)	700
403	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	082/2018 (24221)	300
494	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	082/2018 (24221)	16000
507	PROPRANOLOL 10 MG	PP	082/2018 (24221)	500
509	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	082/2018 (24221)	27220
512	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	082/2018 (24221)	5910
513	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	082/2018 (24221)	4000
514	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	PP	082/2018 (24221)	100
524	SALBUTAMOL 02 MG	PP	082/2018 (24221)	10860
522	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	082/2018 (24221)	4120
527	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	46
525	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	36
526	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	36
530	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	082/2018 (24221)	1000
540	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	082/2018 (24221)	100
547	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	082/2018 (24221)	4860
556	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	082/2018 (24221)	600
554	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	082/2018 (24221)	3000
567	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	082/2018 (24221)	800
576	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	082/2018 (24221)	3300

Av Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 -
Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443.
- Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 5 de 6



500

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizar os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

Declaramos ainda, que os produtos foram entregues até a presente data e estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Autarquia, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prestação todas as soluções efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Criciúma, SC, 22 de agosto de 2019

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.865/0001-36 – CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 6 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autizar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[®] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação em vigor;

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça através o Provimento CGJ/PB Nº 033/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento foi feita de que, no dia e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** é a responsável por este documento com as mesmas características que foram reproduzidas no selo autenticado, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:36:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser autenticado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1330177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 08:53:54 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 27030309190946090060-1 e 27030309190946090060-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.155/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2011 e Provimento CGJ Nº 033/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7246b49570d60e6bcb59c41ab7fa778e4c30aa737d1e90c83064b1904db22c846e16330943be7c46220c77a02fba088616150e91000d073690013b4d4d56c7c0863aa57814292





551

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: BR 163-554 – Bairro Fundo Canaas, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 11946 – Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	14000
21	Amiripetina 25 Mg (CT)	CPR	1125000
28	Andodipino 05,0 Mg-Tubo	CPR	499600
41	Bicarbonato Sódico 08,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	400
47	Carbamazepem 200 Mg (CT)	CPR	170000
54	Cefalexina ORAL, Susp, 250 MG/5ML-30MG/ML 1000 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr (100 IV)	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 ML Tampa Bico-Guajardot	FR	6000
94	Decametaxona 04 Mg	CPR	30000
97	Diazepam INJE TAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	AMP	936
107	Doxiciclina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	70
124	Enoxaparum 100 Mg (C7)	CPR	30000
135	Fluticasona Flurano Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	400
143	Glicose Hipotônica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	700
144	Glicose Hipertônica INJETAVEL 30% 10 ML	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg/01 ML EXL (C11)	AMP	600
158	Halvoxiciclona INJETAVEL Sulfato Sódico 100 Mg	AMP	2000
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/0150GR (10 APPLIC)	TR	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (5MG/01 ML) (C11)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Proclonina 05 Mg (Fb)	CPR	110000
272	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C7)	CPR	15000
299	Uretra Conduto 100 Mg	CPR	4000
300	Cuma: Tamoxif. Pindolol 100-100-5000MCG INJE 1,2ND	DCS	1200

Handwritten signature

Rua Marechal Floriano Freixo 716-E - Centro - Chapecó - SC
CNPJ 09.802.002/0001-02 | Fone: 51 3322-0000 | email:saude@chapeco.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Centro, Rua Floriano, 716-E

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 171, § 2º do CC/04, a lei nº 11.367/2006 e o artigo 1º do Decreto nº 7.746/2011, autoriza a prática de registros digitais, mediante lei nº 11.367/2006, a partir de 2006, para fins de registro de atos jurídicos.

Cód. Autenticação: 27032903190024702962-1; Data: 29/06/2019 08:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC01800-2/2006
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Para mais informações consulte o site em: <http://www.todigital.sp.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

Contrato Administrativo 13461 – Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% (O) Volume 0100 ML	FR	500
12	PVPi Tópico (Aguoso) 1000 ML 1% Jato	LT	60
16	Detergente Enzimático 5000 ML 5 Embalagens	GL	100
18	Espectroscópio Haste Aluminosa - Abaixo Duascentos	UND	60
23	Condom 000ML, ESTERIL, C/UM INDIVIDUAL, SEM PA	UND	3000
24	Almonolia Plastex Amarelo Reta 25x ML	UND	60
25	Hastes Flexíveis Tipo Canote C. 075	CX	200
39	Sonda Afim. Enteral Polietileno c/ Guia N. 12-120CM	UND	200

Contrato Administrativo 13540 – Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Água Oxigenada 3% (O) 0100 ML	FR	120
15	Espelho Vaginal N. Esteril N. Lubrificada (1 PL) Q. UND	UND	5000
18	Condom 000ML, ESTERIL, C/UM INDIVIDUAL, SEM PA	UND	2000
23	Luva Ginecológica Espral Normal C. 100 Und	PC 1	200

Contrato Administrativo 14064 – Pregão Presencial 038/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodão Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	RL	200
18	PVPi Tópico (Aguoso) 1000 ML 1% Jato	LT	120
26	Cateter Elástico Tubo Endo Rolo C. 10 MTS	RL	20
25	Detergente Enzimático 5000 ML 5 Embalagens	GL	120
58	Exador Citológico (Cular) Spray 100 ML	FR	100
92	Nebulizador, Impulso Ultra-Sônico	UND	15
109	Seringa Deset S. Agulha Luer Solo 020 ML	UND	14000
101	Seringa Deset S. Agulha Luer Lock 005 ML	UND	15050
104	Seringa Deset S. Agulha Luer Slip 010 ML	UND	30000
119	Sonda Afim. Enteral Polietileno c/ Guia N.06-660CM	UND	152
120	Sonda Afim. Enteral Polietileno c/ Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Cloroxolma 0,5% Alcoolata 1000 ML	LT	10

Contrato Administrativo 14724 – Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atorvastatina (NJE) TABL 20, 150 MG ML 015ML	AMP	220
28	Carbamazepina 200 Mg (C 74)	CPR	50000
30	Carvedilol 25 000 MG	CPR	40000
31	Carvedilol 60 250 MG	CPR	10000
33	Ceftriaxona (C 06A) Solt 250 MG 5ML (50MG/ML) 0600ML	FR	6000
47	Cloroxolma 0,5% Alcoolata Agross 1000 ML	FR	100
50	Fluticasona Fuzato Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	200
72	Paracetamol (NJE) TABL 20 MG 02 ML	AMP	1200
84	Hidroclorotiazida (NJE) TABL 50mg/ml Sódico 060 MG	AMP	600
94	Levonorgestrel 0,02 MG c/ N. 2 1 FR	CX	60
102	Medroprogesterona (NJE) TABL 100MG ML	AMP	4000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 716-L - Centro - Chapecó - SC

CANTOR AZEVEDO BASTOS - ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, do § 1º do V.P. nº 12 de 2011, o Poder Judiciário, em São Paulo, autoriza a utilização de sistemas de autenticação digital para fins de validade jurídica.
Cód. Autenticação: 2703290519003420662-2; Data: 20/08/2019 09:45:30
 Documento Digital de Fiscalização Tipo Normal (C. Nº 02799-5207);
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.jus.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal de Saúde

sc

128	Nicotinaterona + Estradiol INJETAVEL 50+5MM IME	AMP	3000
131	Pasta de Agni 120 Gr (Óxido Zinco 33%)	FD	200
132	Policresuleno + Cinchocina POMADA 50+10MG/G MUIE	DS	300
142	Sony Ringar C Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como fornecendo com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa íntegra e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais para expressão da verdade, tanto o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Liliane Mara Machado

Liliane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almozenado Saúde



TABELIONATO
Escritório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Escritório de SEMELHANÇA e SEGUROS DE VIDA
LILIANE MARA MACHADO

Chapecó, 07 de Maio de 2019
Em testemunho de verdade

AHANDA REBELATO - SOC. AUTORIZADA
Emp. nº 46.325 / Selo:
R\$ 1,95 + 15% = R\$ 2,23
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FK62399-181H
Ata praticado por: AHANDA REBELATO

Chapecó, 07 de Maio de 2019

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Fone: (51) 3332-0090 | e-mail: amsc@tbl.chapeco.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
TABELIONATO DE NOTAS - Cad. em 08/03/2019
Escritório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, Da Lei nº 9.709/99 e o art. 1º, inciso II do Decreto nº 22.090/2004 e o art. 1º, inciso II do Decreto nº 22.090/2004, o presente documento encontra-se registrado em registro digitalizado, e o valor total do documento é de R\$ 4,40.

Cod. Autenticação: 37032805190934230662-3, Data: 29/06/2019 09:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIC0596-20AW
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Cópia de dados do ato em: <http://relogio.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
 Site: www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial de Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTXZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/autenticacao-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (infra possi de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/autenticacao-digital> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 120004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 09:45:49 (hora local)**

*Código de Autenticação Digital: 27032905190934230562-1 a 27032905190934230562-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00000b1d7346d940575269f695c056439d0fa0d11fa29d61ee7a0558b62c7d7e6cdd5f5186036aa0619827ed86c220c77af028ad66619150d90000
 dd7e608b0c1f3d1bfca099e812e982b1057



503
b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermid Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece ao Conselho Intermunicipal de Saúde do Pato Branco - CONIMS: Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 14199 - Pregão Presencial (Registro de Preços) 012/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Agulha Descart CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	487
18	Agulha p/Coleta Sangue Vacuo 25X07 - CX.C/100 UND	CX	24
27	Almotolia Plástica Clara Reta 125 MI	UND	85
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	UND	114
29	Almotolia Plástica Clara Reta 250 MI	UND	179
36	Aparelho Tricotomia Descartavel Lamina Dupla	UND	710
43	Atadura Ortopédica 1,0 MTS X 08 Cm	UND	96
46	Atadura Ortopédica 1,0 MTS X 15 Cm	UND	216
89	Caneta C/Cabo Peq Cirurgia Autoclavavel	UND	1
90	Canula De Guedel 06cm - Nr. 0 - PRETA	UND	8
91	Canula De Guedel 07cm - Nr. 1 - BRANCA	UND	6
92	Canula De Guedel 08cm - Nr. 2 - VERDE	UND	7
93	Canula De Guedel 09cm - Nr. 3 - AMARELA	UND	5
94	Canula De Guedel 10cm - Nr. 4 - VERMELHA	UND	27
95	Canula De Guedel 11cm - Nr. 5 - LARANJA	UND	25
101	Cateter Intravenoso N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	UND	150
102	Cateter Intravenoso N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	UND	1280
103	Cateter Intravenoso N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	UND	4410
104	Cateter Intravenoso N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	UND	10710
106	Sonda Cateter Nasal P/ Oxigenio N. 08	UND	20
107	Sonda Cateter Tipo Oculos - ADULTO	UND	420
137	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (2)"Med"	UND	10
138	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (1)"Peq"	UND	4
139	Colchao D'Agua 1,90 Cm X 90 Cm	UND	2
144	Coletor Urina Infantil 100ML - MASCULINO	UND	30
154	Coletor 080ML NÃO ESTERIL, C/EMB INDIVIDUAL COM PÁ	UND	1000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3332-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

**CONIMS**

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

155	Comadre Tipo Pa - INOX 40 X 30 3500 ML	UND	2
158	Compressa Gaze ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PCS	PCT	4000
164	Çuba Redonda 08 X 04 Cm 0150ml - Assepsia	UND	13
170	Detector Fetal Portatil LCD Bateria Recarregável	UND	8
176	Adaptador de irrigação p/ Frasco Soro Sist. Fechado	UND	240
182	Cardio-Clip em Polietileno P/ECG Adulto	UND	1
197	Equipo Soro MicroGts C/Filtro/Respira/Injetor	UND	130
206	Escova Ginecologica PCT C/100 UND - "ESTERIL"	PCT	201
211	Espadrappo 10,0 CM X 50,0 MTS	RL	30
225	Estetoscópio Anti Frio - Adulto Dupson	UND	1
240	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	RL	30
243	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	RL	473
283	Hastes Flexíveis Tipo Cotinete C/075	CK	197
285	Nebulizador Completo Comum	UND	15
290	Kit Nebulizador O2 (Masc/Tst/Capo) - ADULTO	UND	66
291	Kit Nebulizador O2 (Masc/Tst/Capo) - INFANTIL	UND	70
305	Lamina P/Microscopia Fosca 25 X 76 - CX C/50	CK	27
310	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 6,5 (PAR)	PAB	279
317	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 7,5 (PAR)	PAB	200
326	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	30
336	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	37
352	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag. 2,50 Cm 1/2 Tr CX C/24	CK	11
357	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag. 2,00 Cm 1/2 Tr CX C/24	CK	9
363	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag. 1,50 Cm 1/2 Tr CX C/24	CK	51
369	Oculos Protecao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	UND	59
373	Oxímetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infantil	UND	51
380	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 35 CM	RL	43
381	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	RL	30
382	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	RL	53
385	Envelope Auto-Selante C/200UND 090MMX260MM (09X26)	PCT	33
389	Papel P/Ecg 225 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	RL	35
396	Pinça Adson 12 Cm C/ Serrilha	UND	24
410	Protetor Ocular Adulto	UND	200
411	Protetor Ocular infantil	UND	20
427	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT C/100) 100 LITROS	PCT	124
428	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT C/100) 015 LITROS	PCT	86
432	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT C/100) 030 LITROS	PCT	130
434	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT C/100) 050 LITROS	PCT	120
439	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag 13,0 X 0,38 NR32	UND	1150
447	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	42300
448	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	8200
450	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	1000
451	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	12700
452	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	15500
453	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	10900
454	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	4000
455	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	10000

Rua Afonso Pena, 1003 - Bairro Anchieta - Povoado Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3313-3550
 E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em formato digital utilizando a tecnologia de assinatura digital por meio de um sistema de segurança de informação baseado em criptografia.
 Cód. Autenticação: 27032204191640450958-2. Data: 22/04/2019 16:43:20
 Geração Digital de Fiscalização Tipo Normal C. At: 07084-7003.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.jus.br>



CONSELHO NACIONAL DE INSUMOS

457	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag 12,7 X 0,33	UND	1000
463	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	UND	39
464	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	UND	31
465	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	UND	41
466	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	UND	28
467	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	UND	7
468	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	UND	61
469	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	UND	44
470	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	UND	90
471	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	UND	98
472	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	UND	89
473	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	UND	88
474	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	UND	8
486	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.10-120CM	UND	15
487	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	80
488	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	22
491	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	UND	10
494	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	UND	10
497	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	UND	300
498	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	UND	320
499	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	UND	70
504	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	UND	40
506	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	UND	40
507	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	UND	230
509	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	UND	300
512	Sonda Aspiracao Traqueal N. 08	UND	700
515	Sonda Aspiracao Traqueal N. 14	UND	300
516	Sonda Aspiracao Traqueal N. 16	UND	630
520	Sonda Uretral N. 10	UND	2650
521	Sonda Uretral N. 12	UND	10680
522	Sonda Uretral N. 14	UND	60
524	Sonda Uretral N. 18	UND	30
525	Sonda Uretral N. 20	UND	30
531	Suporte Soro Regulavel s/Rodizio TUDO EPOXY	UND	10
540	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	278
541	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	UND	85
542	Termometro Maximo/Minimo Digital C/Cabo (INT/EXT)	UND	15
547	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	UND	46
548	Tesoura Cirurgica 17 Cm Romba Fina Reta	UND	6
560	Valvula Metal P/Aparelho Pressao	UND	5
562	Vaselina Solida 090-0100-Gr	FR	18
563	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 010 MI	UND	1500
564	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	9200
566	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC 02	UND	70

Contrato Administrativo 1551B - Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 033/2018
 Rua Afonso Pena, 1902 - Belvêz Archieja - Pató Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.130.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	CPR	47000
175	Cetoconazol CREME 10 MG/GR 30 Gr	TB	300
309	Dexpanetol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	TB	100
352	Dopamina INJETAVEL 05Mg/ML 10 ML	AMP	100
359	Oxopropitina XAROPE 3,0Mg/ML 100 ML - Adulto	FR	72
459	Hidroclorotiazida 50 Mg	CPR	7000
465	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/ML 100 ML	FR	650
484	Isoflavona Extrato 025 Mg Equivalente 30 Mg	CPR	600
517	Lidocaina TUBETE 2% C/Norep (1:50.000) C/50X1,8ML	CX	5
548	Mesalazina 800 Mg	CPR	1200
569	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	AMP	100
585	Nifedipina 10 Mg	CPR	3150
683	Protetor Solar FPS050 UV-A-B OILFREE 200ML	FR	198
690	Plantago Ovata (Psyllium) 3,4G Envelope 5 GR	ENV	3150
698	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	FR	200
707	Saccharomyces Boulardii 100 MG	CPR	420
807	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/ML 20ML (Acido Ascorbico)	FR	250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prestação todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI ← 1º OFÍCIO

Samir Rodrigo Kalinoski

CPF 840.003.849-83

Codificador do Setor de Compras, Armazenado e Frutas

Pato Branco, 09 de Abril de 2019.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmes da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com a Art. 1º, 16ª e seus §§ 1º e 2º da NP 220/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas desta ato consulte o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1228783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:43:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032204191640450058-1 a 27032204191640450058-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2206/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O retendo e verifique, dou fé

CHAVE DIGITAL

003036167046040570260606050104261670804734536611230608673441051451508929a386x3586a8e2220e77af028bae561b150d9d000
edf74ca351b115ec8e4e0545acab2023b1b



546
6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alterned Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece ao CONSORCIO INTERM SAUDE VALE DO RIO CAI-CISCAI, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
12	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PE	002/2015 (9594)	11599
14	AGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PE	002/2015 (9594)	1110
20	AGULHA DESCCT UND 21 X 06,0 - 23G (™ - AZUL)	PE	002/2015 (9594)	45700
42	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM 1000ML	PE	002/2015 (9594)	405
38	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PE	002/2015 (9594)	880
56	APARELHO PRESSÃO VELCRO -INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	55
57	APARELHO PRESSÃO VELCRO -OBESO	PE	002/2015 (9594)	76
65	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	002/2015 (9594)	800
814	AVENTAL DESCCT MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	347
815	AVENTAL DESCCT MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	200
87	BACIA INOX 35 CM - 3.300 ML	PE	002/2015 (9594)	78
95	BANDEJA 40 X 28 X 02 CM	PE	002/2015 (9594)	40
96	BENZINA P-LIMPEZA 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	54
114	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	28
115	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	23
117	BRAÇADEIRA C/MANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	18
703	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA EPOXI C/CONCHA ESTOFADA	PE	002/2015 (9594)	41
888	CABO DE BISTURI Nº 03	PE	002/2015 (9594)	110
118	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 L IS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	002/2015 (9594)	21
119	CAIXA TERMICA POLIURETANO - TERMOMETRO 015,0L T	PE	002/2015 (9594)	21
130	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PE	002/2015 (9594)	106
356	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	432

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1248 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1487/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaih@hotmail.com

1
200



187	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" 10" "EX-P"	PE	002/2015 (9594)	12
189	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" 11" "PEQ"	PE	002/2015 (9594)	15
190	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	002/2015 (9594)	15
182	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	002/2015 (9594)	10
184	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	002/2015 (9594)	14
185	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	002/2015 (9594)	18
186	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	002/2015 (9594)	15
939	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PE	002/2015 (9594)	17
941	CUBA REDONDA 09 X 05 CM 0200ML - ASSEPCIA	PE	002/2015 (9594)	16
942	CUBA REDONDA 10 X 05 CM 0300ML - ASSEPCIA	PE	002/2015 (9594)	22
292	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	PE	002/2015 (9594)	7
294	DETECTOR FETAL PORTA FIL MODELO EM ABS	PE	002/2015 (9594)	18
310	ELETRODO AUTO ADESIVO 05 X 05 C/4 UND	PE	002/2015 (9594)	31
311	ELETRODO AUTO ADESIVO 08 X 13 C/2 UND	PE	002/2015 (9594)	61
312	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PE	002/2015 (9594)	31
313	ELETRODO AUTO ADESIVO 3 CM C/4 UND	PE	002/2015 (9594)	31
966	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 09 X 26	PE	002/2015 (9594)	35000
967	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 15 X 25	PE	002/2015 (9594)	32000
314	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO RESPIRO/INJETOR	PE	002/2015 (9594)	1200
332	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PE	002/2015 (9594)	180
333	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PE	002/2015 (9594)	3851
343	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - PEDIATRICO UNISSON	PE	002/2015 (9594)	45
889	ESTOJO 76 X 12 X 66 CM	PE	002/2015 (9594)	26
347	EXTENSOR PARA EQUIPO 040 CM	PE	002/2015 (9594)	54
346	EXTENSOR PARA EQUIPO 040 CM	PE	002/2015 (9594)	254
348	EXTENSOR PARA EQUIPO 060 CM	PE	002/2015 (9594)	72
349	EXTENSOR PARA EQUIPO 120 CM	PE	002/2015 (9594)	38
793	FITA MICROPURE 61,7 CM X 64,5 MTS	PE	002/2015 (9594)	405
7	FITA MICROPURE 62,5 CM X 10,0 MTS	PE	002/2015 (9594)	70
8	FITA MICROPURE 65,9 CM X 10,0 MTS	PE	002/2015 (9594)	100
9	FITA MICROPURE 10,0 CM X 10,0 MTS	PE	002/2015 (9594)	300
598	FORMOL LIQUIDO 37-40% 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	64
237	BASTES FLEXIVEIS TIPO COFONELE C-075	PE	002/2015 (9594)	711
432	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	353
447	KIT EXAME PAPANICOLAOU GRANDE ESTERIL	PE	002/2015 (9594)	20
445	KIT EXAME PAPANICOLAOU MEDIO ESTERIL	PE	002/2015 (9594)	37
443	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	002/2015 (9594)	183
498	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	125

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

2

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

444	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC+EXT+CORPO) - INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	268
463	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PE	002/2015 (9594)	42
808	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	PE	002/2015 (9594)	67
483	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PE	002/2015 (9594)	494
491	MANGUITO P/AF PRESSAO ADULTO	PE	002/2015 (9594)	42
493	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PE	002/2015 (9594)	1101
496	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PE	002/2015 (9594)	30
497	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	30
494	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
495	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
505	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	002/2015 (9594)	9
378	NYLON 3-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	2520
381	NYLON 4-0 C/AG 2,5 CM	PE	002/2015 (9594)	3496
516	OLEO MINERAL 100 ML	PE	002/2015 (9594)	353
519	OXIMETRO PULSO DEDO C/SENSOR ADULTO/INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	10
523	PAPEL CREPADO BRANCO 030X070CM - C.X.C 500 FLS	PE	002/2015 (9594)	155
537	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZACAO 80GR X 60 CM	PE	002/2015 (9594)	28
531	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	154
532	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	70
723	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21 CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	800
724	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21 CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	300
545	PENTE PLASTICO P/PROLHO	PE	002/2015 (9594)	10000
546	PERA BORRACHA B/APARELHO DE PRESSAO	PE	002/2015 (9594)	28
704	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	002/2015 (9594)	280
913	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO ADULTO 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	30
914	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO INFANTIL 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	12
344	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	002/2015 (9594)	61
583	SACO LIXO HOSP BRANCO 015L TS (39X058) PCT.C/100 LN	PE	002/2015 (9594)	200
584	SACO LIXO HOSP BRANCO 030L TS (47X060) PCT.C/100 LN	PE	002/2015 (9594)	263
585	SACO LIXO HOSP BRANCO 050L TS (50X077) PCT.C/100 LN	PE	002/2015 (9594)	260
586	SACO LIXO HOSP BRANCO 100L TS (70X100) PCT.C/100 LN	PE	002/2015 (9594)	210
375	SEDA ODONTO 3-0 C/AG 1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1248
376	SEDA ODONTO 4-0 C/AG 1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1608

Conselho Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3067 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

3

Forma de emissão: (x) via PDI
Tabulador de Montenegro



612	SERINGA DESC T C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PE	002/2015 (9594)	57460
633	SERINGA DESC T NR.32 C/AGULHA 03 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	6100
634	SERINGA DESC T NR.32 C/AGULHA 05 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	10000
635	SERINGA DESC T NR.32 C/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	8900
616	SERINGA DESC T S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PE	002/2015 (9594)	561
617	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.13,0 X 0,38 NR.32	PE	002/2015 (9594)	20300
659	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 18	PE	002/2015 (9594)	254
650	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PE	002/2015 (9594)	310
651	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PE	002/2015 (9594)	565
655	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PE	002/2015 (9594)	1707
755	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,0	PE	002/2015 (9594)	108
754	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,5	PE	002/2015 (9594)	107
756	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,0	PE	002/2015 (9594)	117
759	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,5	PE	002/2015 (9594)	65
757	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,0	PE	002/2015 (9594)	121
760	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,5	PE	002/2015 (9594)	61
758	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,0	PE	002/2015 (9594)	109
761	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5	PE	002/2015 (9594)	54
762	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,0	PE	002/2015 (9594)	58
763	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,5	PE	002/2015 (9594)	62
751	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,0	PE	002/2015 (9594)	69
750	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,5	PE	002/2015 (9594)	47
749	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 09,0	PE	002/2015 (9594)	40
748	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 09,5	PE	002/2015 (9594)	41
675	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PE	002/2015 (9594)	208
676	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PE	002/2015 (9594)	168
679	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PE	002/2015 (9594)	233
684	SONDA URETRAL N. 06	PE	002/2015 (9594)	5400
680	SONDA URETRAL N. 12	PE	002/2015 (9594)	30270
685	SONDA URETRAL N. 16	PE	002/2015 (9594)	1013
698	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PE	002/2015 (9594)	2360
697	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	447
706	TERMOMETRO CLINICO "PRISMÁTICO TRIANGULAR"	PE	002/2015 (9594)	370
709	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	002/2015 (9594)	229
64	TERMOMETRO MAXIMO-MINIMO DIGITAL C/CAPO (INT/EXT)	PE	002/2015 (9594)	10
713	TESOURA IRIS 11,5 CM OU 12,0 CM CURVA	PE	002/2015 (9594)	99
712	TESOURA MAYO STILEE 15 CM RETA	PE	002/2015 (9594)	77
769	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	002/2015 (9594)	6
40	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	001/2016 (11525)	60000
68	AMINOFILINA 100 MG	PE	001/2016 (11525)	310000
134	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PE	001/2016 (11525)	185000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1487/(51) 3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

CARDOSO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 (9594) - VALOR TOTAL DO LANCE: R\$ 4.42

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Nº 11.367 de 27/09/2006 e o artigo 46º do Decreto Nº 10.042 de 08/06/2015, o presente documento eletrônico contém assinatura digitalmente verificada de

Cód. Autenticação: 27032309191719679494-4, Data: 23/08/2016 17:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUC69076-L6WV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter o texto do ato em: <http://seodigital.spb.gov.br>

858-14

771	CATTINA-PARACETAMOL-CARISOPRODOL-D.S.O DECO	PE	001/2016 (11525)	300000
157	CAFTOPRIL 12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	65000
151	CARBONATO DE CALCIO-VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PE	001/2016 (11525)	5000
177	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	001/2016 (11525)	60000
180	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	001/2016 (11525)	212600
178	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	001/2016 (11525)	220000
179	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	001/2016 (11525)	124200
220	CIPROFIBRATO 100 MG	PE	001/2016 (11525)	86000
233	CLARITROMICINA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
239	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	8000
242	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY COM CONSERVANTE	PE	001/2016 (11525)	4100
268	CLORTALIDONA 50,0 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
297	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	001/2016 (11525)	2500
400	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PE	001/2016 (11525)	29000
422	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PE	001/2016 (11525)	4700
425	FLECONAZOL 100 MG	PE	001/2016 (11525)	22000
439	FLUNARIZINA 10 MG	PE	001/2016 (11525)	150000
446	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PE	001/2016 (11525)	200
491	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHEL	PE	001/2016 (11525)	700
504	GLICLAZIDA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	12000
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	001/2016 (11525)	1300
511	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	001/2016 (11525)	1700
521	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG/01 ML 1 ML (C1)	PE	001/2016 (11525)	2700
528	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	001/2016 (11525)	4800000
564	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
587	ISOSSORIBIDA 50 MG RETARD (MONONITRATO)	PE	001/2016 (11525)	1000
628	LISINAPRIL 20 MG	PE	001/2016 (11525)	1500
637	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG-12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	7000
654	MESALAZINA 400 MG	PE	001/2016 (11525)	20000
664	METILDOPA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	164000
684	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOCAO)	PE	001/2016 (11525)	500
690	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	1000
712	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
726	NITROFLURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PE	001/2016 (11525)	250
801	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	13000
791	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
792	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
809	PREDNISONA 20 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	248000
974	SALMETEROL-FLUTICASONA 25-050 MCG SPRAY 120 DOSES	PE	001/2016 (11525)	300
875	SINVASTATINA 80 MG	PE	001/2016 (11525)	12500

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

5

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com



881	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PE	001/2016 (11525)	350
917	TETRACiclINA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	5000
918	TIAMAZOL 95 MG	PE	001/2016 (11525)	7000
967	VENLAFAXINA 075,0 MG (CI)	PE	001/2016 (11525)	100000
968	VENLAFAXINA 150,0 MG (CI)	PE	001/2016 (11525)	35000
16	VITAMINA "C" 500 MG (ACIDO ASCORBICO)	PE	001/2016 (11525)	5500
501	ZZINA-GINKO BILOBA 040 MG	PE	001/2016 (11525)	9000
681	ZZINA-METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR	PE	001/2016 (11525)	4000
719	AVENTAL DESC T MANGA LONGA GRAMATURA 20	PE	002/2016 (13773)	421
84	BALANÇA ELETRONICA INFANTIL 15KG	PE	002/2016 (13773)	20
113	BRACADEIRA C MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	002/2016 (13773)	23
117	CAIXA TERMICA C/ALÇA (2,0 LTS 29,0X24,0X11,5 CM	PE	002/2016 (13773)	21
331	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	312
329	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3,0 CM	PE	002/2016 (13773)	432
167	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "EX-P"	PE	002/2016 (13773)	12
169	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	002/2016 (13773)	15
170	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	002/2016 (13773)	15
168	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (3) "GRD"	PE	002/2016 (13773)	12
163	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) "PEQ"	PE	002/2016 (13773)	9
184	COLUTOR PERFURADO PAPELAO CAPACIDADE 03,0 LITROS	PE	002/2016 (13773)	663
210	CONCENTRADOR DE OXIGENIO ELCTRICO FLUXO 5 LITROS	PE	002/2016 (13773)	2
882	CUBA REZONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPTICA	PE	002/2016 (13773)	21
905	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/L)	PE	002/2016 (13773)	223
904	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/L)	PE	002/2016 (13773)	198
276	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) "T" JCI 380-A	PE	002/2016 (13773)	147
466	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	002/2016 (13773)	30
295	ESCALA 2 DEGRAUS 40X40X40CM ANTIDERRAPANTE PINTADA	PE	002/2016 (13773)	20
300	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	002/2016 (13773)	500
319	EXTENSOR PARA EQUIPO 040 CM	PE	002/2016 (13773)	230
271	FOCO CLINICO FLEXIVEL UZ/HALOGENA C ROD SIMPL 220V	PE	002/2016 (13773)	10
172	FORMOL LIQUIDO 37-40% 1000 ML	PE	002/2016 (13773)	40
216	HASTE S-FLEXIVEIS TIPO COTONETE C-075	PE	002/2016 (13773)	570
417	IMOBILIZADOR DE CABECA ESPUMA REVESTIDA ADULTO	PE	002/2016 (13773)	17
480	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	002/2016 (13773)	110
433	KIT NEBULIZADOR P/AR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	002/2016 (13773)	20

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

6

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrejoia - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30672324

E-mail: ciscai@hotmail.com

500
A

465	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (L) PEQ CX C/100UND	PE	002/2016 (13773)	152
472	MANGUITO P/APRESSAO ADULTO	PE	002/2016 (13773)	42
551	NYLON 3-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	2640
552	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	3048
499	OTOSCOPIO OLD HALOGENO C/REGULADOR DE INTESIDADE L	PE	002/2016 (13773)	43
519	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZACAO 80GR X 60 CM	PE	002/2016 (13773)	31
513	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	154
514	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	70
676	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	002/2016 (13773)	630
675	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	002/2016 (13773)	800
524	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	002/2016 (13773)	10000
657	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	002/2016 (13773)	320
424	PVP I TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PE	002/2016 (13773)	290
317	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% (600ML) (ETER)	PE	002/2016 (13773)	61
552	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X038) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	200
553	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	368
554	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	267
564	SCALP NR. 19	PE	002/2016 (13773)	1500
560	SCALP NR. 21	PE	002/2016 (13773)	8300
563	SCALP NR. 23	PE	002/2016 (13773)	6800
561	SCALP NR. 25	PE	002/2016 (13773)	6500
706	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5	PE	002/2016 (13773)	57
41	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	60000
70	AMINOFILINA 200 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	30000
118	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	1000
135	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	185000
141	BRONFENIRAMINA-FENILEFRINA 4,0-5,0MG/C/P COMPRIMIDO	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	4200
148	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML (NEOCAINA)	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	800
179	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	60000
182	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	212000
180	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	220000
181	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	134000
250	CLORITO POTASSIO INJETAVEL 10,00% 10 ML	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	1000
268	CLORTALIDONA 12,5 MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	20000
292	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	300
297	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	2000
321	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	540000
879	DISPOSITIVO ENDOCEPTIVO (DIU) MIRENA	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	400
358	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	7000
359	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS/CAI	7500

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

500

Financiado por meio de recursos do Tesouro do Montenegro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTON - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA SERRA DO SINCORA, 110 - FLORES DO SUL - 91220-000 - PORTO ALEGRE - RS

Autenticação Digital
De acordo com as normas da Lei nº 11.092, de 12 de Janeiro de 2006, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente, mediante o uso de certificado eletrônico com validade jurídica, emitido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Montenegro, RS.

Cod. Autenticação: 27032309191739070494-7; Data: 20/09/2018 17:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC00820-9408
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Consulte os detalhes do ato em: <https://atodigital.jus.br>

362	DOPAMINA INJETAVEL 0,5MG/ML 10 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
492	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/17 (15410)CIS CAI	300
134	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1300
678	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1200
640	LOSARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 0,50MG + 12,5 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7000
618	MESALAZINA 400 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	20000
660	MESALAZINA 800 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	6800
673	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	16000
692	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (0,5MG) 05 ML (0,1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
694	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
687	NISTATINA - METRONIDAZOL - BENZALCONIO VAGINAL 40GR	PL	1/17 (15410)CIS CAI	400
730	NITROFLURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	250
804	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	13000
794	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
835	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML 120 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
861	SALBUTAMOL 02 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	12000
878	SINVASTATINA 80 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	12500
893	SULEFA - TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	5000
307	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,27 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	200
972	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	100000
973	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	35000
502	ZZINA-GINKO BILOBA 040 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	9000
8	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000 ML (PRONTO USO)	PE	3/17 (18897)CISCAI	25
39	ALCOOL GLICERINA 2% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	130
72	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON VELCRO OBESO	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
74	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
98	BALANCA ELETRONICA ADULTO C/ANTOPOMETRO ATE 200 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
97	BALANCA ELETRONICA INFANTIL 15KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
111	BENZINA P/LIMPEZA 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
130	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	3/17 (18897)CISCAI	23
128	BRAÇADEIRA C/MANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
135	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
136	CAIXA TERMICA POLIURETANO - TERMOMETRO 015,0LT	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
141	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
373	CARDIO-CLIP EM POLIETILENO P/ECG ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	160
374	CARDIO-CLIP EM POLIETILENO P/ECG PEDIATRICO	PE	3/17 (18897)CISCAI	160

Consortio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

8

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS-

Te/Fax: (51) 3632 1497/(51) 3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

220	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "T-X-P"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
222	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
223	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
221	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (3) "GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
215	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
216	COLAR CERVICAL MENTONIANO "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	9
217	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	14
218	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
219	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
268	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELÉTRICO FLUXO 5 LITROS	PE	3/17 (18897)CISCAI	2
622	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
365	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
366	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
369	ELETRODO AUTO ADESIVO 05 X 05 C 4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
371	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
376	EQUIPO SORD MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	3100
389	ESPARADRAPO 05,0 CM X 04,5 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	1300
390	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	2000
394	ESPECULO VAGINAL ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PE	3/17 (18897)CISCAI	185
432	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL. CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
429	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,00CM 3/8 CIL. CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	19
420	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL. CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	31
431	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL. CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
472	FIO NYLON 2-0 45 CM AG 3,00 CM 3/8 TRI CX.C.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
470	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TRI CX.C.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	90
473	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 3,00 CM 3/8 TRI CX.C.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	86
466	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 2,00 CM 3/8 TRI CX.C.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	127
471	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 3,00 CM 3/8 TRI CX.C.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
462	FIO SEDA ODONTO 3-0 45 CM AG 1,70 CM 3/8 TRI CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	55
463	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG 1,70 CM 1/2 TRI CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	67
513	FORMOL LIQUIDO 37-40% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
277	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	3/17 (18897)CISCAI	570
568	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	17

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

Rua Ramiro Barcelos, 1246 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscái@hotmail.com

9



CARTÓRIO AUREVÉO BASTOS - OFICINA REGISTRAL DAS CÂMERAS MUNICIPAIS
 Rua Ramiro Barcelos, 1246 Sobrelaje, Centro Montenegro, RS - CEP: 91.200-000
 Fone: (51) 3057 2122 - Fax: (51) 3057 2122 - E-mail: ciscái@hotmail.com

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. [Nome] em conformidade com a Lei nº 11.942/2009, de 25/04/2009, e a Resolução nº 10.071/2009, de 22/08/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
 Cód. Autenticação: 2703230219171907094-9. Data: 23/09/2019 17:26:20

Assinatura Digital de [Nome] - Tipo Normal: C. AUC38271-7290.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consulte os dados do ato em: <https://eodigital.tjrb.jus.br>

577	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC.EXT-COPO)-ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
581	KIT TALA ARAMADA EVA C/4 UND (PP, P, M, G)	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
601	LARINGOSCÓPIO ADULTO C/06 LAMINAS CURVAS	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
734	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO (CINTOS)	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
635	MANGUITO P/ AP PRESSAO ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
650	MASCARA LARINGEA 1.0 ESTERIL LACTENTES ATT 05 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
630	MASCARA LARINGEA 1.0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
69	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
585	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
607	NEGATOSCÓPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
608	NEGATOSCÓPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10 - 2 CORPOS	PE	3/17 (18897)CISCAI	7
696	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	140
698	PAPEL P/ECG 060 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
701	PAPEL P/ECG 080 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	120
697	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
901	PAPEL TOALHA C/1000 DOBRAS 20X21CM BRANCO 100% CEL	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
902	PAPEL TOALHA C/1000 DOBRAS 20X21CM BRANCO 100% CEL	PE	3/17 (18897)CISCAI	630
707	PENTE PLASTICO P/POLHO	PE	3/17 (18897)CISCAI	8000
708	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PE	3/17 (18897)CISCAI	28
375	PERA ECG - BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	180
709	PERA ECG - BASE METALICA SILICONI ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	180
882	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	320
405	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
755	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 LIN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
756	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 LIN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
757	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 LIN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
758	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 LIN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
803	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 03 ML LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	5300
804	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 05 ML LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	10000
805	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	7000
808	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATERER 060 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
786	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	500
798	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/ AGU.060 X 0,25	PE	3/17 (18897)CISCAI	10000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

10

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrejota - Centro Montenegro - RS

Te/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

60/6

791	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 0,80 X 0,30	PE	3/17 (18897)CISCAI	18000
842	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N. 20	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
853	SONDA URETRAL N. 16	PE	3/17 (18897)CISCAI	1000
859	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMP. BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	40000
861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMP. BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	14000
871	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	600
887	TERMÔMETRO VACINA C/CABO DIGITAL	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
916	TUBO SILICÔNICO 1/5 METROS NR. 202 05,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
914	TUBO SILICÔNICO 1/5 METROS NR. 203 06,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	74
923	TUBO DE VÁCUO 64 ML COM FITA TP ROXA	PE	3/17 (18897)CISCAI	3600
944	VALVULA METAL P/ APARELHO PRESSÃO	PE	3/17 (18897)CISCAI	6
54	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML ADULTO	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
105	BECOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	1520
223	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	27000
237	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PE	1/18(20364)CISCAI	240000
287	DELTAMETRONA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
433	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	200
454	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/18(20364)CISCAI	300
474	GLICOSE HIPERTONICA INJETÁVEL 50% 20 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	2200
548	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	3000
553	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PE	1/18(20364)CISCAI	84000
576	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
579	LEVOPLOXACINA INJETÁVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1400
584	LEVONORGESTREL 0,75 MG CX C/2 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
594	LIDOCAINA DERMATOLÓGICA POMADA 50MG 25 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	1200
627	MESALAZINA 400 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	20000
677	NAPROXENO 250 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
685	NIFEDIPINA 10 MG - CAPSULA GELATINOSA	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
697	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	5371
735	PASTA DE ÁGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	1/18(20364)CISCAI	800
754	PIROXICAM 20 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
780	PROPRANOLOL 10 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
781	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B DIFREE 120ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1600
817	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	12000
850	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
470	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,37 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	200
883	TIMOLOL COLÍRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	250

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

11




886	TINIDAZOL - MICONAZOL VAGINAL 30.20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/18(20164)CISCAI	660
889	TIORIDAZINA CLORIDRATO 025 MG (C1)	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
45	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA LONGA - P.L.T.C. 10	PE	004/2018 (24257)	20
363	CREME DENTAL 50 GR SEM FLUOR INFANTIL	PE	004/2018 (24257)	5000
207	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DEDAL PARA BEBE	PE	004/2018 (24257)	70
367	PM-PEÇA RETA INTRAMÁTIC 500	PE	004/2018 (24257)	20
372	PINÇA BREWER PORTA GRAMPO 17CM	PE	004/2018 (24257)	20
144	PROTECTOR DE TIREÓIDE PLUMBIFERO INFANTIL 0,25 MM	PE	004/2018 (24257)	10
6	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	PE	003/2018 (24256)	70
24	AGUA BI-DESTILADA 70 ML	PE	003/2018 (24256)	600
21	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PE	003/2018 (24256)	530
27	AGULHA DESC.T CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1,0" AZUL	PE	003/2018 (24256)	420
25	AGULHA DESC.T CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1,0" PRETA	PE	003/2018 (24256)	700
26	AGULHA DESC.T CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1,0" VERDE	PE	003/2018 (24256)	600
95	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	003/2018 (24256)	960
99	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	PE	003/2018 (24256)	20
130	BENGALA DE ALUMINIO 4 PONTAS	PE	003/2018 (24256)	80
129	BENGALA DE ALUMINIO COM REGULAGEM	PE	003/2018 (24256)	100
134	BISTURI ELETRONICO MEDIA CIRURGIA	PE	003/2018 (24256)	5
156	CAIXA TERMICA C/ALCA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	003/2018 (24256)	20
157	CAIXA TERMICA POLIURETANO -TERMOMETRO 015,0L	PE	003/2018 (24256)	20
201	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 14G (2,1X45MM)	PE	003/2018 (24256)	2400
212	CLOREXIDINA 10MG/ML INCOLOR 50ML SPRAY (CURATIVO)	PE	003/2018 (24256)	250
244	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "EX-1"	PE	003/2018 (24256)	20
246	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	003/2018 (24256)	20
247	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	003/2018 (24256)	20
239	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	003/2018 (24256)	12
241	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	003/2018 (24256)	20
242	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	003/2018 (24256)	20
243	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	003/2018 (24256)	25
265	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 01,00L	PE	003/2018 (24256)	60
292	CONCENTRADOR DE OXIGENIO ELETRICO FLUXO 5 LITROS	PE	003/2018 (24256)	2
690	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	003/2018 (24256)	20

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos: 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

12

404	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	003-2018 (24256)	250
405	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	003-2018 (24256)	250
421	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO	PE	003-2018 (24256)	35001
417	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO-INJETOR	PE	003-2018 (24256)	25000
415	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO-INJETOR	PE	003-2018 (24256)	3500
427	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003-2018 (24256)	2200
429	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PE	003-2018 (24256)	2400
546	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003-2018 (24256)	4800
561	FRALDA INFANTIL POMPOM JUMBO 3-G/PCT.C/20 UND	PE	003-2018 (24256)	2100
559	FRALDA INFANTIL POMPOM PROTEK GRANDINHOS PCT.C/14	PE	003-2018 (24256)	1563
624	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	003-2018 (24256)	600
631	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLOGICO	PE	003-2018 (24256)	30
633	IMOBILIZADOR DE CABECA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	003-2018 (24256)	30
642	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003-2018 (24256)	73
643	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003-2018 (24256)	172
724	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003-2018 (24256)	73
650	KIT NEBULIZADOR P/AR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003-2018 (24256)	20
664	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PE	003-2018 (24256)	1200
670	LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL (VER PEÇAS)	PE	003-2018 (24256)	25
680	LUV A BORRACHA AMARELA MULTUSO FLOCADA 2-MEDIA	PE	003-2018 (24256)	260
805	MACA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO ADULTA	PE	003-2018 (24256)	15
704	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13608 C/CA "BICO PATO"	PE	003-2018 (24256)	3000
706	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	003-2018 (24256)	80
736	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	003-2018 (24256)	10
737	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10 - 2 CORPOS	PE	003-2018 (24256)	8
758	PAPEL CREPADO BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	PE	003-2018 (24256)	80
767	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PE	003-2018 (24256)	260
765	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	003-2018 (24256)	150

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com

13

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai
Montenegro - RS



766	PAPEL PEGG 090 MM X 30 MTS	PE	003/2018 (24256)	70
764	PAPEL PEGG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(56MTS)	PE	003/2018 (24256)	180
977	PAPEL TOALHA C 1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	003/2018 (24256)	800
777	PERA BORRACHA P APARELHO DE PRESSAO	PE	003/2018 (24256)	40
778	PERA ECG - BASE METALICA SILICONE ADEBITO	PE	003/2018 (24256)	180
786	PINÇA KODER 16 CM RETA	PE	003/2018 (24256)	40
792	PINÇA POZZI 24/25 CM P/COLO UTERINO	PE	003/2018 (24256)	40
826	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT C-100 L/N	PE	003/2018 (24256)	220
857	SERINGA DESC J C AGULHA LUER SLIP 003 ML	PE	003/2018 (24256)	48200
855	SERINGA DESC T C AGULHA LUER SLIP 003 ML	PE	003/2018 (24256)	60000
858	SERINGA DESC T C AGULHA LUER SLIP 020 ML	PE	003/2018 (24256)	13000
845	SERINGA DESC T S AGULHA LUER LOCK 003 ML	PE	003/2018 (24256)	120000
847	SERINGA DESC T S AGULHA LUER LOCK 010 ML	PE	003/2018 (24256)	20000
870	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.0,60 X 0,25	PE	003/2018 (24256)	30000
879	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33/13 X 0,33	PE	003/2018 (24256)	5000
852	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PE	003/2018 (24256)	70000
907	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.08-100CM	PE	003/2018 (24256)	100
896	SONDA CATER TER TIPO OCULOS - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	2500
171	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 05,5	PE	003/2018 (24256)	60
172	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,0	PE	003/2018 (24256)	60
173	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,5	PE	003/2018 (24256)	60
174	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 07,0	PE	003/2018 (24256)	60
175	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 07,5	PE	003/2018 (24256)	60
176	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 08,0	PE	003/2018 (24256)	60
177	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 08,5	PE	003/2018 (24256)	60
178	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 09,0	PE	003/2018 (24256)	60
932	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	003/2018 (24256)	40000
934	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	003/2018 (24256)	13000
940	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PE	003/2018 (24256)	1800
954	SUPORTE SORO REGULAVEL C RODIZIO TODO EPOXY	PE	003/2018 (24256)	24
960	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	003/2018 (24256)	300
94	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C CABO -10C - 60C	PE	003/2018 (24256)	40
639	TERMOMETRO MAXIMO-MINIMO DIGITAL C CABO (INTENT)	PE	003/2018 (24256)	12
961	TERMOMETRO VACINA C CABO DIGITAL	PE	003/2018 (24256)	50
691	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE 03 GR	PE	119/25700(CIS/CAI)	8000
472	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PE	119/25700(CIS/CAI)	11000
158	CAPTOPRIL 12,5 MG	PE	119/25700(CIS/CAI)	50000

Consortio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632-1497/(51)3057-2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

14

270	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	1/19/25700/CIS CAI	400
322	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	2000
447	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 REFIL	PE	1/19/25700/CIS CAI	1233
466	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/19/25700/CIS CAI	300
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/19/25700/CIS CAI	700
486	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	2500
518	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	2000
426	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	400
322	HIDROXIZINA SOLUCAO ORAL 2 MG/ML 100 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	800
544	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	6000
577	LANSOPRAZOL 30 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	5000
630	MEBENDAZOL 100 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	45000
678	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	16000
679	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	1000
682	MOMETASONA 200 MCG CXC/30 CAP- C/INALADOR	PE	1/19/25700/CIS CAI	500
683	MOMETASONA 400 MCG CXC/30 CAP- C/INALADOR	PE	1/19/25700/CIS CAI	1200
694	NAPROXENO 500 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	3000
696	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	4000
765	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	1100
766	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	800
776	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	2000
796	PROPRANOLOL 80 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	14000
821	RISPERIDONA 03 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	4000
837	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	10000
844	SERTRALINA 050 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	1463000
865	SOTALOL CLORIDRATO 120 MG	PE	1/19/25700/CIS CAI	2000
871	SULFA + TRIMETOPRIMA SLISP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	5000
878	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	700
894	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAO	PE	1/19/25700/CIS CAI	750
907	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	300
910	TINIDAZOL - MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/19/25700/CIS CAI	800
951	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	1/19/25700/CIS CAI	30000
772	VITAMINA A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	PE	1/19/25700/CIS CAI	400
4	AMINOFILINA 200 MG	PE	003/19/26362/CISCAI	20000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
 Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
 Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
 E-mail: ciscai@hotmail.com




Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 27032309191719070494-15; Data: 23/09/2019 17:20:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.jus.br>

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.


Agnir Ragon/
Diretor Executivo

Montenegro, 04 de Setembro de 2019.



TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Coronel João José, 111 - Fone: (51) 3054.0000
ANTONIO LUIZ HINDEL - TABELIÃO
www.tabelionato.rs.gov.br



Reconheço a firma de Agnir Ragon por SEMELHANÇA com o
seu nome no arquivo deste Tabelionato. Dou fé
em testemunho da verdade
Montenegro, 4 de setembro de 2019
Eu, Sr. Antônio Luiz Hindel - Tabelião
Doc: R\$ 4,90 + Selo digital - R\$ 1,40 - 0373 01.180306.32117
(B2C)

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632-1497/(51)3057-2122/(51) 30572324
E-mail: cisca@hotmai.com

16



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 56030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3344-5404 / Fax: (83) 3344-5484
fcp://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo verificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada instantaneamente quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 17:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1355775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 17:20:50 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 27032309191719070494-1 e 27032309191719070494-16

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005r1d73460405712e6f666c05b8370f7a853aa9571048376818a0ae870ca26b98060c7c14a2156858c8e6220c77af625ad856fb150d90000
dcf4718f95c27d48c3919e21a746530f2e



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 1.2.200.2
de 21 de agosto de 2007





604

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 30176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Classificação 6118675934686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Góy Pády Neto - Secretário-geral.



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200872082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucicsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Herley Guy Peury Neto - Secretário-geral

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Aprovamento 20170895671 Protocolo 170895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 03186759342686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy-Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificou o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 03186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Petry Neto - Secretário-geral.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 43202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucosul.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pozay Neto - Secretário-geral.



600

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou e Registrou em 24/10/2017

Arquivamento 20130895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42203072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/locomercio/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pery Neto - Secretario geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório Registrado em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucose.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Checada 6/186759143666

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Elany Gazy Peiry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 43202073082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

25/10/2017



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certidão Registrada em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERNED MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Carrocelo 63186729043686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pury Neto - Secretário-geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2018 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191206520918-1 a 27033009191206520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69f6bc056ed2a0284f0e052cc39116fd1128a4920de13c64ca04496798a01188bc616d220077a029a086610160d9300
 0ddfeb0053a678cc44a8ec0a7cc65327b9b6





Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -
SAIBAM quantos esse público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMEF sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072062, em 06.08.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1956, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03587856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/IMEF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/IMEF sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar discordar apresentar propostas dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos assinalando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGANTE FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determino o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Outorgante: Tabela nº 15384 - Outorgante: MAICON CORDOVA PEREIRA, sob assinatura eletrônica de Tabela nº 15384 em 14/09/2016.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, acentou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Guslino, Tabela de Notas, subscritei, dou fé e assino. C.M. 21614. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**, **TÁRELLA NADA**, **MAIS TRASLADADA** **EM SEGUIDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscritei, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



611
8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTXZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:37 (hora local)**.

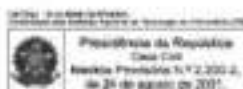
***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69f9ebc05b2bd52e579f849258d94f8e88720e7284452f0ac30c2cod61229bc78724c6943220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff3d84b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





00.802.002/0001-02

62

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.338-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Câmara de Rio do Sul

RECONECIMENTO - 88815
Reconheço e assina por AUTÊNTICA a:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA

R. da Boa Esperança nº 2320
Fundo Canoas - RS

MAICON CORDOVA PEREIRA - Gerente
Emprego: R\$ 130,00 - Salário: R\$ 1.950,00 - Total: R\$ 20 Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal FQP44339-83FH
Confira os dados do ato em: selo.tjrc.jus.br
Impresso em: 20/11/2019

Maria Zélia Della Giustina - Juiz(a)

Jackson Della Giustina Freijó de Moura - Juiz(a)

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D - AJL58996-YJXP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140 Bairro dos Estados 58000-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5434
Rt0://www.azvedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para as devidas fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em caso Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do sistema de autenticação dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, o Colégio Notarial do Brasil no Brasil e o Primeiro CGJRS Nº 003/2014, determinando a criação de um código em todos os seus atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Autenticação Eletrônica contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desde então, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser controlada e verificada através de sites quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comjg4044.tjpb.jus.br/servdigital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que está foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA está prove de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 10:50:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com alterações, a documentação eletrônica autenticada com o Código Digital do Sítio do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este serviço acesse o site <https://serviçodigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 27032711190805294405-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2000/2001, Lei Federal nº 12.109/2010, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 363/2014.

O referido é verdade. Ass: V.

CHAVE DIGITAL

0005147346940572d08e5ed3bc7a61c1944719e479cd778aa2a9009e3b710bc226812659cc0628698228c77e02ff4a5581b150d3000a8f86
d75a93e46d36a0866927940260





ALTERMED

MEICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Cotação 01025
Documento 79

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020

Data: 04/03/2020

Horário: 09:29

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 51 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dr. Pedro de Lázaro Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

(10)

1000

1000

1000

1000

1000





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

União: 31028
Documento: 9

A
Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

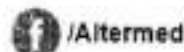
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1941

1942

1943

1944

1945





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 31026
Documento: 10

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020

Data: 04/03/2020

Horário: 09:29

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

2007

100

100

100

100
100
100

100

100
100
100
100





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

616

RIO DO SUL - SC

Licitação: 01025
Documento: 18

A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

10

11

12

13

14





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 31028
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -
SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que acoz quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de 2016 mil e dezentessis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072052, em 06.09.1995 e conforme Consultação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **AMACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1 428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03867968352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2645, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, para o fim especial modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado em livro eletrônico. Qualquer dúvida, consulte o Tabelião, em seu escritório, onde constam todos os dados da escritura de lavratura. Confira no sistema DPA.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo lido conforme, escolheu, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21614. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (e) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Outorgante representada por **AMACLETO FERRARI MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELA, NADA. MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em lei da verdade

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento registrado em livro eletrônico. Qualquer dúvida, consulte o Tabelião, em seu escritório, onde constam todos os dados da escritura de lavratura. Confira no sistema DPA.



618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:37 (hora local)**.

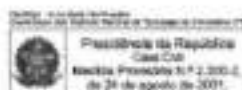
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734804f057f2d69f6bc05b2bd52a579f949258d94f6aa88720e7284452facc30c2cc0f61229bc78724d8943d20c77af02ffad8561b150e8300
 0cdf3d04b672d0d7287e48fa1aa9254d3362





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89 163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Pacia de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Portador de Títulos
Camargo do Rio do Sul

Camargo do Rio do Sul
Rua Francisco Ferrari, 86
Fundo Canoas - CEP: 89163-557
Rio do Sul - SC

RECONHECIMENTO - BR/018
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO
LIMACOM COSMOS PEREIRA

Em, de 2019, às 14:00 horas, de 2019.
Em 2019, às 14:00 horas.

LIJOSIANE PEREIRA GORAL - Donatária Natural
Empendidos: R\$ 3,25 - Alco: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Dado Digital de
Fiscalização - Tipo Normal FCP94339-835H
Confira os dados do ato em: sdo.tjsc.jus.br
Impresso em: JOSIANE

- Maria Zilda Della Giordino - Titular
 Jackson Della Divina Romina de Moura - Titular



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Espírito Santeiro, 1145 Bairro das Escadas 59030-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.ccrbseosscasos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comércio de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida ocorrência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos praticados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca Geral de Justiça e/ou o Provimento CGLJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Documento Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**); e, dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribunal.tjpb.jus.br/autdigital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **85122919 16:36:36** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, assim também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Sr. João do Carmo Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.ccrbseosscasos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 08:07:32** (hora local).

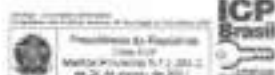
Código de Autenticação Digital: 2703271110865250435-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.505/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 16.132/2013 e Provimento CGLJPB nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000e1e7346d49570a6f4e4e09e07e61e11944310e470bd176e0d900e0b7164c20483294e4f262e68e9223c71e0216e8551e150d93000d796
d75a94e48431ca0669279810259



629



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS
R. São João nº 100 - Centro - Fone: (47) 3333-1111 - CEP: 88010-000 - Florianópolis - SC

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.B.C. nº 4.924, Art. 6º do Lei nº 8.900 de 1996 e Art. 1º do T.O. nº 1 de 1990 (Art. 48 do D.O.U. nº 1/1990) e Art. 4º do T.O. nº 1 de 1990 (Art. 48 do D.O.U. nº 1/1990) e Art. 1º do T.O. nº 1 de 1990 (Art. 48 do D.O.U. nº 1/1990).

Cód. Autenticação: 27030611191603160639-1; Data: 06/11/2019 16:05:20

Dado Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUF2344-D9-03
Valor Total em R\$: R\$ 4,42

Para obter mais informações consulte o site em: <http://www.digitei.com.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	1.246.464	DATA DE EMISSÃO	15/OUT/2018
NOME	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
PAIS	HERMINIO VOLTOLINI		
	CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
NACIONALIDADE	AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/07/1965
DIREÇÃO	CERT. CAS. 3356 LV B-5 AUX FL 281 CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC		
UF	614.438.679-34	<i>Fernando Luiz de Mota</i> FERNANDO LUIZ DE MOTA Porto Alegre Diretor do Instituto de Registro - IREG	
	RIO DO SUL - SC	ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.118 DE 1983			



621/6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TRANSMISSÃO DE BENS - Código ORJ/RJ 2144
Rua da República, 19 - Centro - CEP: 01034-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital
De acordo com as normas C. P. e P. de R. P. 41 e 52 da Lei Federal 5.076/04 e Art. 1º da Lei
de 12/11/2001 e demais dispositivos legais aplicáveis, reproduzida por
meio do sistema eletrônico de registro eletrônico de atos e assinaturas digitais.

Cód. Autenticação: 27603611191603150839-3; Data: 08/11/2019 16:05:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-442342-10NM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contato ou dados do ato em: <https://info@digital.spb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC2345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/autdig-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdig101.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1388698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2028 16:05:28 (hora local)**

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.035/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f05702d99e6bc05bc3bd120588b8aa4453218ae843ccca0acd97fec399c2958c8eb58e74497c0d5220c77e02f5ae8561b150a93d
 00a1f31c44a1fba18b1c22ca7f4120063cb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



622
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCOS CONDOVA PEREIRA

CNPJ CONTRATO DE PRELIMINAR		
00002242195	EXP. 00	
CPF	DATA DE EMISSÃO	
015.995.935-74	03/25/1979	
NOME		
MARCOS VERAYLINO CONDOVA PEREIRA		
MULHER PERMANENTE		
TIPO DE VEÍCULO	VALOR	DATA DE VALIDADE
030348078	07736000	14/07/1996

MARCOS CONDOVA PEREIRA

REN DO SIGL. 00	DATA DE EMISSÃO
	14/12/2018
	0581480181
	01595105214

1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Esse documento foi registrado em nome de MARCO ANTONIO AZEVEDO BASTOS e o valor total do registro é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 27032611191115570480-1; Data: 26/11/2018 11:19:10

Seu Documento de Fiscalização Tipo Normal é: A.AJ3743-0000.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://www.odigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1866
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 8000000, João Pessoa PB
Tel. (33) 3244-5404 / Fax. (33) 3244-5404
<http://www.acrvvedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@acrvvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 00230/14, determinando a inclusão de um código em todos os atos notariais e registrais. Assim, toda Ação Digital ou Provedimento Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Sede Digital: ABC123456789**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/wedigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia eletrônica, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 18:55:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º do MP 2206/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@acrvvedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judigital.acrvvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração:

Código de Consulta desta Declaração: 1400000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 2703261119115570490-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.771/2008, Lei Estadual nº 8.330/2012 e Provimento CGJ Nº 803/2014.

O retornado e verificado, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

000051c751462405712469449c08c79a81c196401964796d1766c09909c0171e18642e4389f86a1e77e138225c77a9246ad861b150900000d8f19989029487520c097341e0f4e00a



623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<p>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - TRANSITO</p> <p>CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE - CN</p>	
<p>NOME: MARIA DE SÍZ JONASIA</p>	
<p>CPF: 4288471-8</p> <p>RG: 008.046.536-18</p>	<p>DATA NASCIMENTO: 14/04/2008</p>
<p>PLACA: VALDEIR SOARES</p> <p>TRAVESSA DAS BARRAS DE SÍZ</p> <p>ENDEREÇO: [obscured]</p> <p>CIDADE: [obscured]</p> <p>ESTADO: [obscured]</p>	
<p>IDENTIFICAD: 02887587489</p>	<p>VALIDADE: 03/05/2022</p> <p>VALIDADE: 04/09/2004</p>
<p>[obscured]</p>	
<p><i>Maria de SÍZ Jonasia</i></p> <p>ASSINATURA</p>	
<p>CPF: 4288471-8</p> <p>RG: 008.046.536-18</p>	<p>DATA NASCIMENTO: 14/04/2008</p> <p>IDENTIFICAD: 02887587489</p> <p>VALIDADE: 03/05/2022</p>
<p>SANTA CATARINA</p>	

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULO CONATO DE MORTO - SANTA CATARINA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, inciso II, do art. 10º da Lei Federal 8.933/84 e art. 8º do art. 10º da Lei Estadual 7.774/97, o presente documento eletrônico assinado digitalmente, mediante o uso de certificado eletrônico e código de autenticação, possui o mesmo valor legal do documento original.

Cód. Autenticação: 27632904191455230382-1 - Data: 28/04/2019 15:04:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARK6606-PPNA
 Valor Total do Mo: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Segurança: <https://sistemaonline.tjsc.br>

Contato de contato de site eletrônico: <https://sistemaonline.tjsc.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wálber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTX2**) a essa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 15:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <http://au.digital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1234106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 15:04:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032004191455230392-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00010b1d734f940570260fe6bc05bfb18443792db29fc206a7818878a7513bc3ab13e65567dc5425608bd3e70cd220c77a02f8e8961b150a93000
ddfa2629e9d7c9f114c457bc9858c3c801c



Presidência da República
Título 548
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



GZ4
/



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/08/2020

FGTS Validade: 28/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/crediao>) Validade: 25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/04/2020

Receita Municipal Validade: 24/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/02/2020 11:12

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____



629
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.002.000-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL: ALTEPMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
NOME DA EMPRESA (COMERCIALIZADORA) ALTEPMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES		ESTADO: BENFES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE) PRINCIPAL: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE) SECUNDÁRIAS: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.27-1-05 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-0-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-00 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-0-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.49-0-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-0-01 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.20-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.20-0-08 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-2-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.99-0-00 - Comércio varejista de produtos pessoais diversificados 48.20-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.20-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.34-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
TIPO DE EMPRESA (CNPJ): 2002 - Sociedade Empresária Limitada		
CIDADE: EST DO ESPERANCA	ANO: 2020	COMPROVANTE: VALIDAR
CEP: 85.163-664	INSCRIÇÃO: FUNDO CAMARÁ	MUNICÍPIO: RIO DO OESTE
NOME DO EMPRESÁRIO: ALTEPMED MATERIAL MEDICO COMERC		CPF: (ATI 5058-888) (ATI 5511-841)
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ATSA		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ATSA		CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 15.947908
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ATSA		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ATSA		CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 15.947908

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.960, de 27 de dezembro de 2018.

Revisão no dia 16-02-2020 às 16:01:23 (pelo e-faz de Brasília)

Página: 1/1



624/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.932.000/0001-02**

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, o certificado que não constata pendências em seu nome, relativos a débitos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SRFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos artigos 3º e 3º do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.257, de 21/10/2014, emitida às 14:58:15 do dia 14/10/2019 -hora e data de Brasília.
Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **4558.261A.796D.C52D**
Qualquer alteração ou emenda invalida este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140022951685
Data de emissão:	26/02/2020 10:45:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

68712020

Emissão em: 26/02/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-62

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA - N°: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 26 de fevereiro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1.000/000

Rio do Sul (SC) - CEP: 89163-000 - Fone: (47) 3021-1000

628
6



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR. BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANDAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020**Certificação Número:** 2020022800533943029706

Informação obtida em 28/02/2020 11:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



639



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 186351539/2019
Expedição: 14/10/2019, às 14:52:08
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

26/02/2020

9889697

631
b

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7248919

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade da solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência da Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:







Número do pedido: 335514
FOLHA: 1 / 1

632
D

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 335514

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 10:35 de 26/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



26/02/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte.**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
EMPRESA 88.802.683/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
REGISTRO ESTADUAL 353.148.888		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TITULAÇÃO DE REGISTRAMENTO (NOME DO PATRÃO) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
GRUPO E SITUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 4644201 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645107 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4644001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4644409 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7129902 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312101 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4627199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4538202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4853301 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789905 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763402 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729999 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE (CREDENCIADOR/OPERADOR) E EMITE OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Restritivo - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E SITUAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOCALIZAÇÃO ESTRADA BOA ESPERANÇA		MUNICÍPIO 2223	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-504	MUNICÍPIO (UF) FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 26/02/2020 10:40:25 (data e hora de Brasília).



631

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: # Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42203072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2019

ANACLAYO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. do CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS
1 DOM BOSCO 65-CENTRO
1 SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49
80160-137 RIO DO SUL - SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 30146828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NRE 42203072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx

Chancela 59716864834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bruno Borges Barcellos - Secretário-geral.

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27011194191234680544-1 Data: 11/04/2019 11:39:37
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://wefodigital.spb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	16.886.341,310	15.390.456,710
DISPONÍVEL	16.517.146,210	15.071.697,460
Caixa Geral	1.671.801,600	2.716.430,580
Caixa Geral	1.331.253,390	1.356.834,330
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.306,340	19.971,050
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	1.266,740	19.176,640
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	20,000	791,410
Bradesco c/c 8020-9	1,000	1,000
Caixa Econômica Federal	1.025,600	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	318.341,670	1.339.631,300
Aplicação Banco do Brasil 391.949-3	50.970,230	8.257,840
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	47.624,410	101.363,010
Aplicação BB Renda Fixa 30776-5	131.900,870	397.115,090
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	42.965,540	5.489,640
Aplicação CEF 9915-8	63.913,990	627.585,620
Aplicações Financeiras Santander L30812558	868,820	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	14.830.139,070	12.349.910,910
CLIENTES	7.231.859,350	6.500.181,940
Clientes	7.231.859,350	6.500.181,940
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	59.036,320	7.893,340
Adiantamento a Fornecedores	59.036,320	7.893,340
IMPOSTOS A RECUPERAR	185.917,310	56.304,520
ICMS a Recuperar	185.917,310	56.304,520
ESTOQUES	7.353.346,190	5.785.521,110
Mercadorias para Revenda	7.353.346,190	5.785.521,110
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	15.185,540	5.349,970
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	15.185,540	5.349,970
Seguros a Apropriar	15.185,540	5.349,970
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.095,100	318.758,250
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.676,350	6.262,880
IMPOSTOS A RECUPERAR	19.676,350	6.262,880
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	19.676,350	6.262,880
IMOBILIZADO	346.668,890	306.184,110
BIENS MÓVEIS	822.686,680	855.131,840
Computadores e Periféricos	244.862,390	244.862,390
Equipamentos de Comunicação	17.990,000	17.990,000
Imobilizações	129.447,100	129.447,100
Luminárias	4.200,000	4.200,000
Máquinas e Equipamentos	13.225,000	13.225,000
Obras de Arte	3.670,000	3.670,000
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,880	305.523,840
Móveis e Utensílios	104.058,930	104.058,930
Móveis e Utensílios (Contínua)	4.760,900	4.760,900
Móveis e Utensílios (Depreciados)	10.755,000	10.755,000
Móveis e Utensílios (Diretores)	11.033,790	11.033,790
Móveis e Utensílios (Gerência)	5.485,890	5.485,890
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	478.017,990	546.947,730
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	4.618,790	3.095,290
Deprec. Acum. Móv. Ut.	34.631,170	64.778,210
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca)	4.652,390	4.174,410
Deprec. Acum. Móv. Ut. (De)	10.786,340	8.682,410

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. 19/ERC - SC sob o No. 013009/O-0

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 2019/828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42302072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Flávia Borges Barcellos - Secretária-geral.



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
Deprec. Acum. Mób. Ut. (Dp)	31.12/2018	31/12/2017
Deprec. Acum. Mób. Ut. (Ger)	9.959,84C	8.885,96C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	5.009,85C	4.462,49C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	9.182,00C	7.503,04C
Deprec. Acum. Instalações	202.759,67C	178.799,07C
Deprec. Acum. Luminárias	87.677,44C	75.132,57C
Deprec. Acum. Veículos	4.681,84C	4.051,52C
	61.958,59C	188.470,64C
BENS INTANGÍVEIS	2.749,66D	6.311,26D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50D	57.100,50D
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	54.356,84C	50.789,24C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.356,84C	50.789,24C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20190828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716864854181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Elton Borges Barcellos - Secretário-geral.

SOLÓ BATESTA MARTINS
Reg. TO CRC - SC sob o No. 013905/O-0
CRC - 400 300 600 40

01/04/2019



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	16.886.241,31C	15.390.455,71C
PASSIVO CIRCULANTE	9.376.516,67C	4.732.629,78C
FORNecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
Fornecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	161.963,48C	152.174,74C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	96.446,76C	90.041,09C
Reservas da Destina a Pagar	5.413,52C	6.078,24C
Salários e Ordenados a Pagar	91.033,24C	83.962,79C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	65.515,72C	62.133,65C
PIS a Recolher	15.187,28C	14.385,29C
INSS a Recolher	50.061,39C	47.748,36C
INSS Retido a Recolher	487,05C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	476.170,66C	354.627,80C
IMPOSTOS A RECOLHER	288.348,94C	209.424,22C
Adicional de IRPJ a Recolher	95.869,40C	77.167,65C
ICMS DIFTA a Recolher	29.715,60C	0,00
ICMS ST a Recolher a Saldo	486,25C	58,21C
Imposto de Renda a Recolher	152.804,11C	124.901,49C
IR Fonte a Salário a Recolher	8.010,38C	6.958,88C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	1.585,18C	0,00
IRPJ a Recolher	98,04C	236,00C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	187.821,72C	145.203,58C
Cofins a Recolher	36.953,21C	26.473,70C
Contrib Federais Retidas a Recolher	1.142,94C	235,80C
Contribuição Social a Recolher	137.519,07C	112.271,47C
PIS a Recolher	8.066,50C	5.822,61C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.509,49C	58.428,11C
CONTAS A PAGAR	80.509,49C	58.428,11C
Achantamento de Contas	80.509,49C	58.428,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.509.724,64C	10.657.825,93C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotas Domiciliadas no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
Reservas de Lucros	10.509.724,64C	9.657.825,93C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.145.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 01.2909/O-1
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 2019828767 Protocolo 186028767 de 29/03/2019 NIRE 42202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cancela 54716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Dilsa Borges Brandão - Secretária-geral.



636

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.862.626,71	44.215.391,87
Venda de Mercadorias	51.850.669,24	44.199.184,45
Serviços Prestados	11.957,47	16.207,42
(-) REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.392.519,79)	(5.721.991,91)
EVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(2.098.289,59)	(1.708.428,75)
(-) Devolução do Venda de Mercadorias	(2.098.289,59)	(1.708.428,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.294.230,24)	(4.023.464,15)
Cofre sob Faturamento	(272.576,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.831.468,88)	(3.615.120,05)
ISS	(491,48)	(548,30)
PIS sob Faturamento	(82.304,56)	(71.801,17)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.469.510,92	38.483.489,06
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
Compra Mercadorias Para Revenda	(24.732.607,00)	(26.021.896,34)
Entrada de Benefícios	(6.835,70)	(18.412,17)
Taxas e Carretons Sobre Compras	(107.187,60)	(201.720,40)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	173.436,99	88.272,10
(-) Saldo Estoque Inicial/Avulso	86.879,10	80.089,87
(-) Saldo mercadorias parafaturadas	97.297,80	94.888,33
Saldo Estoque Final/Avulso	(86.879,10)	(80.089,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,14)	(4.902.429,00)
(-) Estoque Final de Mercadorias	7.352.346,19	5.785.531,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.461.130,01	11.377.698,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.954.206,11)	(6.164.764,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,79)	(1.940.377,42)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(26.097,87)	(26.581,61)
Encargos da Previdência Social - Adm	(145.061,31)	(149.801,59)
Encargos do FGTS - Adm	(26.308,40)	(26.913,20)
Régua - Adm	(43.067,23)	(34.853,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.059,60)	(132.034,20)
Ratificações - Adm	(4.578,57)	(6.038,37)
Salários e Ordenados - Adm	(414.468,36)	(402.970,90)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(8.894,73)	(3.415,90)
Assistência Jurídica - Adm	(23.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(85.224,12)	(94.129,60)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(21.726,86)	(20.556,04)
Bônus/Precos Colaboradores - Adm	(1.718,02)	(9.394,10)
Contrato Manutenção Microcomputador - Adm	(14.099,00)	16.183,82
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.799,83)	(27.129,38)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(1.180,00)	(5.927,60)
Contribuições Sindicais - ADM/MD	(13.700,00)	(13.200,00)
Curso Profissionalizante - Adm	(280,00)	(3.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(208.833,04)	(27.245,74)
Energia Elétrica - Adm	(41.217,00)	(35.666,78)
Manutenção/Conservação Imobiliário - Adm	(20.344,00)	(25.548,00)
Material de Consumo - Adm	(89.513,53)	(45.638,48)
Material de Limpeza - Adm	(130,99)	0,00
Material de Expediente - Adm	(8.482,88)	(9.878,92)
Material de Expediente - Adm	(70.875,94)	(70.041,30)
Material para Embalagem - Adm	(42.968,48)	(39.254,90)
Outras Despesas - Adm	(1.205,71)	(1.331,00)
Refeições e Lanches / Supermercado - Adm	(35.788,91)	(7.593,20)
Seguro de Vida - Adm	(17.482,47)	(16.287,21)
Seguros Edifícios - Adm	(1.866,37)	(7.793,62)
Serviço de Decoração - Adm	(1.040,00)	(800,00)
Serviços Contábeis	(75.652,80)	(77.370,50)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.172,48)

[Handwritten signatures]

RJO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Aquiescência 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42200172042

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chave 59711884814181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bívio Borges Barcellos - Secretário-geral.

CANTORIANO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO CIVIL (em RECURSO AUTARQUICO)
 E REGISTRO EM DIÁRIO - Colégio 040 16 074 8
 Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01301-900

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" nº 11.019/2008 e Art. 1º, § 1º do "Código de Processo Civil" nº 11.019/2008, informo que os dados aqui registrados são verdadeiros e corretos.

Cód. Autenticação: 27621104191134480664-5; Data: 31/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal D - 49351615-7060
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,78)	(1.949.377,42)
Serviços Profissionais Consultivos - Adm	(442.400,00)	(441.000,00)
Telecomunicações - Adm	(32.623,38)	(78.856,61)
Uniformes - Adm	(25.144,90)	(34.002,00)
Aluguel - Adm	(1.000,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor - Distorção	0,00	(7.648,64)
Combustíveis e Lubrificantes - Distorção	(73.226,23)	(24.256,31)
Hospedagem - Distorção	0,00	(766,30)
Lavagem Veículos - Distorção	0,00	(80,00)
Manutenção Veículos - Distorção	(243,88)	(248,70)
Material de Limpeza - Distorção	(11,98)	0,00
Material de Lã e Cotonão - Distorção	(227,50)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Distorção	(84,43)	(248,80)
Serviços Profissionais Consultivos - Distorção	(3.342,80)	0,00
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(4.526.605,85)	(3.800.348,00)
Aluguel Terreno Galpão - Com	(52.496,46)	(76.623,23)
Energia de Provisão Social - Com	(313.283,62)	(276.867,33)
Energia de FCTG - Com	(95.385,11)	(37.699,67)
Férras - Com	(77.114,80)	(75.379,31)
Resíduos - Com	(53.345,20)	(43.059,28)
Salários e Onerados - Com	(986.976,12)	(904.268,71)
Água e Esgoto - Com	(3.455,77)	(2.324,30)
Autent. e Fotocópias/Imp. Contábil - Com	(2.237,40)	(1.861,05)
Bens de Pequeno Valor	0,00	(3.185,64)
Diárias/Passagens Colaboradores - Com	(1.323,00)	(1.79,80)
Diária de Resíduos - Com	(8.584,12)	(8.115,50)
Despesas com mercadorias Bonifadas	(97.297,80)	(54.868,33)
Esgotos de Depreciação - Com	(371.059,90)	(81.107,60)
Frete e Vendas - Com	(390.415,52)	(337.364,54)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(12.802,00)	(17.561,66)
Multas de Trânsito - Com	(2.215,77)	0,00
Multas Diversas - Com	(12.797,40)	(7.254,40)
Serviços/Outros Frete e Telegráficos - Com	(94.791,80)	(50.334,06)
Seguro de Veículos - Com	(20.325,20)	0,00
Serviços de Mercos e Portos - Com	(2.704,90)	(1.311,81)
Serviços Profissionais Consultivos	(142.646,42)	(134.201,42)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(244.374,88)	(21.960,81)
Comissões Pj	(1.075.658,61)	(1.690.406,21)
Hospedagem - Representantes	(87.211,20)	(86.337,75)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(15.752,71)	(12.281,79)
Refeições - Representantes	(56.733,35)	(61.941,52)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(28.850,13)	(18.292,31)
Hospedagem - Motoristas	(5.963,50)	(4.613,00)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.043,50)	(1.520,75)
Refeições - Motoristas	(16.729,87)	(15.454,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(80.984,72)	(36.722,47)
Despesas com viagens	(1.899,79)	(1.020,43)
Hospedagem	(7.809,00)	(3.373,00)
Refeições	(157,54)	(74,61)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(352.967,50)	(306.043,61)
Contribuição Sindical	(1.429,09)	(1.641,14)
CSLA e Vendas	(336.374,80)	(292.732,24)
Fundo de Reserva	(835,00)	(533,28)
I.P.V.A.	0,00	(804,75)
IR Fonte não Compensável	(2.247,60)	0,00
Outros Tributos Estaduais	(1.897,47)	(4.863,71)
Outros Tributos Municipais	0,00	(2.483,94)
Taxa de Abertura e Funcionamento - Alvara	(1.090,24)	(824,27)
Taxa e Encargos	(2.780,70)	(1.471,20)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	5.504.923,90	5.221.928,67
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(34.146,24)	1.541,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,00)	(23.694,38)
Despesas Contábeis	(75.616,70)	0,00
Despesas Bancárias	(29.906,10)	(18.450,71)
Esgotos Sobre Financiamento IMOB	6,00	(332,31)

RJO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/verificacao.aspx>

(Carteira 5971688483418)

Fica cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Flávia Borges Barcellos - Secretário-geral.



638

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,05)	(22.594,35)
IOF	(7.376,24)	(1.285,90)
Juros e Comissões Bancárias	(10.031,93)	(3.668,45)
Juros s/ Tributos e Contribuições	0,00	(0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	83.884,81	25.140,30
Juros Ativos	67.814,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.070,55	25.140,30
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	19.177,72	26.184,80
Ganhos de capital alienação de Veículos	11.852,46	0,00
Bônus e Bonificações	7.325,26	26.184,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	3.491.961,36	3.243.606,12
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(838.723,24)	(499.366,81)
Contribuição Social	(838.723,24)	(499.366,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	(599.357,80)	(310.866,91)
Imposto de Renda	(599.357,80)	(310.866,91)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	(275.671,83)	(316.444,62)
Adicional de IRPJ	(275.671,83)	(316.444,62)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.078.208,51	2.907.127,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.078.208,51	2.907.127,78

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

FRANCLETO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 547.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Rep. no CRC - SC nº000 No. 013900/O-0
CPF: 469.709.309-69



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 30196828763 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202672052

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59719884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilzaes Figueiras Barcellos - Secretário-geral.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.700,93		10.040.700,93
Lucro Líquido			3.957.177,79	3.957.177,79
Transferência para Reservas		3.957.177,79	(3.957.177,79)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.379.332,70)	0,00	(3.379.332,70)
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.697.825,70		10.697.825,70
Lucro Líquido			3.979.308,11	3.979.308,11
Transferência para Reservas		3.979.308,11	(3.979.308,11)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	10.508.714,99	0,00	11.508.714,99

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.146.818-50

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013905/D-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 4220202082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834193

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bilsco Borges Borello - Secretário-geral.

01/04/2019



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(+) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.026,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fornecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar	9.787,74	23.675,62
Fornecedores	490.474,91	2.485.014,40
Impostos e Contribuições a Pagar	121.542,86	65.766,21
Adiantamento de Clientes	22.081,38	(2.259,14)
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.219.987,28	3.787.356,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.128.409,80)	(3.339.552,78)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(3.128.409,80)	(3.339.552,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo	-	(28.514,49)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(181.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	176.764,96	
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(138.212,46)	(190.275,59)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(1.044.634,98)	257.527,63
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	2.716.436,58	2.458.908,95
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	1.671.801,60	2.716.436,58
VARIAÇÃO CAIXA	(1.044.634,98)	257.527,63

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42703072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Classificação 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e registrada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21 + 19.676,35}{5.376.516,67 + 0,00}$	3,08
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21}{5.376.516,67}$	3,07
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21 - 7.333.346,18}{5.376.516,67}$	1,70
Índice de Líquidos Imediatos	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.671.801,60}{5.376.516,67}$	0,31
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{16.696.241,31}{5.376.516,67 + 0,00}$	3,14
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{5.376.516,67 + 0,00}{16.696.241,31}$	0,32
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{11.909.724,64}{5.376.516,67 + 0,00}$	3,14

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.146.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 01890990-0
CPF: 458.781.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certidão e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20190828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 41202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regist.pscsc.sc.gov.br/interfacedoc/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Rômulo Borges Barcellos - Secretário-geral.



J. Marcani
A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÈD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÈD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitoria Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1999, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Anquirantemio 20190828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgpj.jucos.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 5971684834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Décio Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



Ativo intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Saldo original	Saldo depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
Competência: 12/2018							
1 MOVIS E UTILIDADES	308.000,00	88.000,00	834,88	1.875,00	300,00	74.311,17	29.688,83
2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.760,00	11.071,00	110,71	0,00	0,00	4.416,79	6.654,21
3 INSTALAÇÕES	124.270,00	222.921,00	1.244,41	275,00	19,00	67.577,44	56.693,56
4 VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	884.207,00	221.251,84	4.293,44	209.204,56	221.498,67	61.999,29	211.102,29
5 SUCESSOS	4.000,00	4.000,00	36,33	0,00	0,00	4.000,00	0,00
6 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	17.000,00	17.000,00	149,62	0,00	0,00	5.021,09	11.978,91
21 BENS E DIREITOS	4.000,00	4.000,00	13,71	0,00	0,00	301,84	3.698,16
22 COMPUTACIONAL E PERIFERICO	204.426,17	221.116,72	1.046,22	7.207,13	1.292,18	221.796,67	41.320,05
24 BENS DE USO DE SOFTWARE	16.000,00	17.100,00	286,13	0,00	0,00	16.800,00	3.300,00
49 BENS DE ARTE	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00
50 MOVIS E UTILIDADES (CORRETA)	4.700,00	4.700,00	40,89	0,00	0,00	4.659,19	40,81
51 MOVIS E UTILIDADES (DEPRETO)	11.100,00	11.100,00	83,84	0,00	0,00	9.800,00	1.300,00
52 MOVIS E UTILIDADES (DEPRETO)	11.100,00	11.100,00	83,84	0,00	0,00	10.260,00	840,00
53 MOVIS E UTILIDADES (DEPRETO)	5.735,43	5.485,89	46,53	0,00	0,00	1.209,43	4.276,46
Total	1.226.425,13	1.179.091,89	9.021,98	139.209,13	228.200,24	292.208,57	549.416,79

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houverem provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2018 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202012082

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/interfacedoc/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 597168483418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Dilsio Borges Barcellos - Secretário-geral.




Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2018



ANA CLETO FERRARI
Administrador
CPF-933.934.906-72



JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20190828767 Protocolo 198828767 de 29/03/2019 NIRE 4220212082

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgjn.jucesc.sc.gov.br/consultacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39716884824151

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Eliseo Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual...: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Pág. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certificado e Registro em 29/03/2019

Agravo nº 20194828767 Protocolo 106020767 de 29/03/2019 NIRE: 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 5971684834181

Fica cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bilsio Borges Bandeira - Secretário-geral.



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031104191134480544>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140 (Barro dos Estados) 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Facilitação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 13:47:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2020 11:39:39 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, seu fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734fe040572a09fa0bc05ba13bc065890a42d4d3922cc21d79ed11e0e5222c02eaf46212ec3e452c8b7bf8a220c77af02f8ad86910150d503005dfab0a0be146a433c61aa58621cc52946



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Processo Nº 1.2.2014
de 20 de agosto de 2011



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42202072082
CNPJ
00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário
NÚMERO DO LIVRO
37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.07.14.F3.21.85.47.A6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS 46878920949	6985242590677951403	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI 52314081900	106985222402498966671424730395468961842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	114428147816428216780054898885313534046	04/10/2018 a 04/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE: 42202072082
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem: 37
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 381730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 37
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 381730
Data de início: 01/01/2018
Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1140 Bairro dos Eucaliptos 58200-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na seguinte sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABCT2345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 14:30:36** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1213918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:46:24** (hora local).

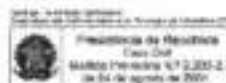
***Código de Autenticação Digital:** 27032904191345500700-1 a 27032904191345500700-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561c734180495712d99e9bc05bfc18443792d29fc29eb781887ba7519c4be10Ma034c1d809cb3e032e07f102220c77a0218ad9561b150a9300
 Ocu#90501e9a25b946d9a7d9e0fed1629eb





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Localidade: 01206
Documento: 20

A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

P. Padua Liz Brito

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

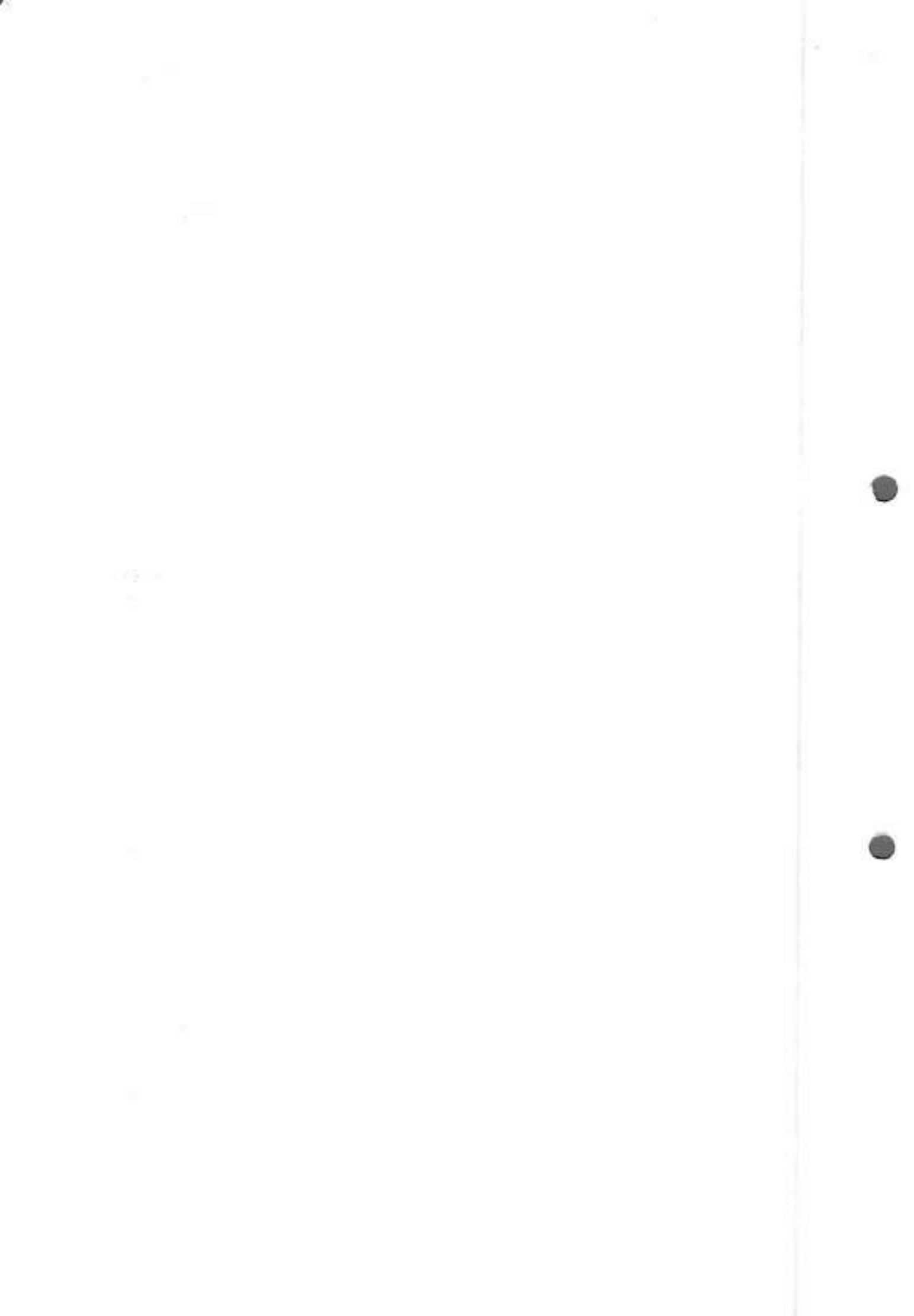
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Colly

RIO DO SUL - SC

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 3128
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Divorciado, Nascimento: 01/10/1978, Cargo que ocupa: Procurador, RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas, Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



101

101

101

101



A
Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

100

100

100

100

100

100

100



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

6/16/20

RIO DO SUL - SC

Localização: 31028
Documento: 121

A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2020
Data: 04/03/2020
Horário: 09:29

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

D. Pedro de Souza Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Dep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Cod. Fornecedor: 106094 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim
CNPJ/CPF: 79.250.676/0002-74 **Inscrição Estadual/RG:** 10197851-61
Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa
Razão Social: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTD/
Nome Fantasia: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD/
Endereço: R IOLANDA TULIO BORBA **CEP:** 83323-380
Complemento: 405 **Bairro:** VL TARUMA
Cidade: PINHAIS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4830259414
Nº Fax: 4135575200 **Certificado ISO:**
Descrição Email: licitacao@jaw.com.br **Contato:** EMERSON MANIKA
Nº Habilitação: 106094 **Data Validade:** 01/07/2020 **Data Renovação:** 01/07/2019
Valor Capital Social: 68.755.806,00 **Data Capital Social:** 31/12/2018

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: Compra, Venda e Distribuição de Medicamentos em Geral, Produtos e Equipamentos Médicos-Hospitalares, Odontológicos, Farmacêuticos, Perfumaria, Saneantes, Correlatos, Cosméticos, de Laboratório e Gêneros Alimentícios em Geral; Representação por Conta Própria e de Terceiros, de produtos e Importação e Exportação de Artigos relacionados ao Ramo.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: ARION PEIXOTO GERSHENSON **Tipo:** Física **Documento:** 15164497034
Nome: SHIRLEY C. PEIXOTO **Tipo:** Física **Documento:** 69155348904

Representante: EMERSON MANIKA

Descrição Cargo:

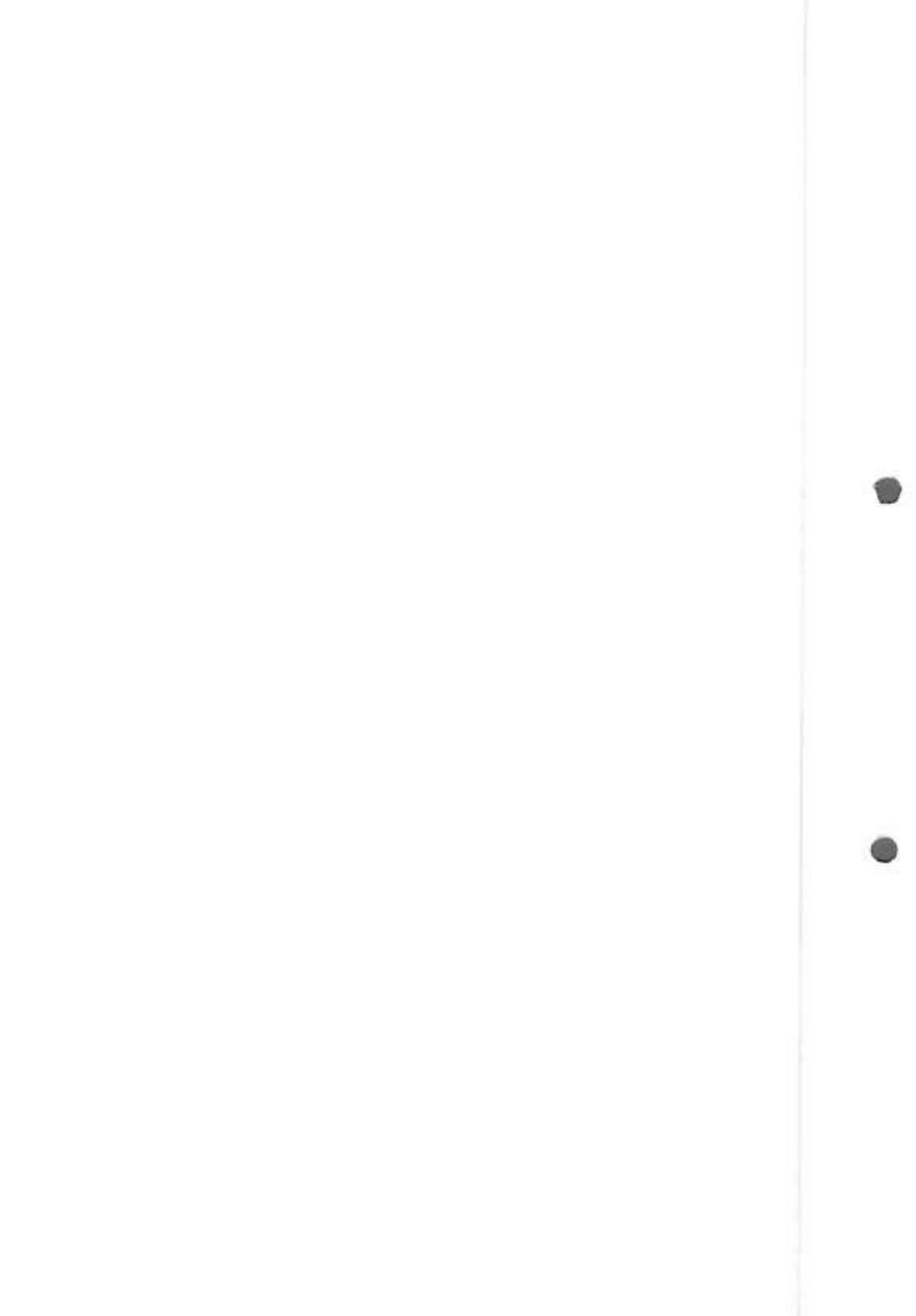
Nº Telefone: (41) 3557-5200 **Nº Fax:** (41) 3557-5200

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.548/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Comprovação de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	16/12/2019	13/06/2020	C7EA458C5F897F25
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	21/02/2020	20/06/2020	02151572685
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	17/03/2020	14612/2020
	Mobiliários:	17/03/2020	14612/2020
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	21/03/2020	19/04/2020	2020032103354679406973
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	13/03/2020	08/09/2020	6499636/2020
Certidão Negativa de Falências:	05/02/2020	04/05/2020	S/N
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.





618
1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.250.676/0002-74
Razão Social: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

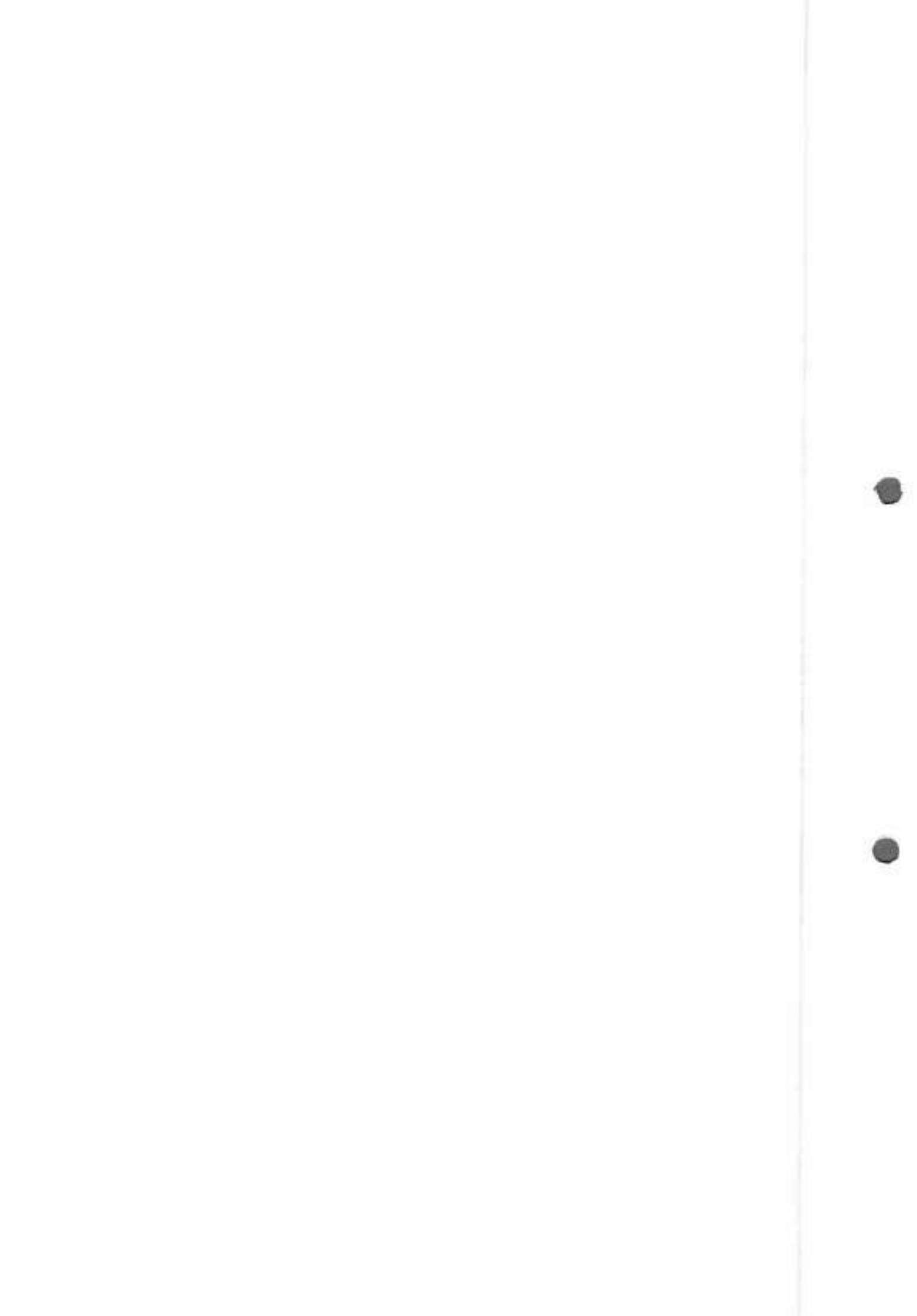
Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 09.053.134/0001-45 Participação Societária: 99,99%
Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Data Abertura Empresa: 11/09/2007
CEP: 72.427-010
Endereço: NUCLEO RURAL INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (83) 21062433 Telefone: (83) 21062559
Email: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 10.515.224/0001-90 Participação Societária: 0,01%
Nome: PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA
Data Abertura Empresa: 03/12/2008
CEP: 58.038-102
Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 975 - LOJA B - MANAIRA
Município / UF: João Pessoa / Paraíba
Telefone: (11) 48902024
Email: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR



Relatório de Sócio / Administrador

619
B

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 216.471.168-80
Nome: JANAINA MALUF PICHININ PAVAN
Carteira de Identidade: 274124567 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/01/2007 Data de Nascimento: 11/07/1981
Filiação Materna: REGINA MARIA MALUF PICHININ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 026.504.619-00
Nome: RAFAEL PAVAN
Carteira de Identidade: 1257628 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 19/02/2009

CEP: 01.258-011
Endereço: RUA CAYOWAA, 1575 - APTO 52 - PERDIZES
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
Email: licitacao@grupoelfa.com.br

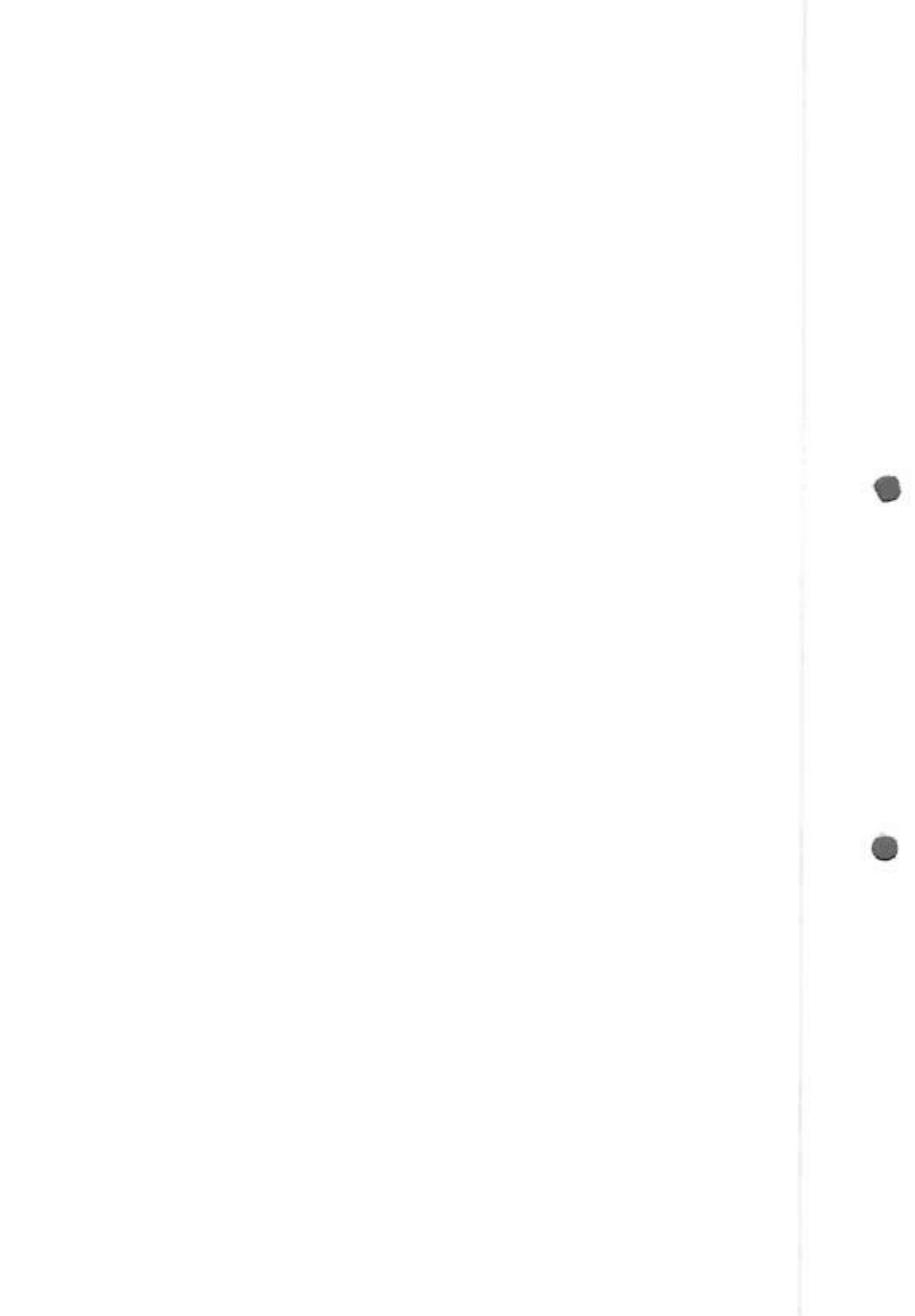
Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 259.745.188-70
Nome: MICHAEL GORDON FINDLAY
Carteira de Identidade: 270328622 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/11/1990 Data de Nascimento: 13/06/1976
Filiação Materna: YVETTE RODRIGUES ALONSO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 969.254.776-00
Nome: JAMILE SAYAO GORDON FINDLAY
Carteira de Identidade: 528530549 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 22/06/2008

CEP: 04.509-001
Endereço: RUA JAQUES FELIX, 226 - APTO 51 - VILA NOVA CONCEICAO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

65

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 064.402.958-70
Nome: JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA
Carteira de Identidade: 15437853 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 31/01/2019 Data de Nascimento: 10/06/1964
Filiação Materna: MARIA HELOISA TOLEDO VIEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 082.883.558-62
Nome: SHIRLEI LOGATTO VIEIRA
Carteira de Identidade: 155590358 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 11/04/1995

CEP: 04.608-001
Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1033 - APTO 241 B - CAMPO BELO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
Email: licitacao@grupopelfa.com.br

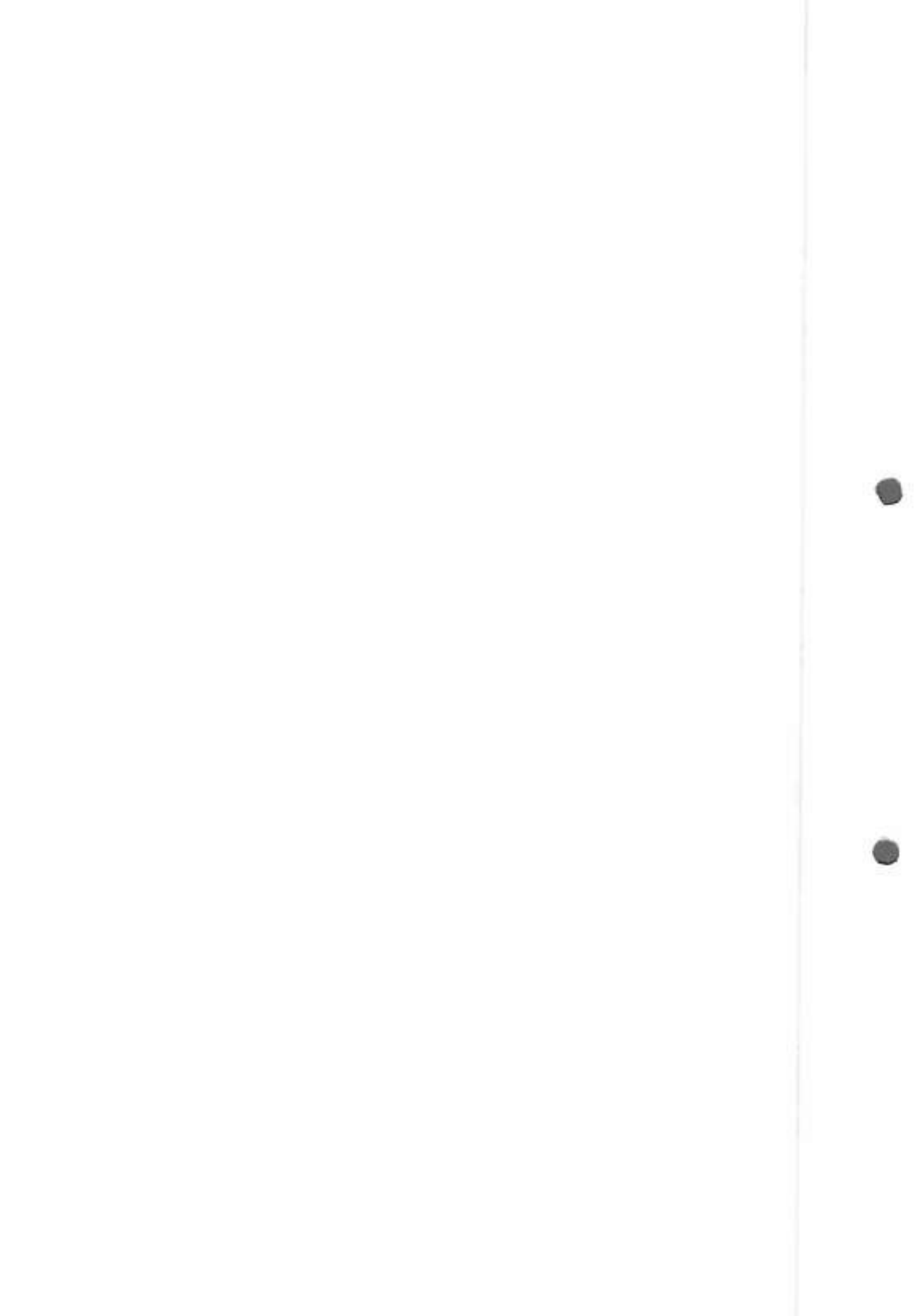
Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 279.281.388-16
Nome: GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA
Carteira de Identidade: 30273671 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/08/2017 Data de Nascimento: 21/12/1977
Filiação Materna: CLAUDIA TERESA LOPES DE FARIAS SOARES DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Sim CPF: 071.351.631-33
Nome: LI LA AN KWON
Carteira de Identidade: G107454 Órgão Expedidor: DDIREXEX
Data de Expedição: 24/07/2017

CEP: 04.512-001
Endereço: RUA DIOGO JACOME, 954 - APT 1602 - VILA NOVA CONCEICAO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
Email: licitacao@grupopelfa.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

651
Y

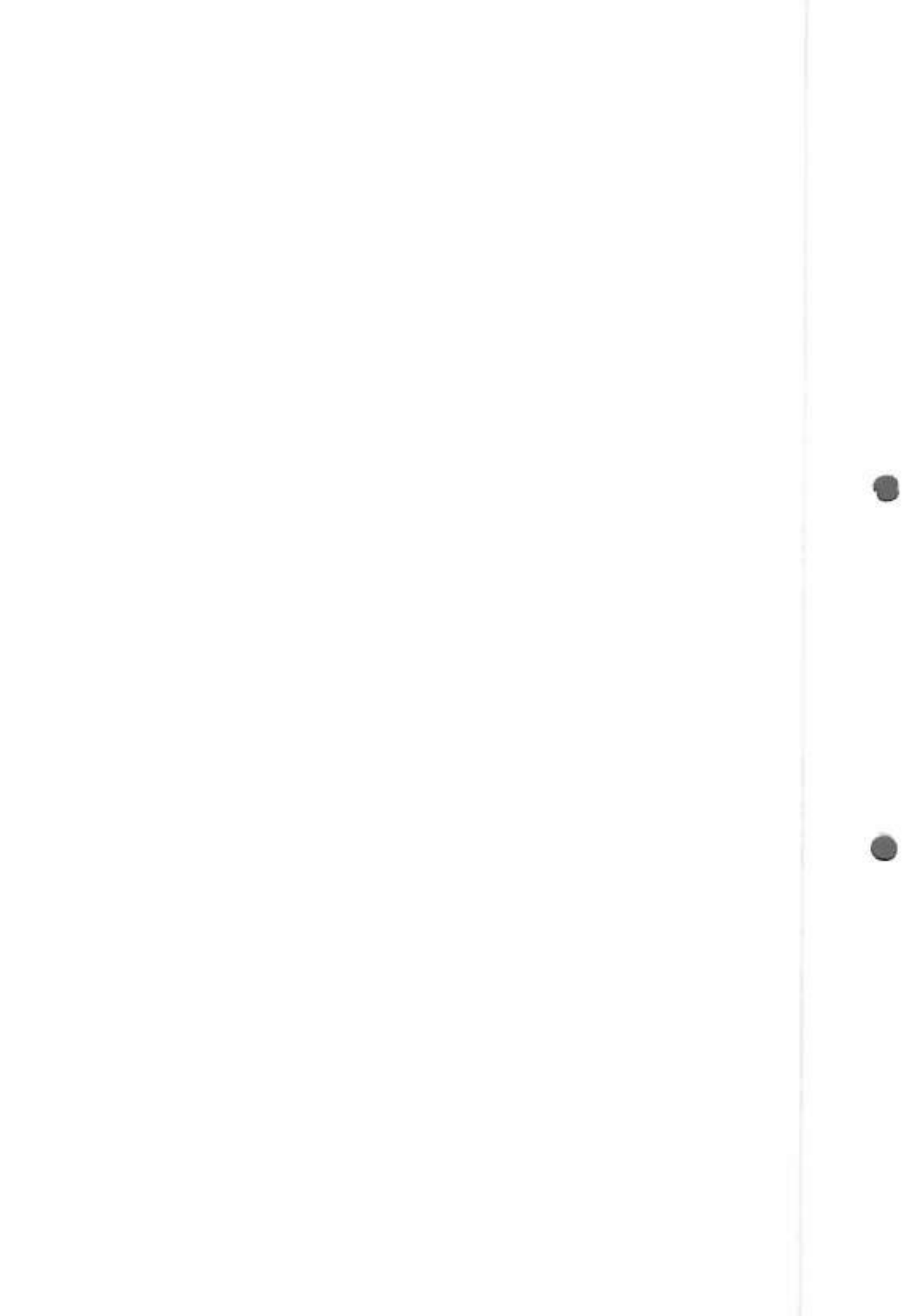
Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 475.110.284-20
Nome: SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA
Carteira de Identidade: 829083 Órgão Expedidor: SSP/PB
Data de Expedição: 18/07/2016 Data de Nascimento: 12/09/1966
Filiação Materna: JAIDETE LEITE PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 529.317.574-20
Nome: MARA JANIENCY FIGUEIREDO LEITE
Carteira de Identidade: 2007009113027 Órgão Expedidor: SSPDS/CE
Data de Expedição: 21/03/1965

CEP: 60.192-072
Endereço: RUA ANDRADE FURTADO, 1133 - APTO 301 - PARQUE DO COCO
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 34613553
Email: licitacao@grupoelfa.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 13:24:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA**
CNPJ: **79.250.676/0002-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

652
6

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 13:27:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**
CNPJ: **09.053.134/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 13:30:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.515.224/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15164497034 60155348004 21647116880 25974518870 06440295870 27928138816 47511028420

LIMPAR

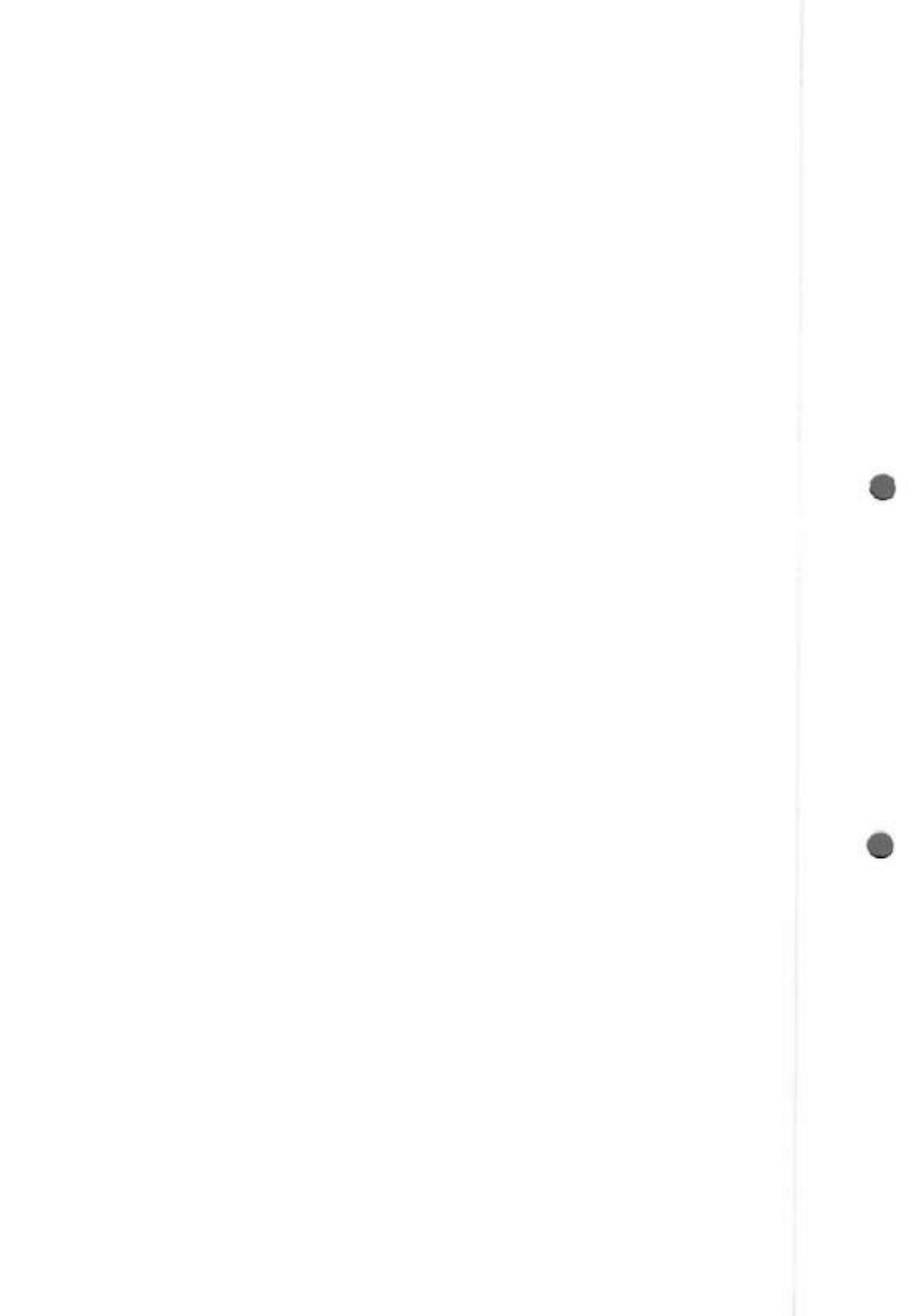
654
6

Data da consulta: 03/04/2020 12:58:53

Data da última atualização: 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUB SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	--------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

630

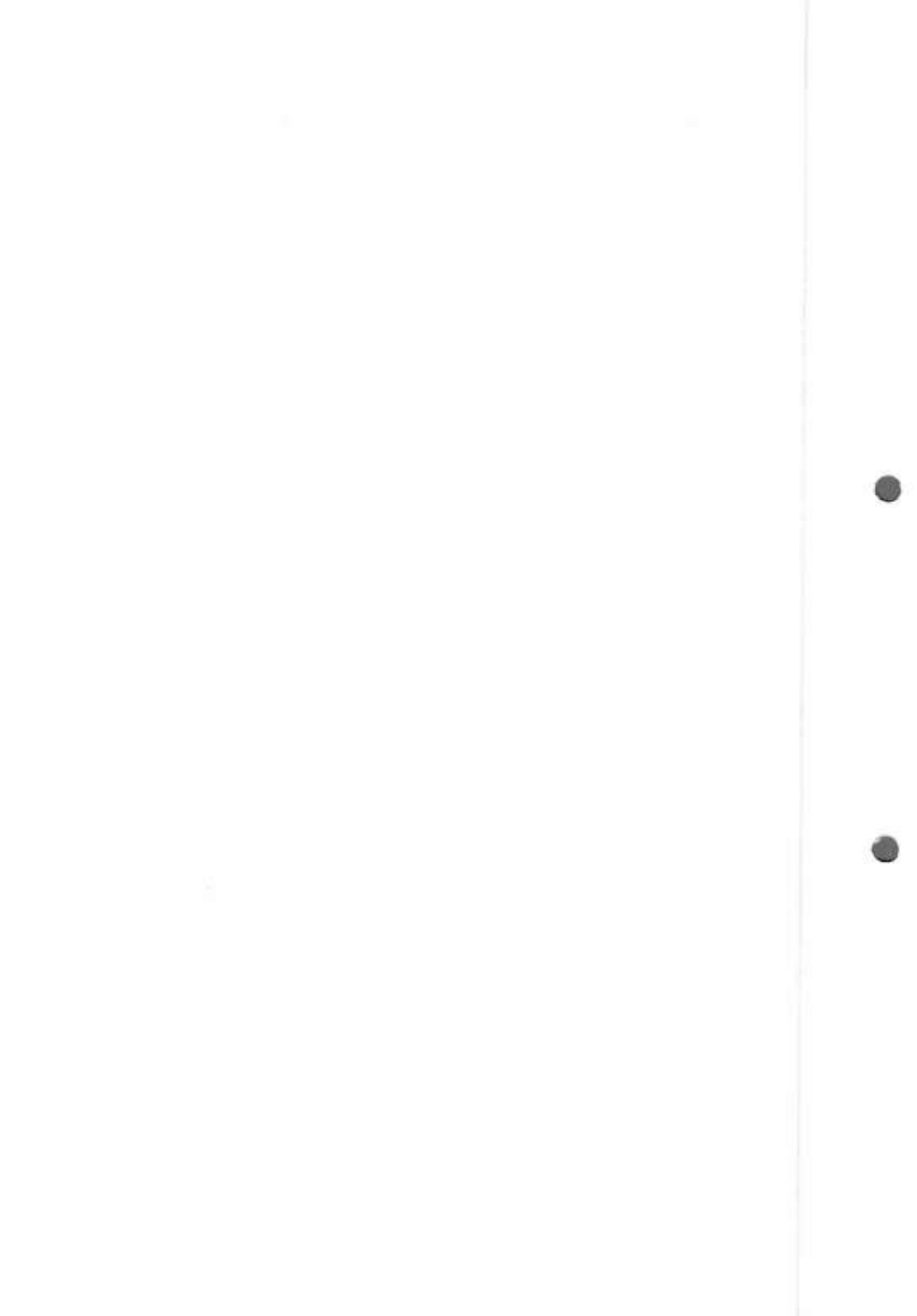
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 151.644.970-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.6953.61A6.7627 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

65x
B

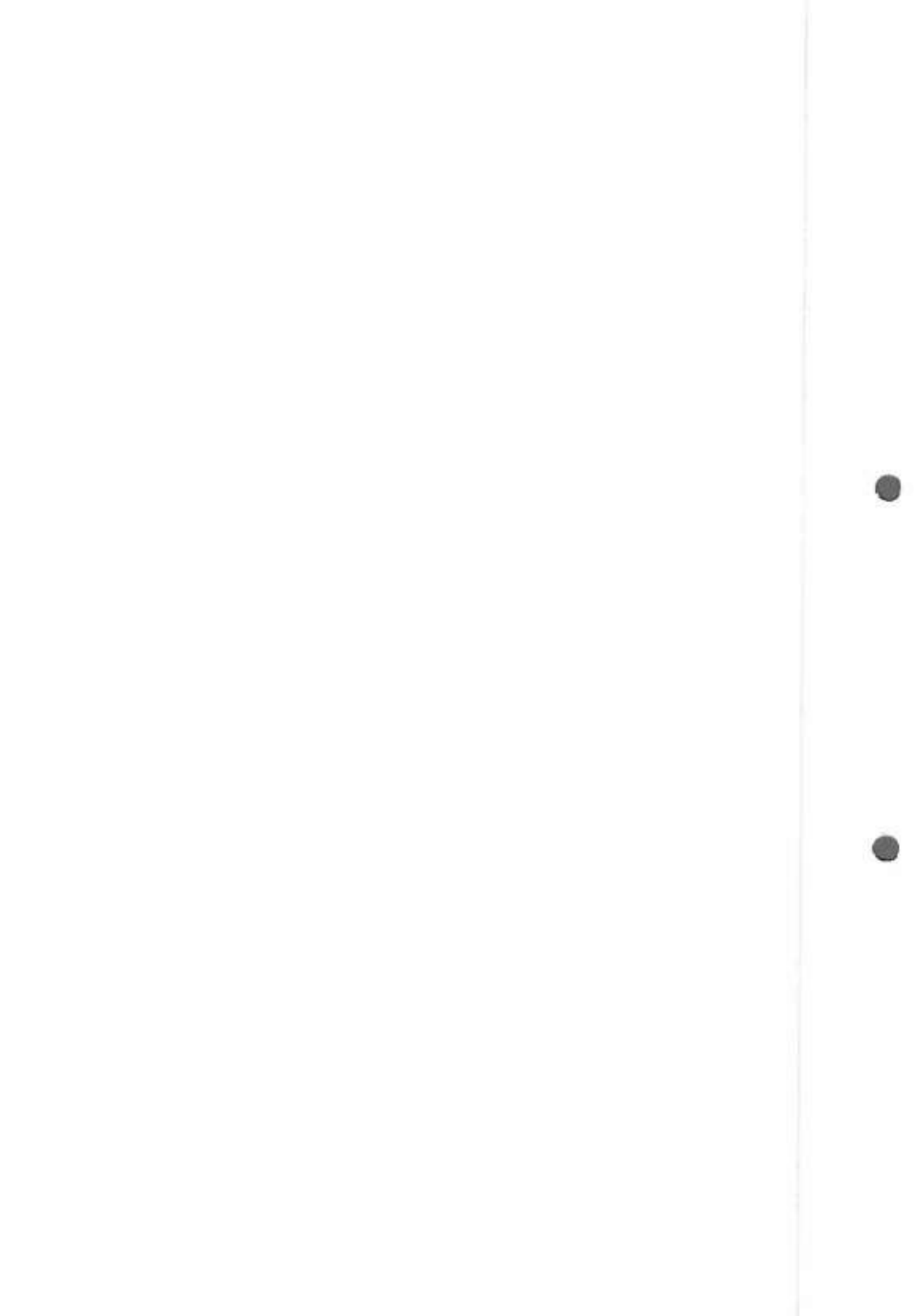
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 691.553.489-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.696E.521C.1654 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

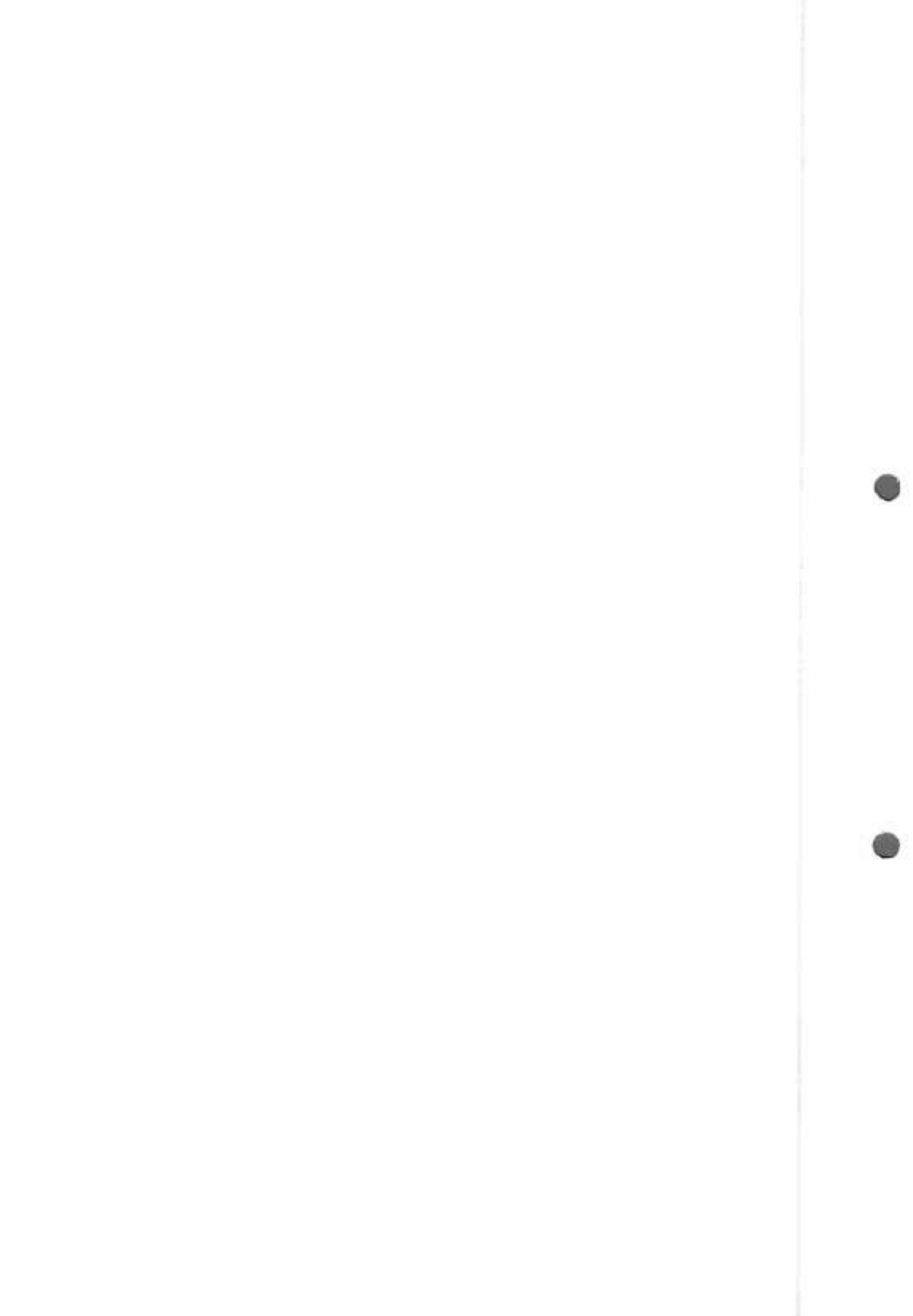
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.471.168-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.698C.6883.7684 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 259.745.188-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.69AB.CCA9.D715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

660

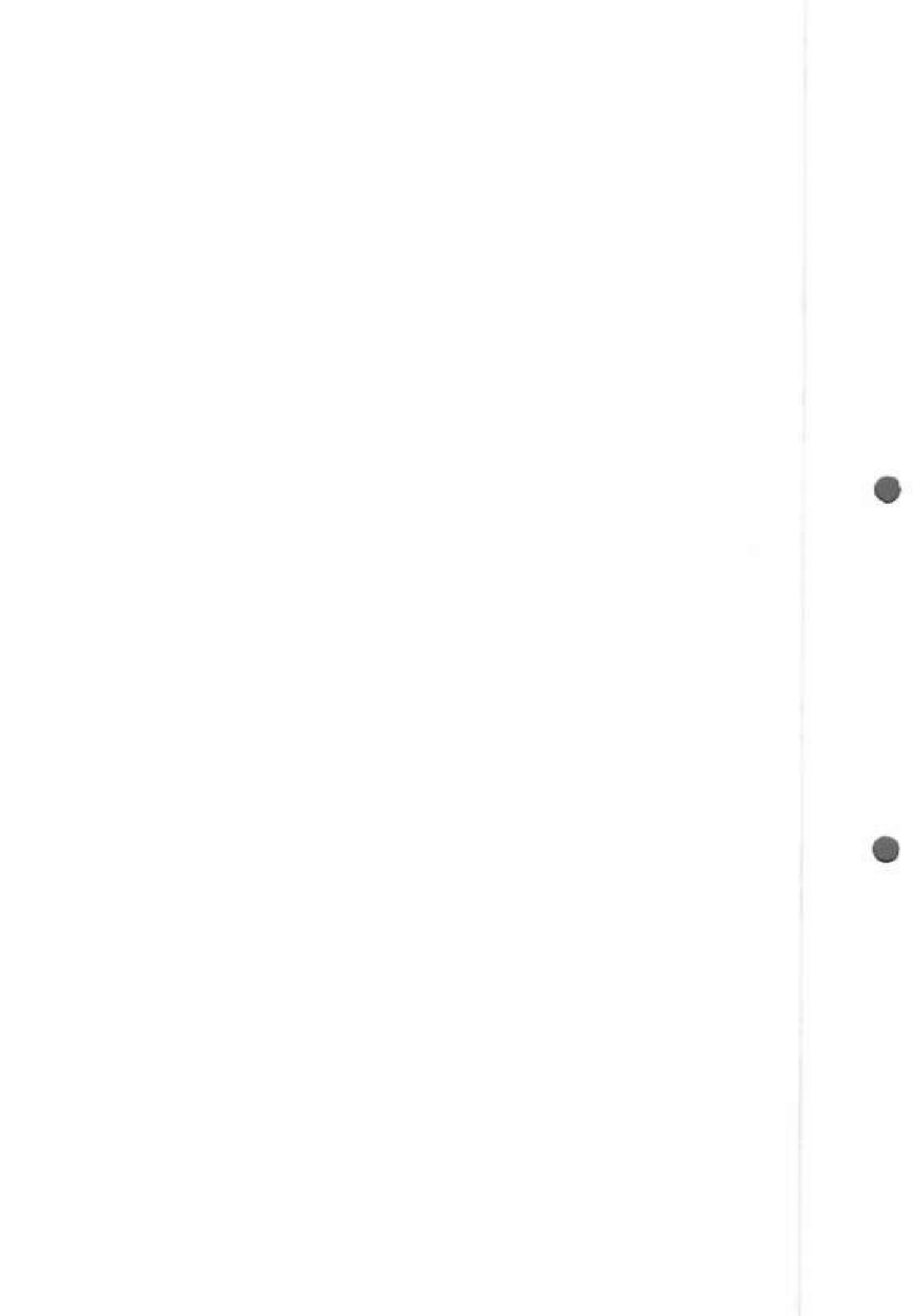
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.402.958-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EB7.69C5.AD5F.6741 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



661



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

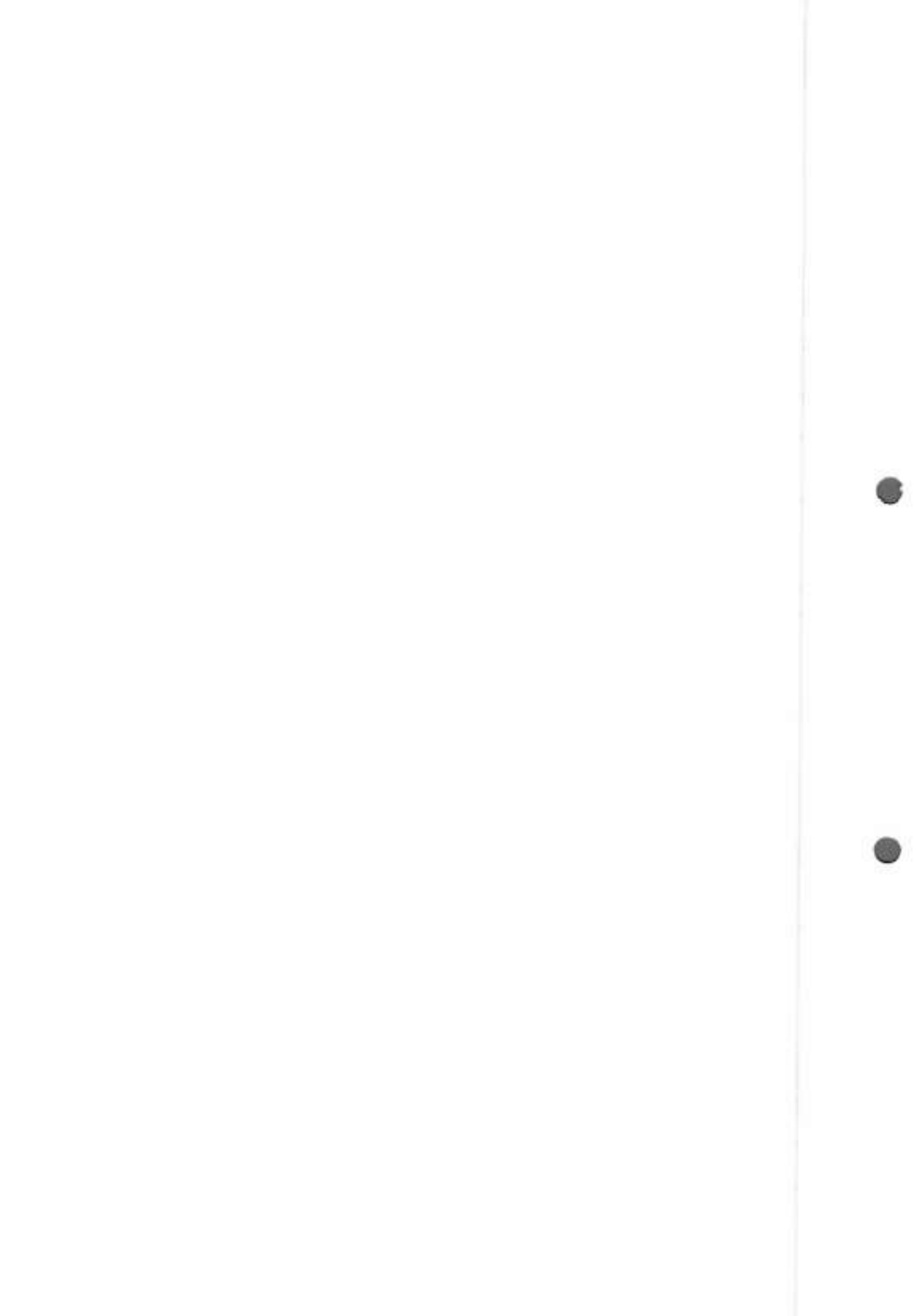
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 279.281.388-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.69E4.A437.7772 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

662
B

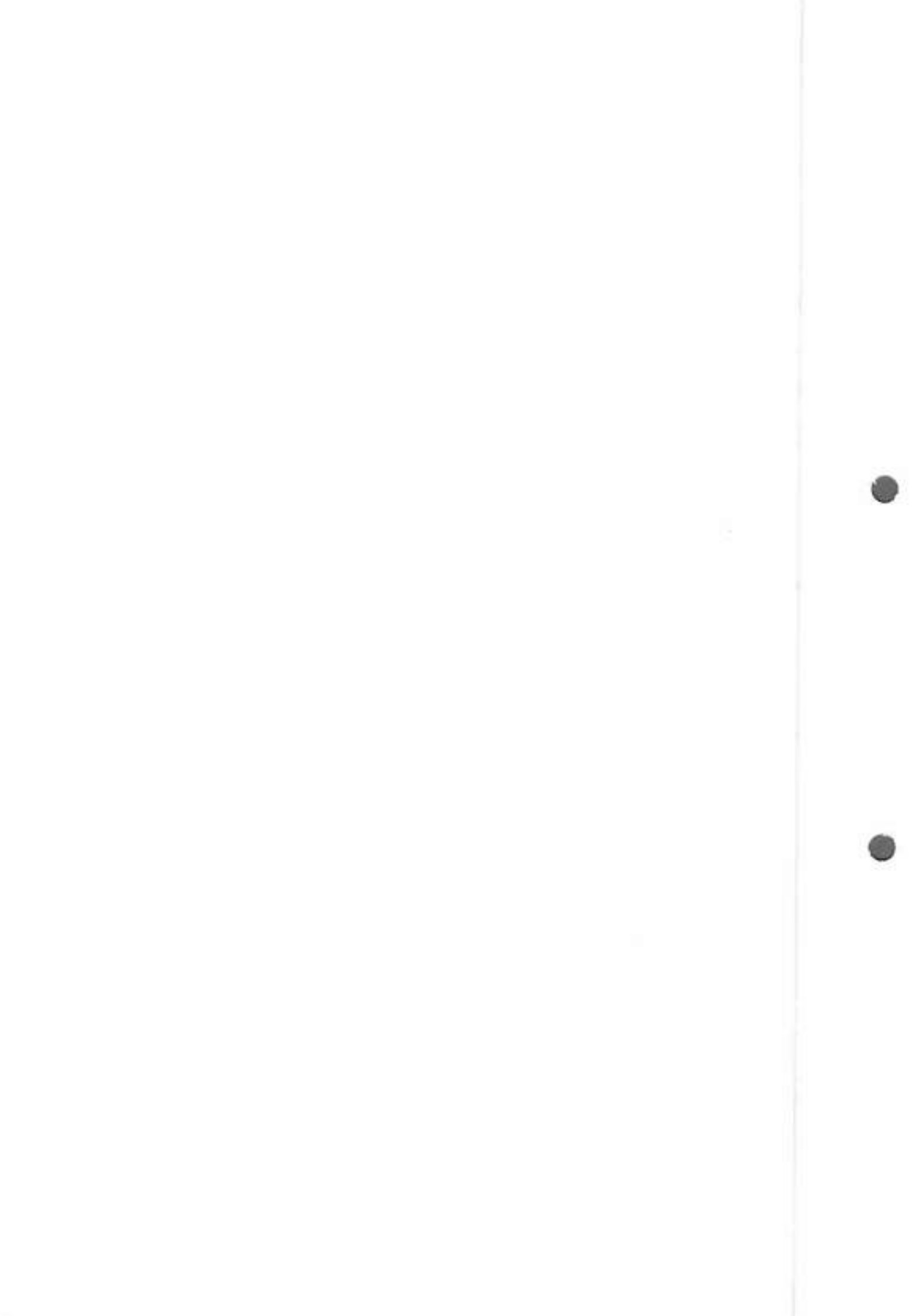
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 475.110.284-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.69FC.DF49.9796 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARION PEIXOTO GERSHENSON**

CPF/CNPJ: **151.644.970-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

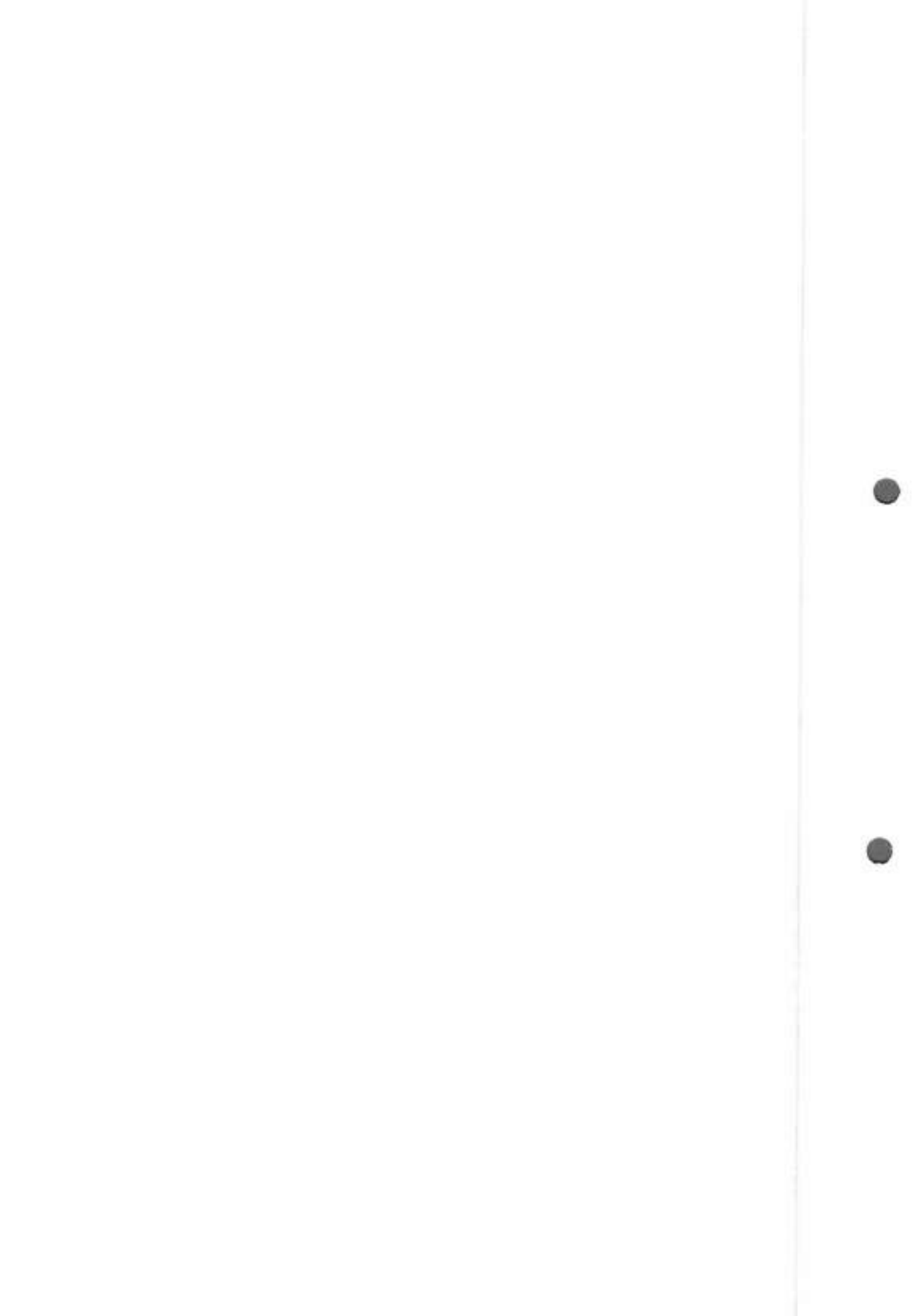
Certidão emitida às 13:58:19 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8SRM030420135819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6403
6





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHIRLEY CORREA PEIXOTO GERSHENSON**

CPF/CNPJ: **691.553.489-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

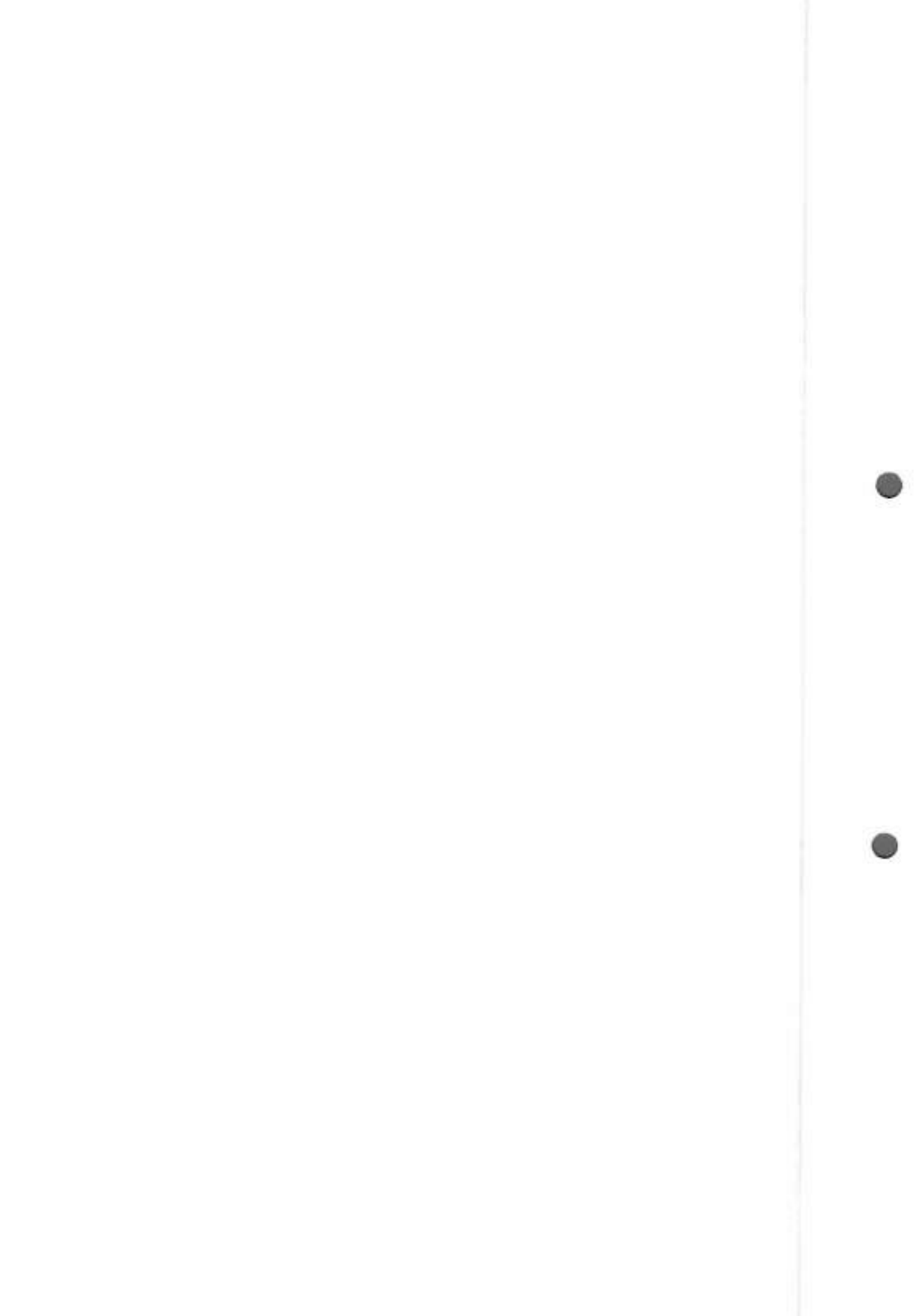
Certidão emitida às 13:58:55 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VCFJ030420135855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

664
6





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANAINA MALUF PICHININ PAVAN**

CPF/CNPJ: **216.471.168-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

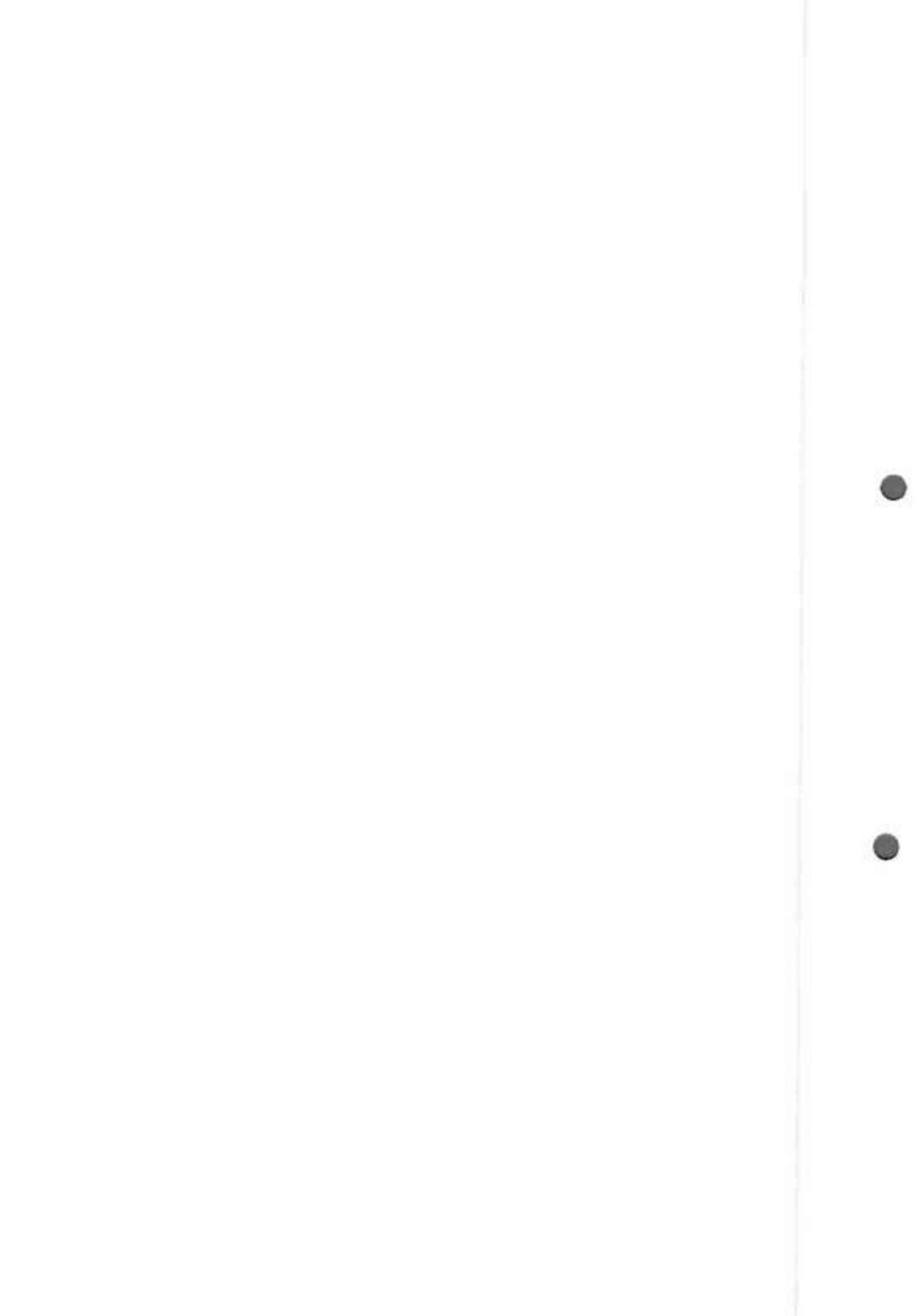
Certidão emitida às 13:59:21 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZNY5030420135921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

662





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHAEL GORDON FINDLAY**

CPF/CNPJ: **259.745.188-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

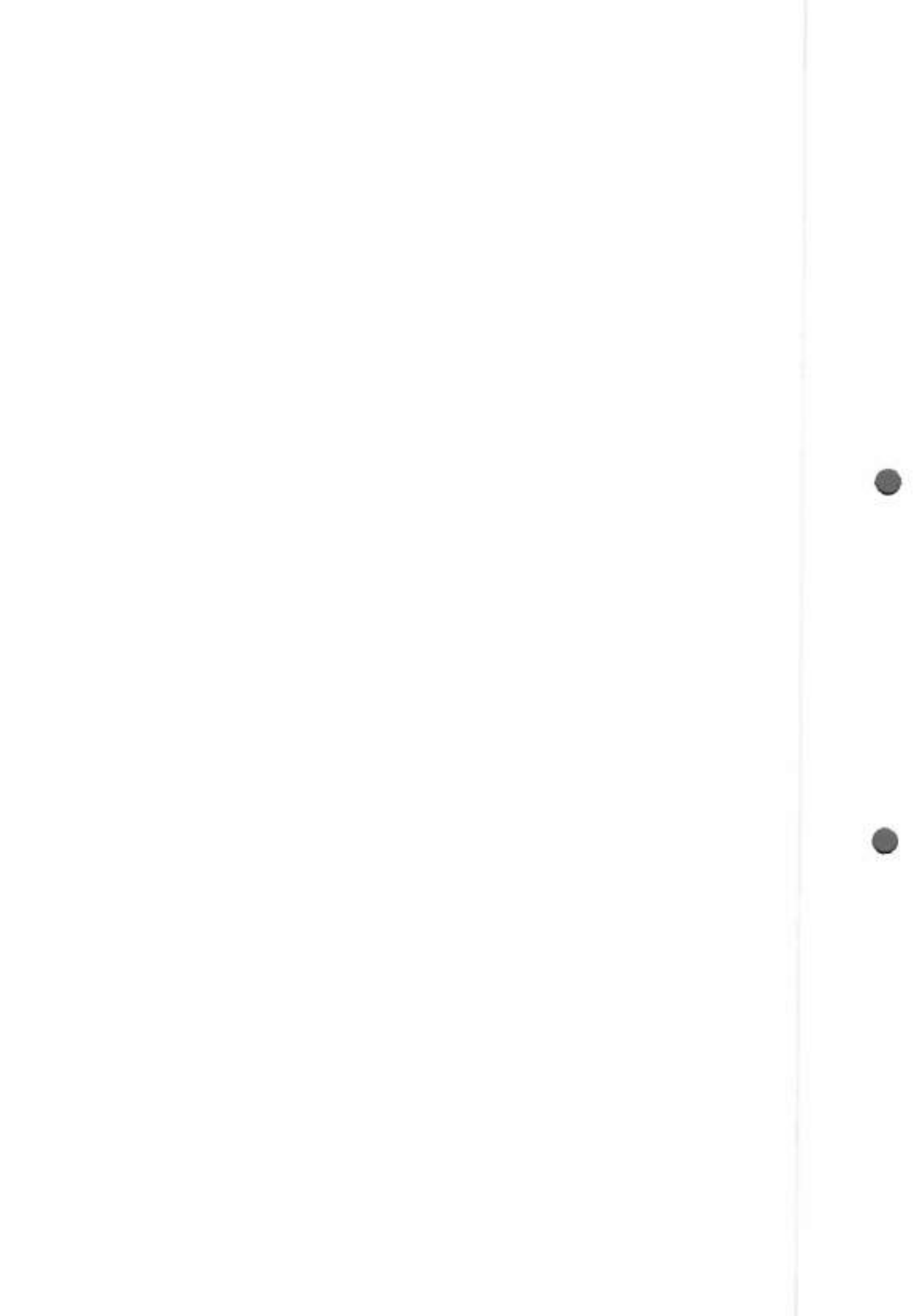
Certidão emitida às 14:00:00 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IEB9030420140000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

669
6





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **064.402.958-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:36 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V4VD030420140036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **279.281.388-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:12 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LW9B030420140112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**

CPF/CNPJ: **475.110.284-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

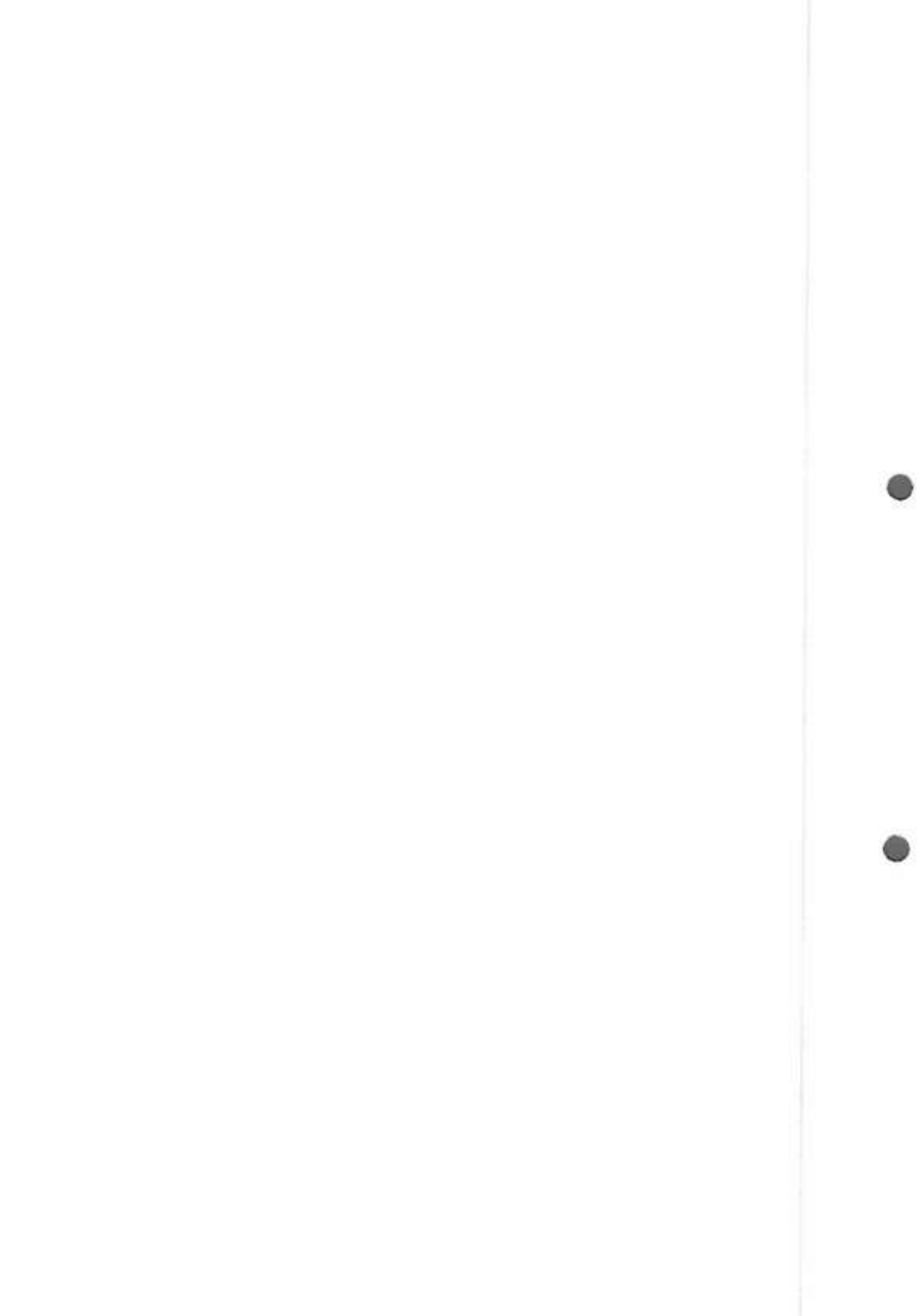
Certidão emitida às 14:01:41 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ONFO030420140141

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

669
↓





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

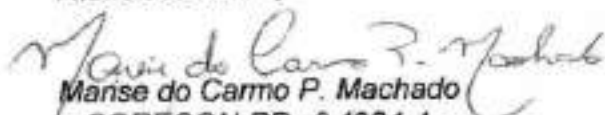
Atestamos para os devidos fins que a empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MERDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.250.676/0002-74**, com sede na Rua Iolanda Tulio Borba, 405 - Vila Tarumã - Pinhais - Paraná, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento dos medicamentos:

PRODUTO	EMPENHO	QUANT.	VALOR TOTAL R\$	NF	DATA DA ENTREGA
Mesalazina 800mg/comprimido	19006449	755.850	400.600,50	112558	28/05/2019
	19014547	507.000	268.710,00	114083	05/08/2019
	19018529	696.990	687.404,70	115156, 115506 e 115507	18/09/2019 e 08/10/2019
Mesalazina 400mg/comprimido	19006911	270.000	78.300,00	112798	10/06/2019
	19022415	120.000	34.800,00	115413	26/09/2019
Mesalazina 250 mg/supositório	19006911	74.995	131.991,20	112740	07/06/2019
	19022415	60.000	105.600,00	115413	26/09/2019

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2.019

Atenciosamente,


Marise do Carmo P. Machado
CORECON-PR nº 4934-4
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR
Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700





627
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 10:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1384309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 10:36:36 (hora local)**.

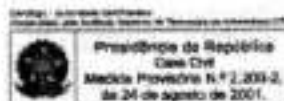
¹Código de Autenticação Digital: 83683110191035300798-1

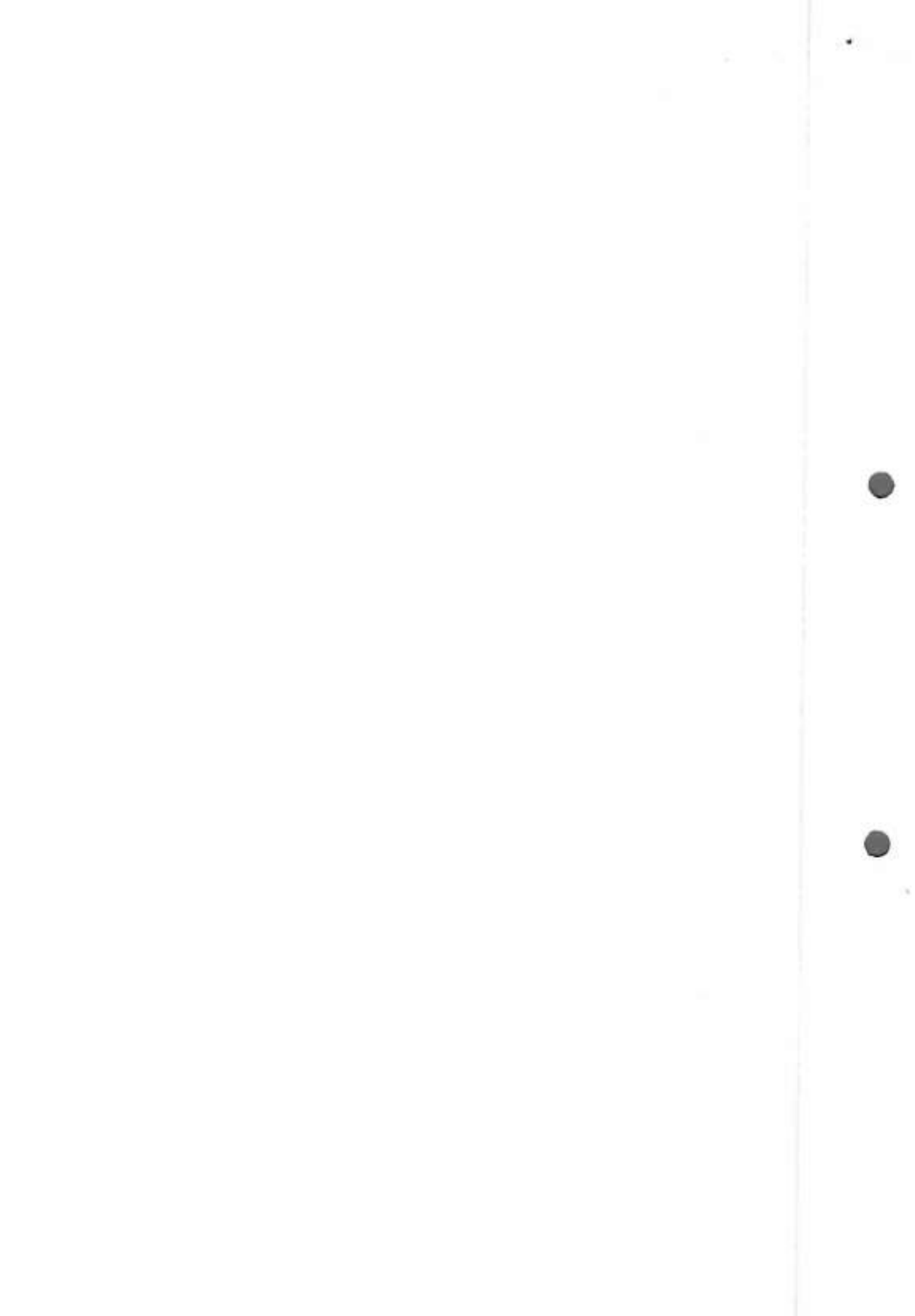
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca2ac3597d987174ce81136e946481f53a83004150b1793d7aa15f80d49
a13ebacb52ea654179b46a02358af8bbd5e760







647



PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010;

MAIELA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.613.374/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.480.031, com sede na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua Praia do Jacaré, s/n, lote D, quadra 5D, sala 03, Jacaré, CEP 58105-810;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512;

CRISTAL PHARMA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.073.845/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") com o NIRE nº 31.206.904.474, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Galpão 2, Módulo 4, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-120;

Todas, em conjunto, por si e suas filiais, adiante denominadas **OUTORGANTES**, neste ato representadas na forma de seus Contratos e/ou Estatutos Sociais,

Nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores os Srs. **GABRIEL WANDAME LUZ**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 10.967.719-68 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.001.240-71; **EMERSON MANIKA**, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.823-4, inscrito no CPF sob o nº 877.582.029-34; **REGIANE MARTINS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 979117-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 040.257.139-58; **CARLOS GUSTAVO LEITES GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2066591138 SIS/II RS, inscrito no CPF sob o nº 907.732.920-04; **ALEXANDRA BARTE ZACHER**, brasileira, solteira, consultora comercial, portadora da cédula de identidade nº 2073543466 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 005.400.490-00; **DEISE CRISTINA STECANELLA**, brasileira, casada, consultora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 3762632 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 989.437.580-49; **MICHELLY ALDINA RODRIGUES**, brasileira, solteira, consultora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 56504001 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 768.227.379-87; e **ROBSON**





303
b

elfa

CIPIAO R. B. MACIEL, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 12737909 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 941.312.951-77, todos com domicílio profissional na Rua Empresário Clóvis Rollin, nº 2051, Ipês, Torre A, Andar 24, João Pessoa – PB, CEP 58028-873 (os "OUTORGADOS"),

A quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença do outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a partir da presente data, sendo vedado seu substabelecimento.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho firmado entre os **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.



São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Jartina Mauf Pichelo Pavan
Diretora

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

BIURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CRISTAL PHARMA LTDA.

Gabriel Farias
Diretor



João Pessoa - PB
Praça Coronel Antônio Pessoa, 17 - Torre A
58028-870 - Fone: (33) 2105.2580
CNPJ: 08.023.134/0002-56 - Insc. Est. nº 142.894.684.110

São Paulo - SP
Rua Urquidino S. de Magalhães Jurek, 758 - C. 172
17º andar - Bônus 808 - 04540 - 000 - Fone: (11) 3588.3310
CNPJ: 09.052.134/0002-56 - Insc. Est. nº 142.894.684.110

Brasília - DF
Avenida Góes Monteiro, 576 Lote 11 - Agência Darcy
71.321-380 - Brasília DF - Tel. +55 (61) 3056.2002
CNPJ: 08.893.134/0001-45 - Insc. Est. nº 07.892.216.001-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 14:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1471692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 14:18:42 (hora local)**.

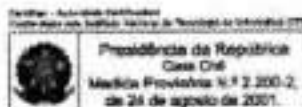
***Código de Autenticação Digital:** 13972702201415050022-1 a 13972702201415050022-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556cbf008be6b67d3282c590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e4215a71a12769b056c3c32e7299f1c5edb0cc6e032d48db72a4c1d28bbc3e4886





676

VALIDA EM TODOS
OS TERREITOS NACIONAIS
1980344933

NOME
EMERSON MANICA

SOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
174823-4 BRSP PR

CPF
877.582.029-34 DATA NASCIMENTO
02/09/1973

FUNÇÃO
MARIO MANICA
DERCE MANICA

PERMISSÃO: **0000000000** REC. **0000000000** CAT. AAB **B**

Nº REGISTRO **01033217556** VIGÊNCIA **13/02/2025** 1ª EMISSÃO **17/01/1995**



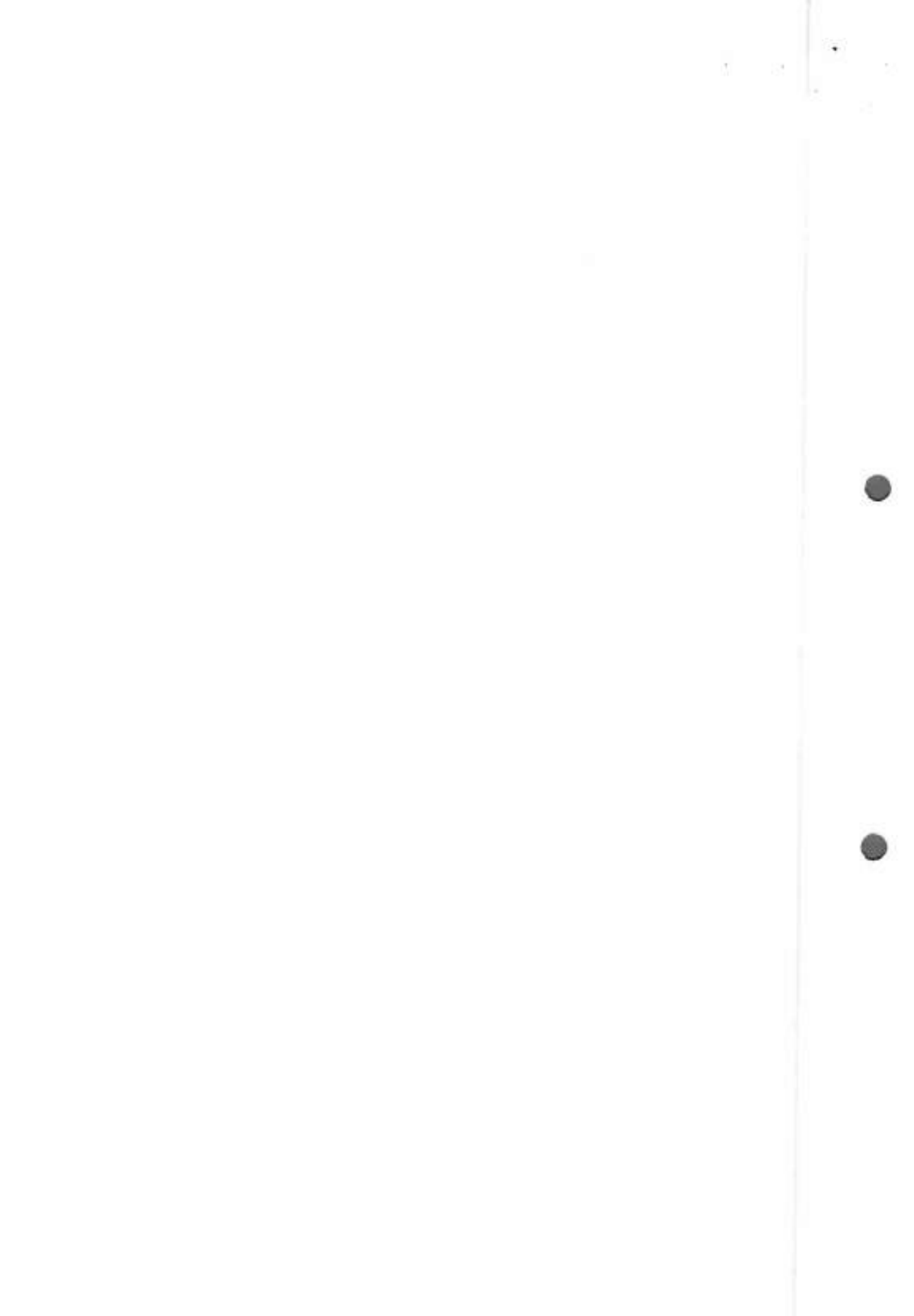
PROBADO PLASIFICAR
1980344933

DESCRIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
40512302043
08917632830

PARANÁ





626
6

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2020
FGTS	Validade:	10/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2020

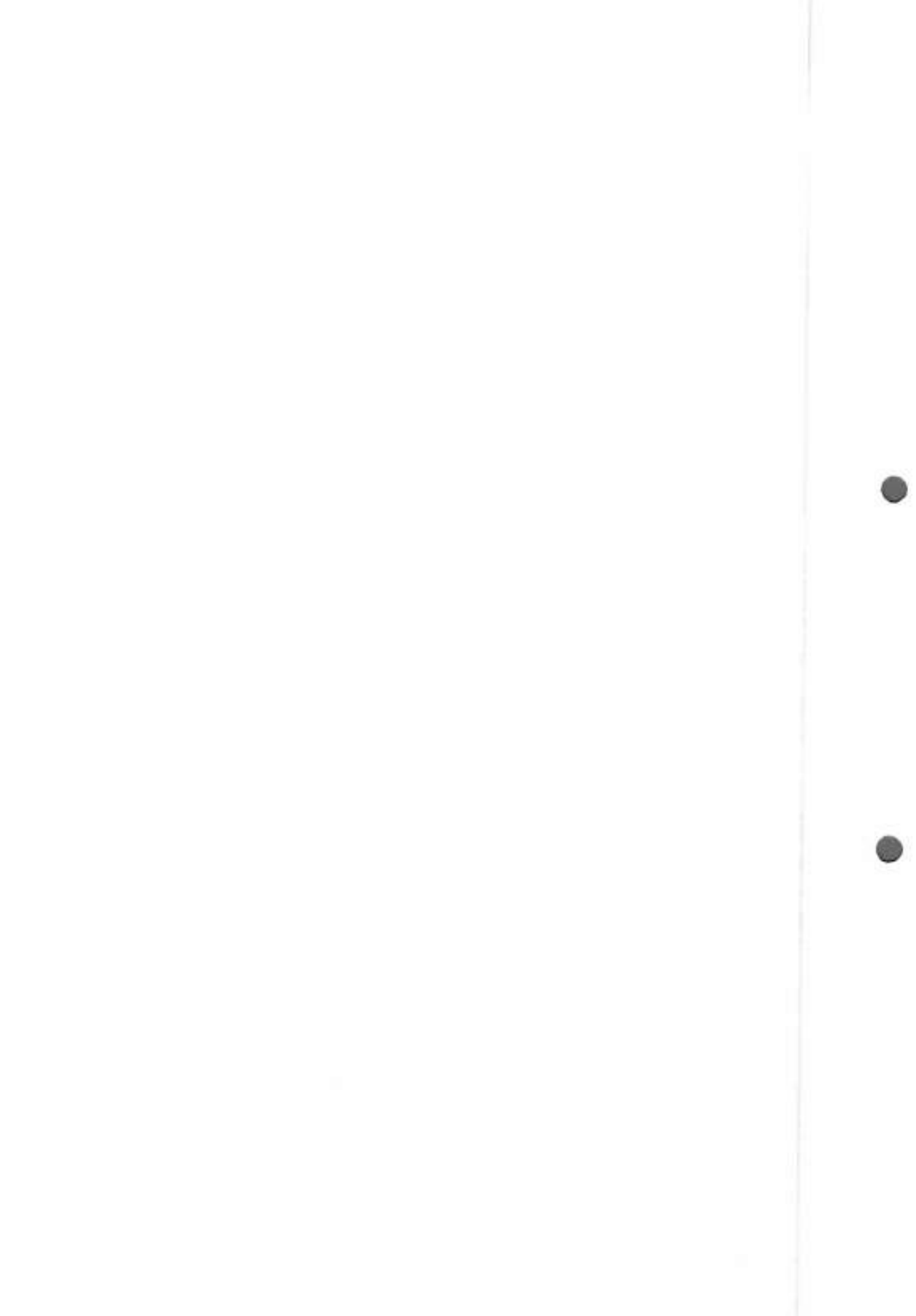
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2020
Receita Municipal	Validade:	30/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020





6/1/20

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

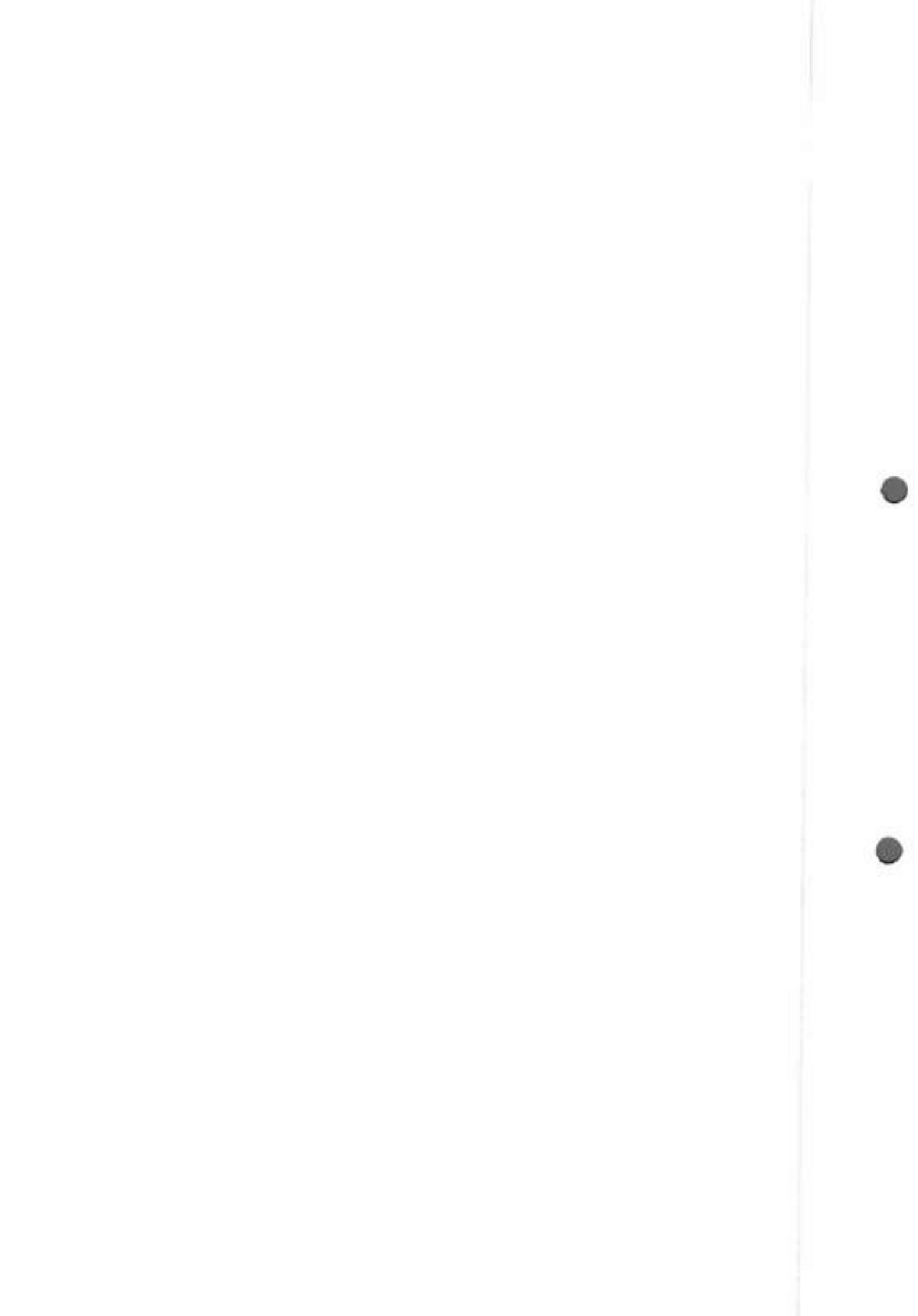
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 878.622.989-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Carteira de Identidade: 78576740 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 11/09/1996 Data de Nascimento: 21/07/1975
Filiação Materna: ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 667.619.649-20
Nome: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
Carteira de Identidade: 4.790.319-0 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 05/11/1986

CEP: 86.701-875
Endereço: RUA JOAO GRAVETO, 78 - GOLDEN GARDEN RESID
Município / UF: Araçongas / Paraná
Telefone: (00) 00000000
Email: classmed@outlook.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 14:09:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87862298934

622

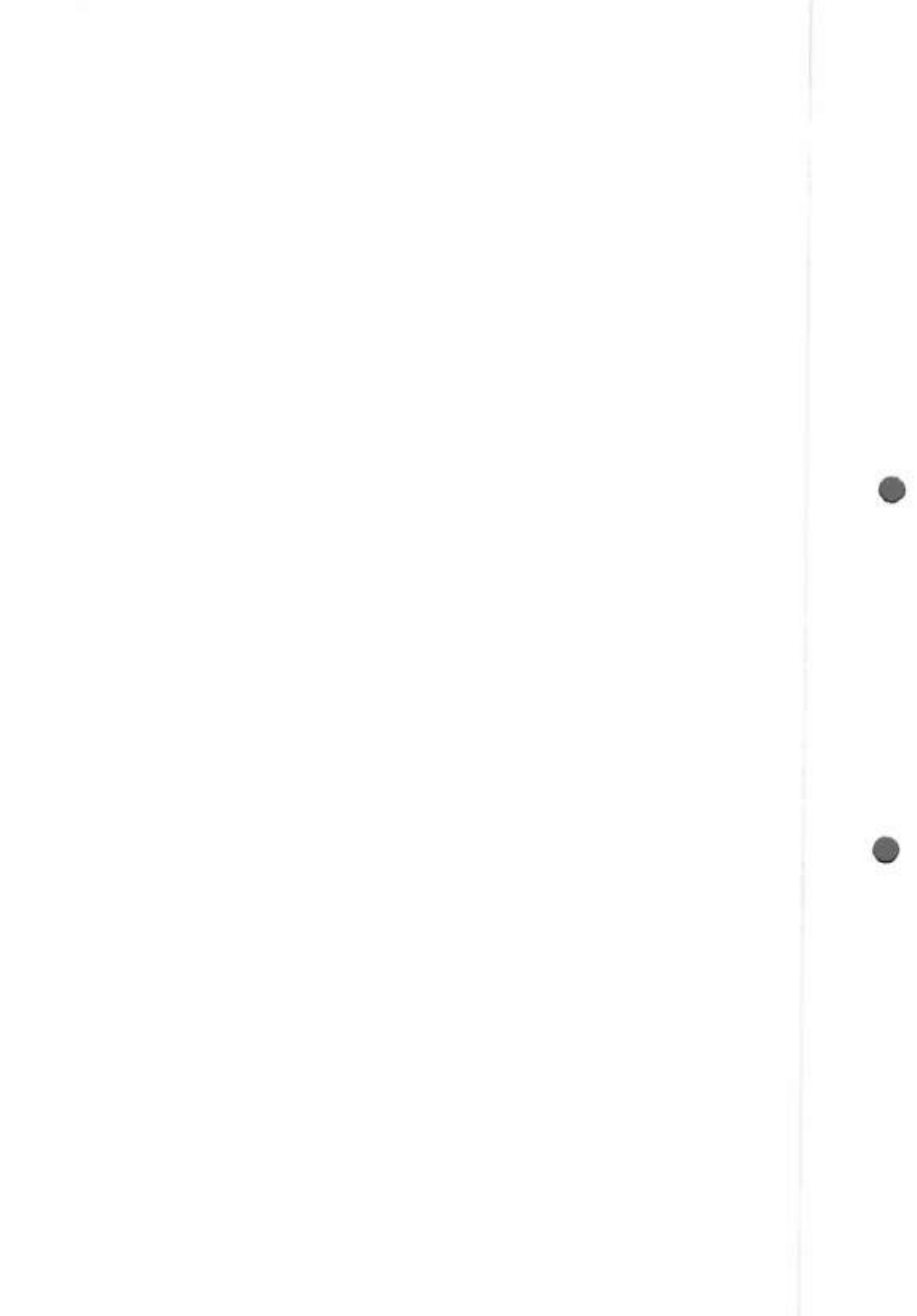
LIMPAR

Data da consulta: 03/04/2020 12:58:53

Data da última atualização: 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUB SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	--------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

680
B

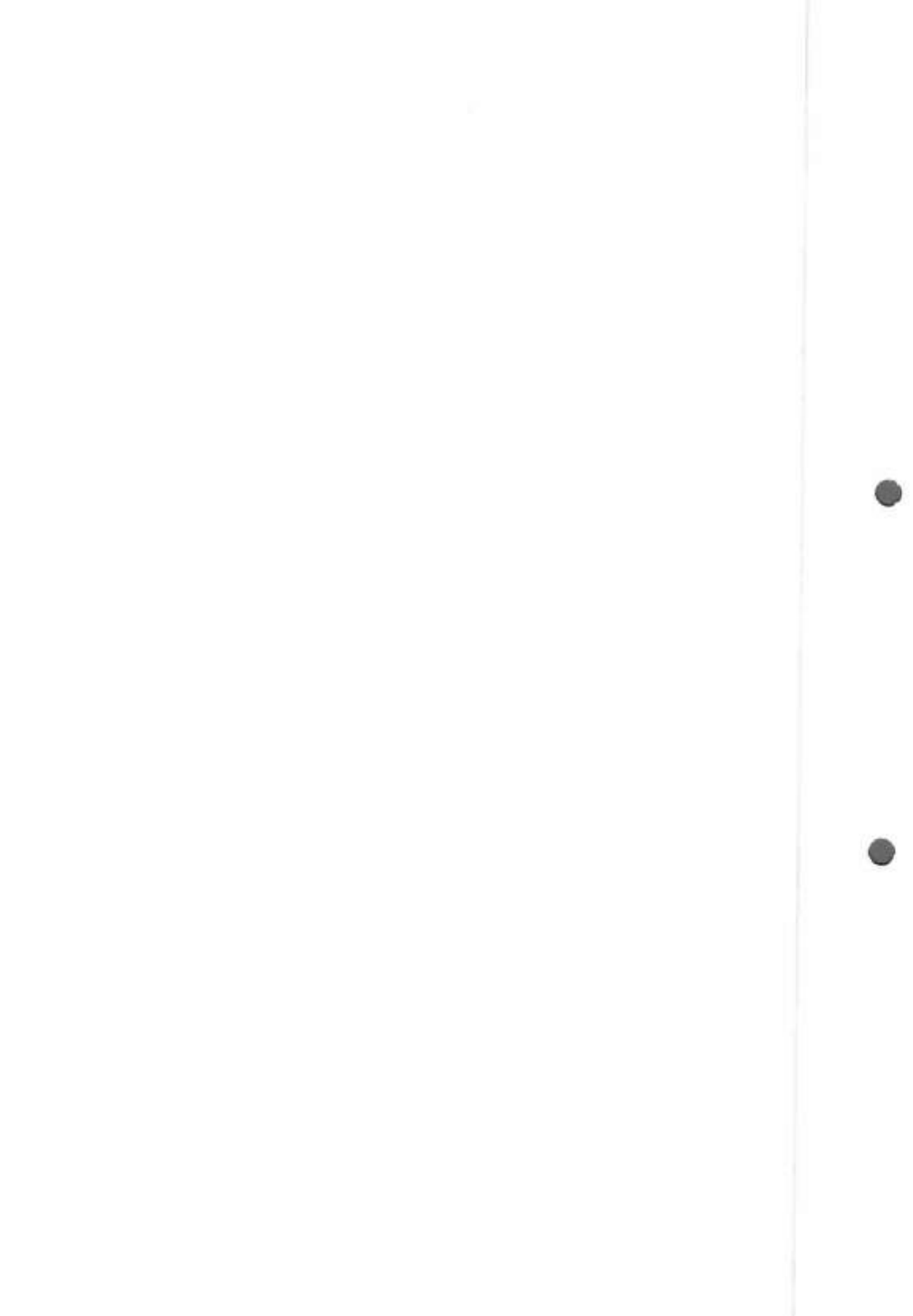
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 878.622.989-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.6DBB.8D49.2755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

CPF/CNPJ: **878.622.989-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

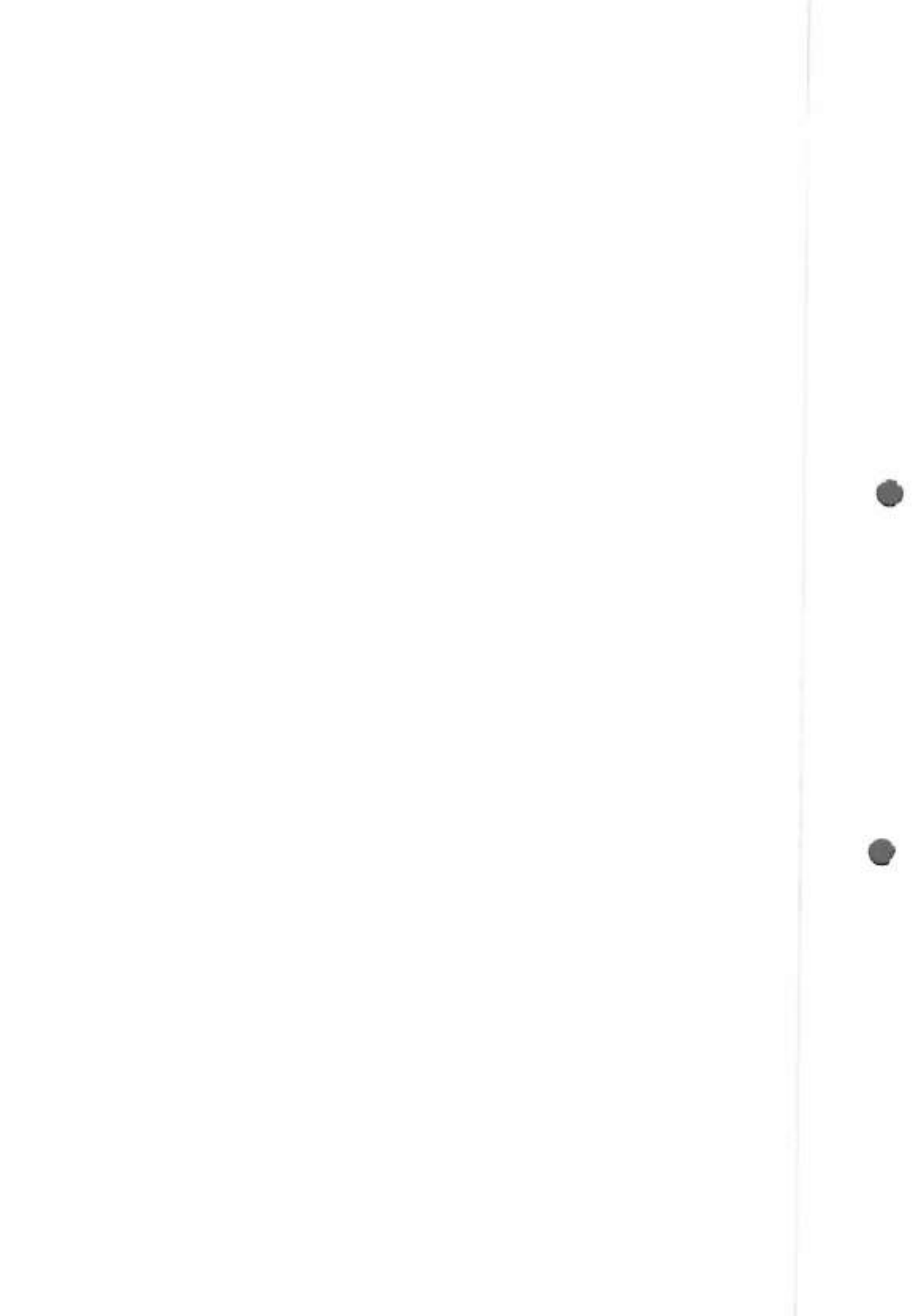
Certidão emitida às 14:10:08 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **A8BT030420141008**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

681
2





602
EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966/0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 85700-285
Fone (41) 3602-1652
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 014/2019

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.325.535/0001-59, com sede à Rua Pica Pau, 1211, Centro – Arapongas/PR, que após análise ao Protocolo nº 10364 datado de 09/04/2019 e do parecer técnico da Central de Distribuição, com relação aos P.A nº 156/2017 – Pregão nº 083/2017 – Ata de Registro de Preços nº 601/2017 que forneceu medicamentos básicos e emergenciais para este Município.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente:

Arapongas, 15 de abril de 2019.

Nayara Garcia
GERÊNCIA LICITAÇÃO
Gerência de Licitação

Sergio Onofre da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 09:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235280

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 08:40:56 (hora local)**.

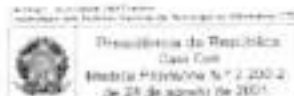
¹Código de Autenticação Digital: 26000205190833110536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d89fe6bc05b1586e508dfc345c2833f2d12312bd3e7a2e14be078193bc864b15c27e531ca6532b991e5d77ad140559fb95522992d0a0a2b76efced13a4c4235cf801822b6a





683

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO N° 083/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2017

PREGÃO N° 083/2017-PMA-REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 601/2017

PREGÃO N° 083/2017

PROCESSO N° 156/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.958.968/0001-06, com sede à Rua Garças, 750, Centro, nesta cidade de Arapongas – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SERGIO ONOFRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº. 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 477.980.099-49 e a empresa abaixo relacionada, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Medicamentos Básicos e Emergenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, por um período de 12 (doze) meses;

Fornecedor: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, em Arapongas – PR, telefone (43) 3252-1590, inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-59, neste ato representado por Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária e domiciliada na Rua Azulinho, nº 182, Vila Aymore, Arapongas – PR, portadora da cédula de identidade nº 7.857.674-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 876.622.989-34, por seu representante legal, ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	2.000	Âmpola	AMIODARONA 50 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	Hipolabor	1,57	3.140,00
33	50.000	Comprimido	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDOS.	Cristalia	0,32	16.000,00
67	1.000	Âmpola	DOPAMINA 5MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	União Química	1,12	1.120,00
74	50.000	Comprimido	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	Hipolabor	0,409	20.450,00
76	130.000	Comprimido	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Cristalia	0,08	10.400,00
79	1.000	Âmpola	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	Cristalia	1,48	1.480,00
97	1.000	Âmpola	GLUCONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 MG/ML COM 10 ML	Halexistar	1,48	1.480,00
102	10.000	Âmpola	HEPARINA 5000 UI/0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5 ML	Cristalia	3,96	39.600,00
117	30.000	Comprimido	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,32	9.600,00
133	250.000	Comprimido	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Sarval	0,24	60.000,00
154	2.000.000	Capsulâs	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	Pharlab	0,064	128.000,00
164	100.000	Comprimido	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	Vitamedic	0,08	8.000,00
183	30.000	Comprimido	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,185	5.550,00
201	1.400	Âmpola	MAGNÉSIO 10%, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	Samtec	0,24	336,00
TOTAL GERAL R\$						305.156,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao_pregao@arapongas.pr.gov.br

604
1

PREGÃO Nº 083/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

doravante denominado CONTRATADO, resolve registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.422/2015 de 04 de novembro de 2015 e Decreto Municipal nº 774/2008, de 10 de dezembro de 2008, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Medicamentos Básicos e Emergenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 083/2017 e Processo nº 156/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria Municipal de Administração, mediante a elaboração de Autorização de fornecimento e emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues parceladamente, de acordo com a quantidade solicitada, até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Farmácia Central, Rua Juriti esq/ com Bonita do Campo, Vila Triângulo, Arapongas - PR, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os produtos deverão conter, na data de entrega, vida útil de no mínimo 70% (setenta por cento) da data de validade.

5.3 Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recebimentos de Materiais, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

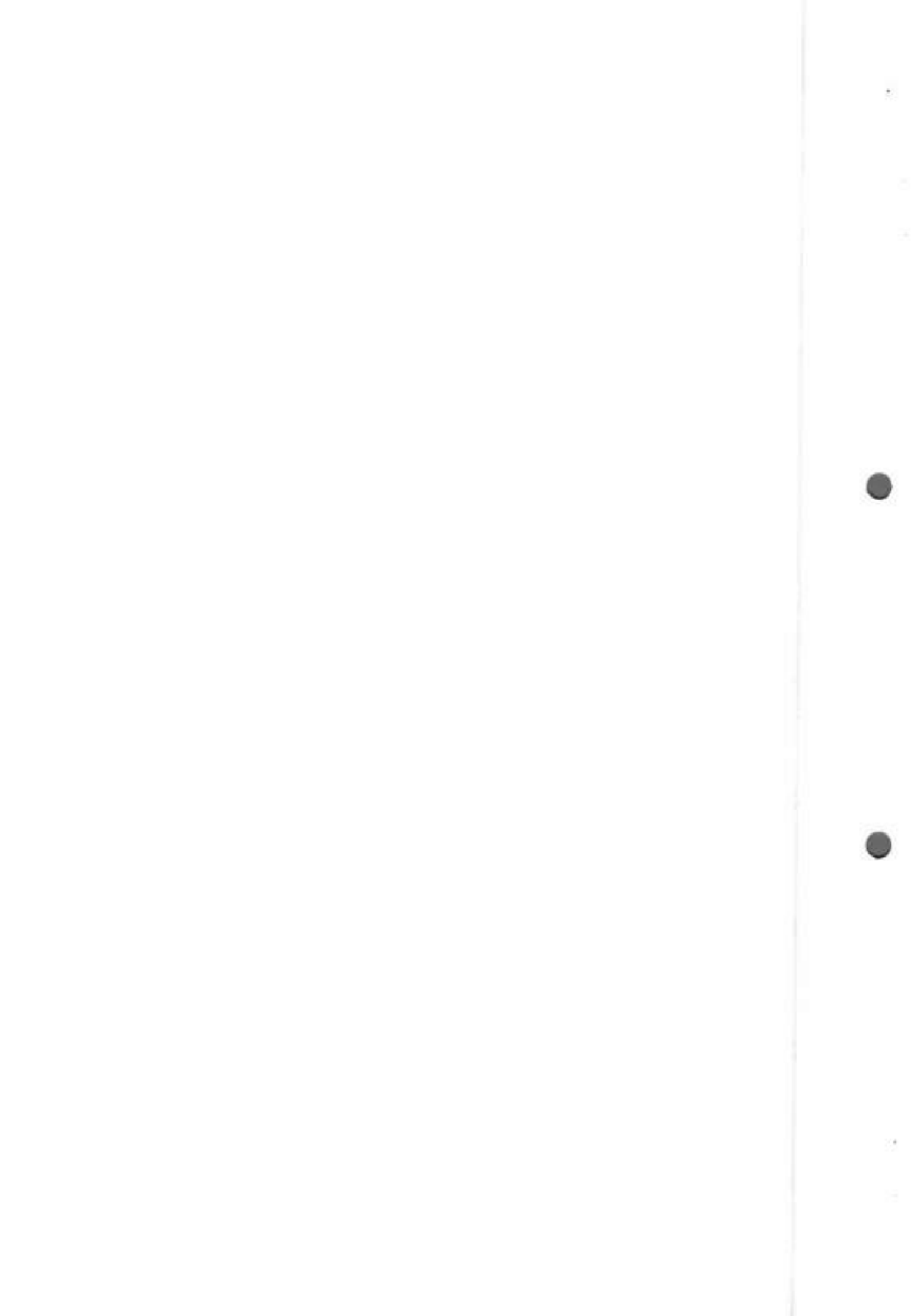
5.3.1 Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3.2 A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.3.

5.4 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE** e **SEGURANÇA**, em conformidade com as condições constantes deste contrato/ata de registro de preços e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

683

PREGÃO N° 083/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2017

- 6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
- 6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
- 6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
- 6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Administração, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapongas - PR.

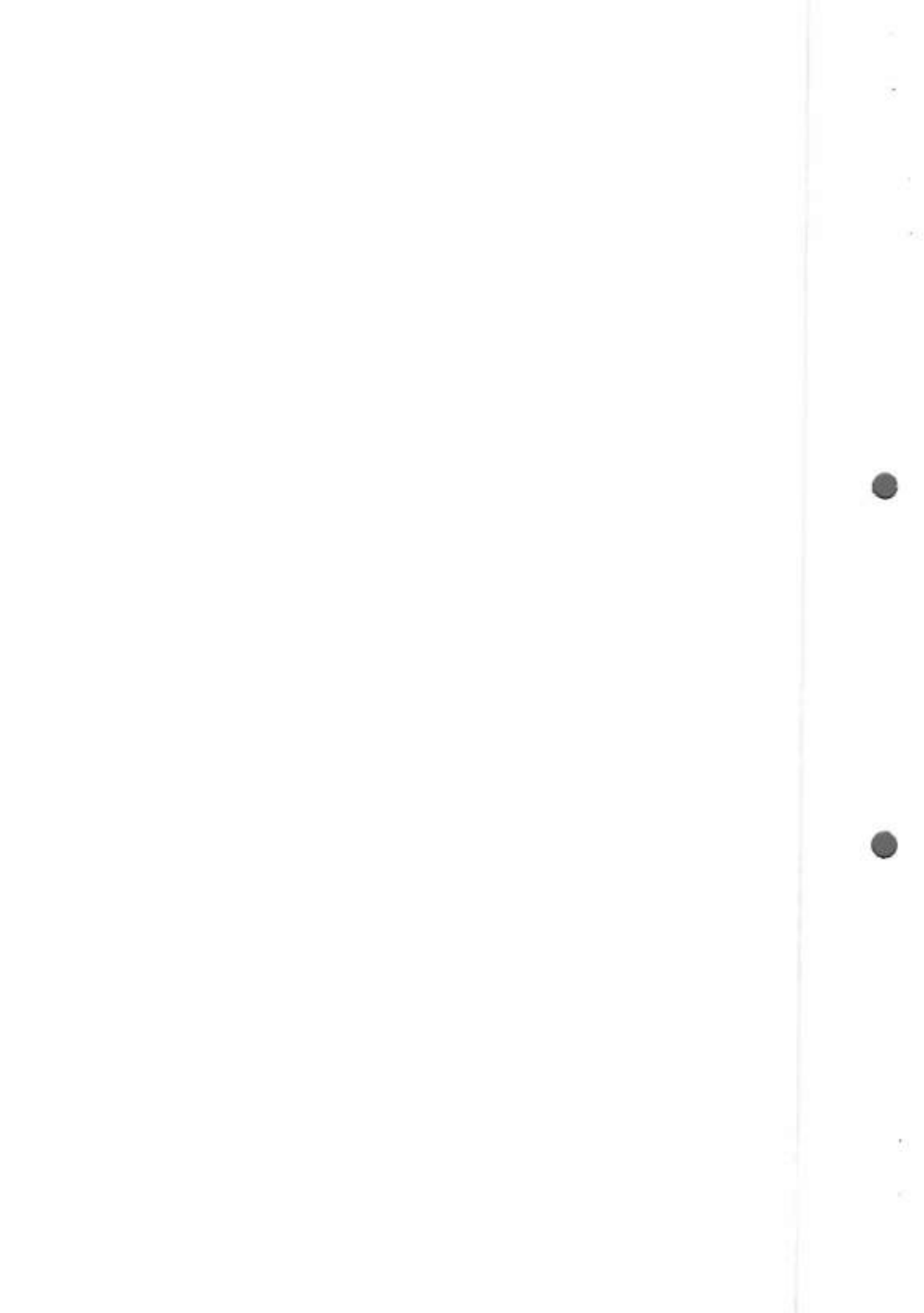
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 28 dias após a entrega dos produtos; prazo de 28 dias após a apresentação da Nota Fiscal; a emissão da Nota Fiscal, protocolada junto a Prefeitura, acompanhada de Certidão do FGTS e INSS; o atesto de recebimento dos produtos; a apresentação de dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: N° do banco, N° da agência e N° da conta corrente, não podendo ser conta poupança; e a confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.

8.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Município de Arapongas.





686
B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO N° 083/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2017

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.4 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	Secretaria Municipal de Saúde.
1	Fundo Municipal de Saúde
2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
33390300900000000000	Material farmacológico
303	Saúde/Vinculado Receita Impostos

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Da Contratada:

- 9.1.1** Prover e administrar, sob as suas expensas, todos os materiais, insumos, equipamento e mão de obra necessários à execução do objeto desta licitação, de acordo com as especificações técnicas previstas no edital e anexos do Pregão n.º 083/2017 - PA n.º 156/2017.
- 9.1.2** Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 9.1.3** Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 9.1.4** Manter as mesmas condições de habilitação previstas no edital.
- 9.1.5** Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 9.1.6** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 9.1.7** Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- 9.1.8** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

602

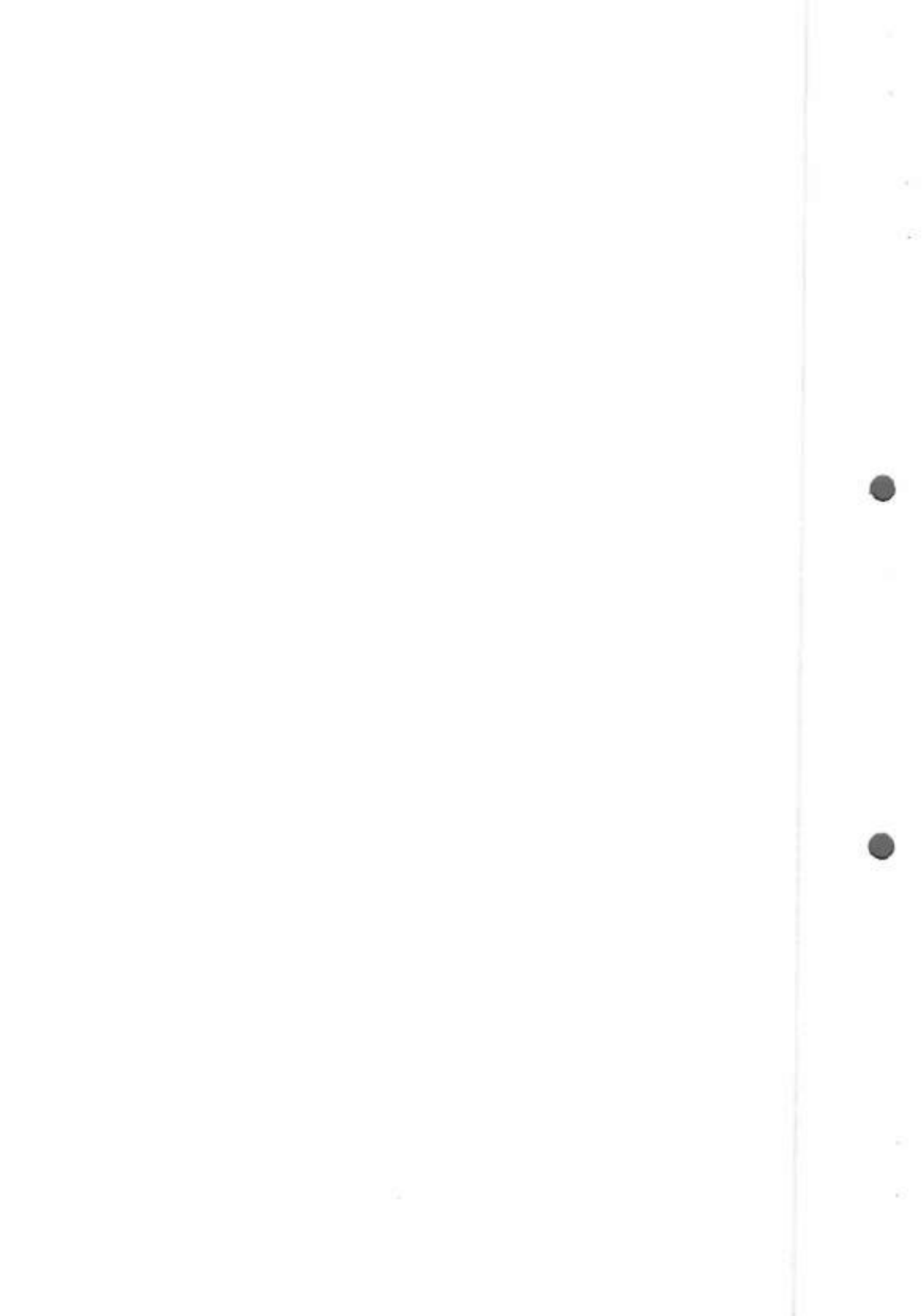
PREGÃO N° 083/2017-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2017

- 9.1.9 Conduzir a execução deste instrumento em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto da presente licitação;
- 9.1.10 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 9.1.11 Total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, suas instalações, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- 9.1.12 Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- 9.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 9.1.14 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da Contratante por escrito;
- 9.1.15 Adequar, por determinação do Município, qualquer serviço/produto que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por determinação do(a) servidor(a) designado(a) para fiscalização do contratada;
- 9.1.16 Utilizar e fornecer, na execução do objeto, e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 9.1.17 É de responsabilidade da detentora da Ata, refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços/produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente;
- 9.1.18 É de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do material para o local designado;
- 9.1.19 As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- 9.1.20 Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceita e o mesmo devolvido imediatamente;
- 9.1.21 A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e do órgão de controle interno e externo, nos termos do que estabelece a Portaria Interministerial POG/MF/CGU N.º 127.
- 9.2 Do Contratante:
- 9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
- 9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO Nº 083/2017-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

Fica designado a servidora Gislaire Arali Bozo de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº. 006.339.619/06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- 11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- 11.2.1 Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 11.2.2 Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento a Contratada mediante sua devida avaliação.
- 11.2.3 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- 12.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato;
- 12.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- 12.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- 12.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da ata de registro de preços ou contrato;
- 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 12.1.7. De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- 12.2.1. 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- 12.2.2. 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto;
- 12.2.3. 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no item 3.1 desta ata caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.





689

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO Nº 083/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

12.3.1 Se o contratado/Detentor da Ata recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- 12.4.1.** - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia/hora de atraso injustificado na execução do objeto;
- 12.4.2.** - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- 12.4.3.** - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- 12.4.4.** - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10. A aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento seguirão o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 090 de 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

13.1. I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Decima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

669

PREGÃO N° 083/2017-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2017

13.3. III - Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.422/2015 de 04 de novembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 774/08 de 10 de dezembro de 2008.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapongas, 26 de outubro de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Órgão Gerenciador – Município de Arapongas

GISLAINE ARAUJO BOZO DE OLIVEIRA
Fiscal da Ata

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, situada a Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, com relação ao Pregão nº 29/2019 – Processo nº 110/2019 - Ata de Registro de Preços nº 30/2019, que forneceu medicamentos básicos e emergenciais, materiais hospitalares, saneantes para este Município.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

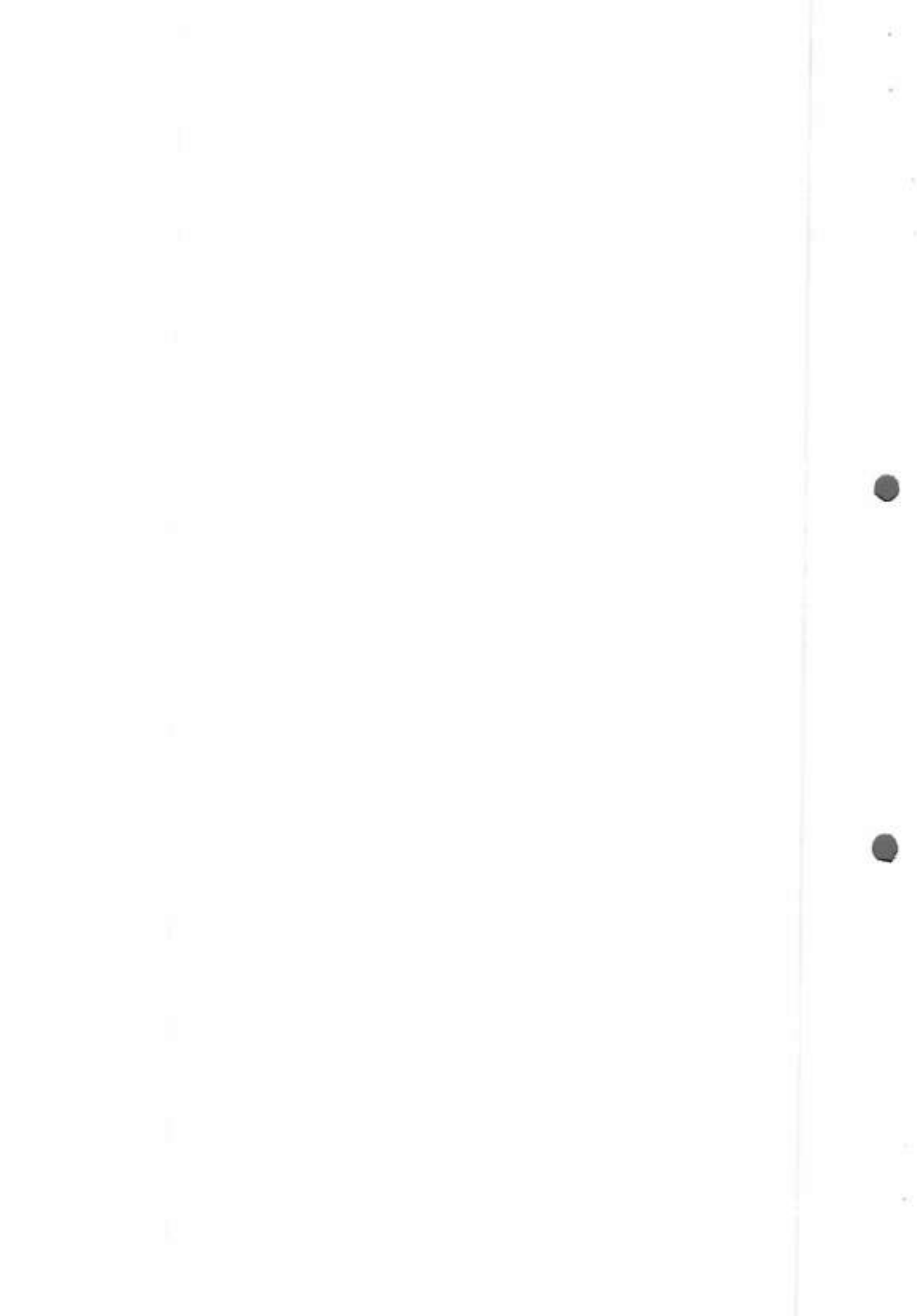
Cidade de Altônia – Pr., 02 de Julho de 2019.



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA 004/2019
JOSE ANTONIO BARBOSA
570.568.119-49



RECIBO Nº: Fim a 15 por VERDACEIRA DE
[CNPJ: 0840] - JOSE ANTONIO BARBOSA
Do 1-6 3019 e Altônia - Pr. 03 de Julho de 2019
Emp. test. da ver. de
ELEI PAOLA ALVES-ESCREVENTE
UROC - RAN5 - V2PAB - FYNGJ - CdaWn
consta o selo em Altônia/Paraná com Br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.888 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.959/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF 022.527.515-63, residente na cidade de Arapongas-PR

a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.**

1.1.2.

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de meses a contar de sua assinatura.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 29/2019 – Registro de Preços – PMA.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de 04 (quatro) horas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, emitida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, a vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

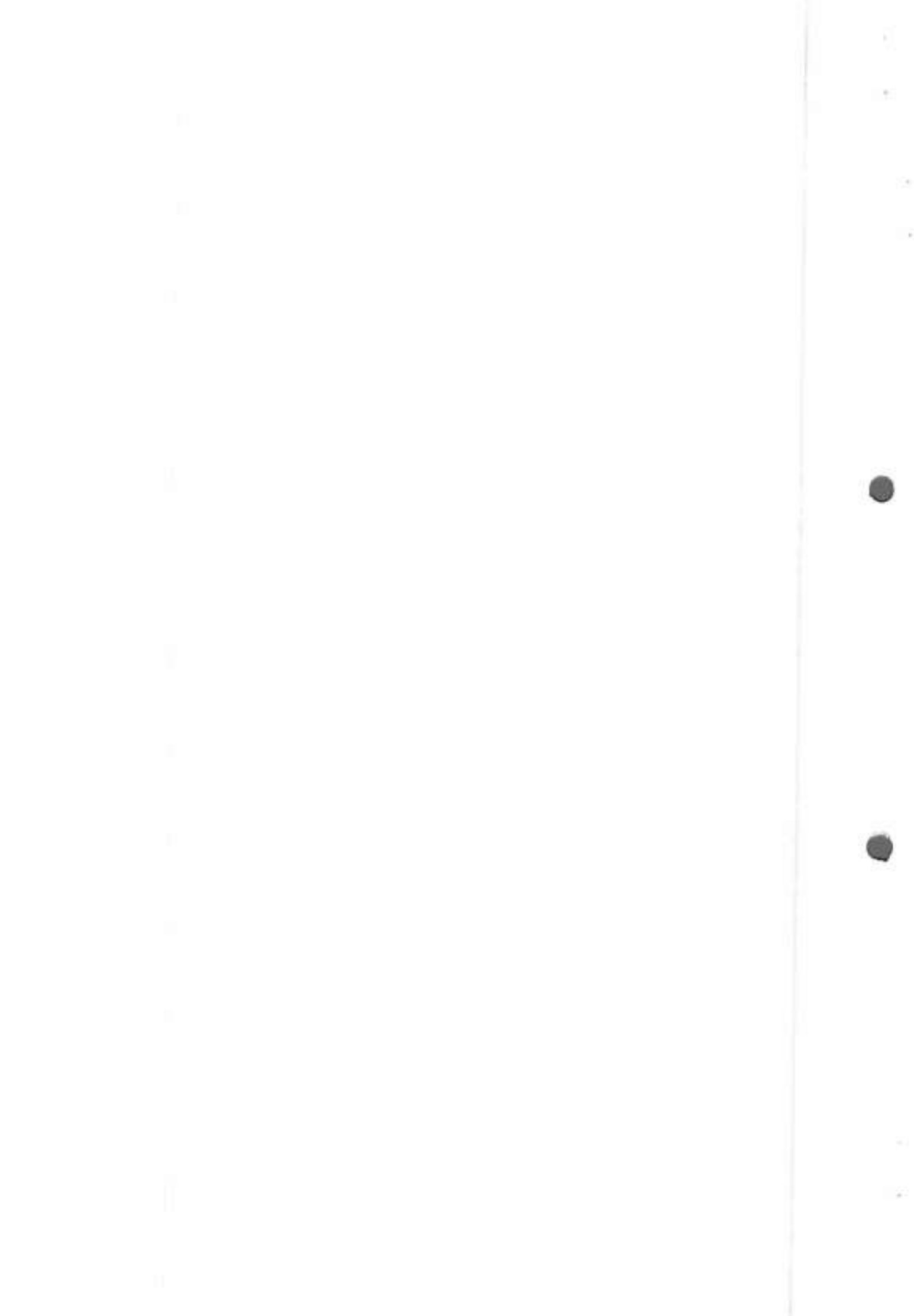
1.4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.5. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 29/2019 – PMA.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constantes do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.886/93 e suas alterações.

1





1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 29/2019– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.


1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 29/2019 – Registro de Preços – PMA.

1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

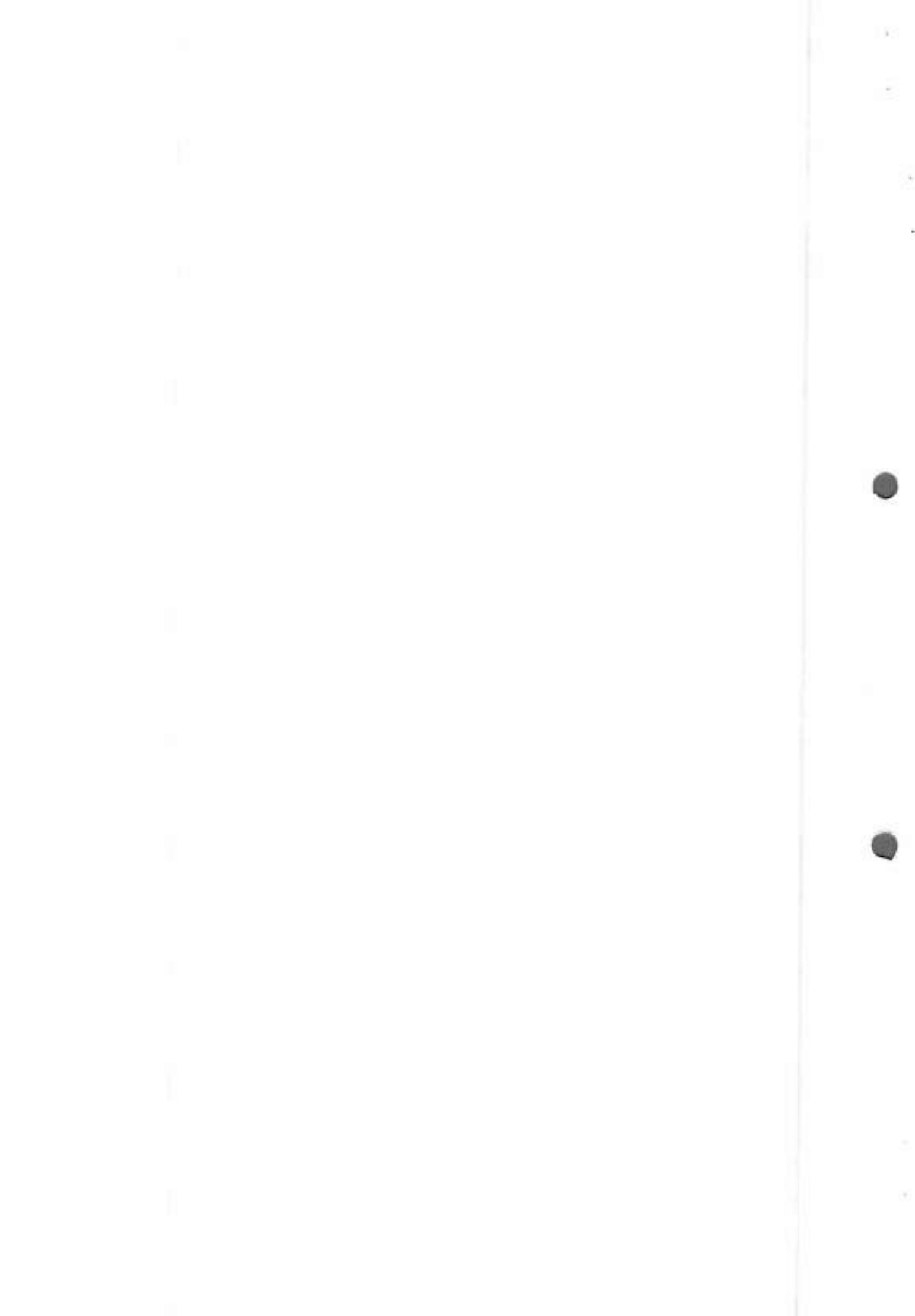
1.13 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 17 de maio de 2019.

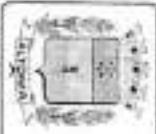

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua: Rua do Comércio, 11 - Fone: (51) 3631-4111 - 41 e 52 - 90010-000 - Porto Alegre, RS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº C.P.C., Art. 110º da Lei nº 8.000/1990 e Art. 101º do Código de Processo Civil, devidamente assinados, autenticou-se o(s) documento(s) em anexo.
Cód. Autenticação: 26000907190846288412-4; Data: 09/07/2019 08:50:30
 Belo Digital de Frustração Tipo Normal: C. AA.07360-VSCW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor do Documento: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://retdigital.jtb.jus.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA 2019
 LOTE 01 -

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	v. unitário	v. total	MARCA
1	4	500	ENVELOPE	BR0432679 ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	R\$ 0,970	R\$ 485,000	UNIÃO Q
1	7	2000	COMPRIMIDO - GÊNÉRICO	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,020	R\$ 40,000	SOBRAL
1	9	100	LITRO	BR0427581 ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES:2%, FORMA FISICA:PO	R\$ 48,990	R\$ 4.899,000	ECUPHER
1	13	40000	AMPOLA 2,00 ML	BR0315055 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	R\$ 0,170	R\$ 6.800,000	SANFTEC
1	16	4000	cx c/ 100	BR0439804 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:	R\$ 5,510	R\$ 22.040,000	LABOR IMPORT
1	17	4000	cx c/100	BR0439808 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PO	R\$ 5,190	R\$ 20.760,000	LABOR IMPORT
1	18	12000	cx c/100	BR0439807 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:	R\$ 5,530	R\$ 66.360,000	SOLLIDOR
1	20	8000	um	BR0439811 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONT	R\$ 6,630	R\$ 53.040,000	LABOR IMPORT
1	30	3000	frasco 120 ml	BR0271659 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	R\$ 1,730	R\$ 5.190,000	NATULAB
1	33	1000	AMPOLA 10,00 ML - GÊNÉRICO	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,830	R\$ 830,000	TEUTO
1	36	500	cp	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	R\$ 0,360	R\$ 180,000	TEUTO
1	44	500	rolo 1,25	BR0444371 ATADURA, TIPO 1:CREPON, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:1:13	R\$ 0,790	R\$ 395,000	GAZETTE
1	55	800	FRASCO-AMPOLA	BR0270812 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	R\$ 7,900	R\$ 6.320,000	TEUTO
1	57	30	LITRO	BR0380630 BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, COM ODORES DE GASOLINA, FORMULA QUÍMICA:M	R\$ 21,750	R\$ 652,500	FACILINPE

Handwritten signature and initials.



695

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Este documento digital é gerado por meio de uma plataforma tecnológica certificada, garantindo a validade jurídica do mesmo.

Cód. Autenticação: 26000907190846280412-5; Data: 09/07/2019 08:50:30

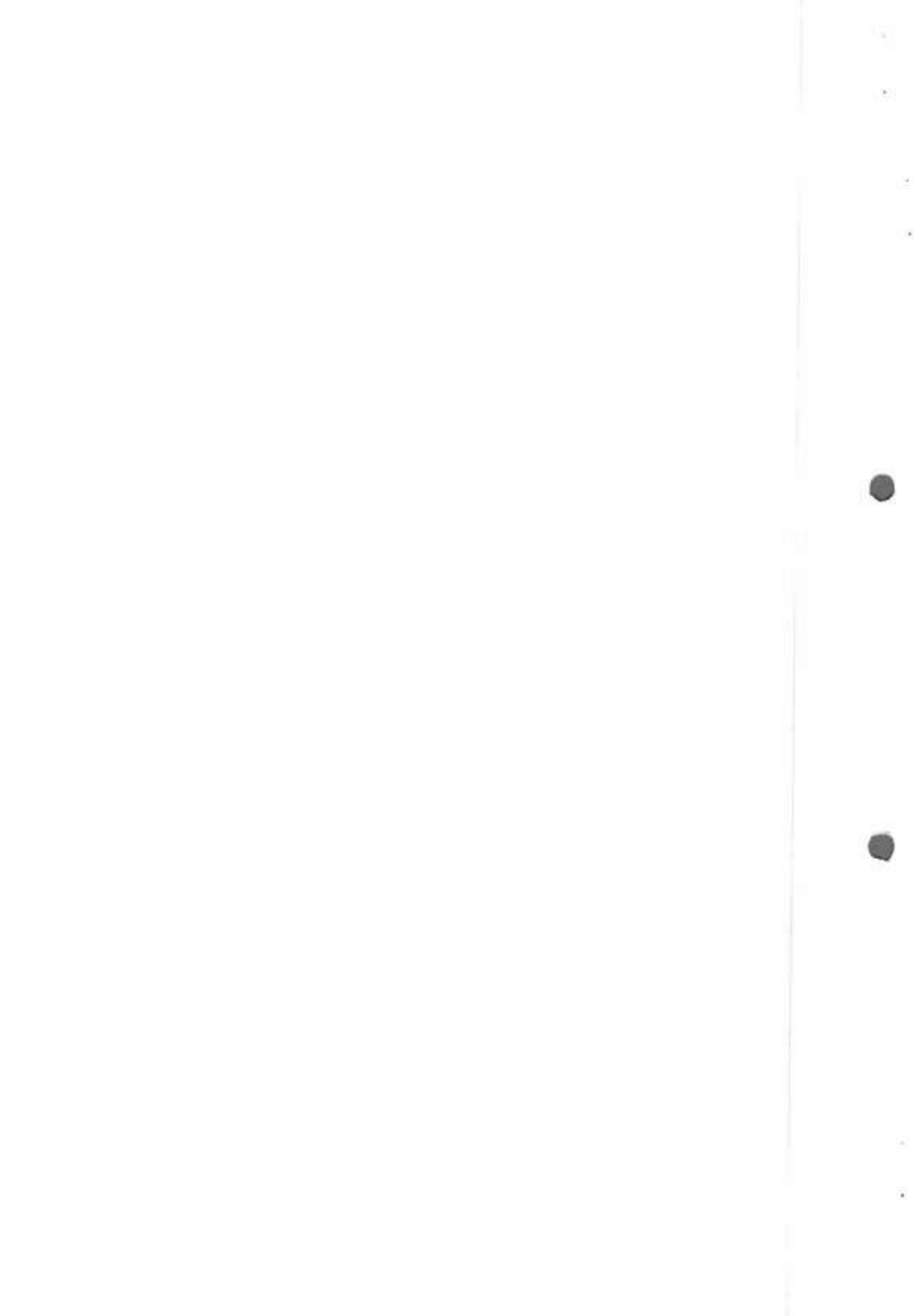
Selo Digital de Finalização Tipo Normal C; AU07359-K209; Valor Total do Atq: R\$ 4,42

Vital Assessoria de Mercado Credenciada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br/>

1	61	100	AMPOLA 10,00 ML	FORMULA QUIMICA:M BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO. DOSAGEM:8.4%. USO:SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 0,540	R\$ 54,000	SANTIC
1	71	80000	CP	BR0271773 BROMAZEPAM. DOSAGEM:3 MG	R\$ 0,080	R\$ 6,400,000	TELTO
1	72	40000	CP	BR0271774 BROMAZEPAM. DOSAGEM:6 MG	R\$ 0,110	R\$ 4,400,000	TELTO
1	76	50	AMPOLA 20ML	BR0269574 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO. PUREZA:0.5%. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 18,290	R\$ 914,500	UNIÃO Q
1	84	100	CP	BR0267567 CARVEDILOL. DOSAGEM:25 MG	R\$ 0,130	R\$ 13,000	GERMED
1	85	100	CP	BR0267566 CARVEDILOL. DOSAGEM:3.125 MG	R\$ 0,070	R\$ 7,000	GERMED
1	86	100	CP	BR0267565 CARVEDILOL. DOSAGEM:6.25 MG	R\$ 0,080	R\$ 8,000	GERMED
1	106	2000	CP	BR0437183 CATETER PERIFERICO. MATERIAL CATETER:POLIMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO:VENOSO. MATERIAL AGULH	R\$ 0,710	R\$ 1,420,000	LABOR IMPORI
1	110	100	FRSC 60 ML	BR0331555 CEFALEXINA. DOSAGEM:50 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA:PÓ/P/SUSPENSÃO ORAL	R\$ 5,690	R\$ 569,000	TELTO
1	111	500	CP	BR0267625 CEFALEXINA. DOSAGEM:500 MG	R\$ 0,370	R\$ 183,000	TELTO
1	122	8000	AMP. 2ML	BR0340167 CIMETIDINA. CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 0,860	R\$ 6,880,000	TELTO
1	125	12000	CP	BR0270119 CLONAZEPAM. DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,080	R\$ 960,000	UFOLAB
1	134	5000	BOLSA 250ML	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO:0.9%. SOLUÇÃO INJETAVEL. APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO BOLS	R\$ 2,170	10,850,000	JP
1	150	500	UM	BR02683482 COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE. MATERIAL:PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL:13 L. ACESSÓRIOS:AL	R\$ 3,070	R\$ 1,535,000	DESCARBU
1	155	200,000	UND	BR0443022 COMPRESSA HOSPITALAR. TIPO:CIRURGICA. MATERIAL :100% ALGODÃO. DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50	R\$ 1,790	R\$ -	LARISMED
1	159	500	AMP. 2ML	BR0276283 DESLANÓSIDO. DOSAGEM:0.2 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 4,410	R\$ 705,000	UNIÃO Q
1	162	13000	AMP 2,5ML	BR0292427 DEXAMETASONA. DOSAGEM:4 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 0,560	R\$ 7,280,000	TELTO
1	166	35000	CP	BR0267195 DIAZEPAM. DOSAGEM:5 MG	R\$ 0,080	R\$ 2,800,000	UNIÃO Q
1	167	17000	AMP 3ML	BR0270999 DICLOFENACO. APRESENTAÇÃO:SAL POTASSICO. DOSAGEM:25MG/ML. USO:SOLUÇÃO	R\$ 0,640	R\$ -	TELTO

1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 19.030.708-0001 (CNPJ) - RUA FERREIRA GOMES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13.120-000 - RIBEIRÃO PRETO, SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 1º e 2º do V.P. nº 432 de Lei Federal 8.933/2006 e Art. 319, III do Código de Processo Civil de 2008, a assinatura digital, produzida por meio de software certificado, tem a mesma validade jurídica que a assinatura manuscrita.

Cod. Autenticação: 26080907190848286412-6. Data: 09/07/2019 09:50:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKU37559-872X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para verificar a validade da assinatura digital, acesse o endereço eletrônico: <https://www.azvedobastos.com.br>

6040

1	169	100	FRASCO 20 ML	BR0352319 DICLOFENACO, COMPOSICAO: SAL RESINATO, CONCENTRACAO: 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO	RS 3,020	RS 302,000	VITAMEDIC
1	173	1200	AMPOLA 10 ML	BR0272134 DIMENDRINATO, APRESENTACAO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML	RS 1,250	RS 1,500,000	UNIAO Q
1	182	100	AMPOLA 10ML	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL	RS 4,330	RS 133,000	TEUTO
1	193	10	ROLO 100	BR044398EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSICAO: C/ FILME POLIMERO MU	RS 17,670	RS 176,700	HOSPELEX
1	197	500	UND	BR0386775 EQUIPO INFUSAO SANGUINEA, APLICACAO: PI HEMOTRANSFUSAO, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO: PONTA: P	RS 2,350	RS 1,175,000	LABOR IMPORT
1	202	8000	AMP. 5 ML	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPRONA SODICA, DOSAGEM: 4MG + 500M	RS 1,380	RS 11,040,000	HIPOLABOR A
1	203	100	FRASCO 15 ML	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPRONA SODICA, DOSAGEM: 6,67MG + 33	RS 5,780	RS 578,000	NEO QUIMICA
1	210	2000	UND	BR0438999 ESPECULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERISTICAS: A	RS 0,650	RS 1,300,000	ADLIN
1	216	100	AMPOLA 10 ML	BR0279116 ETOMICATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL	RS 10,500	RS 1,050,000	CRISTALLA
1	218	3000	UND	BR0385662 EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICACAO: P/ PERFUSAO SIMULTANEA, DERIVACAO Y, N.º DE VIAS: DUAS VIAS	RS 0,520	RS 1,560,000	INFUSAO
1	220	100	CP	BR0267657 FENTONINA SODICA, DOSAGEM: 100 MG	RS 0,180	RS 16,000	HIPOLABOR
1	224	200	FRSC 20 ML	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRACAO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL	RS 2,820	RS 564,000	HIPOLABOR
1	234	250	CX	BR0292399 FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL	RS 4,670	RS 1,167,500	TECHNOFIO
1	245	500	AMP 1,0	BR0268810 FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICACAO: SOLUCAO INJETAVEL	RS 1,270	RS 635,000	HIPOLABOR
1	257	52	AMP. 5 ML	BR0279893 FRASCO TIPO ALMOTOLA, MATERIAL: EM POLETILENO (PLASTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO.	RS 10,490	RS 545,480	UNIAO Q
1	266	30	UND		RS 2,190	RS 65,700	JPROLAB

5



CARTÓRIO AZEVEDO BAETOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, do 1º do 1ºº, de 11 de 02 de 2010 (Lei Federal 8222/94) e Art. 9º, Inc. III do Decreto 22065/2004 e o Decreto 20048/2004, autorizo a impressão em pdf dos documentos apresentados a este cartório eletrônico, com validade jurídica, conforme o Art. 10º do Decreto 22065/2004.

Cód. Autenticação: 24000907190846280412-7; Data: 09/07/2019 08:50:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU37157-03MG; Valor Total do Ato: R\$ 4,82

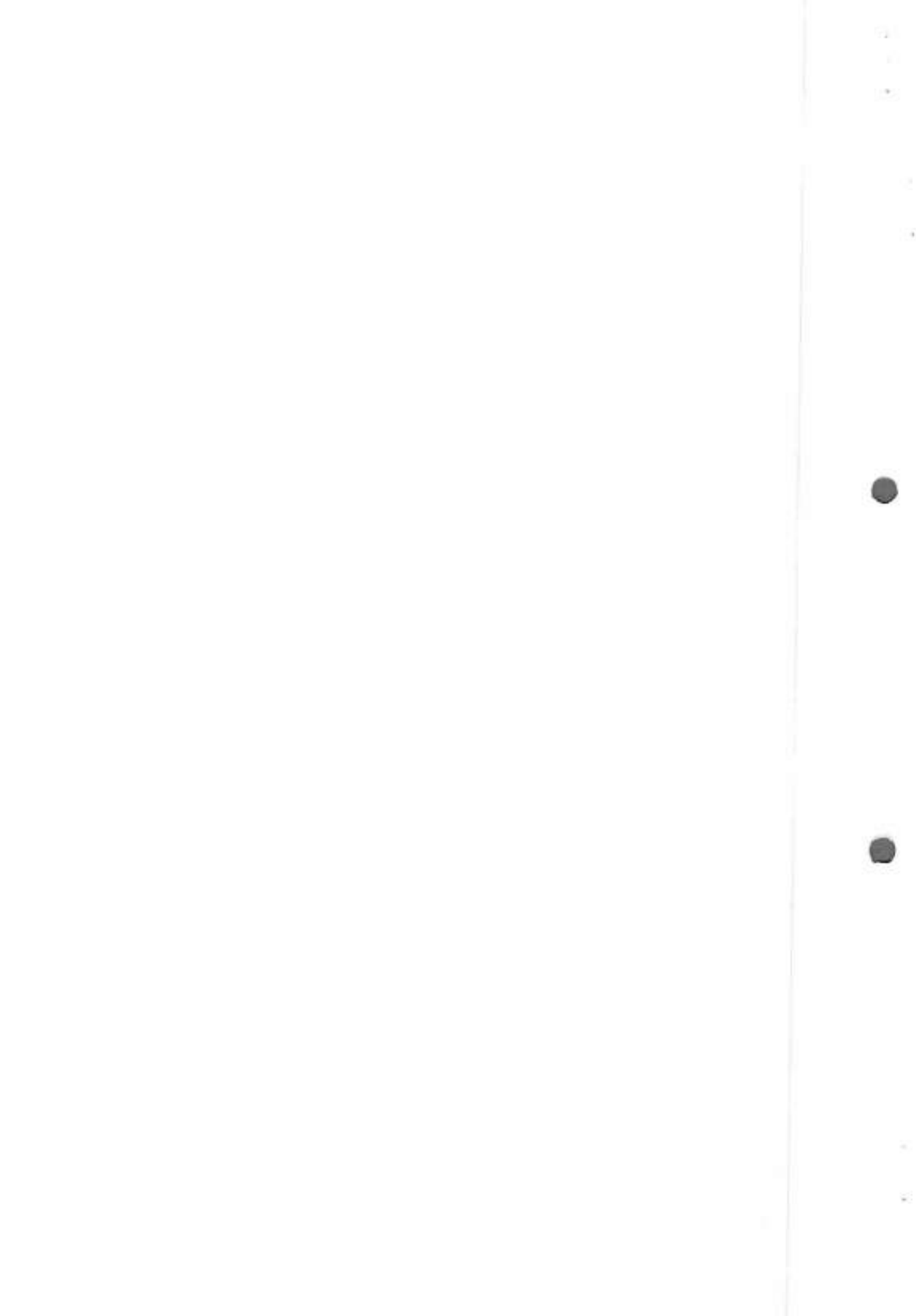
Vide Anexo de Minuta Digitalizada

Cópia os dados do ato em: https://selodigital.gpb.jus.br

69x

1	269	10	GL 5 LT	BR0438929 GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	R\$ 20,550	R\$ 203,500	RMC
1	271	1300	AMP 1 ML	BR0268256 GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,830	R\$ 1.079,000	NOVA FARMIA
1	274	100	AMP, 10 ML	BR0270019 GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,540	R\$ 154,000	HALEX ISTAR
1	275	4000	BOLSA 500ML	BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEU	R\$ 2,900	R\$ 11.600,000	JP
1	277	4400	AMP, 10 ML	BR0267540 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,220	R\$ 968,000	SANITEC
1	279	6000	BOLSA 500ML	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA	R\$ 2,850	R\$ 17.160,000	JP
1	280	100	AMPOLA 10ML	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,210	R\$ 21,000	SANITEC
1	281	300	AMP, 1ML	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,150	R\$ 345,000	UNIÃO Q
1	296	85000	CP	BR0398706 IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO T	R\$ 16,420	R\$ 1.395.700,000	FARMAX
1	297	700	FRASCO 100 ML	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	R\$ 0,690	R\$ 483,000	TEUTO
1	322	2000	PAR	BR0276342 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTICAS	R\$ 0,940	R\$ 1.880,000	MAXITEX
1	323	2000	PAR	BR0269838 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTIC	R\$ 0,940	R\$ 1.880,000	MAXITEX
1	325	2000	PAR	BR0269947 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTIC	R\$ 0,940	R\$ 1.880,000	MAXITEX
1	329	1000	CX	BR0175837 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO UNICO, CARACTERI	R\$ 6,490	R\$ 6.490,000	PLAST LUVAS
1	336	250	BOLSA 250ML	BR0299675 MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SI	R\$ 4,830	R\$ 1.207,500	JP
1	367	10000	CP	BR0267729 NIFEEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	R\$ 0,060	R\$ 2.400,000	GEOLAB

6

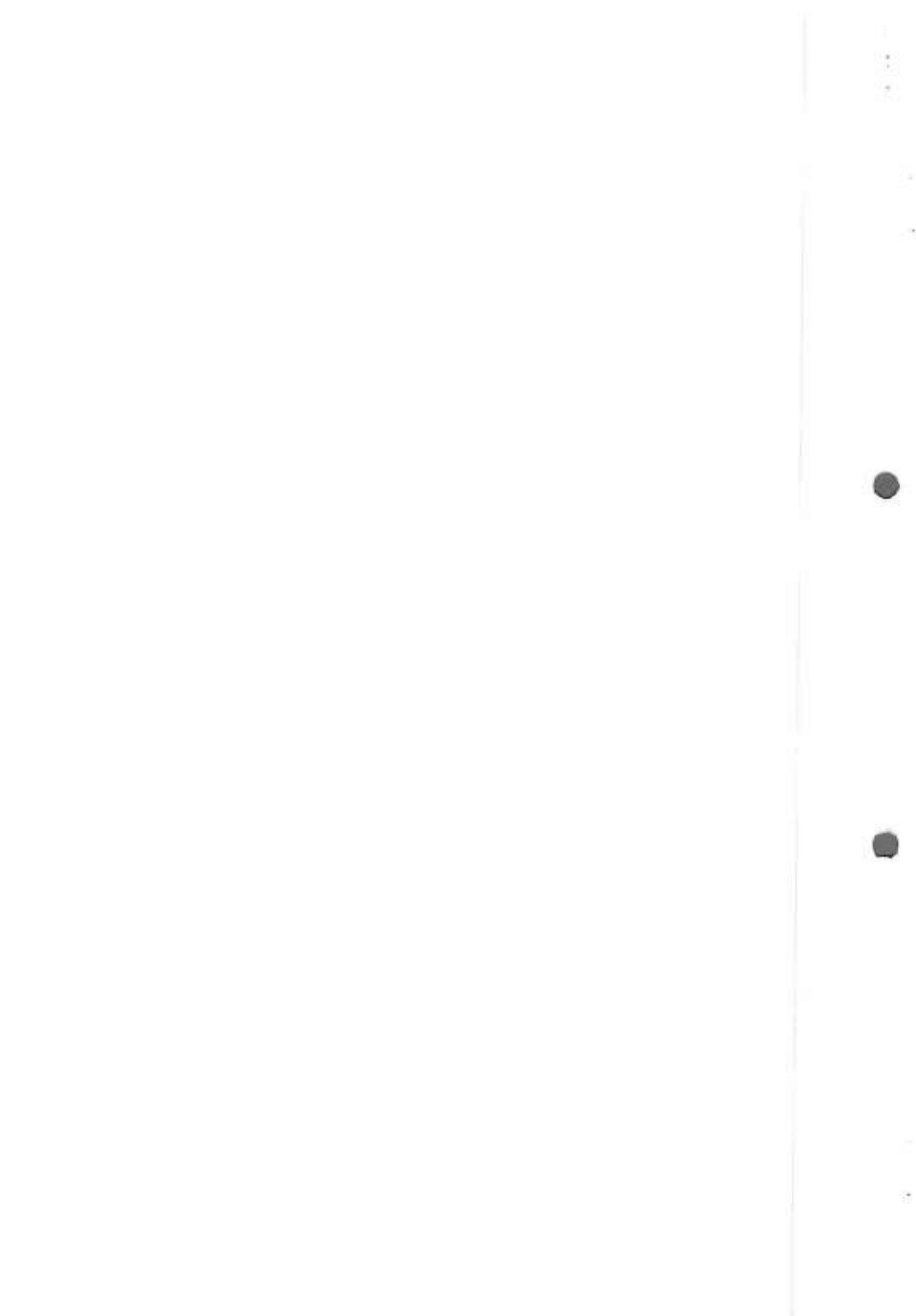


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FICHA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 1º e 2º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8436/2006 e Art. 8º do Art. 38 da Lei Estadual 212/2002, quanto à validade das impressões digitais, assinaturas, etc. de documentos eletrônicos e digitais emitidos em 01 (uma) unidade, ou 01.
 Cód. Autenticação: 26000907190846280412-8; Data: 09/07/2019 08:50:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AUJ7350-D7LE; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://reodigital.jsp.br

600
8

1	373	50	AMP 2ML	BR0273719 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	RS 11,290	RS 564,500	HYPOFARM A
1	378	1200	CAPS	BR0267112 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	RS 0,060	RS 72,000	PHARLAB
1	390	500	AMP 5ML	BR0335112 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL	RS 1,630	RS 815,000	UNIÃO Q
1	392	400	LITRO	BR0277319 PEROXIDO DE HIDROGENIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	RS 4,210	RS 1.684,000	FARMAX
1	416	2000	UND	BR0335538 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENT	RS 0,690	RS 1.380,000	BIORBASE
1	431	2000	CP	BR0412963 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	RS 0,110	RS 220,000	PRATI D
1	440	300	UND	BR0435910 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGASTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBR	RS 1,060	RS 318,000	MARKMED
1	446	500	UND	BR0436002 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	RS 2,520	RS 1.260,000	ADVANTIVE
1	447	500	UND	BR0436007 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	RS 2,560	RS 1.280,000	LABOR IMPORT
1	448	500	UND	BR0436003 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	RS 2,370	RS 1.185,000	LABOR IMPORT
1	455	300	BISNAGA 6 G	BR0272089 SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	RS 3,720	RS 1.116,000	PRATI D
1	469	600	CP	BR0276961 TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG	RS 0,550	RS 330,000	UNICHEM
1	471	3000	AMP 2 ML	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL	RS 0,680	RS 2.040,000	TEJUTO
1	472	50	UND	BR0424596 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ISENTO DE LATEX, MODELO:OROTRAQUEAL, TIPO :ARAMADO, TAMA	RS 3,140	RS 157,500	VITAL GOLD
1	473	50	UND	BR0437549 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGI	RS 3,490	RS 174,500	VITAL GOLD
1	476	100	UND	BR0273057 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL FLEXIVEL E MACIO, TAMANHO:7,0, CARACTERISTICAS ADIC	RS 3,320	RS 332,000	VITAL GOLD

3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 26000907160846280412-9; Data: 09/07/2018 08:50:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://stodigitalapp.iss.br>

699
 A

1	477	100	UND	BR0273056 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIVINIL FLEXIVEL E MACIO, TAMANHO:7,5, CARACTERISTICAS ADIC	RS 3,140	RS 314,000	VITAL GOLD
1	480	100	UND	BR0279279 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIVINIL, TAMANHO:8,0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RADIOPACO,	RS 3,490	RS 349,000	VITAL GOLD
1	481	100	UND	BR0279278 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL, TAMANHO:8,5, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RADIOPACO,	RS 3,470	RS 347,000	VITAL GOLD
1	482	100	UND	BR0417413 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO:4,5 MM, CARACTERISTICAS AD	RS 3,200	RS 320,000	VITAL GOLD
1	483	100	UND	BR0390764 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC FLEXIVEL, MACIO E REFORÇADO, TAMANHO:6,0, APLICAÇÃO:LONGO,	RS 3,220	RS 322,000	VITAL GOLD
1	487	500	AMP	BR0268540 VANCOMICINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	RS 3,690	RS 1.845,000	TEUTO
1	490	900	AMP 2ML	BR0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	RS 0,750	RS 675,000	HYPOFARM A

[Handwritten signature/initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 09:06:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 08:50:31 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 26000907190846280412-1 a 26000907190846280412-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f0572d69fe6bc05bf3333eeef669c1b237c66c24036d3f3aaf8790ebdfdd3708ac45fd95aaf5816a32b991e5d77ad140559fb95522992d0c12d5c95209853515a1e779cc9835fd

BRASIL, 11 de julho de 2019.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado em 15/12/2019 às 08:44:43
 Cód. Autenticação: 26001912190838560969-1; Data: 15/12/2019 08:44:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A0064907-HJF8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

300
L

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cl. RG. n.º 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da Cl. RG. n.º 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019,

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica-Pau, N.º 1.211
CEP: 86700-040
ARAPONGAS - PR

Michele C. Cardoso da Silva Machado
 CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 Michele C. Cardoso da Silva Machado
 RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34
 Sócia Administradora

Tab. Gr. C. 10

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3056-2066
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 8 3 1) a(s) firma(s) de
 [LRhxMvSG]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
 Selo: BajsD - UEnJe - AYedh - Km93; EXCNV
 Arapongas, 18 de Dezembro de 2019



Arthur Ricci de Lima
 ARTHUR RICCI DE LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

MIRANDA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100
Arapongas - PRFone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@outlook.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 26001912190839560969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8465c1fe9c2c7e49e2cccd82921f5acd032b991e5d77ad140559#b96522992d06f48b4fc67e823421d208067499c54c0

ICP-Brasil

Cartório Azevedo Bastos

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros

Cartório de Notas e Registros



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO - Arapongas / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.





404

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/06/2020

FGTS Validade: 23/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/05/2020

Receita Municipal Validade: 30/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2020 17:12

1 de 1

CPF: 878.622.989-34 Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Ass:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

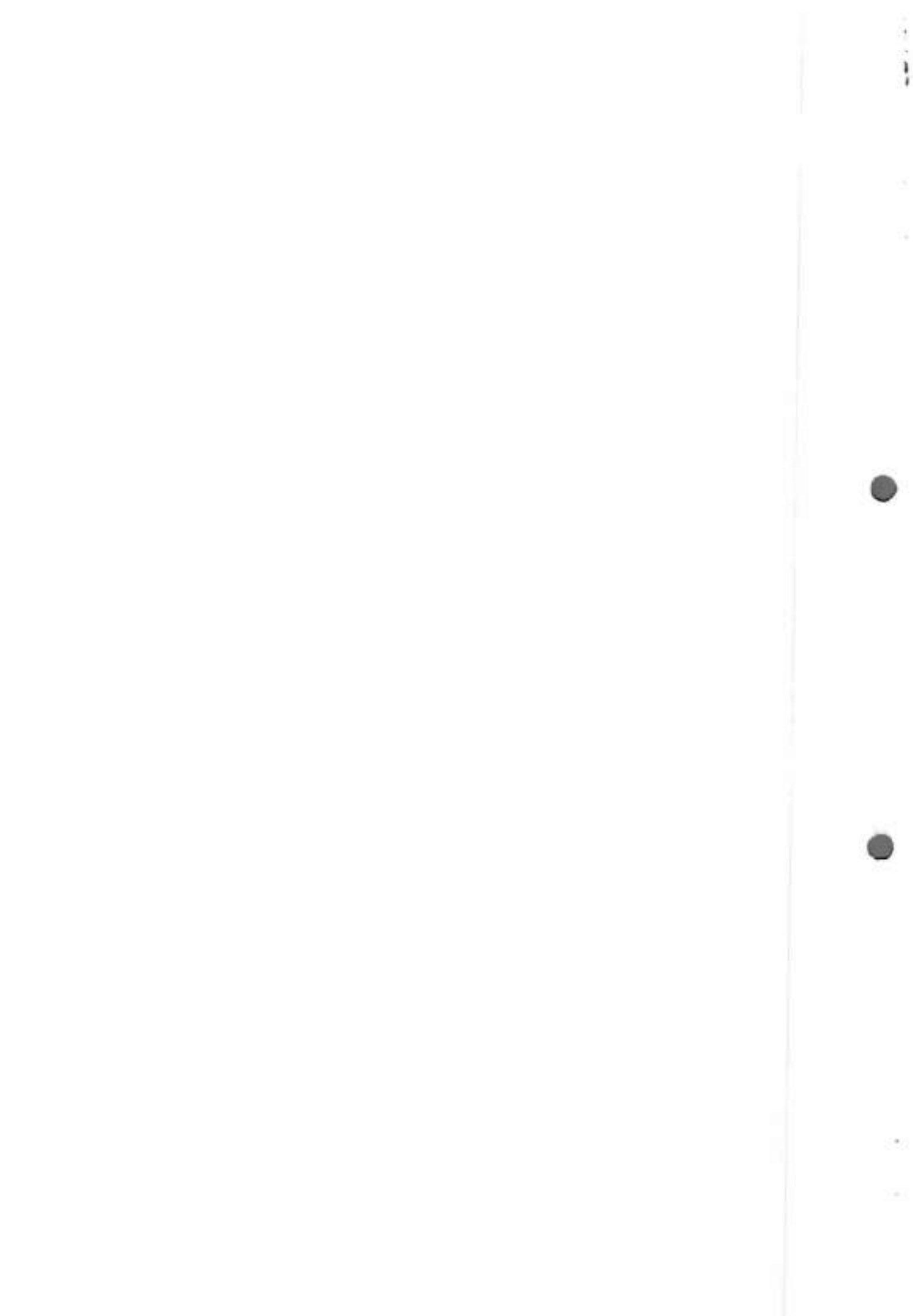
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF-PR	15892	31/03/2020





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL -
SMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SMAPCL

Handwritten signature

Certificado de Registro Cadastral

Tipo de Cadastro

Completo

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço

R PICA-PAU

Complemento

Sem cadastro

CEP

86701040

Município

ARAPONGAS

Estado

PR

CNPJ

01328535000159

Inscrição Estadual

38530

Habilitação

146005

Telefone

(43) 3275-3105

Capital Social

R\$1.300.000,00

Objeto Mercantil

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio de artigos médicos e ortopédicos.

Data da Emissão do Cadastro

29/04/2019

Data da Validade do Cadastro

29/04/2020

Presidente da Comissão de Cadastro

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2020
Receita Municipal	Validade:	17/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
Email: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00 Participação Societária: 0,01%
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
Email: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
Email: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,96%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: milton@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: milton@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
Email: romfpacheco@hotmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

4/10
8

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
Email: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
Email: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
Email: licitacao@crystalia.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 14:20:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 14:22:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMS PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.149/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 14:22:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OCP PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.155/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01464507872 86589083800 15863440805 15250489885 10793923867 19112233803 18430975837 34673119894
22101175851 35657932870

Handwritten initials and a checkmark.

LIMPAR

Data da consulta: 03/04/2020 12:58:53

Data da última atualização: 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUB SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	--------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

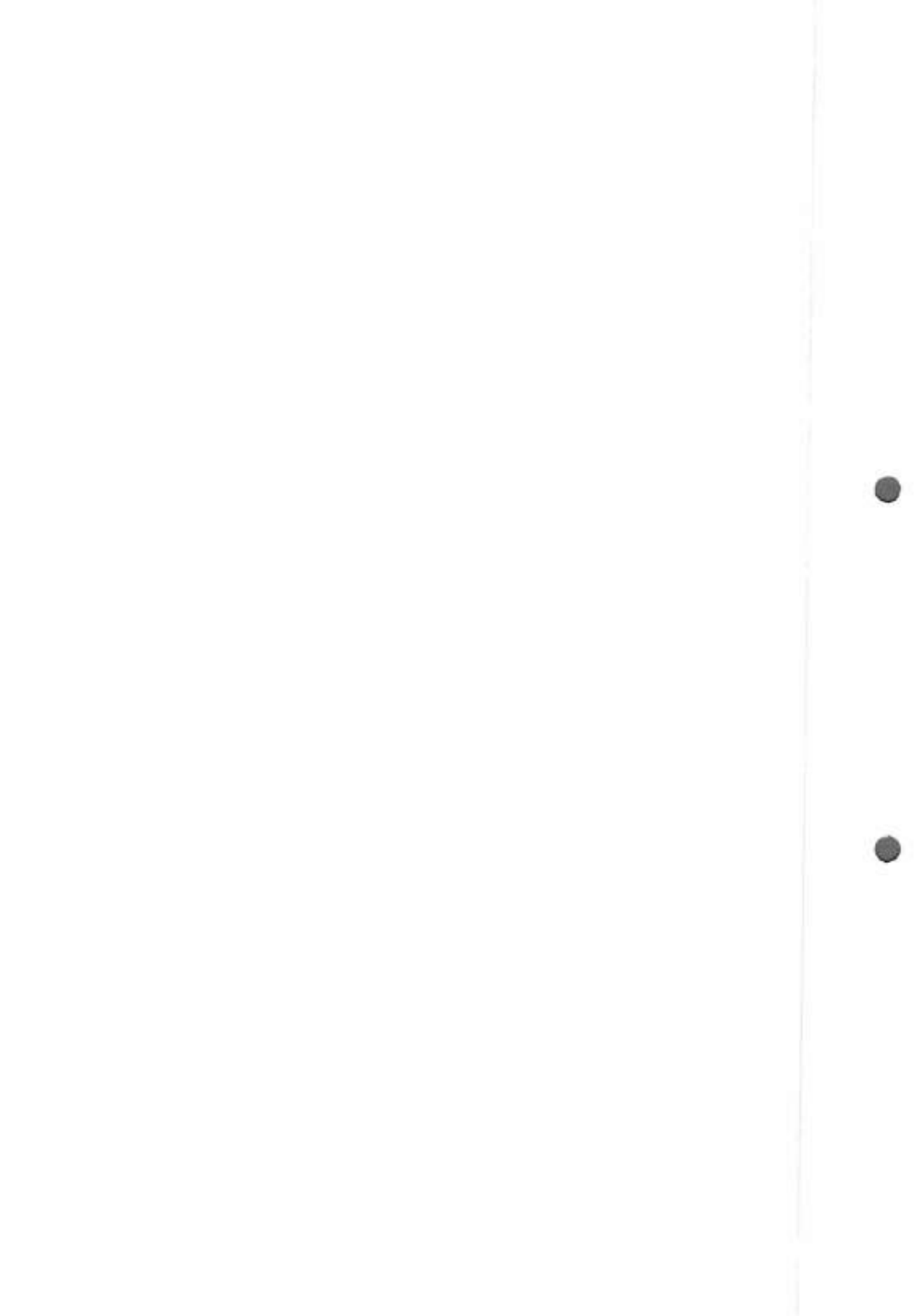
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.72EC.5375.6084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.890.838-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.737B.AA55.4227 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

L. 11
10

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 158.634.408-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.7396.8439.3254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

LIB

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.73C3.3244.C299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.73E0.B670.F328 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

229
8

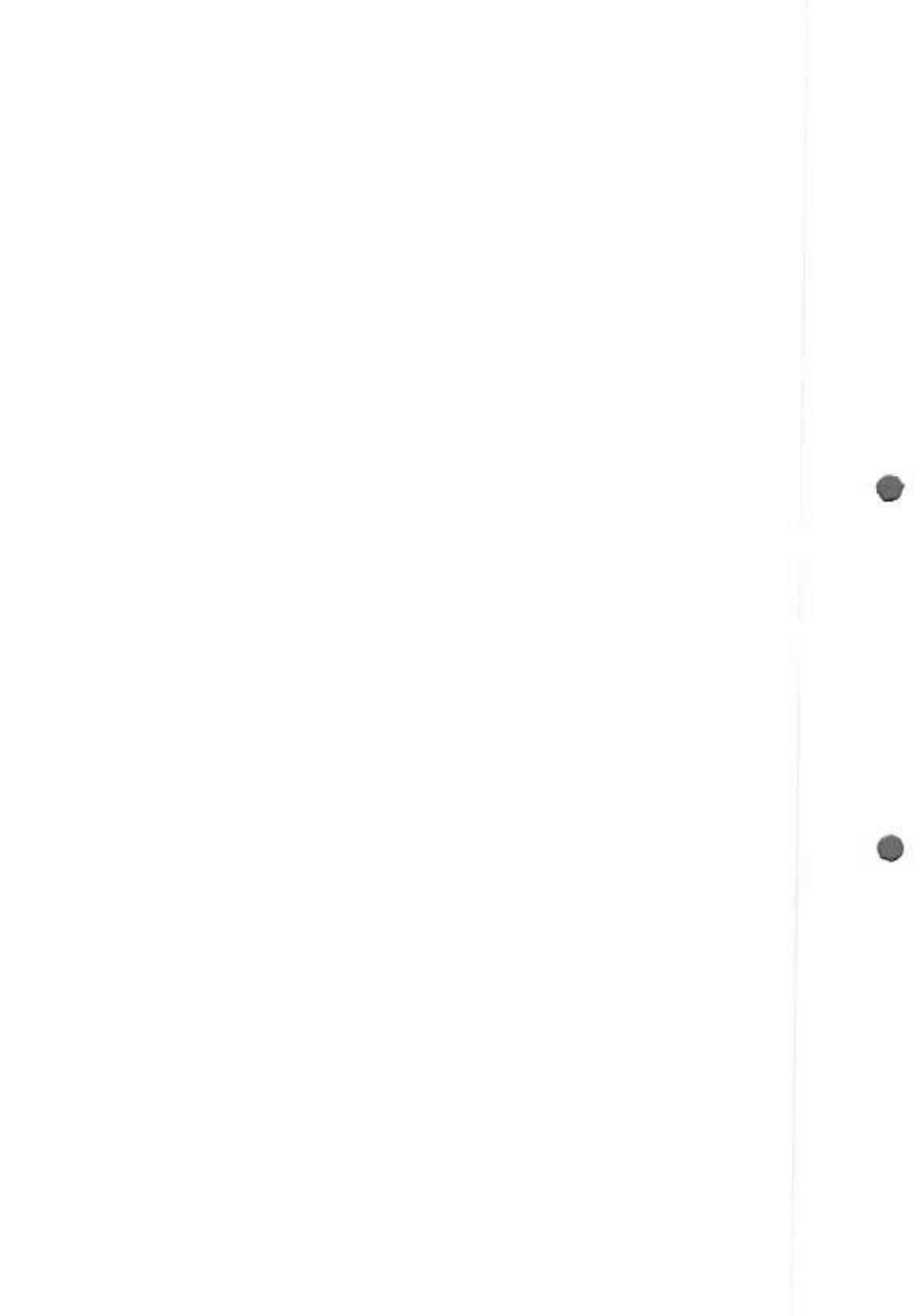
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:36) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.122.338-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.7401.B5D9.0361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2020

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.309.758-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EB7.743C.D54C.C420 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

4/22
6

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.731.198-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.747B.0EC8.4483 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

27/0

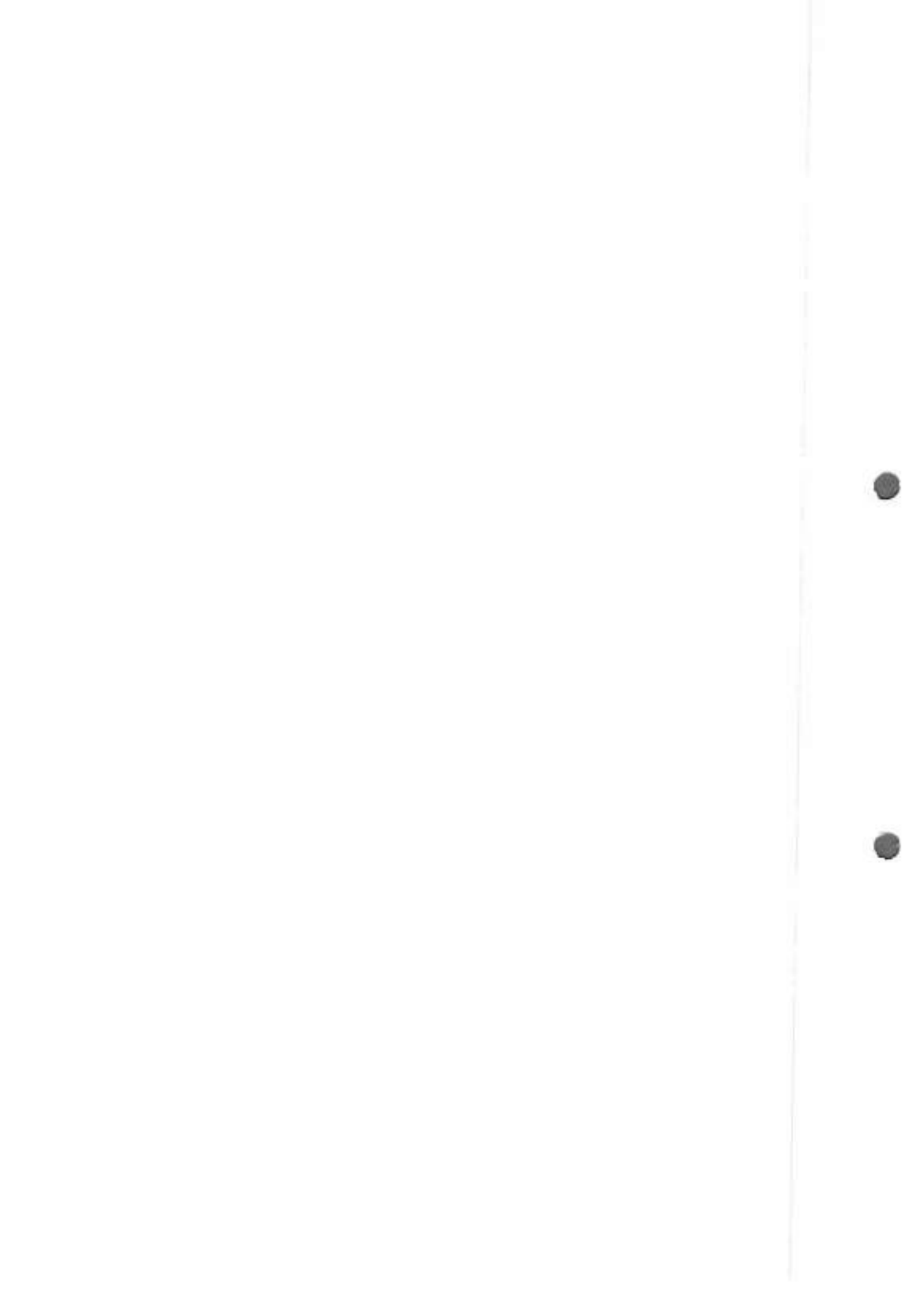
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.011.758-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.7498.1A37.7512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 14:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 356.579.328-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.7599.33E7.F769 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OGARI DE CASTRO PACHECO**

CPF/CNPJ: **014.645.078-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:29 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RNNC030420144729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

225
✓





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ STEVANATTO NETO**

CPF/CNPJ: **865.890.838-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:01 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0H00030420144801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATA SANTOS PACHECO**

CPF/CNPJ: **158.634.408-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:36 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: I01C030420144836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRIS SCUSSEL STEVANATTO**

CPF/CNPJ: **152.504.898-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:03 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y26T030420144903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA STEVANATTO**

CPF/CNPJ: **107.939.238-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:34 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X7VC030420144934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO SANTOS PACHECO**

CPF/CNPJ: **191.122.338-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:01 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2MFW030420145001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO SANTOS PACHECO**

CPF/CNPJ: **184.309.758-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:32 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Q2C1030420145032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

431
8





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **346.731.198-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:24 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5QAS030420145124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**

CPF/CNPJ: **221.011.758-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

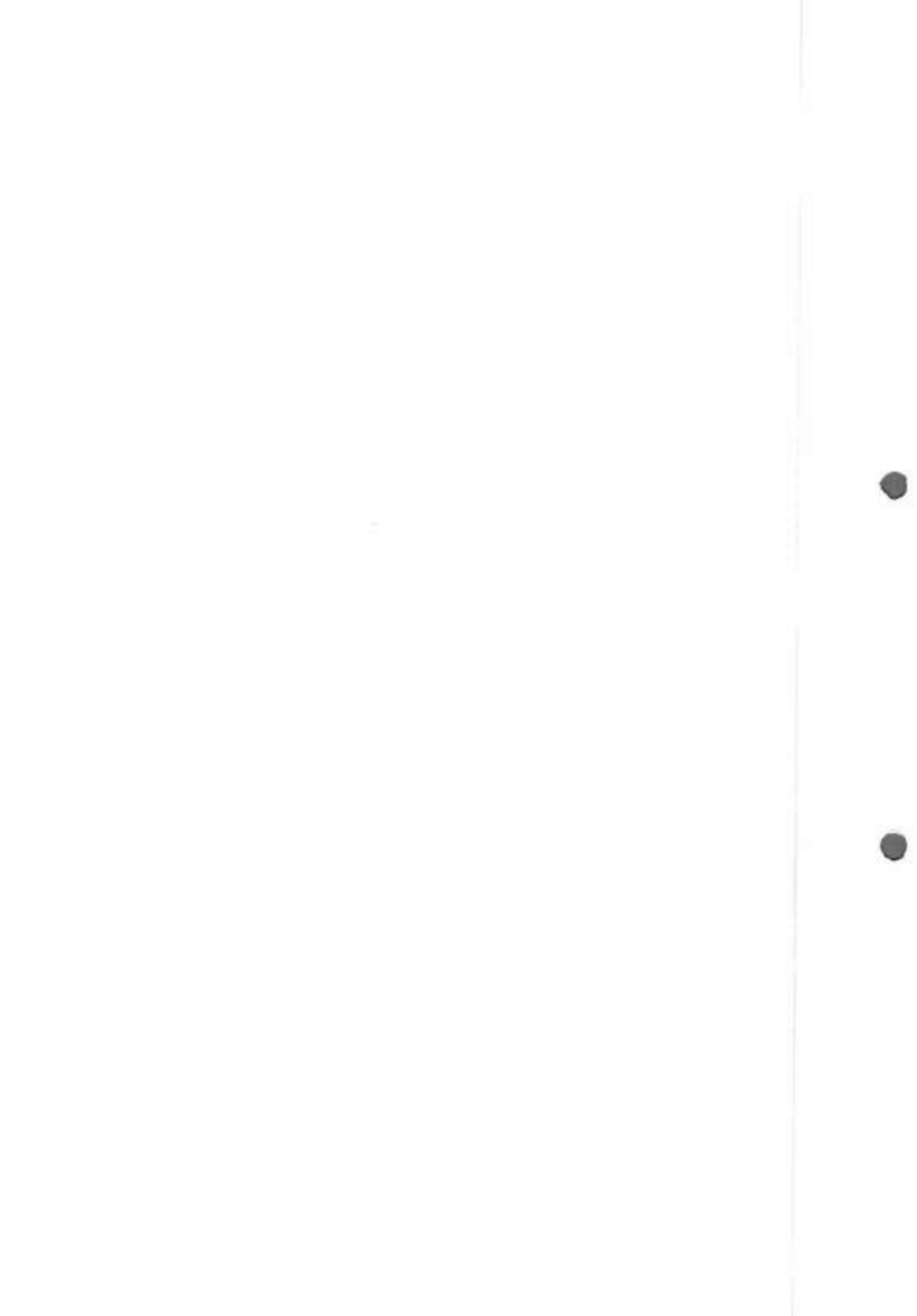
Certidão emitida às 14:51:50 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EK6V030420145150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

433





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **356.579.328-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:17 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GTS6030420145217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIMENTO DE NÚCLO - Código CNJ 06.8754

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 11 e 17 de 10/10/2011, nº 11 e 12 de 10/10/2011 e nº 11 de 10/10/2011, o documento apresentado e autenticado neste ato, é eletrônico e válido. (Lei nº 11.343/06)

Cód. Autenticação: 24850410190937080586-1; Data: 04/10/2019 08:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E33290-3065; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acusado de Morte: Cópia; Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



Matriz: CNPJ 04.027.894/0001-64 - Inscr. Est. 039.969.162.110

Matriz: Rua São Paulo, 81 - Vila Botânica - Sorocaba - SP - Cep: 13570-000 - Tel./Fax: (13) 3326-8708

Filial: Av. José Severino, 3.530 - Vereda dos Buritis - Catalão - GO - Cep: 75109-010 - Tel./Fax: (51) 3443-4341

www.dupatri.com.br - dupatri@dupatri.com.br

Filial: CNPJ 06.827.894/0003-26 - Inscr. Est. 180.444.264

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristiana Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.571/0001-61, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 04.027.894/0003-26, estabelecida à Av. José Severino, 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Princípio Ativo	Qtde em Unidades
Ácido Zoledrônico 4mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola x 4 gramas	Ácido Zoledrônico	1.736
Alfast 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Clozidato de Alfentanila	19.880
Alimax 10.000UI/ml - Solução Tópica Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Heparina Sódica	34
Amryl 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozidato de Amtriptilina	30.400
Anoficlin B 50mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluentes) x 10ml	Antotercina B	4.050
Aramin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Hemitartrato de Metaraminol	55.000
Bactomax 200mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluentes) x 3ml	Telcoplanina	6.460
Bactomax 400mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluentes) x 3ml	Telcoplanina	11.600
Berogel Geléia 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	Sulfato de Bário	4.800
Benormal - Caixa com 20 blisteres x 10 drágeas	Vitamina do Complexo B [Nitrato de Tiamina Vitamina B1 + Riboflavina Vitamina B2 + Nicotinâmico Vitamina B3 + Pantetonato de Cálcio Vitamina B5 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6]	90.400
Brevibloc 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 20 frascos-ampola x 10ml	Clozidato de Esmoetol	10.720
Brevibloc 250mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Clozidato de Esmoetol	690
Cetoprofeno IV 100mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	Cetoprofeno	489.000
Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 48 ampolas x 2ml	Cetoprofeno	179.568
Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozidato de Biperideno	1.520.408
Cinetol 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 60 ampolas x 1ml	Lactato de Biperideno	4.000
Citocina + Felipressina 3% + 0,03UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 cartuchos x 1,8ml	Clozidato de Prilocaina + Felipressina	6.250
Clonidin 160mcg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30	Clozidato de Clonidina	30.900

[Handwritten signature]



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rod. São Paulo, 31 - VILA GALVÃO - JARDIM - SP - (011) 3128-4700
 Filial: Av. José Sarney, 2020 - Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - (41) 3442-8100
 www.dupatri.com.br - dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 01.620.344/0001-04 - Insc. Est. 033.293.162.110

Filial: CNPJ: 04.027.894/0005-29 - Insc. Est. 104.444.304

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATU-
 RAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO COL. 10.775
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º, § 1º e § 2º da Lei nº 13.127/2016 e Art. 1º, § 1º
 da Lei Estadual 8.722/2008 substituída e alterada em seu texto original, modificação nº 44
 do ato normativo do cartório e conferido neste ato, O registro é realizado. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 24850410190937060506-2; Data: 04/10/2019 09:42:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE3C229-PLA19;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml		
Clozapem 0,5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozapem	94,400
Clozapem 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozapem	20,400
Cloridrato de Remifentanila 5mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	360
Clozapina 100mg - Caixa com 48 blisteres x 10 comprimidos	Clozapina	62.100
Clozapina 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozapina	13.500
Codein 30mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Fosfato de Codeína	66,960
Codein 3mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 120ml	Fosfato de Codeína	666
Compaz 10mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Diazepam	60,800
Compaz 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Diazepam	10,500
Crispred 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Prednisona	219,500
Crispred 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Prednisona	70,400
Dantrolen IV 20mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola + 12 frascos-ampola (Diluyente)	Dantroleno Sódico	468
Deryl 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Citalopram	524,000
Difenidrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Cloridrato de Difenidramina	54,800
Dimorf 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	18,800
Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	128,400
Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisteres x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	114,480
Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Sulfato de Morfina	777,500
Dimorf 10mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 60ml	Sulfato de Morfina	418
Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Sulfato de Morfina	198,800
Dimorf 30mg - Caixa com 5 blisteres x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	85,000
Dolosal 80mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de Petidina	24,800
Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	Cloridrato de Dopamina	5,400
Dormire 15mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Midazolam	43,580
Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Midazolam	11,760
Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	Midazolam	2,880
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Midazolam	28,900
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	Midazolam	34,200
Droperidol 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Droperidol	4,350
Duofam 8,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 24 ampolas x 1ml	Diproprionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	182,592
Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Sulfato de Efedrina	99,800

(Handwritten signature)



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Maratá Rio São Paulo, 11 - Vila Guará - São Paulo - SP - Cep: 10075-330 - RJ Fax: (11) 3272-8700
 Rua José Bonifácio, 2281 - Vilaça das Árvores - Curitiba - PR - Cep: 75203-836 - PR / Fax: (51) 3442-8881
 www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br

FRM: CNPJ: 04.027.894/0001-04 Inscr. Est. 638.945.188.110

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS PÓRTECO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTÃO 134 28.874-9
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do D.L. Nº 15, 41 e 42 de 1912 Federal e 2002/004 e Nº. 8.901, 9º do Lei Estadual 5.721/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Outa No.
 Cód. Autenticação: 24830410120937980586-3; Data: 04/10/2019 09:42:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JF3028-C321
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para conferir o original, acesse o site https://sedeodigital.tpb.jus.br

Enfurano 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Enfurano	40
Escova Descartável Scrub MX - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 22ml de Gliconato de Clorexidina a 2%	72.000
Escova Descartável Scrub MN - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 10ml de PVPI - Iodopovidona 10% 11% Iodo ativo	15.360
Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml	Etomidato	8.750
Fastfen 5ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Sufentanila	20.310
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Citrato de Sufentanila	910
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Citrato de Sufentanila	32.450
Fenilefrin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Clordreto de Fenilefrina	1.250
Fental 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Fenitoína Sódica	36.240
Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Fenobarbital	43.200
Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 80 ampolas x 2ml	Fenobarbital	21.000
Fenocris 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Fenobarbital	990
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Citrato de Fentanila	28.600
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	Citrato de Fentanila	556.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Fentanila	125.400
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1Ug + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 blisteres x 10 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	1.240
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1Ug + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 blisteres x 30 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	4.580
Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 8 Bolas Plásticas x 100ml	Fluconazol	35.078
Flufenar Depot 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Enatoato de Flufenazina	500
Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Flumazenil	9.600
Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml	Poli(vitaminas sem minerais) (Palmitato de Retinol Vitamina A + Colecalciferol Vitamina D + Riboflavina B2 + Fosfato Sódica Vitamina B2 + Ácido Ascórbico Vitamina C + Nicotinamida Vitamina B3 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6 + Dexpantenol + Acetato de Tocopherol Vitamina E)	4.000

[Handwritten signature]



Endereço: Rua São Paulo, 51 - Vila Materno - Curitiba - SP - Cep: 13078-835 - Tel/Fax: (13) 3228-8768
 Fone: (13) 3228-8768 - Fax: (13) 3228-8768 - E-mail: contato@hospitalar.com.br
 www.hospitalar.com.br - hospitalar@hospitalar.com.br

Matriz: CNPJ: 04.527.834/001-74 - Insc. Est. 633.563.182.110

Filial: CNPJ: 04.527.834/003-02 - Insc. Est. 104.444.304

Halo 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Haloperidol	60.800
Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Haloperidol	2.190
Halo 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Haloperidol	304.000
Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Haloperidol	30.000
Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 15 ampolas x 1ml	Decanoato de Haloperidol	18.000
Hemifumarato de Quetiapina 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	4.000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	110.000
Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 36 ampolas x 0,25ml	Heparina Sódica	192.780
Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	Heparina Sódica	210.400
Imipra 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Imipramina	180.000
Imunen 50mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Azatioprina	7.000
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Isoflurano	1.380
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	Isoflurano	119
Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Filomenadiona - Vitamina K1	45.000
Ketamin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de S+ Cetamina	1.250
Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de S+ Cetamina	16.800
Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	26.910
Kollagenase sem cloranfenicol 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + aspécula	Colagenase	3.600
Levotec 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Levofloxacino	7.778
Levozine 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	33.800
Levozine 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	216.230
Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Maleato de Levomepromazina	3.600
Longactil 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	176.400
Longactil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	243.000
Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Cloridrato de Clorpromazina	2.880
Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Clorpromazina	480
Medicalna 25 + 25mg/g - Creme dermatológico - Caixa com 1 bisnaga x 5 gramas	Lidocaina 25mg/g + Prilocaina 25mg/g	930
Mesilato de Imatinibe 100mg - Caixa com 6 blisteres x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.020
Mesilato de Imatinibe 400mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.440
Mintrolleo 100% - Caixa com 1 frasco x 100ml	Óleo Mineral	11.400
MP Escova Esponja Descartável - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja Seca	27.840

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Cód. 33.014-0001
 Rua: 14 de Abril, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01048-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, 2º e 3º do V.P. 41 e 53 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º da Lei Estadual 9.723/2000 autoriza a impressão digitalizada, reprodução em qualquer quantidade e formato, desde que não haja alteração de conteúdo. Data:

Cód. Autenticação: 24850410190937089588-5; Data: 04/10/2019 09:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE30296-D860;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Manutenção em R\$: R\$ 1.000,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Endereço: Rua São Paulo, 31 - Vila Matilde - São Paulo - SP - Cep: 11079-300 - Tel/Fax: (13) 3028-8196
 Fone: Av. Joo Severino, 379 - Vila do João - Curitiba - PR - Cep: 70100-000 - Tel/Fax: (63) 3443-8001
www.dupatri.com.br + dupatri@dupatri.com.br
 Fone: CNPJ: 01.027.804/0003-00 Insc. Est. 101.444.304

Matr. CIPJ: 54.027.000/0001-84 Inscr. Est. 633.565.182-18

Mupirocina 20mg/g - Pomada Dermatológica - Caixa com 1 blister x 15 gramas	Mupirocina	3.675
Mytedom 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Metadona	12.420
Mytedom 10mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	38.240
Mytedom 5mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	33.780
Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Naloxona	18.870
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Ondansetrona	105.000
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	Cloridrato de Ondansetrona	81.000
Nausebron 8mg - Caixa com 1 blister x 10 comprimidos	Cloridrato de Ondansetrona	10.200
Neocaina 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	12.000
Neocaina 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína	2.880
Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8%	64.960
Neocaina 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	13.800
Neocaina 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	600
Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Hidralazina	27.600
Neural 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.600
Neural 25mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	61.320
Neural 50mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	38.700
Niperidol 0,0785 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Citrato de Ferranila + Droperidol	24.600
Nitrapan 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Nitrazepam	60.800
Nitroprus 50mg - Pó Lífilo Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluentes) x 2ml	Nitroprusato de Sódio	4.080
Novabupl 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	4.800
Novabupl 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Levobupivacaína	450
Novabupl 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	4.200
Novabupl 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	300
Novabupl 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	300
Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Nalbupina	21.370
Omeprazol IV 40mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluentes) x 10 ml	Omeprazol	107.700
Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Prometazina	168.000
Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Prometazina	31.600

(Handwritten signature)



Av. João de Paula, 11 - Vila Brasil - São José - SC - Cep: 11079-000 - Tel: (51) 3228-0180
 Faltar Av. José Swarna, 3585 - Vila dos Fontes - Curitiba - PR - Cep: 70705-010 - Tel: Fax: (54) 3442-6881
 www.dupatri.com.br - @dupatri@dupatri.com.br

Mãe: CNPJ: 04.027.894/0001-84 - Inscr. Est. 530.556.162.114

FFil: CNPJ: 04.307.804/0025-26 - Inscr. Est. 704.411.308



Pamidrom 90mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluinte) x 10 ml	Pamidronato Dissócio	150
Pencuran 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Brometo de Pencurônio	35.700
Phosfoenema 160 + 50mg/ml - Etena - Caixa com 12 frascos x 130ml	Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado + Fosfato de Sódio Dibásico Heptahidratado	26.500
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Propofol	6.683
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola x 20ml	Propofol	70.000
Remifas 2mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifenantia	2.500
Riluzol 50mg - Caixa com 8 blisteres x 7 comprimidos	Riluzol	2.800
Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Risperidon 1mg/ml - Caixa com 10 frascos x 30ml + 10 doadoras (seringas de plástico)	Risperidona	100
Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	Brometo de Rocurônio	11.232
Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	14.250
Ropi 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	3.125
Ropi 7.5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	6.250
Roxeth 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Paroxetina	483.200
Sevocris 100% - Instilante - Caixa com 1 frasco x 250ml	Sevoflurano	2.600
Sevocris 100% - Instilante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Sevoflurano	800
Stenshave (Kit Completo)	Kit Tricotomia	1.160
Tegretal 400mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Carbamazepina	21.600
Tenoxicam 20mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluinte) x 2ml	Tenoxicam	49.000
Tenoxicam 40mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluinte) x 2ml	Tenoxicam	8.400
Thiopentax 0,5g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 0,5 grama	Thiopental Sódico	2.250
Thiopentax 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 1 grama	Thiopental Sódico	3.300
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml	Besilato de Atracúrio	30.600
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Besilato de Atracúrio	23.100
Tramadol 100mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 10ml	Cloridrato de Tramadol	302
Tramadol 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	Cloridrato de Tramadol	5.720
Tramadol 50mg - Caixa com 10 blisteres x 10 cápsulas	Cloridrato de Tramadol	128.000
Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Cloridrato de Tramadol	14.400

OK

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E UNIDADE DE NOTAS - Cadeaçu, CELEBRADA
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 2º, 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 5.007/1966 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual 5.717/2000 relativas a presença de assinatura digitalizada, monitorado em
 um documento eletrônico e a conexão entre os. O referido é verdade. Oxy la.
Cód. Autenticação: 24856410190937089586-7; Data: 04/10/2019 09:42:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD30204-3061;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>



Endereço: Rua São Paulo, 31 - Vila Santa - Santos - SP - Cep: 13076-370 - Tel: (51) 3208-4700
 Ffilial: Av. José Sarney, 350 - Vereda dos Bóias - Cadeaçu - GO - Cep: 73764-210 - Tel: (61) 3448-2001
 www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br
 Filial: CPU, 01.027.8940033-20 Ins. Esc. 109.444.704

Matriz: CNPJ: 24.927.894/0001-04 Ins. Esc. 109.569.182.170

Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml	Cloridrato de Tramadol	50.400
Trietil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Nitroglicerina	12.480
Trietil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Nitroglicerina	6.600
Vecuron 10mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola	Brometo de Vecurônio	100
Vecuron 4mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluentes) x 1ml	Brometo de Vecurônio	1.200
Vori 200mg - Caixa com 2 blisteres x 7 comprimidos	Voriconazol	668
Xylestesin 1% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina	6.300
Xylestesin 10% Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Lidocaina	10.080
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina + Hemitartrato de Epinefrina	14.700
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaina + Hemitartrato de Norepinefrina	1.500
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 blenagas x 30 gramas + aplicadores	Cloridrato de Lidocaina	61.000
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 seringa pré-enchida x 10gramas	Cloridrato de Lidocaina	76.800
Xylestesin 2% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 5ml	Cloridrato de Lidocaina	74.400
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina	50.100
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaina	10.500
Xylestesin 5% Posada - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Cloridrato de Lidocaina + Glicose 7,5%	6.000

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.


 Carlos Alberto Gomes da Silva
 Gerente de Compras

Cadeaçu, 21 de julho de 2016.

Reconhecido por semelhança a firma de CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA e dou fe. Santos, 21 de julho de 2016. Em test:
 FLAVIA LOVECCHIO R MENDONÇA - Esc. Aut.
 FABIANA LOVECCHIO R MENDONÇA - Esc. Aut.
 MARIA HELENA PERES - Esc. Aut.
 PRISCILA R FORTUNA SILVA - Esc. Aut. 32865735



14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 09:23:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2020 14:35:42 (hora local).

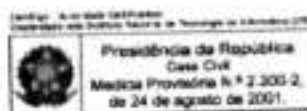
¹Código de Autenticação Digital: 24850410190937080586-1 a 24850410190937080586-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401562bf9b587185fc99363a522e090c8c9ea4eb49329550caa1d2044105
2237210d24473d8331ba553030d0a3702a0fb3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL 3671
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA 0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEINA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2.5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1.8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334



100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21380	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLORPROMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLORPROMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0.05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

Visto
AB-7

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Mércia do Carmo Gila
- Assistente Técnico II
Serviço de Controle de Qualidade

Alcides Dias de Moura Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Material



1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 09:23:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364978

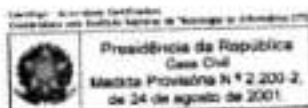
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2020 14:35:42 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 24850410190937070560-1 a 24850410190937070560-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40146c6bfb5430297ee4615d14eae30aa0bea4eb49329550caaa1d2044105
2237216b652342792590da6723acc2b97fd2be



SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25153181

Data e hora da emissão 11/02/2020 14:54:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

460





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidade(s), prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber:

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	251/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	493.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	238/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11


Handwritten signature

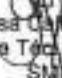
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CNJ VLS016
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P. e 4º do Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do V.P. de Lei Estadual 8.720/2008 adotado e presente artigo 6º do Estatuto Orgânico do Município de São Paulo.
Cód. Autenticação: 24850410190937079700-1; Data: 04/10/2019 09:40:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUE30291-CACQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.spb.us.br>

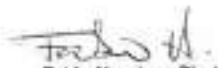
Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.687	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


Paulo Renato
RF: 647.760.900
G.T.C. - SMS-3


Marisa Carla Espudaro
Diretora Téc. Suprimentos
SMS-3


Fabio Henrique Rigotto
RG: 25.890.104-8
CPF: 287.186.368-35
Vendedor Independente

Recebido 03/04/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 09:24:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1364978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2020 14:35:42 (hora local).

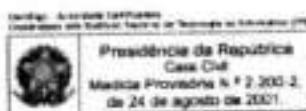
¹Código de Autenticação Digital: 24850410190937070700-1 a 24850410190937070700-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f05712d69fe6bc05b95738998e716f733f99837bed566f401aaf43fe9836763cd67643660ae4af0afea4eb49329550caaa1d2044105223721fe71cc0d850cf76c2ade27c3801bc924



SECRET

TOP SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





415
8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E/OU COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins de concorrências e cadastro em Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais que o **LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.**, inscrito no CNPJ 21.561.931/0003-09, com sua Unidade Fabril sediada à Av. das Quaresmeiras, s/n.º, Lotes 09 à 14, Quadra 01, Distrito Industrial, CEP:37550-000, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, está devidamente capacitada a nos fornecer produtos de sua comercialização que informamos abaixo, nada constando em nossos arquivos até a presente data, fato que desabone sua capacidade técnica ou comercial.

Para tanto informamos que o nosso C.N.P.J. está cadastrado sob o nº 00.083.641/0001-57.

PRODUTO

**PRAZO DE ENTREGA
3 DIAS**

FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML BOLSA

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012.

Atentamente,



Fausto Rezende Paiva Filho

IMEX CENTER FARMA LTDA.
Fausto de Rezende Paiva Filho
Diretor Administrativo
CE: MG-331960 SSP-MG
CPF: 115.330.306-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 08:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1305830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 15:10:31 (hora local)**.

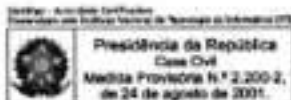
¹Código de Autenticação Digital: 24652407191143320469-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09f63fb551226cb194a3bf04dc5039c82fc654084149a7ea4eb49329550caaa1d204410522372161d10d36582fa8e7d15ca24dea26efb5







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	10/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2020
Receita Municipal	Validade:	28/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2020 16:30

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: _____





**69ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. **JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) sob o NIRE 35.219.248.175 (**"JMS"**), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, (**"Iris"**); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; (**"Luiz"**); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 (**"Andréa"**), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 (**"Thiago"**);

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos



constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCF"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedas s/nº G15, CEP 13916-410 ("**Pacheco**");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("**Ricardo**");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("**Renata**");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("**Rogério**");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Kátia Stevanatto Sampaio**, neste ato representado por seu inventariante Thiago Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos**

Handwritten signatures and initials: W.B.F.S., R.S.P., [initials], [initials], [initials], [initials]



Químicos Farmacêuticos Ltda., com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

1.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO** e **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO** recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

1.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio - CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.4 Diante das informações acima prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

KBSG

Raf

8

85

Ass

24
MPT



"CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
GCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.*

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:



"Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos."

III - NOMEAÇÃO DE DIRETORES

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores: i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."

IV - ABERTURA DE UNIDADE



IV.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir unidade na Avenida das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

IV.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde



(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanina, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.



UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, n° 121 - 10° Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucersp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerj: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia n° 1.710 - 6° andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucersp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório n° 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu n° 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucersp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, n° 3115, 1° andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucersp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório n° 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, n° 1.283 - Saia 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucersp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório n° 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.



Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira n° 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, n° 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.*

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:



"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612
ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Juceisp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Juceisp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.



UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.



Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagem plástica em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, n° 121 - 10° Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia n° 1.710 - 6° andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório n° 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu n° 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, n° 3115, 1° andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório n° 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, n° 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório n° 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira n° 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-



38 - Jucesp: 152.560/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- produtos químicos e farmacêuticos;
- produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- produtos homeopáticos em geral;
- produtos odontológicos em geral e correlatos;
- produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;



- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%



OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa



renuncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Iris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.



Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e



IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

“Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda, e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º, da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,



Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição)*

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.



450
6

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.



Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.



Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra*.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21* - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22* - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23* - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.



na Rua Rafael Sampaio, n° 387, Apto. 54, B, Vila Angelina Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1° da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

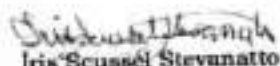

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.


Andréa Stevanatto

Luiz Stevanatto Neto


Iris Scussel Stevanatto

Thiago Stevanatto Sampaio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CARGA (RJ) Nº 1214

Autenticação Digital

De acordo com as normas 7, 7ª e 7ª-RE, 1ª e 2ª de Lei Federal 13.002/2014 e PL 1.041, 1ª de Lei Estadual 8.721/2018, submetido a autenticação digital, mediante o selo de autenticidade eletrônica e conteúdo: 10000000, 000000 e versão: 000000.

Cód. Autenticação: 24852011189852118784-06. Data: 20/11/2019 16:57:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJ000702-1808; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle de Acesso de Acesso Digital: <https://sistemaodigital.jbo.jus.br>

2.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 20 - Centro - CEP: 13.200-000 - Itapira - SP - Fone: (19) 3433-1111 - 0800-701111
 Tabelião Placido Estrog Lin

Assinado por assinatura, em valor econômico, pelo(s) signatário(s) **ANDREA STEVANNITO, DINA RAQUEL IREMANIATO, LINDA STEVANNITO NETO, TRINDAD STEVANNITO NETO**, em 20/11/2019, em Itapira, SP.

Valor: R\$ 20,00

JOSÉ BATISTA - ESCRIVÃO

2.º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ BATISTA
 Escrevente
 ITAPIRA - SP



2º

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ogari de Castro Pacheco

2º

ANDRÉA STEVANATTO

Handwritten signature of Iris Scussel Stevanatto

ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

2º

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
neste ato representada por seu inventariante
Thiago Stevanatto Sampaio

2º

LUIZ STEVANATTO NETO

THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

2º

OGARI DE CASTRO PACHECO

RENATA SANTOS PACHECO

Handwritten signature of Ricardo Santos Pacheco

RICARDO SANTOS PACHECO

ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Diretor sem designação especial nomeados:

Handwritten signature of Felipe Stevanatto Sampaio
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Handwritten signature of Karime Bittar Stevanatto Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - COMARCA DE ITAPIRA - SP

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do, 11º, 12º e 13º da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 3º do, 38º da Lei Estadual 8.121/1998 adotando a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24852011181052110794-28; Data: 20/11/2019 16:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-056750-5600;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Analítico do Sistema Computacional
Cópia de dados do ato em: <https://wvledigital.jus.br>

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 371 - Jd. Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3371-1100 - 3371-1101
Tabelião: Maurício Salgueiro Lima

Recebido por assinatura, com valor econômico, após firma(s) dos
SENHORA ROSA DE CÁSSIO PACHECO, ANTONIA STEPHANITO, ROSA DE CÁSSIO
STEPHANITO, FELIPE STEPHANITO SAMPALÓ, em Itapira, SP, em 20/11/2019, em
ITAPIRA, 20/11/2019, em test. da verdade.

R\$ 30,00 JOZES BATISTA - ESCRIVENTE
Dejaneil AUGUSTINA, ANY1371, ANY1372, ANY1373, ANY1374, ANY1375, ANY1376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 371 - Jd. Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3371-1100 - 3371-1101
Tabelião: Maurício Salgueiro Lima

Recebido por assinatura, com valor econômico, após firma(s) dos
SENHORA STEPHANITO SAMPALÓ, ROSA DE CÁSSIO STEPHANITO, ROSA DE CÁSSIO
STEPHANITO SAMPALÓ, ROSA DE CÁSSIO PACHECO, em Itapira, SP, em 20/11/2019, em
ITAPIRA, 20/11/2019, em test. da verdade.

R\$ 30,00 JOZES BATISTA - ESCRIVENTE
Dejaneil AUGUSTINA, ANY1371, ANY1372, ANY1373, ANY1374, ANY1375, ANY1376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 371 - Jd. Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3371-1100 - 3371-1101
Tabelião: Maurício Salgueiro Lima

Recebido por assinatura, com valor econômico, após firma(s) dos
SENHORA SANTIUS PACHECO, VICENTE SANTIUS PACHECO, ROSARIO SANTIUS
PACHECO, FELIPE STEPHANITO SAMPALÓ, em Itapira, SP, em 20/11/2019, em
ITAPIRA, 20/11/2019, em test. da verdade.

R\$ 30,00 JOZES BATISTA - ESCRIVENTE
Dejaneil AUGUSTINA, ANY1371, ANY1372, ANY1373, ANY1374, ANY1375, ANY1376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 371 - Jd. Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3371-1100 - 3371-1101
Tabelião: Maurício Salgueiro Lima

Recebido por assinatura, com valor econômico, após firma(s) dos
SENHORA ANTONIA STEPHANITO SAMPALÓ, em Itapira, SP, em 20/11/2019, em
ITAPIRA, 20/11/2019, em test. da verdade.

R\$ 9,00 JOZES BATISTA - ESCRIVENTE
Dejaneil AUGUSTINA, ANY1371, ANY1372, ANY1373, ANY1374, ANY1375, ANY1376

Vertical strip of QR codes and identification numbers for digital authentication. The numbers include: C204334A.A0091373, C204334A.A0091372, C204334A.A0091371, C204334A.A0091376, C204334A.A0091375, C204334A.A0091374.

2º TABELIÃO DE NOTAS
JOZES BATISTA
Escrivente
ITAPIRA - SP

402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2019 08:40:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1397338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2020 17:02:19 (hora local).

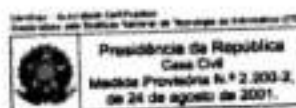
¹Código de Autenticação Digital: 24852011191652110794-1 a 24852011191652110794-28

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb757c58cc32f805257a137c7cb9bc9cc8c0144ea4eb49329550caaa1d2044105
223721daf90de794b015fb08d85cd3060e3013e



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, [illegible]
SUBJECT: [illegible]



RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ADMINISTRATIVE PAGE

[illegible]

[illegible]

[illegible]

FBI
[illegible]



463

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 14:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a memorandum body containing several paragraphs of text, possibly including a subject line, a summary, and a recommendation. The text is mirrored across the page, suggesting a bleed-through from the reverse side.]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2020 18:24:00

Data da última atualização: 07/02/2020 10:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						





563

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h20min00 do dia 07/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 93N8.F749.IZTA.CF25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2020 às 16:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E3D.B683.B5E1.2723 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:46 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **9E58.02F4.675A.856D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



469

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121	CERTIDÃO N.º 217/2019
--	---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º SFP-EXP-2019/35805, DE 31/10/2019.

EM NOME DE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, SN, KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTÁL – ITAPIRA/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117	CNAE PRINCIPAL 21.21-1/01	CNPJ 44.734.671/0001-51
--	-------------------------------------	-----------------------------------

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **CONSTAM** OS SEGUINTEs DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO:

1) AIIM Nº 4.000.533-1 - LAVRADO EM 22/03/2012 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).

2) AIIM Nº 4.022.617-7 - LAVRADO EM 21/05/2013 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).

CERTIFICO AINDA QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **NADA CONSTA** DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA/ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES)/ITCMD/TAXAS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.

ASSIM, A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA COMO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 - CTN.

PARA A FINALIDADE DE : LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT 135, DE 18/12/2014

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo prazo de **06 (seis) meses**.
- 2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.

POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMITIDO POR:



LEANDRO DE LIMA BRAGA
 AGENTE FISCAL DE RENDAS
 IF: 17.763-5

RESPONSÁVEL:



MÁRCIO ALVES DE ALMEIDA
 CHEFE DO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
 IF: 17.021-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 02028780

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º do Lei Federal 8931/1994 e Art. 1º inc. 3º do Lei Estadual 8.724/2008 assinados e impressos utilizando o sistema digitalizado, por meio do sistema eletrônico de controle de assinaturas digitais.

Cód. Autenticação: 2485111191649320791-1; Data: 11/11/2019 18:53:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ48752-PMAC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra as falsificações de atos em: <https://selodigital.tam.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 08:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1391783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 17:00:34 (hora local)**.

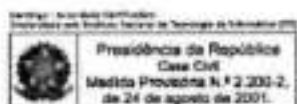
¹Código de Autenticação Digital: 2485111191649330791-1

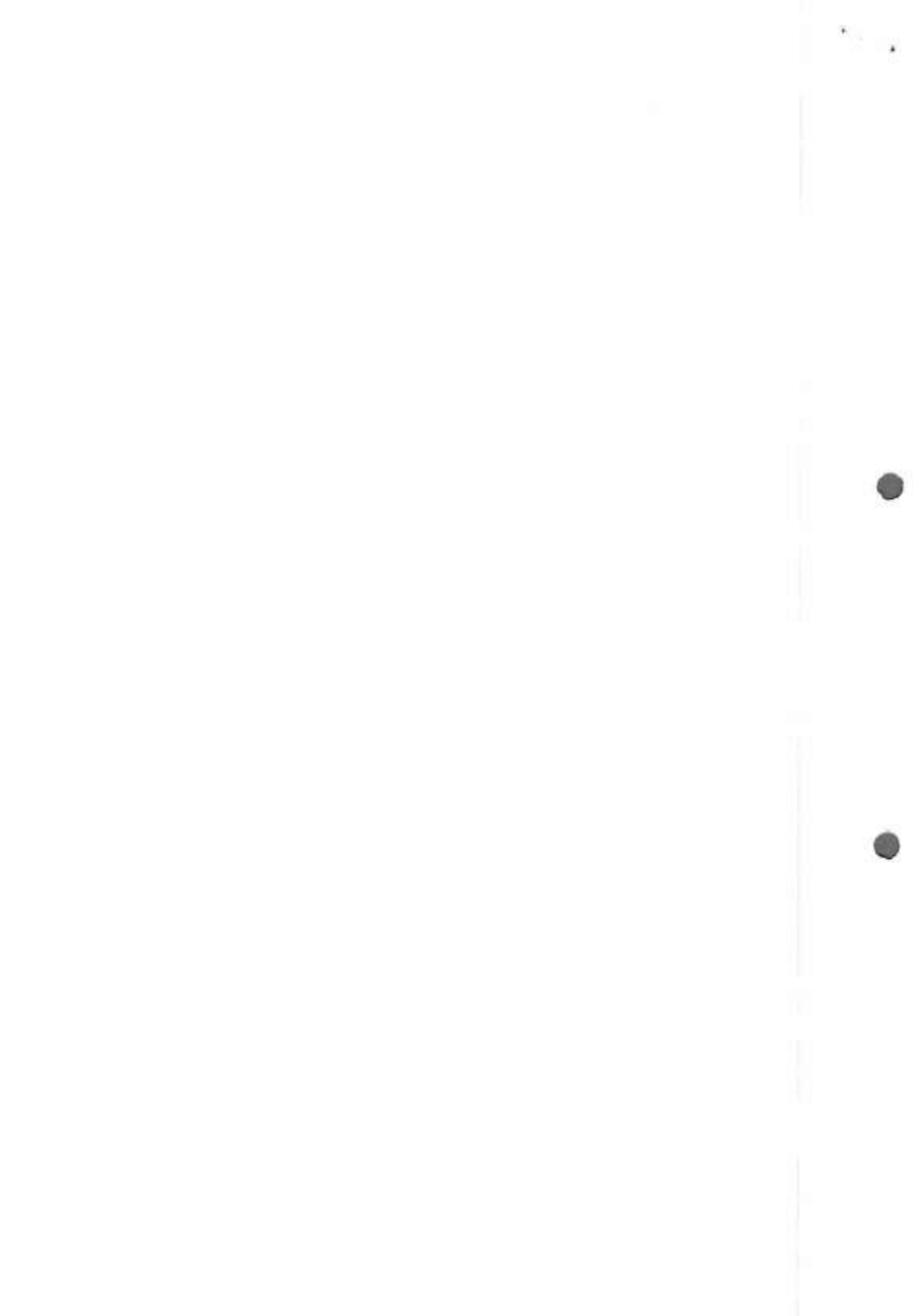
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d9dd1cb8afc734b2ed8d02cfb95748c7ed912fb1a2e9f8ea4eb49329550caaa1d20441052
23721d3eef7bb792425695354da8ab1ff38f6







Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

CNPJ: 45281144000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2.

PROTOCOLO N.º 00825/2020

Cadastro:	000000623	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970970
Cidade:	ITAPIRA-SP		

A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

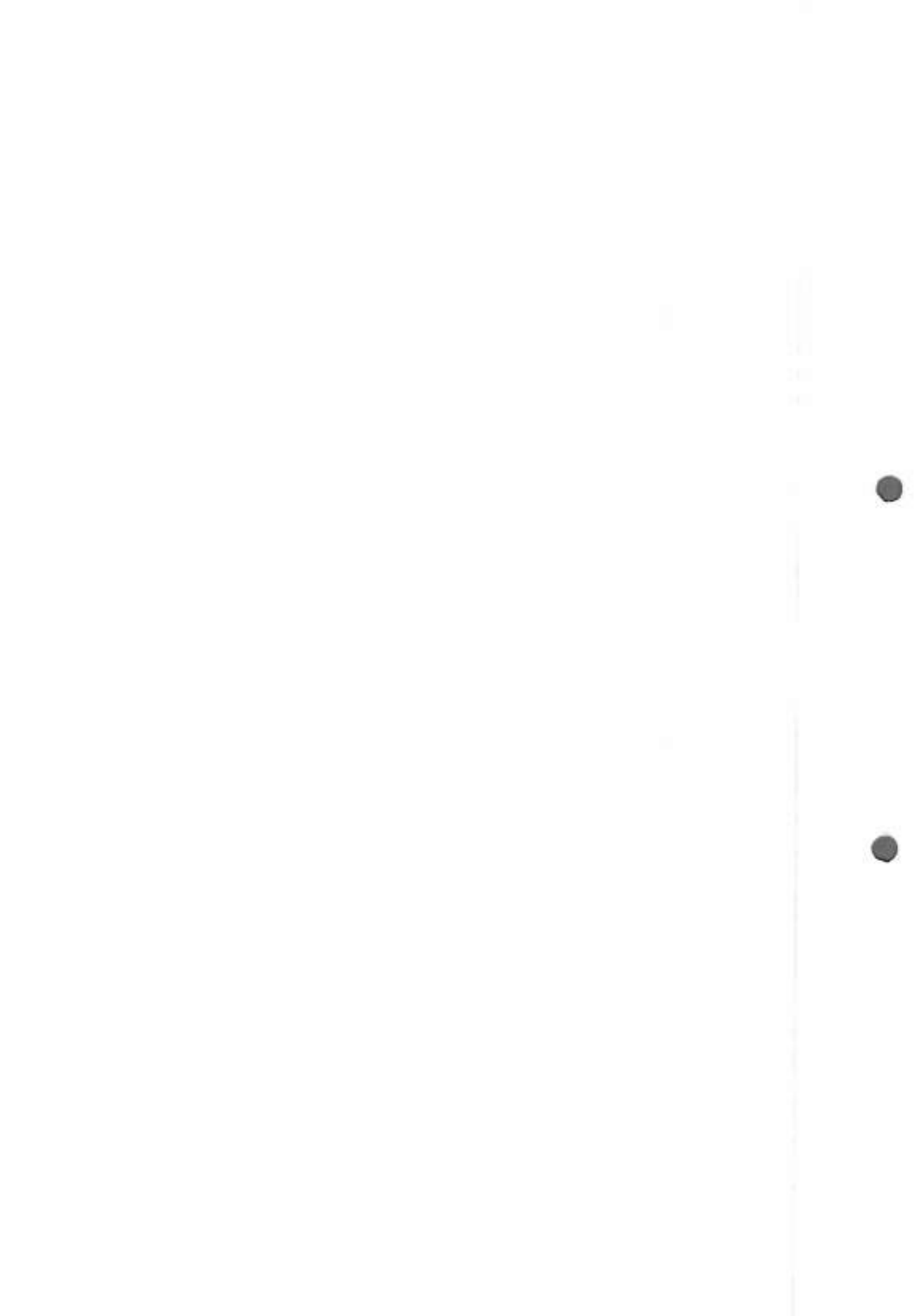
ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

Emissão: 28/01/2020 14:58:55 Validade: 28/03/2020 Usuário: KALISSA

Número/Controle da Certidão: 4A5C7D77AAC52DA3



CELSO TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195
Coordenador de Controle de Arrecadação
Responsável



1027
6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.734.671/0001-51**Razão Social:** CRISTALJA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOJA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020**Certificação Número:** 2020021000440908407869

Informação obtida em 11/02/2020 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão n°: 4276835/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:44:11

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



11/02/2020

8250978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9677041

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8250978





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2205
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO.07792789845	991002606793884038 063033971035115010 52	16/08/2018 a 18/06/2021	Não
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 381539057883822587 925062888340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.
A7.FF.84.85.11.47.49.43-0

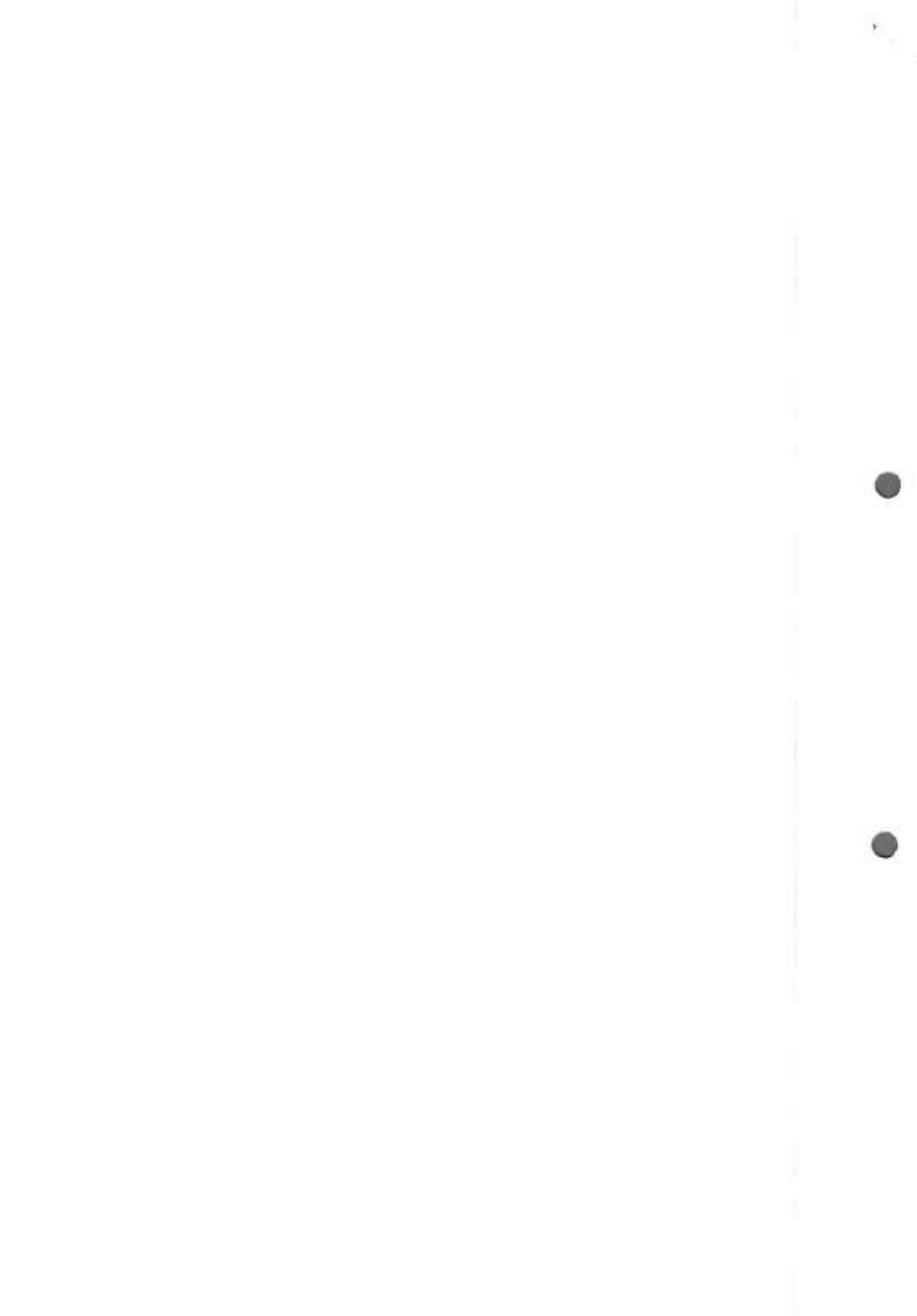
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 16:14:15

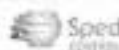
FD.EE.7F.D6.F5.2C.73.61
37.3B.A5.87.7F.81.81.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.871/0001-51 **Nire:** 35201149512 **Sep:**

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): AB.72.2E.06.8C.A7.3A.C8.79.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-

Consulta Realizada em: 27/05/2018 07:26:14

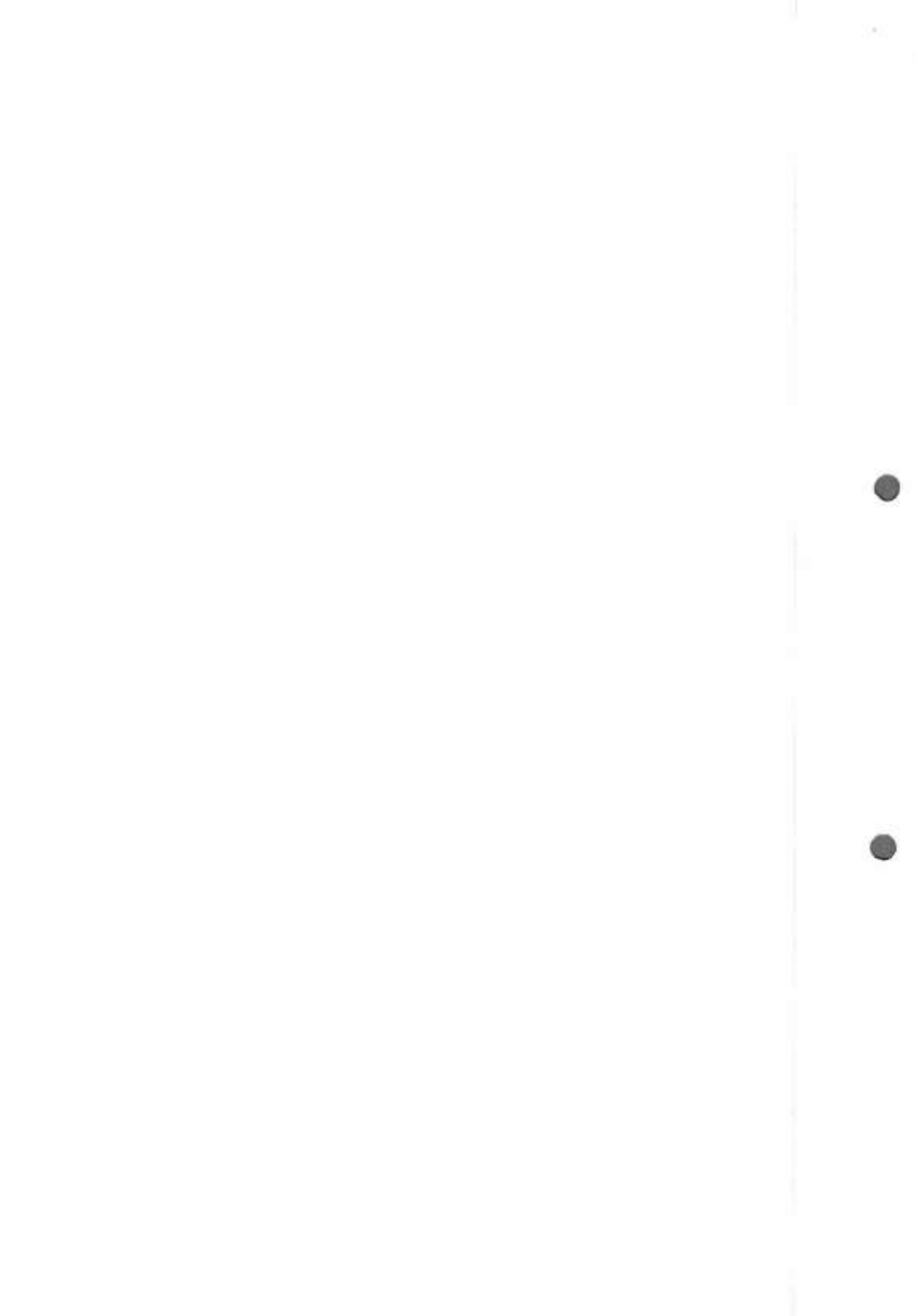
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMÔNIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2205
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL ATIVO		R\$ 3.201.700.408,44	R\$ 3.048.216.992,71
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.117.823.988,84	R\$ 2.490.838.338,26
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.212.856.389,27	R\$ 1.214.344.966,94
Caixa		R\$ 28.873,78	R\$ 66.438,94
Banco Conta Movimento		R\$ 3.173.243,00	R\$ 4.716.761,18
Aplicação Financeira		R\$ 1.809.456.875,99	R\$ 1.210.905.436,26
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 422.347.302,43	R\$ 524.871.391,99
Materia Prima e Auxiliares		R\$ 245.013.400,89	R\$ 330.004.838,83
Materia de Embalagem		R\$ 22.640.748,23	R\$ 35.110.838,87
Produtos Acabados		R\$ 86.024.391,89	R\$ 130.090.176,27
Produtos em Fabricação		R\$ 77.744.329,23	R\$ 86.551.508,88
(-) Provisão de Perdas		R\$ (21.870.782,15)	R\$ (21.154.272,00)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.071.221,42	R\$ 528.389.179,89
Duplicatas a Receber		R\$ 478.344.276,54	R\$ 573.430.662,78
(-) Provisão de Divergência Duplicatas		R\$ (27.271.824,12)	R\$ (21.037.487,29)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 108.427.263,52	R\$ 160.548.545,18
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 4.888.881,35	R\$ 4.268.886,95
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 81.842.734,84	R\$ 136.574.293,51
Divergência Operativa		R\$ 12.527.224,00	R\$ 11.798.738,79
Impostos e Contribuições		R\$ 7.310.245,11	R\$ 10.948.509,96
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.083.876.419,60	R\$ 1.298.177.832,01
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.030.803,40	R\$ 287.475.256,34
Impostos Devidos, Contribuições Devidas e Outras		R\$ 222.108.245,28	R\$ 188.688.870,22
Divergência Operativa		R\$ (85.924.331,12)	R\$ 11.026.486,03
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 861.745.616,20	R\$ 1.009.789.386,07
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 194.236.483,19	R\$ 212.764.209,59
Imóveis		R\$ 136.398.946,01	R\$ 153.702.000,57
Instalações		R\$ 370.418.823,94	R\$ 337.837.265,27
Móveis e Utensílios		R\$ 28.811.703,89	R\$ 31.825.492,47
Veículos		R\$ 113.559.833,89	R\$ 174.295.398,89
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (176.846.546,18)	R\$ (208.112.268,04)
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 388.881.000,01	R\$ 100.702.304,48
Investimentos		R\$ 388.881.000,01	R\$ 100.702.304,48
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.528.981,47	R\$ 237.847.152,10
Reserva		R\$ 2.528.981,47	R\$ 237.847.152,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.531.700.408,44	R\$ 2.886.064.144,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 448.562.248,89	R\$ 487.561.476,23
TOTAL DOS FORNECIMENTOS		R\$ 78.487.486,87	R\$ 89.484.389,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 34.578.941,88	R\$ 32.260.767,28
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 43.908.544,99	R\$ 57.223.622,55
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 20.448.425,63	R\$ 22.372.038,83
Salários		R\$ 20.448.425,63	R\$ 22.372.038,83
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.073.364,11	R\$ 19.770.528,24
PIS e Recolher		R\$ 10.021.751,88	R\$ 7.288.142,00
COFINS e Recolher		R\$ 2.196.272,14	R\$ 2.262.386,22
IR e Recolher		R\$ 190.489,88	R\$ 10,00
Sinistros e Recolher		R\$ 14.784,33	R\$ 10.000,00
Zelaria e Recolher		R\$ 708.120,26	R\$ 10,00
Contribuição Social e Recolher		R\$ 8.373.028,20	R\$ 4.428.878,80
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERAS		R\$ 278.311.175,52	R\$ 224.816.968,81
Compras a Vendas		R\$ 808.891,96	R\$ 730.884,23
TJ, Prejuízo e Juros		R\$ 181.602.548,82	R\$ 184.140.227,86
Créditos Divernos		R\$ 24.911.720,58	R\$ 28.788.904,70
Saldo Caixa Encerrado		R\$ 31.229.320,30	R\$ 38.300.001,79
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 68.223.083,78	R\$ 65.743.187,58
IR e Recolher		R\$ 12.348.994,80	R\$ 11.217.347,89
IR e Recolher		R\$ 25.883.581,94	R\$ 21.831.318,14
IR e Recolher		R\$ 20.723.344,89	R\$ 21.600.499,40
IR e Recolher		R\$ 9.267.162,15	R\$ 9.493.862,15
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 24.676.123,69	R\$ 29.021.284,14
Provisão de Perdas		R\$ 28.021.782,79	R\$ 18.368.350,58
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 550.268.012,07	R\$ 608.715.365,84
Impostos/Contribuições		R\$ 53.838.888,72	R\$ 41.838.148,76
Prejuízo e Contribuições		R\$ 24.296.449,99	R\$ 19.420.427,40
Previdenciárias		R\$ 64.395.376,84	R\$ 45.344.793,89
Obrigações e Dívidas		R\$ 11.542.076,11	R\$ 280.379,83
TJ, Prejuízo e Juros		R\$ 379.884.375,08	R\$ 488.489.341,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 808.808.000,00	R\$ 808.808.000,00
Capital Social		R\$ 1.426.874.944,14	R\$ 1.737.874.377,43
Reserva de Lucros		R\$ 4.876.000,00	R\$ 3.028.238,21

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número AB.72.2C.00.9C.47.3A.C6.78.52.04.3E.A7.FF.84.85.11.A7.42.43-0, 108 termos do Decreto nº 8.083/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2205
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

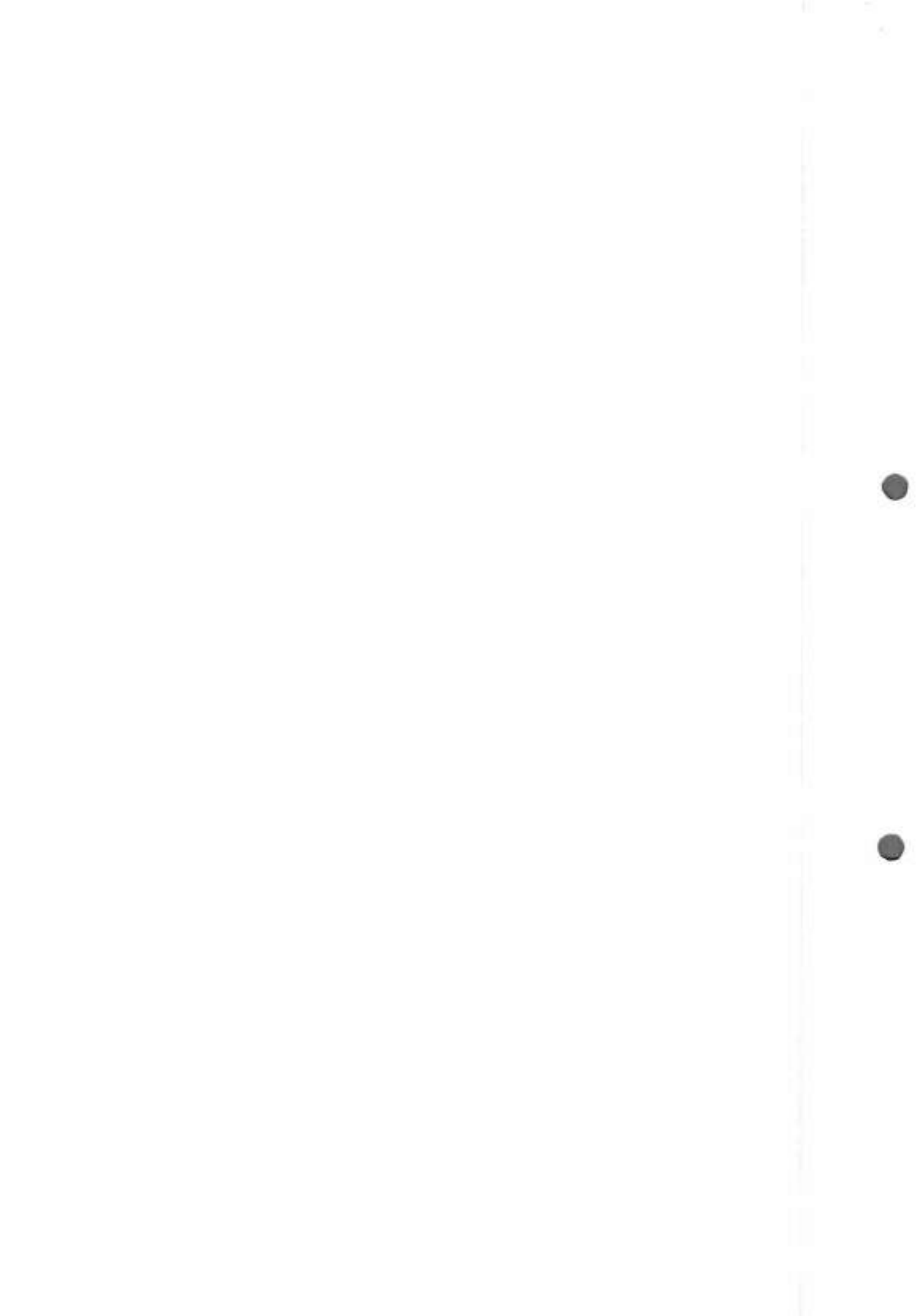
J. J. J.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	Nota	Valor
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,94
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.171.417.618,18
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (336.519.459,87)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.834.898.158,31
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.036.623.622,08
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)
Outras Receitas		R\$ 26.264.843,79
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 621.459.129,64
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 479.352.253,33
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.393.437,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



350
6

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

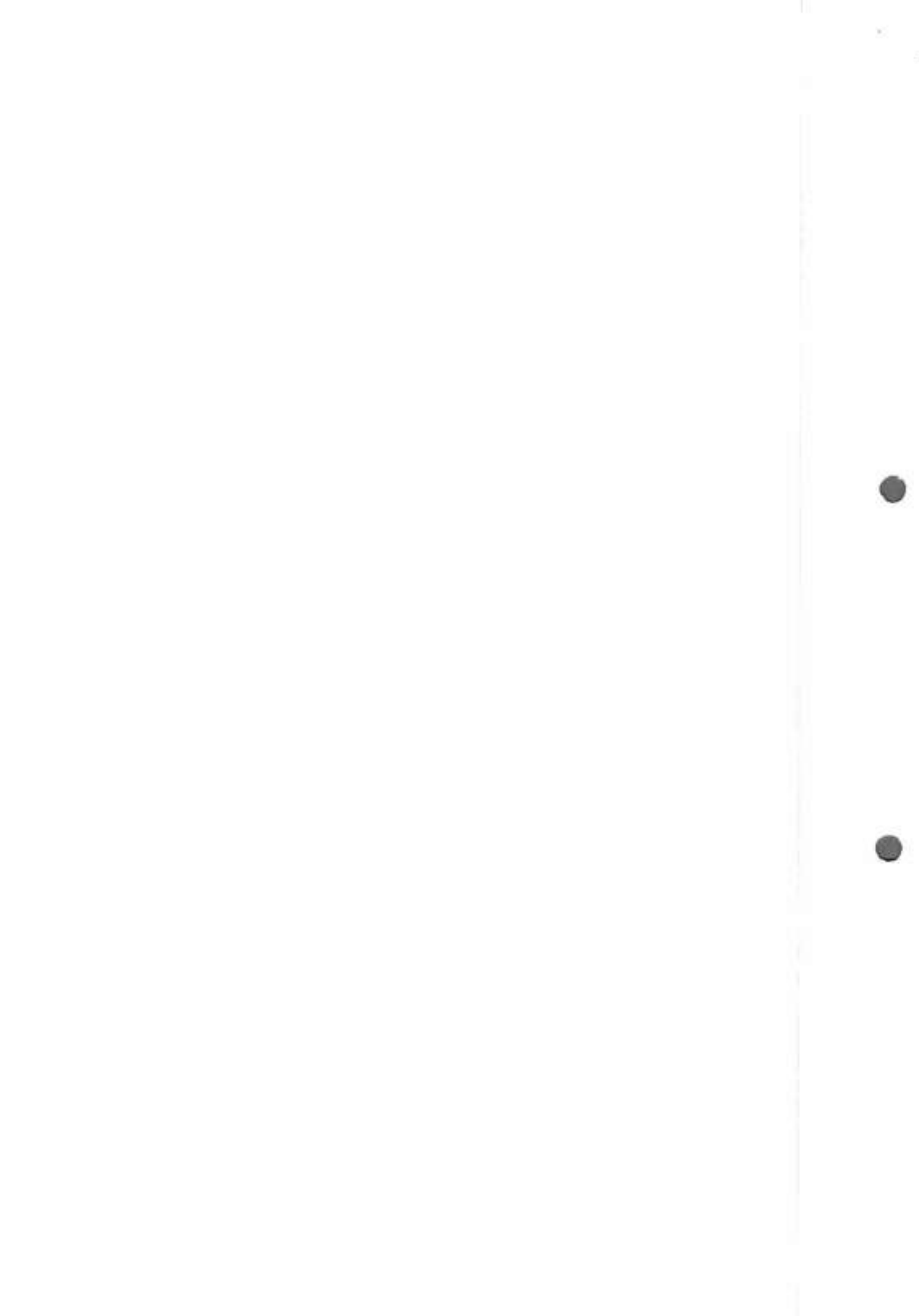
NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.036.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+REAL/PNC ATIVO CIRC+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,64	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.696.215.960,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC+EST/PC ATIVO CIRC.+ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.366.375,25 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.656,38 / 457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP+PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.490.740.629,87 / 1.067.216.567,57	2,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+MLR/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.696.215.960,21 / 457.501.478,03	8,09
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT+AD+D/PC+PNC ATIVO TOTAL+ATIVO DIF.+DIF JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Itapira - SP, 23 de Maio de 2019

MILTON CARLOS OLIVEIRA
 CPF: 077.927.883-0
 CRC: 139179/O-0

ANDRÉA STEVANATTO
 Gestora







CRISTÁLIA

PRONTO PARA O TRABALHO - CRIANDO O FUTURO

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR.FÓRMULA = I SIGLA = LL/PL LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64	0,14
NR.FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/ET AT.CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR.FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST./PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.335.360.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR.FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
FATOR DE INSOLVÊNCIA FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,05.FIV)-(0,33.FV)	13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CÉSAR OLYMPIO
CPF.: 077.127.908-45
CRC.: TSP 1787736/0

ANDRÉA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rua Raposo-Lima, 46-14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-970 - Tel/Fax: (19) 3643-9990
- Unidade E - Av. Pádua, 363 - Nova Sopra - Itapira/SP - CEP: 13074-076 - Ca. Postal: 721 - Tel/Fax: (19) 3660-0500
- Unidade B - Av. Nossa Senhora Aparecida, 578 - Butaré - Itapira/SP - CEP: 05029-007 - Tel/Fax: (11) 3750-2110
- Unidade IV - Rua Monsenhor Cauduro de Paula, 147 - Av. 40-2 - Loteamento Região Urbana - CEP: 13074-632 Itapira/SP - Tel/Fax: (19) 241-4720
- Unidade Valério - Rua Padre Cícero Lopes, 301 - Moranda - Itapira/SP - CEP: 05015-010 - Tel/Fax: (11) 3713-0400
- Unidade V - Direção Laticios/Leite - Rua D. Teresa Siqueira - Itapira/SP - CEP: 16711-271 - Tel/Fax: (11) 4913-5560



Jez
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2019 08:41:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257069

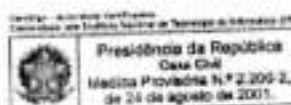
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/05/2020 17:02:38 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 24852405191657190454-1 a 24852405191657190454-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d60fe6uc05bfd3f8d8fa9611fa38d61ee7a955bb62c859a0dc804ee74eb8e5197269875ba40ca4eb49329550caaa1c204410522372173a2294efe86247bee66cb54b76b13ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2020/000160
	Nome: MILTON CESAR OLYMPIO
	Registro: SP-178778/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 077.927.898-45
	Validade: 01/04/2020
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6953.2558.5121.8586



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/01/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2194**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2194
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.99.2B.40.44.4F.36.86.D9.C0.2A.94.33.76.FF.56.DE.09.7F.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2018 a 28/02/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2195

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2195
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2195
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528
Data de início	01/02/2018
Data de término	28/02/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.E2.1F.C8.61.3A.A8.87.5F.B0.6E.01.BD.94.D7.EC.D4.39.19.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2018 a 31/03/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2196**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2196
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2196
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116
Data de início	01/03/2018
Data de término	31/03/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.78.88.5A.77.86.D1.4D.51.55.44.4C.EE.33.C6.19.65.42.D1.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2197

TERMO DE ABERTURA

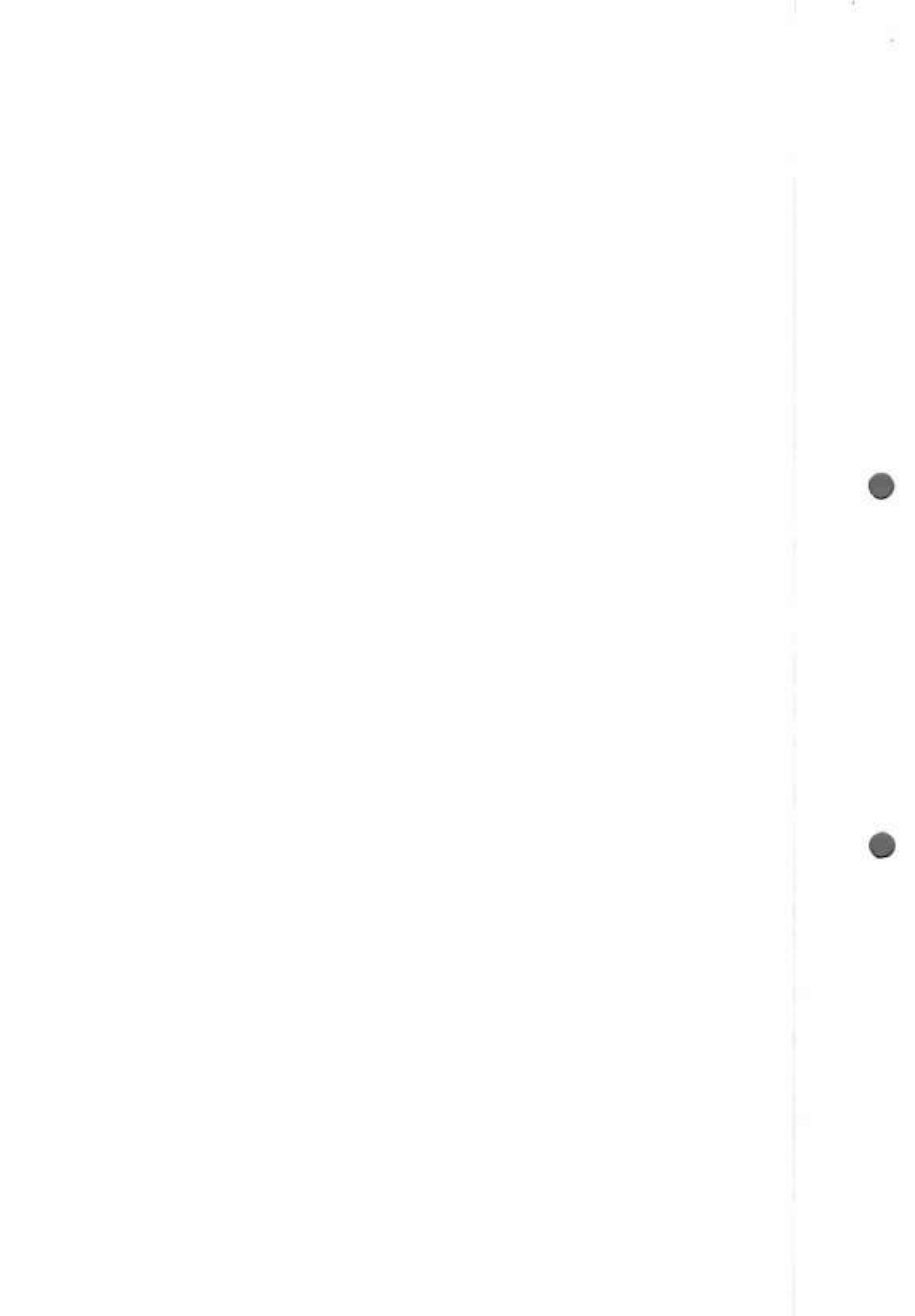
Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2197
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2197
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971
Data de início	01/04/2018
Data de término	30/04/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.08.4C.63.EB.4E.D0.D0.FB.0D.FF.C1.1C.B3.8D.64.59.BA.86.C3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/05/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2198

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2198
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2198
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046047
Data de início	01/05/2018
Data de término	31/05/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.74.BA.74.9D.53.7A.90.47.56.23.87.53.59.A3.E4.D7.BF.0B.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2018 a 30/06/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2199

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2199
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2199
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812
Data de início	01/06/2018
Data de término	30/06/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.03.7A.B6.42.54.4A.98.68.5E.D0.03.BD.0C.80.25.BD.6D.2C.7A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/07/2018 a 31/07/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2200**

TERMO DE ABERTURA

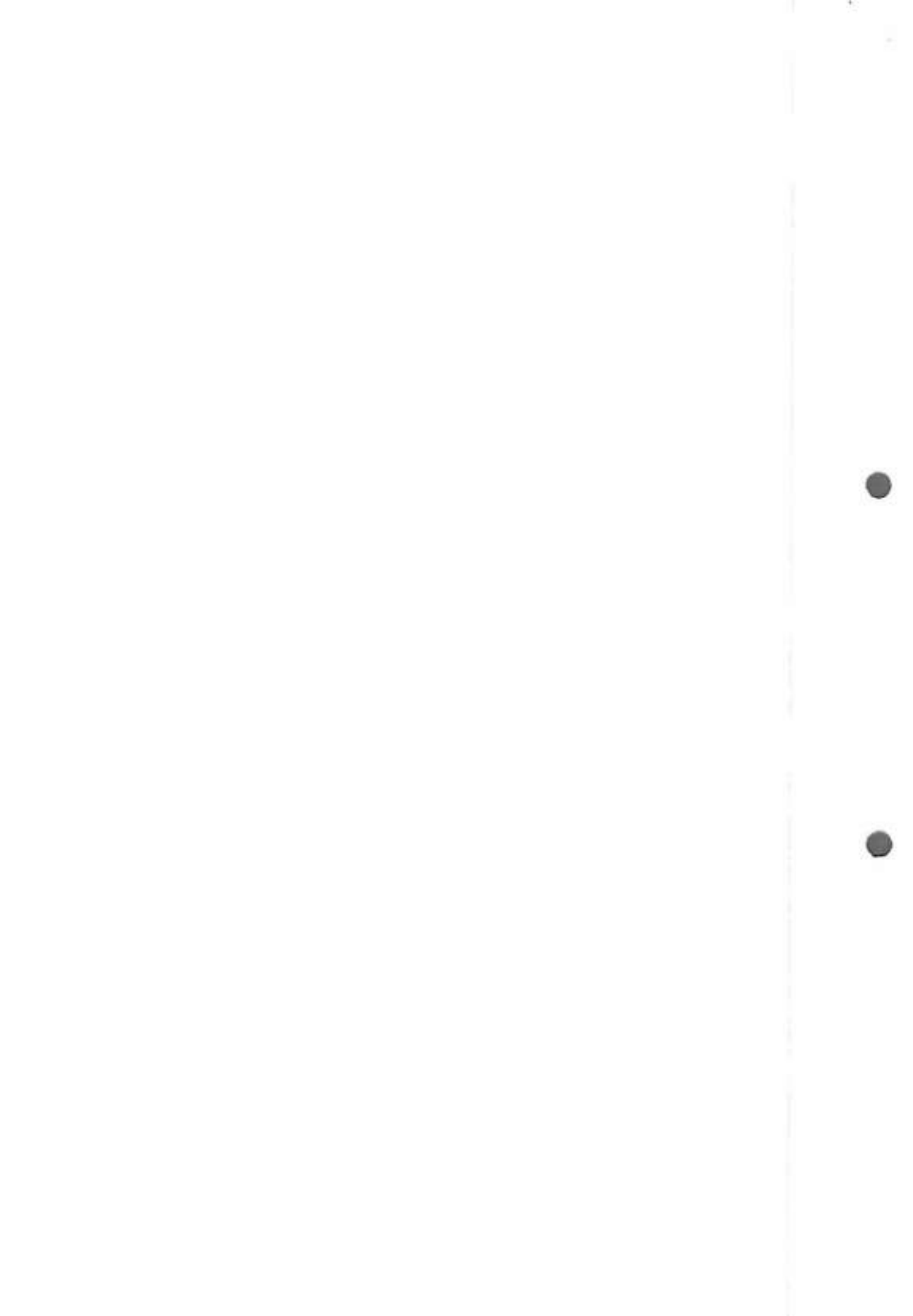
Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2200
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1115402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2200
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1115402
Data de início	01/07/2018
Data de término	31/07/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.D3.E8.72.79.DF.4E.AE.19.35.16.96.2A.66.F1.97.43.35.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/08/2018 a 31/08/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2201

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2201
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2201
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083
Data de início	01/08/2018
Data de término	31/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.0D.FE.5D.72.FF.D1.A2.0F.7B.58.08.BA.57.49.69.6E.36.34.64-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/09/2018 a 30/09/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2202**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2202
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2202
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736
Data de início	01/09/2018
Data de término	30/09/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.95.F0.B0.A0.8B.80.24.11.A4.2F.F6.AB.C8.2F.47.D8.EF.59.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/10/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2203

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149012
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2203
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2203
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208
Data de início	01/10/2018
Data de término	31/10/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AC.8A.1E.A0.EA.7F.D4.19.2E.2F.C4.6E.F4.8D.3D.03.4F.EB.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4473
X



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/11/2018 a 30/11/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2204**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2204
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2204
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035
Data de início	01/11/2018
Data de término	30/11/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.24.07.DF.5E.9C.C0.13.AD.5B.7D.02.E9.C6.98.51.29.D4.F2.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Handwritten signature/initials

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR. FÓRMULA = I SIGLA = ACPC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLA/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,64	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.698.215.980,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST/PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.266.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.656.38457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP+PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.490.740.629,67 / 1.067.216.567,57	3,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RLA/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.698.215.980,21 / 457.501.478,03	8,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT+AD-D/PC+PNC ATIVO TOTAL+ATIVO DIF.-DEF JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.666.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Raposa - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CESAR COLYMPHO
 CPF: 47.927.889-00
 CRC: 159178-7/0-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora

- Unidade I - Rod. Bapista-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13570-970 - Tel./Fax: (19) 3643-5900
- Unidade II - Av. Paulista, 983 - Rova Raposa - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-0500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Itararé - São Paulo/SP - CEP: 03359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2280
- Unidade IV - Rod. Montehermos Dioclecio da Silva (SP 147) km 46,2 - Jardim das Nações - Itapira - CEP: 13.974-432 Itapira/SP - Tel/Fax: 135 3813-6720
- Edifício Valério - Rua Padre Euzebio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel/Fax: (11) 3723-6400
- Colégio V - Direção Lufkiniana - Rua Dr. Tomás Sepp - 499 - Guarujá/SP - CEP: 06711-270 - Tel/Fax: (11) 4613-5900

Tabela de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua São Francisco 31 - Itapira - SP - CEP: 13570-970 - Fone: (19) 3643-5900 / (19) 3643-5901
 Site: www.marcosabastos.com.br

Reconheço por verdadeira, com valor elementar, esta(s) firma(s) que
 FULVIA CESTRE ELIPEDE, AVONCA SCS 110187
 ITAPIRA, SP/05/2019
 Em 24/05/2019
 MARIA ANGELO ZANESLA FERREIRA
 P/R: D. AN
 Tabelado 4488810

1870





ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR FÓRMULA = I SIGLA = LL/PL LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64	0,14
NR FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/ET AT.CIRC.+REAL LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST/PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
FATOR DE INSOLVÊNCIA FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV)	13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF.: 077.327.808-45
 CRC: TSP1787706-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rua. Buzina, 1566, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13375-070 - Tel./Fax: (19) 3843-0600
- Unidade II - Av. Pádua, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13374-070 - Ca. Postal 124 - Tel/Fax: (19) 3603-9530
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 674 - Buzina - São Paulo/SP - CEP: 05329-001 - Tel./Fax: (11) 3722-2250
- Unidade IV - Rua. Morvan For Cabaletta do Povo (SP 147) km 46,2 - Loteamento Naples Unidas - CEP: 12.974-032 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade V - Rua. Padre Eugênio Lopes, 951 - Mineiros - São Paulo/SP - CEP: 06615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade VI - Divisão Laticínios - Rua. Dr. Tomás Deqz, 429 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4815-0300

1000
1000
1000
1000

1000

1000
1000
1000
1000



CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



DIVISÃO DE LICITAÇÕES ANÁLISE SUMÁRIA DE BALANÇO

Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
C.N.P.J. nº 44.734.671/0001-51

ÍNDICE	ANO		
	2017	2018	
Liquidez			
Corrente	ac/pc	4,72	5,44
Seca	(ac-e)/pc	3,78	4,23
Geral	ac+r/p/pc+pnc	2,53	2,34

Endividamento			
Ativo Total	(pc+pnc/at)*100	29,98	28,86
Patrimônio Líquido	(pc+pnc/pl)*100	42,81	40,56

Rentabilidade			
Margem Operacional Bruta	(lb/v)*100	54,78	56,49
Margem Operacional Líquida	(lo/v)*100	31,08	26,12
Margem Líquida	(ll/v)*100	22,93	19,59
Retorno Líquido de Capital Próprio	(ll/pl)*100	16,45	13,66
Retorno Operacional de Capital Próprio	(lo/pl)*100	22,29	18,22
Retorno Líquido de Investimento Total	(ll/at)*100	11,52	9,72

Atividades			
Desp. Financeiras s/ Vendas Líquidas	(df/v)*100	6,33	13,97

Indicadores	RS	RS
Vendas Brutas	2.008.761.246,52	2.171.417.618,18
Vendas Líquidas	1.674.277.124,88	1.834.898.158,31
Lucro Bruto	917.093.647,01	1.036.623.622,08
Lucro Operacional	520.428.746,29	479.352.253,33
Lucro Líquido	383.906.036,14	359.393.437,66
Patrimônio Líquido	2.334.450.546,18	2.630.999.412,64
Ativo Total	3.333.792.408,44	3.698.215.980,21

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CESAR OLYMPIO
CPF.: 073.927.808-45
CRC.: ISP178778/O-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora

2º Tabelião de Notas e Proteses de Letras e Títulos
Rua José Antônio, 217 - Itapira - SP - Cep: 13.070-070 - Fone: (11) 3843-6000
Tribunal do Estado de São Paulo

Reconheço por assinaturas, com valor econômico, até 100 reais (cem reais), o valor de R\$ 100,00, em nome de ANDREA STEVANATTO, inscrita no CPF nº 073.927.808-45, em favor de MILTON CESAR OLYMPIO, inscrita no CPF nº 073.927.808-45, em 22/05/2019.

Em Itapira, 22/05/2019

MARCELO ZANER FRANCISCO ESCOBAR
2º Tabelião de Notas e Proteses de Letras e Títulos
C 28.4134.X0033496

84 - 1º ofº
Seção 1ª - Itapira

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-070 - Tel./Fax: (11) 3843-6000
- Unidade II - Av. Paolotti, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (11) 3843-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Buzandô - São Paulo/SP - CEP: 08389-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2260
- Unidade IV - Rod. Mensalhor Clóvis do Paiva (SP 147) km 44,2 - Loteamento Raposo Unázes - CEP: 13.074-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (11) 3813-8720
- Estácio Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Laminagem - Rua Dr. Tomás Sepa, 485 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-5000



1994



ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 / 457.501.478,03

5,44

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57

2,53

SG = ATIVO REAL

SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC

ATIVO TOTAL-ATIVO DIFERIDO-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57

3,43

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


MILTON CÉSAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.808-45
CRC. 1SP178778/O-0


ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rua Itapira-Lindoa, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-870 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Piolelli, 383 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-8900
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Substta - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3730-2258
- Unidade IV - Rod. Mineirão Clotilde de Faria (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.874-802 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade V - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Matamor - São Paulo/SP - CEP: 05615-030 - Tel./Fax: (11) 3720-8400
- Unidade VI - Divisão Laticofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cidde/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4615-5800

1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030





ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 / 457.501.478,03 5,44

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57 2,53

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO N CIRC./ATIVO TOTAL

1.067.216.567,57 / 3.698.215.980,21 0,29

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


 MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF.: 077.927.895-45
 CRC. 1SP178778/O-0


 ANDREA STEVANATTO
 Diretora



1918

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1918





CRISTÁLIA


INDUSTRIAS QUÍMICAS FARMACÉUTICAS LTDA


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Saldo anterior de Lucros Acumulados em 31/12/2017.....	R\$	0,00
Lucro Líquido do Exercício.....	R\$	359.393.437,66
Realização de Custo Atribuído.....	R\$	3.025.035,21
Parcela dos Lucros Distribuídos.....	R\$	0,00
Reservas de Lucros.....	R\$	-362.418.472,87
Lucros Acumulados em 31/12/2017	R\$	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrados na mesma data.

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


Milton César Olympio
CPF.: 077.937.898-45
CRC.: 1SP178778/0-0


ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - R.ºt. Raposo Tavares, Km 14 - Ponte Preta - Campinas/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3843-4500
- Unidade II - R.ºt. Pádua 362 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3853-9900
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 596 - Itapira - São Paulo/SP - CEP: 06089-001 - Tel./Fax: (11) 8732-5250
- Unidade IV - R.ºt. Monsenhor Cristóvão de Paiva (SP-167) km-46,2 - Loteamento Nápolis Unidas - CEP: 10.974-032 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3812-9729
- Unidade V - R.ºt. Padre Eugênio Lopes, 301 - Monte - São Paulo/SP - CEP: 06615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-3400
- Unidade VI - Divisão Laticínios - Rua Dr. Tomás Depp, 409 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4213-2900

1980
1981
1982
1983
1984

121

1985





**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
 OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = CCL (AC-PC)

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20- 457.501.478,03 2.032.536.850,17

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = PL/PC+PNC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.630.999.412,64 / 1.067.216.567,57 2,47

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC./ATIVO TOTAL

1.067.216.567,57 / 3.698.215.980,21 0,29

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CESAR OLYMPIO

CPF.: 077.927.898-45

CRC.: 1SP178778/O-0

ANDREA STEVANATTO

Diretora

- Unidade I - Rzd. Bacia Litorânea, Km 14 - Nova Presta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel/Fax: (19) 3643-9500
- Unidade II - Av. Pinheiro, 203 - Novo Horizonte - Itapira/SP - CEP: 13970-870 - Cx. Postal 134 - Tel./Fax: (19) 3665-0500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Jussara - São Paulo/SP - CEP: 05059-005 - Tel./Fax: (11) 3170-2790
- Unidade IV - Rzd. Monteirão Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Frações Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3913-8720
- Edifício Valeão - Rua Padre Expedito Lopes, 361 - Merulino - São Paulo/SP - CEP: 03619-000
- Unidade V - Divisão Litorânea - Rua Dr. Tereza Steps, 480 - Costa/SP - CEP: 08711-000

2º Tabelião de Notas e Proteção de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 121 - Itapira - SP - Cep: 13970-100 - Fone: (19) 3612-6601 / 3664-9101
 Tabelião: Nauro Sittig Lins

Este documento, assinado eletronicamente, possui o mesmo valor econômico, a(s) firma(s) dos
 MILTON CESAR OLYMPIO, ANDREA STEVANATTO
 em 24/05/2019. Em test.
 MARTA ANGELA JAZZER PROCTORIO - ENCREVENTE
 C204354X0023442

1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900



Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Último exercício social (Exercício de 2.018).

Ativo circulante	2.490.038.328,20
Passivo circulante	457.501.478,03
Liquidez corrente	5,44



Passivo total	3.698.215.980,21
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Risco Financeiro	1,41



Passivo circulante	457.501.478,03
Passivo não circulante	609.715.089,54
Duplicatas descontadas	-
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Grau de endividamento	0,41

Lucro operacional	479.352.253,33
Prejuízo Operacional	-
Receita líquida operacional	1.834.898.158,31
Margem operacional	0,26

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Itapira-SP, 22 de Maio de 2019



MILTON CESAR OLÍMPIO
CPF.: 077.927.129-46
CRC: 1SP178778/O-0



ANDREA STEVANATTO
Diretora







DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações dos índices abaixo correspondem ao Balanço do exercício social de 2018 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índices
Liquidez Geral: LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	2.697.513.678,54/ 1.067.216.567,57	2,53
Solvência Geral: SG= (AT)/(PC+PNC)	3.698.215.980,21 / 1.067.216,567,57	3,47
Liquidez Corrente: LC= AC/PC	2.490.038.328,20/ 457.501.478,03	5,44

- Onde:
 AC - Ativo Circulante
 RLP - Realizável a Longo Prazo
 PC - Passivo Circulante
 PNC - Passivo Não Circulante
 AT - Ativo Total

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


 MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF 077.927.898-45
 CRC. 1SP/7878/D-0

2º Tabelião de Notas e Provisão de Letras e Récipos
 Rua dos Banhos, 321 - Itapira - SP - Cep 13974-070 - Fone: (19) 3863-9500
 Tabela: Município de Itapira - SP

Reconheço por assinatura, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 MILTON CESAR OLYMPIO.....
 ITAPIRA, 24/05/2019. E a test.:
 Nº: 1,56 MARIA ANIELA CAZERA FRANCISCO - ESCRIVENTE
 Matrícula: 64110221

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3943-9500
- Unidade II - Av. Paulista, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal: 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 674 - Buzina - São Paulo/SP - CEP: 05559-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2280
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clódeano de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Pedro Eugênio Lopes, 361 - Menino - São Paulo/SP - CEP: 05015-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6490
- Unidade V - Divisão Laboratório - Rua Dr. Tomás Siqueira, 480 - Cosca/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-9800



009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 08:40:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 17:02:38 (hora local)**.

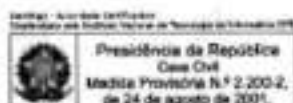
*Código de Autenticação Digital: 24852405191657190511-1 a 24852405191657190511-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d81ee7a955bb52c191278d56af7607e5daae3dc2df555fdea4eb49329550caaa1d20441052
23721b1b095e582cd487bd700bb2021e548bb







Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2017

Requerimento: 2017/18932

Nº Alvará: 1602

Nome/Razão Social:
LABORATORIO SANOBIOGL LTDA

CPF / CNPJ: 21.561.931/0003-09

Inscrição Municipal: 6836

Endereço: AV. DAS QUARESMEIRAS
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)
Município: Pouso Alegre

Nº: 451 Cep: 37550000
Complemento:
UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Principal: Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº 184554 Nº PROCESSO 204/2017 Nº VISTORIA 4590/2017 DATA 01/06/2017
VALIDADE 24/05/2022. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O
QUAL DEVERA FICAR EM ANEXO

Restrições:

Data Validade: 24/05/2022

Data Emissão: 10/08/2017

Horário de funcionamento

00:00 às 00:00


Guilherme Carvalho Monteiro
Supervisor da Seção de Registro de Associação


Renata Fabiana Barbosa
Gerente do Departamento de Tributação





BOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 13:26:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1320843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 10:19:20 (hora local)**.

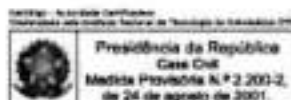
*Código de Autenticação Digital: 24851208190958430697-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b647452a53f19ebfb37143286665ced43116c2322b386d90a5c9568916184cfbea4eb49329550caaa1d2044105
 223721f9488336281621726d8c6621451c1bb1





529
B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.816.696/0001-54**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLÔNIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA
/ PR / 84045-320

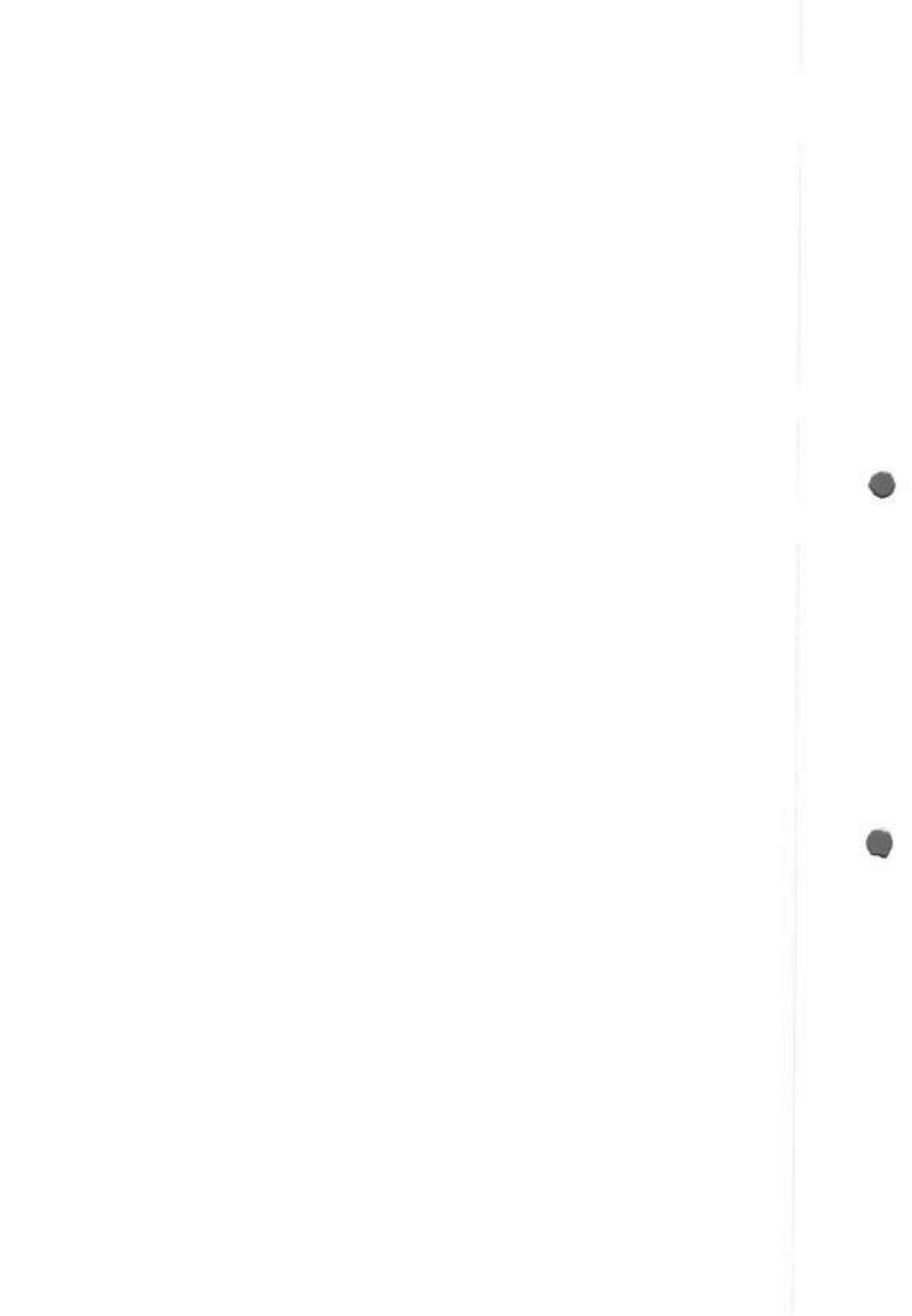
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2020 a 23/03/2020**Certificação Número:** 2020022302413471850632

Informação obtida em 02/03/2020 13:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 175350/2020

Expedição: 03/01/2020, às 08:37:03

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



922
B



SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
ÍNDICE:	2018
ATIVO CIRCULANTE=	13.816.438,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	779.960,00
MOBILIZADO=	2.921.872,16
PASSIVO CIRCULANTE=	12.100.885,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	2.302.165,66
PATRIMONIO LÍQUIDO=	3.115.219,38
EXIGIBILIDADE TOTAL=	17.518.270,33
ATIVO TOTAL=	17.518.270,33
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,01
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE AC/PC=	1,14
SOLVENCIA GERAL (SG) AT/PC+PNC=	1,22
INDICE DE ENDIVIDAMENTO (PC+PNC)/(AT)=	0,82

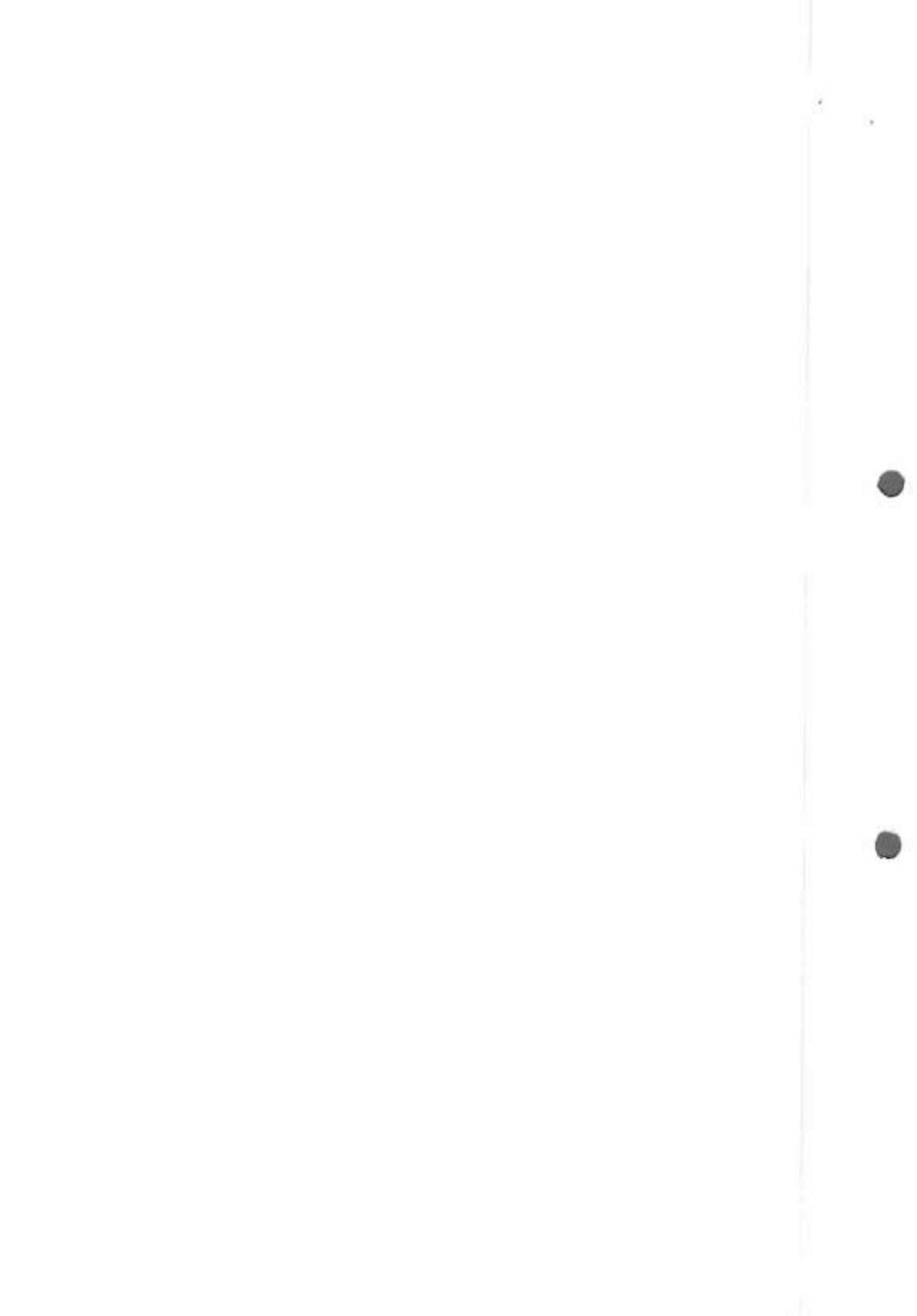
Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo Lucro Real.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2019.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 Fernando Paruckger da Silva Junior
 CPF: 006.538.939-57
 RG: 3.804.296/SC

Elisa K. Kobellache
 Contadora
 CRC/PR 056086/O-6



203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 08:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 17:47:52 (hora local)**.

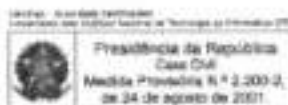
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892506191728480856-1

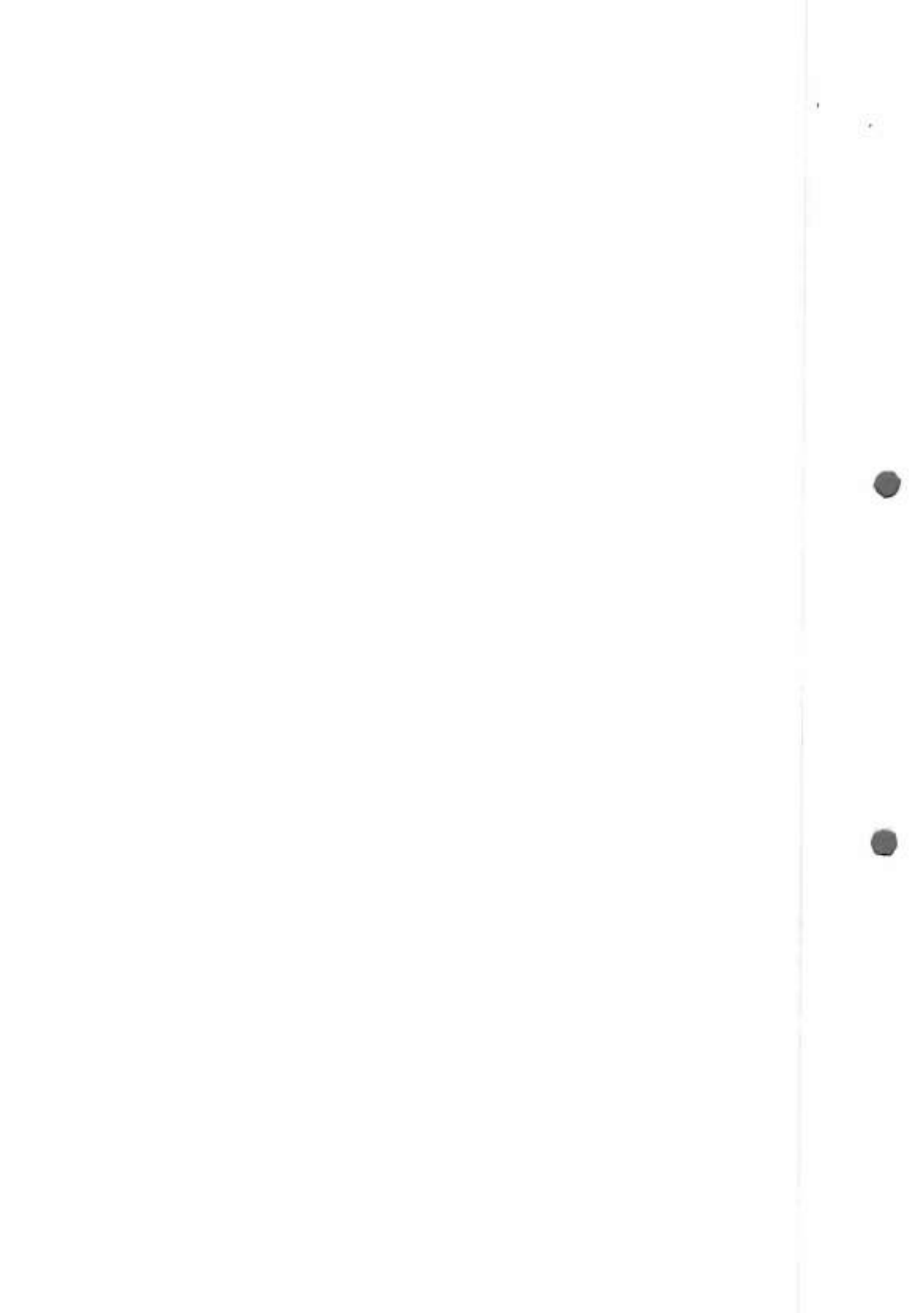
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfcbe0c8939d5ce05331a1d21c31a8f9d36c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73a80a16ddc054534c9c687b387d39be2





9/24/18

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS SÓCIEDADES E ESTABELECIMENTOS, INCLUI - LOPES OLIVEIRA S.º

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2.º do § 2.º do Art. 4.º da Lei nº 8.933-1996 e do Art. 1.º do § 1.º do Art. 2.º da Lei nº 11.343-2006 e do Art. 1.º do § 1.º do Art. 2.º da Lei nº 11.343-2006 e do Art. 1.º do § 1.º do Art. 2.º da Lei nº 11.343-2006

Cód. Autenticação: 72890305101532138285-1; Data: 03/05/2019 15:39:35

Valor Digital de Fiscalização Taxa Normal C. AJM0201-3YUL
Valor Total do At: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <https://www.digital1996.com.br>

Entidade: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**
 Número de Ordem do Livro: **24**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

NIRE: **41204001041**

CNPJ: **02.816.898/0001-54**

Número de Ordem: **24**

Natureza do Livro: **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**

Município: **PONTA GROSSA**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **26/10/1998**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2016**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **219716**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Natureza do Livro: **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**

Número de ordem: **24**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **219716**

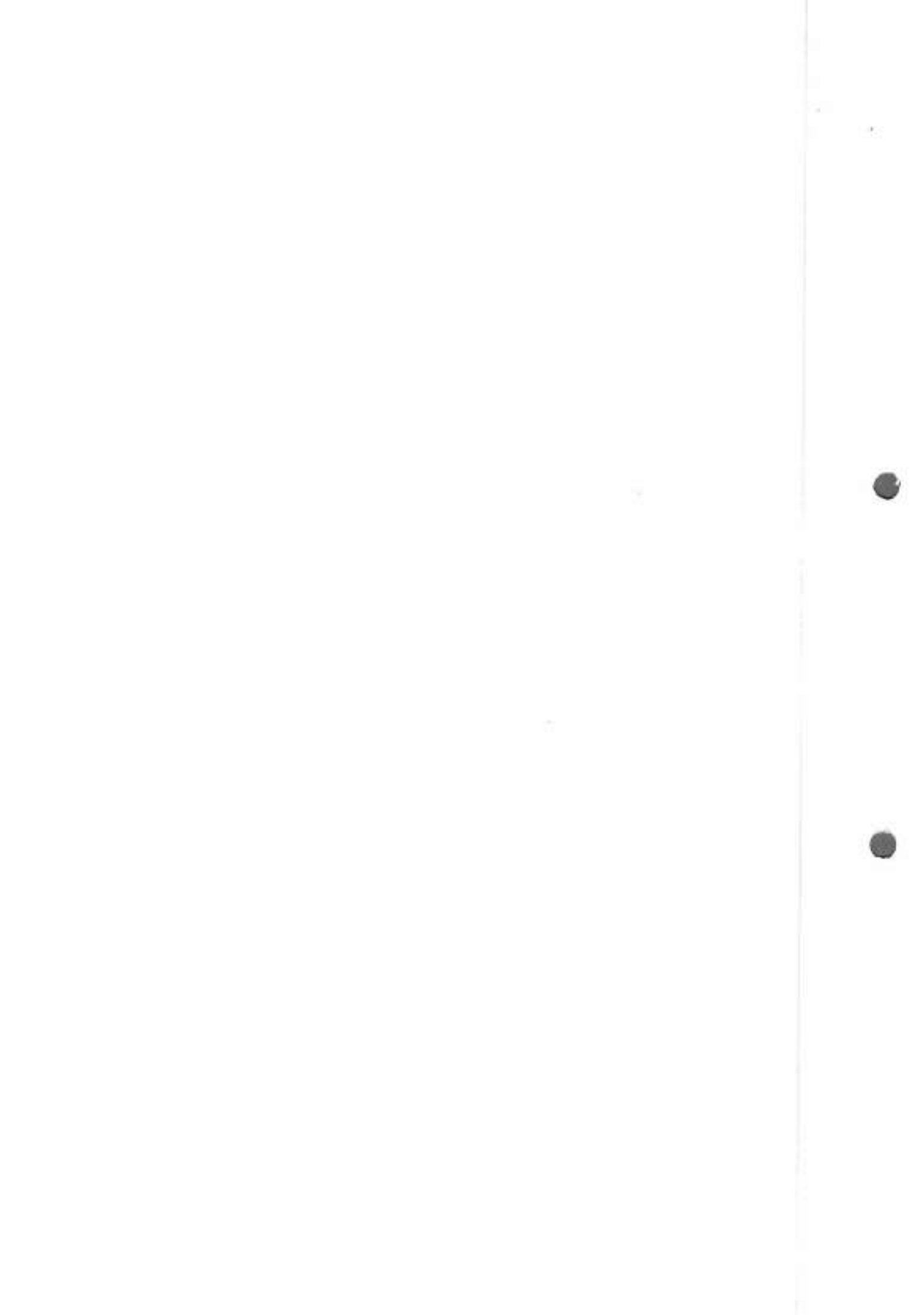
Data de início: **01/01/2018**

Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



225
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41204001041	02.916.696/0001-54
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NUMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZA: 04339986950	164210045885913665 709898645811568255 57	07/06/2016 a 06/06/2019	Não
Administrador	24671010910	FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24671010910	876373890059985791 563610486098469863 24	14/09/2017 a 13/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.
91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2019 às 11:21:06

80.47.4C.AD.16.EA.26.69
58.7D.B7.57.0E.DF.16.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número da Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

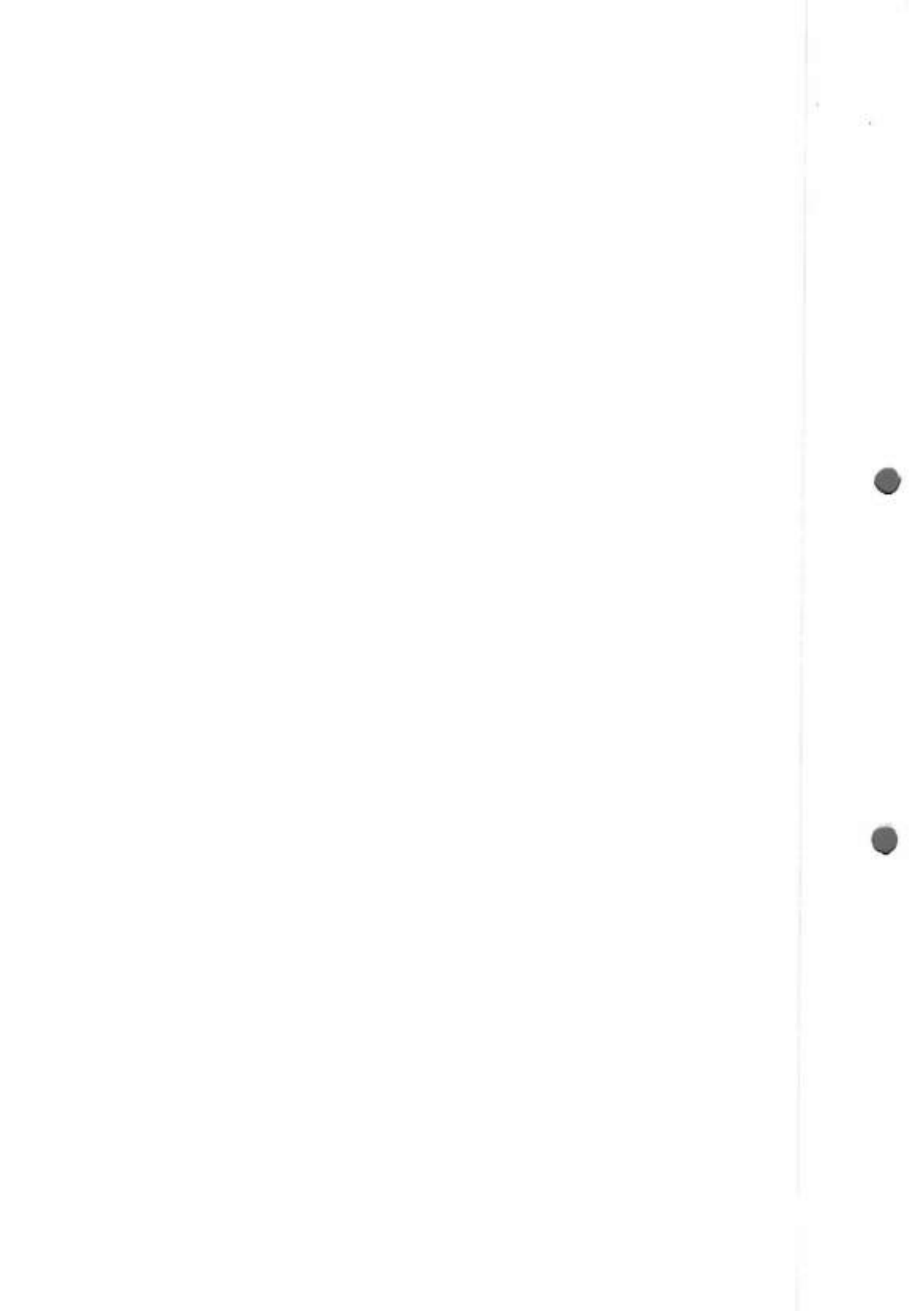
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.104.476,75	R\$ 17.518.270,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.183.792,72	R\$ 13.814.435,17
DISPONIBILIDADES		R\$ 736.755,35	R\$ 75.015,21
CAXA		R\$ 2.964,45	R\$ 2.455,32
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.637,65	R\$ 81.207,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA - FAF		R\$ 708.123,05	R\$ 11.352,05
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 9.454.719,27	R\$ 13.745.517,25
CLIENTES PARTICIPANTES		R\$ 6.302.793,01	R\$ 7.815.924,30
CLIENTES NÃO PARTICIPANTES		R\$ 8.769,84	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS		R\$ 949.211,55	R\$ 305.101,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 201.705,69	R\$ 375.629,46
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 13.148,58	R\$ 32.086,87
ESTOQUES		R\$ 1.821.889,90	R\$ 4.611.555,14
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.315,00	R\$ 600.885,76
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.315,00	R\$ 600.885,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.920.684,03	R\$ 3.701.835,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 779.960,00	R\$ 775.660,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 329.960,00	R\$ 329.960,00
MOBILIZADO		R\$ 1.993.493,56	R\$ 2.778.733,44
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.103.191,57	R\$ 2.121.162,52
BENS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 262.795,64	R\$ 1.245.448,71
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 161.600,21	R\$ 173.813,12
(-)- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (324.084,66)	R\$ (761.620,91)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 147.330,17	R\$ 143.078,72
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 163.939,33	R\$ 169.442,80
(-)- AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (16.579,16)	R\$ (6.364,08)
PASSIVO		R\$ 13.104.476,75	R\$ 17.518.270,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.664.992,89	R\$ 13.100.885,29
FORNecedores NACIONAIS		R\$ 8.264.399,09	R\$ 4.698.524,84
FORNecedores PARTICIPANTES		R\$ 9.281.081,82	R\$ 4.688.016,29
CARTÕES EMPRESARIAIS		R\$ 3.367,11	R\$ 9.325,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.320.843,81	R\$ 6.403.009,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 650.551,65	R\$ 5.638.041,36
BANCO CONTA DESCONTO		R\$ 670.292,16	R\$ 765.967,68
ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 181.105,78	R\$ 181.722,41
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 49.240,84	R\$ 49.247,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 27.614,88	R\$ 28.045,25
PROVISÕES		R\$ 114.246,26	R\$ 102.024,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.948,05	R\$ 568.357,13
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 17.944,76	R\$ 21.081,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2,89	R\$ 547.175,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 70.686,82	R\$ 45.442,67
DEMAS CONTAS A PAGAR		R\$ 60.783,70	R\$ 9.650,38
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0.900,32	R\$ 38.691,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 973.759,77	R\$ 2.302.165,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 973.759,77	R\$ 2.302.165,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 973.759,77	R\$ 2.302.165,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.245.753,28	R\$ 3.115.219,38
CAPITAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.795.753,28	R\$ 2.665.219,38
LUCRO E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 895.987,08	R\$ 440.809,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 898.333,91	R\$ 2.251.746,37
(-)- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (7.583,90)	R\$ 22.572,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.A3.F2.02.7E.60.81.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**
 Número de Ordem do Livro: **24**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 52.910.479,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 52.910.479,93
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 1.434.841,35
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 51.475.638,58
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (7.853.174,14)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (1.697.275,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ (6.096.049,84)
(-) PIS S Vendas e Serviços		R\$ (28.439,02)
(-) COFINS S Vendas e Serviços		R\$ (131.410,21)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 44.957.305,79
(-) CUSTOS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R\$ (49.008,07)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R\$ (44.270.701,94)
(-) Crédito de pia e cofins		R\$ 207.083,58
(-) Devolucao de compras		R\$ 185.735,20
(-) Icms s Compras		R\$ 5.392.927,64
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R\$ (13.313.865,82)
Estoque Final de Mercadorias p Revenda		R\$ 16.004.631,06
(-) Mercadorias em Bonificacao		R\$ (128.573,72)
RESULTADO BRUTO		R\$ 8.985.533,72
(-) DESPESAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (875.863,95)
(-) Salarios		R\$ (487.306,10)

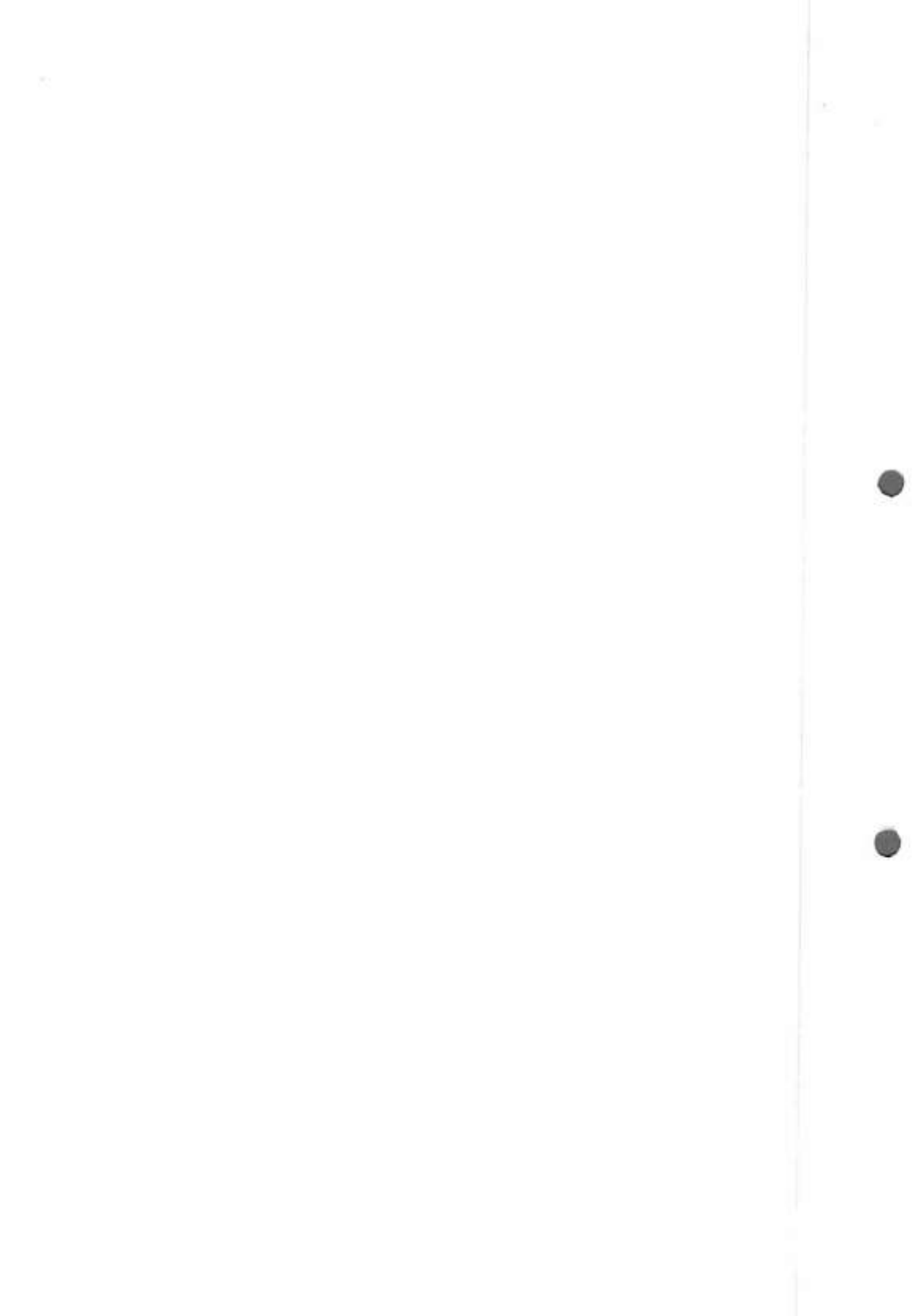


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**
 Número da Ordem do Livro: **24**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Pró-Labore		R\$ (93.852,41)
(-) Horas Extras		R\$ (9.781,15)
(-) Férias		R\$ (69.701,60)
+ (-) 13.Salario		R\$ (56.309,17)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (14.498,98)
(-) Comissoes		R\$ (134.414,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (301.080,13)
(-) I.N.S.S.		R\$ (222.005,13)
(-) F.G.T.S.		R\$ (60.376,27)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (18.698,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.929.360,77)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ (327.555,13)
(-) Aluguel		R\$ (142.005,54)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (4.186,79)
(-) Energia Eletrica		R\$ (14.365,06)
(-) Anuidades e mensalidades		R\$ (22.388,99)
(-) Material de Expediente		R\$ (36.179,97)
(-) Material de Limpeza		R\$ (14.138,39)
(-) Material de Escritorio		R\$ (7.474,06)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (199.936,14)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (57.317,78)
(-) Fotocopias Correios Correios Malotes		R\$ (31.176,98)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (261.312,17)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (4.669,62)
(-) Fretes sobre Vendas		R\$ (1.154.893,87)
(-) Assistencia Medica		R\$ (25,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (119.397,63)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (106.285,04)
(-) Telefone internet Software		R\$ (47.940,64)
(-) Vale-Transporte		R\$ (12.395,72)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.656,95)
(-) Pedagogos		R\$ (10.324,78)
(-) Contratemizacoes e Eventos		R\$ (6.267,10)
(-) Seguros		R\$ (34.963,46)
(-) Viagens		R\$ (33.127,87)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (51.400,39)

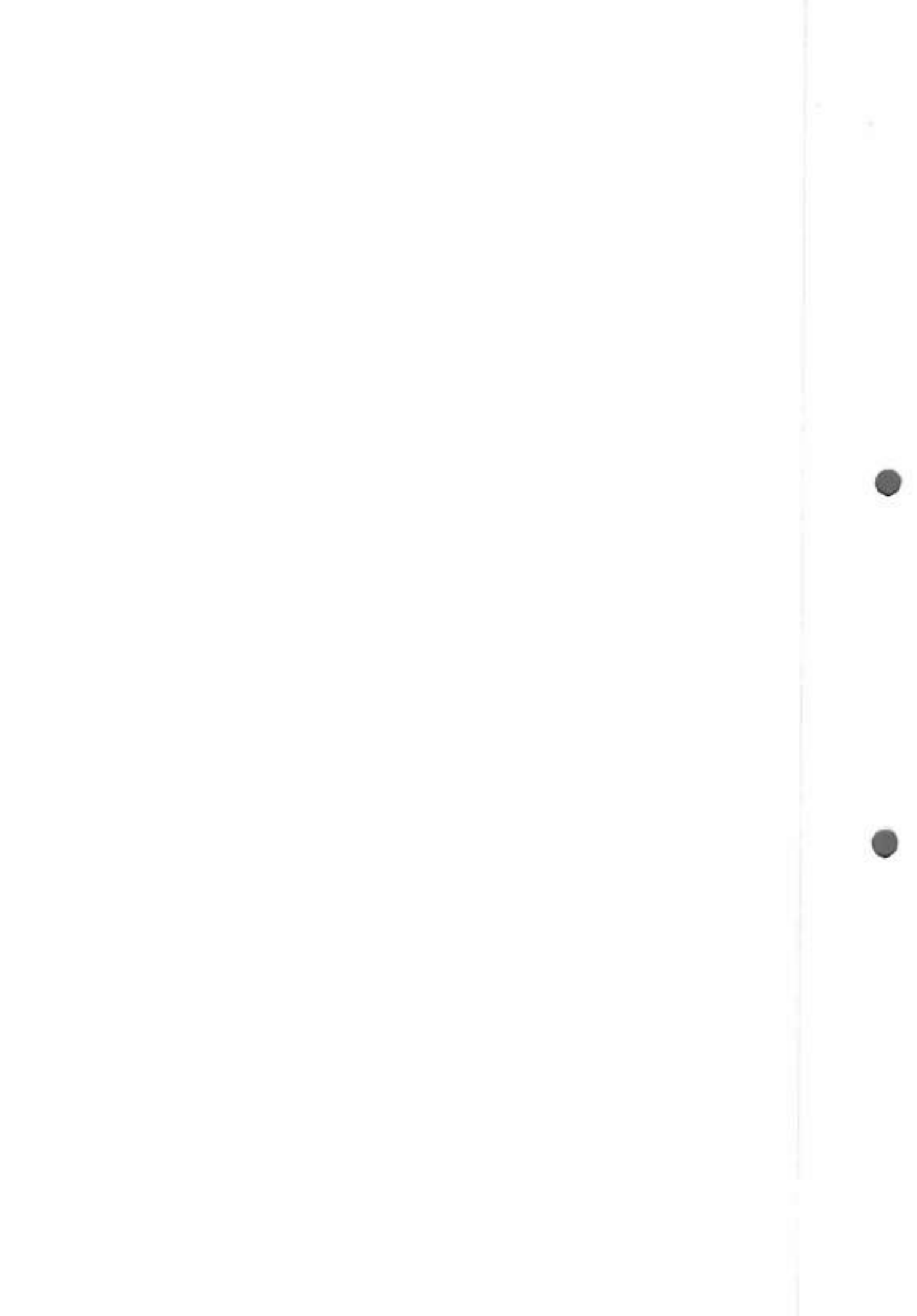


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**
 Número de Ordem do Livro: **24**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Taxas Diversas		R\$ (6.606,83)
(-) Locacao de Materiais		R\$ (11.841,70)
(-) Seguranca Patrimonial		R\$ (3.604,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R\$ (3.144,28)
(-) Farmacia		R\$ (11.306,56)
(-) Despesas com Informatica		R\$ (95.047,62)
(-) Lotacoes		R\$ (48.782,67)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (20.400,00)
(-) Despesas com Embalagens		R\$ (17.325,29)
(-) Despesas com Consorcio		R\$ (694,75)
(-) DESPESAS COM PERDAS		R\$ (107.906,41)
(-) Perdas p nao recebimentos		R\$ (107.906,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (222.747,53)
(-) IOF		R\$ (188.220,45)
(-) IPTU		R\$ (11.583,28)
(-) IPVA		R\$ (22.943,80)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (76.040,63)
(-) Multas Fiscais/Punibvas		R\$ (7.578,52)
(-) Multas Contratuais		R\$ (37.558,57)
(-) Doacoes		R\$ (2.506,09)
(-) Multas Diversas		R\$ (28.397,45)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.472.534,30
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.153.293,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 2,57
Atualizacao de Creditos		R\$ 2,57
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.334,59
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 10.334,59
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 22.227,03
Juros Ativos		R\$ 17.174,92
Descontos Obtidos		R\$ 5.052,11
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 128.573,72
Bonificacoes		R\$ 128.573,72
(+) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.314.431,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.314.431,74)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

230

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ, 01.05.2014
 Rua: R. S. L. de Azevedo Bastos, nº 220 - Jd. Boa Vista - Fone: (65) 3612-1100

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Art. 17º da Lei Federal 5.073/1966 e Art. 1º inc. IIº
 do Lei Estadual 6.763/1977 adotando a seguinte mensagem: digitalizada, realizada por
 um sistema eletrônico de autenticação, nos termos da Resolução da OAB nº 231/06 de 20/06/06.

Cód. Autenticação: 72890305191532130269-7; **Data:** 03/05/2019 15:39:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM40186-02276
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.br>

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS COM JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.314.431,74)
(-) Juros		R\$ (1.149.417,81)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (935,89)
(-) Despesas com descontos de Títulos		R\$ (86.997,13)
(-) Juros sobre capital próprio		R\$ (77.080,91)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S LUCRO		R\$ 3.319.240,47
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÃO P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÃO P CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (301.236,83)
(-) PROVISÃO P IRPJ		R\$ (816.263,17)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.201.740,37





EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tem por objetivo social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, crescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2018, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

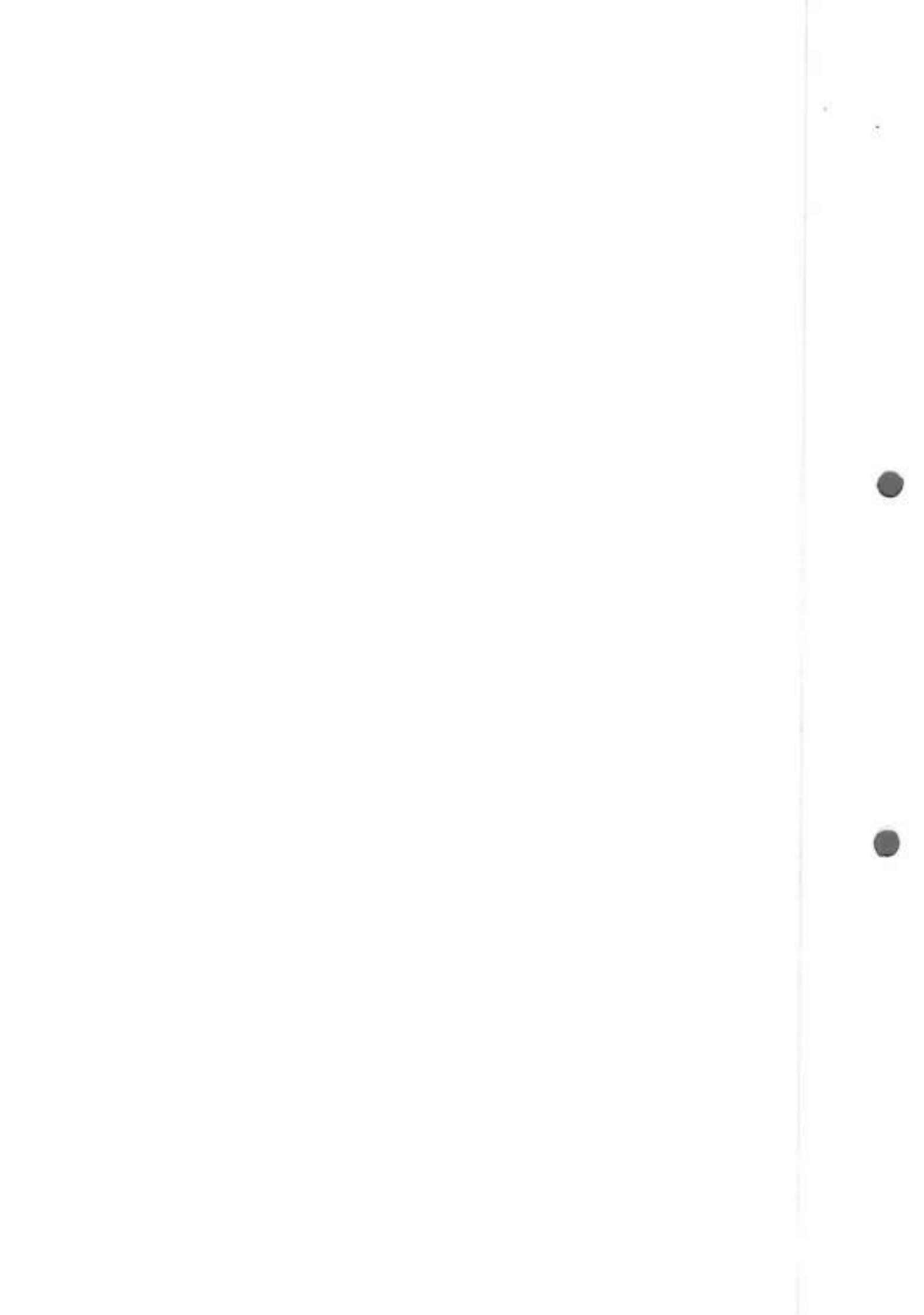
04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda/serviço praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.





04.10 - **SEGUROS:** A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

04.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente conforme previsto na NBC TG 12, aprovada pela Resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi considerado imaterial no contexto geral da entidade, portanto não foram efetuados os registros.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos subseqüentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

NOTA 07 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada, já que não houve movimentações desta natureza.

PONTA GROSSA, PR - 31122018


FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Administrador
CPF: 248.710.109-10


GILSIMAR LAZA

Contabilista
CRC: PR-083166/D-0
CPF: 063.399.869-50



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUT
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 31/12/2018 e 31/12/2017



Nome:

FLUXO DE CAIXA ORDINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	2.201.740,37	395.330,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	22.573,24	(7.583,90)
Depreciação e Amortização	281.332,17	311.836,52
Aumento (Redução) em Contas a Receber	(802.251,33)	(1.667.038,48)
Aumento (Redução) em Impostos a Compensar	(392.781,28)	57.710,01
Aumento (Redução) em Estoques	(2.690.765,24)	(1.020.409,00)
Aumento (Redução) em Despesas Antecipadas	(598.587,70)	(2.318,00)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(3.185.844,39)	4.071.557,40
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	614.236,08	405.077,81
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(4.570.349,20)	1.726.131,30
FLUXO DE CAIXA ORDINÁRIO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (Redução) em Imobilizado	(1.042.460,30)	(862.447,72)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.042.460,30)	(862.447,72)
FLUXO DE CAIXA ORDINÁRIO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(3.954.846,24)	(880.903,35)
Aumento (Redução) Empréstimos e Crédito a Longo Prazo	6.315.915,60	(1.806,94)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	4.061.069,36	(882.710,29)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(851.740,14)	120.874,28
Disponibilidades no Início do Período:	726.755,35	540.891,08
Disponibilidades no Final do Período:	75.015,21	726.755,35
Variação das Disponibilidades	(851.740,14)	179.874,28

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.750.109-10


GLSOMAR LAZAR
 Contador
 CRC - PB-083166/O-0
 CPF: 043.399.806-30




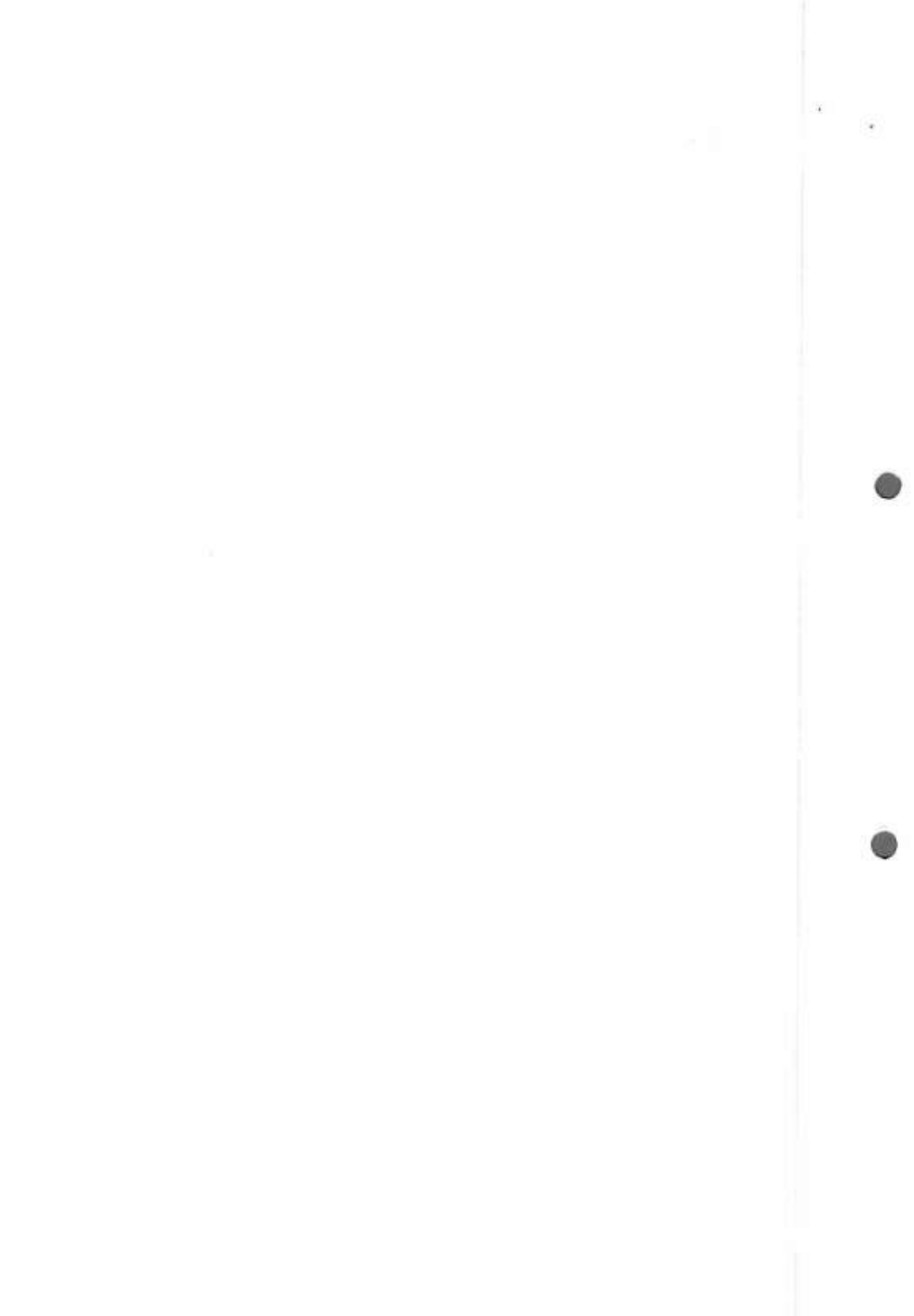
EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA S/A
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos
 em 31/12/2018 e 31/12/2019



Nome			
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		1.795.753,09	1.787.950,46
ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.572,16	(7.583,00)
Ajuste de erro de exercícios anteriores		22.572,16	(7.583,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.201.740,37	996.319,91
Resultado de Exercício		2.201.740,37	996.319,91
Lucros Distribuídos			
Lucros Distribuídos no exercício		(1.354.846,24)	(800.803,30)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO		2.665.215,28	1.795.753,09


 FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.710.109-10


 GILSOMAR LAZZ
 Contador
 CRC: PR-080166/O-0
 CPF: 043.399.869-50



939

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estários 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 08:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1237625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 16:08:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305191532130289-1 a 72890305191532130289-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9653dbc4d4416bca5070c63e043ea901ababe3499d7c55e6dd87fe954ad1588c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7751587a32a290dd38383d183cc0898855





009/16

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

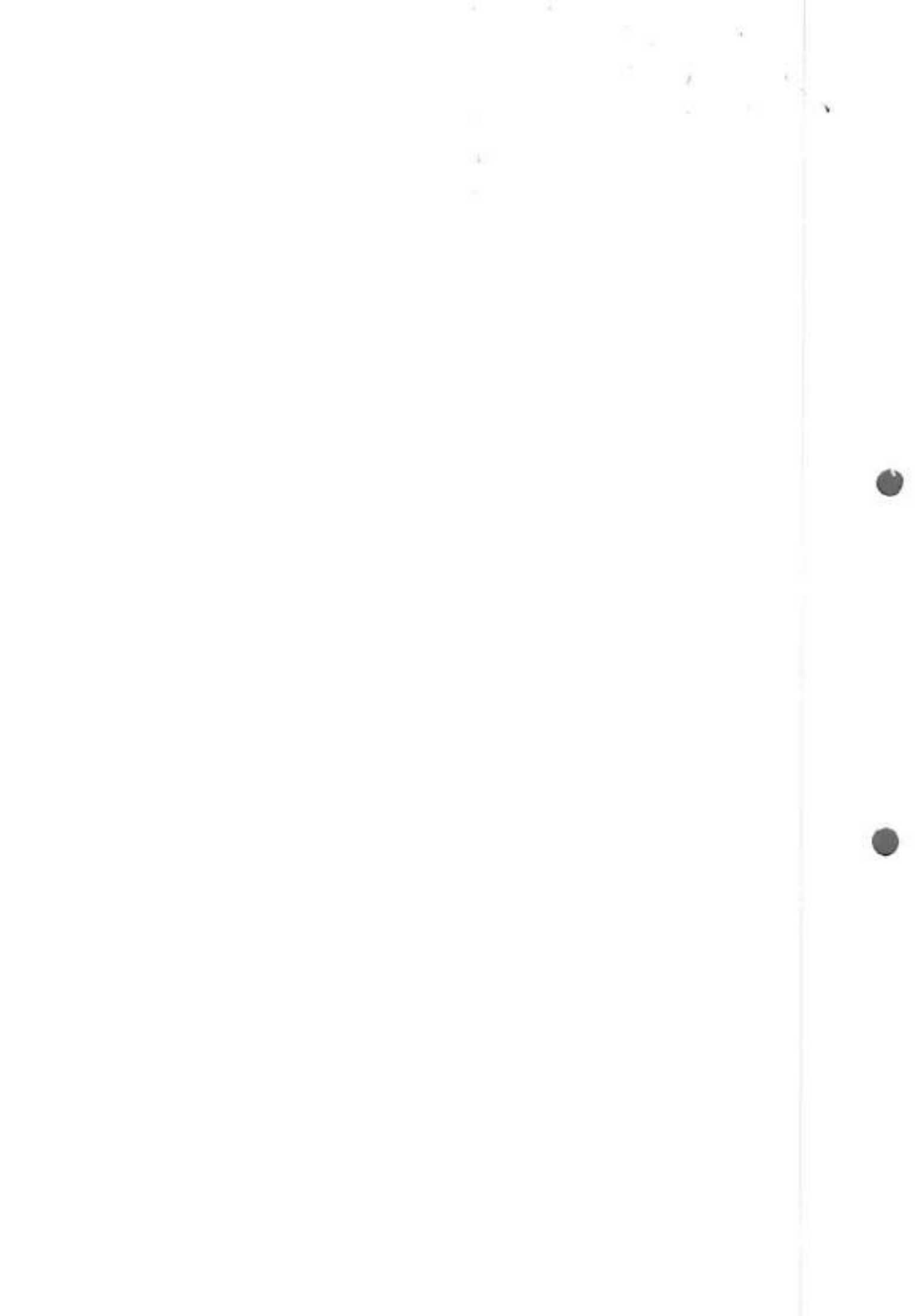


PONTA GROSSA/PR, 07 de Fevereiro de 2020, 16:23:23

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL,
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
RUE 234, 141 DALLA
RICARDO WAGNER NETO
RUE 134, 114 DALLA

CLIENTES ALTERNATIVOS - FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MERCANTIL
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 72980762201714370387-1. Data: 07/02/2020 17:22:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.715804-3372.
Valor Total do Selo: R\$ 4,50
Para validar esta informação acesse o site: <http://www.tribunalpr.jus.br>

DIÁRIO DE RECEPÇÃO



938
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 08:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1457786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 17:23:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890702201714370307-1

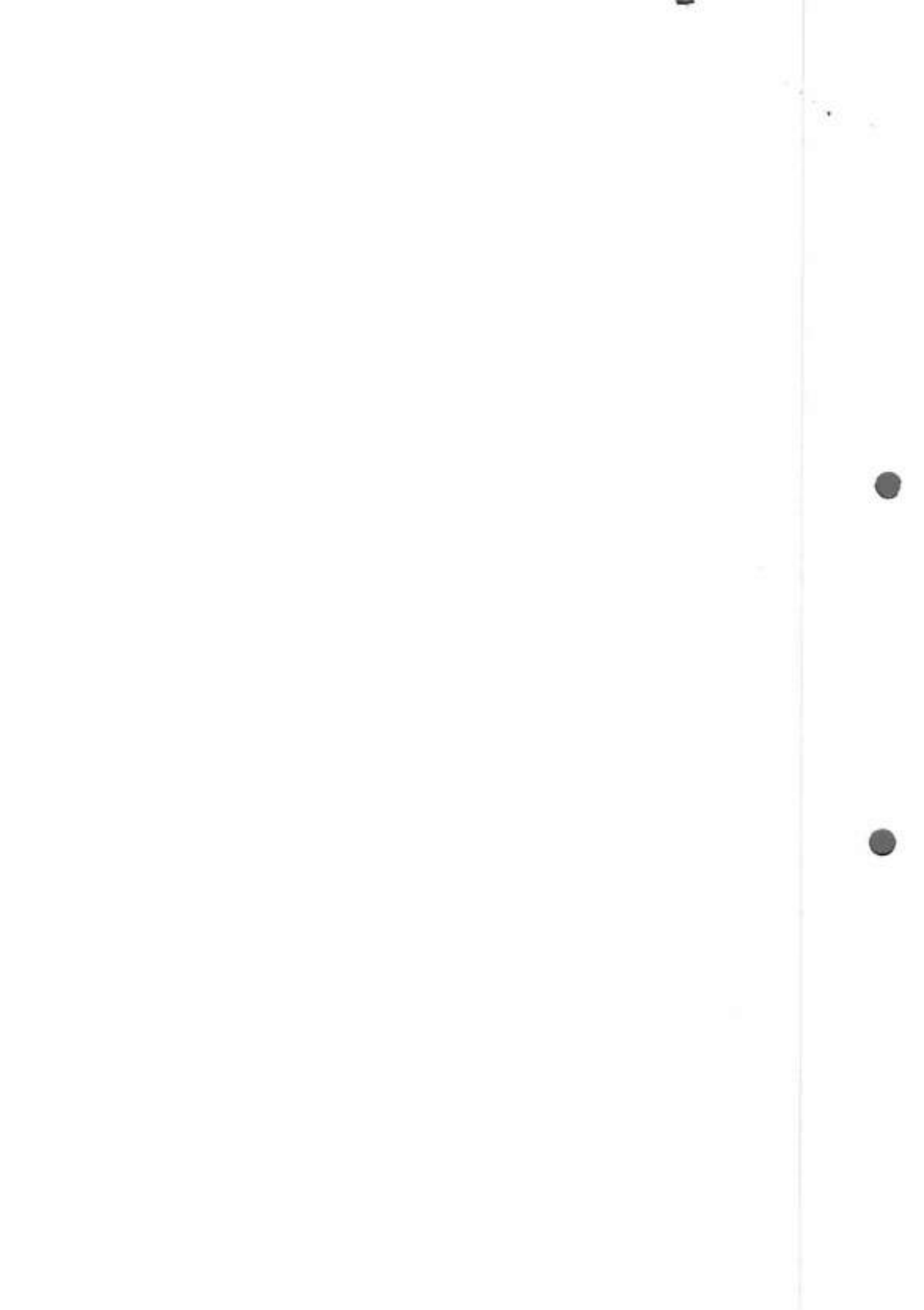
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe8bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4cc8c3779cd48dfbf0201f8b5fbfc3828bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e72c38523857ce544b37e4412525e7af21







RFP nº 001/2020

 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 Comércio Porcário de Sêco, Cerveja
 S&B

Edição de Fornecedor

Observação: Atenção fornecedores, para que as atualizações possam ser avaliadas pelo Setor de Cadastro clique no botão **CONFIRMAR**!

A veracidade de todos os dados informados são de sua responsabilidade.

Situação Fornecedor	+
Identificação	+
Localização	+
Relação de Documentos	-

Relação de Documentos

Tipos de cadastro: Simples Completo

Objeto mercantil: (resumo dos estatutos)

(Conforme o certidão de junta comercial ou contrato social)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTODONTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.

Até caracteres de 1000

Disponibilização de Documentos

Nº	Item Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Número / Código de Autenticação	Ativo	Impar?	Out.	Doc. Anexado/Consultado
1	Certidão Social Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná	06/02/2020			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2	Quarta registrada em Cartório	06/01/2019			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	Cartão CNPJ				<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	21/12/2019	18/01/2020	908830940...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5	Certidão de Saldo de Débitos por Tributos Federais e a Renda Mensal de Juros	13/09/2019	11/05/2020	F14298CC42...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	Regularidade de ICMS	28/12/2019	24/01/2020	291922803...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Impostos)	03/12/2019	01/02/2020	112894201...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Multas)	03/12/2019	01/02/2020	112894201...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	11/09/2019	06/03/2020	150362204...	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10	Certidão de Filiação (cartão de 90 dias)	09/01/2020	07/04/2020	59	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	Balanco Patrimonial	01/12/2018			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

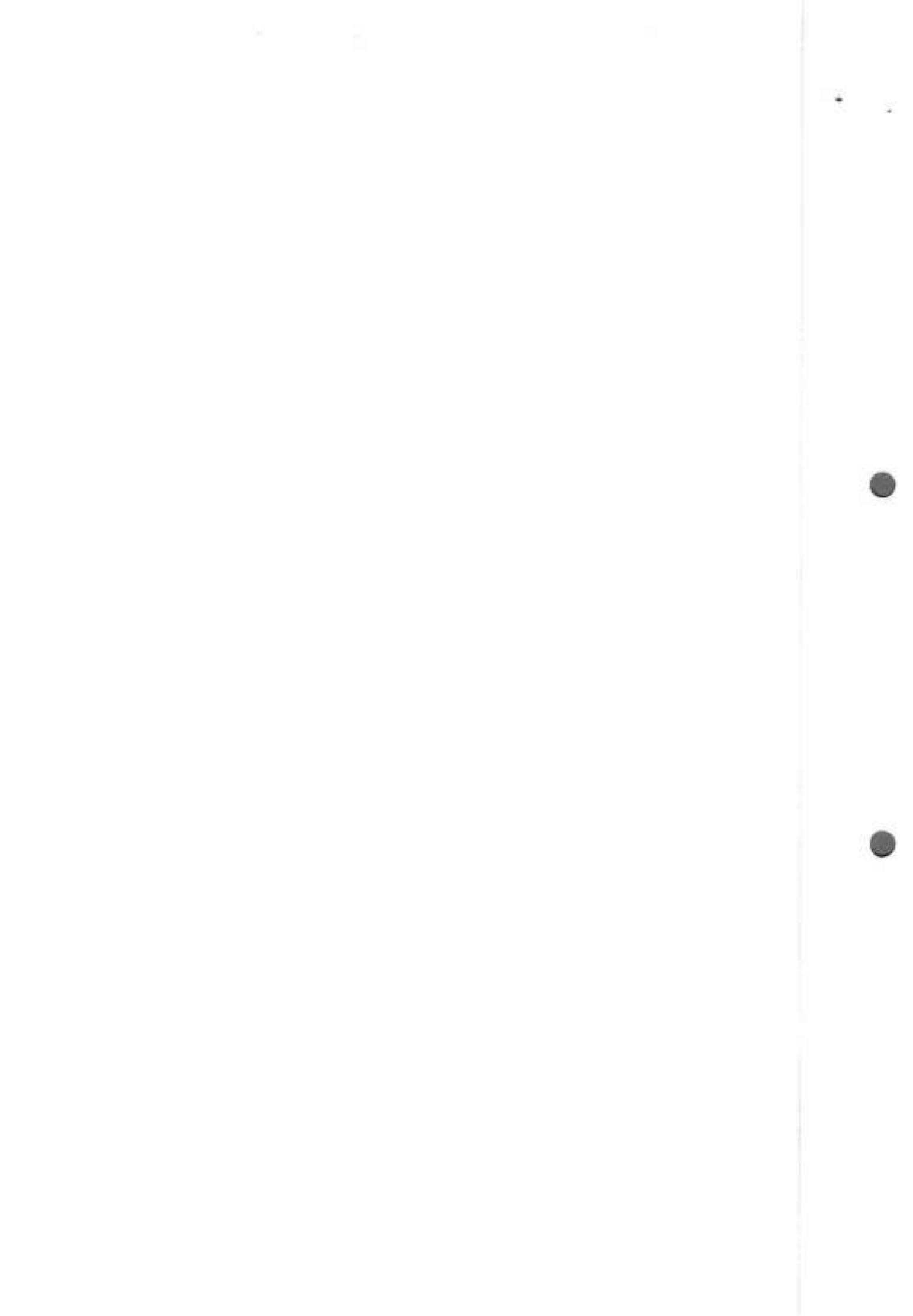
Legenda:

- indica que o documento está representado.
- indica que o documento está autêntico.
- indica que o documento está pendente de auditoria.
- indica que o documento está inativo.
- indica que o documento está vencido e deve ser atualizado.

Observação: Atenção fornecedores, para que as atualizações possam ser avaliadas pelo Setor de Cadastro clique no botão **CONFIRMAR**!

A veracidade de todos os dados informados são de sua responsabilidade.





- Subgrupos a serem fornecidos *
- Quadro Societário ou Proprietário *
- Histórico de auditorias *

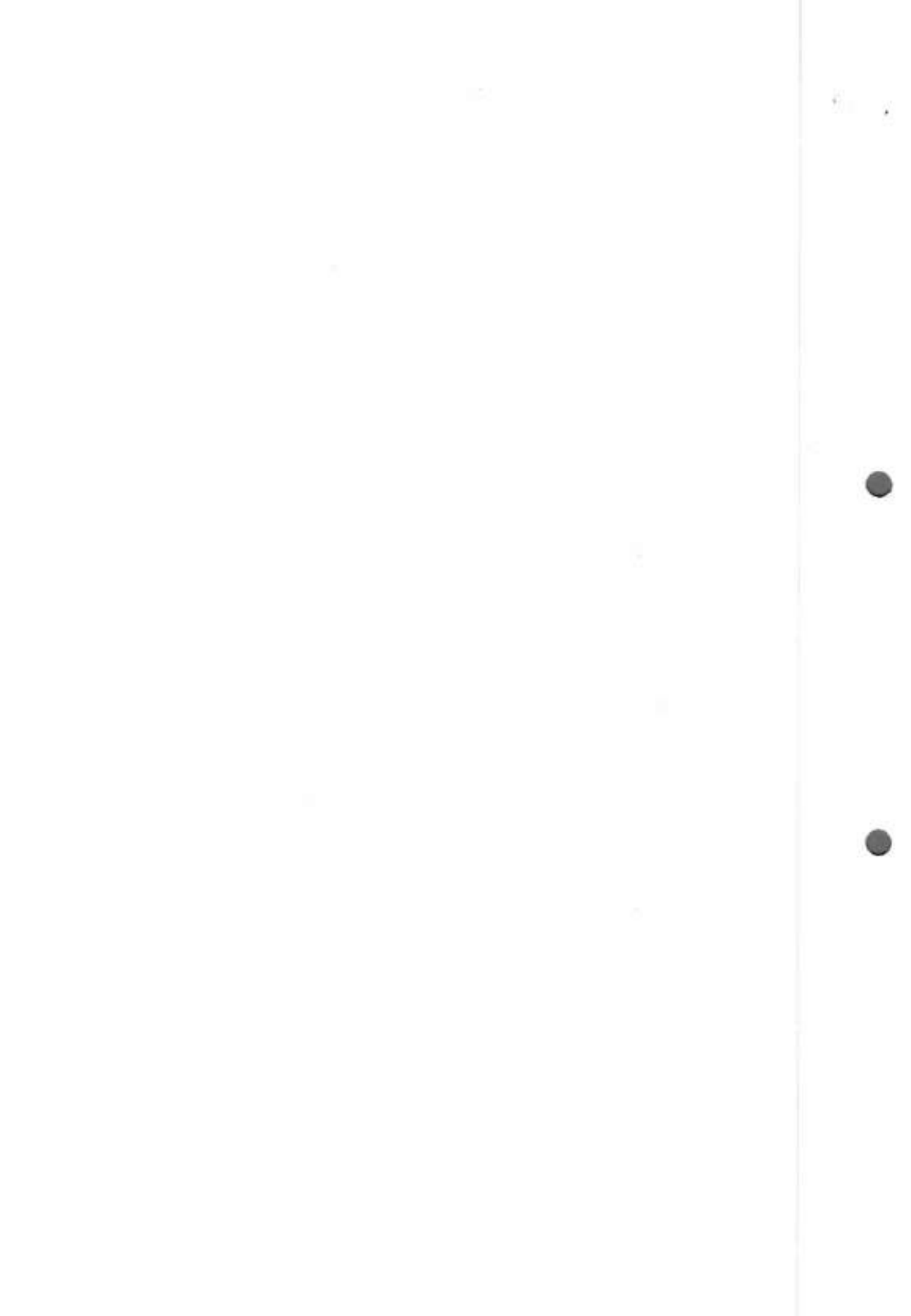
Observação: Para regularizar sua empresa, no caso de divergência de informações nesse RDB, favor entrar em contato pelos telefones (41) 3300-9539, 3300-9116, 3300-9033, 3300-9115, 3300-9123, 3300-9050, 3300-9982, 3300-9994, 3300-9932.

[Confirmar](#) / [Voltar](#)

Sistema de Licitação | Prefeitura de Curitiba | R. Padre João

Desenvolvido por: ECI - Instituto das Cidades Inteligentes

aca
b





Handwritten signature

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2020
FGTS	Validade:	04/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/ccrtidao)	Validade:	09/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

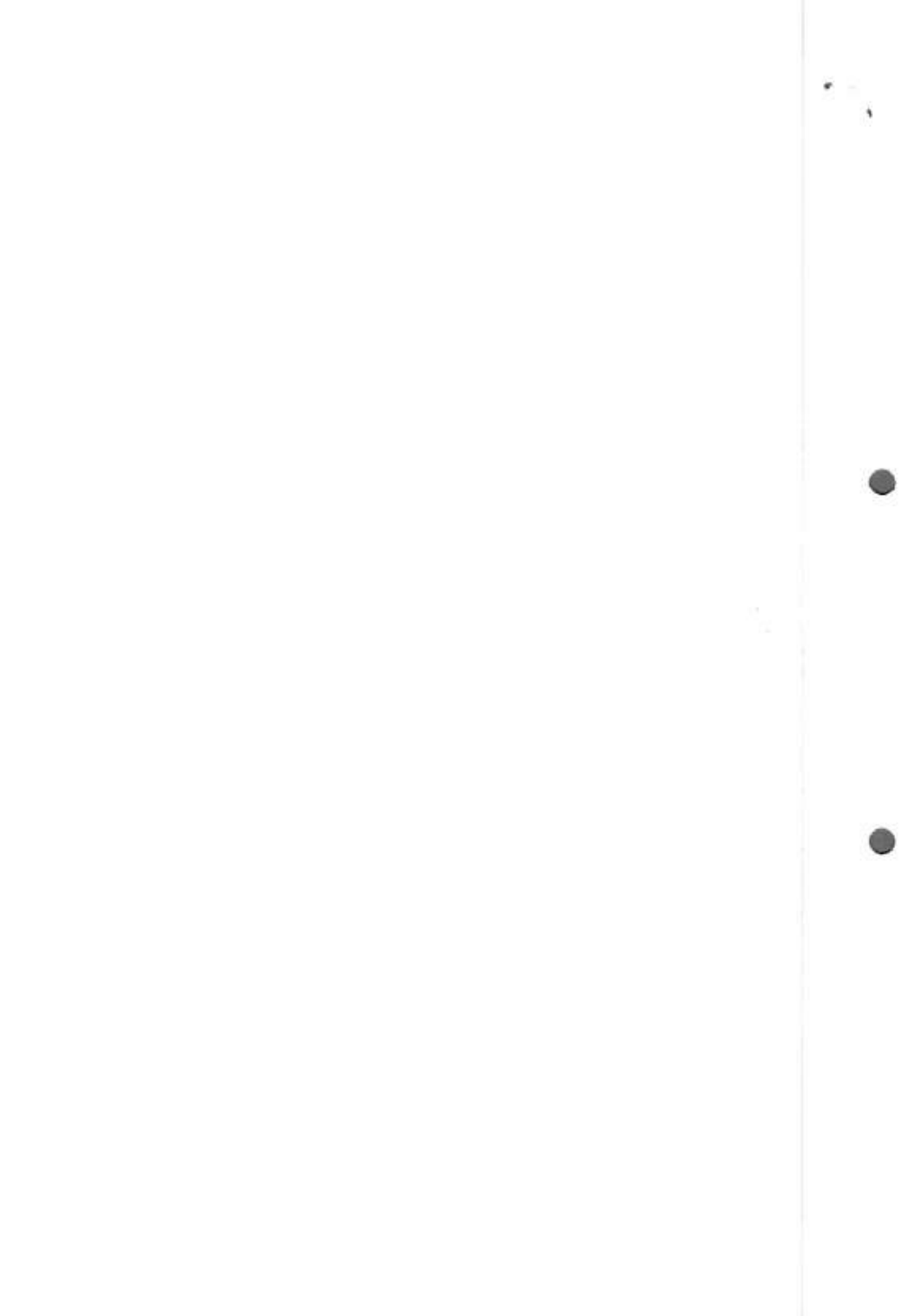
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2020
Receita Municipal	Validade:	09/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	02/05/2020
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	61578/20	17/05/2020
CRF / PR	12086	31/03/2020
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	15/05/2020
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	02/05/2020
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	02/05/2020

2



HABILITAÇÃO JURÍDICA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/09/2020
FGTS Validade: 10/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/09/2020

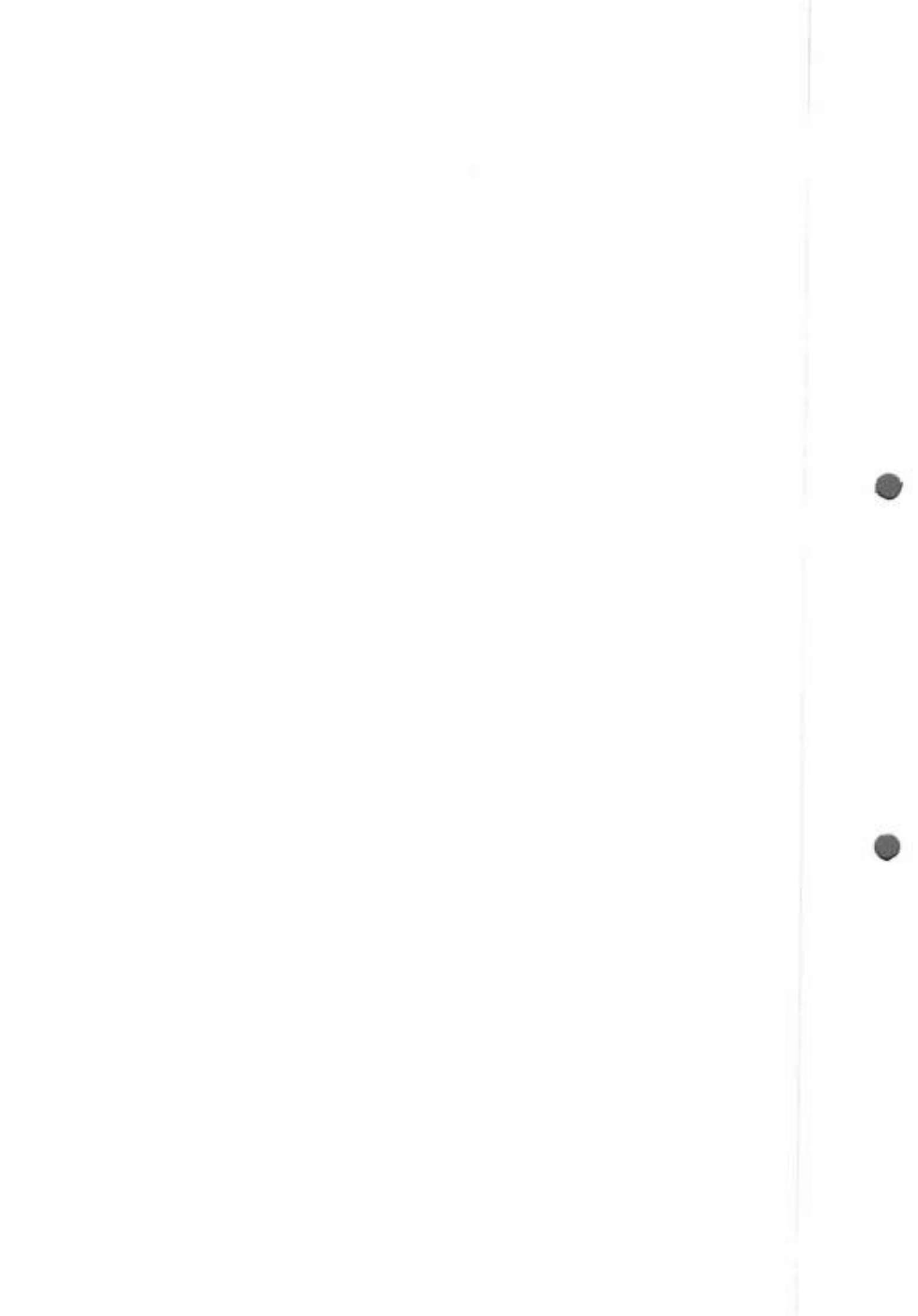
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/05/2020
Receita Municipal Validade: 22/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Relatório de Sócio / Administrador

ALAN
6

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 322.056.009-15
Nome: ALENCAR ALMEIDA
Carteira de Identidade: 31116090 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 08/07/1982 Data de Nascimento: 08/03/1961
Filiação Materna: DALVA MARIA DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 348.985.815-87
Nome: LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA
Carteira de Identidade: 6.892.341-7 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 09/08/1993

CEP: 82.840-200
Endereço: RUA RIO ARAGUARI, 595 - SOBRADO 12 - ATUBA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (00) 00000000
Email: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 05.847.630/0001-10 Participação Societária: 0,20%
Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data Abertura Empresa: 31/07/2003
CEP: 09.851-550
Endereço: ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS
Município / UF: São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone: (11) 41229800
Email: CONTABILIDADE.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 489.947.070-34
Nome: MARCELO LAPINSCKI
Carteira de Identidade: 3032902151 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 06/03/2017 Data de Nascimento: 07/12/1966
Filiação Materna: SENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.540-110
Endereço: RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO, 437 - APTO 302 - SAO JOAO
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
Email: licita1.pr@somahospitalar.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 00.788.410/0001-49 Participação Societária: 99,80%
Nome: GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS
Data Abertura Empresa: 04/09/1995
CEP: 92.990-000
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 50 - CENTRO
Município / UF: Eldorado do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
Email: GRUPOSOMASA@HOTMAIL.COM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 16:21:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0415
8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 16:22:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS**
CNPJ: **00.788.410/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 16:23:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.847.630/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (10/10/2021) - Prefeitura Municipal de Pedreira - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

GLB
E

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS > SANÇÃO APLICADA > CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 03/04/2020 16:24:51

Data da última atualização: 03/04/2020 12:00:04

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da ReceitaSOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA**Nome informado pelo Órgão sancionador**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Nome Fantasia

SOMA/SP

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8868/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

11/10/2019

Data de fim da sanção

10/10/2021

Data de publicação da sanção

30/09/2019

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação**Data do trânsito em julgado**

11/10/2019

Número do processo

PROCESSO ADM. Nº 13.000/2019 - CONTRATO 79/2018

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

OS MOTIVOS QUE LEVARAM A PENALIZAÇÃO DA REFERIDA PESSOA JURÍDICA, ENCONTRAM-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.000/2019 AS FOLHAS 02/250 - CONTRATO 79/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

Complemento do órgão sancionador**UF do órgão sancionador**

SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

Endereço

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03 - CENTRO - PEDREIRA/SP - CEP: 13920-000

Contatos da origem da informação

(19)38933522 - R 230

E-mail

LICITACAO@PEDREIRA.SP.GOV.BR;18/10/2019

Data de registro no sistema**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32205600915 48994707034

LIMPAR

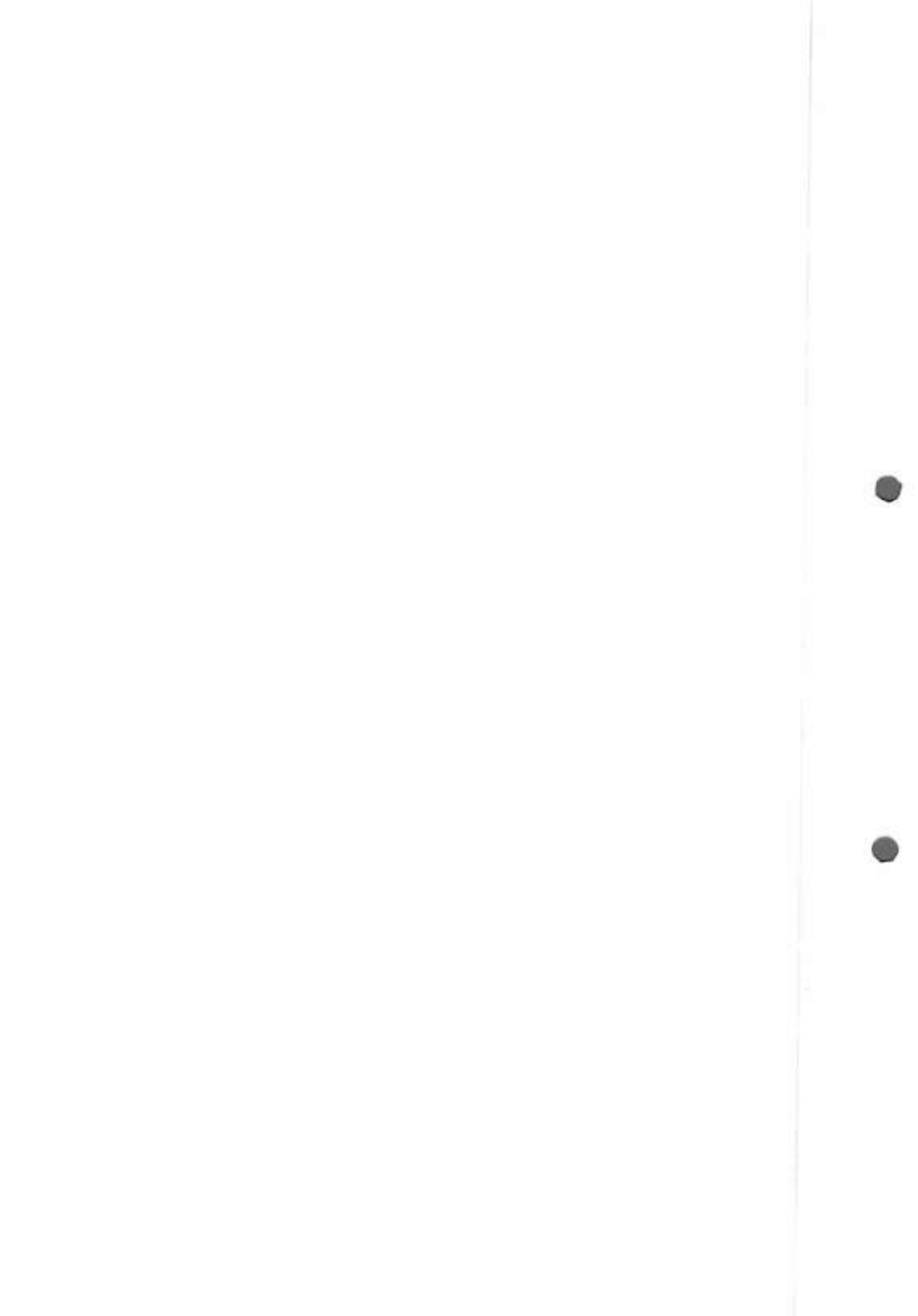
01/9

Data da consulta: 03/04/2020 16:23:31

Data da última atualização: 03/04/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE FIM SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	--------------------

Nenhum registro encontrado.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

059

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 322.056.009-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.8DF6.6497.2006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

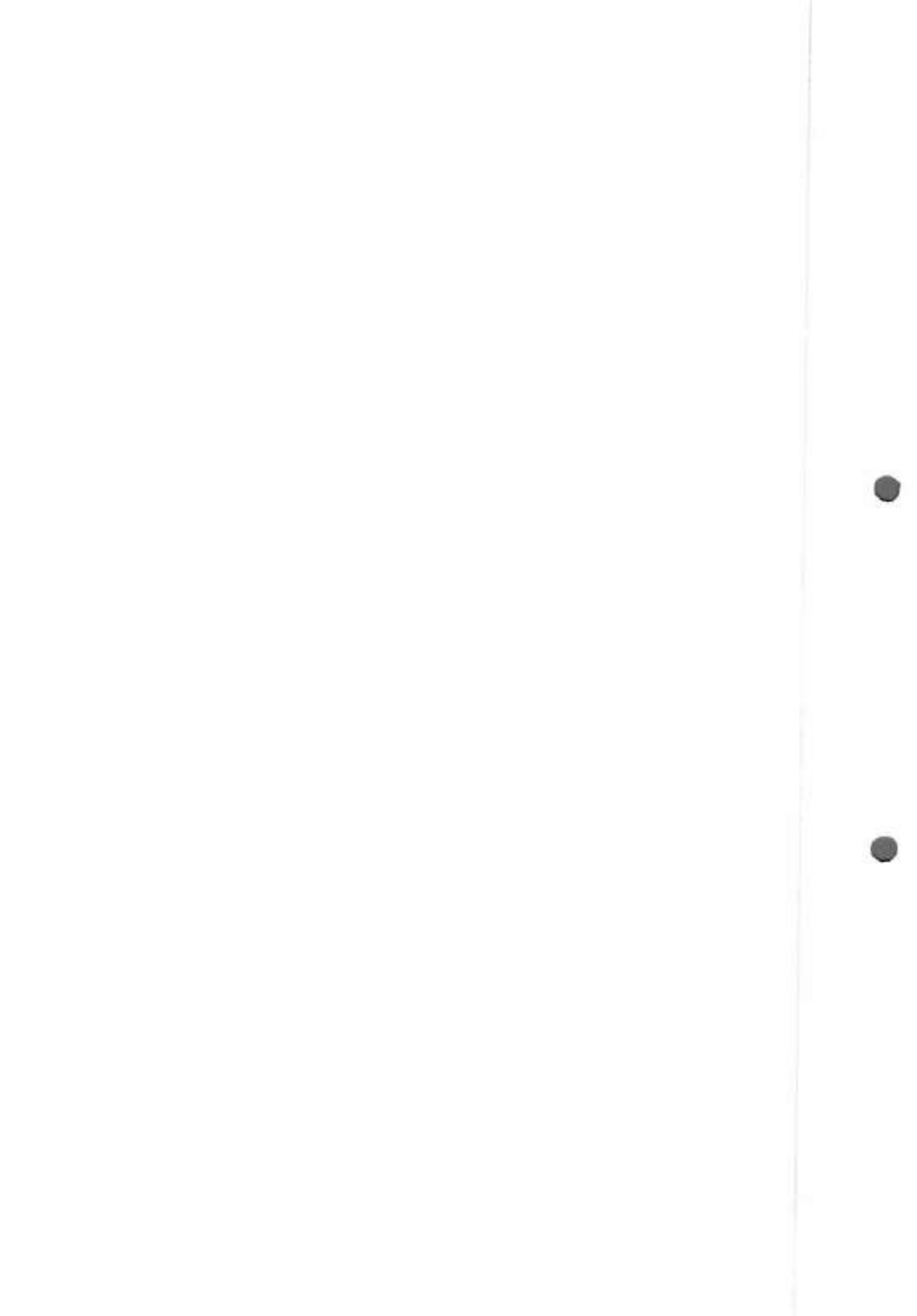
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 489.947.070-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.8E16.8C12.D038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALENCAR ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **322.056.009-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

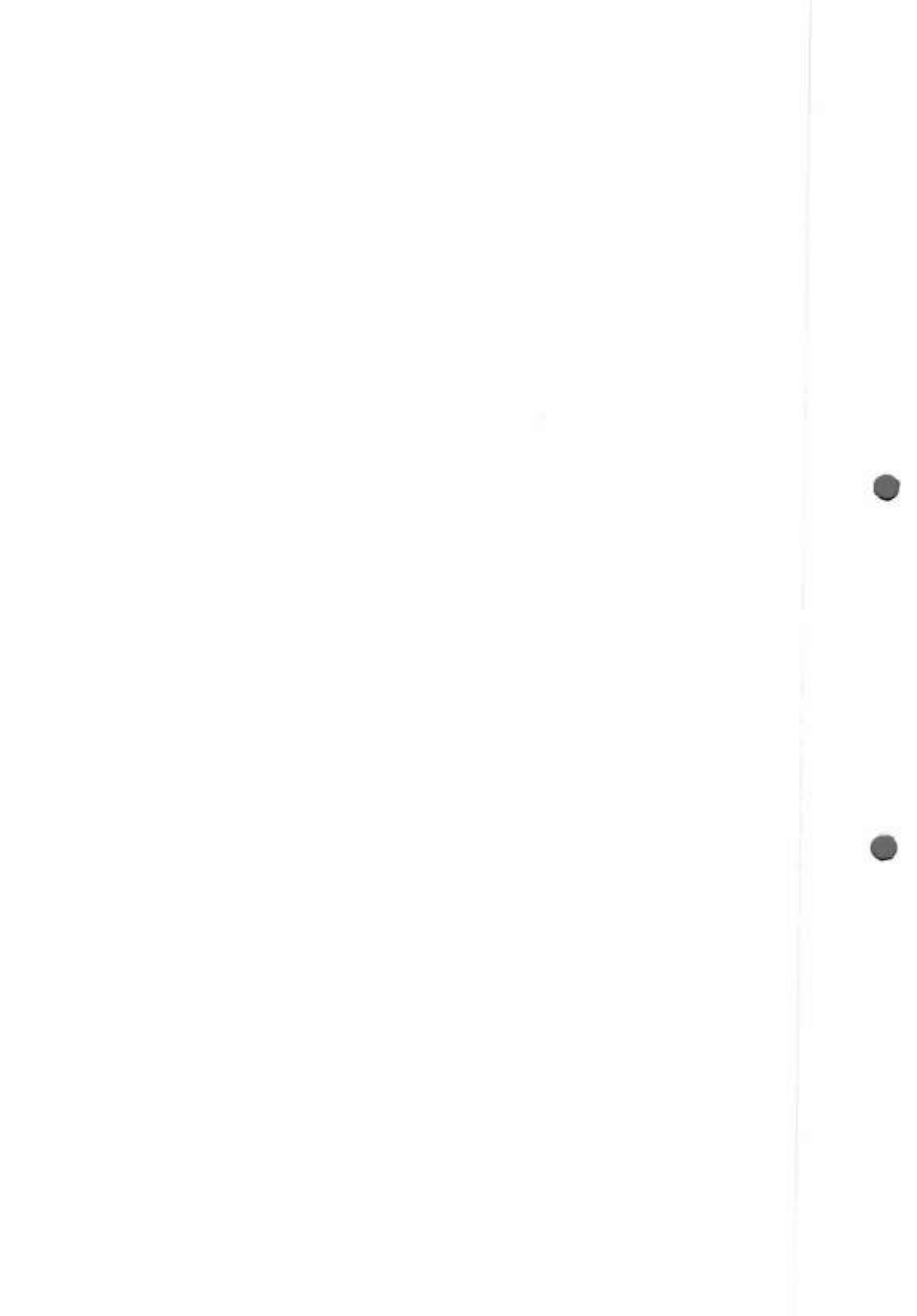
Certidão emitida às 16:27:55 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XJUH030420162755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

952
6





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO LAPINSCKI**

CPF/CNPJ: **489.947.070-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:26 do dia 03/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XFFU030420162826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS

H.S.M. - Hospital e Maternidade Ltda.

Av. Parigot de Souza, 404 - Telefone: (44) 3220-5522 - CNPJ 00.855.774/0001-02 - CEP 87013-300 - Maringá - Paraná

E-mail: ouvidoria_hospitalsaomarcos@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a HSM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA * MARINGÁ, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2019.

Nr.	Emissão	Produto	Unid.	Qtde
248335	07/01/2019	RIOMAX SABONETE NEUTRO FR 100 ML CX/30 (0510300706)	RIOQUIMICA CX	1
248664	11/01/2019	RIOCARE FOAM ANTISSEPTICO FR 260ML (0540300015)	RIOQUIMICA FR	2
250995	11/02/2019	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML (0510102002)	RIOQUIMICA LT	3
250996	11/02/2019	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033	ROCHE CX	80
254251	20/03/2019	SERINGA DESC.10ML S/AG C/ROSCA PLASTIPAK CX/400 UN (990172)	BD CX	10
254345	21/03/2019	LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 29 G (VERDE) CX/200 TKL CX	10	
255846	04/04/2019	ELETRODO MONIT.CARDIACA 2223 BRQ PCT/50 UND 3M PCTE	100	
256186	08/04/2019	SABONETEIRA STANDARD ESPUMA/SPRAY AUTOMATICA 1000ML (0510400711)	PECA	2
257611	24/04/2019	CAMPO OPERATORIO ESTERIL C/RX 10X9CM PCTE C/05 (F08102)	POLAR FIX PCTE	144
259994	21/05/2019	PLACA ELETROCIURGICA 9130F S/REM UNIV. INTEIRA ENV C/5 UND 3M ENV	30	
260457	27/05/2019	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 6658008001	ROCHE PECA	1
264012	02/07/2019	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UN (300017)	BD CX	100
264932	11/07/2019	FITA MICROPORE 12,5MMX10M 1530 C/CAPA 3M RL	144	
266823	02/08/2019	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA C/PO CT/100 DESCARPACK CX	1	
267530	12/08/2019	TERBUTALINA TERBUTIL 0,5MG/ML CX/50 AMP U.QUIMICA CX	2	
268556	22/08/2019	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5X5M (F01796)	POLAR FIX UNID	5
268818	27/08/2019	ESOMEPRAZOL (G) 40MG CX/28 CPR RANBAXY CX	3	
269462	03/09/2019	AMINOFILINA (G) 240MG/10ML CX/50 AMP TELTO CX	2	
271331	23/09/2019	SCALP DE SEGURANCA NR 23 CX/200 UN (38733614)	BD CX	1
272269	02/10/2019	DEXTRCETAMINA KETAMIN NP 50MG/ML CX/25 AMP 2ML IM/IV (C1)	CRISTALIA CX	8
273626	17/10/2019	PANTOPRAZOL (G) 40MG CX/28 CPR RANBAXY CX	10	
273754	18/10/2019	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/ROSCA PLASTIPAK CX/1000 UN (990174)	BD CX	3
274824	31/10/2019	FITA ADESIVA BRANCA M-332 19MM X 50M 3M RL	100	
276439	20/11/2019	CLOREXIDINA RIOHEX 2% AQUOSA (TOPICO) 100ML CX/30 (0510105085)	CX	6

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.

HSM HOSPITAL SÃO MARCOS
COMPRAS
CNPJ: 00.855.774/0001-02

Nome do Responsável: Vinicius Ferreira
CPF: 51794241949
RG: 2079650-2

Assinatura

4º TABELONATO DE NOTAS

4º TABELONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fretti
Tabelão
Av. XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECEBEMOS e dou (a) (s) firmas (s) des
ESTABELECIDO - FINECIEIS - FINECIEIRA
POR SEMELHANÇA.

Em Testamento de verdade
Maringá, 13 de Janeiro de 2020

165-501 MARINGÁ - PARANÁ
R. JOSÉ CARLOS FRETTI

RECEBEMOS e dou (a) (s) firmas (s) des
ESTABELECIDO - FINECIEIS - FINECIEIRA
POR SEMELHANÇA.

Em Testamento de verdade
Maringá, 13 de Janeiro de 2020

165-501 MARINGÁ - PARANÁ
R. JOSÉ CARLOS FRETTI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
& INSCRIÇÃO DE NOTAS - Carga CNJ 06.8742

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, 2º e 3º do art. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1996 e do art. 1º
da Lei Estadual 9.717/2008 relativas a garantia de integridade digitalizada, mediante o
uso de tecnologia de assinatura eletrônica, conforme o artigo 1º, inciso II, da Lei 14.155/2011.

Cód. Autenticação: 41210762200834310861-1; Data: 07/02/2020 09:24:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A17 3269-3317
Valor Total do Abr. RG: R\$ 4,58

Verificar o código de acesso em: <https://selodigital.sp.gov.br>



953
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes, quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br/portal-selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 09:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1458452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 09:38:04 (hora local).

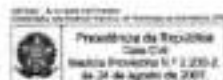
¹Código de Autenticação Digital: 41210702200834310961-1

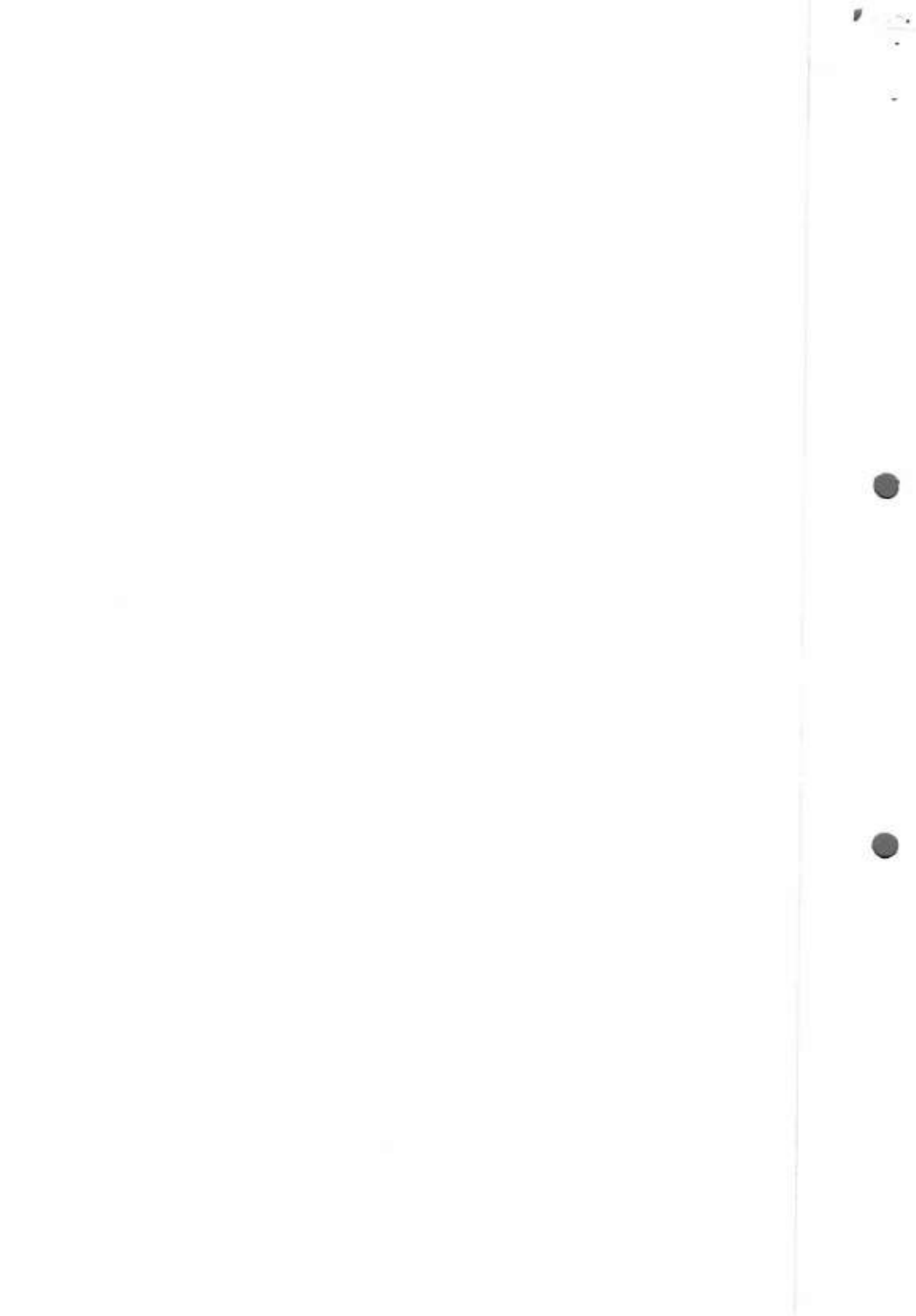
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734194f05702d924e6e056b294ccc352ac45aeb585753a36117d44560ee8f6e50e6d331eaf626d6fca0377cc79ac57a8e72a67d8a69d2c6b8a2a6d41e8761e48f6adac0b1e181b0eaf30841



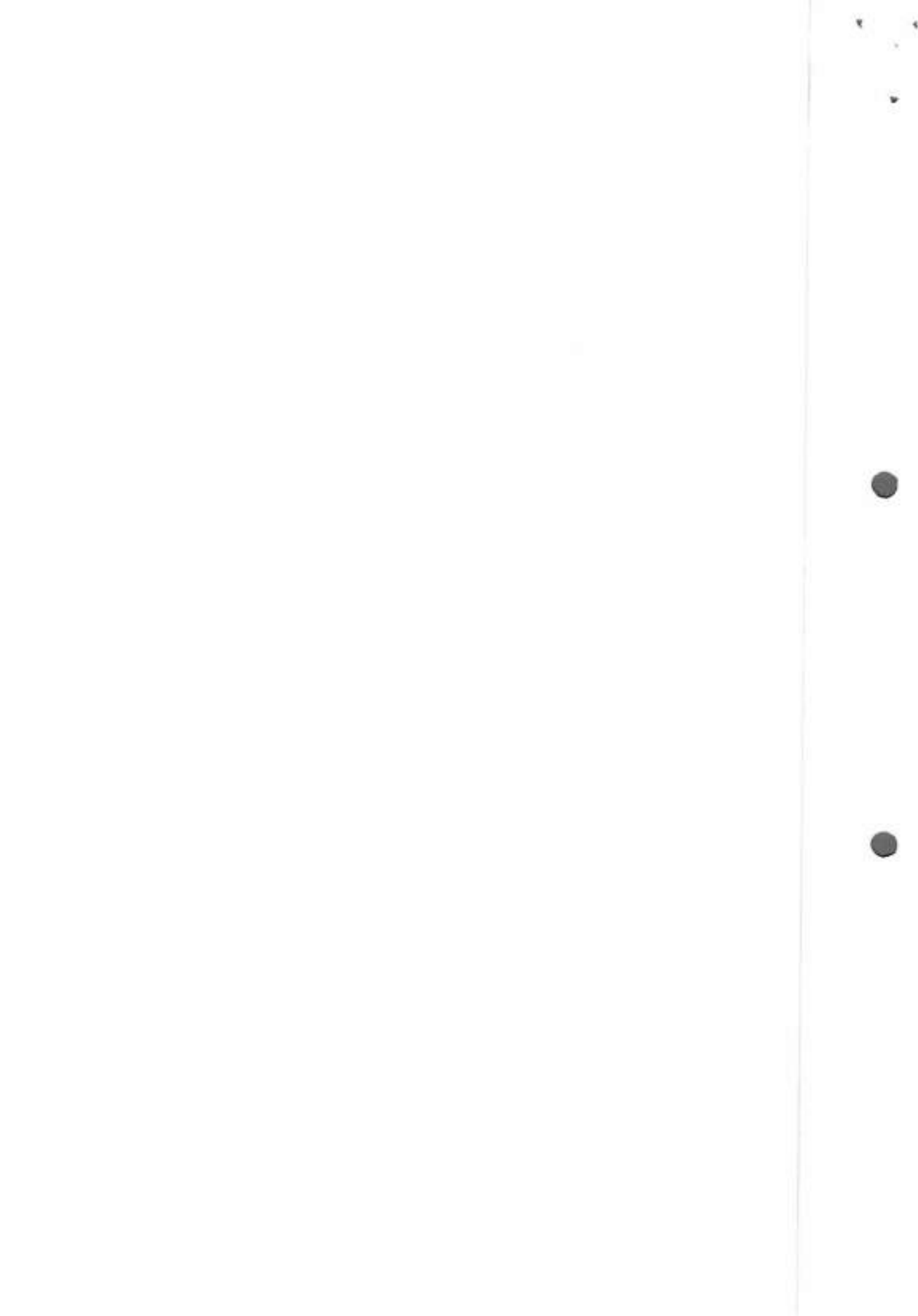




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a **SANTA CASA DE PARANAÍ**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2019.

Nr.	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
251251	13/02/2019	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CT/100 UN MEDIX BRASIL	CX	100
251251	13/02/2019	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP (S.CON) CX/200 MARK MED	CX	4
251688	19/02/2019	AGULHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 CX/25 UN (408379) BD	CX	2
251678	19/02/2019	DEXMEDETOMIDINA (G) 100MCG/ML CX/5 FR/AMP 2ML (C1) U.QUIMICA	CX	5
251688	19/02/2019	ELETRODO MONIT.CARDIACA 2223 BRQ PCT/50 UND 3M	PCTE	20
251688	19/02/2019	EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 F-EMA06 TKL	PCTE	80
251688	19/02/2019	FITA MICROPORE 50MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	240
252216	26/02/2019	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/5ML CX/05 AMP 5ML BLAU	CX	20
252215	26/02/2019	ALCOOL TODADO 0,1% FR 1000ML CX/12 (0510100301) RIOQUIMICA	CX	5
252215	26/02/2019	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY ERS	PCTE	20
252216	26/02/2019	AMITRIPTILINA (G) 25MG CX/100 CPR (C1) TEUTO	CX	1
252215	26/02/2019	ANGIOCATH 20GX1,16 1,1MM 3,0CM (ROSA) CX/200 (38833314) BD	CX	3
252215	26/02/2019	AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G N/EST BRANCO PCT/10 UND TALGE	PCTE	100
252215	26/02/2019	CAMPO OPERATORIO 45X50 PCTE C/50 (F08409) EUROPA	PCTE	10
252216	26/02/2019	CEFTRIAXONA (G) 1G CX/100 FR/AMP S/D IV BLAU	CX	3
252216	26/02/2019	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX/200 AMP 10ML FARMACE	CX	3
252215	26/02/2019	CLOREXIDINA RJOHEX 2% DEGERMANTE S/DISP. 1000ML (0510101714) RIOQUIMICA	LT	24
252216	26/02/2019	OXACILINA (G) 500MG CX/100 FR S/D BLAU	CX	1
252215	26/02/2019	SERINGA DESC.60ML BICO CENTRAL SLIP CX/40 UN (302829) BD	CX	1
253533	12/03/2019	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G ASEPTO CX/50 (388339) BD	CX	2
253533	12/03/2019	ENOXAPARINA CUTENOX 40MG/0,4ML CX/10 SER. NR32	CX	4



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - União Curitiba 91.000-000
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 45218442261418439828-2; Data: 04/02/2020 14:29:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://cartorio3d.jus.br>

SANTACASA

PARANAVAÍ

057

04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapvai.com.br
 Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranavaí - Paraná

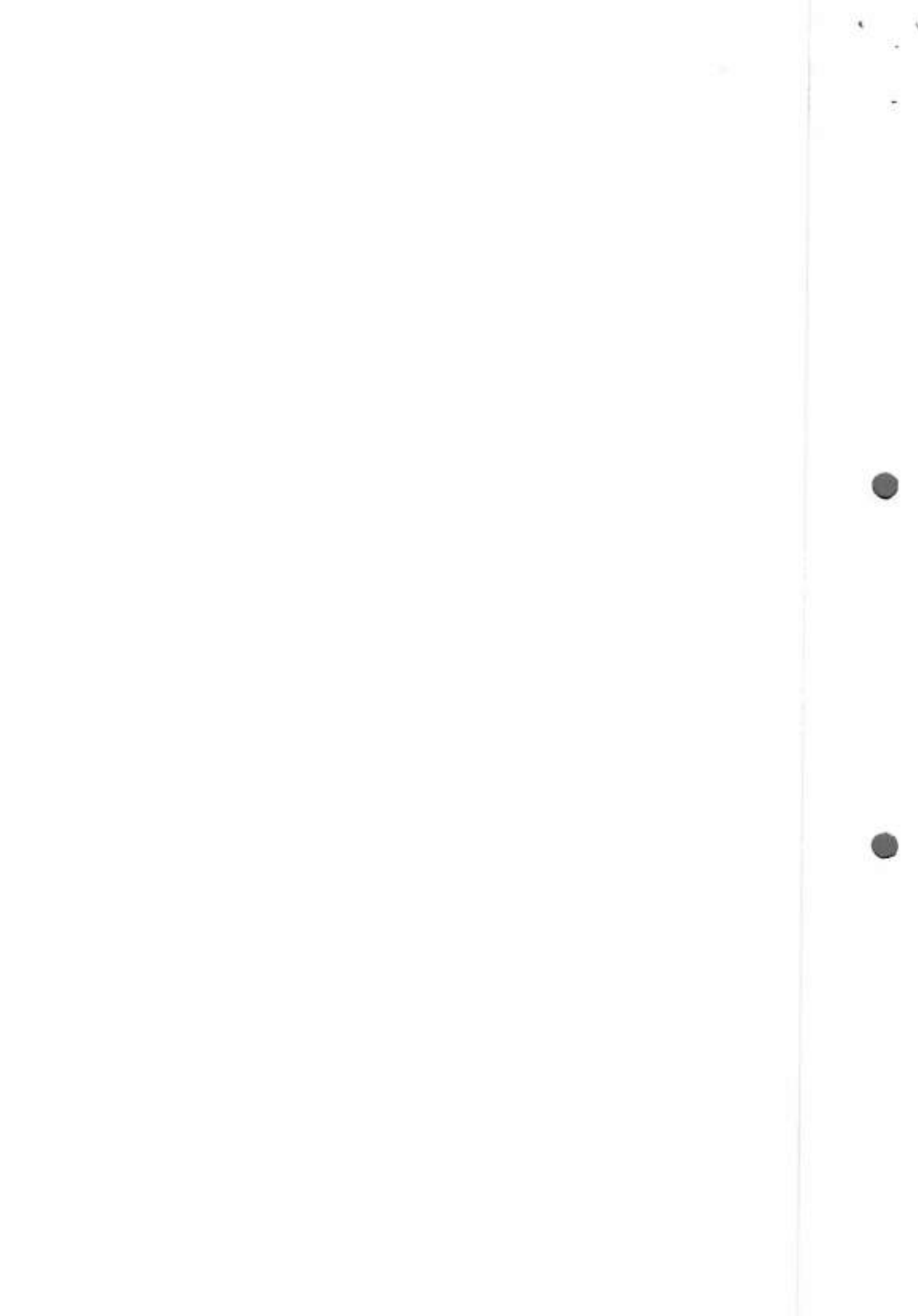
		BIOQUIMICO/MYLAN		
253533	12/03/2019	FITOMENADIONA ESKAVIT 10MG/ML IM/SC CX/50 AMP HIPOLABOR	CX	5
253533	12/03/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	3
253533	12/03/2019	SERINGA EPIDURAL DESC PERDA RESISTENCIA EPILOR 7ML L/SLIP (405292) BD	UNID	10
253809	14/03/2019	ADRENALINA (EPINEFRINA) ADREN 1MG/1ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	10
253807	14/03/2019	ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08379) EUROPA	PCTE	200
253807	14/03/2019	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA FR 100ML CX/30 (0510101609) RIOQUIMICA	CX	2
253807	14/03/2019	INDIC.BIOLOG.ATTEST 1292 RAPIDO (3 HRS) CX/50 UN 3M	CX	7
253807	14/03/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	15
253809	14/03/2019	PIPERACILINA + TAZOBACTAN (G) 4,5G CX/10 FR/AMP EUROFARMA	CX	120
255443	02/04/2019	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	140
262668	18/06/2019	CATETER INTRAV.18GX1,16 IN INSYTE AUTOGUARD CX/50 (38184414) BD	CX	10
262666	18/06/2019	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 7135114001 ROCHE	UNID	12
262999	21/06/2019	LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 (5888662200) ROCHE	CX	38
264388	05/07/2019	SOL. ORTOFTALDEIDO 0,55%P/P RIOSCOPE OPA FR 5L (0520104832) RIOQUIMICA	FR	2
265947	24/07/2019	ACICLOVIR (G) 250MG PO LIOF SOL. INJ. IV CX/50 FR/AMP TELUTO	CX	1
265976	24/07/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 7,0 CX/200 MUCAMBO	CX	4
269000	28/08/2019	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	5
268993	28/08/2019	SACARATO HIDROX FERRICO FERROPURUM 100MG/5ML CX/5 AMP BLAU	CX	14
269207	30/08/2019	CAMPO CIRURGICO EST NAO TECIDO 1,80MX1,30M (F08208) POLAR FIX	UNID	56
269207	30/08/2019	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO (BRANCA) PCT C/100 DESCARPACK	PCTE	20
269713	05/09/2019	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 8,0 CX/200 MUCAMBO	CX	2
271759	26/09/2019	AMBROXOL (G) 3MG/ML INFANTIL CX/60 FR 120ML FARMACE	CX	1
273253	15/10/2019	MASCARA TRIPLA C/TIRAS BRANCA CX/50 DESCARPACK	CX	20
274779	30/10/2019	BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE	BLS	6
274779	30/10/2019	SOLUCAO CONTROLE ACTIVE (3146324195) ROCHE	UNID	2
276265	18/11/2019	COMPLY BOWIE DICK PCT 1233LF BR 3M	PCTE	2
277129	28/11/2019	AGULHA DESC. 25 X 07 CX/100 UN (300327) BD	CX	250

Paranavaí, 31 de janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS



Sérgio Adriano de Souza
 RG: 6.091.002-2 SSP/PR
 CPF: 016.527.609/62
 Função: Comprador



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8794
Rua Paraná, 484 - Centro - CEP: 714-700 - Fone: (41) 3425-3101 - taiz@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do V.A.P. Art. 12 do Lei nº 8.336/2014 e Art. 5º do Art. 4º
da Lei nº 6.771/2008 autoriza a impressão em papel digitalizado, mediante a
assinatura eletrônica e o código de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 41210402201418430829-3 - Data: 04/02/2020 14:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUST070-A-PV
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

250

1º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR
Av. Paraná, 484 - Centro - CEP: 714-700 - Fone: (41) 3425-3101 - taiz@azevedobastos.com.br

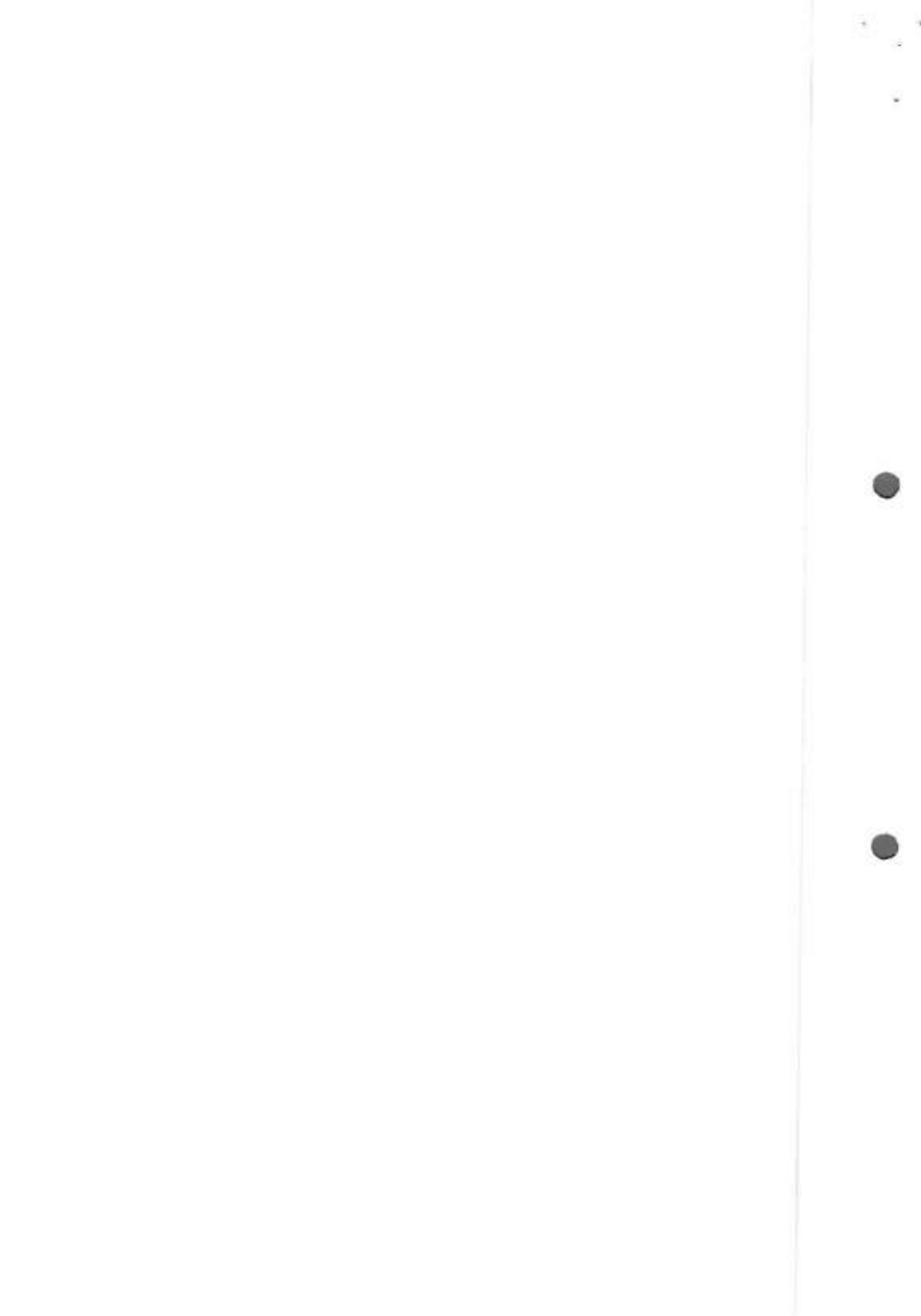
1º Tabelionato de Notas
PR
1.º

RECONHEÇO por SEMELHANÇA N(s) Fm(a)s Assinado(s) de:
[0077457]-REGIO ADRIANO DE SOUTA.....

EM TESTE DA VERDADE
Paraná, 3 de março de 2020
BRUNAZER GONÇES, ESCRIVENTE

Selo: Mx3B YP0W 7ZE5q - sIFCL - 7J4ZF
Consulte em selopen.com.br





0.59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 15:36:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1453337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 14:23:17 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 41210402201418430828-1 a 41210402201418430828-3

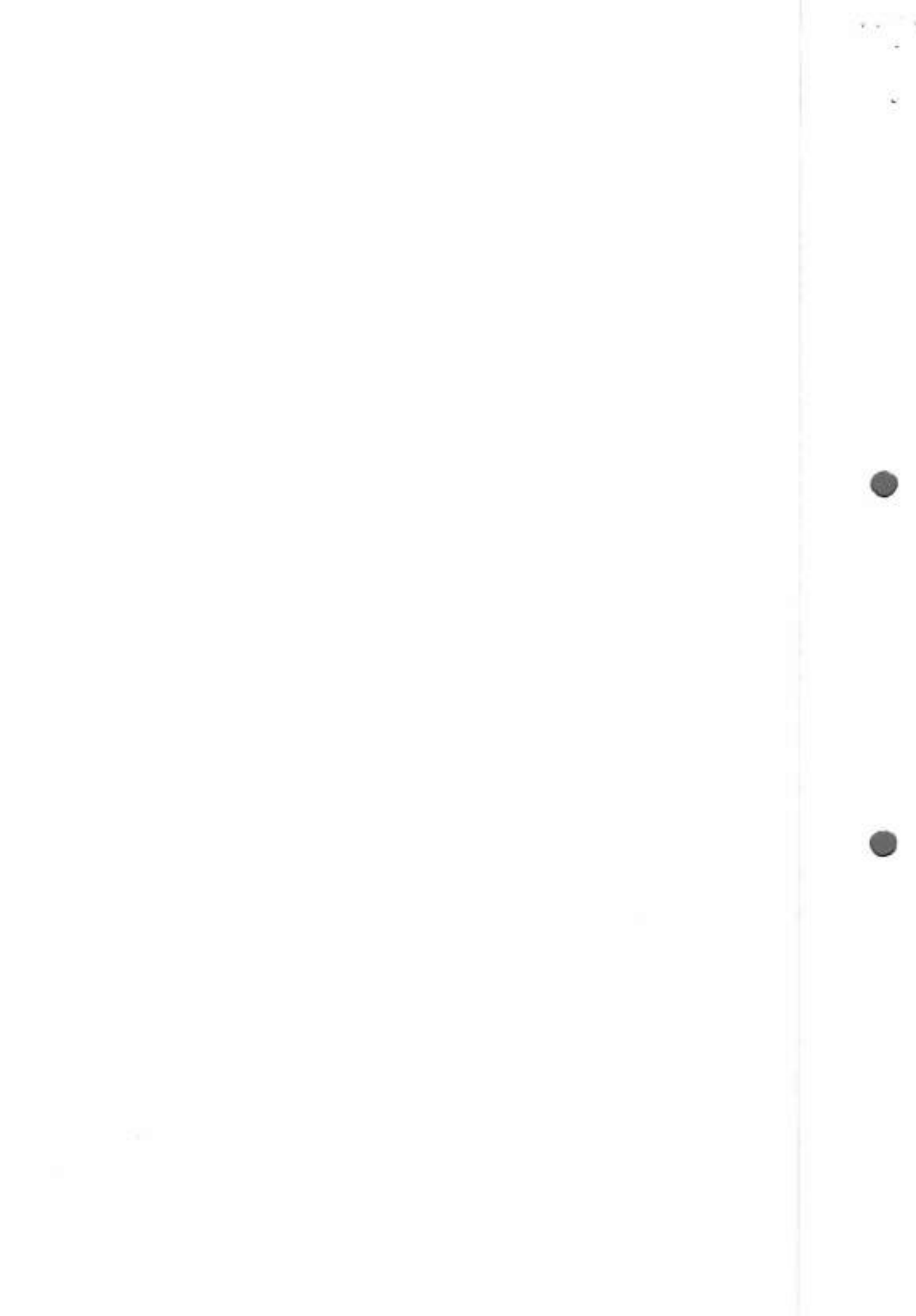
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

080051d734b94ff57f2a88f86cc05a03cb3e7c24df52cc8d89385779ee5a216479557fe39a8cc860c8b4782a1ab5c79cc57a8e72a87d8e69d2c6b6a2e8d4bf1b9a6738c5638c7c9a00a4d5f8e







CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL -
SMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SMAPCL

209
D

Certificado de Registro Cadastral

Tipo de Cadastro

Completo

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

RUA ANITA RIBAS

Complemento

410

CEP

82520810

Município

CURITIBA

Estado

PR

CNPJ

00656468000139

Inscrição Estadual

1000603020

Habilitação

6701

Telefone

(41) 3028-2375

Capital Social

R\$2.000.000,00

Objeto Mercantil

COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.

Data da Emissão do Cadastro

16/04/2019

Data da Validade do Cadastro

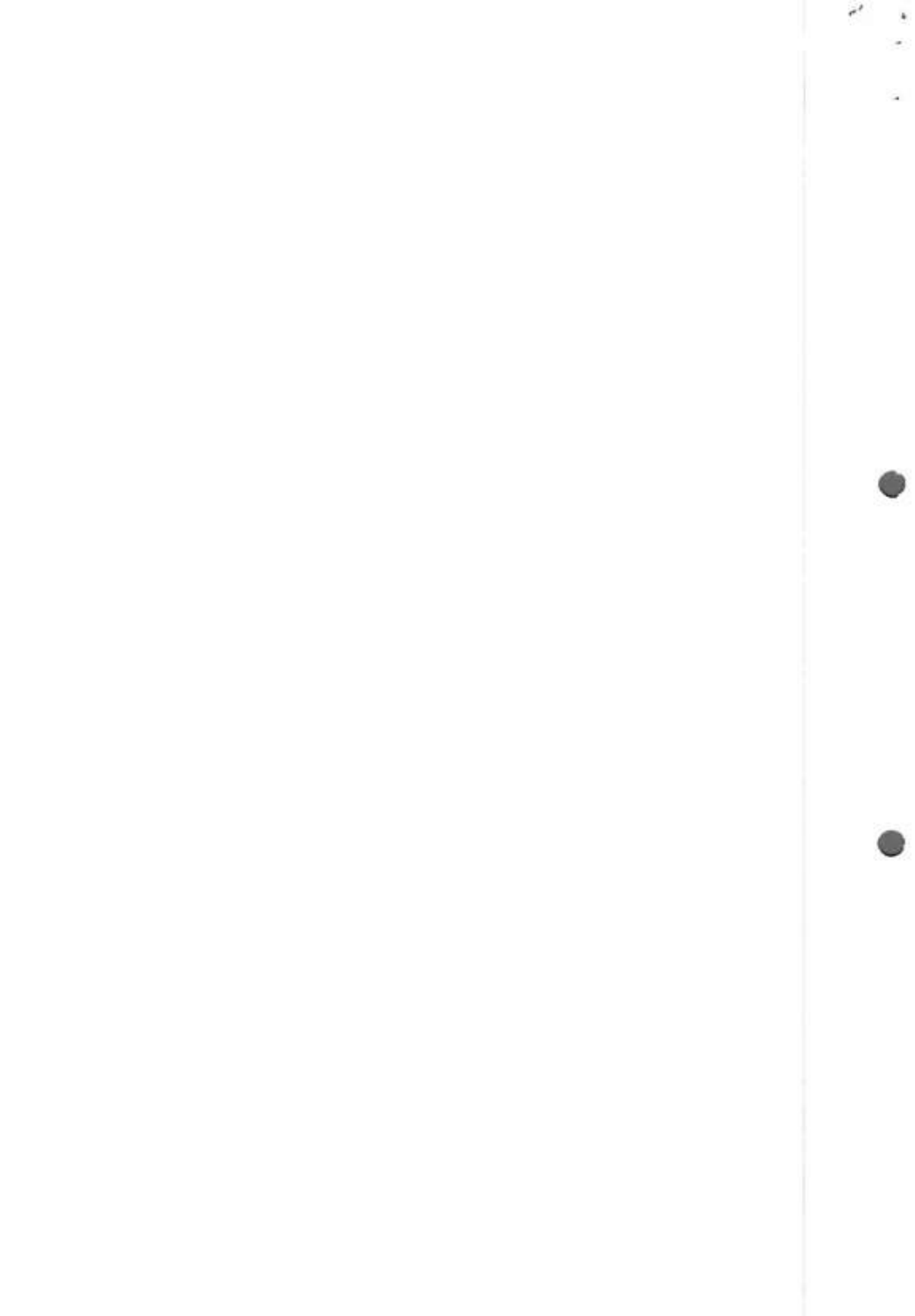
16/04/2020

Presidente da Comissão de Cadastro

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.



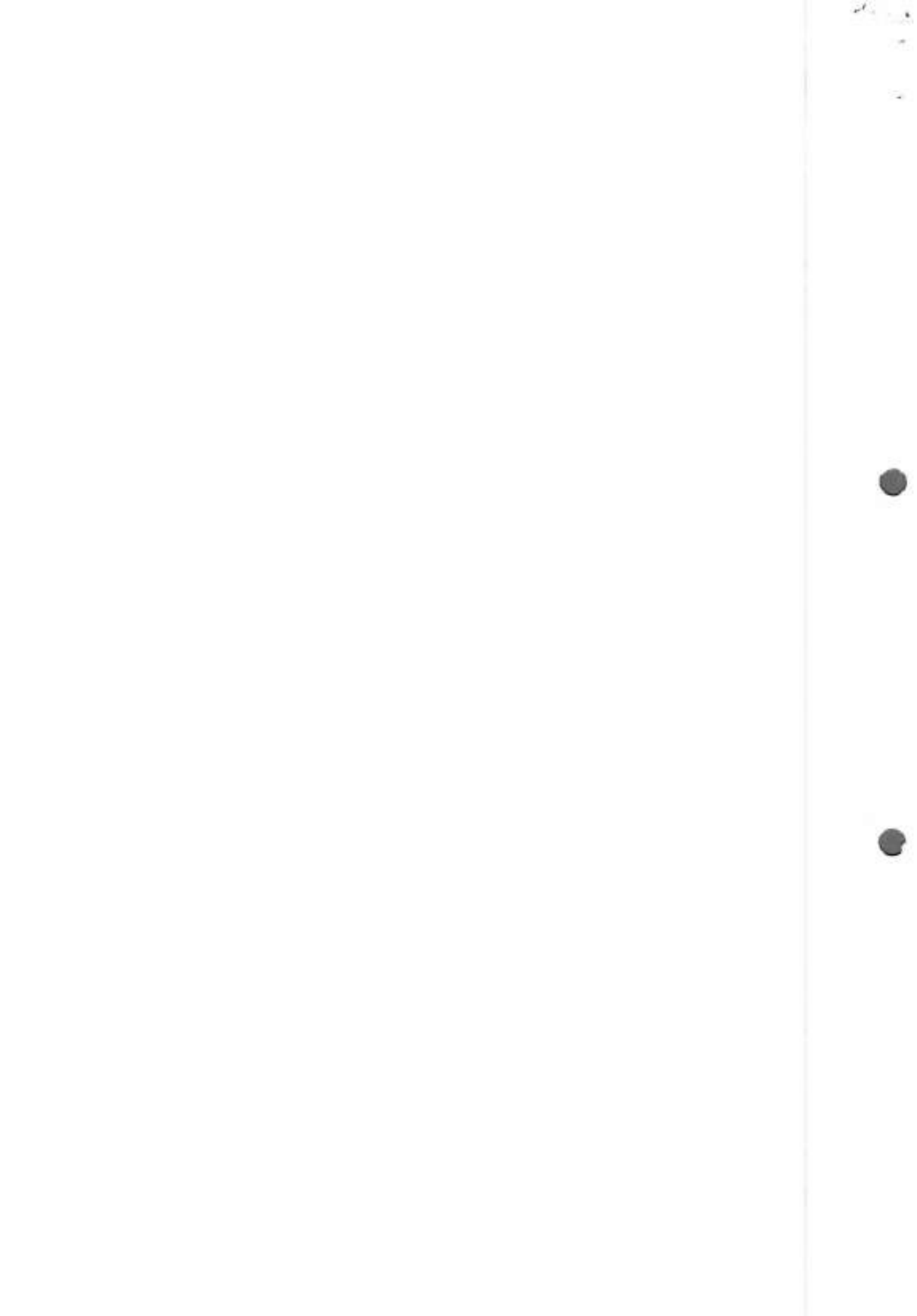
9/10/20

**CURITIBA**

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	6701	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	00.656.468/0001-39	Inscrição Estadual / RG:	1009603020	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Patrodnador:	Não
Nome Fantasia:	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES				
Endereço:	RUA ANITA RIBAS			CEP:	82520610
Complemento:	410	Bairro:	BACACHERI		
Cidade:	CURITIBA			Estado:	PR
Telefone:	4130282375	FAX:	4132632594	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	licita1.pr@somahospitalar.com.br		
Nº Habilitação:	6701	Data Renovação:	16/04/2019	Data Validade:	16/04/2020
Valor Capital Social:	2.000.000,00	Data Capital Social:	31/12/2018		
Descrição Natureza Jurídica:	LTDA				
Objeto Mercantil	COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	ALENCAR ALMEIDA				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	(41) 3028-2385	FAX:	Sem Dados		
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS					
Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa de União:	Data de Emissão:	26/11/2019	Data de Validade:	24/05/2020	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	06/02/2020	Data de Validade:	06/04/2020	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:	Data de Emissão:	17/12/2019	Data de Validade:	14/04/2020	
Mobiliários:	Data de Emissão:	17/12/2019	Data de Validade:	14/04/2020	
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:					
Data de Emissão:	23/03/2020	Data de Validade:	23/03/2020		
Nº do Documento:	202003300403145254684				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não		Código de Autenticação:	186343394	
Data de Emissão:	14/10/2019	Data de Validade:	10/04/2020		
Certidão Negativa de Felência:	Data de Emissão:	24/01/2020	Data de Validade:	22/04/2020	
Balanco Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	Status Aprovação:	Aprovado		
Empresa Recém-Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Tipo de Cadastro:	<input type="radio"/> Simples <input checked="" type="radio"/> Completo				

Esta relação de documentos não substitui o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em licitações nas modalidades de tomada de preços e concorrências no âmbito deste município. Caso haja alguma informação ou data não atualizada, entrar em contato com o serviço de cadastro na secretaria municipal de planejamento e administração, fones: (41) 3350-9019, 3350-9116, 3350-9033, 3350-9115, 3350-9023, 3350-9955, 3350-9982, 3350-9994, 3350-9032





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3318-5927
mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br

962
f

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo nº: 023/2020.

Pregão Eletrônico nº: 016/2020.

Objeto: "Registro de preços de medicamentos diversos (15 Itens)".

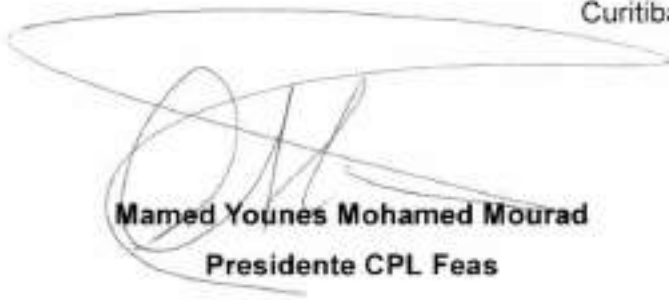
Em obediência à portaria nº 27/2019, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 04/03/2020, designa a Pregoeira e Equipe de Apoio para o certame em epígrafe:

Janaina Barreto Fonseca: Pregoeira.

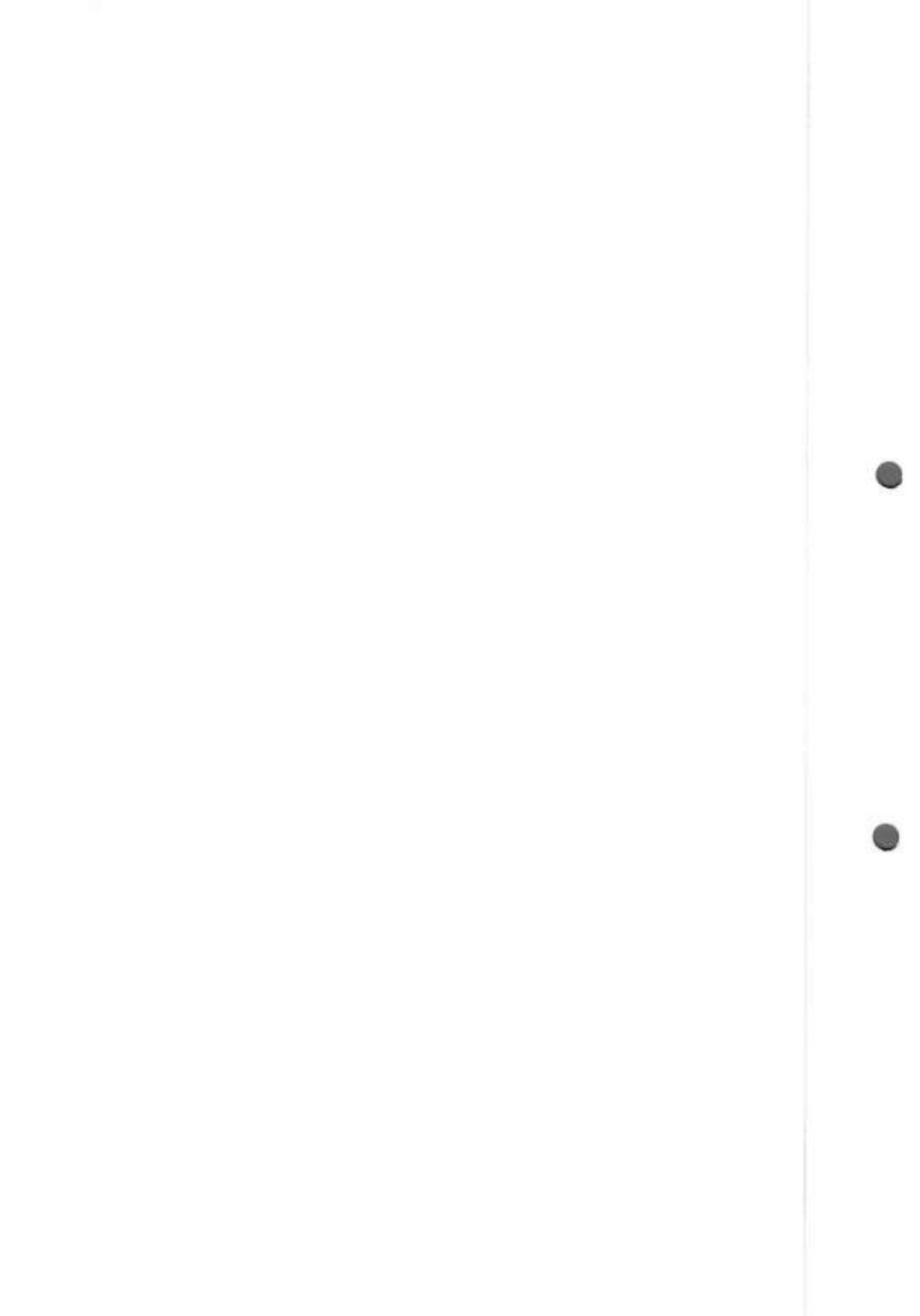
Juliano Eugenio da Silva: Equipe de Apoio.

Mirelle Pereira Fonseca: Equipe de Apoio.

Curitiba, 03 de abril de 2020.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2017."

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, **obedecendo** a ordem classificatória geral, e portadores de eficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, **inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4**. Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 17.2 e 17.2.1 do Edital implica na desclassificação do candidato. **O candidato deverá comparecer na Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, nesta Capital, no dia 05 de Março de 2020 às 08h30min.**

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	ROSELI EGEWARTH COSTA ROSA	198
Enfermeiro	PÉROLA LETÍCIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	199
Enfermeiro	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	200
Enfermeiro	ROGER HONORATO DOS SANTOS BARBOZA	201
Enfermeiro	CAROLINE YASMIN DE ANDRADE	202
Fonoaudiólogo	ANDREIA MANEIRA	8

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epigrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feas, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 23: 214977/ BR0273473/ Lorazepam 2mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

Item 30: 2249/ BR0267743/ Prednisona 20mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

2) Desclassificar a proposta da empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS para o (s) seguinte (s) item (ns):

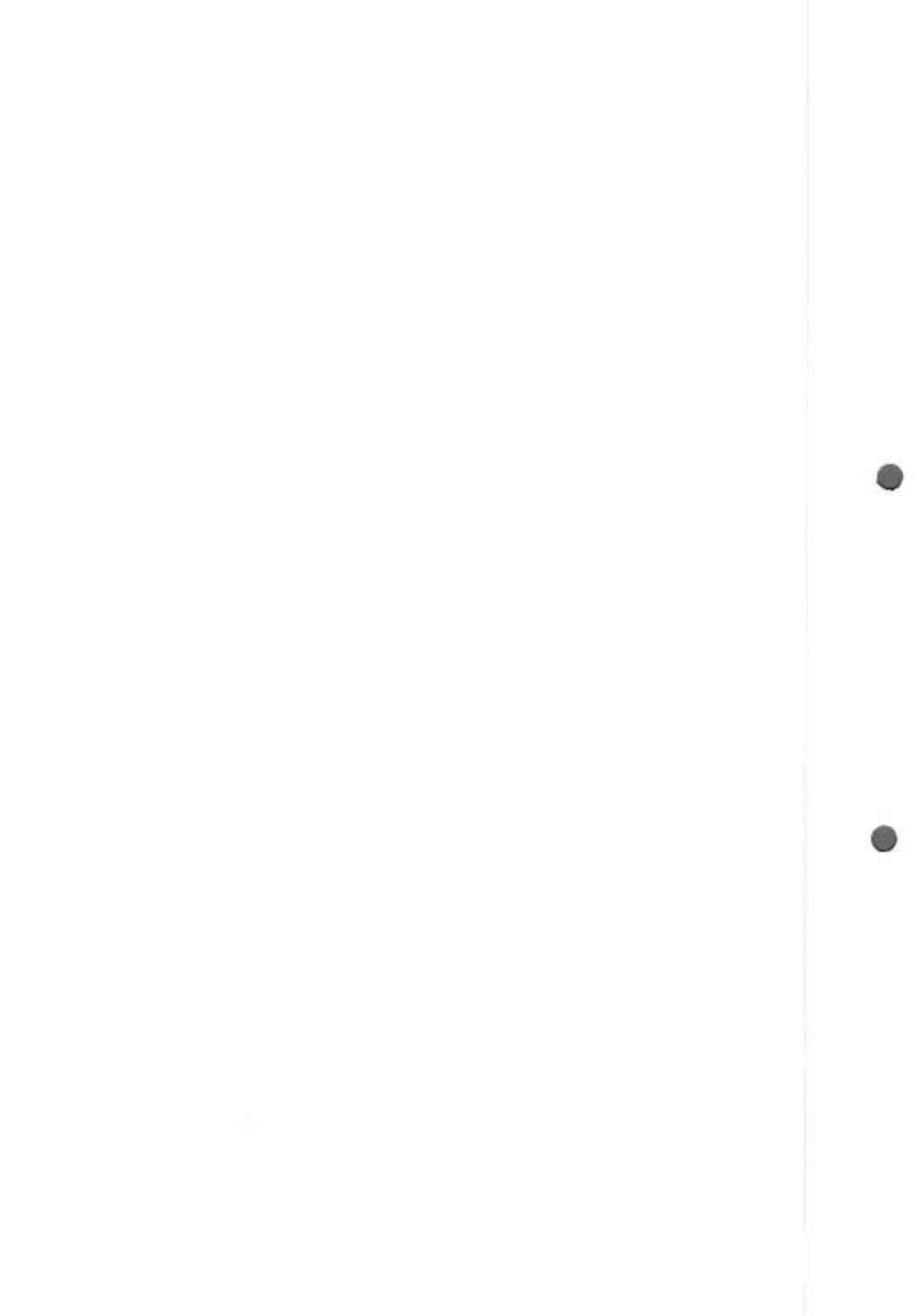
Item 30: 2249/ BR0267743/ Prednisona 20mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

3) Desclassificar a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 30: 2249/ BR0267743/ Prednisona 20mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

Item 34: 9331/ BR0268521/ Ropivacaina 1% (10mg/ml) frasco- ampola 20ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

6 N
1
mit





2023

4) Desclassificar a proposta da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 30: 2249/ BR0267743/ Prednisona 20mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar a proposta da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 34: 9331/ BR0268521/ Ropivacaína 1% (10mg/ml) frasco- ampola 20ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo como item em edital, mesmo após a fase de lances.

6) Classificar para a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3470

Valor total: R\$ 6.735,00

Marca: União Química

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 154,50

Marca: União Química

Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

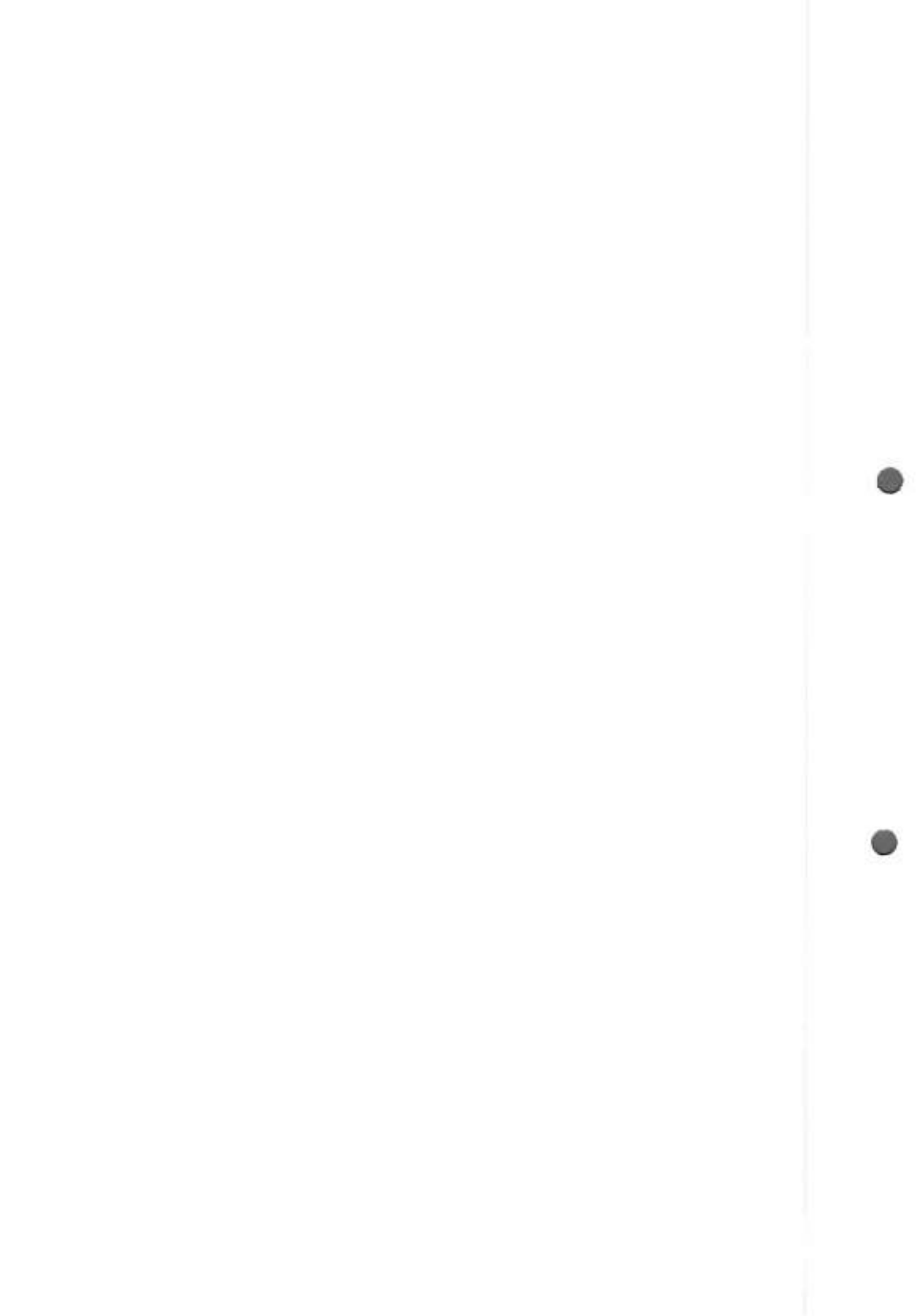
Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,49

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: GSK

2
mfr





Handwritten signature

7) Classificar para a CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Marca: Clexane

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,98

Valor total: R\$ 49.900,00

Marca: esmeron

8) Classificar para a CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,8499

Valor total: R\$ 7.399,60

Marca: Hipolabor

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4099

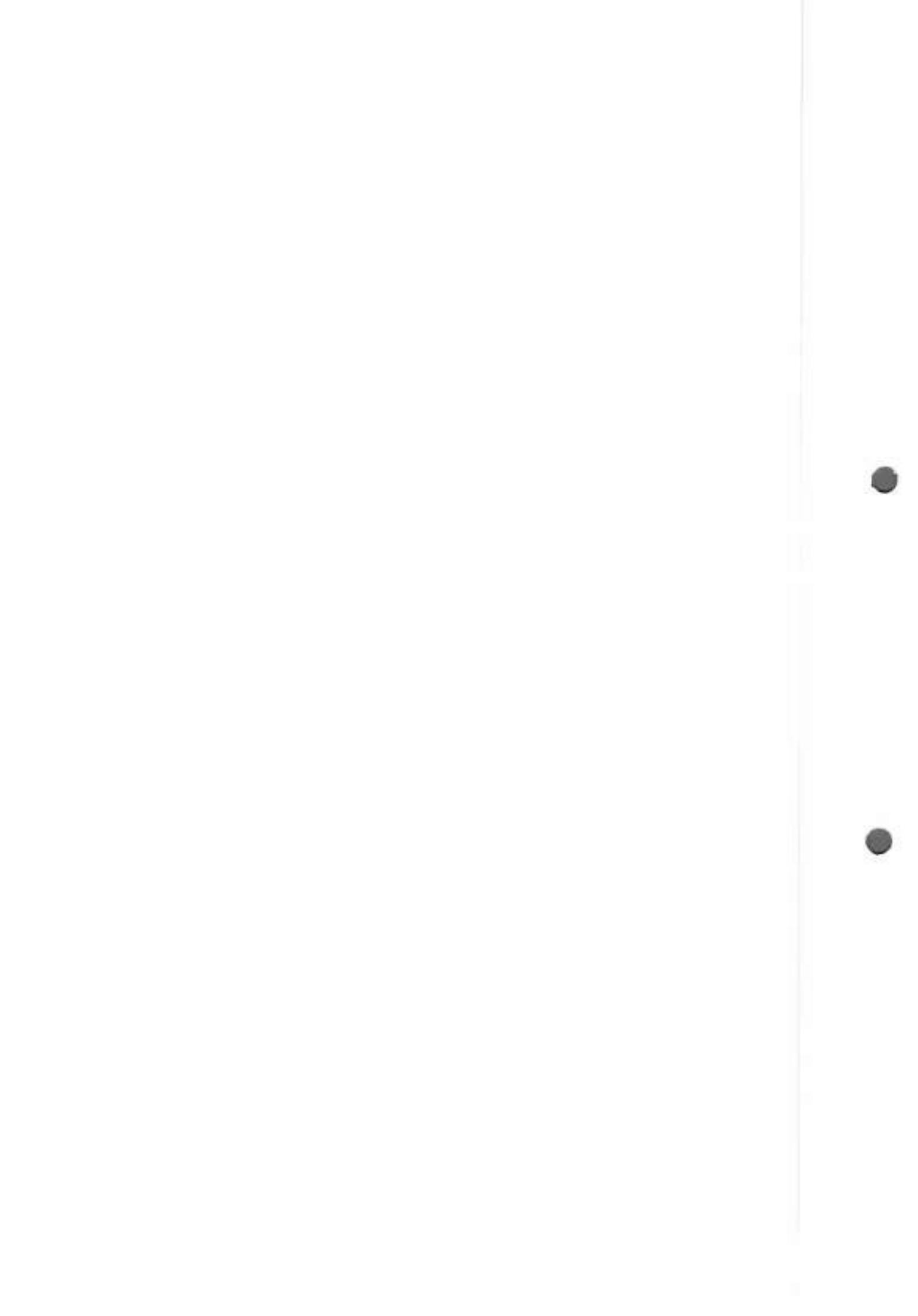
Valor total: R\$ 614,85

Marca: Medquimica

9) Classificar para a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Handwritten marks: a checkmark, the number 3, and a signature.





OK
B

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 27.600,00

Marca: Cristália

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Marca: Cristália

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 52,56

Valor total: R\$ 614,851.576,80

Marca: Cristália

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,74

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Cristália

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Cristália

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

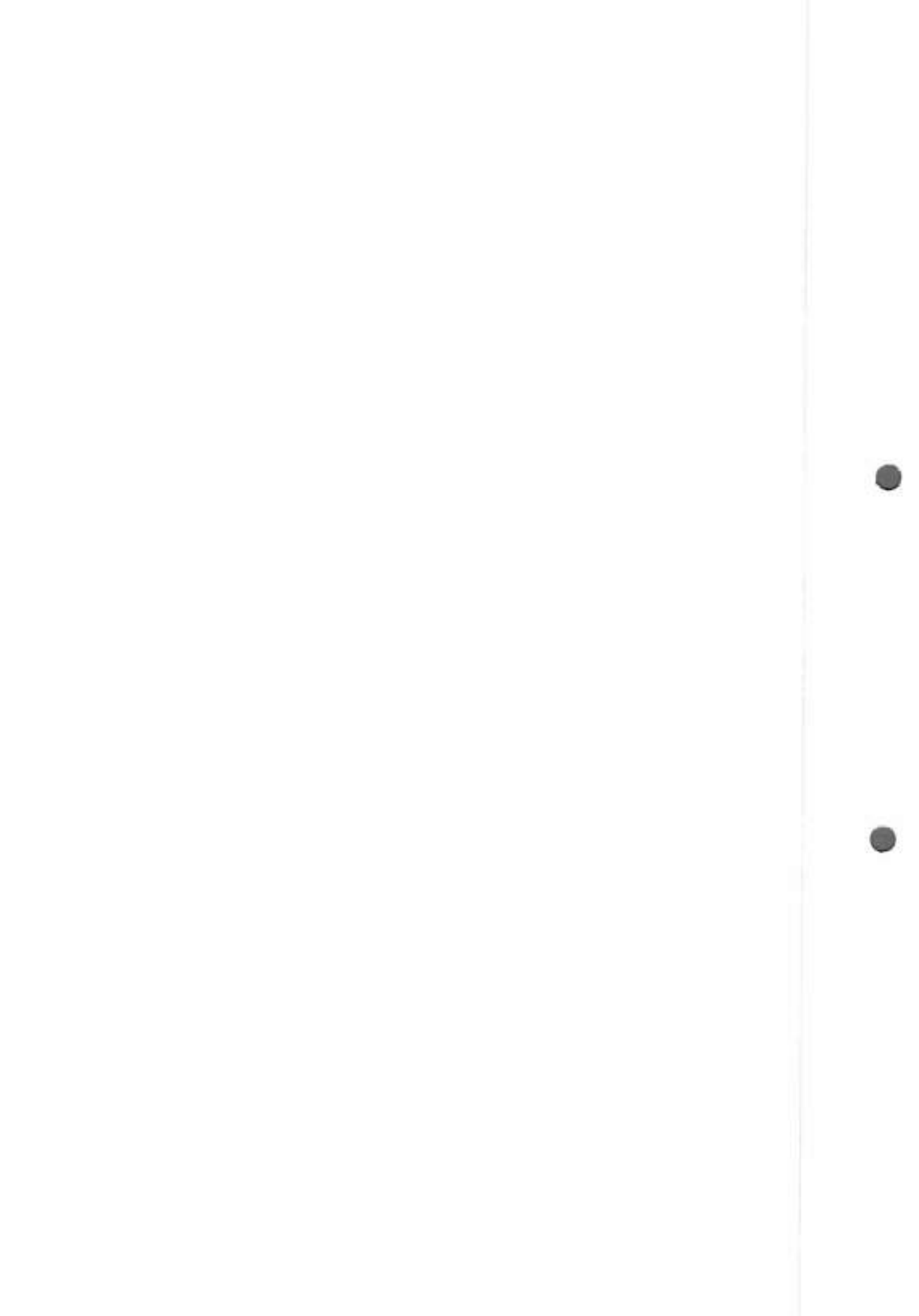
Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,4770

Valor total: R\$ 895,40

Marca: Cristália

B
4
mtk





Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 4.000,00

Marca: Cristália

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,7900

Valor total: R\$ 837,00

Marca: Cristália

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: Cristália

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ml) Ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.032,00

Marca: Cristália

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 4.560,00

Marca: Cristália

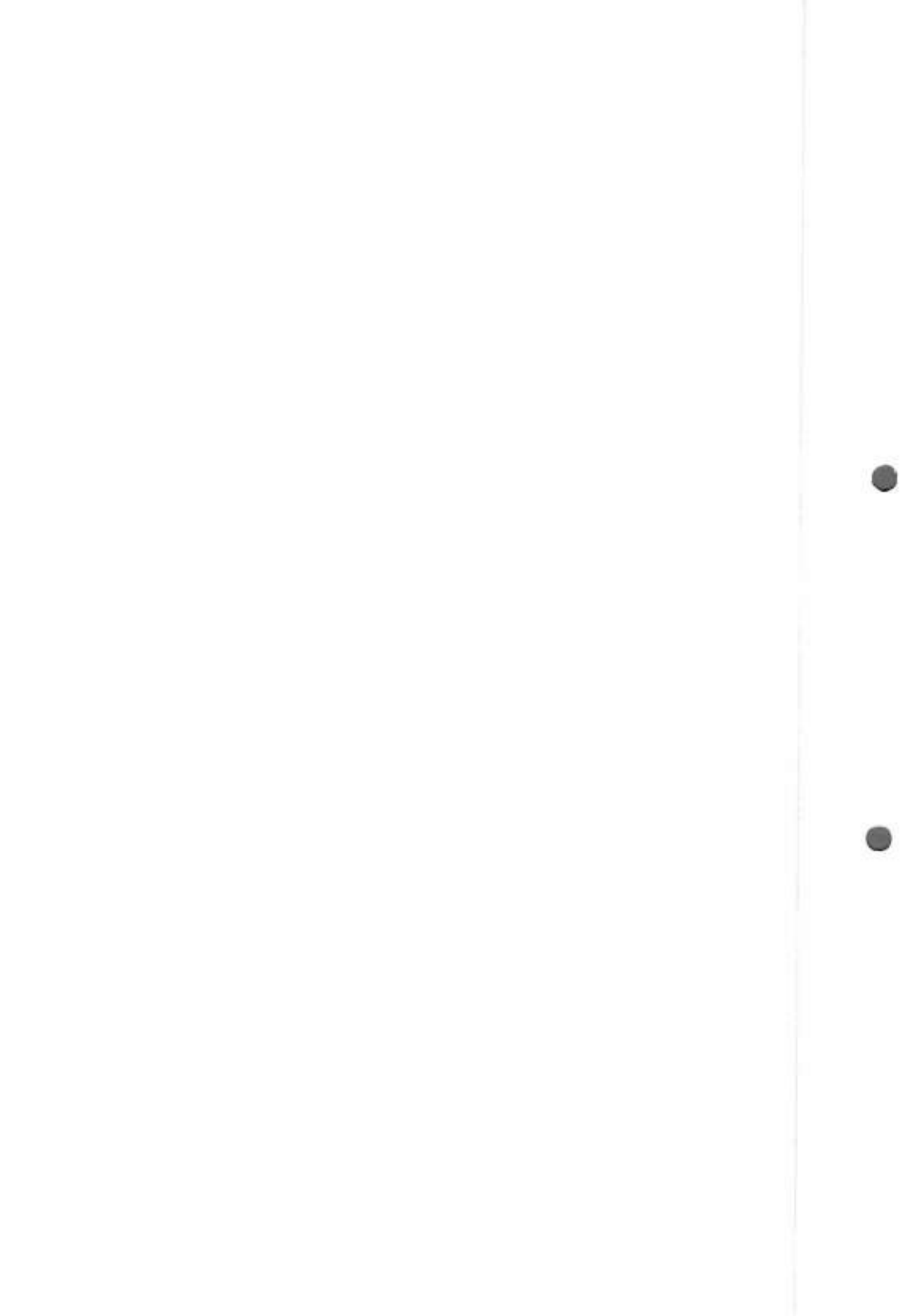
Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,83

Valor total: R\$ 74.575,00

Handwritten initials/signature in the bottom right corner.





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jalonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Cristália

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,30

Valor total: R\$ 2.060,00

Marca: Cristália

10) Classificar para a INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0379

Valor total: R\$ 113,70

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 599,00

Marca: Samtec

Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 1.870,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona,acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

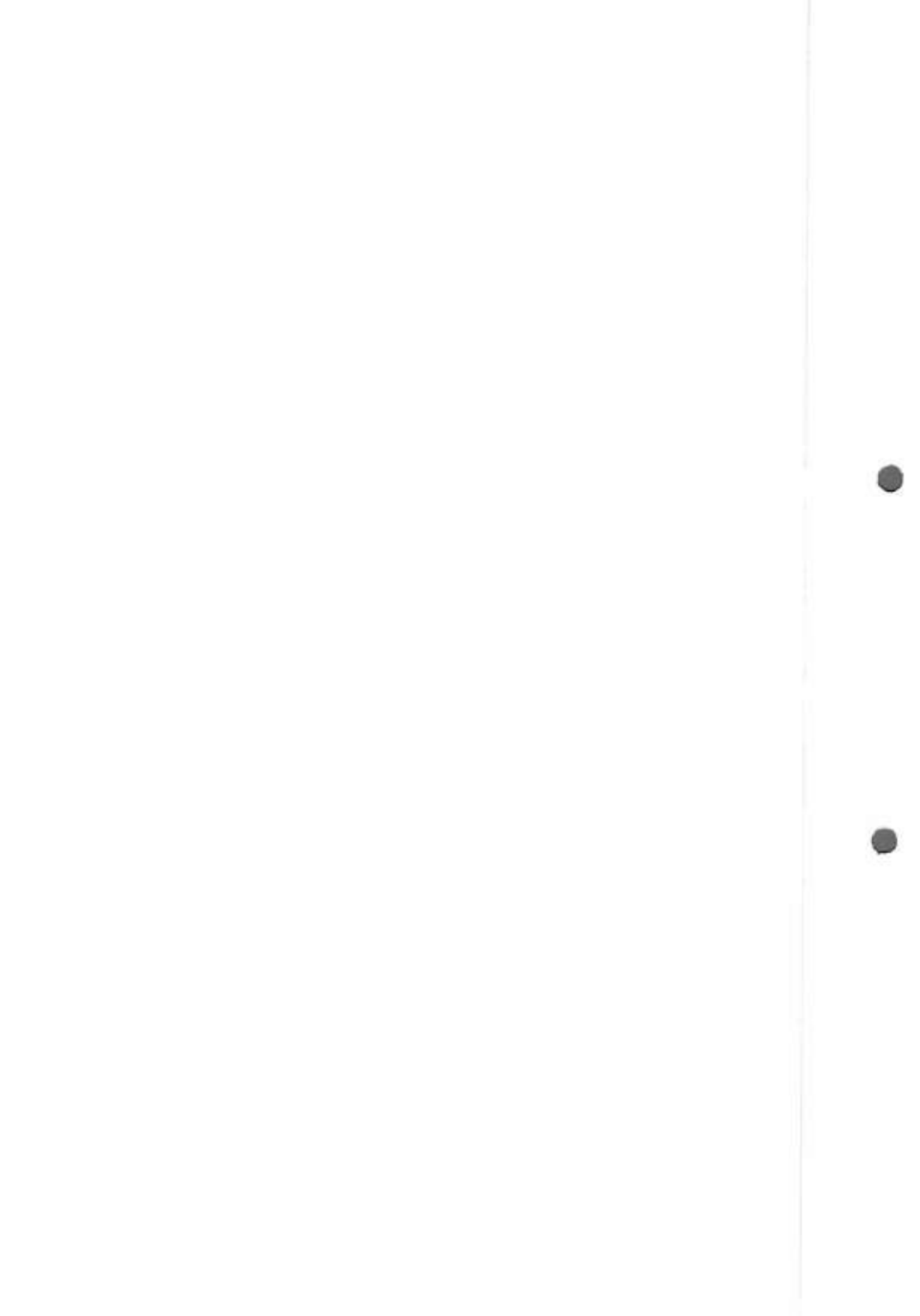
Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,32

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Pratti Donaduzzi

969
6
mtt





Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0780

Valor total: R\$ 156,00

Marca: Geolab

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0715

Valor total: R\$ 214,50

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 8.000,00

Marca: Geolab

11) Classificar para a PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,9620

Valor total: R\$ 29.810,00

Marca: Novafarma

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

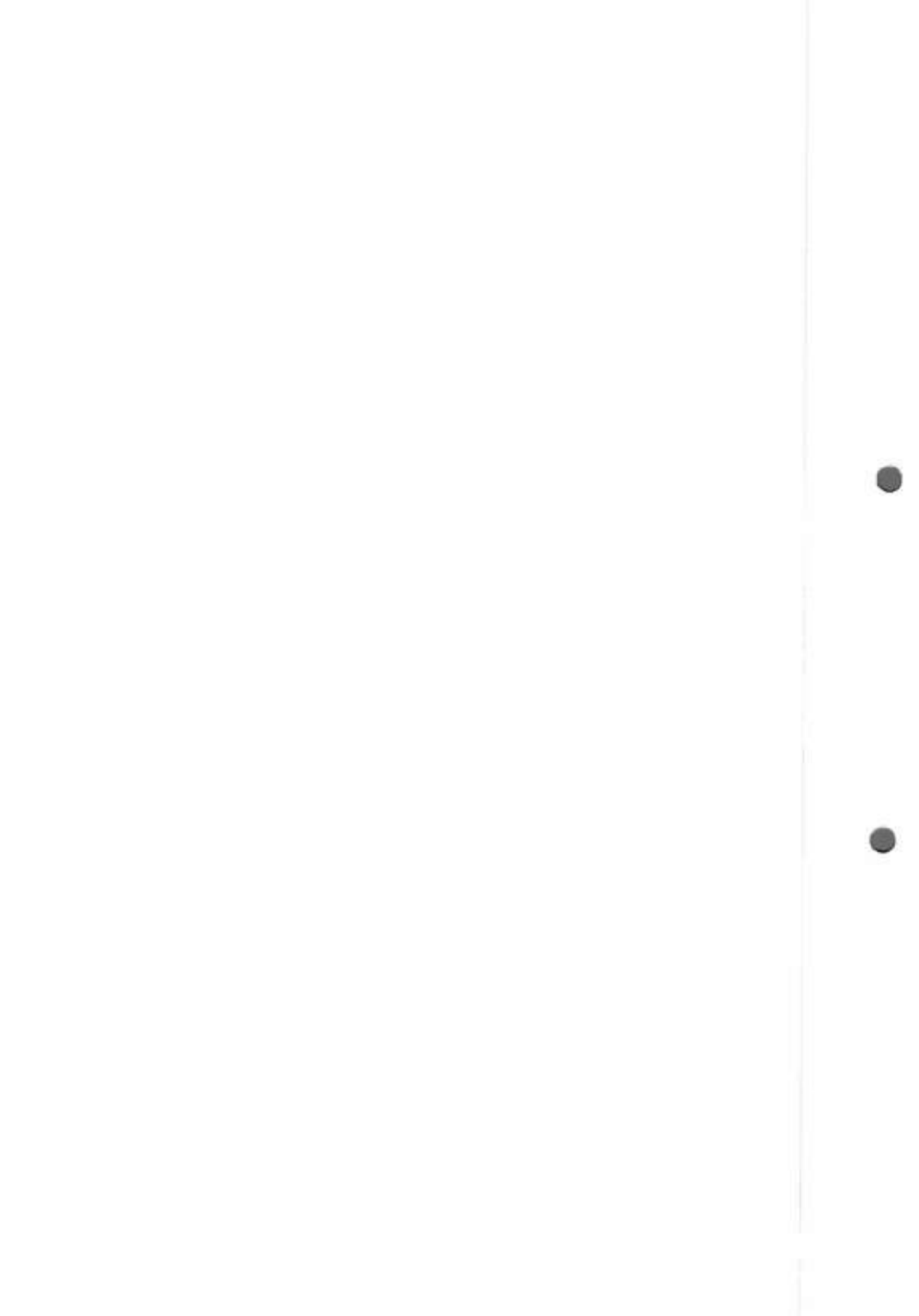
Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,6387

Valor total: R\$ 66.387,00

Marca: Teuto

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.





Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0670

Valor total: R\$ 268,00

Marca: Teuto

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9760

Valor total: R\$ 1.952,00

Marca: Hipolabor

12) Classificar para a SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o (s) seguinte (s) item (ns); item (ns):

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

Marca: Teuto

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 70,30

Valor total: R\$ 210.900,00

Marca: União Química

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

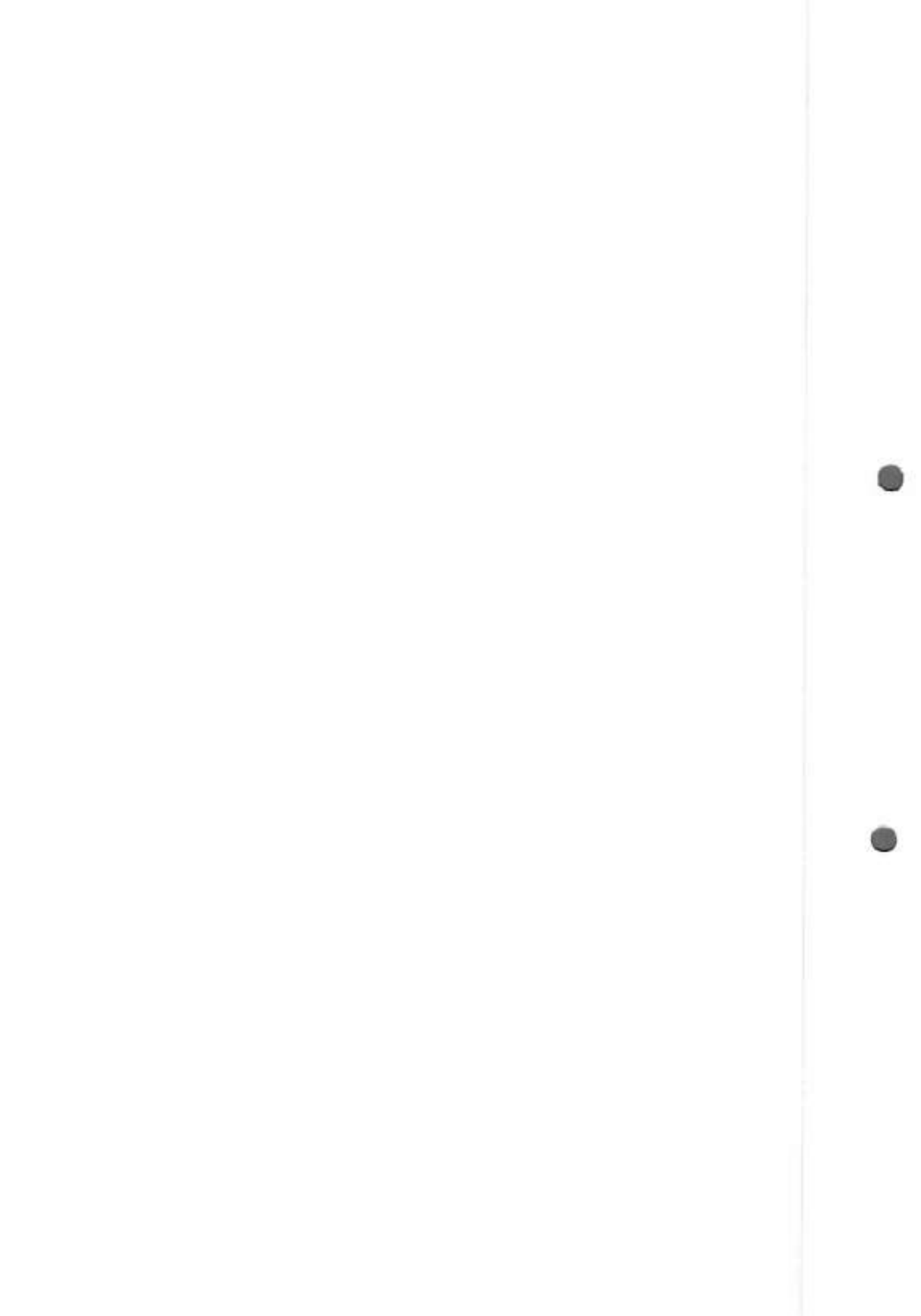
Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

Marca: Teuto

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação.





atq
b


considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- 2) JULGAR HABILITADA a empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- 3) JULGAR HABILITADA a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4) JULGAR HABILITADA a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 5) JULGAR HABILITADA a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 6) JULGAR HABILITADA a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
- 7) JULGAR HABILITADA a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

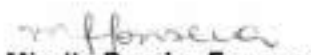
Em tempo, informo que os itens: **23:** 214977/ BR0273473/ Lorazepam 2mg comprimido; **30:** 2249/ BR0267743/ Prednisona 20mg comprimido e **34:** 9331/ BR0268521/ Ropivacaína 1% (10mg/ml) frasco- ampola 20ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.

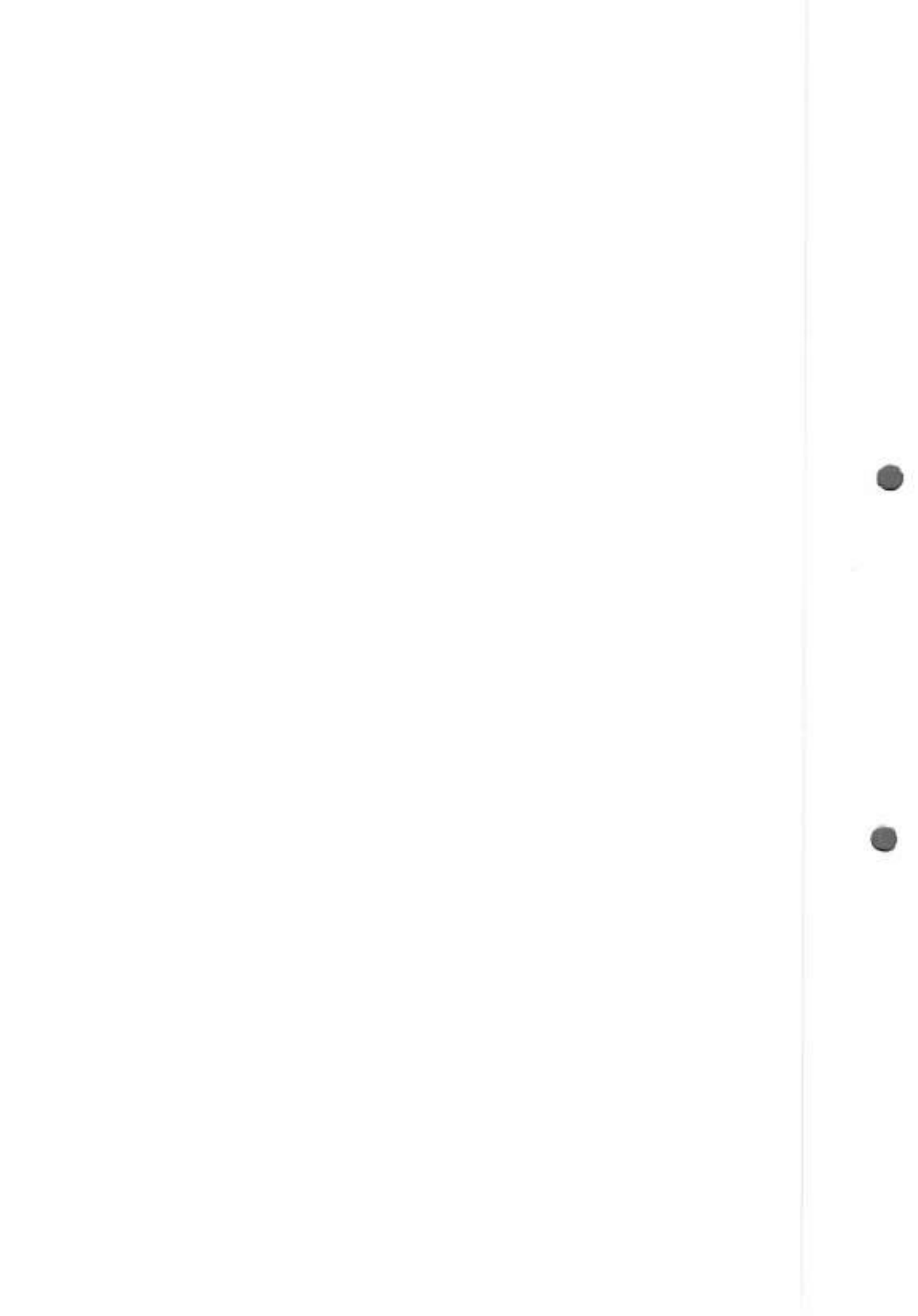
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 016/2020- Feas é de R\$ 584.797,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Japaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio





Licitações
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5987
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

ord 3
6



Compras
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

do
6

Memorando n.º 022 - Compras

10 de março de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens a, b, e c do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens citados, informo:

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido:

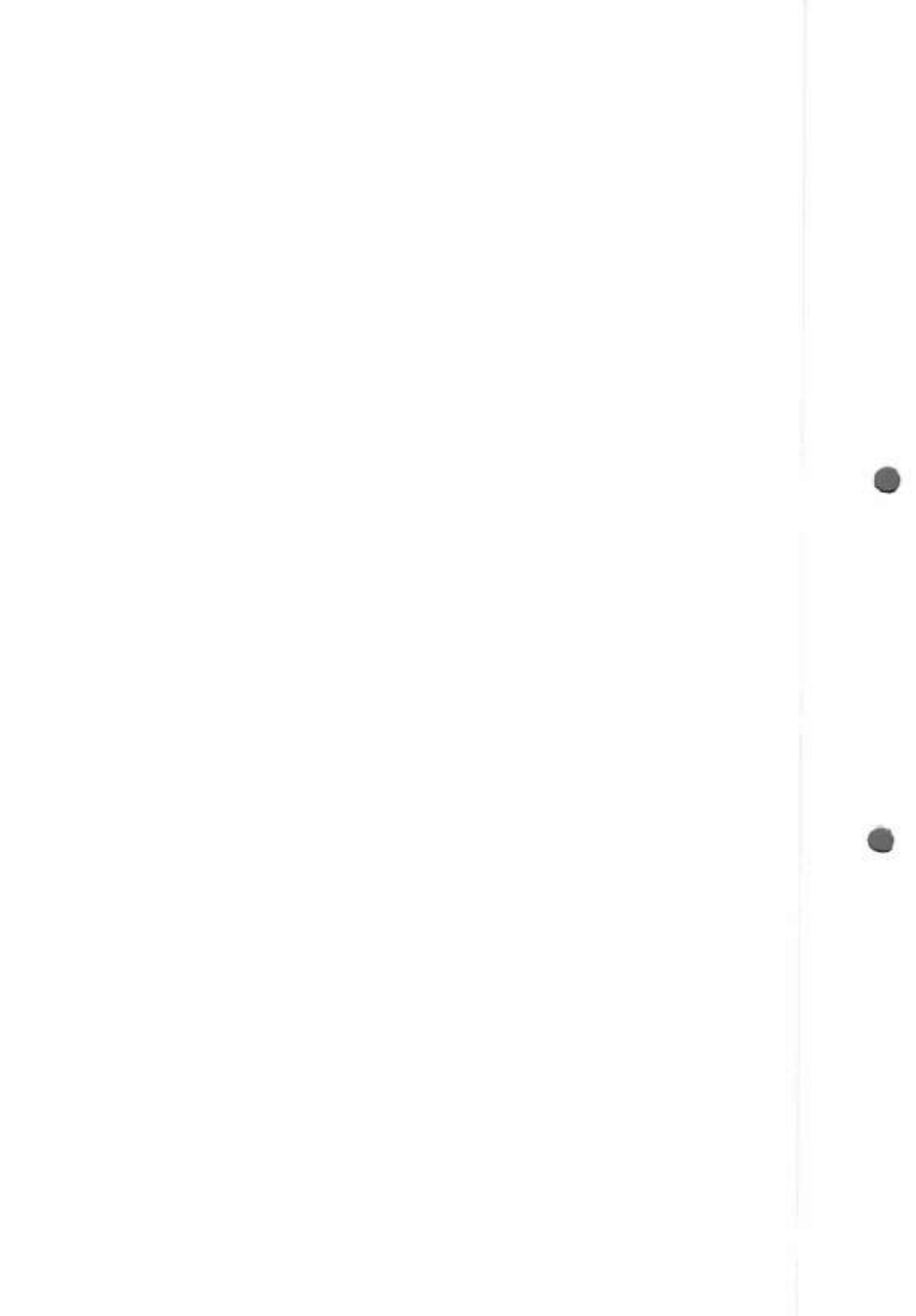
- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

DR

10
mt





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jalonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

only
B



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

502
L

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 216507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

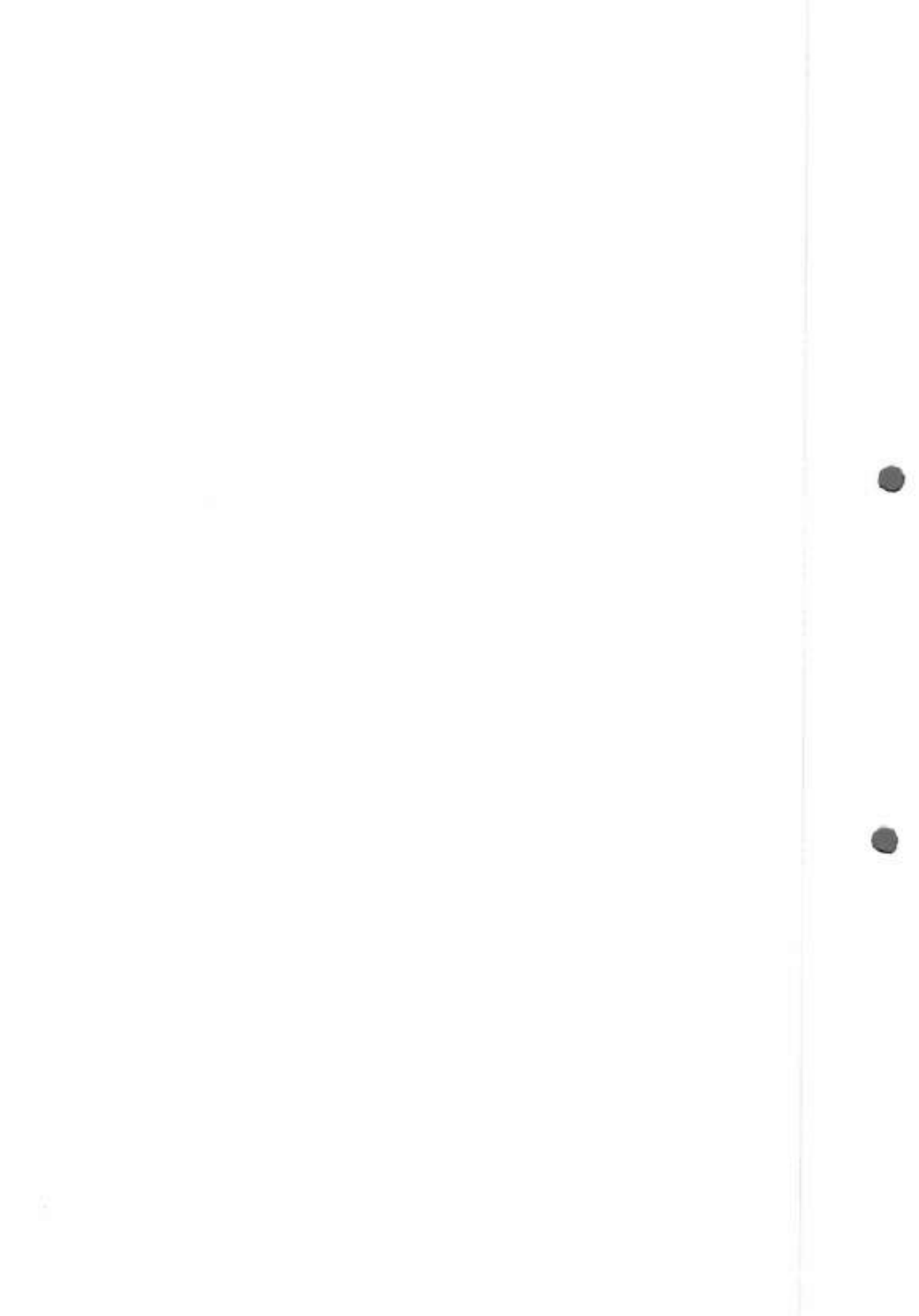
Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona, acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

BD

to

11
mf





Licitações
Rua Leônidas Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ord 4
6



Compras
Rua Leônidas Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

40³
6

Item 09: 881/ BR0267645/ Dextclorfeniramina 2mg comprimido:

- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50 + 50mg/ml) ampola 1 ml:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa:

- A empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoina 250mg (50mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

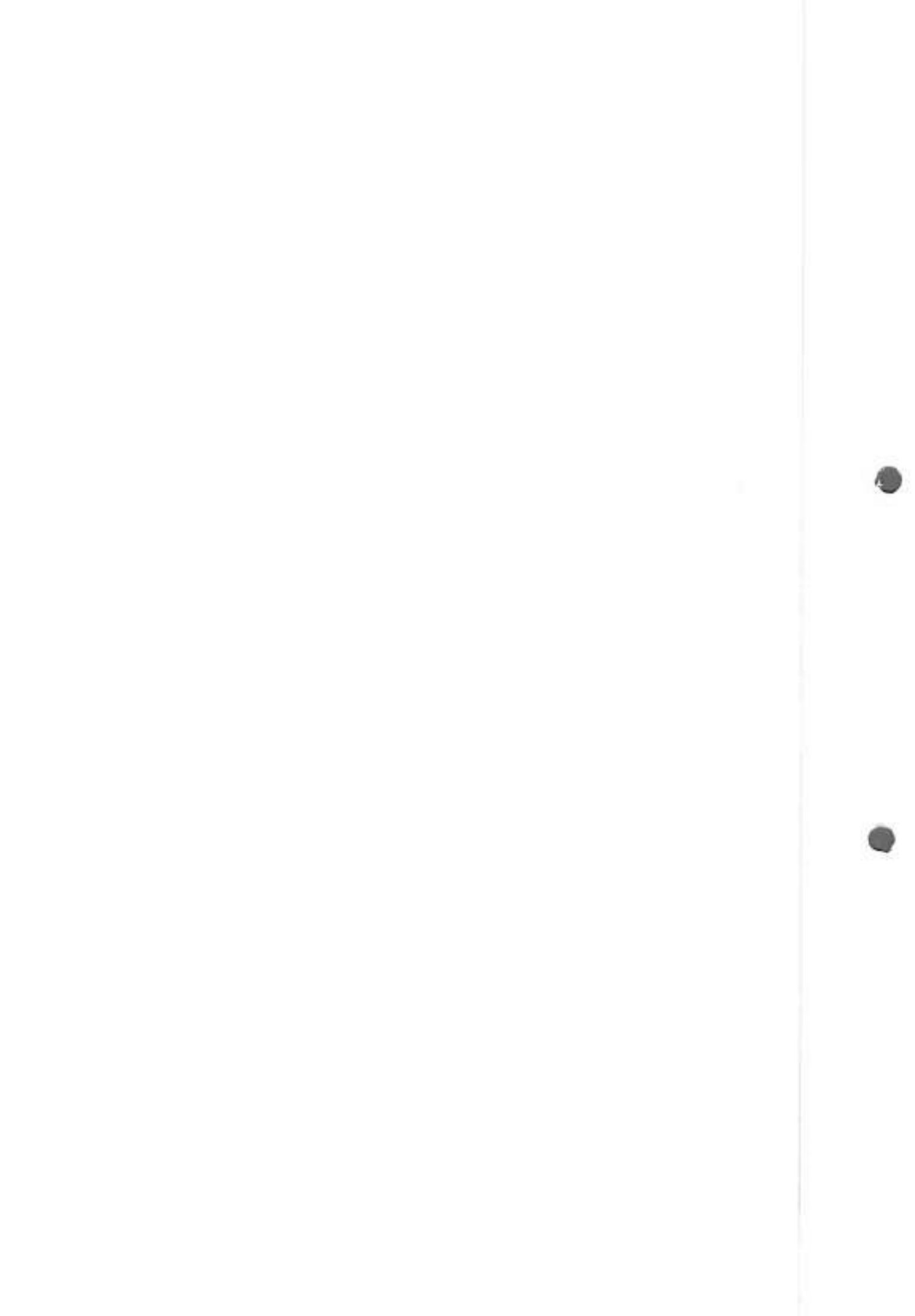
Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

BR

6

my





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jalonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

gato
b



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

gato
b

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula:

- A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

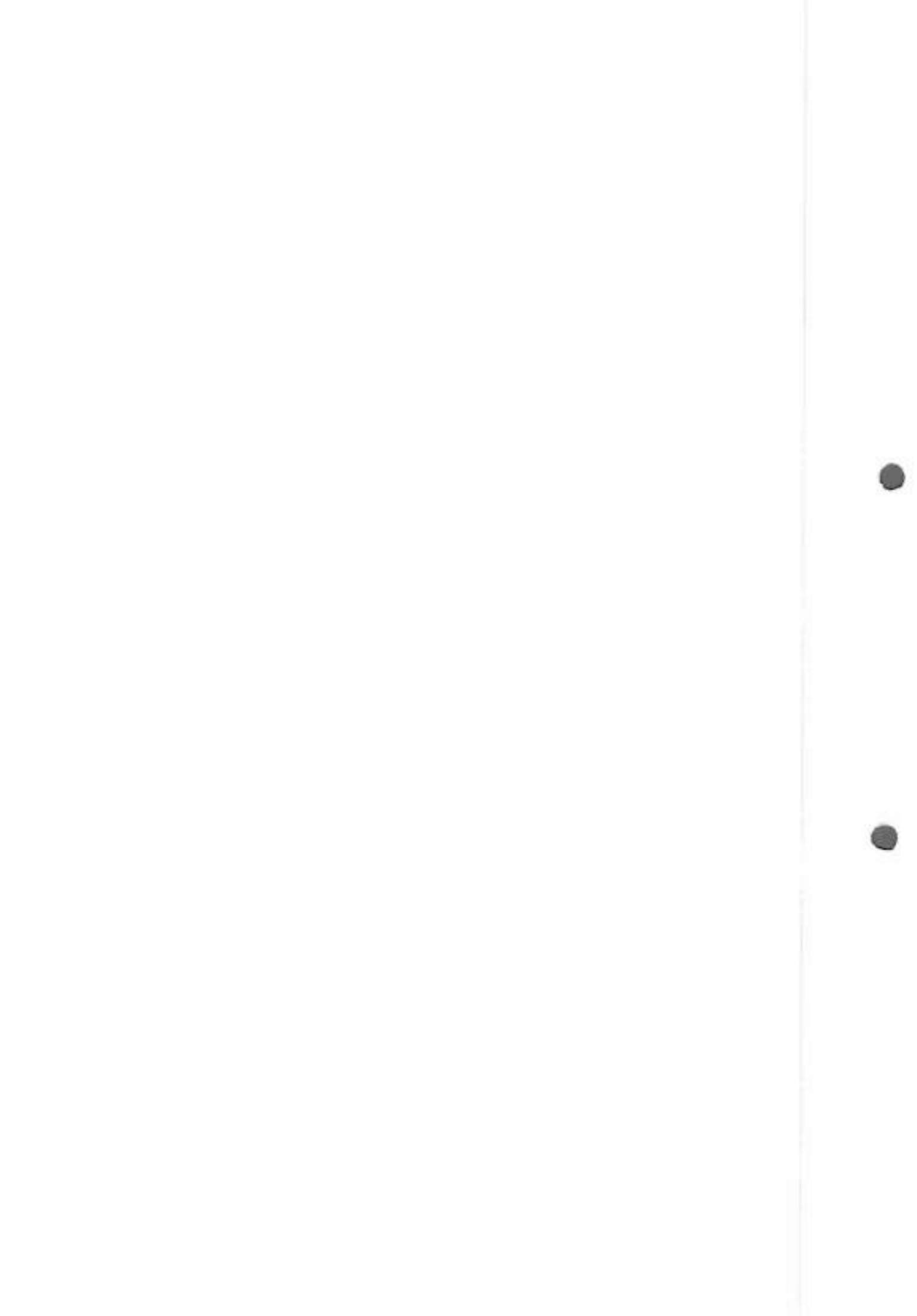
Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

gato

b

mta





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido:

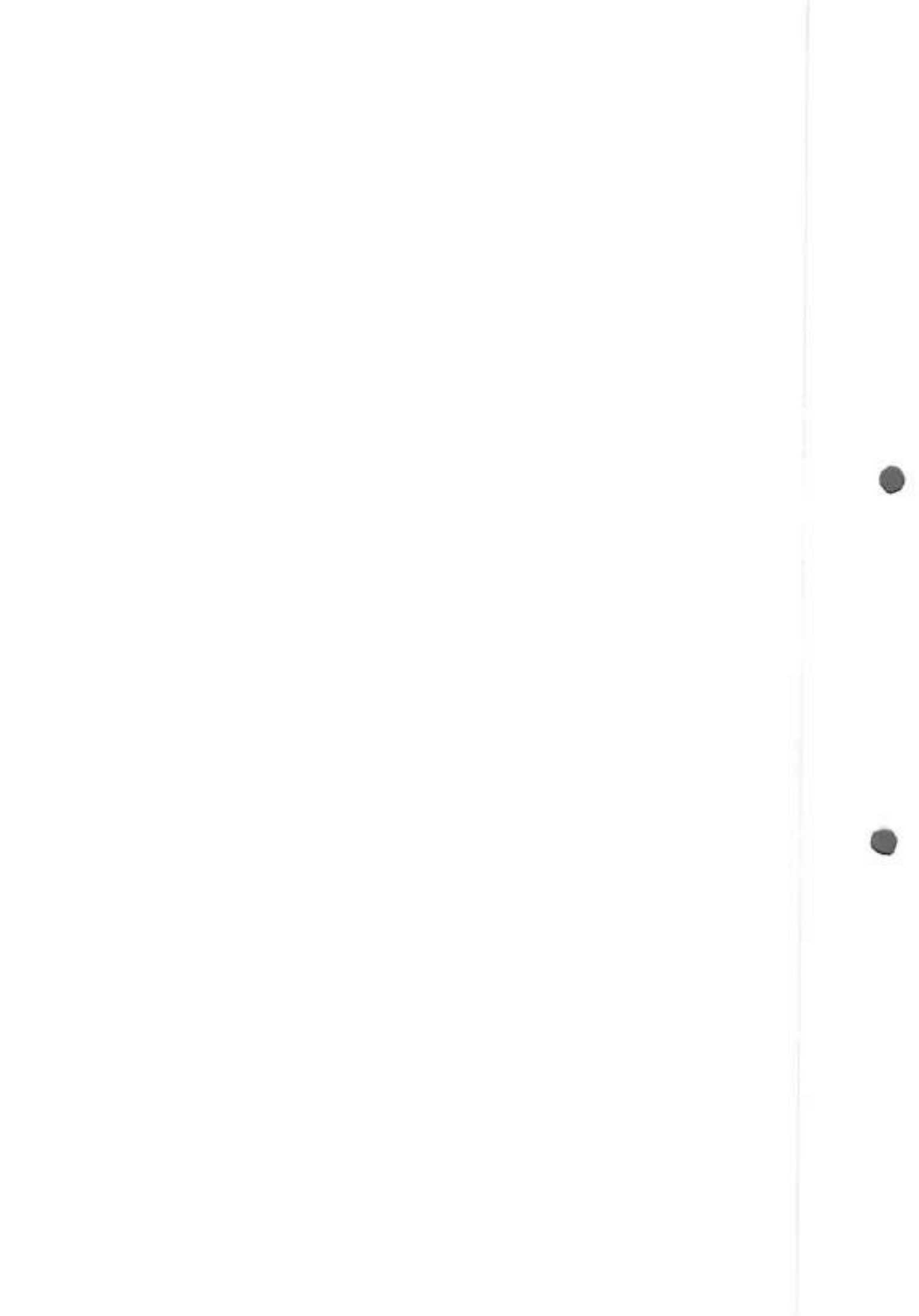
- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ml) Ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 32: 216962/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido:

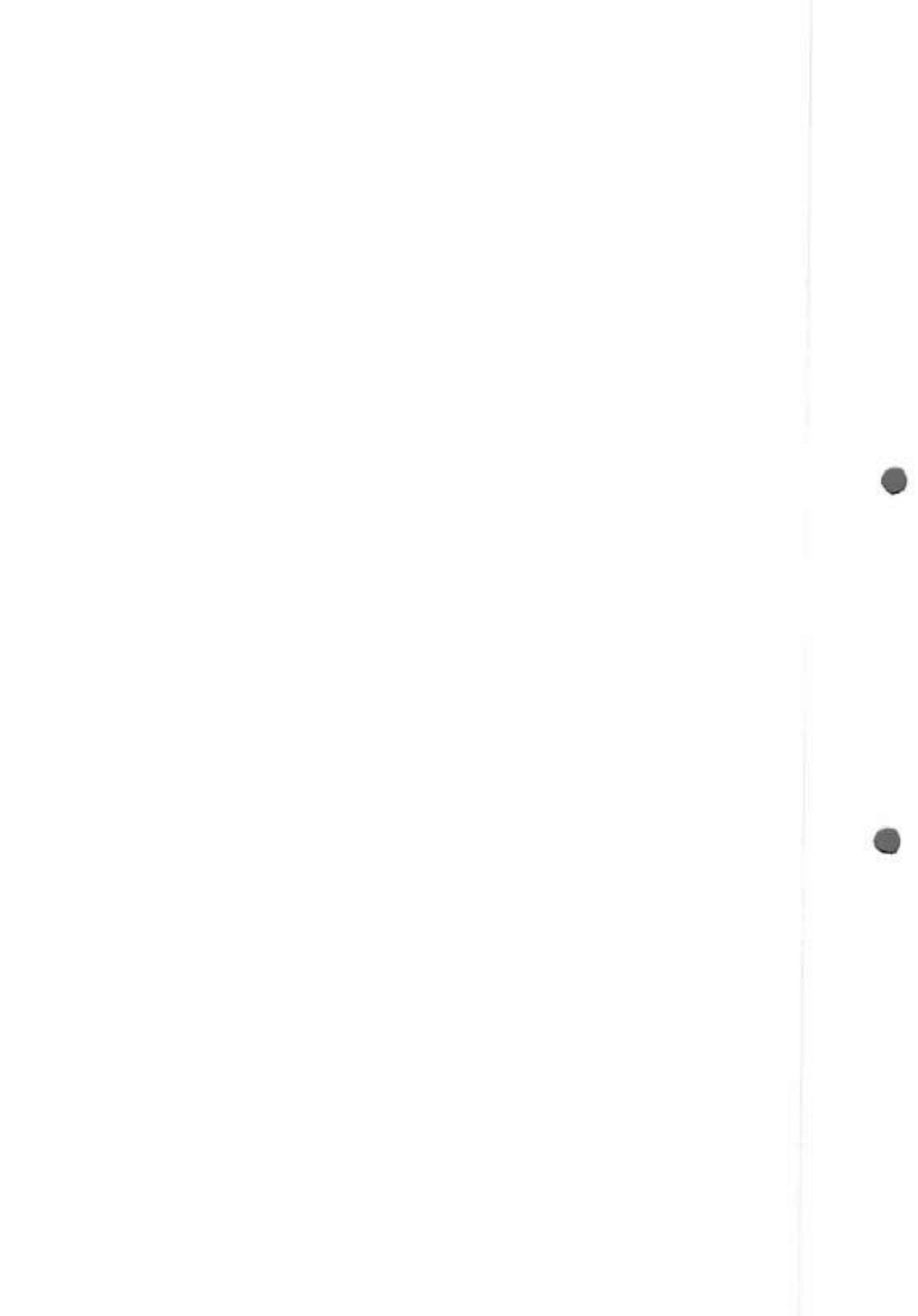
- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 34: 9331/ BR0268521/ Ropivacaina 1% (10mg/ml) frasco-ampola 20ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 35: 5870/ BR0294867/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

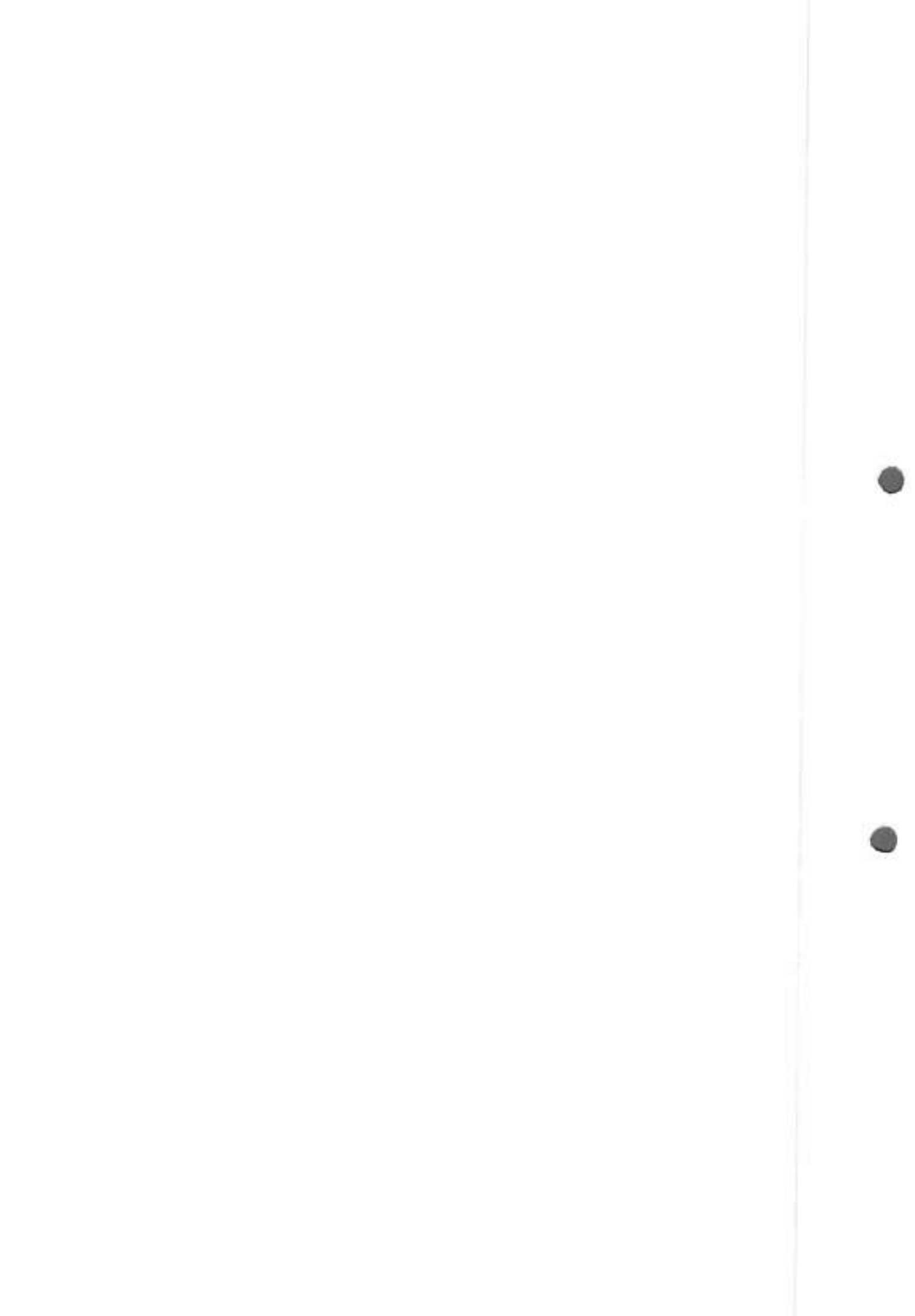
Item 37: 115112/ BR0279269/ Varferina 5mg comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3318-5967
jafonsaca@feas.curitiba.pr.gov.br

afp
6



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3318-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

JAF

Curitiba, 03 de março de 2020.

Memorando n.º 014/2020 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 211636 - BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

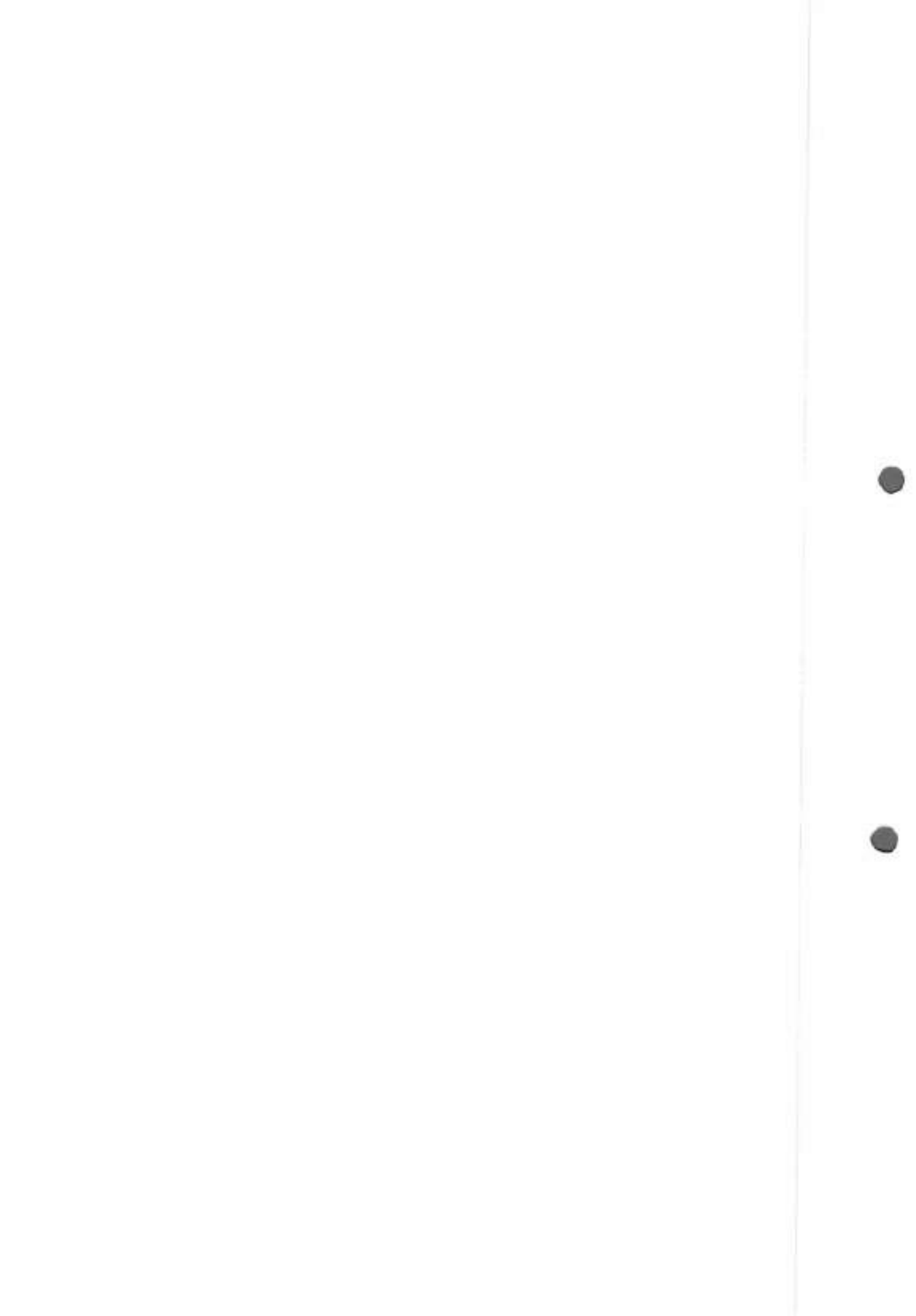
Item 04: Código 114328 - BR0269572 / Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

JAF

J

17
mtt





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jalonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 06: Código 665 - BR0267625 / Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido:

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: Código 1279 - BR0274497 / Clorpromazina 25mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: Código 217780 - BR0296120 / Colírio anestésico (Oxibuprocaina) 5 ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: Código 645 - BR0269761 / Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: Código 214322 - BR0267777 / Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 016/2020-Feas** são:

1) EMPRESA: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02);

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3470

Valor total: R\$ 6.735,00

Marca: União Química

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 154,50

Marca: União Química

Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,49

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: GSK

Valor total para a empresa: R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).





Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2) **EMPRESA:** Cirúrgica Jaw Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA (79.250.676/0002-74):

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Marca: Clexane

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,98

Valor total: R\$ 49.900,00

Marca: esmeron

Valor total para a empresa: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

3) **EMPRESA:** Classmed Produtos Hospitalares LTDA (01.328.535/0001-59):

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,8499

Valor total: R\$ 7.399,60

Marca: Hipolabor

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

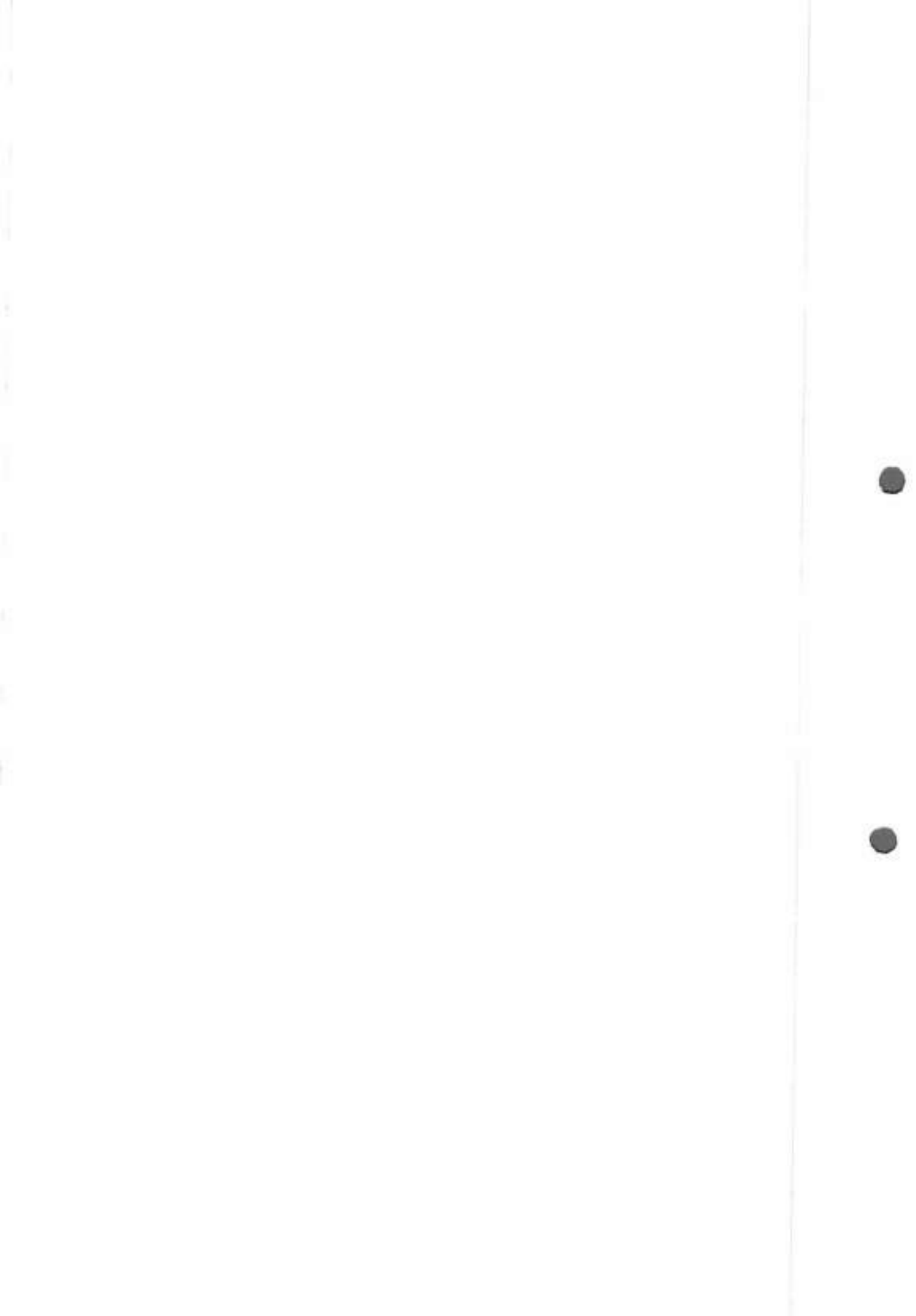
Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4099

Valor total: R\$ 614,85

Marca: Medquimica

Valor total para a empresa: R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).





4) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51):

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 27.600,00

Marca: Cristália

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Marca: Cristália

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 52,56

Valor total: R\$ 1.576,80

Marca: Cristália

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,74

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Cristália

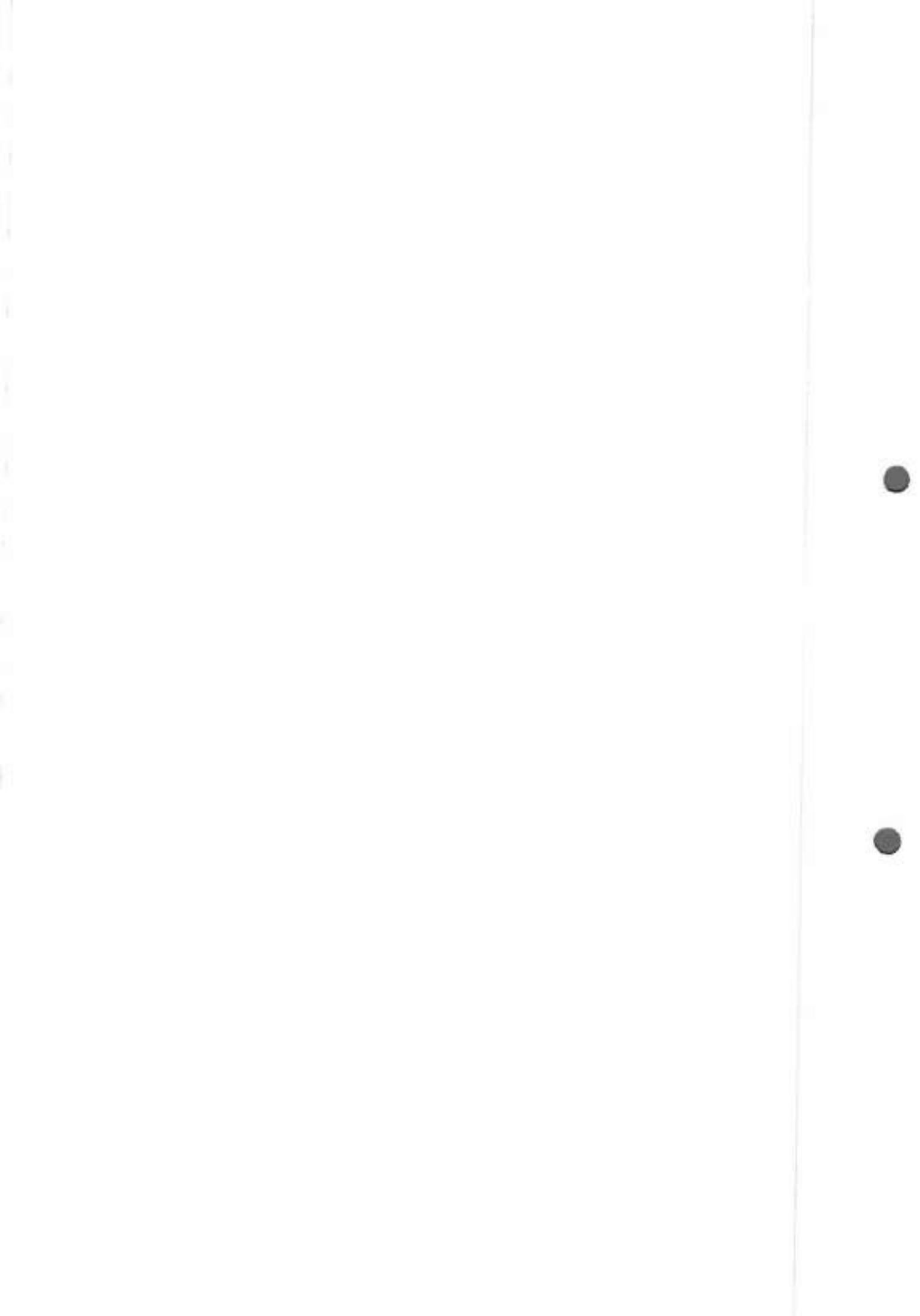
Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Cristália





Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,4770

Valor total: R\$ 895,40

Marca: Cristália

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 4.000,00

Marca: Cristália

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,7900

Valor total: R\$ 837,00

Marca: Cristália

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: Cristália

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ML) Ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.032,00

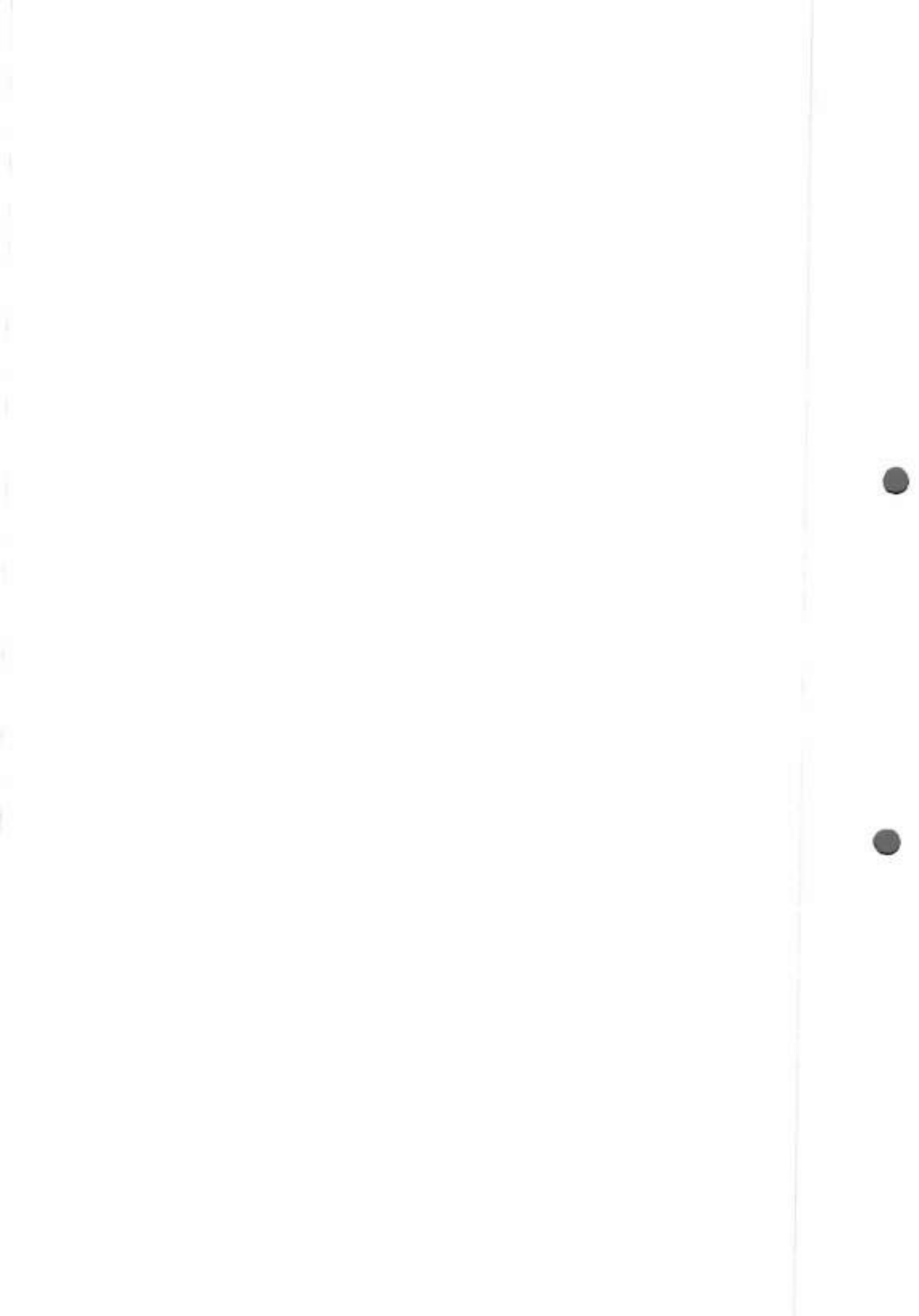
Marca: Cristália

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 4.560,00





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Cristália

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,83

Valor total: R\$ 74.575,00

Marca: Cristália

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,30

Valor total: R\$ 2.060,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).

5) EMPRESA: Inovamed Comércio De Medicamentos LTDA (12.889.035/0001-02);

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0379

Valor total: R\$ 113,70

Marca: Prati Donaduzzi

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 599,00

Marca: Samtec

Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 1.870,00





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona,acetato 1mg/g creme bisnaga minimo 10g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,32

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0780

Valor total: R\$ 156,00

Marca: Geolab

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0715

Valor total: R\$ 214,50

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 8.000,00

Marca: Geolab

Valor total para a empresa: R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

6) EMPRESA: Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54)

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,9620

Valor total: R\$ 29.810,00





Marca: Novafarma

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,6387

Valor total: R\$ 66.387,00

Marca: Teuto

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0670

Valor total: R\$ 268,00

Marca: Teuto

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9760

Valor total: R\$ 1.952,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).

7) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39):

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

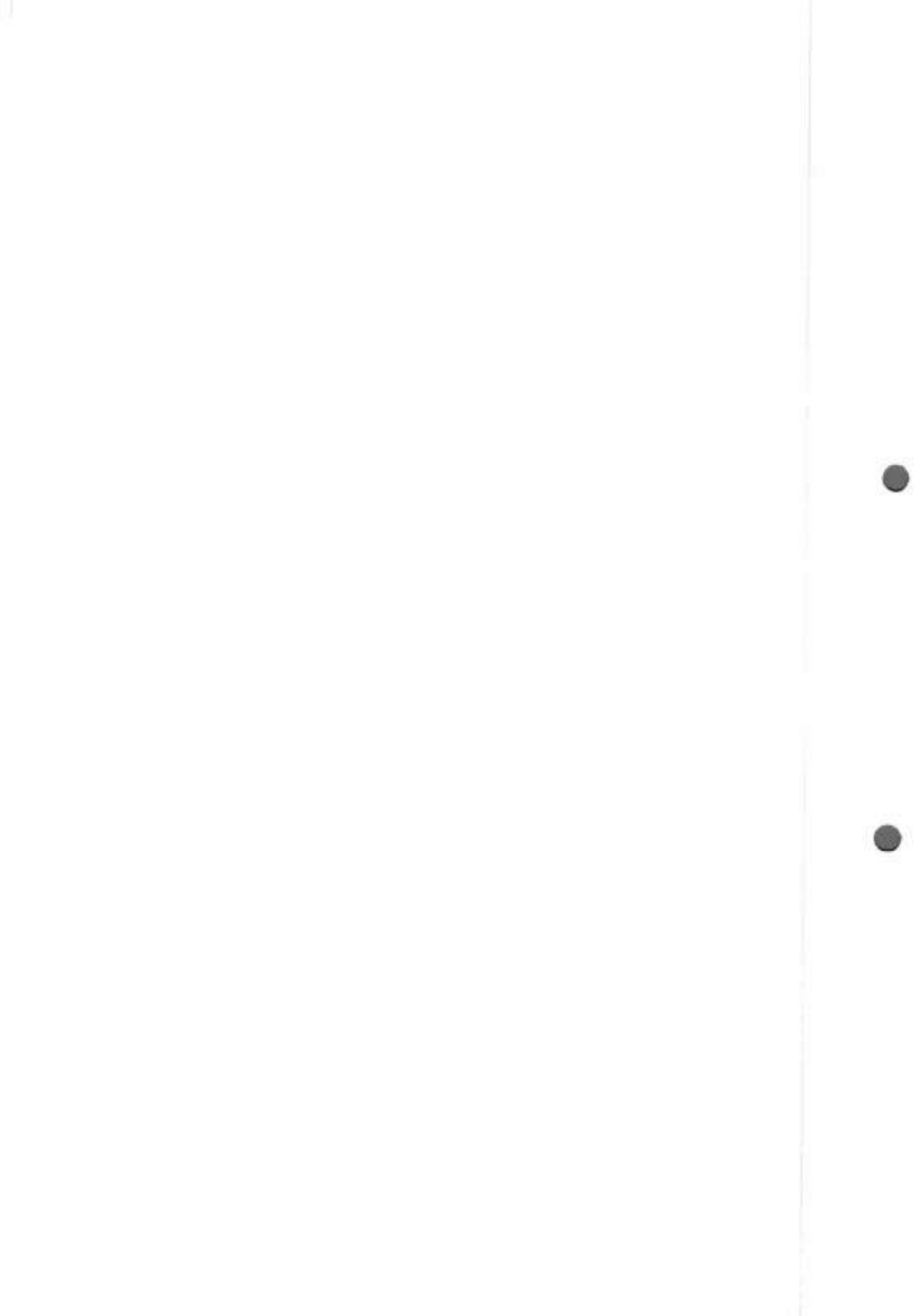
Marca: Teuto

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 70,30

Valor total: R\$ 210.900,00





Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5067
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: União Química

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85


Marca: Teuto

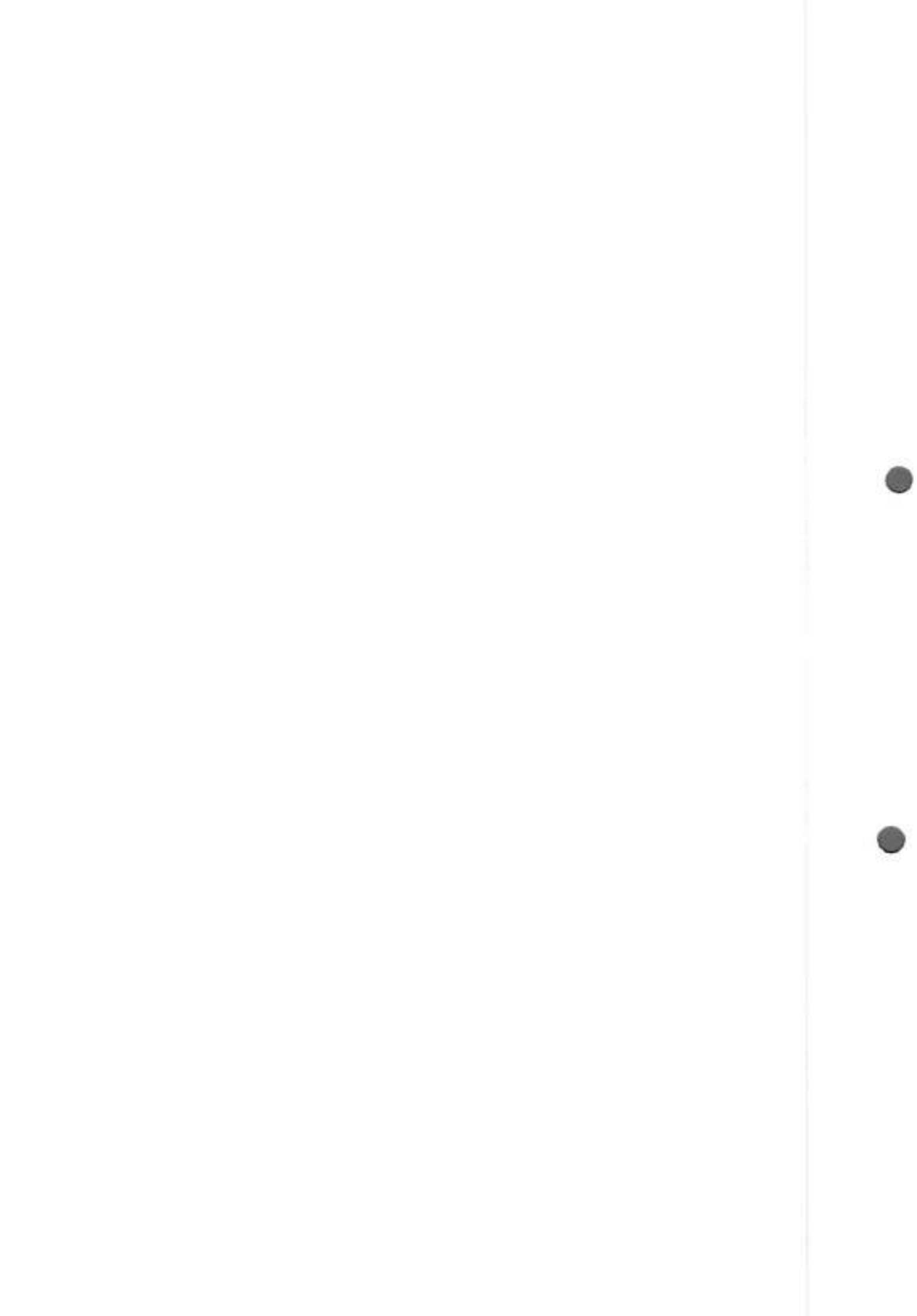
Valor total para a empresa: R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Total geral do pregão eletrônico n°. 016/2020- Feas é de R\$ 584.797,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 04 de abril de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Publique-se.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora-presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de abril de 2020.
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 01-035000/ 2020

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa para aquisição do medicamento **GOLIMUMABE 50MG**, pela empresa **4BIO MEDICAMENTOS S/A - CNPJ 07.015.691/0001-46**, no valor de **R\$ 23.100,00**; fundamentada no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora-presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de abril de 2020.
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2020 - ICS

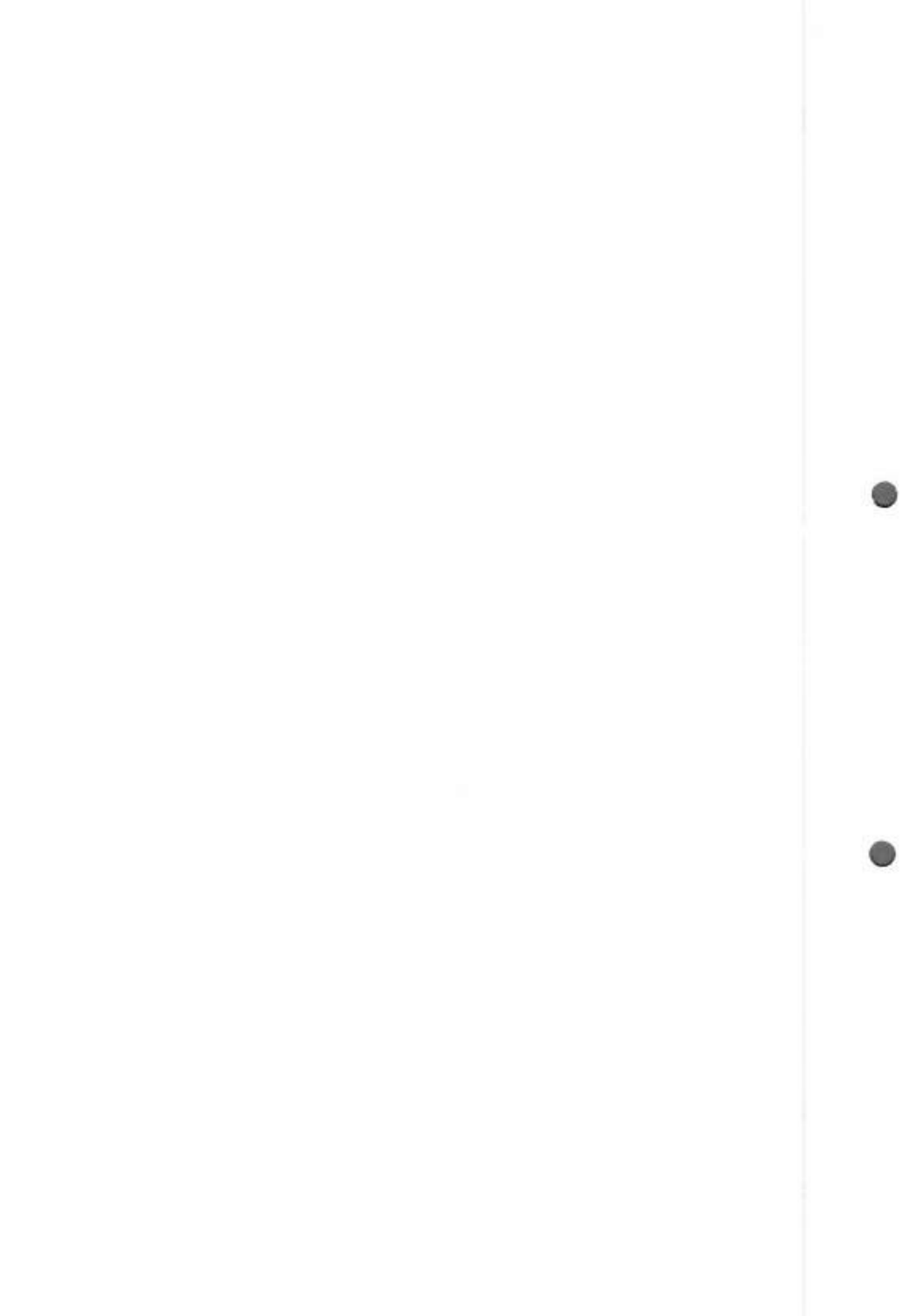
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 01-031582/ 2020

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa para aquisição dos medicamentos **PALBOCICLIBE (IBRANCE) 125MG**, pela empresa **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor de **R\$ 15.800,00**; fundamentada no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora-presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de abril de 2020.
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 016/2020- Feas são:

1) EMPRESA: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02):

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3470

Valor total: R\$ 6.735,00

Marca: União Química

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 154,50

Marca: União Química

Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,49

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: GSK

Valor total para a empresa: R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

2) EMPRESA: Cirurgica Jaw Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA (79.250.676/0002-74):

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Marca: Clexane

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,98

Valor total: R\$ 49.900,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: esmeron

Valor total para a empresa: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

3) EMPRESA: Classmed Produtos Hospitalares LTDA (01.328.535/0001-59);

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,8499

Valor total: R\$ 7.399,60

Marca: Hipolabor

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4099

Valor total: R\$ 614,85

Marca: Medquimica

Valor total para a empresa: R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

4) EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51);

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 27.600,00

Marca: Cristália

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Marca: Cristália

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 52,56

Valor total: R\$ 1.576,80

Marca: Cristália

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,74

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Cristália

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Cristália

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,4770

Valor total: R\$ 895,40

Marca: Cristália

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 4.000,00

Marca: Cristália

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,7900

Valor total: R\$ 837,00

Marca: Cristália

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: Cristália

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ML) Ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.032,00

Marca: Cristália

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 4.560,00

Marca: Cristália

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,83

Valor total: R\$ 74.575,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Cristália

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,30

Valor total: R\$ 2.060,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).

EMPRESA: Inovamed Comércio De Medicamentos LTDA (12.889.035/0001-02):

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0379

Valor total: R\$ 113,70

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 599,00

Marca: Samtec

Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 1.870,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona,acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,32

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0780

Valor total: R\$ 156,00

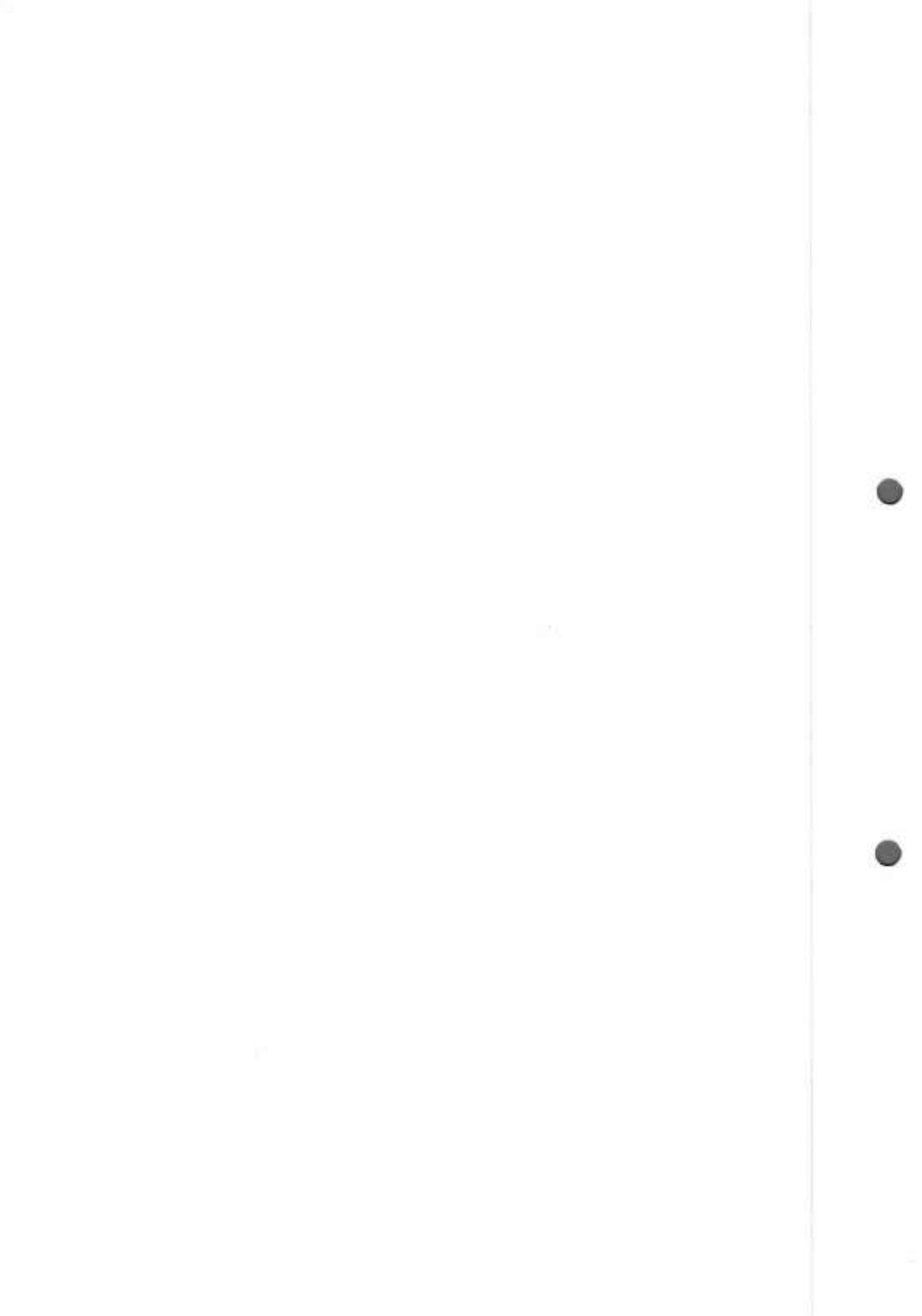
Marca: Geolab

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0715

Valor total: R\$ 214,50





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Pratti Donaduzzi

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 8.000,00

Marca: Geolab

Valor total para a empresa: R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

6) EMPRESA: Pontamed Farmacéutica LTDA (02.816.696/0001-54)

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,9620

Valor total: R\$ 29.810,00

Marca: Novafarma

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,6387

Valor total: R\$ 66.387,00

Marca: Teuto

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0670

Valor total: R\$ 268,00

Marca: Teuto

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9760

Valor total: R\$ 1.952,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).

7) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39):

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

Marca: Teuto

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 70,30

Valor total: R\$ 210.900,00

Marca: União Química

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Total geral do pregão eletrônico nº, 016/2020- Feas é de R\$ R\$ 584.797,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 048/2020

Dispensa de Licitação n.º 028/2020

Aprovo o processo administrativo n.º 048/2020, para prestação de serviço de extintores de incêndio e mangueiras dos hidrantes do HIZA, CMCBN E UPA Tatuquara, conforme Nota Técnica 003/2020 Ajuri/Feas e Decreto Municipal 455/2020. Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "**Extimplas Comércio de Extintores LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.359.399/0001-66, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, Cota Técnica nº 05/2020 -Ajuri/Feas, conforme o processo administrativo nº 048/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 028/2020, de 06/04/2020 e com espeque no paragrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011. Por fim apesar desta despesa não estar vinculada ao COVID-19 reitero sua necessidade, uma vez que se trata de item relacionado à segurança de pessoas e equipamentos.

Objeto da contratação: Prestação de serviço de manutenção de extintores de incêndio e mangueiras dos hidrantes do HIZA, CMCBN E UPA Tatuquara.

Valor: R\$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 432





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

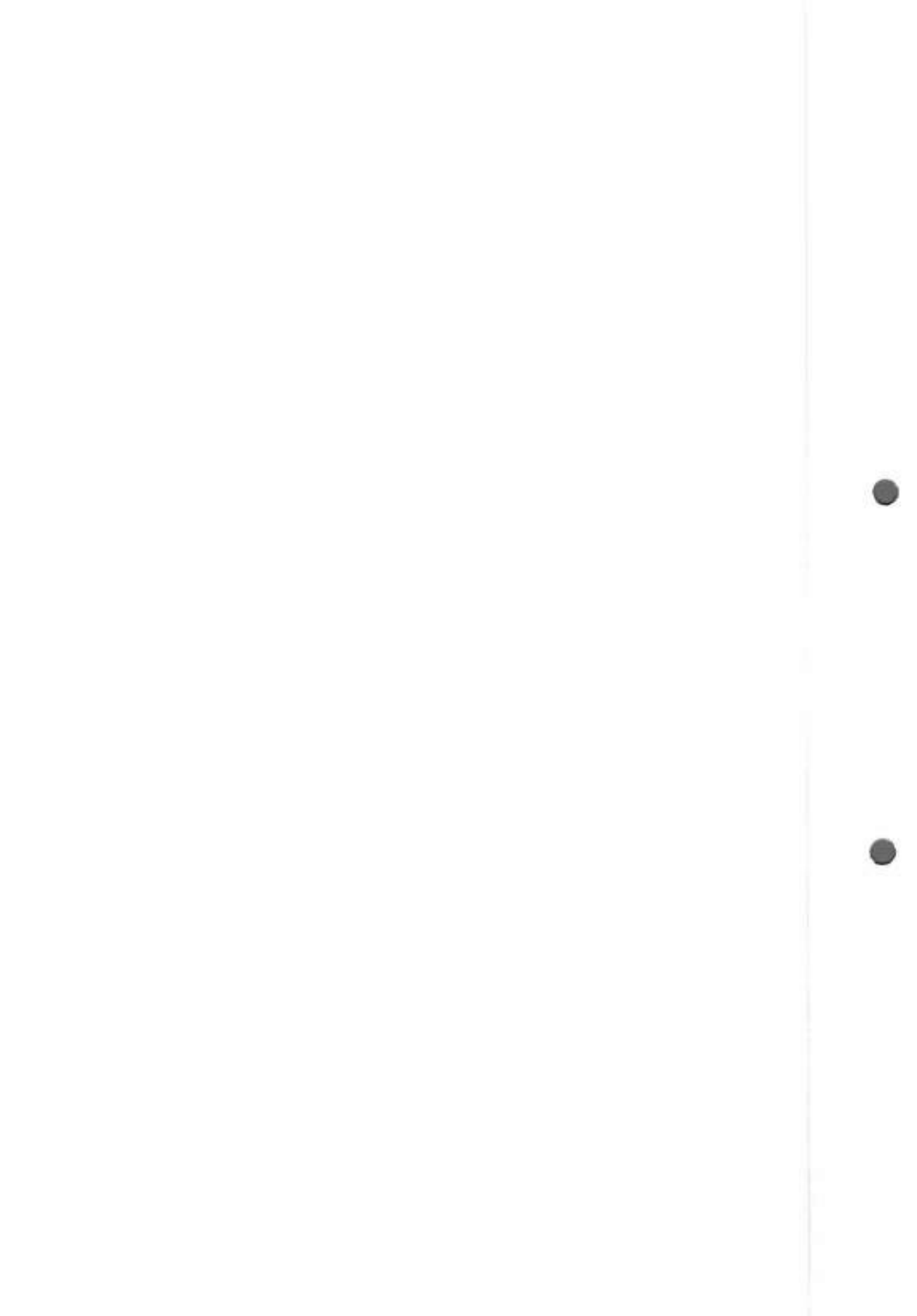
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 09 de abril de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



5000

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 016.2020, referente ao Processo nº 016.2020, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 21831

N Pregão: 016.2020

Processo n: 016.2020

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS

Início sessão: 04/03/20 - 10:00h

 Por item Por CNPJ Por CNPJ

Início acolhimento: 11/02/20 - 10:00h

Limite acolhimento: 04/03/20 - 09:20h

Abertura propostas: 04/03/20 - 09:30h

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
20	4317	09/04/20 16:17:22	FLUDOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]	5000	20	TEUTO	6,0685
31	286	09/04/20 16:18:13	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]	3000	1	UNIÃO QUÍMICA	70,3600
37	115112	09/04/20 16:18:43	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]	1500	50	TEUTO	8,1499

Total do fornecedor

00.802.002/0001-02 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
10	213610	09/04/20 16:16:35	DIMENRIDRINATO 50MG + PIREDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	5000	50	União Química	1,3470
14	218645	09/04/20 16:16:52	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]	50	90	União Química	3,0900
35	5870	09/04/20 16:18:31	SALBITAMOL 100MG/DOSE AEROSOL FRASCO [BR0294887]	1000	100	GSK	7,4900

Total do fornecedor

01.328.535/0001-59 - Classmed Produtos Hospitalares Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
13	1496	09/04/20 16:16:47	FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	4000	100	HIPOLABOR	1,8499
18	718549	09/04/20 16:17:14	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]	1500	100	MEDQUÍMICA	0,4099

Total do fornecedor

02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
2	749	09/04/20 16:15:47	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	5000	20	NOVAFARMA	5,9620
3	596	09/04/20 16:15:51	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	10000	50	TEUTO	6,6387
15	3406	09/04/20 16:17:00	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660]	4000	100	TEUTO	0,0670
17	211651	09/04/20 16:17:10	FITOMENADIONA IM 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]	2000	50	HIPOLABOR	0,9760

Total do fornecedor

12.889.035/0001-02 - Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
1	18101	09/04/20 16:15:42	ATENOCLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	3000	600	PRATI/GENÉRICO	0,0179
4	186	09/04/20 16:15:57	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]	1000	200	SANTEC/GENÉRICO	0,5990
7	215507	09/04/20 16:16:14	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 100 A 150ML [BR0393328]	1000	50	PRATI/IONCLOR	1,8700
8	211216	09/04/20 16:16:19	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BEBADA MÍNIMO 10G [BR0267643]	500	100	PRATI/GENÉRICO	1,3200
9	881	09/04/20 16:16:30	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	2000	500	GEOLAB/HYSTIN	0,0780
25	6200	09/04/20 16:17:42	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267651]	3000	400	PRATI/GENÉRICO	0,0715



Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
32	216952	09/04/20 16:18:19	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	50000	30	GEOLAB/GENERICCO	0,1600

Total do fornecedor

44.734.671/0001-51 - Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
5	211649	09/04/20 16:16:04	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	4000	30	CRISTALIA/CLONIDIN	6,9000
6	390	09/04/20 16:16:09	CLORANFENCOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OPTÁLMICA [BR0274918]	400	1	CRISTALIA/REGENCEL	9,0000
12	20011	09/04/20 16:16:43	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO AMPOLA 10ML [BR0272194]	30	25	CRISTALIA/BREVIBLOC	52,5600
16	1394	09/04/20 16:17:05	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]	500	25	CRISTALIA/FENOCRIS	1,7400
19	759	09/04/20 16:17:18	FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]	1200	6	SANOBOL/FLUCONAZOL	14,0000
21	28332	09/04/20 16:17:27	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]	200	50	CRISTALIA/NEPRESOL	4,4770
22	211360	09/04/20 16:17:32	LIDOCAINA 10% SPRAY [BR0269845]	100	1	CRISTALIA/XYLESTESIN	40,0000
24	213958	09/04/20 16:17:38	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]	300	25	CRISTALIA/MYTEDOM	2,7900
26	1331	09/04/20 16:17:48	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]	500	20	CRISTALIA/DORMIRE	1,2000
27	211611	09/04/20 16:17:53	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870]	200	50	CRISTALIA/DMORF	5,1600
28	6430	09/04/20 16:17:58	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]	12000	50	CRISTALIA/DMORF	0,3800
29	4240	09/04/20 16:18:03	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]	2500	10	CRISTALIA/TRIDIL	29,8300
36	1459	09/04/20 16:18:35	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]	200	1	CRISTALIA/TOBRACIN	10,3000

Total do fornecedor

79.250.676/0002-74 - Cirúrgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda

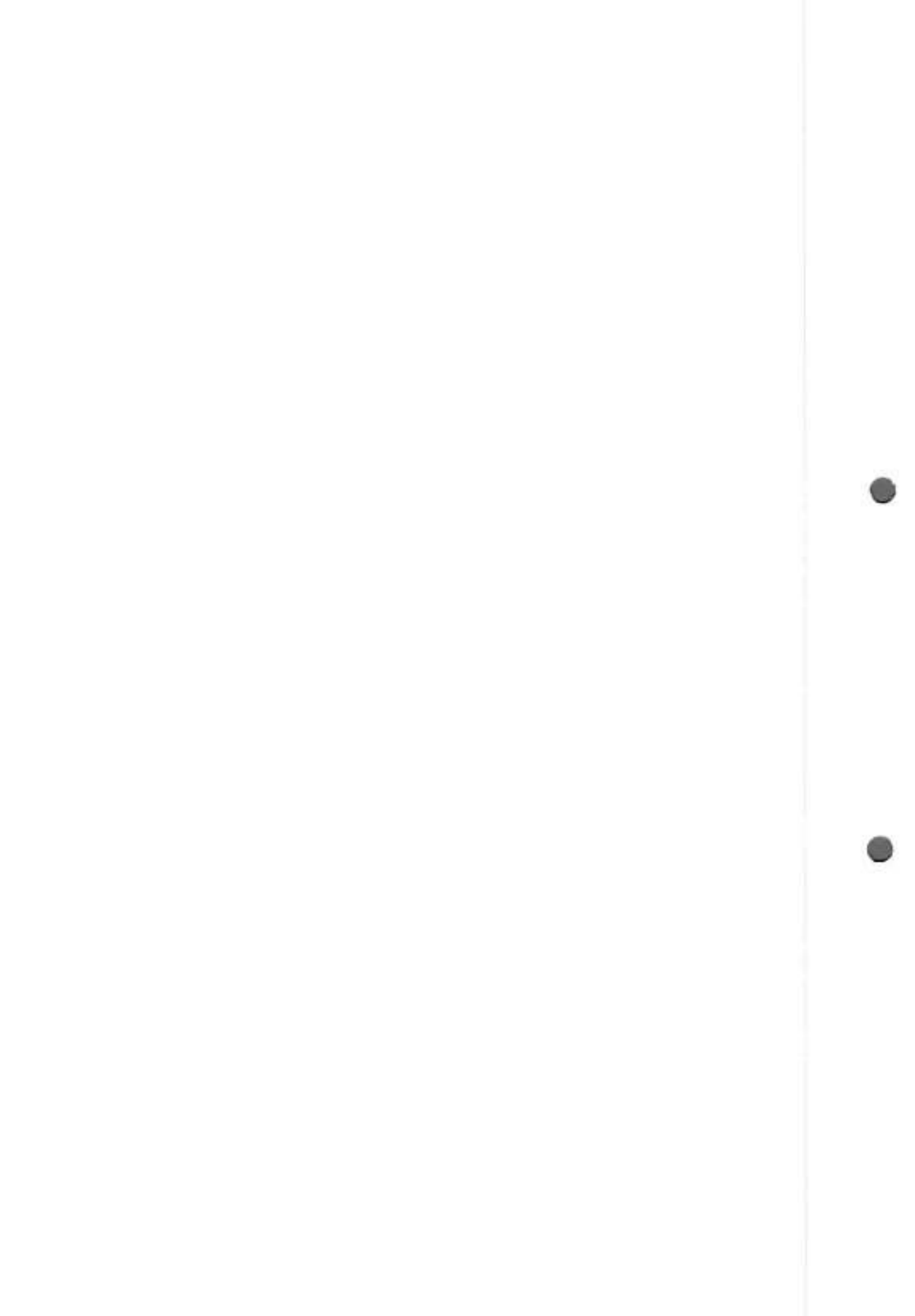
Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço
11	23321	09/04/20 16:16:39	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]	2000	2	Clexane 80mg	26,0000
33	211605	09/04/20 16:18:24	ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]	5000	10	Esmeron 50mg	9,9800

Total do fornecedor

Total geral

Fechar

Emitido em: 09/04/20 - 16:20:12



1000

Pregão com registro de preço**Processo Nº 016.2020****Nº Pregão 016.2020****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:04 horas do dia 04/03/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21831. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 11/02/20 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 04/03/20 às 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 04/03/20 às 09:30h
 Data Início Sessão de Disputa: 04/03/20 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

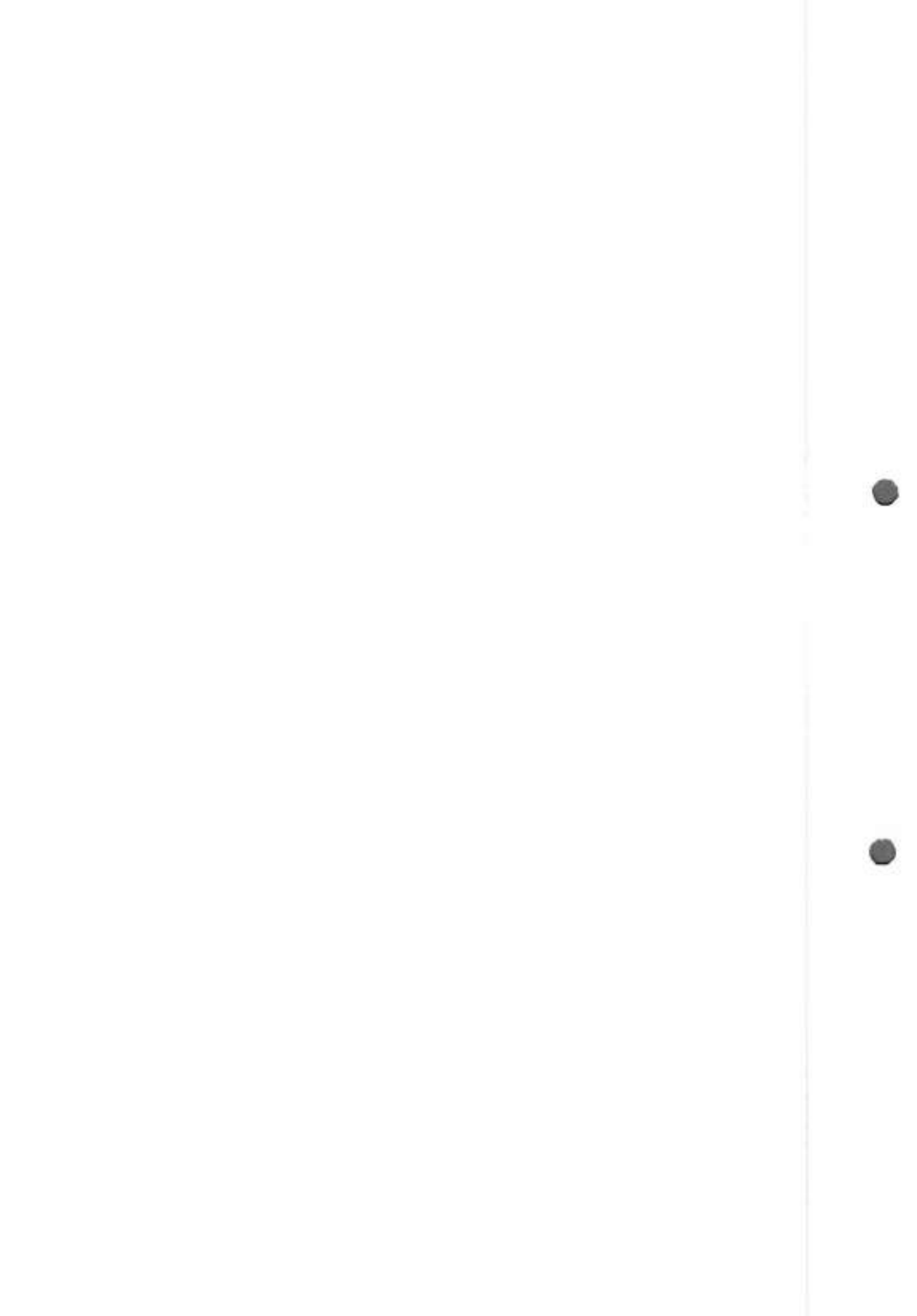
Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1. Altemed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 64032	03/03/20 às 17:30:40
2. Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - 31.151.224/0001-28	Fornecedor 63788	26/02/20 às 09:59:10
3. Ativa Comercial Hospitalar Ltda - 04.274.988/0001-38	Fornecedor 64025	03/03/20 às 17:15:54
4. Brazma Comercio Varejista E Atacadista Ltda - 10.972.948/0001-62	Fornecedor 64054	04/03/20 às 09:10:33
5. Capromed Farmaceutica Ltda Epp - 13.085.369/0001-96	Fornecedor 64004	03/03/20 às 15:26:20
6. Cirúrgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda - 79.250.676/0002-74	Fornecedor 64051	04/03/20 às 08:57:40
7. Classmed Produtos Hospitalares Ltda - 01.328.535/0001-59	Fornecedor 63952	02/03/20 às 16:04:16
8. Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 63738	20/02/20 às 09:05:32
9. Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - 12.889.035/0001-02	Fornecedor 63973	03/03/20 às 09:13:53
10. Lorned Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 63946	02/03/20 às 15:30:05
11. Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.695/0001-54	Fornecedor 63981	03/03/20 às 11:41:59
12. SCMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 64008	03/03/20 às 15:43:56
13. Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 63972	03/03/20 às 08:58:08
14. Unique Distribuidora De Medicamentos Eireli - 23.864.942/0001-13	Fornecedor 63980	03/03/20 às 11:24:56
15. Ágil Distribuidora De Medicamentos - 20.590.555/0001-48	Fornecedor 63962	02/03/20 às 17:36:18

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	81	25
Fornecedores que cadastraram propostas	15	7
Fornecedores categoria ME/EPP	4	1
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	5	

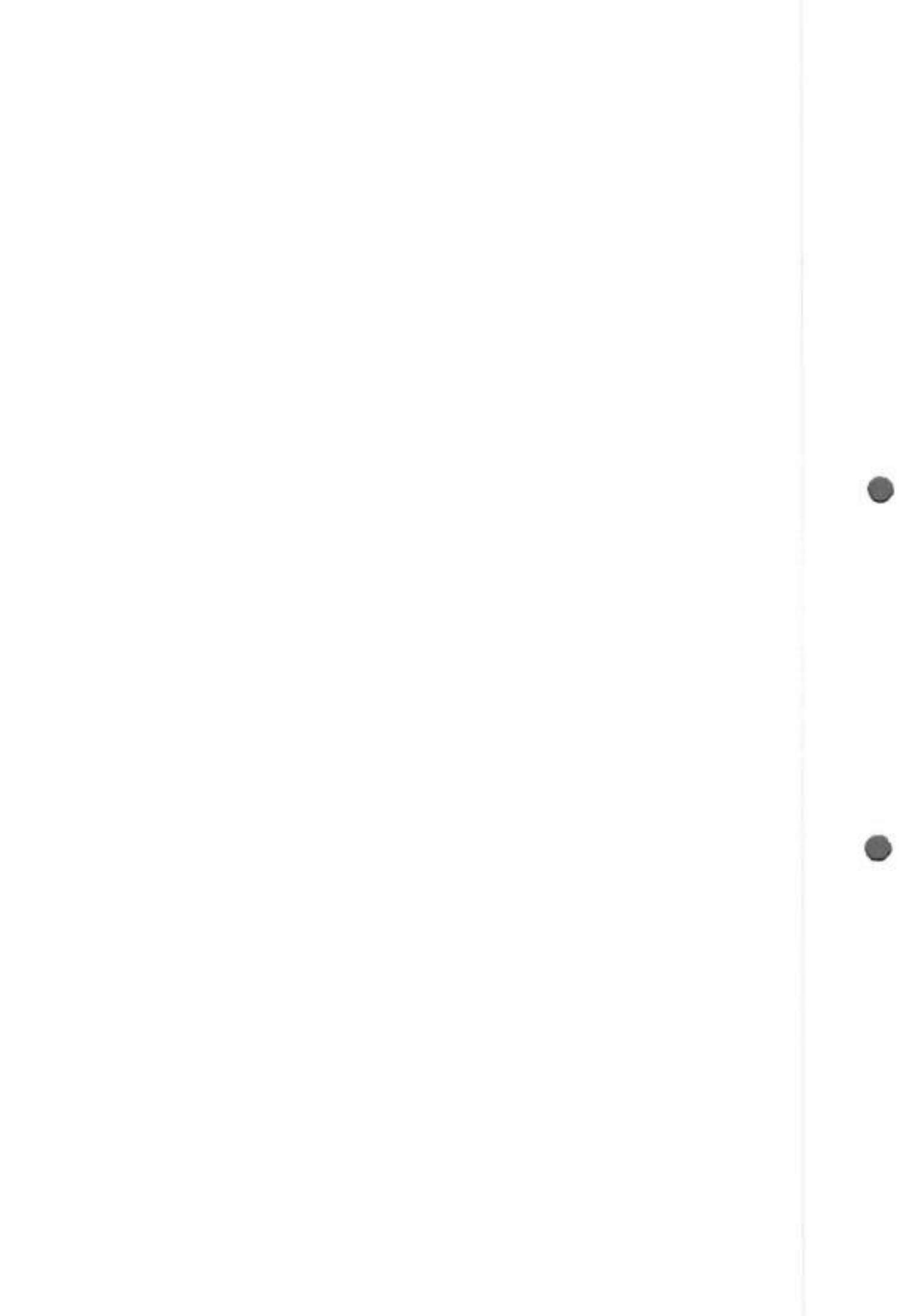
Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	37
Itens com propostas cadastradas	37
Itens desuados	0
Itens com registro de observações	37

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Item	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 3.000	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.151.224/0001-28	0,6400	120,0000	PRATI DONADUZZI	600
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	0,6460	138,0000	PRATI GENE'RIO	600
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.695/0001-54	0,6468	140,4000	PRATI DONADUZZI	600



		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0468	140,4000	Prati Donaduzzi	800
2	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556] Código: 749 Quantidade: 5.000	Fornecedores: Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.456.468/0001-39 Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	6,8132 6,8132 16,0000	34.066,0000 34.066,0000 96.000,0000	NOVAFARMA MYLAN NOVAFARMA/GENERICO	20 30 20
3	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612] Código: 596 Quantidade: 10.000	Fornecedores: Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Agil Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.500.555/0001-48 Unique Distribuidora De Medicamentos Eirel - CNPJ:23.864.942/0001-13 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,6387 12,0000 12,0000 20,3796	66.387,0000 120.000,0000 120.000,0000 203.796,0000	TEUTO TEUTO BENZETACL/MOMENTA-EUROFARMA Eurofarma	50 50 50 50
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0270222] Código: 186 Quantidade: 1.000	Fornecedores: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02 Casamed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59 Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Capromed Farmacêutica Ltda Epp - CNPJ:13.065.369/0001-96 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,5990 0,7120 0,7120 0,7120 0,7120	599,0000 712,0000 712,0000 712,0000 712,0000	SAMTEC/GENERICO SAMTEC SAMTEC SAMTEC Samtec	200 100 200 200 200
5	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206] Código: 211649 Quantidade: 4.000	Fornecedores: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51 Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,9100 6,9104 13,2967	27.640,0000 27.641,6000 53.146,8000	CRISTALIA/CLONIDIN CRISTALIA Cristalia	30 30 30
6	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOACÍDIOS 25MG/G + METIDONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918] Código: 390 Quantidade: 400	Fornecedores: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51 Casamed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59 Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0100 0,0129 0,0129 0,0129	3.964,0000 3.965,1600 3.965,1600 3.965,1600	CRISTALIA/REGENCEL CRISTALIA LABINFARMA Labinfarma-Cristalia	1 50 1 1
7	CLOROETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL PR 100 A 150ML [BR0393328] Código: 215507 Quantidade: 1.000	Fornecedores: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02 Casamed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59 Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,8700 2,0977 2,0977 3,5265	1.870,0000 2.097,7000 2.097,7000 3.526,5000	PRATI/GENICLOR PRATI D. PRATI DONADUZZI Prati Donaduzzi	50 50 50 50
8	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BÍSNAGA MÍNIMO 10G [BR0267643] Código: 211216 Quantidade: 500	Fornecedores: Agil Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.500.555/0001-48 Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02 Fontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,5000 1,5100 1,5124 1,5124	750,0000 755,0000 756,2000 756,2000	SANVAL PRATI/GENERICO PRATI DONADUZZI Green Pharma	100 100 100 50
9	DEXTROFENRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645] Código: 881 Quantidade: 2.000	Fornecedores: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0780 0,1418	156,0000 283,6000	GEOLAB/RYSTIN NeoQuímica Biofarmas	500 20
10	DIMENDRINATO 50MG + PERIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	Fornecedores: Casamed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,3473 1,3473	6.736,5000 6.736,5000	UNIAO Q. União Química	50 50
11	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448882] Código: 23321 Quantidade: 2.000	Fornecedores: Clínica Jaz Com De Méd Hospitais Ltda - CNPJ:79.250.676/0002-74 Unique Distribuidora De Medicamentos Eirel - CNPJ:23.864.942/0001-13 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 Licmed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60 Ativa Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ:04.274.888/0001-38	27,9600 36,0000 40,0000 62,5974 70,0000 89,0300	55.920,0000 72.000,0000 80.000,0000 125.194,8000 140.000,0000 178.090,0000	Cexare 80mg VERSA/EUROFARMA CRISTALIA/HEPARINEX Eurofarma VERSA/EUROFARMA EUROFARMA	2 2 2 2 2 2

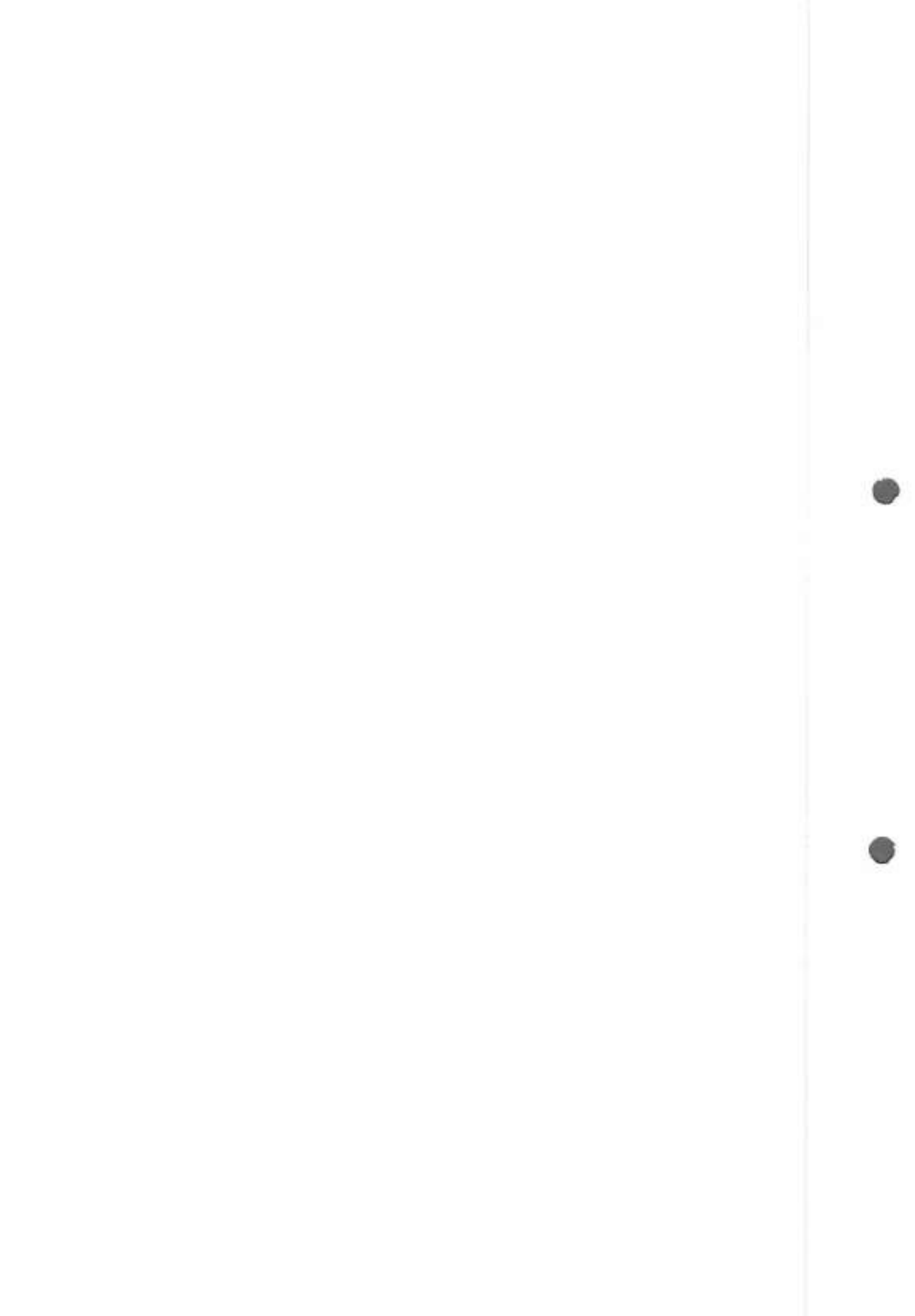


12	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 10ML [BR0272194] Código: 20011 Quantidade: 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	52,5690	1.576,8000	CRISTALIA/BREVIBLOC	25
13	FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107] Código: 1496 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	2,1400	8.560,0000	CRISTALIA/VENTAL	10
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	2,1400	8.560,0000	HIPOLABOR/GENERIC0	100
		Casmed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59	2,1430	8.572,0000	HIPOLABOR	100
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	2,1430	8.572,0000	TEUTO	72
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	2,1430	8.572,0000	HIPOLABOR	100
14	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723] Código: 218645 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	3,5490	177,0000	CRISTALIA/FENOCRIS	10
15	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660] Código: 1406 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1070	428,0000	Uniao Quimica	200
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1300	520,0000	CRISTALIA/FENOCRIS	200
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	0,1300	520,0000	CRISTALIA/FENOCRIS	200
		Casmed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59	0,1363	545,2000	CRISTALIA	200
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,1363	545,2000	TEUTO	100
16	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725] Código: 1394 Quantidade: 500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,7400	870,0000	CRISTALIA/FENOCRIS	25
17	FITOMENADIONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399] Código: 211651 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Brazimk Comercio Varejista E Atacadista Ltda - CNPJ:10.972.948/0001-62	1,1000	2.200,0000	HIPOLABOR	50
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,1300	2.260,0000	CRISTALIA/KAVIT	25
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	1,1400	2.280,0000	HIPOLABOR/ESKAVIT	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	1,1414	2.282,8000	HIPOLABOR	50
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,8981	3.796,2000	Hipolabor	50
18	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662] Código: 218549 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	0,4800	720,0000	MEDQUIMICA/GENERIC0	100
		Casmed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-59	0,4866	729,9000	MEDQUIMICA	100
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,4886	732,9000	Medquimica	100
		Arjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.151.224/0001-28	0,8000	1.200,0000	MEDQUIMICA	100
19	FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116] Código: 759 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	14,0000	16.800,0000	SANOBIDU/FLUCONAZOL	6
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	14,0357	16.842,8400	HALEXSTAR	80
		Brazimk Comercio Varejista E Atacadista Ltda - CNPJ:10.972.948/0001-62	14,0357	16.842,8400	HALEX STAR	60
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	25,9740	31.168,8000	Notama	80
20	FLUCXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009] Código: 4317 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	0,0710	355,0000	MEDQUIMICA/GENERIC0	300
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,0713	356,5000	TEUTO	70
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,0713	356,5000	TEUTO	70
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1199	599,5000	Phueib	30
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,7580	3.790,0000	CRISTALIA/FLUCXETM	500



1000

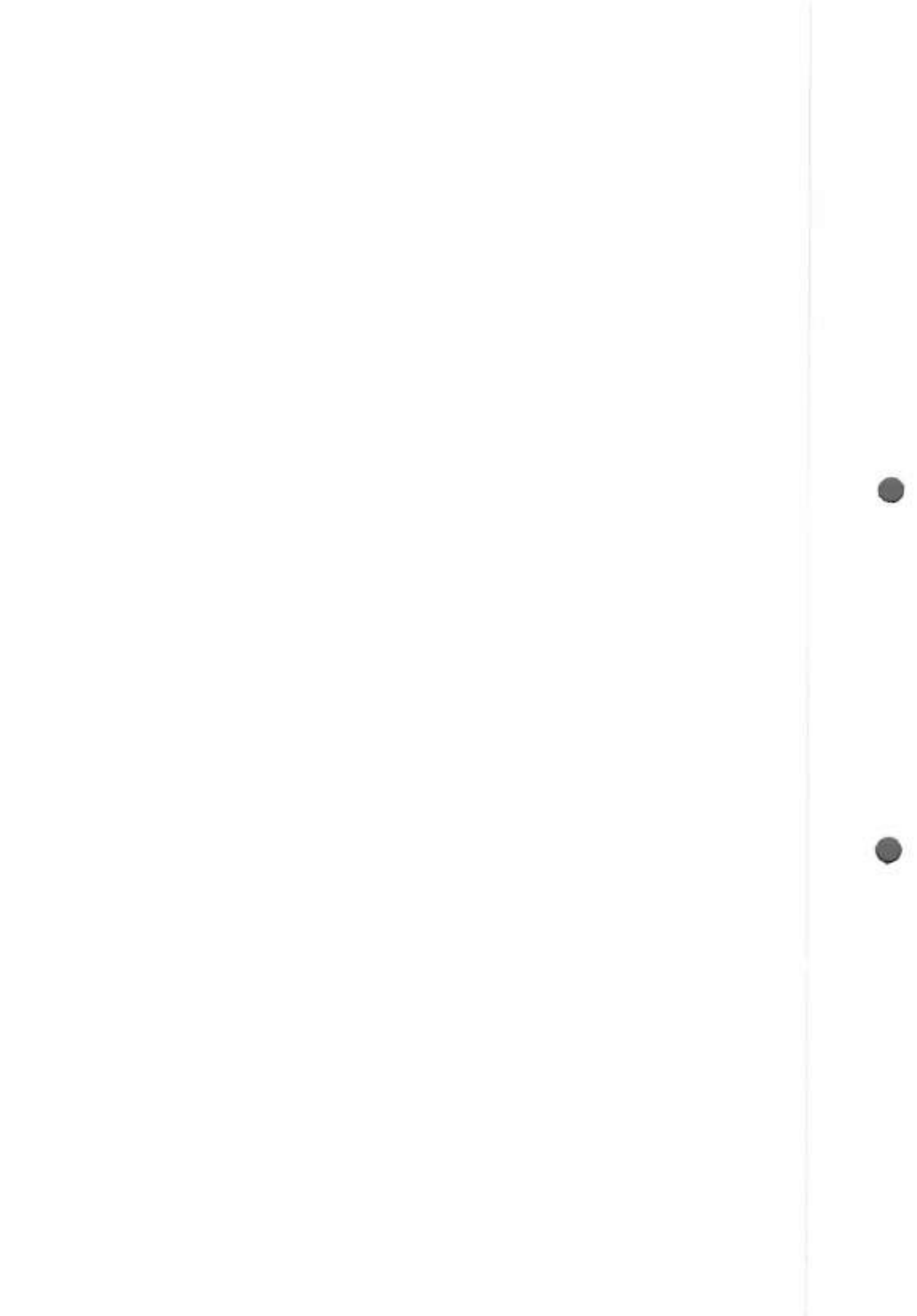
21	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115] Código: 28372 Quantidade: 200	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				4,4770	895,4080	CRISTALIANEPRESOL	50
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				8,4715	1.694,3080	Cristala	50
22	LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845] Código: 211360 Quantidade: 300	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				51,6900	5.169,0000	CRISTALIAWYESTESER	1
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02				51,6900	5.169,0000	HPOLABOR/GENERIC0	1
		SOMAYR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39				51,6918	5.169,1800	HPOLABOR	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				89,9101	8.991,0100	HPolabor	1
23	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473] Código: 214977 Quantidade: 3.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				0,2500	750,0000	Teuto	100
24	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094] Código: 213998 Quantidade: 300	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				2,7900	837,0000	CRISTALIAMYTEDON	25
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				7,7522	2.325,6600	Cristala	10
25	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691] Código: 6200 Quantidade: 3.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				0,0740	222,0000	Prati Donaduzzi	100
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02				0,0800	240,0000	PRATI/GENERIC0	400
		Casmex Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.535/0001-99				0,0833	249,9000	PRATI D.	400
		Portamed Farmaceutica Ltda - CNPJ:02.816.666/0001-54				0,0833	249,9000	PRATI DONADUZZI	100
26	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817] Código: 1311 Quantidade: 500	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				1,2700	635,0000	CRISTALIAWORMRE	20
		Portamed Farmaceutica Ltda - CNPJ:02.816.666/0001-54				1,2738	636,9000	CRISTALIA	20
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				1,2738	636,9000	Cristala	20
27	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870] Código: 211611 Quantidade: 200	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				5,1800	1.032,0000	CRISTALIAWDMORF	30
		Portamed Farmaceutica Ltda - CNPJ:02.816.666/0001-54				5,2403	1.048,0600	CRISTALIA	30
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				8,9910	1.798,2000	Cristala	50
28	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392] Código: 6430 Quantidade: 12.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				0,3800	4.560,0000	CRISTALIAWDMORF	50
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				1,0549	12.658,8000	Cristala	50
29	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970] Código: 4240 Quantidade: 2.500	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				29,8300	74.575,0000	CRISTALIA/TREDA	10
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				54,2457	135.861,2500	Cristala	10
30	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743] Código: 2240 Quantidade: 15.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51				0,2400	3.600,0000	CRISTALIANCRESPREO	300
		Agi Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.598.555/0001-48				0,2500	3.750,0000	BRANFARMA	30
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				0,2797	4.195,5000	Servil	300
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02				0,4500	6.750,0000	SANVAL/GENERIC0	500
31	PROPIONOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 100ML [BR0305935] Código: 286 Quantidade: 3.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		SOMAYR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39				20,3600	211.080,0000	UNIÃO QUÍMICA	1
		Uniqae Distribuidora De Medicamentos End - CNPJ:23.864.942/0001-11				150,0000	1.050.000,0000	DPRWAY/CORDEN ASPEN	1
32	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 50.000	Fornecedor				Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02				0,1600	8.000,0000	GEOLAB/GENERIC0	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-90				0,1635	8.175,0000	GEOLAB	30
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02				0,3100	15.500,0000	Geolab	30



		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,7000	35.030,0000	CRISTALINERB QUETIAPINA	200
		Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,7100	35.590,0000	QUETI/EUROFARMA	30
		Ativa Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ:04.274.988/0001-38	0,9200	46.030,0000	EUROFARMA	30
		Agil Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.590.555/0001-48	1,2500	62.530,0000	EMS	30
		Uniqne Distribuidora De Medicamentos Eirel - CNPJ:23.864.942/0001-13	10,0000	500.030,0000	GENERICQ/EUROFARMA	30
33	ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 5.000	Fornecedor Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	13,6100	68.050,0000	CRISTALB/ROCURON	25
		Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	27,0000	135.030,0000	GENERICQ/EUROFARMA	12
		Enrígica Juv. Com. De Mat. Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ:29.250.676/0002-74	27,9600	135.300,0000	Esmeral 50mg	10
		Uniqne Distribuidora De Medicamentos Eirel - CNPJ:23.864.942/0001-13	30,0000	150.030,0000	GENERICQ/EUROFARMA	12
		Ativa Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ:04.274.988/0001-38	35,1800	175.900,0000	EUROFARMA	12
34	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269468] Código: 9331 Quantidade: 100	Fornecedor Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	55,0000	5.500,0000	CRISTALB/ROPI	5
		Uniqne Distribuidora De Medicamentos Eirel - CNPJ:23.864.942/0001-13	120,0000	12.000,0000	WARDPINA/STRAZINECA-ASPEN	5
35	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887] Código: 5870 Quantidade: 1.000	Fornecedor Abimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	7,0000	7.050,0000	OSK	100
		Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	8,1333	8.133,3000	TEUTO	1
		SOMAPR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	8,1333	8.133,3000	TEUTO	1
		Agil Distribuidora De Medicamentos - CNPJ:20.590.555/0001-48	9,0000	9.000,0000	TEUTO	1
36	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581] Código: 1459 Quantidade: 200	Fornecedor Abimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	11,9900	2.398,0000	Litofarma-Cristale	1
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	12,8000	2.560,0000	CRISTALIA/TOBRACIN	1
37	VARFARINA 5MG COMprimido [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 1.500	Fornecedor Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,2001	300,1500	TEUTO	50
		SOMAPR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2001	300,1500	TEUTO	50
		Abimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2001	300,1500	União Química	30

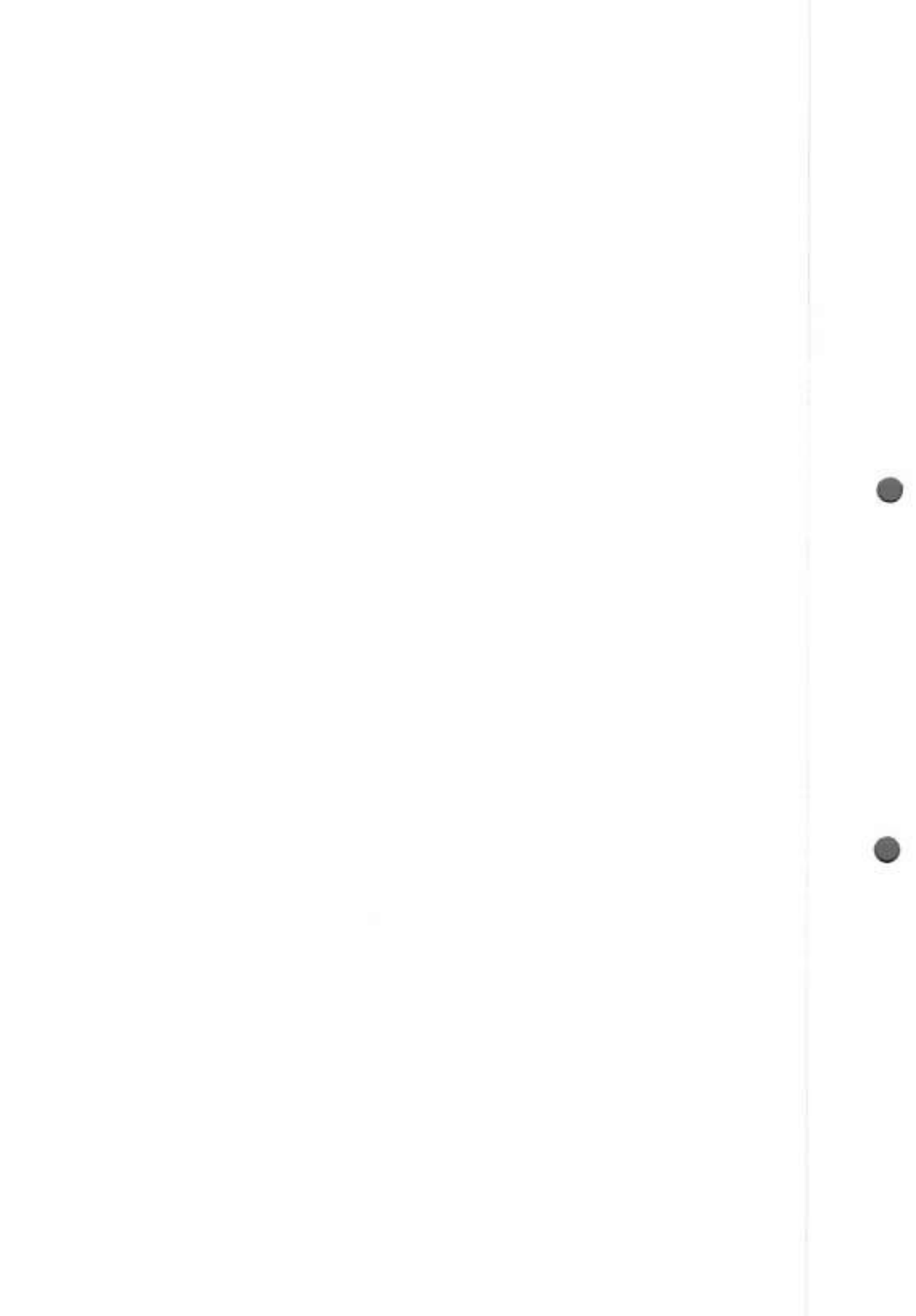
Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os melhores preços apresentados:

Item	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	ATENOLOL 50MG COMprimido [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 3.000	Portamed Farmacêutica Ltda Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:05:18 04/03/20 10:08:36	0,0380 0,0379
2	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556] Código: 740 Quantidade: 5.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda SOMAPR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Portamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:07:15 04/03/20 10:19:57 04/03/20 10:20:41	7,9000* 6,6100 5,9628
3	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612] Código: 596 Quantidade: 10.000			
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222] Código: 186 Quantidade: 1.000	Portamed Farmacêutica Ltda Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:05:32 04/03/20 10:24:26	0,6970* 0,6000*
5	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206] Código: 211649 Quantidade: 4.000	Portamed Farmacêutica Ltda Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:05:47 04/03/20 10:09:58	6,9079 6,9000



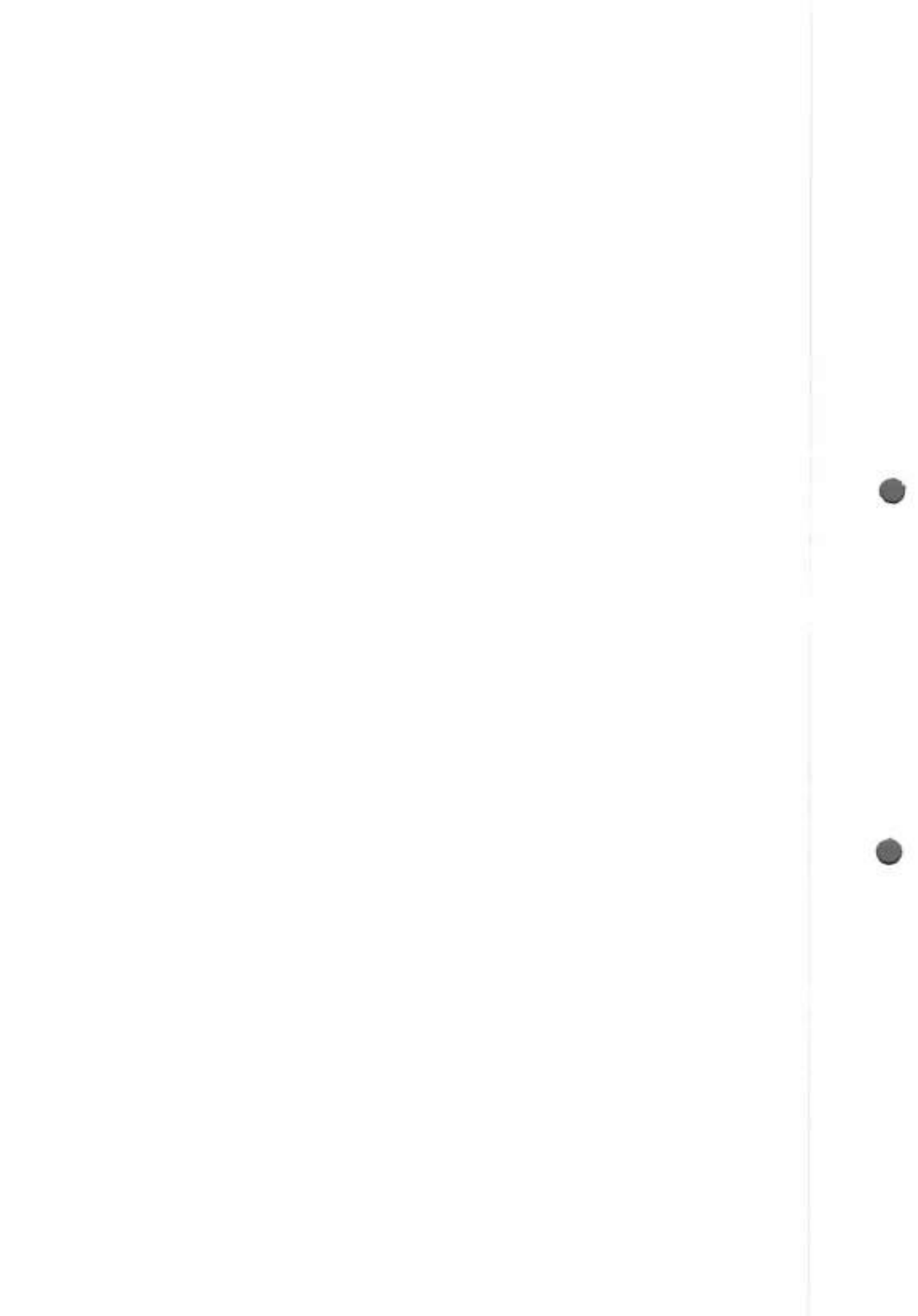
6	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + ANINOACIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTALMICA [BR0274918] Código: 390 Quantidade: 400	Fornecedor	Hora	Lance
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:18:14	9,9000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:18:47	9,3000
		Fontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:20:50	9,0590
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:21:33	9,0000
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:24:26	8,6000*
7	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML [BR0293328] Código: 215607 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Fontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:06:00	1,9200*
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:24:26	2,0400*
8	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISNAGA MÍNIMO 10G [BR0267643] Código: 211216 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Lance
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:07:55	1,4999
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:18:29	1,4950
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:18:54	1,4900
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:19:30	1,4800
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:19:42	1,4700
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:21:40	1,4600
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:22:03	1,4500
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:22:30	1,4400
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:22:36	1,4300
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:24:50	1,4200
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:25:07	1,4100
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:25:24	1,4000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:25:26	1,3900
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:25:34	1,3700
9	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267545] Código: 881 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:18:43	1,3470
10	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:18:43	1,3470
11	ENDOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982] Código: 23321 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Unique Distribuidora De Medicamentos Eirel	04/03/20 10:29:44	35,0900*
		Ativa Comercial Hospitalar Ltda	04/03/20 10:30:31	35,0810*
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:31:53	32,0900*
		Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 10:36:08	27,0000
		Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:52:14	26,5000
		Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:52:44	26,4000
		Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 10:53:12	26,3000
Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:53:27	26,2000		
12	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 10ML [BR0272194] Código: 20011 Quantidade: 30	Fornecedor	Hora	Lance
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:18:43	1,3470
13	FENTOCÉNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107] Código: 1496 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:44:55	2,1300
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:49:08	2,0200
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:50:09	1,9900
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:51:54	1,9950*
		Fontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:52:13	2,1000*
		SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 10:56:28	1,9800
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:56:41	1,9700
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:56:47	1,9500
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 10:57:02	1,9600*
		SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 10:57:38	1,9400
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:58:03	1,9200
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:00:08	1,9300*
		SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:00:46	1,8999
Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:01:11	1,8500		
Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:06:45	1,8499 (Lance de Desempate)		

1007



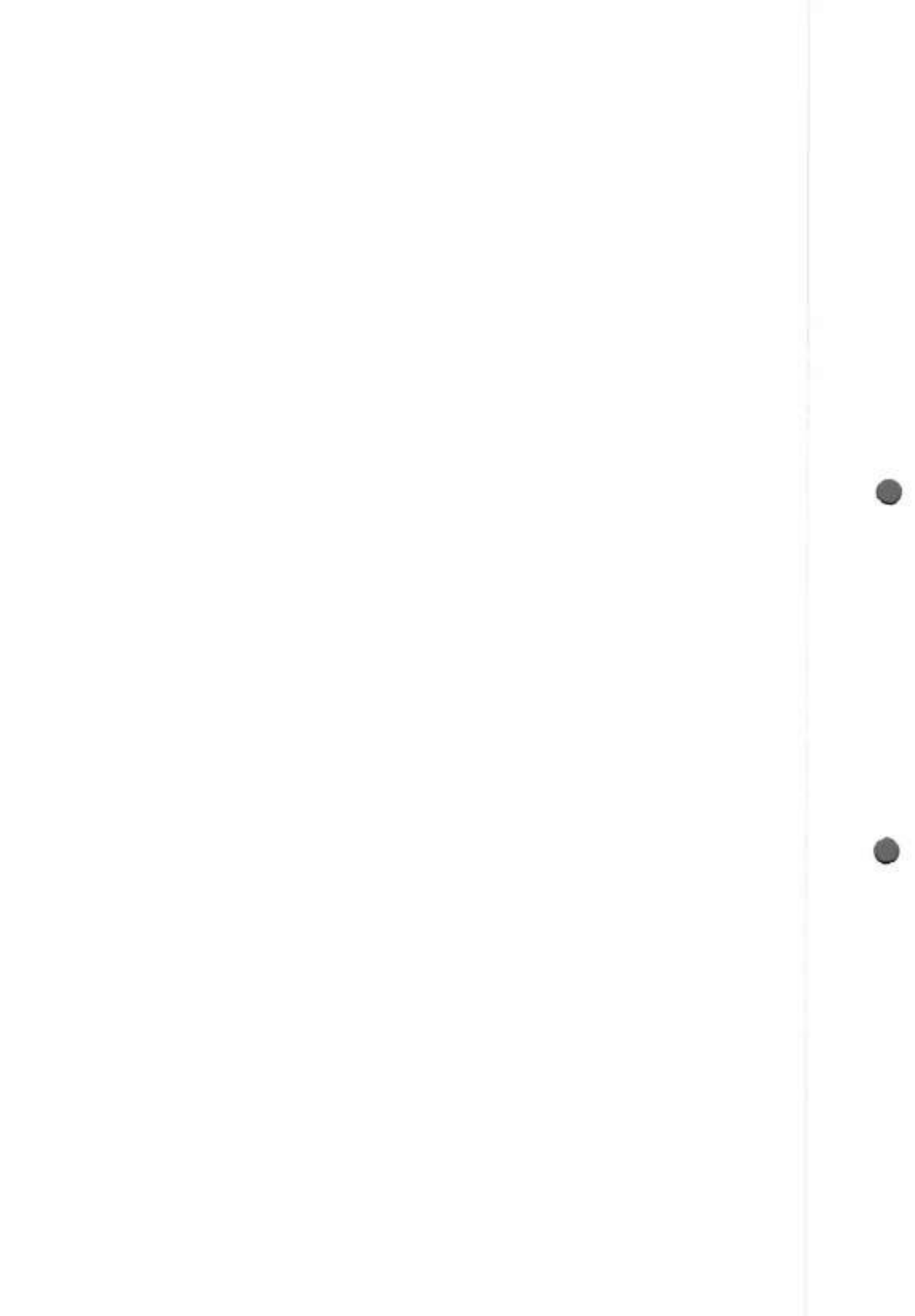
1009
18

14	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723] Código: 218645 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Lance
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:52:21	3,5300
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:52:48	3,3000
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:54:31	3,2900
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:55:00	3,1300
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:55:56	3,3000
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:56:09	3,8900
15	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660] Código: 1406 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:45:28	0,1050
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:47:03	0,1030
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:48:11	0,0972
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 10:49:15	0,1000*
Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:52:54	0,0670		
16	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725] Código: 1394 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Lance
17	FITONENADONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399] Código: 211651 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:45:38	1,0900
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:53:00	0,9790
18	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662] Código: 218549 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Lance
		Antomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:47:47	0,4600
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:48:20	0,4500
		Antomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:49:10	0,4400
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 10:50:17	0,4300
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 10:52:50	0,4450*
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:05:28	0,4100
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:08:49	0,4110*
		Classmed Produtos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:14:23	0,4099 (Lance de Desempate)
19	FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSAS 100ML [BR0271116] Código: 759 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Hora	Lance
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 10:52:13	14,0300*
20	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009] Código: 4317 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Lance
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 10:56:45	0,0700
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:00:32	0,0699
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:00:44	0,0687
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:01:18	0,0685
21	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115] Código: 28332 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
22	LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845] Código: 211360 Quantidade: 100	Fornecedor	Hora	Lance
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:00:14	51,8000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:00:38	51,0000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:04:16	50,0000
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:04:51	49,8000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:05:09	49,0000
		SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:06:19	48,9000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:06:51	48,5000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:10:36	48,0000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:23	48,0700
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:11:24	47,9000*
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:11:31	46,0000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:46	43,5000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:12:34	42,9000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:12:46	42,0000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:12:56	41,9000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:13:07	41,8000
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:13:15	41,0000
		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:13:30	40,9925
		Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:13:41	40,0000
23	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]	Esse item foi fracassado pelo pregoeiro.		



	Código: 214977 Quantidade: 3.000	Motivo: A empresa manteve valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.																																																			
24	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094] Código: 213998 Quantidade: 300																																																				
25	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691] Código: 6200 Quantidade: 3.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/20 11:11:04</td> <td>6,0735</td> </tr> <tr> <td>Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:11:40</td> <td>6,0720</td> </tr> <tr> <td>Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/20 11:11:51</td> <td>6,0715</td> </tr> <tr> <td>Postamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/20 11:13:02</td> <td>0,0741*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:04	6,0735	Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:11:40	6,0720	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:51	6,0715	Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:13:02	0,0741*																																				
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:04	6,0735																																																			
Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:11:40	6,0720																																																			
Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/20 11:11:51	6,0715																																																			
Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:13:02	0,0741*																																																			
26	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817] Código: 1311 Quantidade: 500	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:11:53</td> <td>1,2500</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:12:15</td> <td>1,2000</td> </tr> <tr> <td>Postamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/20 11:13:12</td> <td>1,2470*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:11:53	1,2500	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:12:15	1,2000	Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:13:12	1,2470*																																							
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Alarmed Medeval Medico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:11:53	1,2500																																																			
Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:12:15	1,2000																																																			
Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:13:12	1,2470*																																																			
27	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870] Código: 211611 Quantidade: 200	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Postamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/20 11:26:53</td> <td>5,2030*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:26:53	5,2030*																																													
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Postamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:26:53	5,2030*																																																			
28	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271352] Código: 6430 Quantidade: 12.000																																																				
29	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970] Código: 4240 Quantidade: 2.500																																																				
30	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743] Código: 2249 Quantidade: 15.000	<p>Esse item foi frassado pelo pregoeiro.</p> <p>Motivo: As empresas mantiveram valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances</p>																																																			
31	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935] Código: 286 Quantidade: 3.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Unique Distribuidora De Medicamentos Evid</td> <td>04/03/20 11:31:00</td> <td>233,3600*</td> </tr> <tr> <td>SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:35:31</td> <td>70,3000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	233,3600*	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:35:31	70,3000																																										
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	233,3600*																																																			
SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:35:31	70,3000																																																			
32	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 50.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:29:44</td> <td>9,4800*</td> </tr> <tr> <td>Unique Distribuidora De Medicamentos Evid</td> <td>04/03/20 11:31:00</td> <td>9,7700*</td> </tr> <tr> <td>Alva Comercial Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:31:06</td> <td>9,4801*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:29:44	9,4800*	Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	9,7700*	Alva Comercial Hospitalar Ltda	04/03/20 11:31:06	9,4801*																																							
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:29:44	9,4800*																																																			
Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	9,7700*																																																			
Alva Comercial Hospitalar Ltda	04/03/20 11:31:06	9,4801*																																																			
33	ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268571] Código: 211605 Quantidade: 5.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:29:54</td> <td>13,6000</td> </tr> <tr> <td>Unique Distribuidora De Medicamentos Evid</td> <td>04/03/20 11:31:00</td> <td>19,0600*</td> </tr> <tr> <td>Alva Comercial Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:31:14</td> <td>17,0800*</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:31:20</td> <td>12,9000</td> </tr> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:32:38</td> <td>12,8800</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:33:06</td> <td>12,8000</td> </tr> <tr> <td>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:35:22</td> <td>12,5500</td> </tr> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:35:27</td> <td>12,7900*</td> </tr> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:35:36</td> <td>12,4980</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:36:20</td> <td>12,4000</td> </tr> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:36:34</td> <td>12,3900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:38:34</td> <td>12,3500</td> </tr> <tr> <td>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:39:19</td> <td>12,0000</td> </tr> <tr> <td>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:39:40</td> <td>11,9000</td> </tr> <tr> <td>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:40:09</td> <td>10,5000</td> </tr> <tr> <td>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/20 11:40:18</td> <td>10,4000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:29:54	13,6000	Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	19,0600*	Alva Comercial Hospitalar Ltda	04/03/20 11:31:14	17,0800*	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:31:20	12,9000	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:32:38	12,8800	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:33:06	12,8000	Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:22	12,5500	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:27	12,7900*	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:36	12,4980	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:36:20	12,4000	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:36:34	12,3900	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:38:34	12,3500	Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:39:19	12,0000	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:39:40	11,9000	Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:40:09	10,5000	Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:40:18	10,4000
Fornecedor	Hora	Lance																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:29:54	13,6000																																																			
Unique Distribuidora De Medicamentos Evid	04/03/20 11:31:00	19,0600*																																																			
Alva Comercial Hospitalar Ltda	04/03/20 11:31:14	17,0800*																																																			
Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:31:20	12,9000																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:32:38	12,8800																																																			
Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:33:06	12,8000																																																			
Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:22	12,5500																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:27	12,7900*																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:35:36	12,4980																																																			
Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:36:20	12,4000																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:36:34	12,3900																																																			
Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/20 11:38:34	12,3500																																																			
Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:39:19	12,0000																																																			
Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/03/20 11:39:40	11,9000																																																			
Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:40:09	10,5000																																																			
Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	04/03/20 11:40:18	10,4000																																																			

100%



		<p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:40:21</p> <p>10,9900*</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:40:24</p> <p>10,3000</p> <p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:40:26</p> <p>10,3900*</p> <p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:40:35</p> <p>10,2900</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:40:57</p> <p>10,2800</p> <p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:07</p> <p>10,2700</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:10</p> <p>10,1000</p> <p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:26</p> <p>10,0000</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:29</p> <p>10,0900*</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:37</p> <p>9,9900</p> <p>Cirurgica Jax Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>04/03/20 11:41:48</p> <p>9,9800</p>																																																						
34	<p>ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269468]</p> <p>Código: 9331</p> <p>Quantidade: 100</p>	<p>Esse item foi fracassado pelo pregoeiro.</p> <p>Motivo: A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.</p>																																																						
35	<p>SALBUTAMOL 300MCG/DOSE AFROSDO1 FRASCO [BR0294857]</p> <p>Código: 5870</p> <p>Quantidade: 1.000</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Portamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/20 11:33:29</td> <td>8,1300*</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:35:31</td> <td>7,6000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:39:09</td> <td>7,5900</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:39:45</td> <td>7,5800</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:40:20</td> <td>7,5700</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:40:46</td> <td>7,5500</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:41:45</td> <td>7,5400</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:42:30</td> <td>7,5000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:42:39</td> <td>7,4900</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Portamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:33:29	8,1300*	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:35:31	7,6000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:39:09	7,5900	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:39:45	7,5800	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:40:20	7,5700	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:40:46	7,5500	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:41:45	7,5400	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:42:30	7,5000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:39	7,4900																								
Fornecedor	Hora	Lance																																																						
Portamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:33:29	8,1300*																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:35:31	7,6000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:39:09	7,5900																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:39:45	7,5800																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:40:20	7,5700																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:40:46	7,5500																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:41:45	7,5400																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:42:30	7,5000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:39	7,4900																																																						
36	<p>TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]</p> <p>Código: 1459</p> <p>Quantidade: 200</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:41:02</td> <td>11,3000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:42:31</td> <td>11,2900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:44:23</td> <td>11,2000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:52:25</td> <td>11,1900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:53:40</td> <td>11,0000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:53:56</td> <td>10,9900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:54:09</td> <td>10,9000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:54:23</td> <td>10,8900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:55:27</td> <td>10,8000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:55:35</td> <td>10,7900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:55:49</td> <td>10,7000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:06</td> <td>10,6900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:16</td> <td>10,5000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:26</td> <td>10,4900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:36</td> <td>10,4000</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:44</td> <td>10,3900</td> </tr> <tr> <td>Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/20 11:56:50</td> <td>10,3000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:41:02	11,3000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:31	11,2900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:44:23	11,2000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:52:25	11,1900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:53:40	11,0000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:53:56	10,9900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:54:09	10,9000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:54:23	10,8900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:55:27	10,8000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:55:35	10,7900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:55:49	10,7000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:06	10,6900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:16	10,5000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:26	10,4900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:36	10,4000	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:44	10,3900	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:50	10,3000
Fornecedor	Hora	Lance																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:41:02	11,3000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:31	11,2900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:44:23	11,2000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:52:25	11,1900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:53:40	11,0000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:53:56	10,9900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:54:09	10,9000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:54:23	10,8900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:55:27	10,8000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:55:35	10,7900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:55:49	10,7000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:06	10,6900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:16	10,5000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:26	10,4900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:36	10,4000																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:56:44	10,3900																																																						
Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/20 11:56:50	10,3000																																																						
37	<p>VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]</p> <p>Código: 115112</p> <p>Quantidade: 1.500</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:42:23</td> <td>0,2000</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:42:39</td> <td>0,1900</td> </tr> <tr> <td>Portamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/20 11:43:34</td> <td>0,1500</td> </tr> <tr> <td>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/20 11:43:51</td> <td>0,1753*</td> </tr> <tr> <td>SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/20 11:44:16</td> <td>0,1499</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:23	0,2000	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:42:39	0,1900	Portamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:43:34	0,1500	Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:43:51	0,1753*	SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:44:16	0,1499																																				
Fornecedor	Hora	Lance																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:42:23	0,2000																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:42:39	0,1900																																																						
Portamed Farmacêutica Ltda	04/03/20 11:43:34	0,1500																																																						
Alameda Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/20 11:43:51	0,1753*																																																						
SOMAYR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/20 11:44:16	0,1499																																																						

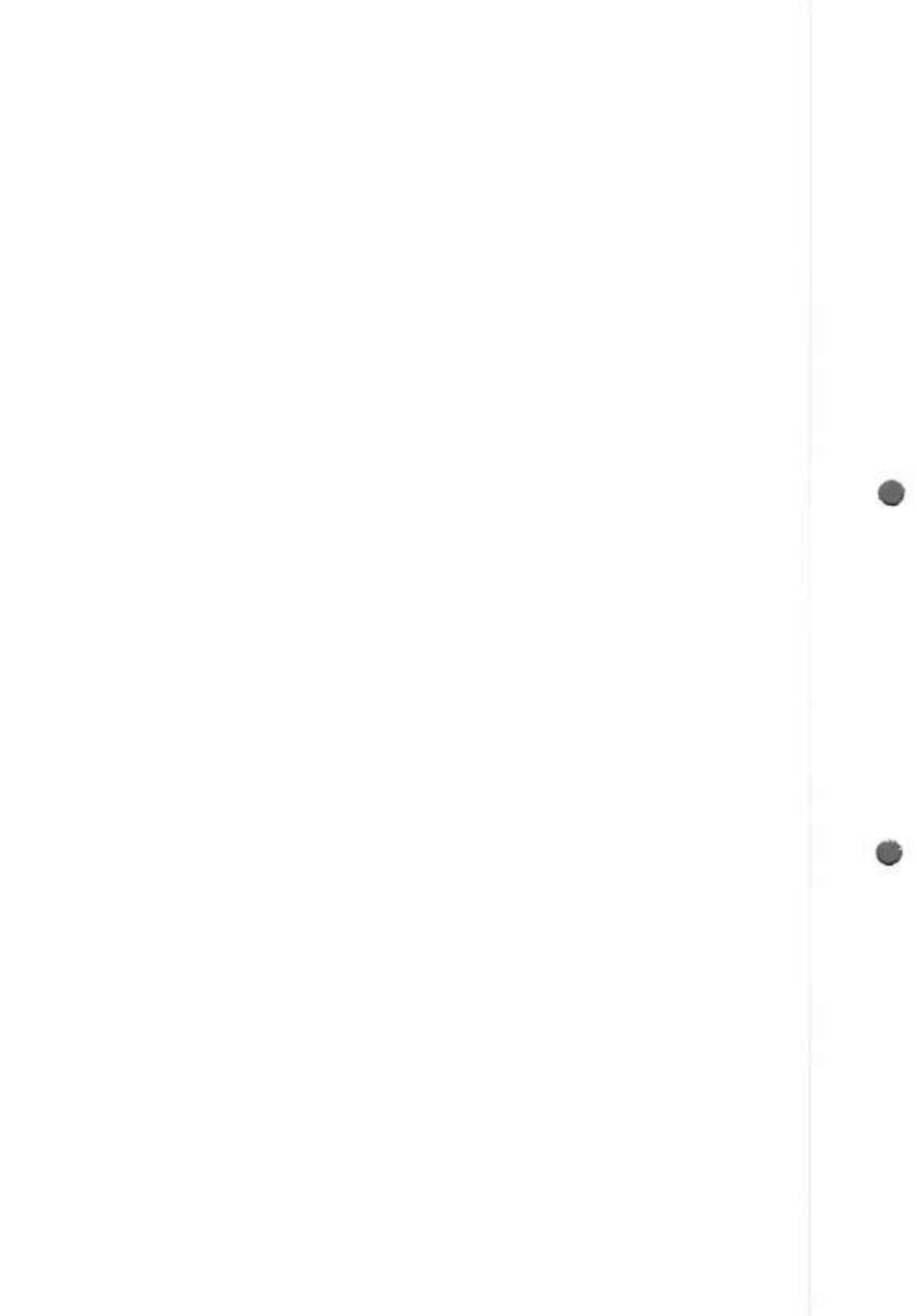
Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

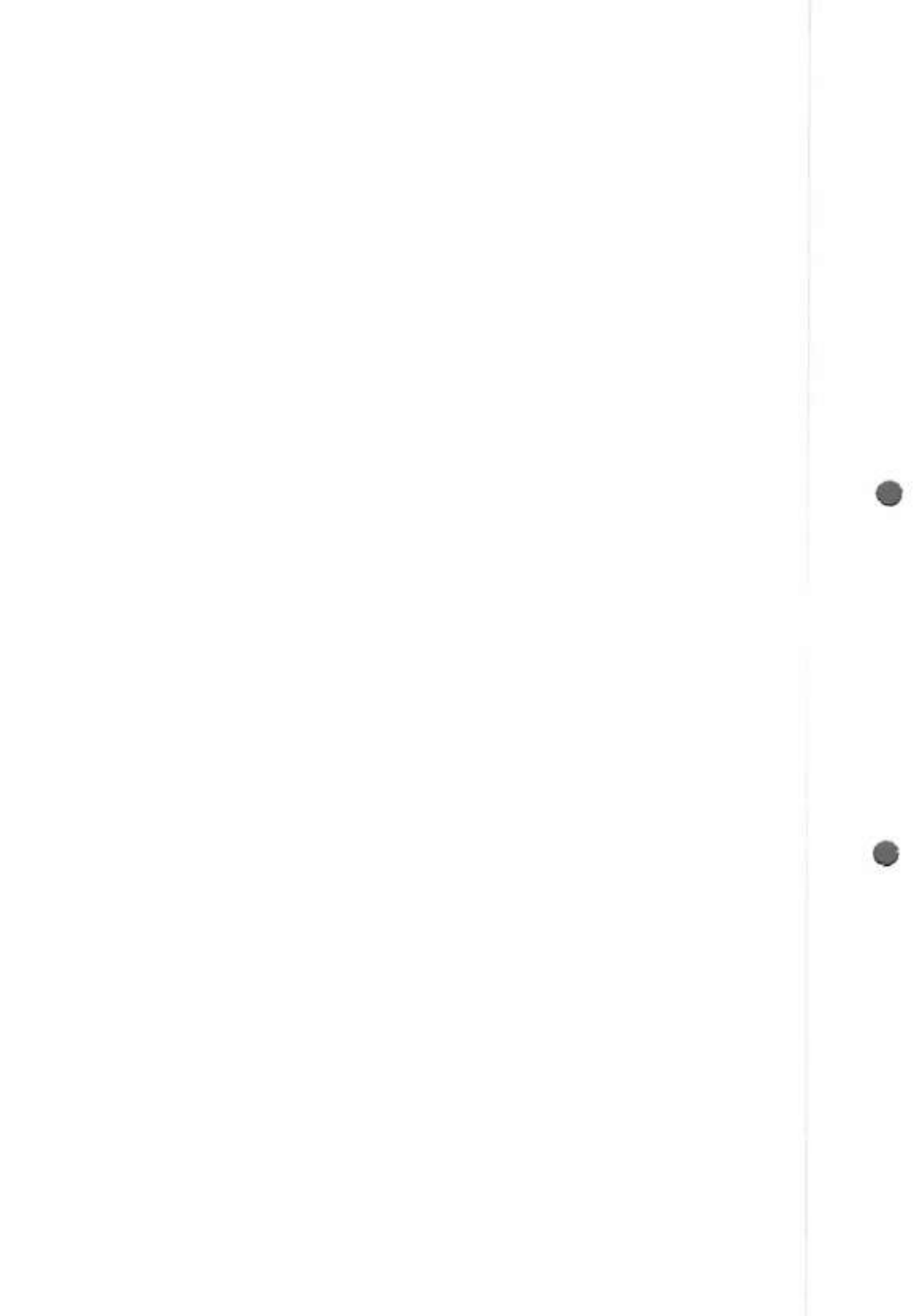
Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	04/03/20 10:04:25	Encada a sessão para a disputa do pregão 21831
Item 1: 139113 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]		
Sistema	04/03/20 10:04:30	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 139114 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]		
Sistema	04/03/20 10:04:34	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]		
Sistema	04/03/20 10:04:39	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]		
Sistema	04/03/20 10:04:39	Aberta a disputa do item 4



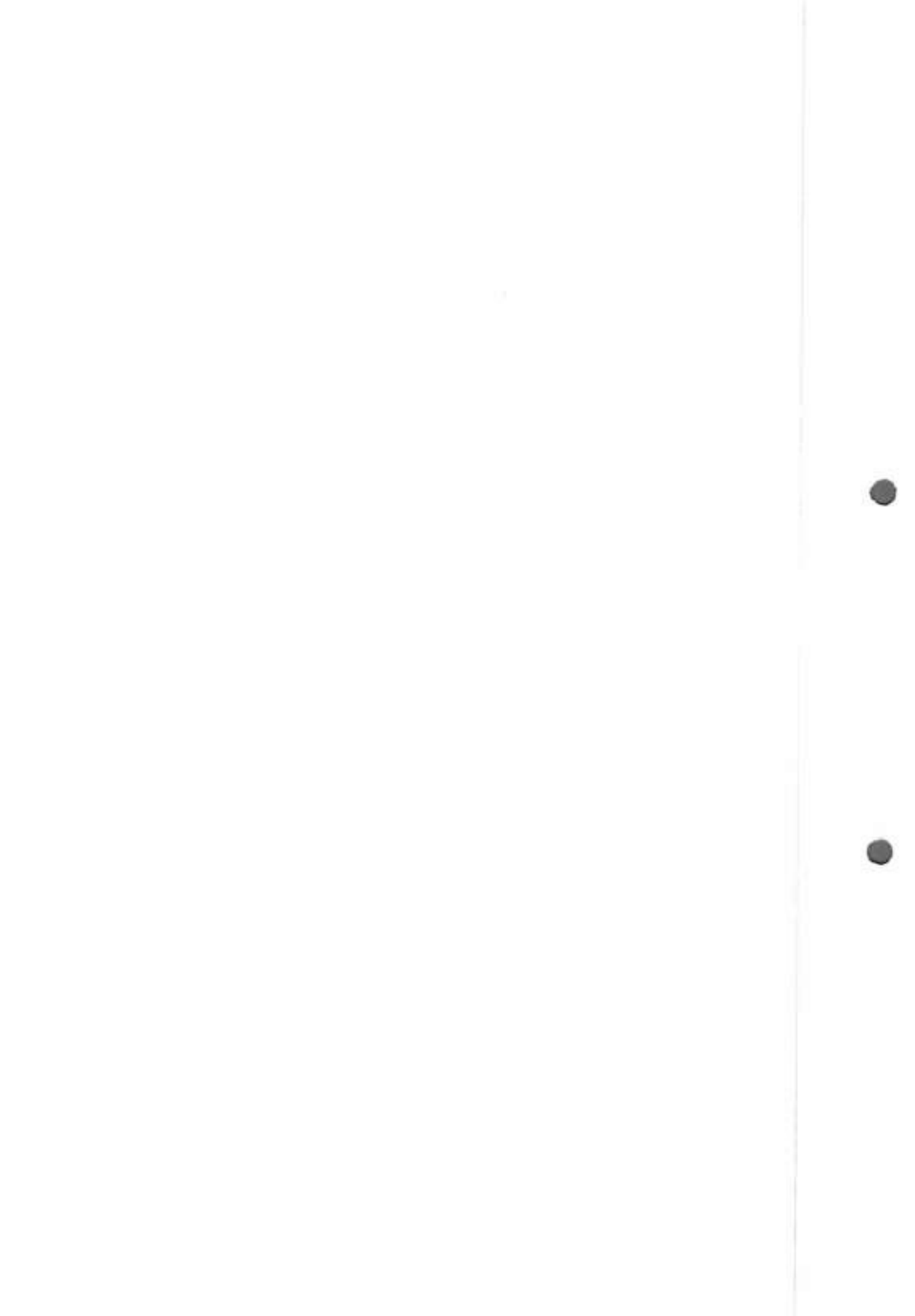
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 5
Item 6: 139118 - CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 6
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL PR 100 A 150ML [BR0393328]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 7
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISMAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 8
Item 9: 139121 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 9
Item 10: 139122 - DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	
Sistema	04/03/20 10:04:39 Aberta a disputa do item 10
Item 9: -1 - null	
Pregão	04/03/20 10:05:14 Item dá a todos? Item virou a fase de lances do Pregão Eletrônico n.º 016/2020 PMS
Pregão	04/03/20 10:06:21 Prestem o máximo de atenção aos valores dos seus lances, pois que não haja necessidade de exclusão. Caso necessário, informem o item e o valor a ser excluído, exclusivamente via chat.
Item 1: 139113 - ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	
Sistema	04/03/20 10:16:16 Atenção!! Saldá Inverte para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 139114 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	
Sistema	04/03/20 10:16:24 Atenção!! Saldá Inverte para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	
Sistema	04/03/20 10:16:30 Atenção!! Saldá Inverte para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]	
Sistema	04/03/20 10:16:37 Atenção!! Saldá Inverte para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	
Sistema	04/03/20 10:16:42 Atenção!! Saldá Inverte para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 139118 - CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	
Sistema	04/03/20 10:16:48 Atenção!! Saldá Inverte para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL PR 100 A 150ML [BR0393328]	
Sistema	04/03/20 10:16:55 Atenção!! Saldá Inverte para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISMAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]	
Sistema	04/03/20 10:17:01 Atenção!! Saldá Inverte para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 139121 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	
Sistema	04/03/20 10:17:06 Atenção!! Saldá Inverte para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 139122 - DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	
Sistema	04/03/20 10:17:14 Atenção!! Saldá Inverte para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	
Sistema	04/03/20 10:24:36 Disputa do Item 3 encerrada!
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]	
Sistema	04/03/20 10:29:36 Aberta a disputa do item 11
Item 6: 139118 - CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	
Sistema	04/03/20 10:30:54 Disputa do Item 6 encerrada!
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL PR 100 A 150ML [BR0393328]	
Sistema	04/03/20 10:34:01 Disputa do Item 7 encerrada!
Item 10: 139122 - DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	
Sistema	04/03/20 10:40:21 Disputa do Item 10 encerrada!
Item 2: 139114 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	
Sistema	04/03/20 10:40:21 Disputa do Item 2 encerrada!
Item 1: 139113 - ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	
Sistema	04/03/20 10:41:23 Disputa do Item 1 encerrada!
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISMAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]	
Sistema	04/03/20 10:42:09 Disputa do Item 8 encerrada!
Item 10: 139122 - DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	
Sistema	04/03/20 10:43:11 Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o Item 10! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate!!
Item 12: 139124 - ESMÓLÓL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 12
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 13
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0308723]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 14
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267666]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 15
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 300MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 16
Item 17: 139129 - FITOMENADIONA EM 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]	
Sistema	04/03/20 10:43:24 Aberta a disputa do item 17
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	
Sistema	04/03/20 10:43:50 Disputa do Item 5 encerrada!
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]	
Sistema	04/03/20 10:44:45 Disputa do Item 4 encerrada!
Sistema	04/03/20 10:44:58 Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o Item 4! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate!!

1009



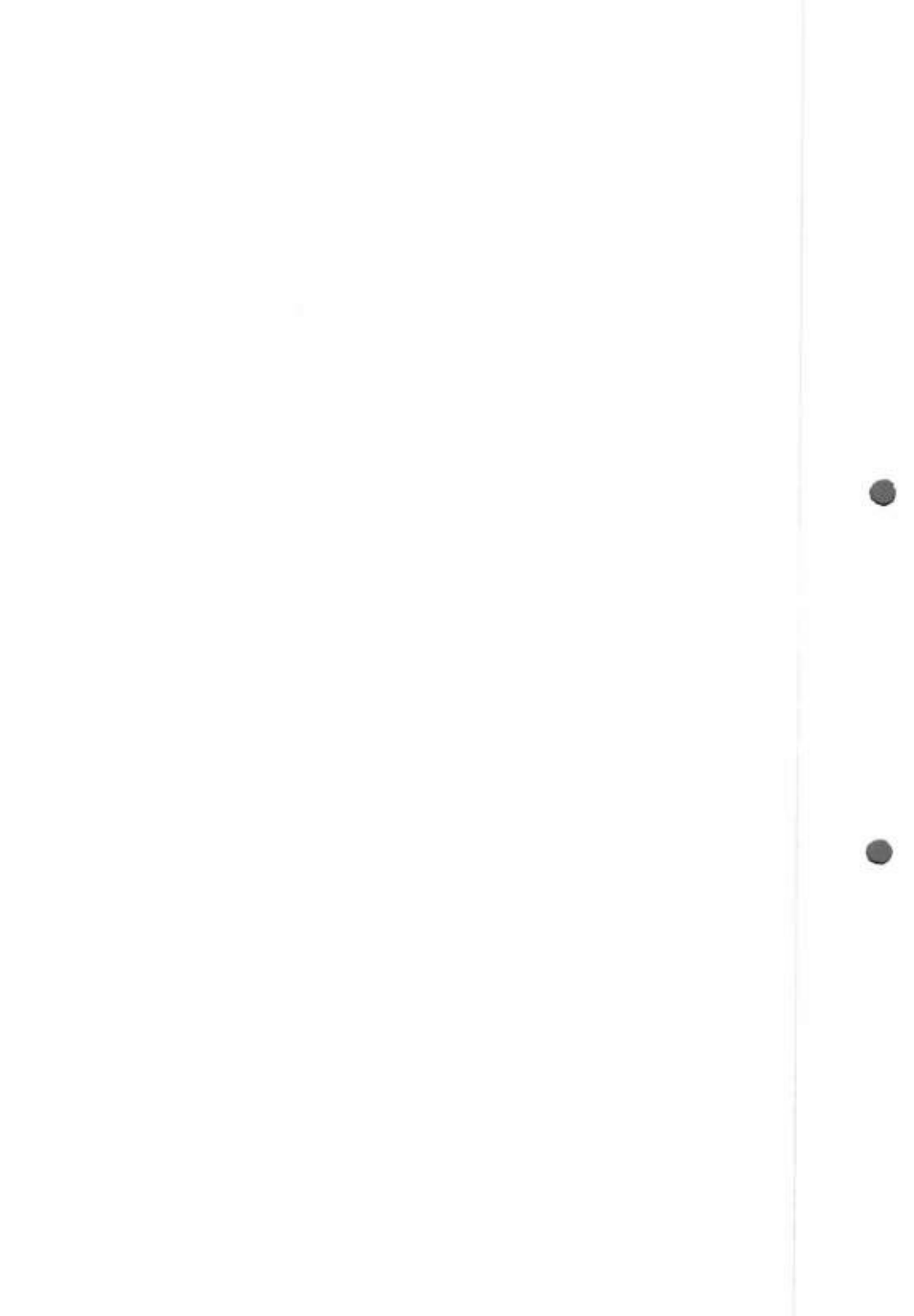
10/10

Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]
Sistema 04/03/20 10:45:07 Aberta a disputa do item 18
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]
Sistema 04/03/20 10:45:07 Aberta a disputa do item 19
Item 9: 139121 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]
Sistema 04/03/20 10:47:14 Disputa do item 9 encerrada!
Item 20: 139132 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]
Sistema 04/03/20 10:48:03 Aberta a disputa do item 20
Item 10: 139122 - DEMERIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]
Sistema 04/03/20 10:48:11 Desempate do item 10
Sistema 04/03/20 10:48:11 Atenção Srs. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 10!
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]
Sistema 04/03/20 10:48:58 Desempate do item 4
Sistema 04/03/20 10:49:58 Atenção Srs. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 4!
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]
Sistema 04/03/20 10:50:19 Atenção!! Bidata Inviante para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 139124 - ESPOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]
Sistema 04/03/20 10:50:21 Atenção!! Bidata Inviante para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]
Sistema 04/03/20 10:50:23 Atenção!! Bidata Inviante para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0306723]
Sistema 04/03/20 10:50:25 Atenção!! Bidata Inviante para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267668]
Sistema 04/03/20 10:50:28 Atenção!! Bidata Inviante para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]
Sistema 04/03/20 10:54:24 Disputa do item 11 encerrada!
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267668]
Sistema 04/03/20 10:55:33 Disputa do item 15 encerrada!
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0306723]
Sistema 04/03/20 10:56:30 Disputa do item 14 encerrada!
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]
Sistema 04/03/20 10:57:38 Aberta a disputa do item 21
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845]
Sistema 04/03/20 10:57:38 Aberta a disputa do item 22
Item 23: 139135 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]
Sistema 04/03/20 10:57:38 Aberta a disputa do item 23
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0306725]
Sistema 04/03/20 10:57:59 Atenção!! Bidata Inviante para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 17: 139129 - FITOMENAZONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292395]
Sistema 04/03/20 10:58:10 Atenção!! Bidata Inviante para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]
Sistema 04/03/20 10:58:21 Atenção!! Bidata Inviante para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]
Sistema 04/03/20 10:58:32 Atenção!! Bidata Inviante para o item 19! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 20: 139132 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]
Sistema 04/03/20 10:58:39 Atenção!! Bidata Inviante para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 17: 139129 - FITOMENAZONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292395]
Sistema 04/03/20 11:01:15 Disputa do item 17 encerrada!
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]
Sistema 04/03/20 11:03:54 Aberta a disputa do item 24
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]
Sistema 04/03/20 11:03:29 Disputa do item 13 encerrada!
Sistema 04/03/20 11:03:47 Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 13! O link para a solicitação de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]
Sistema 04/03/20 11:03:56 Aberta a disputa do item 25
Item 20: 139132 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]
Sistema 04/03/20 11:05:45 Disputa do item 20 encerrada!
Item 26: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]
Sistema 04/03/20 11:07:20 Aberta a disputa do item 26
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]
Sistema 04/03/20 11:07:30 Atenção!! Bidata Inviante para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845]
Sistema 04/03/20 11:07:40 Atenção!! Bidata Inviante para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 23: 139135 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]
Sistema 04/03/20 11:07:50 Atenção!! Bidata Inviante para o item 23! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]
Sistema 04/03/20 11:08:48 Desempate do item 13
Sistema 04/03/20 11:08:48 Atenção Srs. Fornecedores, Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 13!
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]
Sistema 04/03/20 11:11:52 Atenção!! Bidata Inviante para o item 24! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]
Sistema 04/03/20 11:11:59 Atenção!! Bidata Inviante para o item 25! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.



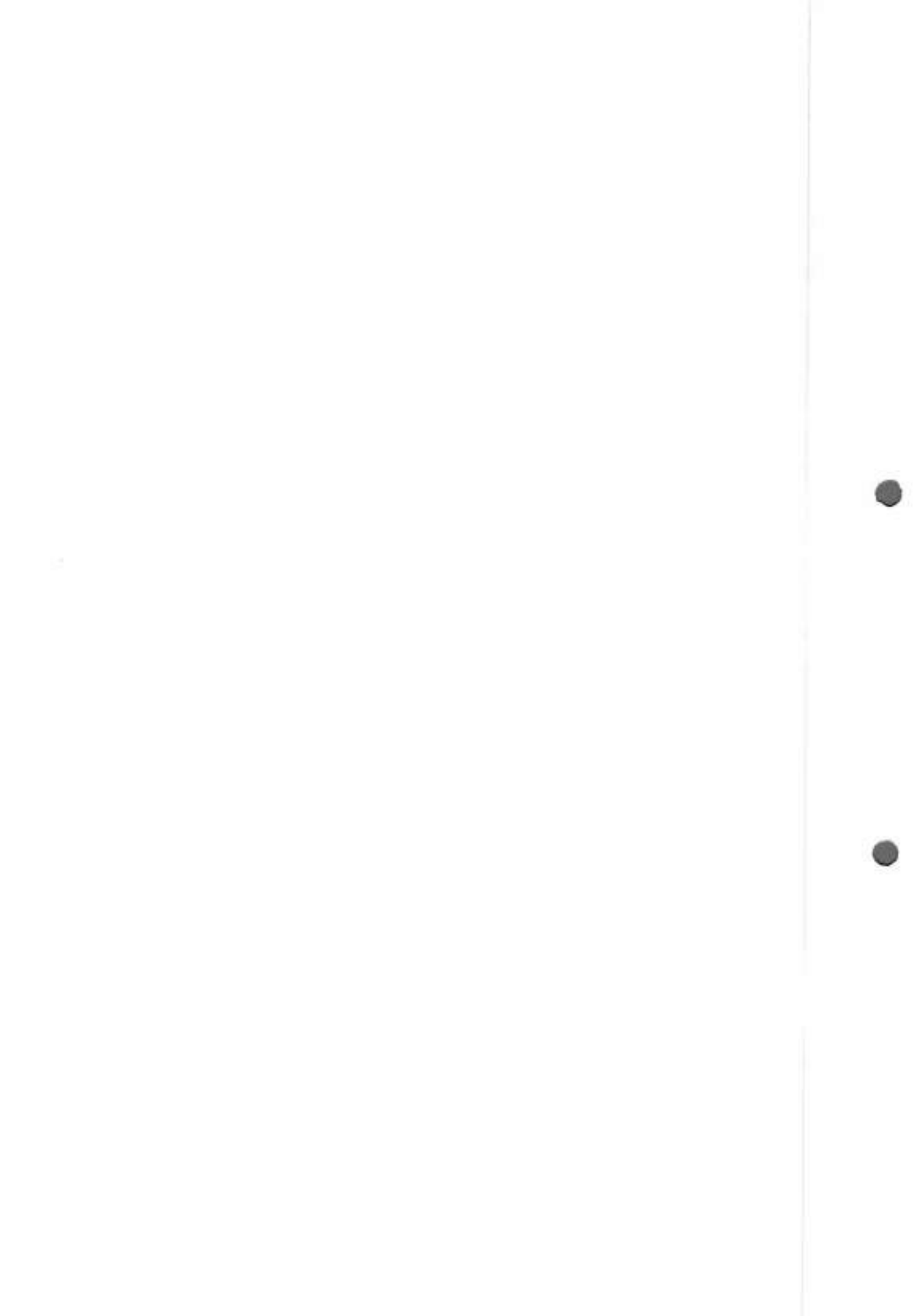
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]
Sistema 04/03/20 11:13:27 Deputa do item 18 encerrado!
Sistema 04/03/20 11:13:40 Atenção Sys. Fornecedores. Tempo automático de cinco minutos para realização de desempate ME/EPP para o item 18! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870]
Sistema 04/03/20 11:13:48 Aberta a disputa do item 27
Item 12: 139124 - ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]
Sistema 04/03/20 11:16:29 Deputa do item 12 encerrado!
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]
Sistema 04/03/20 11:17:11 Aberta a disputa do item 28
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]
Sistema 04/03/20 11:17:37 Deputa do item 21 encerrado!
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]
Sistema 04/03/20 11:18:40 Desempate do item 18
Sistema 04/03/20 11:18:40 Atenção Sys. Fornecedores. Fim do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 18!
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]
Sistema 04/03/20 11:18:43 Aberta a disputa do item 29
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]
Sistema 04/03/20 11:19:58 Deputa do item 24 encerrado!
Item 30: 139142 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743]
Sistema 04/03/20 11:20:47 Aberta a disputa do item 30
Item 26: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]
Sistema 04/03/20 11:21:29 Atenção!! Botão Inimista para o item 26! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870]
Sistema 04/03/20 11:22:12 Atenção!! Botão Inimista para o item 27! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]
Sistema 04/03/20 11:27:06 Deputa do item 25 encerrado!
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0306725]
Sistema 04/03/20 11:27:07 Deputa do item 16 encerrado!
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870]
Sistema 04/03/20 11:27:18 Deputa do item 27 encerrado!
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]
Sistema 04/03/20 11:29:26 Aberta a disputa do item 31
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]
Sistema 04/03/20 11:29:26 Aberta a disputa do item 32
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]
Sistema 04/03/20 11:29:26 Aberta a disputa do item 33
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]
Sistema 04/03/20 11:29:35 Atenção!! Botão Inimista para o item 28! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]
Sistema 04/03/20 11:29:37 Atenção!! Botão Inimista para o item 29! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 30: 139142 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743]
Sistema 04/03/20 11:29:39 Atenção!! Botão Inimista para o item 30! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]
Pregoeiro 04/03/20 11:30:24 Prezados, informo que, ante ao número pequeno de lances a serem finalizados, NÃO FAREMOS PAUSA PARA O ALMOÇO
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSAS 100ML [BR0271116]
Sistema 04/03/20 11:30:40 Deputa do item 19 encerrado!
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0268845]
Sistema 04/03/20 11:30:47 Deputa do item 22 encerrado!
Item 0: -1 - null
Pregoeiro 04/03/20 11:32:56 Prezados, informo que, ante ao número pequeno de lances a serem finalizados, NÃO FAREMOS PAUSA PARA O ALMOÇO
Item 34: 139146 - ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 20ML [BR0269468]
Sistema 04/03/20 11:33:04 Aberta a disputa do item 34
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887]
Sistema 04/03/20 11:33:04 Aberta a disputa do item 35
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]
Sistema 04/03/20 11:37:29 Atenção!! Botão Inimista para o item 31! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]
Sistema 04/03/20 11:37:32 Atenção!! Botão Inimista para o item 32! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]
Sistema 04/03/20 11:37:34 Atenção!! Botão Inimista para o item 33! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 34: 139146 - ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 20ML [BR0269468]
Sistema 04/03/20 11:37:36 Atenção!! Botão Inimista para o item 34! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887]
Sistema 04/03/20 11:37:39 Atenção!! Botão Inimista para o item 35! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 23: 139135 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]
Sistema 04/03/20 11:37:58 Deputa do item 23 encerrado!
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]
Sistema 04/03/20 11:40:05 Aberta a disputa do item 36
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]
Sistema 04/03/20 11:40:43 Deputa do item 29 encerrado!
Item 30: 139142 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743]
Sistema 04/03/20 11:40:45 Deputa do item 30 encerrado!

10/1



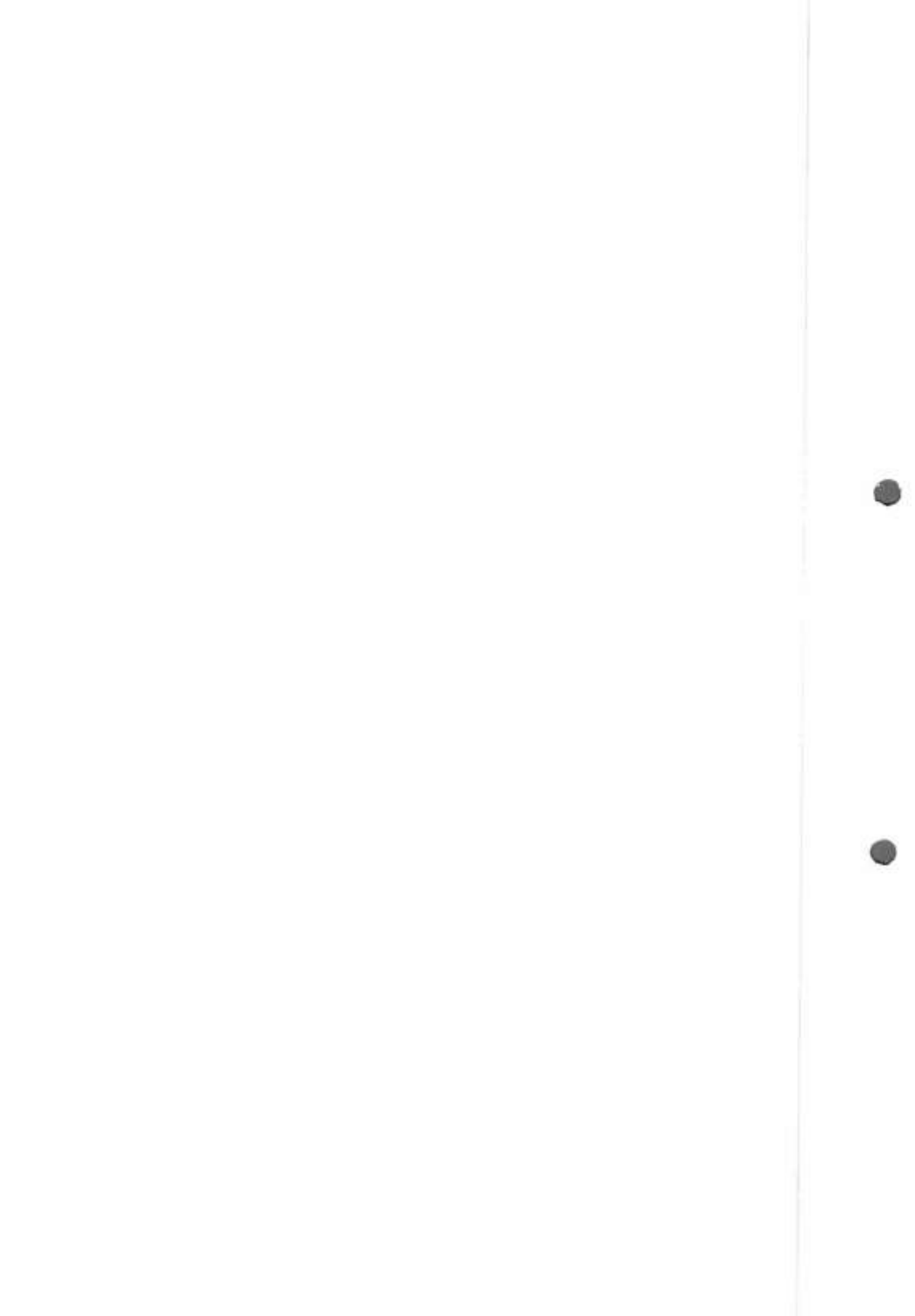
Item 37: 139149 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]
Sistema: 04/03/20 11:40:57 Aberta a disputa do item 37
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSOL FRASCO [BR0294887]
Sistema: 04/03/20 11:42:44 Disputa do item 35 encerrada!
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]
Sistema: 04/03/20 11:45:41 Disputa do item 28 encerrada!
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]
Sistema: 04/03/20 11:51:25 Atribuição automática iminente para o item 36! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 37: 139149 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]
Sistema: 04/03/20 11:51:27 Atribuição automática iminente para o item 37! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 26: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0273817]
Sistema: 04/03/20 11:52:37 Disputa do item 26 encerrada!
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]
Sistema: 04/03/20 11:54:43 Disputa do item 33 encerrada!
Item 34: 139146 - ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 30ML [BR0269468]
Sistema: 04/03/20 11:55:43 Disputa do item 34 encerrada!
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]
Sistema: 04/03/20 11:59:31 Disputa do item 36 encerrada!
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]
Sistema: 04/03/20 12:01:36 Disputa do item 31 encerrada!
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]
Sistema: 04/03/20 12:05:39 Disputa do item 32 encerrada!
Item 1: 139113 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 1 em fase de habilitação
Item 2: 139114 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 2 em fase de habilitação
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 3 em fase de habilitação
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218233]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 4 em fase de habilitação
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 5 em fase de habilitação
Item 6: 139118 - CLORANFERICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMENÓCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 6 em fase de habilitação
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML [BR0393328]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 7 em fase de habilitação
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISMAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 8 em fase de habilitação
Item 9: 139121 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 9 em fase de habilitação
Item 10: 139122 - DIMENDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 10 em fase de habilitação
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 11 em fase de habilitação
Item 12: 139124 - ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 12 em fase de habilitação
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 13 em fase de habilitação
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 14 em fase de habilitação
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 15 em fase de habilitação
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 16 em fase de habilitação
Item 17: 139129 - FITOMENADIONE 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 17 em fase de habilitação
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 18 em fase de habilitação
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 19 em fase de habilitação
Item 20: 139132 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]
Sistema: 04/03/20 12:22:36 Item 20 em fase de habilitação
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]
Sistema: 04/03/20 12:22:37 Item 21 em fase de habilitação
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845]
Sistema: 04/03/20 12:22:37 Item 22 em fase de habilitação
Item 23: 139135 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]
Sistema: 04/03/20 12:22:37 Item 23 em fase de habilitação
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]
Sistema: 04/03/20 12:22:37 Item 24 em fase de habilitação
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]
Sistema: 04/03/20 12:22:37 Item 25 em fase de habilitação
Item 28: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]

10/12



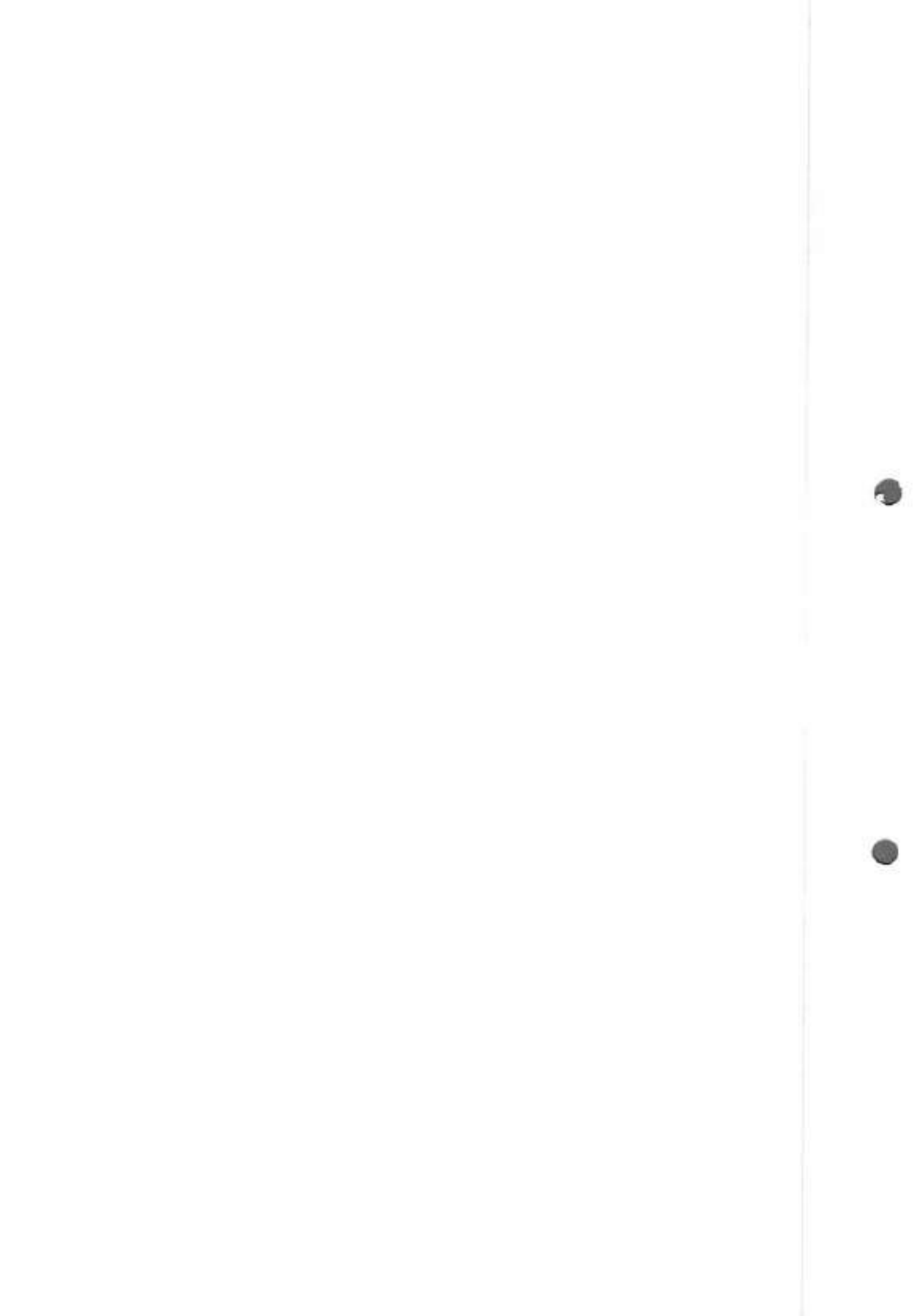
1013
8

Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 26 em fase de habilitação
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0304870)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 27 em fase de habilitação
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO (BR0271392)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 28 em fase de habilitação
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268970)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 29 em fase de habilitação
Item 30: 139142 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO (BR0267743)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 30 em fase de habilitação
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML (BR0305935)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 31 em fase de habilitação
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido (BR0272831)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 32 em fase de habilitação
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0368521)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 33 em fase de habilitação
Item 34: 139146 - ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 30ML (BR0269468)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 34 em fase de habilitação
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AFROSSOL FRASCO (BR0294887)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 35 em fase de habilitação
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5ML (BR0271581)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 36 em fase de habilitação
Item 37: 139149 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO (BR0279269)		
Sistema	04/03/20 12:22:37	Item 37 em fase de habilitação
Sistema	04/03/20 12:22:37	Disputa do Item 37 encerrada!
Projeto	08/04/20 14:50:20	Informe às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 016/2020 – fase que, a data de hoje (08/04/2020), estão previstas as diligências, no Diário Oficial do Município de Curitiba, Plataforma Publinexo, item como no site da Fiesp, a Ata de Resultado e Julgamento e o Edital de Resultado do presente processo. Ainda, que o referido documento só será disponibilizado quando estiver disponível o D. O. E.
Item 1: 139113 - ATEMOLOL 50MG COMPRIMIDO (BR0267517)		
Sistema	08/04/20 16:47:25	Vencedor Declarado para o Item: 1 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 16:47:30	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 2: 139114 - AMPICILINA 5G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA (BR0270556)		
Sistema	08/04/20 16:47:41	Vencedor Declarado para o Item: 2 fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	08/04/20 16:47:46	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA (BR0270612)		
Sistema	08/04/20 16:47:56	Vencedor Declarado para o Item: 3 fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	08/04/20 16:48:01	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 0,4% AMPOLA 10ML (BR0218222)		
Sistema	08/04/20 16:48:10	Vencedor Declarado para o Item: 4 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 16:48:15	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML (BR0340206)		
Sistema	08/04/20 16:48:25	Vencedor Declarado para o Item: 5 fornecedor: Cristalis Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:48:30	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 6: 139118 - CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OPTÁLMICA (BR0274918)		
Sistema	08/04/20 16:48:43	Vencedor Declarado para o Item: 6 fornecedor: Cristalis Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:48:48	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML (BR0393328)		
Sistema	08/04/20 16:49:04	Vencedor Declarado para o Item: 7 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 16:49:09	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA,ACETATO 1MG/G CREME BISHAGA MÍNIMO 10G (BR0267643)		
Sistema	08/04/20 16:49:18	Vencedor Declarado para o Item: 8 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 16:49:23	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 9: 139121 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO (BR0267645)		
Sistema	08/04/20 16:49:37	Vencedor Declarado para o Item: 9 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 16:49:42	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 10: 139122 - DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML (BR0272334)		
Sistema	08/04/20 16:49:55	Vencedor Declarado para o Item: 10 fornecedor: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	08/04/20 16:50:00	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 60MG/0,8ML SERINGA (BR0448982)		
Sistema	08/04/20 16:50:12	Vencedor Declarado para o Item: 11 fornecedor: Cirurgica Jav Com Do Mat Medicos Hospitalares Ltda
Sistema	08/04/20 16:50:17	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 12: 139124 - ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML (BR0272194)		
Sistema	08/04/20 16:50:29	Vencedor Declarado para o Item: 12 fornecedor: Cristalis Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:50:34	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0267107)		
Sistema	08/04/20 16:50:48	Vencedor Declarado para o Item: 13 fornecedor: Cleomed Produtos Hospitalares Ltda
Sistema	08/04/20 16:50:53	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML (BR0300723)		
Sistema	08/04/20 16:51:03	Vencedor Declarado para o Item: 14 fornecedor: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	08/04/20 16:51:06	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (BR0267640)		
Sistema	08/04/20 16:51:17	Vencedor Declarado para o Item: 15 fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	08/04/20 16:51:22	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0300725)		



Sistema	08/04/20 16:52:16	Vencedor Declarado para o Item: 16 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:52:21	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 17: 139129 - FITOMENADONA IM 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0262399)		
Sistema	08/04/20 16:52:32	Vencedor Declarado para o Item: 17 fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
Sistema	08/04/20 16:52:37	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA (BR0267662)		
Sistema	08/04/20 16:52:49	Vencedor Declarado para o Item: 18 fornecedor: Casumed Produtos Hospitalares Ltda
Sistema	08/04/20 16:52:54	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML (BR0271116)		
Sistema	08/04/20 16:53:02	Vencedor Declarado para o Item: 19 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:53:07	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 20: 139132 - FLUOKETINA 20MG CÁPSULA (BR0273009)		
Sistema	08/04/20 16:53:17	Vencedor Declarado para o Item: 20 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/20 16:53:22	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0268115)		
Sistema	08/04/20 16:53:37	Vencedor Declarado para o Item: 21 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 16:53:42	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY (BR0268845)		
Sistema	08/04/20 17:03:12	Vencedor Declarado para o Item: 22 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:03:17	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 23: 139135 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (BR0273473)		
Sistema	08/04/20 17:04:01	O item: 23 foi fracassado pelo Pregoeiro!
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0268894)		
Sistema	08/04/20 17:04:38	Vencedor Declarado para o Item: 24 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:04:35	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (BR0267691)		
Sistema	08/04/20 17:04:49	Vencedor Declarado para o Item: 25 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 17:04:54	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 26: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO (BR0272817)		
Sistema	08/04/20 17:05:19	Vencedor Declarado para o Item: 26 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:05:24	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0304879)		
Sistema	08/04/20 17:06:02	Vencedor Declarado para o Item: 27 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:06:07	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO (BR0271382)		
Sistema	08/04/20 17:06:23	Vencedor Declarado para o Item: 28 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:06:28	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268970)		
Sistema	08/04/20 17:06:44	Vencedor Declarado para o Item: 29 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:06:49	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 30: 139142 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO (BR0267743)		
Sistema	08/04/20 17:07:27	O item: 30 foi fracassado pelo Pregoeiro!
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML (BR0305935)		
Sistema	08/04/20 17:08:05	Vencedor Declarado para o Item: 31 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/20 17:08:10	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido (BR0272831)		
Sistema	08/04/20 17:08:22	Vencedor Declarado para o Item: 32 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	08/04/20 17:08:27	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0268521)		
Sistema	08/04/20 17:08:51	Vencedor Declarado para o Item: 33 fornecedor: Cirurgica Jaw Com De Med. Medicos Hospitalares Ltda
Sistema	08/04/20 17:08:56	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 34: 139146 - ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 20ML (BR0269468)		
Sistema	08/04/20 17:09:12	O item: 34 foi fracassado pelo Pregoeiro!
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO (BR0264887)		
Sistema	08/04/20 17:10:00	Vencedor Declarado para o Item: 35 fornecedor: Albernad Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	08/04/20 17:10:05	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OPÁTLMICA FRASCO 5ML (BR0271581)		
Sistema	08/04/20 17:10:17	Vencedor Declarado para o Item: 36 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Sistema	08/04/20 17:10:22	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 37: 139149 - VARFARINA 3MG COMPRIMIDO (BR0279269)		
Sistema	08/04/20 17:10:31	Vencedor Declarado para o Item: 37 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/20 17:10:36	Período Intenção de Recurso: 09/04/20 08:00 até 09/04/20 12:00
Item 1: 139113 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (BR0267517)		
Sistema	09/04/20 16:15:42	Foi adjudicado o Item: 1 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 2: 139114 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA (BR0270556)		
Sistema	09/04/20 16:15:47	Foi adjudicado o Item: 2 fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
Item 3: 139115 - BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA (BR0270612)		
Sistema	09/04/20 16:15:51	Foi adjudicado o Item: 3 fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
Item 4: 139116 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML (BR0218222)		
Sistema	09/04/20 16:15:57	Foi adjudicado o Item: 4 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 5: 139117 - CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML (BR0340206)		
Sistema	09/04/20 16:16:04	Foi adjudicado o Item: 5 fornecedor: Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 6: 139118 - CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + METIDONINA 5MG/G POM. OPÁTLMICA (BR0274918)		

104



Sistema	09/04/20 16:16:09	Foi adjudicado o item: 6 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 7: 139119 - CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML [BR0393328]		
Sistema	09/04/20 16:16:14	Foi adjudicado o item: 7 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 8: 139120 - DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BESNAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]		
Sistema	09/04/20 16:16:19	Foi adjudicado o item: 8 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 9: 139121 - DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]		
Sistema	09/04/20 16:16:30	Foi adjudicado o item: 9 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 10: 139122 - DEMENTORINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]		
Sistema	09/04/20 16:16:35	Foi adjudicado o item: 10 fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 11: 139123 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448882]		
Sistema	09/04/20 16:16:39	Foi adjudicado o item: 11 fornecedor: Cirúrgica Jari Com De Mat Médicos Hospitais Ltda
Item 12: 139124 - ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]		
Sistema	09/04/20 16:16:43	Foi adjudicado o item: 12 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 13: 139125 - FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]		
Sistema	09/04/20 16:16:47	Foi adjudicado o item: 13 fornecedor: Cassmed Produtos Hospitalares Ltda
Item 14: 139126 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]		
Sistema	09/04/20 16:16:52	Foi adjudicado o item: 14 fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 15: 139127 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660]		
Sistema	09/04/20 16:17:00	Foi adjudicado o item: 15 fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
Item 16: 139128 - FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]		
Sistema	09/04/20 16:17:05	Foi adjudicado o item: 16 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 17: 139129 - FITOMERAZONA IM 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]		
Sistema	09/04/20 16:17:10	Foi adjudicado o item: 17 fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
Item 18: 139130 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]		
Sistema	09/04/20 16:17:14	Foi adjudicado o item: 18 fornecedor: Cassmed Produtos Hospitalares Ltda
Item 19: 139131 - FLUCONAZOL 300MG (2MG/ML) BOLSA 160ML [BR0271116]		
Sistema	09/04/20 16:17:18	Foi adjudicado o item: 19 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 20: 139132 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]		
Sistema	09/04/20 16:17:22	Foi adjudicado o item: 20 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 21: 139133 - HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]		
Sistema	09/04/20 16:17:27	Foi adjudicado o item: 21 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 22: 139134 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0268845]		
Sistema	09/04/20 16:17:32	Foi adjudicado o item: 22 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 24: 139136 - METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]		
Sistema	09/04/20 16:17:38	Foi adjudicado o item: 24 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 25: 139137 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]		
Sistema	09/04/20 16:17:43	Foi adjudicado o item: 25 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 26: 139138 - MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]		
Sistema	09/04/20 16:17:48	Foi adjudicado o item: 26 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 27: 139139 - MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304878]		
Sistema	09/04/20 16:17:53	Foi adjudicado o item: 27 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 28: 139140 - MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]		
Sistema	09/04/20 16:17:58	Foi adjudicado o item: 28 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 29: 139141 - NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]		
Sistema	09/04/20 16:18:03	Foi adjudicado o item: 29 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 31: 139143 - PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]		
Sistema	09/04/20 16:18:13	Foi adjudicado o item: 31 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 32: 139144 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]		
Sistema	09/04/20 16:18:19	Foi adjudicado o item: 32 fornecedor: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Item 33: 139145 - ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]		
Sistema	09/04/20 16:18:24	Foi adjudicado o item: 33 fornecedor: Cirúrgica Jari Com De Mat Médicos Hospitais Ltda
Item 35: 139147 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887]		
Sistema	09/04/20 16:18:31	Foi adjudicado o item: 35 fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 36: 139148 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]		
Sistema	09/04/20 16:18:35	Foi adjudicado o item: 36 fornecedor: Cristali Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 37: 139149 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279299]		
Sistema	09/04/20 16:18:43	Foi adjudicado o item: 37 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

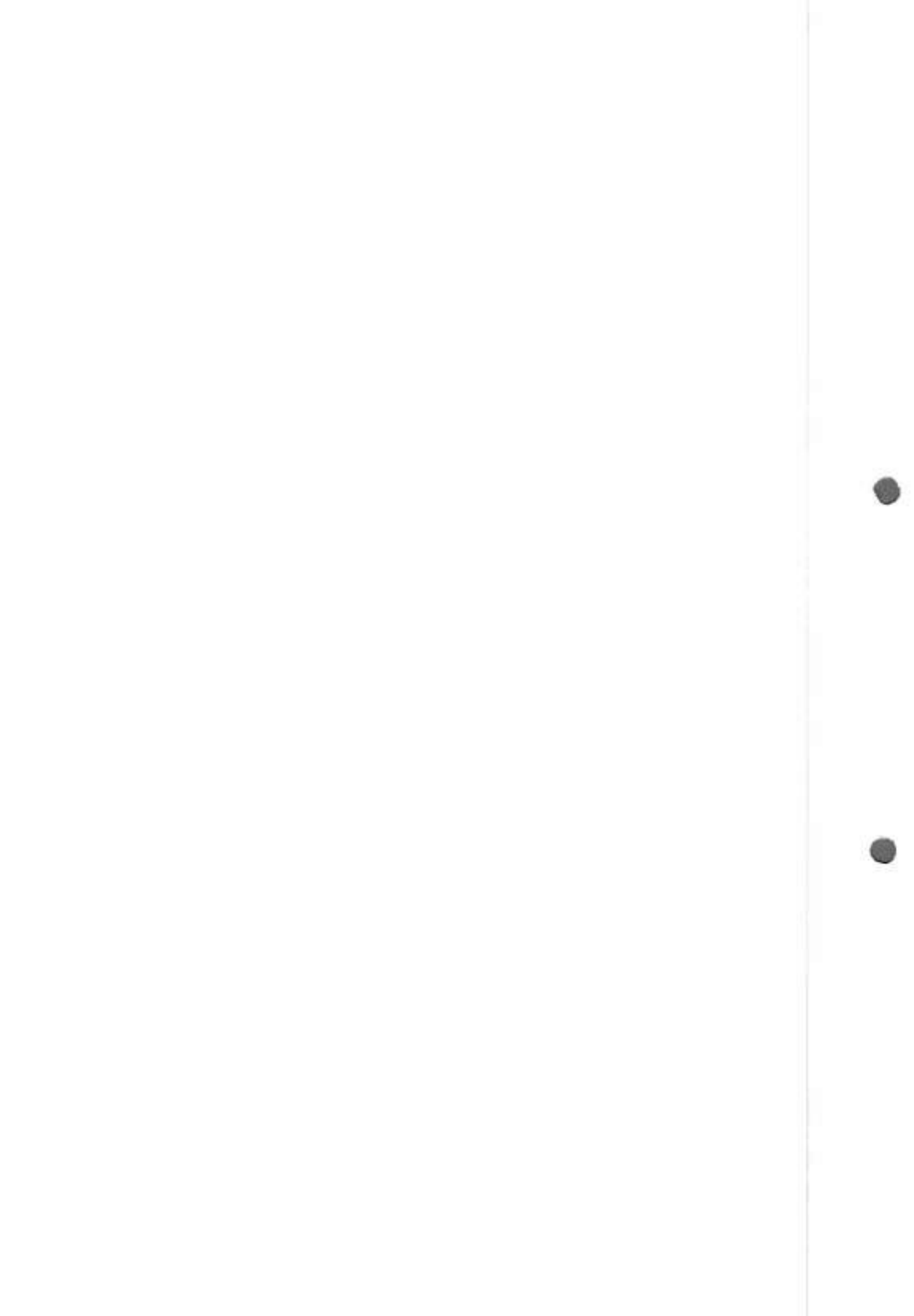
Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 3.000			
2	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556] Código: 749			



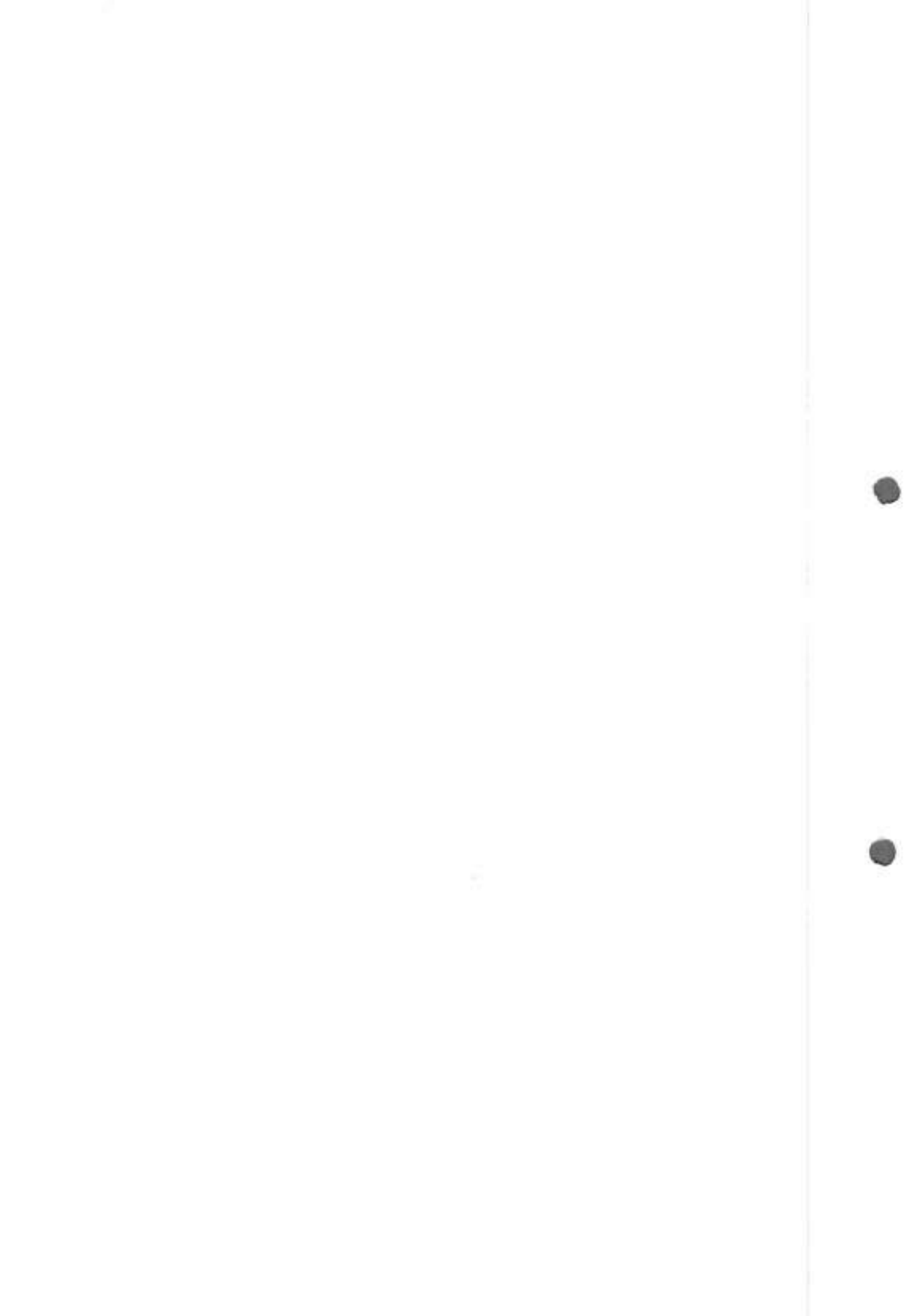
	Quantidade: 5.000			
3	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612] Código: 596 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Hora	Valor
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222] Código: 186 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
5	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206] Código: 211649 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Valor
6	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OPTÁLMICA [BR0274918] Código: 390 Quantidade: 400	Fornecedor	Hora	Valor
7	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 100 A 150ML [BR0393328] Código: 215507 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
8	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISNAGA MÍNIMO 10G [BR0267643] Código: 211216 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Valor
9	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645] Código: 881 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
10	DOMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Valor
11	ENDOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982] Código: 23321 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
12	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 10ML [BR0272194] Código: 20011 Quantidade: 30	Fornecedor	Hora	Valor
13	FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107] Código: 1496 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Valor
14	FENOBARBITAL 40MG/ML SDL ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723] Código: 218645 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
15	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660] Código: 1406 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Valor

10/10



		Fornecedor	Hora	Valor
16	FENCARBITAL 300MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725] Código: 1394 Quantidade: 500			
17	FITOMENADSONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399] Código: 211051 Quantidade: 2.000			
18	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267562] Código: 218049 Quantidade: 1.500			
19	FLUCONAZOL 305MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116] Código: 759 Quantidade: 1.200			
20	FLUOXETINA 25MG CÁPSULA [BR0273009] Código: 4317 Quantidade: 5.000			
21	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115] Código: 28332 Quantidade: 200			
22	LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845] Código: 211360 Quantidade: 100			
23	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473] Código: 214977 Quantidade: 3.000	Este item foi fracassado pelo pregoeiro. Motivo: A empresa manteve valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.		
24	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094] Código: 213998 Quantidade: 300			
25	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691] Código: 6200 Quantidade: 3.000			
26	NIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817] Código: 1311 Quantidade: 500			
27	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870] Código: 211611 Quantidade: 200			
28	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392] Código: 6410 Quantidade: 12.000			
29	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970] Código: 4240 Quantidade: 2.500			
30	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0207743]	Este item foi fracassado pelo pregoeiro.		

10/4



12/10

	Código: 2249 Quantidade: 15.000	Motivo: As empresas mantiveram valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances
31	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305035] Código: 286 Quantidade: 3.000	Fornecedor Hora Valor
32	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 50.000	Fornecedor Hora Valor
33	ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 5.000	Fornecedor Hora Valor
34	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269468] Código: 9331 Quantidade: 100	Esse item foi fracassado pelo pregoeiro. Motivo: A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.
35	SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887] Código: 5870 Quantidade: 1.000	Fornecedor Hora Valor
36	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581] Código: 1459 Quantidade: 200	Fornecedor Hora Valor
37	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 1.500	Fornecedor Hora Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	18101	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	3.000.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	0,0379	600	PRATIGENERICO
2	740	AMPELINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	5.000.000	Pontamed Farmaceutica Ltda	5,9620	20	NOVAFARMA
3	596	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270652]	10.000.000	Pontamed Farmaceutica Ltda	6,6387	50	TELITO
4	186	BI-CARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0182727]	1.000.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	0,5990	200	SANTEC/GENERICO
5	211649	CLONIDINA 150MG (150MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	4.000.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	6,9000	30	CRISTALIA/CLONIDIN
6	380	CLORAMFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000,0UG + AMPICÍDIOS 25MG/G + PREDNISONA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274928]	400.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	9,0000	1	CRISTALIA/REGENCEL
7	215587	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML [BR0293328]	1.000.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	1,8700	50	PRATIGENCLOR
8	211216	DEXAMETASONA,ACEATO 1MG/G CREME BEBADA MÚLTIPLA 10G [BR0267643]	500.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	1,3200	100	PRATIGENERICO
9	881	DOXICLORIFENRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	2.000.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	0,0780	500	GEDLABINYSTIN
10	213610	DIPHENHYDRAMINA 50MG + PREDNISONA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	5.000.000	Albemat Material Médico Hospitalar Ltda	1,3470	50	União Química
11	23321	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448887]	2.000.000	Clíngica Jav Com De Mat Medicos Hospitales Ltda	26,0000	2	Clexane 80mg
12	70011	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]	30.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	52,5600	25	CRISTALIA/BREVIBLOC
13	1496	FENTONIA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	4.000.000	Cleanmed Produtos Hospitalares Ltda	1,8499	100	HIPOLABOR
14	218645	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0306723]	50.000	Albemat Material Médico Hospitalar Ltda	3,0950	90	União Química
15	1406	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660]	4.000.000	Pontamed Farmaceutica Ltda	0,0670	100	TELITO
16	1394	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]	500.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	1,7400	25	CRISTALIA/FENOCRES
17	211651	FITOMENADIONA 20 MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]	2.000.000	Pontamed Farmaceutica Ltda	0,9760	50	HIPOLABOR
18	218649	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA [BR0267662]	1.500.000	Cleanmed Produtos Hospitalares Ltda	0,4099	100	MEDQUÍMICA



19	759	FLUCONAZOL 200MG (20MG/ML) BOLSA 300ML [BR0271116]	1.200.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	14,0000	6	SANOBOL/FLUCONAZOL
20	4317	FLUCLOXETINA 200MG CÁPSULA [BR0273009]	5.000.0000	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,0685	70	TEUTO
21	28332	HEPARINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0268115]	200.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	4,4770	50	CRISTAL/WNEPRESOL
22	231360	LIDOCAINA 10% SPRAY [BR0269845]	100.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	40,0000	1	CRISTAL/WXYLESTESIN
24	213995	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0268094]	300.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2,7900	25	CRISTAL/WMYTEDOM
25	6200	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]	3.000.0000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	0,0715	408	FRAT/GENERICO
26	1311	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]	500.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1,2000	20	CRISTAL/WDORMBE
27	211013	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0301870]	200.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	5,1600	50	CRISTAL/WDMORF
28	6400	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271307]	12.000.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	0,3800	50	CRISTAL/WDMORF
29	4240	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]	2.500.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	26,8300	10	CRISTAL/WTRIDEL
31	386	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]	3.000.0000	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70,3000	1	UNÃO QUÍMICA
32	216952	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272811]	50.000.0000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	0,1500	30	GEOLAB/GENERICO
33	233605	ROCURÔNIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]	5.000.0000	Crística Jew Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	9,9800	10	Esmeron 50mg
35	5870	SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887]	1.000.0000	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	7,4500	100	DSK
36	2459	TORBRANICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]	200.0000	Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	10,3000	1	CRISTAL/WTORBRAN
37	115112	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]	1.500.0000	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1409	50	TEUTO

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	18101	3.000

Habilitação de Fornecedor

04/03/2020 12:22:36	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 103, Loteamento Rubens Derks-Industrial 99701-740 - ERECHIM - RS 54 35224273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273
---------------------	--

Declaração de Vencedor

08/04/2020 16:47:25	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		

	Produto	Código	Qtde
2	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	749	5.000

Habilitação de Fornecedor

04/03/2020 12:22:36	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Franco Gêlo, 374-Cobina Dona Lúcia 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2181-5151 - kitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	---

Declaração de Vencedor

08/04/2020 16:47:41	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		

	Produto	Código	Qtde
3	BENZATINA 1.200.000 UE FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	596	10.000

Habilitação de Fornecedor

04/03/2020 12:22:36	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Franco Gêlo, 374-Cobina Dona Lúcia 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2181-5151 - kitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	---

Declaração de Vencedor

08/04/2020 16:47:56	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		



1020
8

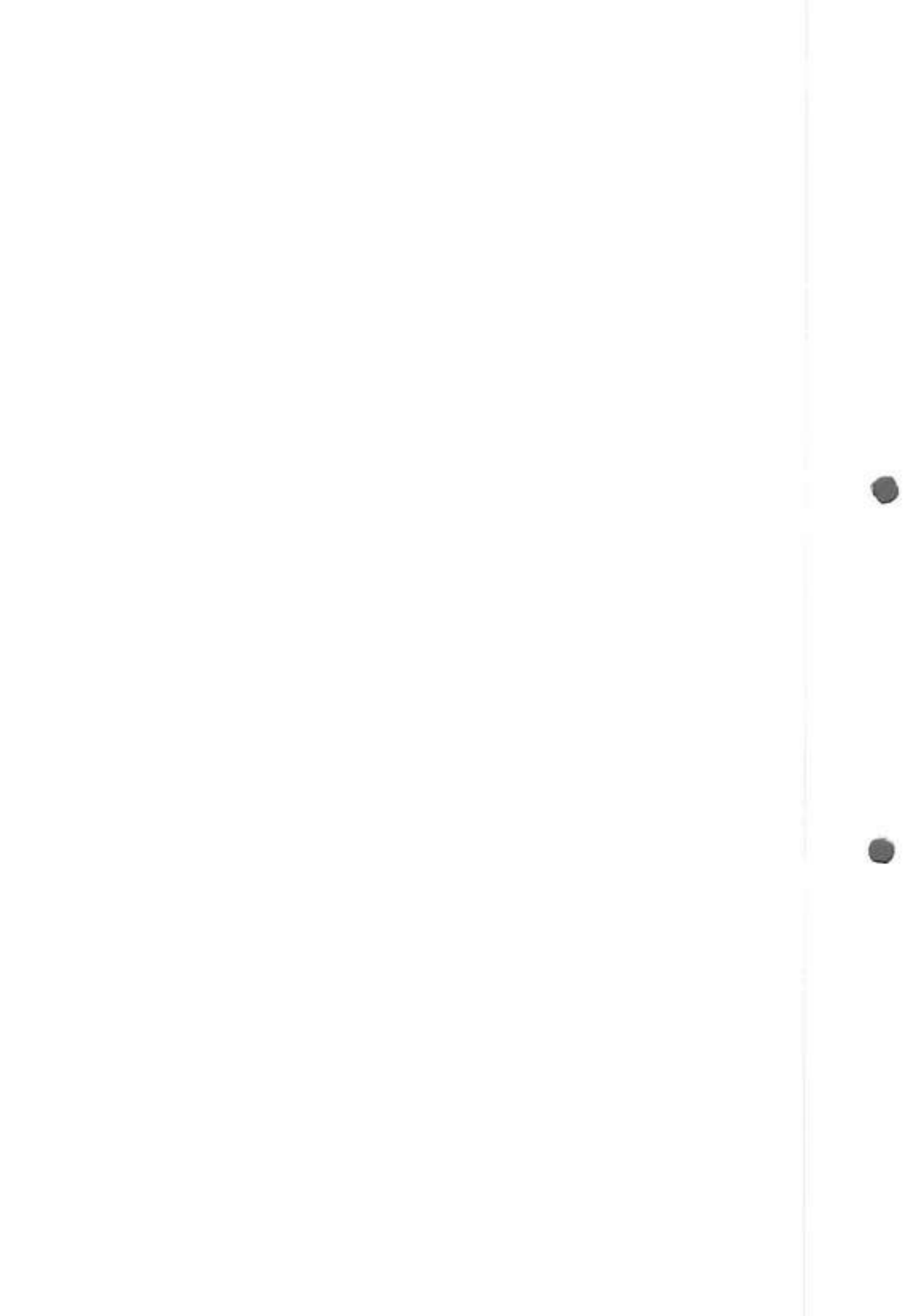
	Produto	Código	Qtde
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218223]	186	1.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:36	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks-Industrial 99701-760 - ERECHIM - RS 54 35224273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273		
Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 16:48:10	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
5	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	211640	4.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:36	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Superindústria S/n Km 14 Faz Estância Cristália 13074-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - comercial@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 16:48:25	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
6	CLORAMFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000U/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	390	400
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:36	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Superindústria S/n Km 14 Faz Estância Cristália 13074-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - comercial@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 16:48:43	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
7	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 100 A 150ML [BR0393128]	215507	1.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:36	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks-Industrial 99701-760 - ERECHIM - RS 54 35224273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273		
Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 16:49:04	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 09:00 - 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
8	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISNAGA MÍNIMO 10G [BR0267043]	211216	500
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:36	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks-Industrial 99701-760 - ERECHIM - RS 54 35224273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273		
Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 16:49:18	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 09:00 - 09/04/2020 12:00			



1021
6

		Produto	Código	Qtde
9		DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	881	2.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:38		Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks-Industrial 99701-760 - ERECHIM - RS 54 35224273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:49:37		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		

		Produto	Código	Qtde
10		DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	213610	5.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:38		Altamed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320 Pântano Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - itaco@altamed.com.br - (47) 3520-9000		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:49:55		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		

		Produto	Código	Qtde
11		ENDXAPARINA 50MG/0,8ML SERINGA [BR0448567]	23321	2.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:38		Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda Rua Ildefonso Tulo Borba, 405-Estancia Petropolis 83123-280 - PINHEIROS - PR Curitiba (48) 3675-9417 - jaw@cirurgicajaw.com.br - (41) 3557-5200		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:50:12		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		

		Produto	Código	Qtde
12		ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]	20011	30
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36		Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Sapra-Indio Sin Km 14-Faz Estancia Cristale 13074-900 - ITAPIRA - SP 1938639509 - comercial@cristale.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:50:29		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		

		Produto	Código	Qtde
13		FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	1496	4.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36		Classmed Produtos Hospitalares Ltda Rua Pica Pau N° 1211-Centro 86701-040 - ARAPIUNGAS - PR ARTHUR FERREIRA - classmed@sol.com.br - (41) 3275-3105		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:50:48		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 17:00		



1022

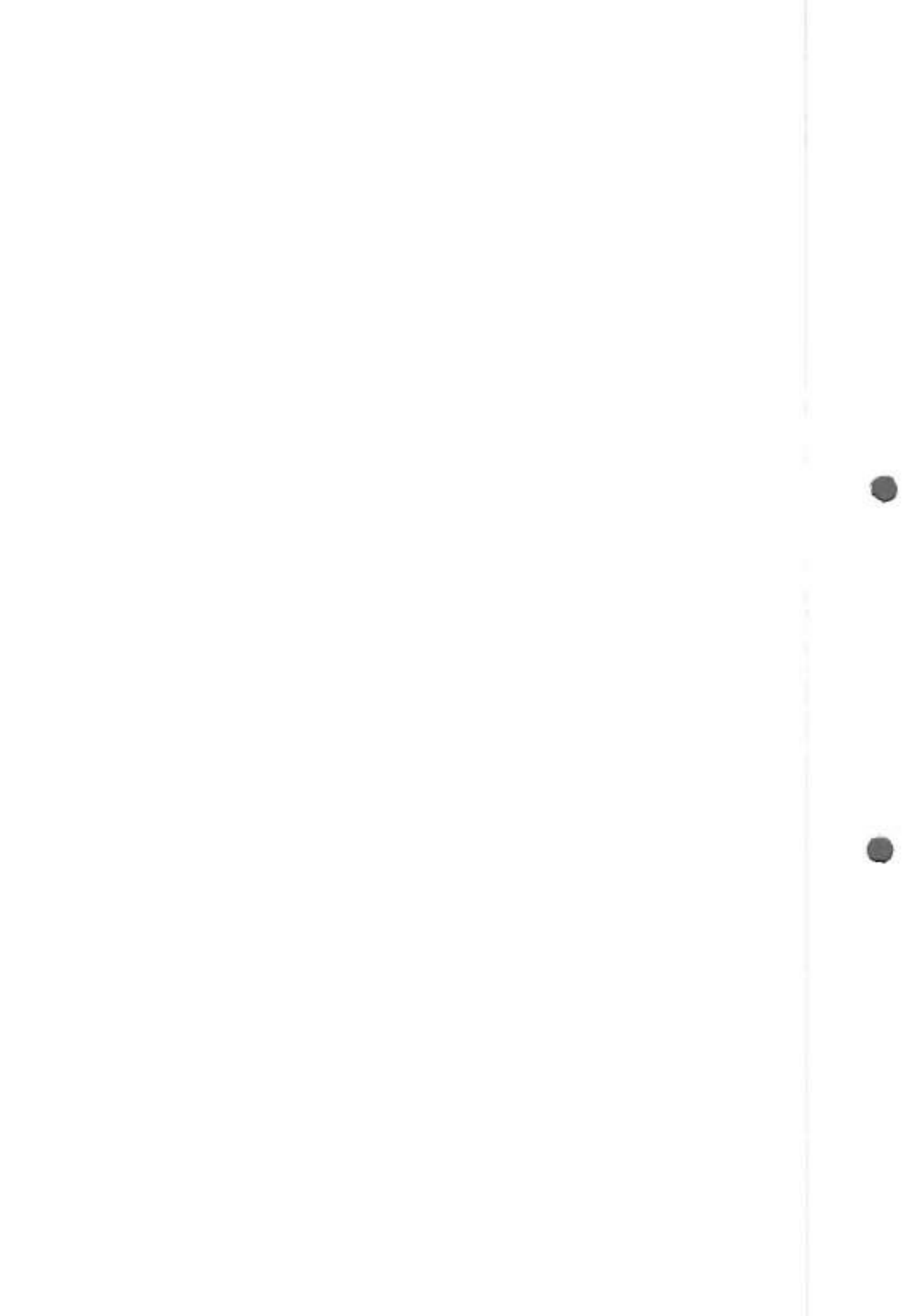
		Produto	Código	Qtde
14	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]		218645	50
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Candás 89103-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - ktacoco@albermed.com.br - (47) 3520-9000			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:51:03	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exceto em edital.			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso	05/04/2020 08:00	05/04/2020 12:00	

		Produto	Código	Qtde
15	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267660]		1426	4.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Franco Gribó, 374-Cobrinha Dona Luiza 84045-320 - POETA GROSSA - PR (42)2101-5151 - ktacoco@pontamed.com.br - (42) 2101-5151			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:51:57	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exceto em edital.			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso	05/04/2020 08:00	05/04/2020 12:00	

		Produto	Código	Qtde
16	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]		1394	500
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Super Rodovia São Neri 14-Paz Estância Cristala 13974-900 - ITAPIRA - SP (19)38639599 - concorrencia@cristala.com.br - (19) 3863-9500			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:52:16	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exceto em edital.			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso	05/04/2020 08:00	05/04/2020 12:00	

		Produto	Código	Qtde
17	FITOMENADISONA 1M 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]		211651	2.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Franco Gribó, 374-Cobrinha Dona Luiza 84045-320 - POETA GROSSA - PR (42)2101-5151 - ktacoco@pontamed.com.br - (42) 2101-5151			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:52:32	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exceto em edital.			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso	05/04/2020 08:00	05/04/2020 12:00	

		Produto	Código	Qtde
18	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]		218599	1.500
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36	Clesmed Produtos Hospitalares Ltda Rua Pica Pau Nº 1211-Centro 86701-040 - ARAPONGAS - PR ARTHUR FERRERA - clesmed@uol.com.br - (43) 3275-3105			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:52:49	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exceto em edital.			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso	05/04/2020 08:00	05/04/2020 12:00	



1023

		Produto	Código	Qtde
19		FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]	759	1.200
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36		Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estancia Cristallo 13974-900 - ITAPIRA - SP 1538629599 - concorrencia@cristallo.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:53:02		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		

		Produto	Código	Qtde
20		FLUOXETINA 20MG CÁPSULA [BR0273009]	4317	5.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:36		SONA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE 62526-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - ktal.pr@hemahospitalar.com.br - 41 30282375		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:53:17		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		

		Produto	Código	Qtde
21		HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268115]	28332	200
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37		Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estancia Cristallo 13974-900 - ITAPIRA - SP 1538629599 - concorrencia@cristallo.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 16:53:17		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		

		Produto	Código	Qtde
22		LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0259815]	211360	100
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37		Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estancia Cristallo 13974-900 - ITAPIRA - SP 1538629599 - concorrencia@cristallo.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 17:03:12		A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		

		Produto	Código	Qtde
23		LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]	214977	3.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Bos Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)2520-9000 - ktacoese@altermed.com.br - (47) 3520-9000		
Declaração de Vencedor				
		Fase	Início	Fim
		Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		
		Produto	Código	Qtde
24		METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]	213998	300
Habilitação de Fornecedor				



04/03/2020 12:22:37	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estância Cristale 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristale.com.br - (19) 3863-9500
---------------------	---

Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 17:04:50	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
25	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]	6200	3.000

Habilitação de Fornecedor	
04/03/2020 12:22:37	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks Industrial 95701-760 - ERECHIM - RS 54 35234273 - distribuidor@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273

Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 17:04:49	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
26	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]	1311	500

Habilitação de Fornecedor	
04/03/2020 12:22:37	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estância Cristale 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristale.com.br - (19) 3863-9500

Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 17:05:19	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
27	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 20ML [BR0304870]	211611	200

Habilitação de Fornecedor	
04/03/2020 12:22:37	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estância Cristale 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristale.com.br - (19) 3863-9500

Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 17:06:02	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

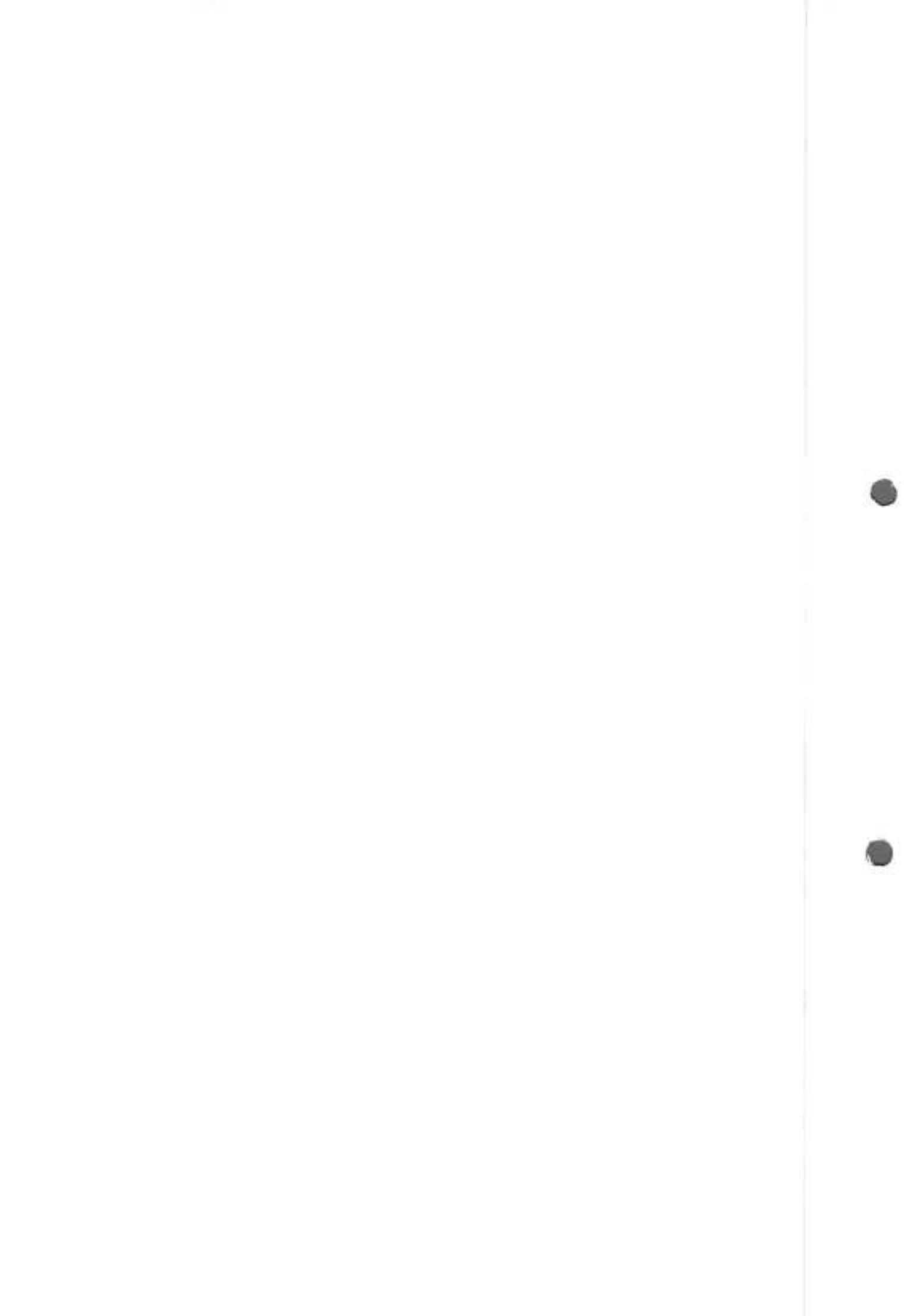
	Produto	Código	Qtde
28	MORFINA 15MG COMPRIMIDO [BR0271392]	6430	12.000

Habilitação de Fornecedor	
04/03/2020 12:22:37	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Tapira-Indaia S/n Km 14 Faz Estância Cristale 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristale.com.br - (19) 3863-9500

Declaração de Vencedor			
A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital.			
08/04/2020 17:06:23	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

	Produto	Código	Qtde
29	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]	4240	2.500

Habilitação de Fornecedor	
----------------------------------	--



1005

04/03/2020 12:22:37	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Bapira Indúzia S/n Km 14 Faz Estancia Cristalia 13574-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		
Declaração de Vencedor			
08/04/2020 17:05:44	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		
	Produto	Código	Qtde
30	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743]	2249	15.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:37	Atermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - kitacoese@atermed.com.br - (47) 3520-9000		
	Produto	Código	Qtde
31	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]	286	3.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:37	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ANITA RUBAS 410 -HUGO LANGE 82520-630 - CURITIBA - PR 41 30282385 - kitacoese@somahospitalar.com.br - 41 30282375		
Declaração de Vencedor			
08/04/2020 17:08:05	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		
	Produto	Código	Qtde
32	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	216952	50.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:37	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks Industrial 99701-750 - ERICHM - RS 54 35224273 - distribucao@inovamed@gmail.com - (54) 3522-4273		
Declaração de Vencedor			
08/04/2020 17:08:22	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		
	Produto	Código	Qtde
33	RIDOLURONÍDIO 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]	211005	5.000
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:37	Cirúrgica Jaw Com De Mat Médicos Hospitalares Ltda Rua Ilanda Tello Borba, 405-Estancia Pirilac 81321-180 - FOM-925 - PR Cedima (48) 3025-9417 - jaw@cirurgicajaw.com.br - (41) 3557-5200		
Declaração de Vencedor			
08/04/2020 17:08:51	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 - 09/04/2020 12:00		
	Produto	Código	Qtde
34	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 20ML [BR0269468]	9331	100
Habilitação de Fornecedor			
04/03/2020 12:22:37	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Bapira Indúzia S/n Km 14 Faz Estancia Cristalia 13574-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		



1026
18

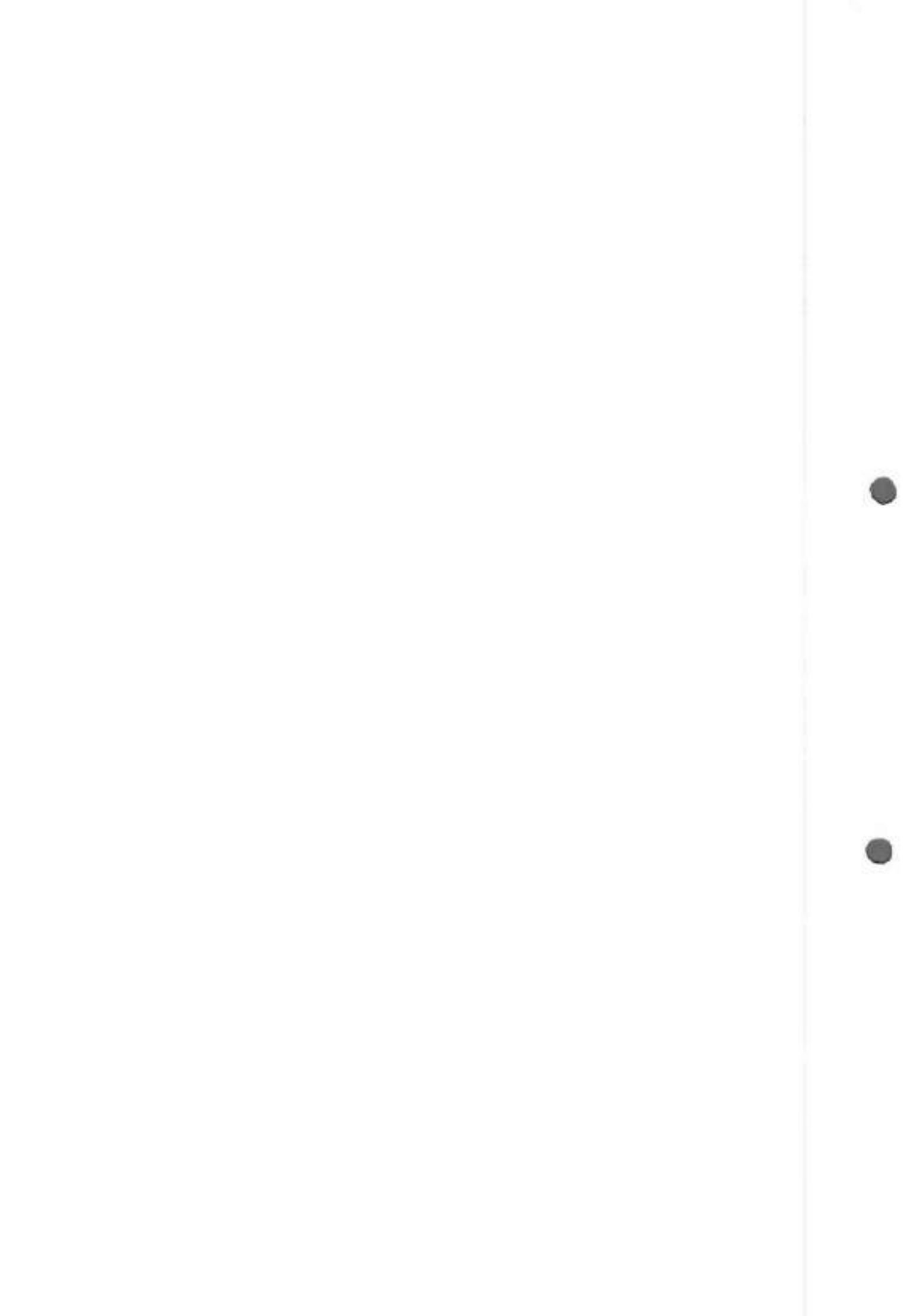
		Produto	Código	Qtde
35		SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL FRASCO [BR0294887]	5870	1.000
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37	Altarmed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - kbacces@altarmed.com.br - (47) 3520-9000			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 17:10:00	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

		Produto	Código	Qtde
36		TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]	1459	200
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Rodovia Zapra-Indus S/n Km 14-Faz Estancia Cristala 13574-900 - ITAPURA - SP 1918629599 - concorrencia@cristala.com.br - (19) 3863-9500			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 17:10:17	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

		Produto	Código	Qtde
37		VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]	115112	1.500
Habilitação de Fornecedor				
04/03/2020 12:22:37	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - kbac pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375			
Declaração de Vencedor				
08/04/2020 17:10:31	A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital			
	Fase	Início	Fim	
	Tempo de Recurso: 09/04/2020 08:00 09/04/2020 12:00			

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
1	18101	ATEMOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	3.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fases - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fases pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fases e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,0375	600	PRAT/GENÉRICO
2	749	AMPICILINA 10 + SULBACTAM 0,50 FRASCO-AMPOLA [BR0270156]	5.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fases - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fases pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fases e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	5,9620	20	NOVAFARMA
3	596	BENZATINA 1.200.010 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	10.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fases - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fases pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fases e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	6,6387	50	TEUTO
4	186	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218272]	1.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fases - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fases pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fases e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,5990	200	SANTEC/GENÉRICO

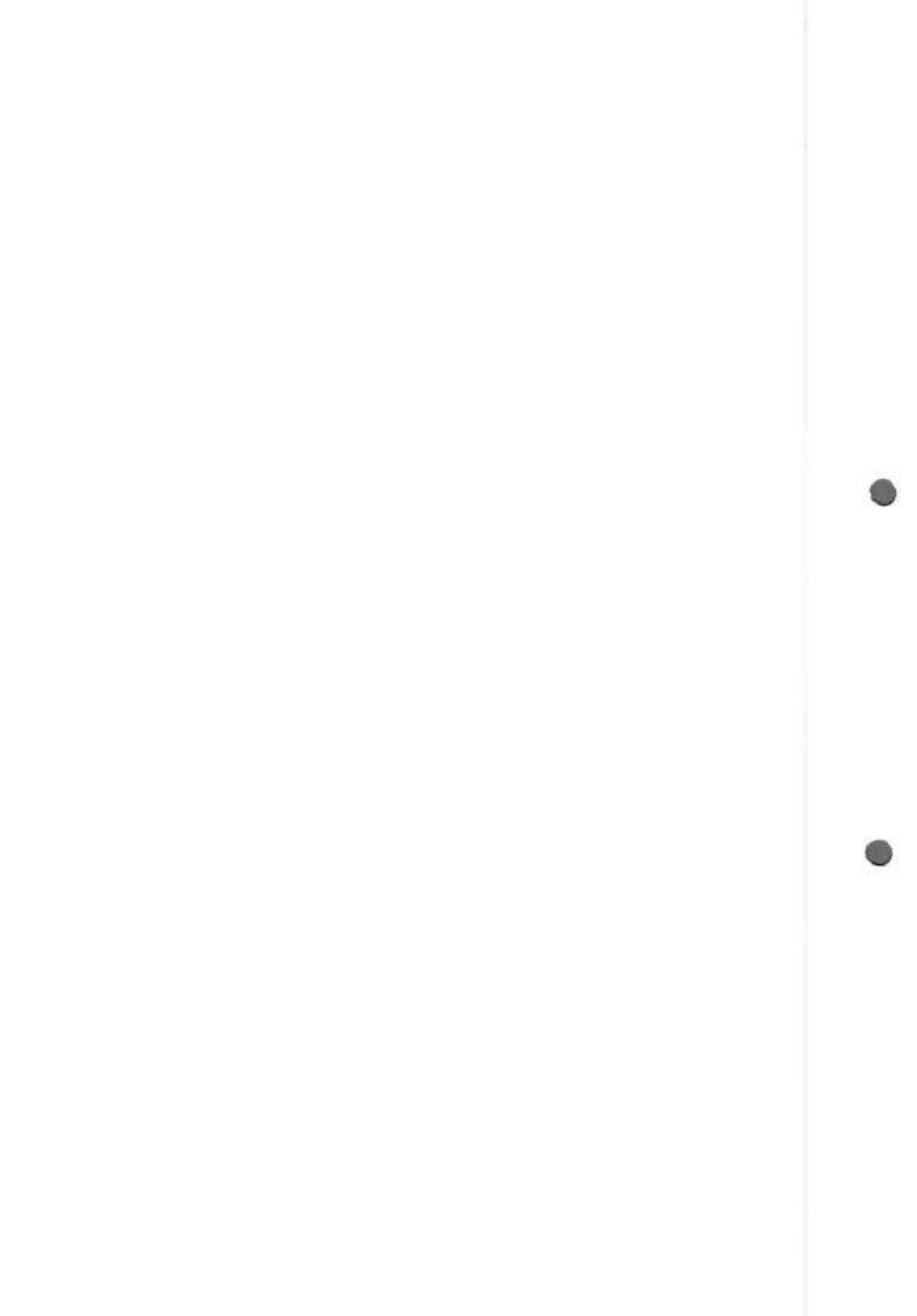


6	211649	CLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR02140294]	4.000	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	6,9000	30	CRISTALM/CLONIDIN
6	390	CLORANFENICOL 5MG/C + RETINOL 10.000U/IG + AMINOACIDOS 25MG/C + METIDRONA 5MG/C POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	400	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	9,0000	1	CRISALIN/REGENCEL
7	215597	CLORETO DE POTÁSSIO 80MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 100 A 150ML [BR039328]	1.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,6700	50	PRATIBIACLOR
8	211236	DEXAMETASONA,ACTIVADO 1MG/C CREME BEBADA MÍNIMO 10G [BR0267643]	900	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,3200	100	PRATIGENÉRICO
9	881	DEXCLORFENIRAMBA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	2.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,0780	500	GEDLABMYSTIN
10	213610	DIPHENIDRAMINA 30MG + FENILDIXINA 50MG (50 +50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272334]	5.000	Altemed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,3470	50	União Química
11	23321	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448962]	2.000	Cirurgia Jew Com De Med. Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:79.250.676/0002-74	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	26,0000	2	Cleane 80mg
12	20013	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]	30	Cristale Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	52,5000	25	CRISTALIA/BREVILDOC
13	2496	FENITOTINA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	4.000	Cloved Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.555/0001-59	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,8499	100	HIPOLABOR
14	218645	FENORBOTAL 40MG/ML SOL. ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]	50	Altemed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	3,5500	90	União Química
15	1406	FENORBOTAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267690]	4.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.815.696/0001-54	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,0670	100	TELITO

1008/16



16	1394	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0292725)	500	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,7400	25	CRISTALIA/FENDORIS
17	218451	FDONERAZONA 30 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0292799)	2.000	Portinard Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.858.696/0001-54	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,5060	50	HPOLARDR
18	218549	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA (BR0292762)	1.500	Claumed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:01.328.935/0001-99	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,4095	100	HEOQUIMICA
19	759	FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) SOLSA 100ML (BR0271136)	1.200	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	14,0000	6	SANOBEL/FLUCONAZOL
20	4337	FLUXETINA 20MG CÁPSULA (BR0273009)	5.600	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,0685	70	TEUTO
21	28332	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML (BR02928115)	200	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	4,4770	50	CRISTALIA/IMPRESOL
22	211360	LIDOCAÍNA 10% SPRAY (BR0269845)	100	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	40,0000	1	CRISTALIA/XYLESTESIN
24	213998	METACODINA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML (BR026809H)	300	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,7500	25	CRISTALIA/MYTEDOM
25	6209	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (BR0267691)	3.000	Itovimed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,0715	400	FRATJGENERICO
26	1311	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO (BR0272817)	500	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	1,2000	20	CRISTALIA/DORMIRE
27	212811	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0204870)	200	Crístale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Fias - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades de Fias pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Fias e, posteriormente,	5,1600	50	CRISTALIA/DORFOP



28	6130	MORFINA 10MG COMPRIMIDO (BR0271192)	12.000	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação. Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,3800	50	CRISTALIA/OPHOF
28	4240	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268970)	2.500	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	29,8300	10	CRISTALIA/TRIDIL
31	786	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML (BR0305935)	3.600	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	70,3000	1	UNIAO QUIMICA
32	216652	Quetiapina 25mg comprimido (BR0272834)	50.000	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:12.889.035/0001-02	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	6,1600	10	GEOLAB/GENERICO
33	211605	ROCIURONÍD 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0268523)	5.000	Dringel Jew Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:79.250.675/0002-74	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	6,9800	10	Esmaon Sônia
35	5670	SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL FRASCO (BR0294867)	1.000	Altermat Nebuliz Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:90.802.002/0001-02	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	7,4900	100	OSK
36	1459	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML (BR0271581)	200	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	10,3000	1	CRISTALIA/TOBRACIN
37	115112	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO (BR0270299)	1.500	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	Respeitando as formalidades legais, AD JUDICIO o Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Foes - "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Foes pelo período de 12 (doze) meses". Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Foes e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.	0,1499	50	TEUTO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuje ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

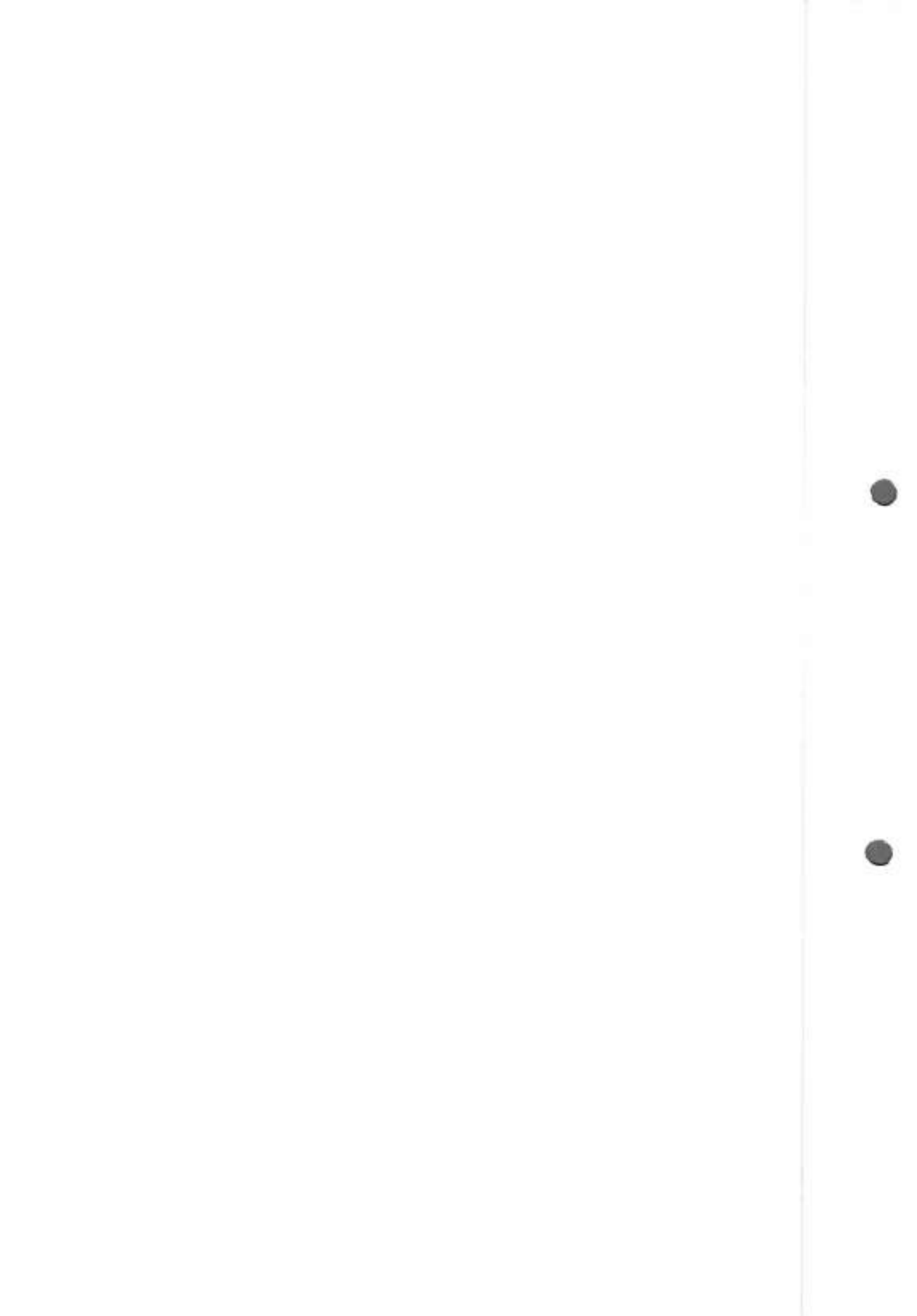
Mamad Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Jukino Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Kamila Tolari Faneco

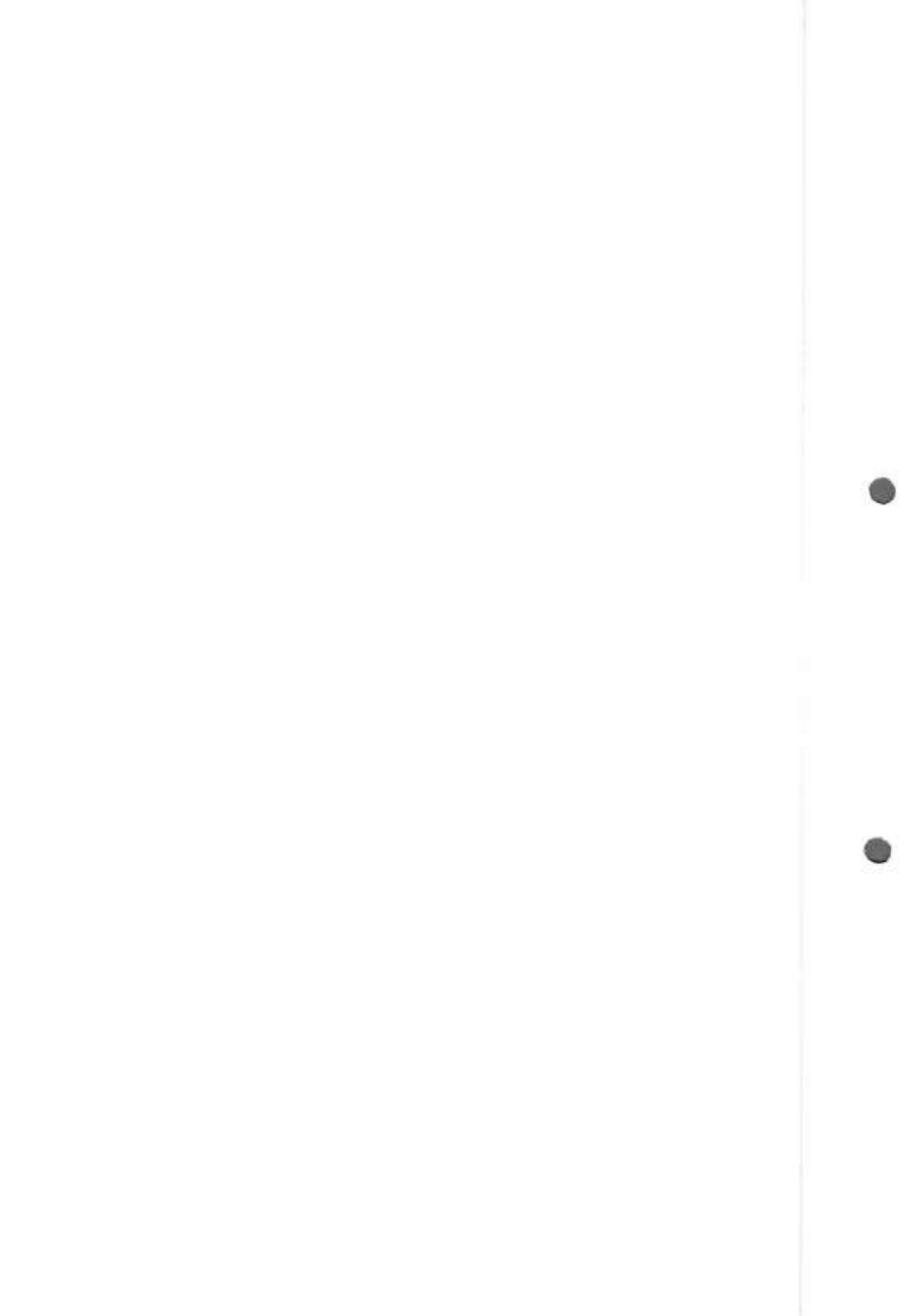




Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Fechar





RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 09 de abril de 2020.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 016/2020-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 016/2020- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

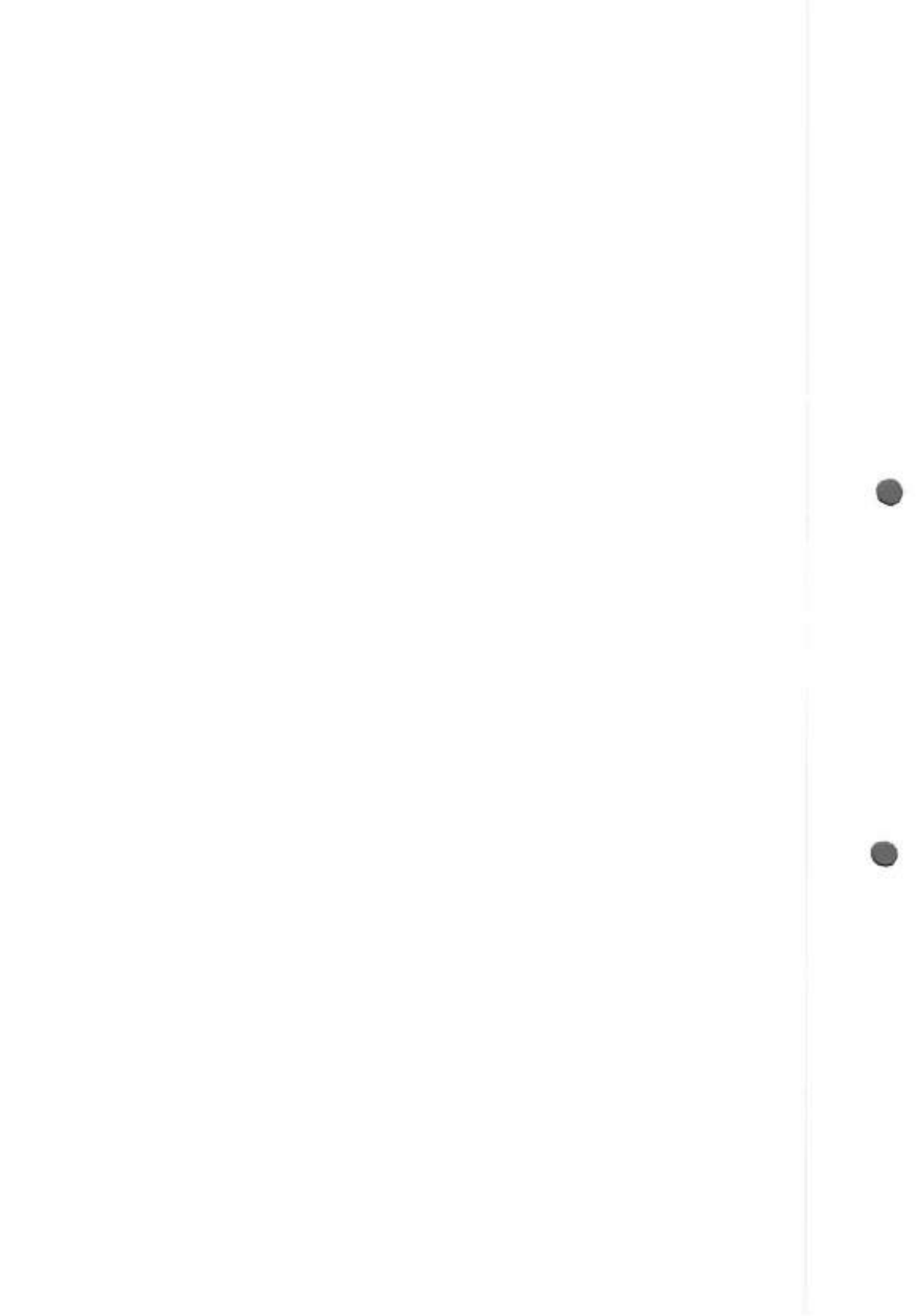
Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 023/2020- Feas, cujo objeto resumia-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 037/2020), que fora aprovado, em 04/02/2020, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 10 de fevereiro deste ano, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 11/02 até o dia 04/03/2020. No dia 04/03/2020, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram efetivamente do certame, 15 (quinze) empresas. Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Coordenação de compras para análise e, após a classificação, a pregoeira e equipe de

1





apoio realizou a análise da habilitação das empresas, conforme Ata de resultado e julgamento- fls. 964 a 981.

Por fim, em 08/04/2020 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento, abrindo-se então para manifestação de recurso. Sagraram-se vencedoras do certame, as seguintes empresas, com os seguintes valores:

- 1) **EMPRESA:** Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 2) **EMPRESA:** Cirúrgica Jaw Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA (79.250.676/0002-74), a um valor total máximo de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).
- 3) **EMPRESA:** Classmed Produtos Hospitalares LTDA (01.328.535/0001-59), a um valor total máximo de R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
- 4) **EMPRESA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).
- 5) **EMPRESA:** Inovamed Comércio De Medicamentos LTDA (12.889.035/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).
- 6) **EMPRESA:** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54), a um valor total máximo de R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).
- 7) **EMPRESA:** Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).



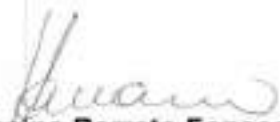


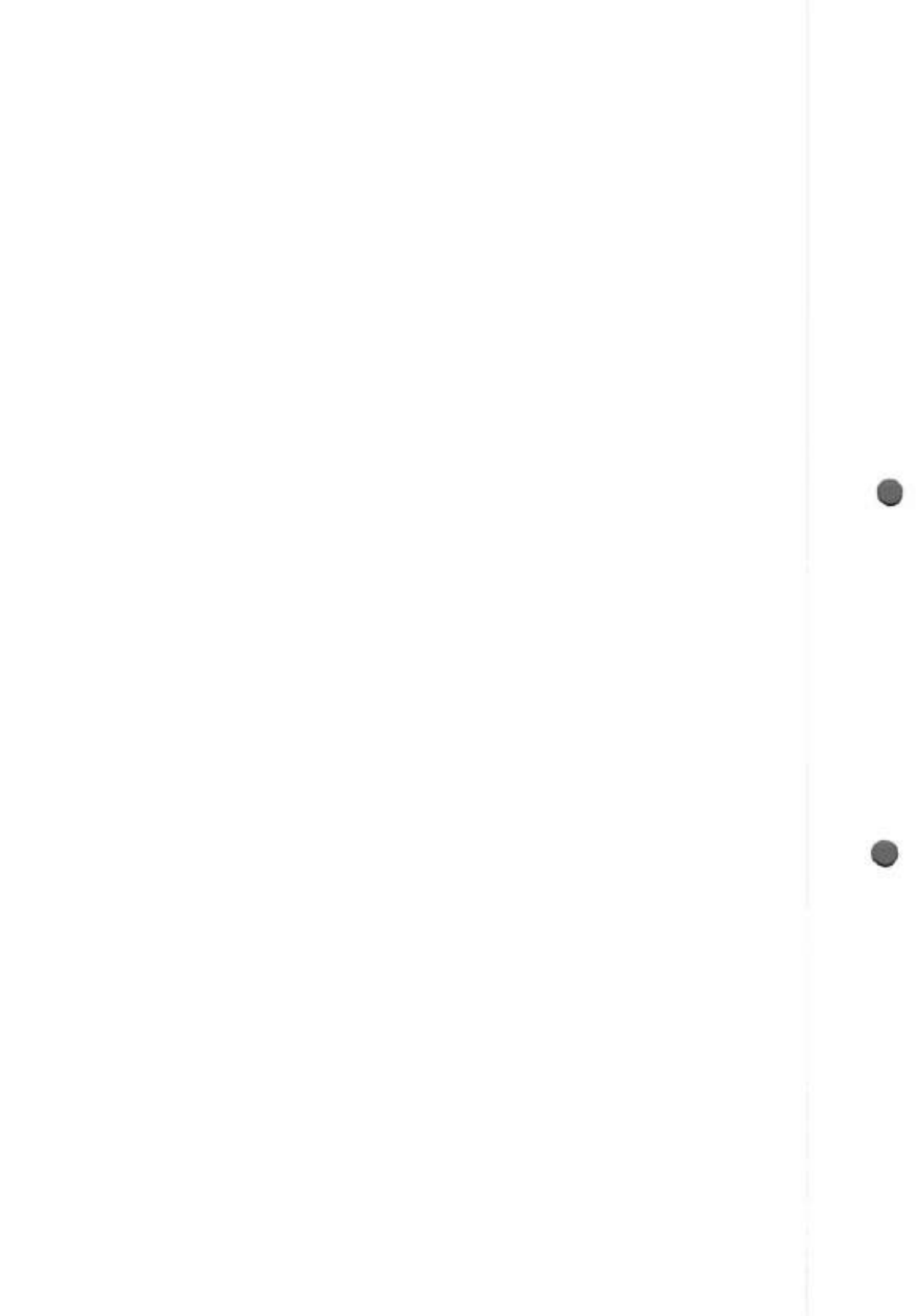
Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 09/04/2020, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 29.526,7872, ou seja, 4,81%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jaraina Barreto Fonseca

ID: 21831

N Pregão: 016.2020

Processo n: 016.2020

Início acolhimento: 11/02/20 - 10:00h

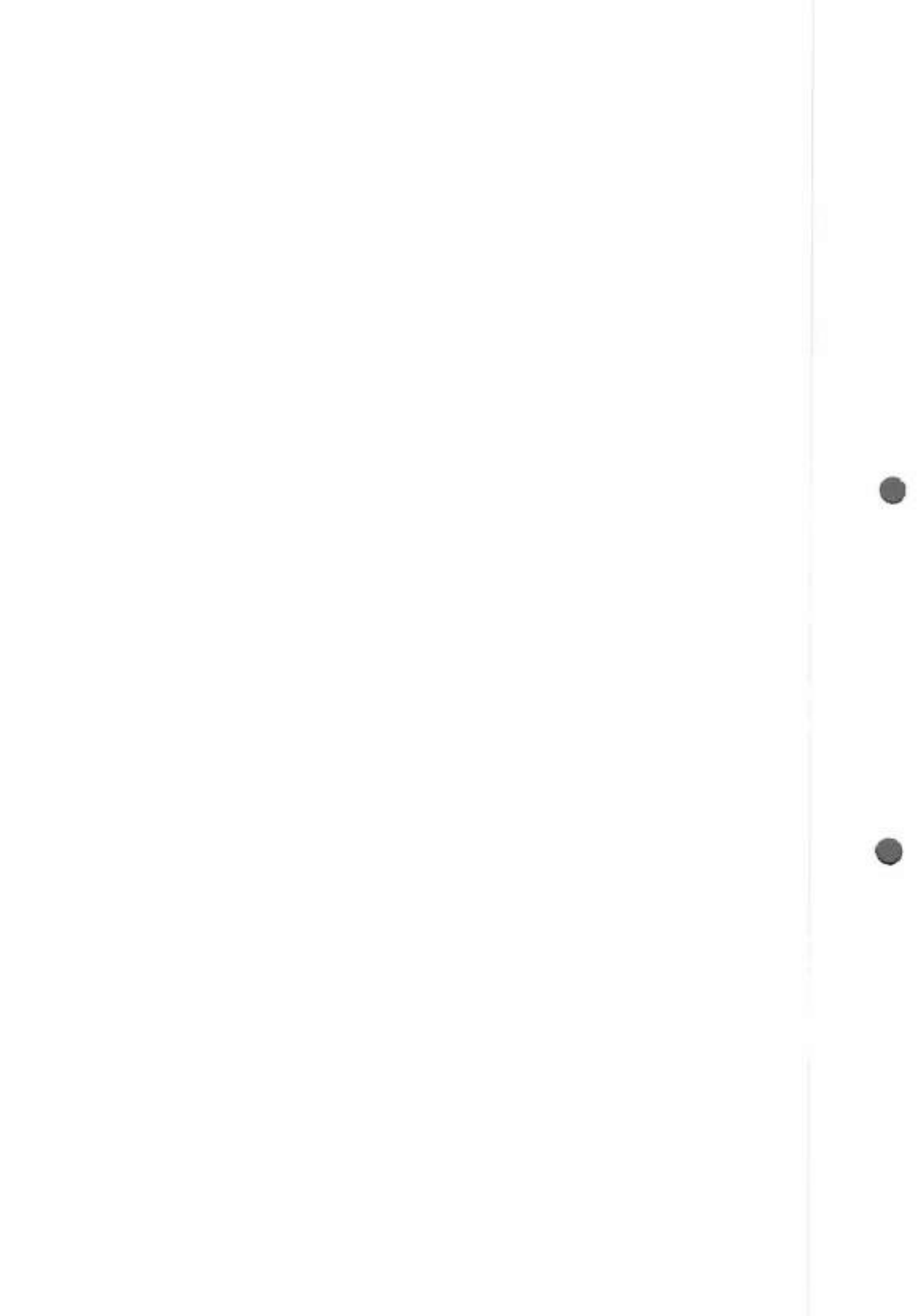
Limite acolhimento: 04/03/20 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS

Abertura propostas: 04/03/20 - 09:30h

Início sessão: 04/03/20 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	
1	18101	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO [BR0267517]	3000	0,0379	113,7000	26,7040 (19,02 %)	6,3000 (5,25 %)	
2	749	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA [BR0270556]	5000	5,9620	29.810,0000	4.258,2500 (12,90 %)	4.258,2500 (12,90 %)	
3	596	BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270612]	10000	6,6387	66.387,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	
4	186	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML [BR0218222]	1000	0,5590	599,0000	113,0656 (15,88 %)	0,0000 (0,00 %)	
5	211649	ECLONIDINA 150MCG (150MCG/ML) AMPOLA 1ML [BR0340206]	4000	6,9000	27.600,0000	44,2266 (0,16 %)	41,4600 (0,15 %)	
6	390	CLORAMFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METILONINA 5MG/G POM. OFTÁLMICA [BR0274918]	400	9,0000	3.600,0000	365,1912 (9,21 %)	364,2916 (9,19 %)	
7	215507	ELORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100 A 150ML [BR0303328]	1000	1,8700	1.870,0000	227,8102 (10,86 %)	0,0000 (0,00 %)	
8	211216	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISNAGA MÍNIMO 10G [BR0267643]	500	1,3200	660,0000	96,2642 (12,73 %)	90,0000 (12,00 %)	
9	881	DEKLOFENRAMINA 2MG COMPRIMIDO [BR0267645]	2000	0,0780	156,0000	0,4066 (0,26 %)	0,0000 (0,00 %)	
10	213610	DIPENDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG (50+50 MG/ML) AMPOLA 1 ML [BR0272314]	5000	1,3470	6.735,0000	2,0209 (0,03 %)	2,0209 (0,03 %)	
11	23321	ENCXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448952]	2000	26,0000	52.000,0000	3.925,5840 (7,52 %)	3.925,5840 (7,52 %)	
12	20011	ESMOLOL 100MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0272194]	30	52,5600	1.576,8000	79,8837 (3,36 %)	0,0000 (0,00 %)	
13	1496	FENITOÍNA 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0267107]	4000	1,8499	7.399,6000	1.172,6496 (13,68 %)	1.160,7360 (13,56 %)	
14	218645	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL FRASCO 20 ML [BR0300723]	50	3,0500	154,5000	22,9823 (12,95 %)	22,5144 (12,72 %)	
15	1406	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO [BR0267650]	4000	0,0670	268,0000	277,2342 (50,85 %)	160,0292 (37,39 %)	
16	1394	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0300725]	500	1,7400	870,0000	50,1454 (5,43 %)	0,0000 (0,00 %)	
17	211651	FITOMENADIONA EM 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0292399]	2000	0,9760	1.952,0000	331,0660 (14,50 %)	248,1600 (11,28 %)	
18	218649	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA [BR0267662]	1500	0,4099	614,8500	118,0701 (16,31 %)	105,1920 (14,81 %)	
19	759	FLUCONAZOL 200MG (2MG/ML) BOLSA 100ML [BR0271116]	1200	14,0000	16.800,0000	43,7913 (0,26 %)	0,0000 (0,00 %)	
20	4317	FLUOKETINA 20MG CÁPSULA [BR0273509]	5000	0,0585	342,5000	14,0104 (3,93 %)	12,5315 (3,53 %)	
21	28332	HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268113]	200	4,4770	895,4000	0,0895 (0,01 %)	0,0500 (0,00 %)	
22	211360	LIDOCAÍNA 10% SPRAY [BR0269845]	100	40,0000	4.000,0000	1.169,2685 (22,62 %)	1.169,2278 (22,62 %)	
23	214977	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO [BR0273473]	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	
24	213998	METADONA 10 MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0268094]	300	2,7900	837,0000	123,0720 (12,82 %)	0,0000 (0,00 %)	
25	6200	MEYFORMINA 850MG COMPRIMIDO [BR0267691]	3000	0,0715	214,5000	35,4108 (14,17 %)	7,5036 (3,38 %)	
					Total geral:	584.797,7000	29.526,7872 (4,81 %)	30.528,6406 (4,87 %)



Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)
26	1311	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO [BR0272817]	500	1,2000	600,0000	16,9402 (5,80 %)	35,0120 (5,52 %)
27	211611	MORFINA 2MG (1MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0304870]	200	5,1600	1.032,0000	16,1401 (1,94 %)	0,0000 (0,00 %)
28	6430	MORFINA 10MG COMPRIMIDO [BR0271392]	12000	0,3800	4.560,0000	1.204,8432 (20,90 %)	0,0000 (0,00 %)
29	4240	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268970]	2500	29,8300	74.575,0000	-3.921,5328 (-5,55 %)	0,0000 (0,00 %)
30	2249	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO [BR0267743]	15000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
31	286	PROPOFOL 1000MG (10MG/ML) FRASCO-AMPOLA 100ML [BR0305935]	3000	70,3000	210.900,0000	189,9720 (0,09 %)	189,9720 (0,09 %)
32	216952	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	50000	0,1600	8.000,0000	175,7625 (2,15 %)	0,0000 (0,00 %)
33	211605	ROCURONED 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268521]	5000	9,9800	49.900,0000	18.155,7400 (26,68 %)	18.155,7400 (26,68 %)
34	9331	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) FRASCO- AMPOLA 20ML [BR0269468]	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
35	5870	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL FRASCO [BR0294857]	1000	7,4900	7.490,0000	641,3440 (7,91 %)	160,6500 (2,10 %)
36	1459	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML [BR0271581]	200	10,3000	2.060,0000	503,1328 (19,63 %)	338,1180 (14,10 %)
37	115112	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO [BR0279269]	1500	0,1499	224,8500	75,3076 (25,09 %)	75,3076 (25,09 %)
Total geral:					584.797,7000	29.526,7872 (4,81 %)	30.528,6406 (4,97 %)

Fechar

Emitido em: 09/04/20 - 16:20:31



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

1036

Protocolo: P.A. nº 023/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 088/2020 - AJUR

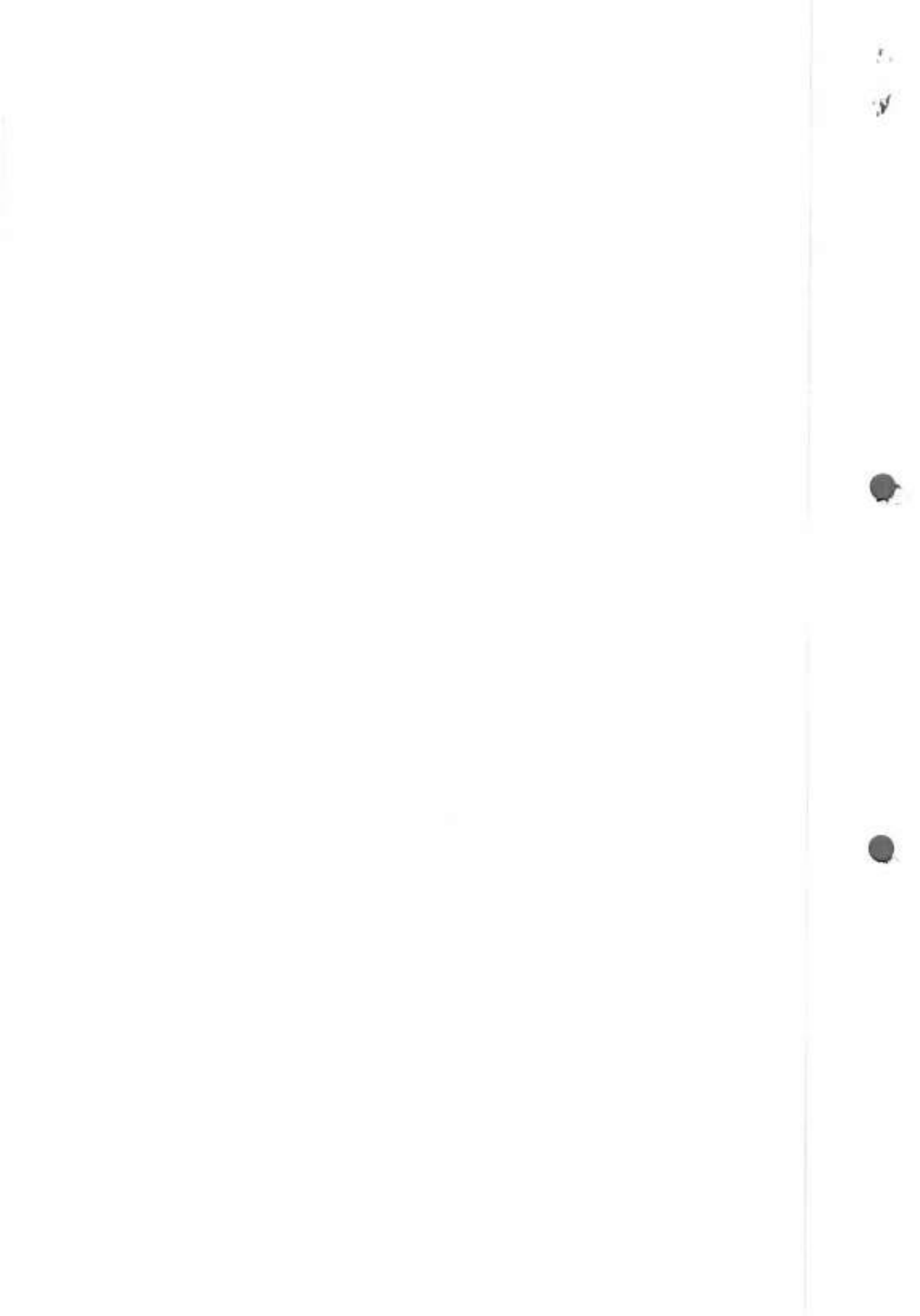
Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos destinados a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergência atualmente em vigência, conforme termo de referência acostado às fls. 07/15 e documentos que neste momento se requer a juntada.

À fl. 140 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 141/963 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame, e constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resulta de Julgamento de fls. 964/981.

Às fls. 982/989 se verifica edital de resultado de julgamento, devidamente publicado no DOM (fls. 990/996). À fl. 997 consta Termo de Adjudicação. Às fls. 998/999 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Às fls. 1000/1030 se verifica cópia do pregão legado a efeito.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 1031/1033; e o relatório de economia após disputa de fls. 1034/1035; somado aos documentos acostados aos autos neste momento demonstrando a necessidade da compra mesmo considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba (docs. Anexos); verifico que



1038

o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2020.

Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao comando da Nota Técnica nº 003/2020 – AJUR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo.

Feito isto, impreterível seja justificada a pertinência da despesa não vinculada diretamente à pandemia de COVID-19 - mas que afeta todos os sistemas de saúde do Município de Curitiba - para adequação do processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; não havendo, cumpridas tais diligências, qualquer óbice ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presentes nos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 15 de abril de 2020.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Feas

Memorando n.º 079/2020 – CPL

Curitiba, 15 de abril de 2020.


De: CPL/Feas.

Para: Controle Interno Feas

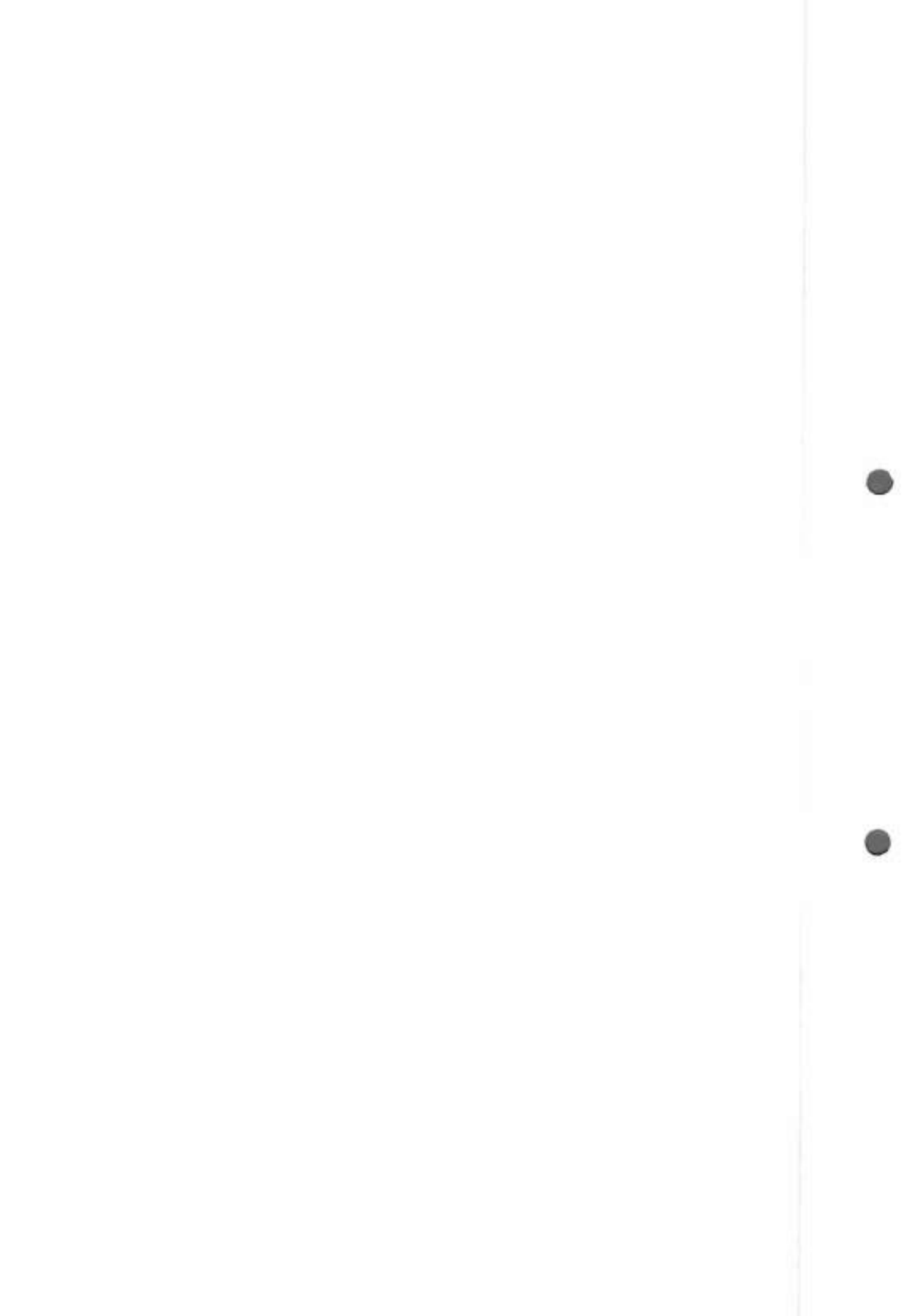
Prezados,

Anexo segue autos processuais do Pregão eletrônico n.º 016/2020 para que seja emitido parecer acerca do cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos para posterior homologação processual.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



1030

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2020 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;



VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

- a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
- b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

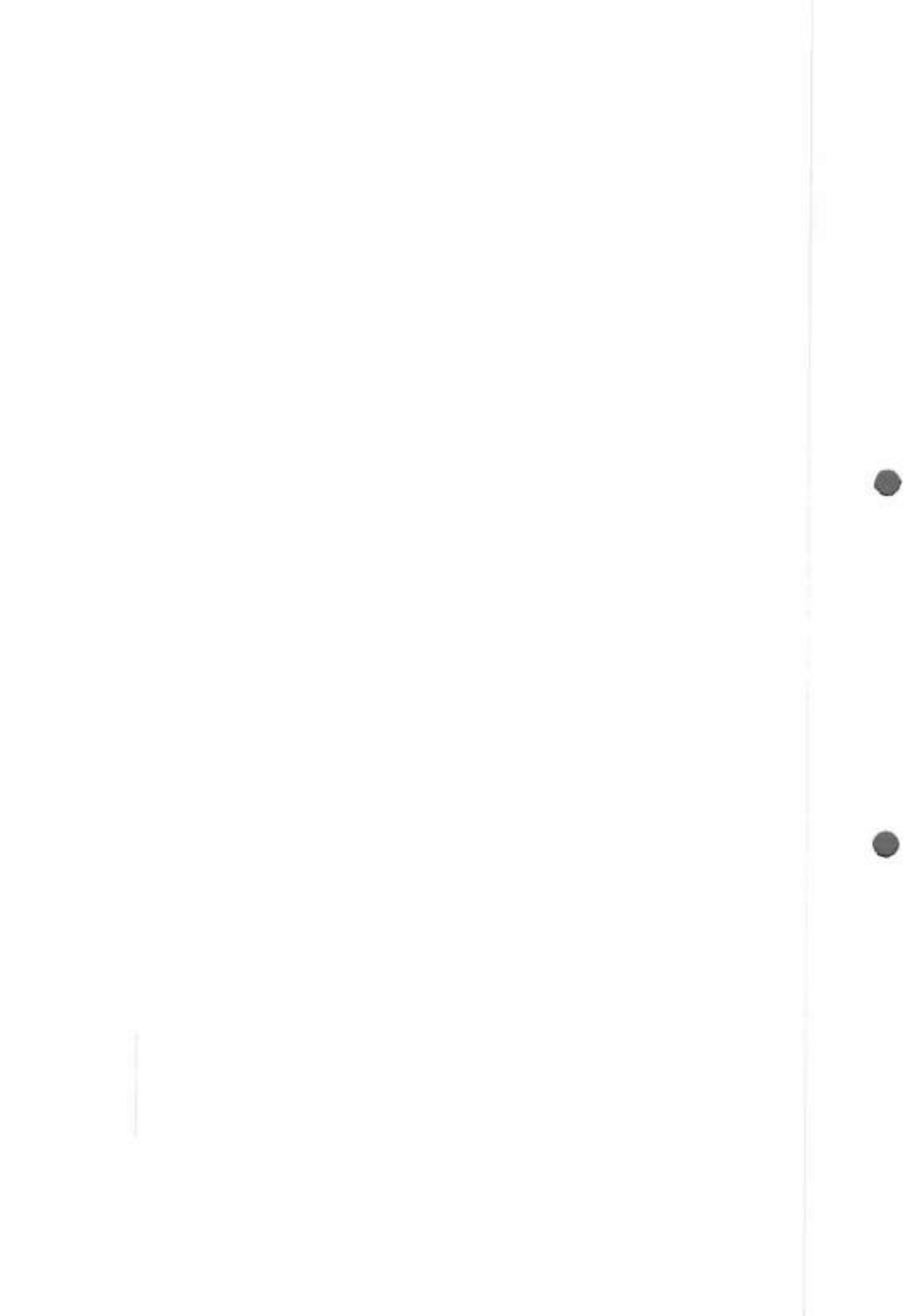
III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de



I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020: 199º da Independência e 132º da República.

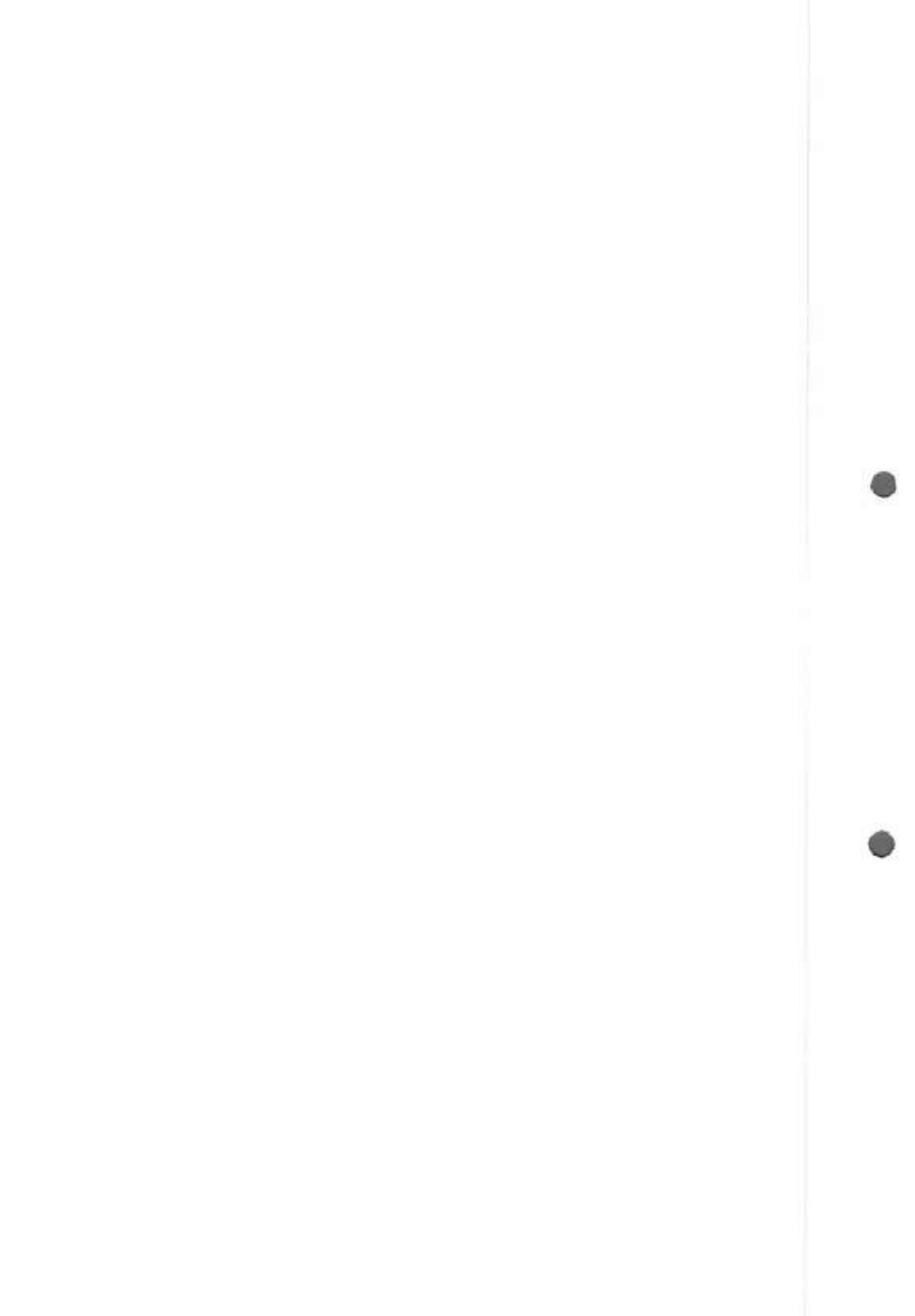
JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luz Henrique Mandetta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

10/11
8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 421

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo artigo 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto neste decreto, no que couber.

Art. 3º Nos termos do artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de: a) exames médicos; b) testes laboratoriais; c) coleta de amostras clínicas; d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que: a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§3º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 4º Fica criado o Comitê de Técnica e Ética Médica, presidido pela Secretária Municipal da Saúde, com as seguintes competências:

I - orientar as decisões e dirimir dúvidas dos órgãos e entidades municipais acerca da extensão das medidas adotadas e sua repercussão nos serviços e rotinas internas, valendo-se, para tanto, dos meios tecnológicos disponíveis;

II - instruir os casos omissos nos decretos de que trata o enfrentamento ao COVID-19 e a editar atos orientativos suplementares;

III - definir as prioridades de aquisição de produtos e serviços emergenciais para enfrentamento da pandemia, no âmbito do Município de Curitiba;

IV - informar oficialmente à imprensa acerca das medidas adotadas pelo Município.

Parágrafo único. Para exercer plenamente as competências descritas, o Comitê de Técnica e Ética Médica poderá requisitar o apoio dos Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas do Município, bem como dos servidores que integram esses órgãos.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Curitiba.

Art. 6º Ficam suspensas, a partir de 17 de março de 2020, as atividades de formação continuada ou outros eventos realizados pela Secretaria Municipal da Educação, que envolvam mais de 50 participantes.

Art. 7º Ficam suspensas as atividades nas unidades educativas municipais, nos seguintes termos:

I - suspensão gradativa entre os dias 17 e 20 de março de 2020, quando os pais poderão optar por deixar seus filhos nas escolas ou creches da rede pública de ensino, para que possam se adequar às medidas temporárias de prevenção previstas neste decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



recomendando-se que as unidades adotem as medidas preventivas orientadas pelos órgãos de saúde;

II - suspensão total, no período de 23 de março a 12 de abril de 2020, das atividades desenvolvidas nas unidades educativas, inclusive aquelas de formação continuada e a semana de estudos pedagógicos da unidade;

III - a alimentação escolar será garantida, através de kits alimentação, que os pais ou responsáveis dos alunos poderão retirar na escola, a partir de manifestação de interesse formulada à administração da escola.

§1º as faltas relativas ao período de suspensão a que se refere o inciso I serão abonadas.

§2º A suspensão a que se refere o inciso II será considerada como antecipação do recesso escolar de julho/dezembro de 2020, ficando assegurado o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas previstas no calendário escolar, cabendo à Secretaria Municipal da Educação efetuar as orientações posteriores, necessárias à adequação do calendário escolar.

Art. 8º As atividades escolares programadas para o dia 21 de março de 2020, sábado, em calendário escolar, deverão ser canceladas pelas Unidades, que, após o retorno das atividades, deverão programar para uma nova data, em consonância com a orientação da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 9º Ficam suspensos, a partir de 17 de março de 2020, todos os eventos e viagens oficiais, agendados pelos órgãos ou entidades municipais, os quais poderão efetuar a remarcação das atividades oportunamente.

§1º Caberá aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta editar os atos oficiais de cancelamento dos eventos e viagens, correspondentes a suas pastas.

§2º Em casos especiais, as viagens poderão ser autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa comprovada pelo titular da pasta.

Art. 10. Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, com público superior a 200 pessoas, a partir de 17 de março de 2020, devendo tais eventos serem reprogramados oportunamente, após manifestação do Comitê de Técnica e Ética Médica.

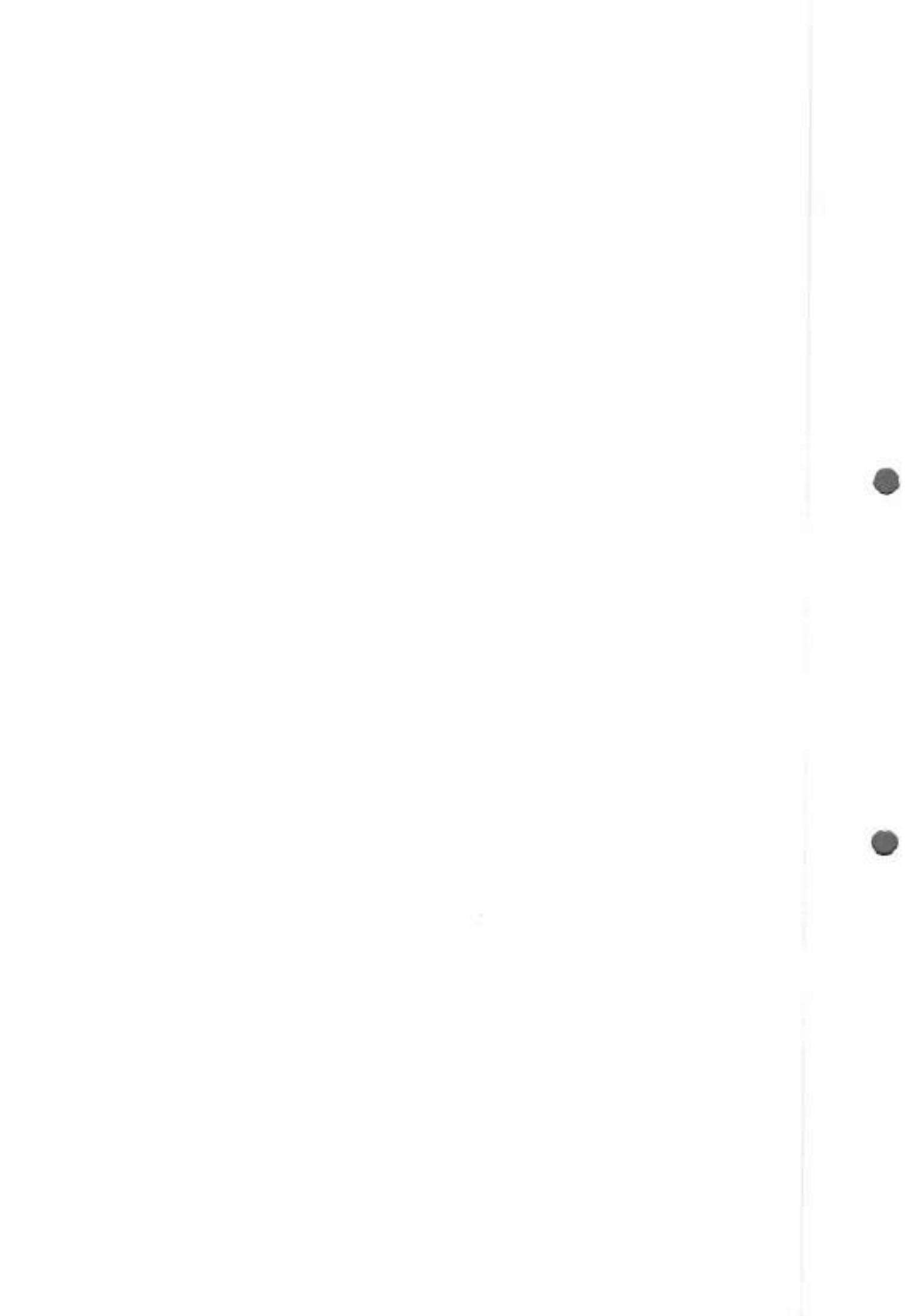
Parágrafo único. Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender as licenças já concedidas a eventos programados para a data a que se refere o **caput**, envidando esforços para dar ciência aos particulares que as requereram, valendo-se de todos os meios de comunicação possíveis.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19).

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 16 de março de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 140

Torna Público DECRETO nº 455/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 455/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 24 de março de 2020.

Paulo Kozak Neto : Gestor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO N.º 455

Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

considerando o Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba;

considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, editada para o enfrentamento da emergência de saúde pública, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

considerando a eventual necessidade de adequação dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações em decorrência da pandemia;

considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial o que dispõem o artigo 78, XII e XIV, c/c artigos 58 e 65;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

considerando que serão tratados com prioridade e em regime de urgência e emergência os processos e contratações vinculados ao enfrentamento da pandemia Coronavírus (COVID-19),

considerando a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2020, em virtude da publicação da Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Curitiba autorizado a dispensar licitações para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, com fundamento da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo único: A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Os processos de aquisição, por dispensa de licitação, de que trata o artigo 1º deste decreto, deverão ser instruídos com termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado, parecer jurídico, documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista e minuta do contrato, quando couber.

§1º O termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado a que se refere o caput deste artigo conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos;
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores, em número mínimo de três;
 - f) pesquisa de Preços Eletrônica realizadas no sistema Licitações-e do Banco do Brasil;
 - g) pesquisa realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019, no que couber, mediante apresentação dos motivos de impossibilidade de recorrer aos mecanismos previstos nas alíneas anteriores.
- VII - adequação orçamentária.

§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do §1º.

§3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do §1º não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§4º Se da avaliação do mercado restar verificado manifesto sobrepreço nos itens pesquisados e resistência do particular em promover o fornecimento pelo justo e real preço do mercado, a autoridade máxima competente do órgão ou entidade deverá deliberar pela adoção de requisição administrativa, nos termos do artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal e da regulamentação específica no âmbito do Município.

§5º Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição.

§6º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

§7º A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do artigo 1º deste decreto não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

§8º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 3º Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns

Art. 4º O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.

Art. 5º Os contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Art. 6º Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% do valor inicial atualizado do contrato.

Art. 7º Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da emergência, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§1º Quando o prazo original de que trata o **caput** deste artigo for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 8º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a emitir Parecer Referencial e aprovar juridicamente Minutas Padronizadas de editais, contratos e Lista de Verificação para as licitações e para as dispensas de licitação para as contratações emergenciais de que trata este decreto.

Parágrafo único. Fica delegada à Procuradoria-Geral do Município competência para edição de normas afetas à padronização dos pareceres e minutas de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 9º Os documentos referenciais e padronizados a que se refere o artigo 8º dispensam a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Município, para fins de análise e manifestação, sendo suficiente a remissão ao número do parecer no processo.

§1º Os agentes públicos responsáveis pela elaboração dos documentos necessários para a licitação ou dispensa de licitação deverão certificar nos respectivos autos o cumprimento das condições previstas no Parecer Referencial, dos itens da Lista de Verificação e a utilização das Minutas Padronizadas.

§2º A responsabilidade pela correta instrução dos processos com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

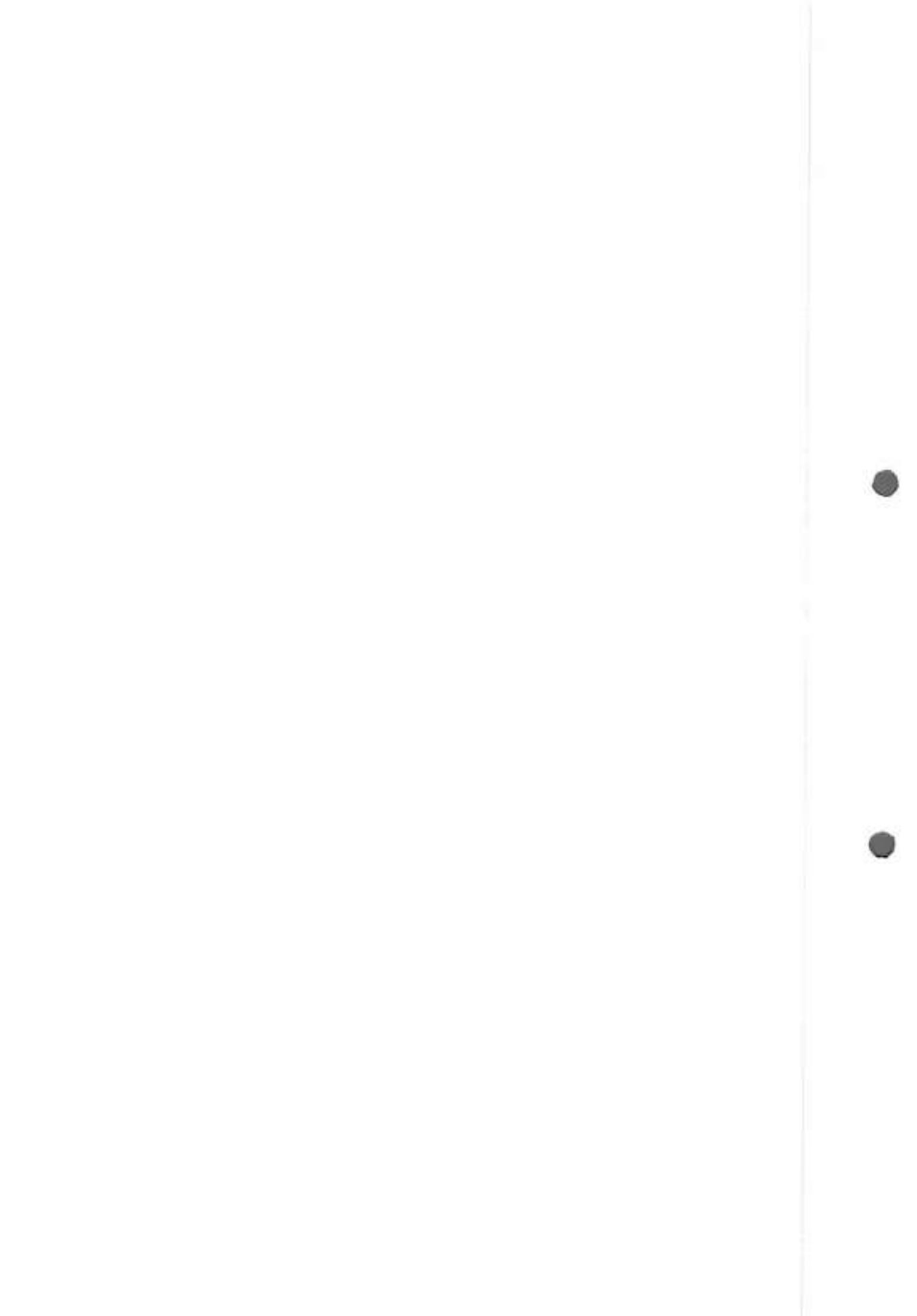
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2020.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 24 de março de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Vanessa Volpi Bellegard Palacios
Procuradora-Geral do Município





Assessoria Jurídica

R. Lothano Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-6954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

10/11/20

Nota técnica n.º 003/2020 – Assessoria Jurídica – FEAS

Ementa: DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 421/2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2020. ARTIGO 37, INCISO XXI DA CF/88. LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I. COMPRAS SEM LICITAÇÃO. ARTIGO 37, INCISO II DA CF/88. ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 15.455/2019. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO.

I - Relatório

Sujeita-se à Assessoria Jurídica da FEAS consulta levada à efeito pelo Sr. Diretor-Geral da FEAS visando análise e adequação na conduta decorrente da decretação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba pelos Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020.

Especificamente se analisa pelo presente questões relativas a compras e aquisições, bem como a contratação e recrutamento de empregados pela FEAS, a luz da pandemia de Covid-19.

Esta consulta serve para posicionamento técnico jurídico acerca da interpretação da legislação aplicável ao caso concreto de pandemia.

II – Fundamento

II.1 – Compras e Aquisições

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI da CF/88 estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A Lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *“subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Sucedo que, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid-19, todas as compras e aquisições podem estar sujeitas a compra direta sem certame licitatório devido a calamidade pública de força maior oficialmente instalada.

II.II - Dispensa de licitação pela emergência da contratação - Inteligência do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso IV da lei 8666/93¹ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando instalada uma situação emergencial em que haja urgência de atendimento, sob pena de ocasionar prejuízo às pessoas, ou comprometer a prestação de serviços públicos em estado de urgência pandemiológica.

No que tange ao conceito de emergência, convém destacar o ensinamento do doutrinador Marçal Justen Filho:

¹Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



10/10

"No caso específico de contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para o seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício desses valores".²

Na mesma linha de raciocínio, ensina a doutrinadora Maria Sylvania Zanella di Pietro:

"O enfoque, portanto, delimitador da definição de urgência e emergência, parece convergir ao aspecto tempo, ou seja, à verificação de que a via normal de decurso de um procedimento licitatório, sem que medidas efetivas sejam imediatamente adotadas pelo administrador, poderia se transformar em um resultado danoso às coisas e pessoas, comprometendo a segurança das mesmas".³

Verifica-se assim que, para que haja a dispensa de licitação nos casos de emergência é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: a demonstração cabal e efetiva de potencialidade do dano e a demonstração que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminação do risco de desabastecimento de produtos e serviços já escassos e de extrema necessidade ao atendimento dos enfermos.

E para dirimir esse tipo de celeuma, a Lei nº 8.666/93 contemplou a hipótese da contratação direta emergencial que, nos moldes do seu artigo 24, inciso IV, prevê ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos". (Grifei)

Assim, a situação atual do Município de Curitiba está apta a caracterizar emergência pública justificada pela Administração Pública, de forma a

² Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed.; São Paulo: Dialética, 2005, p. 238.

³ Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3ª ed. 1998. São Paulo. Malheiros, p. 91.

autorizar a dispensa de todo e qualquer processo licitatório, visando a atenção a saúde da população no caso da presente pandemia; estipulando-se prioridades dentro das possibilidades visando garantir todo o atendimento necessários a população da maneira mais célere possível, sem que ocorra desabastecimento de produtos e serviços essenciais, e sem que haja desassistência à população em momento tão dramático.

Para tanto, devem ser observados requisitos mínimos de preço, escassez, importância, necessidade, capacidade financeira, situações imprevistas, demandas de urgência e calamidade.

Por isso, observada a existência de todas as circunstâncias supra elencadas com a publicação do Decreto Municipal 421/2020, a dispensa do certame com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 é medida que se impõe considerando a demonstração da presença dos requisitos estampados no artigo 26, parágrafo único, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e a retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, na que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Igualmente, a publicação do ato de dispensa no órgão oficial deve ocorrer sempre dentro da maior celeridade possível. A publicação, neste caso, não atua como condição de eficácia dos atos administrativos face a emergencialidade, todavia, sua comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná é medida absolutamente necessária, assim como a publicação - mesmo



Assessoria Jurídica

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

que tardia uma vez justificada a urgência e a impossibilidade de que aguarde a veiculação do DOM -, que inafastavelmente deve ocorrer.

O repasse dos valores contratados também deve ser justificado pela Administração Pública Municipal considerando os critérios acima indicados, sendo cediço que toda a documentação para compra, tais como recibos, pesquisa de preço (dentro da possibilidade considerando o fechamento de diversos fornecedores); notas fiscais; e todos aqueles que se verifiquem pertinentes ao registro da compra essencial a manutenção e atendimento do SUS Curitibano no caso, devem ser solicitados e arquivados para o fito de prestação de contas posterior.

Ao invés, eventuais outras despesas não tão urgentes podem ser retardadas visando priorizar ou transferir estes recursos para situações vinculadas a atual emergência que possui prioridade no atendimento e salvamento de vidas de infectados.

Destarte, se extrai da regra, que a contratação direta emergencial deve ser utilizada para serviços e/ou fornecimentos que tenham em vista atender a demanda que não pode aguardar o trâmite usual de processo de contratação ordinário conforme permitido por Lei ante a emergencialidade estabelecida pelo Decreto Municipal nº 421/2020.

Disso decorrem dois aspectos: i) só podem ser contratadas emergencialmente as parcelas do objeto de fato urgentes; ii) esse cenário deve ter seu deslinde em no máximo 180 dias, entendido assim como um prazo razoável pelo legislador; salvo em caso de prolongamento da pandemia por prazo maior.

Desta feita, o cenário fático atual de pandemia declarada, que resultou na decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, desafia a presunção criada a partir da regra do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista que é absolutamente inquestionável o estado de calamidade pública apta a ensejar compras sem licitação.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinárias, embora consentâneas ao



regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo no caso presente é plenamente válido, eficaz e absolutamente necessário - em consonância com a Constituição Federal de 1988.

No caso concreto do Decreto Municipal 421/2020, o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica / complexa demanda permite a adoção desta medida capital. Existe pandemia declarada em todo mundo pela Organização Mundial da Saúde e o risco eminente no prejuízo ao tratamento da população caso haja desabastecimento de insumos e serviços que autoriza esta conduta extrema.

Impõe-se, portanto, ao caso da FEAS a atuação pública em compromisso inafastável com o dever de gestão de crise de modo eficiente, em caso de emergência grave em saúde pública gerida pela mesma, com o comprometimento de retidão pelos envolvidos nas compras e aquisições ciente de sua responsabilidade em dispor e prestar contas do dinheiro público de forma adequada.

Inobstante os desafios na escorreta utilização dos recursos públicos em situações emergenciais com esta, nunca é pouco frisar a impositiva necessidade de controle dos gastos tanto pelo Controle Interno e Direção da FEAS, quanto pelos funcionários envolvidos nas compra, e, principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ademais, pondera Marçal Justen Filho quando explica não ser *“viável afastar o cabimento de soluções definitivas e completas por meio de contratações emergenciais. Poderá configurar-se, no caso concreto, um imperativo de racionalidade no uso dos recursos públicos. Imagine-se uma catástrofe que acarrete a destruição de um certo equipamento. Admitir-se-á a contratação emergencial restrita a uma solução paliativa se tal for suficiente e adequado e, mais ainda, economicamente vantajoso”*. (Grifei.)

E continua o autor:



“Ou seja, não se pode impor à Administração Pública que mantenha uma atuação precária e onerosa, potencialmente apta a desencadear outros prejuízos, somente em homenagem à natureza limitada das contratações emergenciais. Considerações similares podem ser desenvolvidas a propósito do prazo limite à vigência dos contratos emergenciais. (...)”

Por outro lado, não se pode descartar de modo absoluto a possibilidade de situações concretas em que a eliminação do risco de dano envolva uma atuação que ultrapassará necessariamente o prazo de 180 dias.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 411. Grifamos.) O próprio Tribunal de Contas da União já se manifestou:

“Sobre a possibilidade de extrapolação do prazo de 180 dias previsto para a contratação emergencial firmada com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, o TCU manifestou-se nos seguintes termos: “consoante a jurisprudência do TCU ‘o limite de 180 dias para execução de serviços emergenciais, referido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, pode ser ultrapassado se isso for indispensável para a preservação do bem protegido’. (Voto condutor do Acórdão 3.238/2010 – Plenário)”. (Grifamos.) *No mesmo sentido: Acórdão nº 106/2011, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.157/2013, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zylber, DOU de 21.05.2013.)”* (MENDES, Renato Geraldo. *LeiAnotada.com. Lei nº 8.666/93, nota ao art. 24, inc. IV, categoria Tribunais de Contas. Disponível em . Acesso em 21 out. 2016. Grifamos.)*

Portanto, se de fato há um contexto urgente (como no caso concreto), que impede contratar os serviços via processo de licitação ordinário e, somado a isso, há motivação justificada contundente acerca da emergencialidade do caso – que deve ser analisado caso a caso –, impreterível que se promova a contratação por no máximo 180 dias definidos (inciso IV do artigo 24), salvo novo motivo, ou permanência da urgência e/ou força maior.

Atuar de forma diversa iria de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos em situações extremas como no caso.

Evidentemente, o cenário de urgência existe, e, deste modo, a possibilidade de contratar emergencialmente sem licitação.



Esta é a solução para atender o interesse público no intuito de prestar adequadamente o tratamento à saúde da população que se socorre ao serviço público essencial visando ao tratamento da pandemia. Deste modo, afastar enquanto perdurar a decretação de emergência a necessidade de processo licitatório para compras e aquisições pela FEAS é a medida mais adequada.

Concomitantemente, constata qualquer abusividade decorrente deste justificado estado e exceção, o dever de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na irregularidade também é medida impositiva.

Resta extirpado de dúvida a absoluta legalidade do Decreto 421/2020 - adequado a realidade emergencial atual.

Em decorrência, é incontroversa a impossibilidade de planejamento da Administração para atuação no caso concreto, situação que permite a compra direta de insumos e afins por força da pandemia declarada que era absolutamente imprevisível, inclusive quanto a sua origem, proporção, alastramento e futuros desdobramentos que justificam a compra sem licitação, a contingência ou mesmo a realização de estoques.

III – Contratação Emergencial de Servidores

Seguindo a mesma lógica do disposto no artigo 37, inciso II da CF/88 para compras, contratação e serviços pela Administração Pública, a contratação e servidores deve ser realizada mediante a abertura de processo seletivo público de concurso, com tratamento isonômico entre os concorrentes, no intuito de recrutar o melhor empregado para o trabalho.

Entretanto, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid-19, existe o iminente risco de falta de profissionais em saúde para atendimento à população, seja: i) pela contaminação de profissionais; ii) pelas dificuldades de se recrutar profissionais para o trabalho; iii) pelo aumento



exponencial da demanda; iv) pelas restrições previstas no Decreto Municipal 430/2020 – que regulamenta os casos de afastamento e remanejamento de profissionais mais vulneráveis justamente em decorrência da pandemia.

Destarte, todas as contratações de profissionais de saúde do para o Município podem estar sujeitas ao chamamento emergencial sem concurso devido a calamidade pública de força maior oficialmente instalada junto ao sistema público de saúde em estado de emergência.

Isto, principalmente, caso a demanda por profissionais cresça devido a eventual aumento da demanda nos atendimentos dos enfermos que não pode ser suspenso e possui eminente risco de crescimento exponencial.

Também há que se considerar a efetiva possibilidade do aumento de afastamentos dos profissionais de saúde eventualmente afetados / infectados pela moléstia pandêmica (risco muito grande de contágio aos profissionais que atendem os adoentados).

Neste sentido, a contratação direta sem concurso ou chamamento público, ambos por prazo determinado, se justificaria.

O concurso público comporta exceções, são elas: os cargos em comissão, os cargos eletivos, os ex-combatentes, os agentes comunitários de saúde, os agentes de combate às endemias e os servidores temporários. (CARVALHO FILHO, 2017, p. 797-798).

As contratações de servidores públicos temporários têm como fundamento o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que “a lei estabelecerá as casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. Este é exatamente o caso em liça.

A existência de pandemia declarada, acrescido de Decreto Municipal que estabelece estado de emergência em saúde, é exatamente o caso que permite a contratação excepcional de funcionário temporário visando atender o interesse público previsto constitucionalmente.

Justamente por isso, eventuais contratações de servidores temporários podem ocorrer no caso em voga considerando que preenchidos os requisitos constitucionais para tal desiderato.

É assim, uma vez presentes os requisitos do prazo determinado e do excepcional interesse público temporário, os Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020 permitem este tipo de contratação no caso concreto caso os profissionais concursados já contratados não seja suficientes para suprir a demanda sem a configuração de ato de improbidade administrativa.

Isso porque, os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade da Administração Pública estão presente na espécie.

Em âmbito federal, foi criada a Lei n.º 8.745/1993, que trata das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Embora descrito no artigo 1º desta Lei que, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração está autorizada a realizar contratação por tempo determinado, não há qualquer referência a quais atividades poderão ser atingidas por este tipo de contratação.

Esta ausência NÃO impede a contratação neste momento conforme o já articulado. A abrangência dos termos – e requisitos da contratação temporária – “necessidade temporária” e “excepcional interesse público” estão bem delimitados no caso. Este é o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.364MC/AL, ao discorrer sobre o alcance da regra do concurso público, o Ministro Celso de Mello pontuou que:

“O respeito efetivo à exigência de prévia aprovação em concurso público qualifica-se, constitucionalmente, como paradigma de legitimação ético-jurídica da investidura de qualquer cidadão em cargos, funções ou empregos públicos, ressalvadas as hipóteses de nomeação para cargos em comissão (CF, art. 37, II). A razão subjacente ao postulado do concurso público traduz-se na necessidade essencial de o Estado conferir efetividade ao princípio constitucional de que todas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, vedando-se, desse modo, a prática inaceitável



102

de o Poder Público conceder privilégios a alguns ou de dispensar tratamento discriminatório e arbitrário a outros' (DJ 14.12.2001).

Duas são as exceções à regra de acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas pela via do concurso público: a) 'nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração' (art. 37, inc. II, parte final, da Constituição da República) e b) contratações 'por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público' (art. 37, inc. IX, da Constituição da República).

O Supremo Tribunal Federal vem buscando, em cada caso, definir o alcance dos termos 'necessidade temporária' e 'excepcional interesse público' para fins da contratação temporária autorizada pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição da República.

Em análise a expressão "necessidade temporária" empregado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República, o STF⁴ já assentou que: 'É temporário aquilo que tem duração prevista no tempo, o que não tende à duração ou à permanência no tempo.

A transitoriedade põe-se como uma condição que indica ser passageira a situação, pelo que o desempenho da função, pelo menos pelo contratado, tem o condão de ser precário. A necessidade que impõe o comportamento há de ser temporária, segundo os termos constitucionalmente traçados.

O STF, destarte, demonstra ser indiscutível a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes na Administração Pública e que, excepcionalmente, poderão ser realizadas contratações sem concurso público, desde que presentes os requisitos de necessidade temporária e excepcional interesse público, que deverão ser analisados caso a caso.

⁴ STF – RE: 527109/MG, Relator: Min. CARMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 09/04/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: acórdão eletrônico Dje – 2013, Divulgado em: 29/10/2014, Publicação: 30/10/2014, arifo nossal



Sendo, portanto, no caso presente, evidente a exceção que faculta eventual contratação sem concurso, bem como a clara exposição de motivo emergencial imprevisto e imensurável neste momento⁵.

Denota-se, também, que os termos “necessidade temporária” e “excepcional interesse público” se confundem, mas possuem acepções diferentes.

A “necessidade temporária” é provisória, passageira (como no caso de pandemia), pois tem uma circunstância incomum. A atividade pode ser permanente, mas a necessidade de contratação, naquele momento, é temporária diante de circunstâncias incomuns. Repisa-se: como no caso. Neste sentido, entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

(...) A razão do dispositivo constitucional em apreço, obviamente, é contemplar situações nas quais ou a própria atividade a ser desempenhada, requerida por razões muitíssimo importantes, é temporária, eventual (não se justificando a criação de cargo ou emprego, pelo que não haveria cogitar do concurso público), ou a atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, ‘necessidade temporária’), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse incomum que se tem de acobertar’.
(...) (ROCHA, 2004 apud MELLO, 2004)

Complementa esse entendimento que “cumprir que tal contratação seja indispensável; vale dizer, indubitavelmente não haja meios de supri-la com remanejamento de pessoal ou redobrado esforço dos servidores já existentes” (GASPARINI, 2007, p. 161 apud MELLO, 1991, p.82).

Justamente por isso a recomendação para contratação excepcional sem concurso somente caso os quadros atuais e bancos de reserva da FEAS não sejam suficientes para atender a demanda.

Sob outro aspecto, o STF, através da Ministra Cármen Lúcia entende que o termo “excepcional interesse público” se refere tanto à

⁵ “a contratação deve ser efetuada com a exposição, expressa e pública, dos motivos que conduziram à contratação, pois a ausência dessa justificativa pode levar à nulidade da contratação e à responsabilização da autoridade” (DI PIETRO; MOTTA; FERRAZ, 2011, p. 72)



contratação quanto ao objeto do interesse público e que se darão em face das necessidades dos cidadãos, que, com a ausência de profissional que exerça função essencial em casos excepcionais, remeteria em prejuízo grave a população, no caso, enferma:

(...) 'a excepcionalidade do interesse pode corresponder à contratação ou ao objeto do interesse. Pode-se ter situação em que o interesse seja excepcional no sentido de fugir ao ordinário. São hipóteses nas quais se tem uma condição social a demandar uma prestação excepcional, inédita, normalmente imprevisível. (...) Pode-se ter, contudo, situação em que o interesse seja regular, a situação comum, mas advém uma circunstância que impõe uma contratação temporária'. (...)

(STF – RE: 527109 MG, Relator: Min. CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 09/04/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: acórdão eletrônico Dje – 213, Divulgado em: 29/10/2014, Publicação: 30/10/2014)

Pelo exposto, conclui-se que a contratação temporária analisada no caso concreto é adequada e recomendada ante a situação ensejadora da contratação (pandemia), que possui interesse público evidente (atendimento a saúde da população). Sendo temporária enquanto durar o decreto de emergência.

Não obstante, também segundo entendimento do STF, deverá haver Lei que regule essas contratações nos entes federados, de modo que englobe situações transitórias, não permanentes e apenas de emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades. No caso, o Município de Curitiba possui Lei Municipal nº 15.455/2019 que delimita exatamente a atividade a ser desempenhada em casos excepcionais.

Tanto o Decreto Municipal, quanto Lei Municipal, permitem a regulação dessas contratações temporárias pelo Município de Curitiba, do qual a FEAS é integrante de forma indireta, sendo absolutamente aplicáveis ao caso concreto.

Dispõe a Lei Municipal nº 15.455/2019 em seu artigo 1º que: "Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público a Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município, poderá efetuar"



contratação de pessoal por tempo determinado, em regime especial e segundo as condições previstas nesta lei.”

Outrossim, o artigo 2º da mesma Lei prevê: “Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a: I - atender situações de emergência relacionadas à assistência em saúde pública; II - atender situações de calamidade pública; III - combater surtos epidêmicos; (...).”

Logo, considerando a existência de Lei específica editada pelo Município de Curitiba prevendo excepcionalmente a contratação sem concurso de profissionais da área de saúde justamente para casos com o presente (pandemia);

Somado ao Decreto Municipal que declarou estado de emergência em saúde no município - em consonância ao entendimento do STF;

Se verifica amplamente justificada, legal e pertinente a permissão para contratação temporária de funcionários em saúde, inclusive, com a assinatura de contrato de trabalho mediante simples comprovação de experiência anterior no desempenho das atividades, sem caráter classificatório, conforme previsto no artigo 4º, § 3º da mesma Lei⁶.

Deste modo, atendidos os requisitos supra elencados, se justifica e orienta a contratação de novos empregados sem concurso caso o quadro atual de empregados não seja suficiente para o atendimento da pandemia.

Referidas contratações não podem ser permanentes devendo perdurar apenas durante o curso da emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades, e, ao mesmo tempo não exista prejuízo ao

⁶ Artigo 4º. (...)

§ 3º As contratações decorrentes das hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 2º desta lei, dado o seu caráter de urgência e extrema excepcionalidade, poderão se dar mediante simples comprovação de experiência anterior no desempenho das atividades, sem caráter classificatório.



Assessoria Jurídica

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1054
0

atendimento da saúde da população de Curitiba em situação de extrema gravidade.

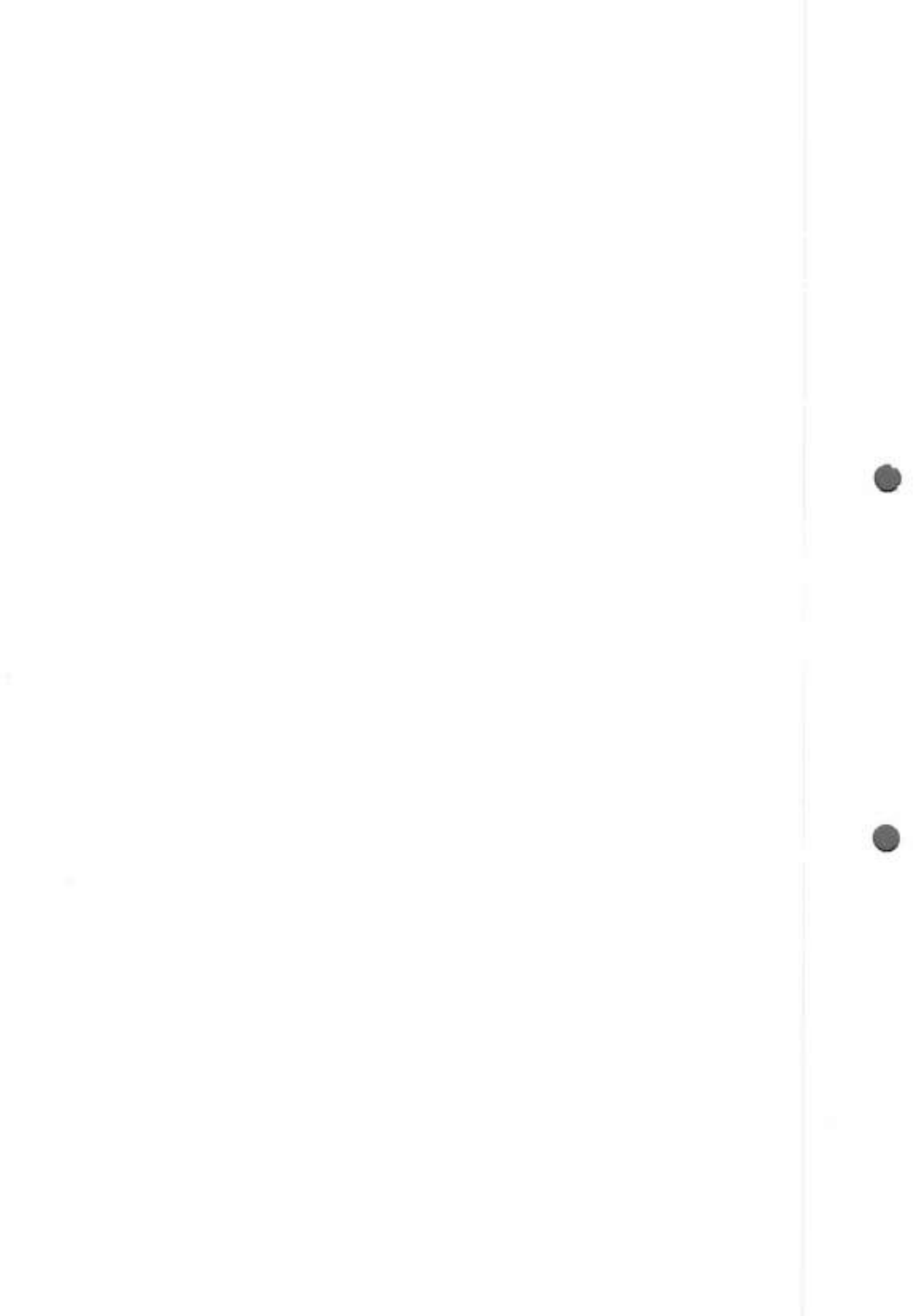
III – Conclusão

Por todo o exposto, considerando o estado de emergência em Saúde Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 421/2020 de Curitiba; somado ao disposto no artigo 37, incisos II e XXI da CF/88; tanto a compra de matérias e serviços sem licitação com escopo no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, como a contratação de funcionários temporários sem concurso com fundamento na Lei Municipal nº 15.455/2019; são plenamente possíveis e recomendados no contexto atual de pandemia e emergência em saúde pública no Município de Curitiba.

Este é o posicionamento técnico-legal da Assessoria Jurídica da FEAS para o caso vertente sobre o qual se orienta a mais estrita observância visando mitigar a pandemia de COVID-19 e atender adequadamente a população da forma mais célere possível dentro da legalidade.

Curitiba, 19 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico – FEAS
OAB/PR 50.529
Matricula 3807



Memorando nº 75/2020 – CONTROLE INTERNO

22/04/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 22/04/2020

Ass.: [Assinatura]

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 023/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo contar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação inicial do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento por mais do que o período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 10/02 a 04/03/2020;
- i) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram respondidos pela Pregoeira responsável, via e-mail da interessada, uma vez que a dúvida encontrava-se expressa em Edital; sem necessidade de alteração nos termos do Edital, motivo o qual, a fase de lances se deu na data previamente apontada;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;

- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital), sem necessidade de solicitação de amostras;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital, contemplando a análise do atestado de capacidade técnica;
- m) Juntada da Portaria nº 027/2020 de 04/03/2020 – nomeando a Sra. Mirelle Prereira Fonseca, como equipe de apoio;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município;
- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos;
- p) Adjudicação realizada pelo pregoeiro e, após encaminhamento para parecer jurídico, antes da Homologação;
- q) Consta o parecer jurídico emitido pela AJUR Feas (Parecer nº 088/2020), antecedendo a homologação do certame, cujo o qual aponta: *"que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2020."* Acrescenta, entretanto a necessidade de "seja justificada a pertinência da despesa não vinculada diretamente a pandemia de COVID-19 – mas que afeta todos os sistemas de saúde do Município de Curitiba – para adequação do processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; não havendo, cumpridas tais diligências, qualquer obsequio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.";
- r) Cumprimento ao disposto no supracitado processo, quanto à justificativa da despesa;
- s) Encaminhamento à este setor para análise.

Da análise, aponto a necessidade de juntar-se aos autos, a fim de possibilitar a Homologação do certame pela Autoridade Competente e demais andamentos processuais:

- 1) Informação se fora emitido comunicado aos interessados com a data provável da disponibilização da Ata e Edital de Resultado do certame, em conformidade com o descrito no item 9.6 do Edital, bem como no art. 15 do Decreto Municipal nº 1235/2003¹ c/c art. 66 do Decreto Municipal nº 610/2019².

¹ Art. 15. Os avisos de Pregão, o Edital de Embasamento do Pregão, o formulário proposta, os comunicados, os boletins de esclarecimentos, bem como as demais informações estarão disponíveis no Portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, que deverá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, que conterá as informações necessárias à participação e operacionalização dos procedimentos licitatórios.

Ainda, caso seja possível, junte a comprovação da disponibilização do referido documento;

2) O atendimento ao contido no supracitado parecer da Assessoria Jurídica, conforme segue: *justificada a pertinência da despesa não vinculada diretamente a pandemia de COVID-19 mas que afeta todos os sistemas de saúde do Município de Curitiba – para adequação do processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020.*

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

² Art. 66. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional deverão, além do disposto no artigo anterior, disponibilizar a íntegra dos editais, avisos e comunicações na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba ou das entidades, conforme o caso.

ANEXO I
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.066/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2001, 290/2010, 104/2019 e 610/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	073/2020	23/01/2020	01 e 1054
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	016/2020	02/02/2020	140
	OBJETO	Medicamentos diversos		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 617.607,61	13/01/2020	16
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	13/01/2020	3
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	23/01/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	23/01/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Deliana Lugaresi	23/01/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	23/01/2020	2
	ESCOLHA MEIERS, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	13/01/2020	17 e 36
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	23/01/2020	04 e 06
	TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos		07 e 25
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos	27/01/2020	133
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/01/2020	16
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	13/01/2020	16
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/01/2020	17 e 18
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		37 e 106
	NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 01/2020 - DOM nº 05	10/01/2020	140
	PRESIDENTE RESPONSÁVEL	Jeniana Barreto Fonseca	27/01/2020	134
	EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugenio da Silva e Karine Takan Faretto	27/01/2020	134
	MINUTA DO EDITAL DE EMBRASAMENTO	Juntado aos autos	27/01/2020	113 e 134
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	23 e 24/01/2020	109 e 111
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ACESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 037/2020	04/02/2020	135 e 138
	APROVAÇÃO DO PARCEIR JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	04/02/2020	139
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	10/02/2020	184 e 186
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	07/02/2020	147 e 152
	EDITAL DE EMBRASAMENTO	Juntado aos autos	07/02/2020	141 e 183
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Empresas: Lomed - R\$ 187 e 190, Cirurgica Jaw - R\$ 193 e 195.		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Disponibilizado via e-mail		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
RESUMIDATA DA DISPUTA DA SÍDIAO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	09/03/2020	196 e 241	
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (REQUISITA SE SOLICITADO EM EDITAL)	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Autorização de funcionamento do licitante; Autorização especial de funcionamento da licitante; Licença sanitária da licitante; Certificado de registro de produto no Ministério da Saúde	07/03/2020	153 e 154
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	09/03/2020	240
	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Empresa(s) classificada(s): Altermid Material Médico Hospitalar Ltda.; Cirurgica Jaw Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda.; Clearmed Produtos Hospitalares Ltda.; Cristal Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Inovemed Comércio de Medicamentos Ltda.; Portamed Farmacêutica Ltda.; Some PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	10/03/2020	243 e 567
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Não houve			



Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	571
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	571
	CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Riscos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	571
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	572
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	573 a 575
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Riscos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	576 a 578
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	568
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		579 a 604
Empresa: Cirurgica Jaw Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	652
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	652
	CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Riscos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	652
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	653 a 655
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	656 a 662
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Riscos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	663 a 669
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	647
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos	17/10/2019	670



Empresa: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	678
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	678
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	678
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	679
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	680
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	681
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	676
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		682 a 699
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	711
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	711
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	711
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	712 a 734
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	715 a 734
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	725 a 734
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	707
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		735 a 746

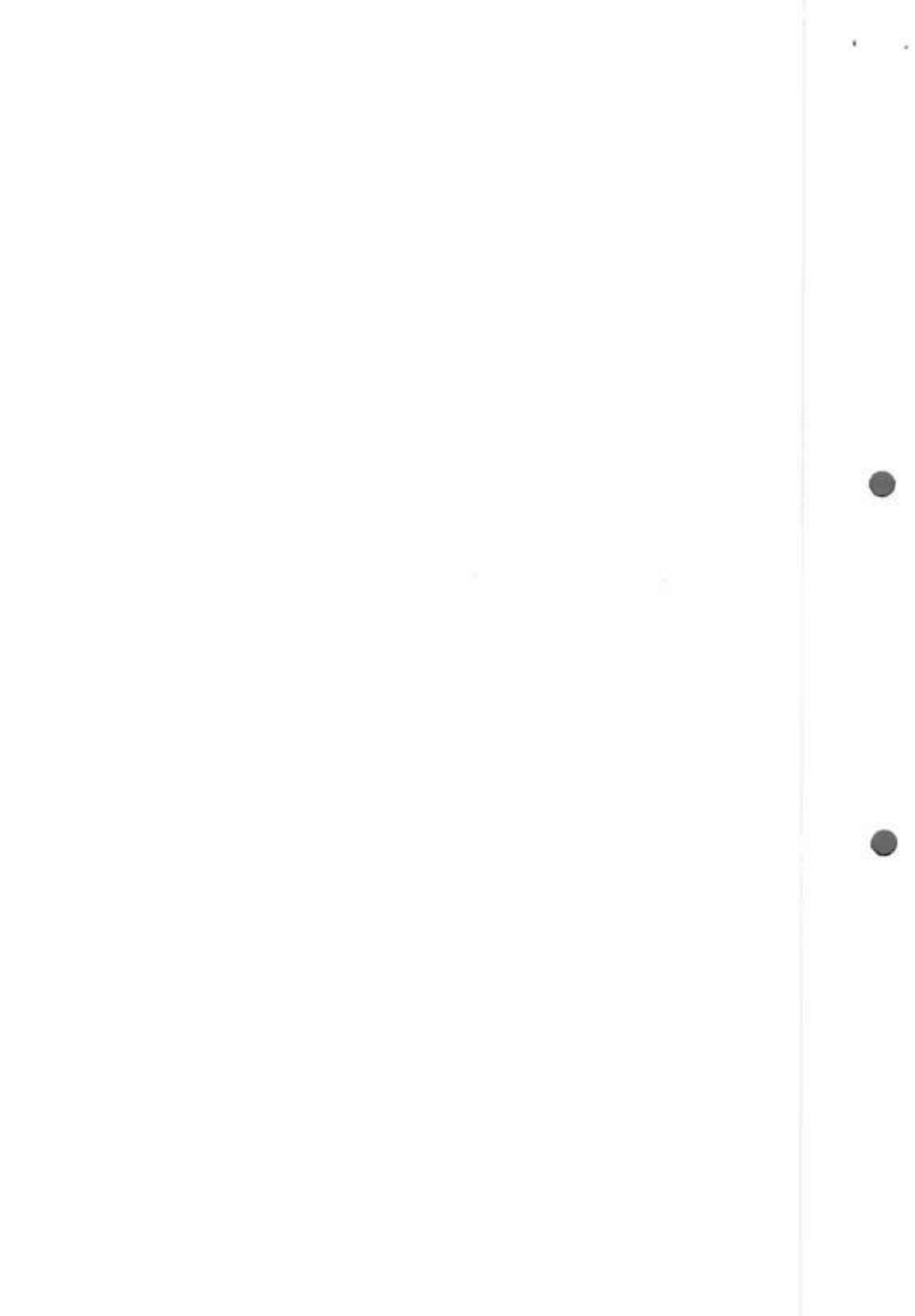
Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	810
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	810
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Bócos Administrativos - CADICDN	Juntado aos autos	03/04/2020	810
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	811
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	812 a 815
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Bócos Administrativos - CADICDN	Juntado aos autos	03/04/2020	816 a 819
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	808
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		820 a 832
Empresa: Portamed Farmaceutica Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	887
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	887
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Bócos Administrativos - CADICDN	Juntado aos autos	03/04/2020	887
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	03/04/2020	888
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	889 e 890
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Bócos Administrativos - CADICDN	Juntado aos autos	03/04/2020	891 e 892
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	885
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		893 e 894



Empresa: Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	01/04/2020	945
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	01/04/2020	946 a 949
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	03/04/2020	950 e 951
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	03/04/2020	952 e 953
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	03/04/2020	943
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		954 a 959
DOCUMENTAÇÃO FINAL	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	04/04/2020	964 a 981
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	04/04/2020	982 a 989
	EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Não localizado		
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOH nº 066	08/04/2020	990 a 996
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos		
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
	APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
	ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
	ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	09/04/2020	997 a 1035
	ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 088/2020: contendo exigências referentes ao Decreto Municipal nº 455/2020	15/04/2020	1036 e 1017
	HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
	ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ASSINATURA DO CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA	12 meses			
VIGÊNCIA	Da publicação da ata de registro junto ao Órgão Oficial			



APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS) COM PENDÊNCIAS x
INÍCIO DO PROCESSO	23/03/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)	22/04/2020
PRAZO TOTAL	90
VALOR INICIAL	R\$ 617.607,61
VALOR ITENS DESERTOS E/OU PRACASSADOS	R\$ 3.108,09
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 584.797,70
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 29.581,82





Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinhelinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

1000

Informação

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Quanto ao apontamento no Memorando 75/2020 no que diz respeito à emissão de Comunicado da data de divulgação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 016/2020, informo que este se deu através de informativo via *chat* na Plataforma Publinexo, conforme observa-se na fl. 1013.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



1061

DESPACHO

Ciente da decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, advinda com a publicação do Decreto nº 421/2020, e a possibilidade de realização de dispensa de licitação conforme Nota Técnica nº 03/2020 da Assessoria Jurídica da Feas na aquisição de insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID-19, passo a expor:

- I. Os itens do **pregão eletrônico n.º 016/2020**, embora não sendo diretamente ligados a tal enfrentamento, são necessários à manutenção e funcionamento das unidades e serviços do sistema de saúde gerenciados pela Feas; motivo o qual deve ser dada a continuidade à esta demanda, a qual, por sorte, deverá ser tratada com a lei ordinária pertinente, qual seja, Lei nº 8.666/1993;
- II. Assim sendo, encaminho anexa a Homologação cabível ao certame; e, **DETERMINO**, neste caso, posto que justificado, o prosseguimento do presente certame, cumprindo-se as demais formalidades legais.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



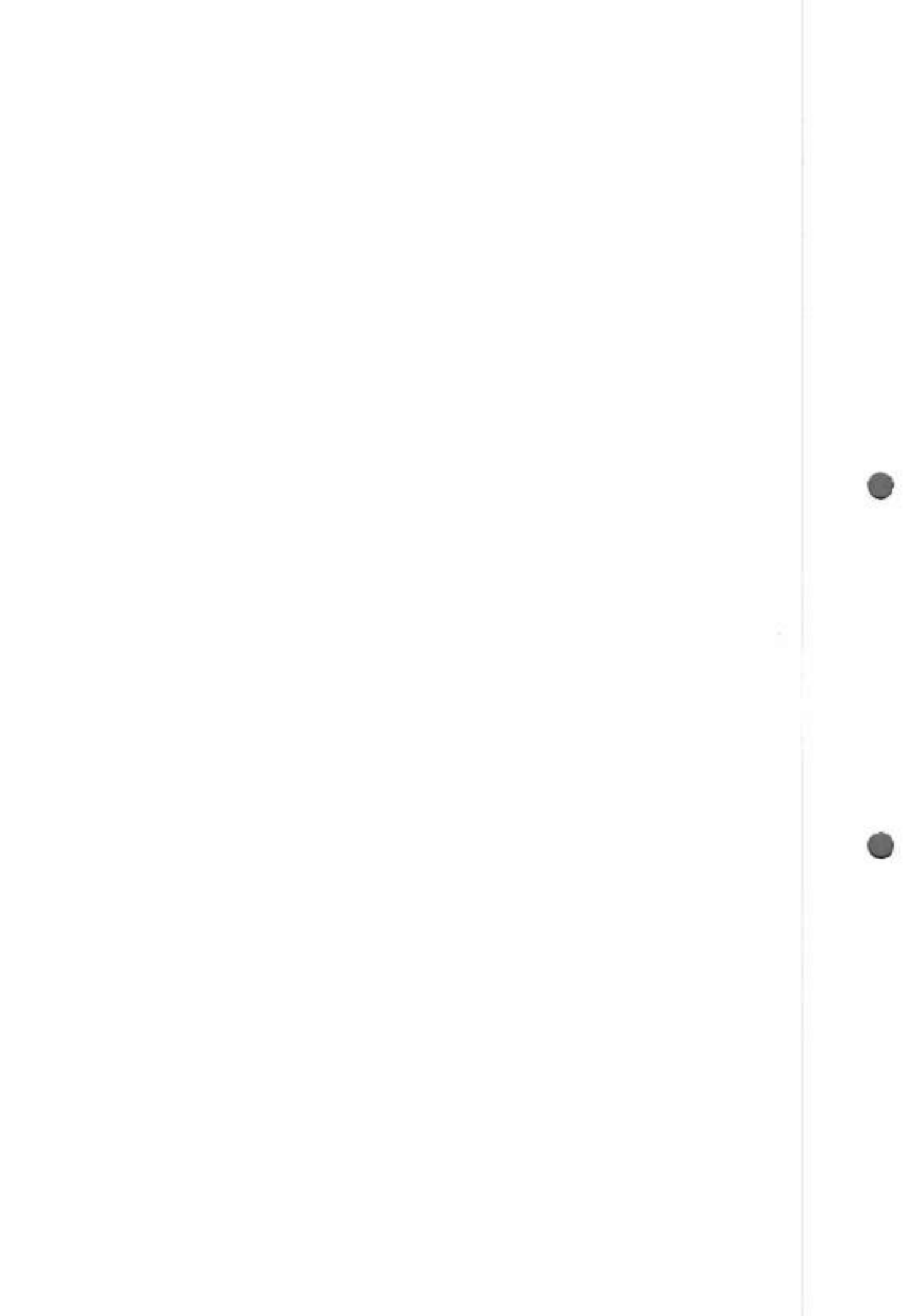


1062

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 088/2020-Ajur/Feas e Memorando 75/2020- Controle Interno Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 016/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da feas pelo período de 12 (doze) meses.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

- 1) **EMPRESA:** Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 2) **EMPRESA:** Cirúrgica Jaw Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA (79.250.676/0002-74), a um valor total máximo de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).
- 3) **EMPRESA:** Classmed Produtos Hospitalares LTDA (01.328.535/0001-59), a um valor total máximo de R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
- 4) **EMPRESA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).
- 5) **EMPRESA:** Inovamed Comércio De Medicamentos LTDA (12.889.035/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).
- 6) **EMPRESA:** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54), a um valor total máximo de R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).





Gabinete

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br


1003

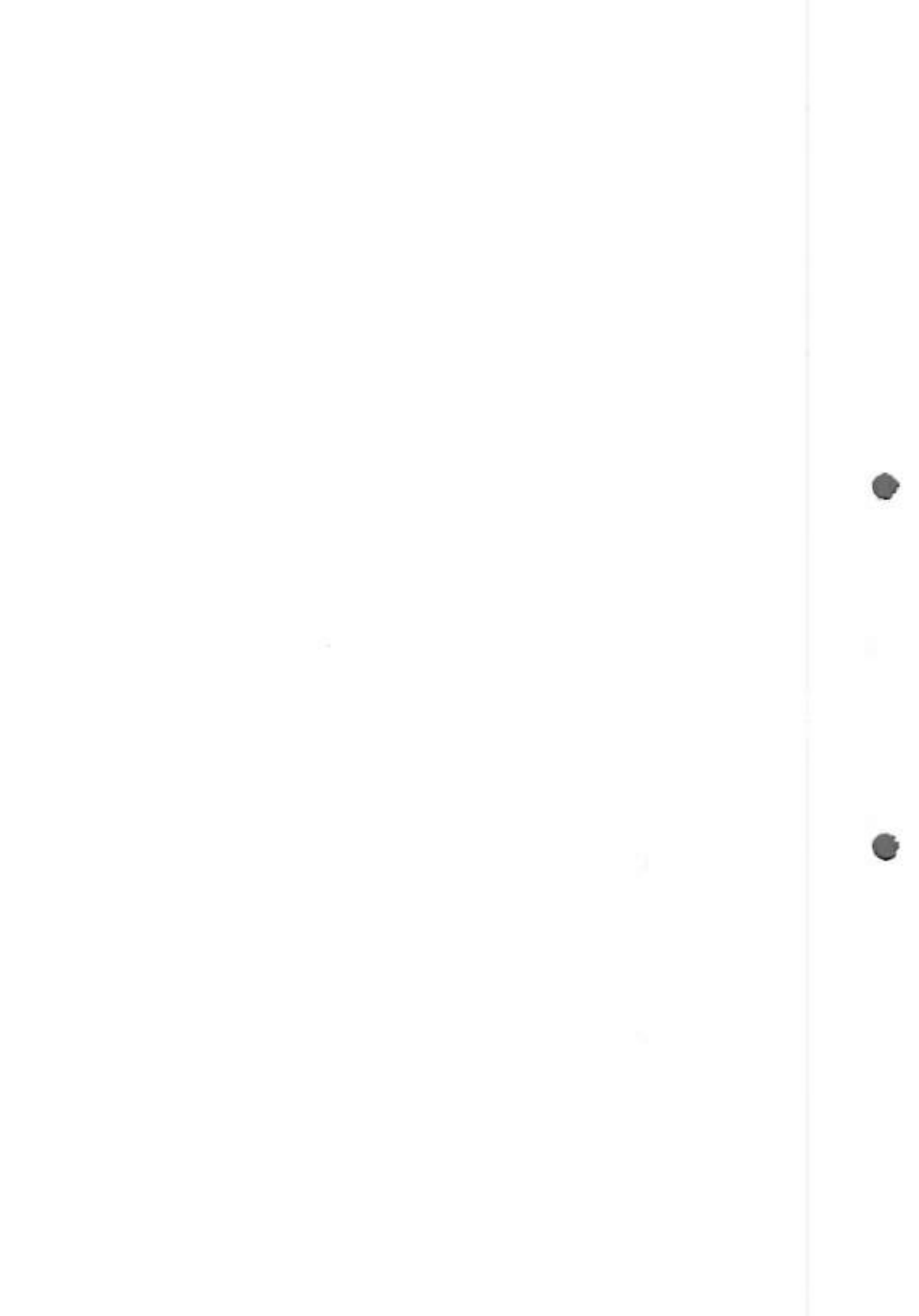
7) EMPRESA: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 016/2020 Feas, é de R\$ 584.797,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 23 de abril de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Total: R\$ 295.500,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de "vídeo laringoscópio", para atendimento das necessidades das unidades das Feas.

Aprovo o processo administrativo n.º 087/2020, Aquisição emergencial de "vídeo laringoscópio", para atendimento das necessidades das unidades das Feas, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4º, e art. 5º do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "Monteiro Antunes Insumos Hospitalares LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.078.043/0003-02, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 71/2020- Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 087/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 41/2020, de 22/04/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011. A presente ratificação de dispensa terá efeitos a partir de 07/04/2020.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de "vídeo laringoscópio", para atendimento das necessidades das unidades das Feas.

Valor: R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 088/2020-Ajur/Feas e Memorando 75/2020- Controle Interno Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 016/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da feas pelo período de 12 (doze) meses.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- 1) **EMPRESA**: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 2) **EMPRESA**: Cirúrgica Jaw Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA (79.250.676/0002-74), a um valor total máximo de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).
- 3) **EMPRESA**: Classmed Produtos Hospitalares LTDA (01.328.535/0001-59), a um valor total máximo de R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
- 4) **EMPRESA**: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51), a um valor total máximo de R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).
- 5) **EMPRESA**: Inovamed Comércio De Medicamentos LTDA (12.889.035/0001-02), a um valor total máximo de R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).
- 6) **EMPRESA**: Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54), a um valor total máximo de R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).
- 7) **EMPRESA**: Soma PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.656.468/0001-39), a um valor total máximo de R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 016/2020 Feas, e de R\$ 584.797,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 109

Concede adicional por tempo de serviço em favor da Servidora MÁRCIA TEREZINHA GUEDES DOS SANTOS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/20 e, Considerando a informação nº 057/2020 expedida pela Divisão de Cadastro Funcional da Câmara Municipal de Curitiba, que atesta na forma da Lei que a servidora preencheu os requisitos à concessão de gratificação adicional;

RESOLVE:

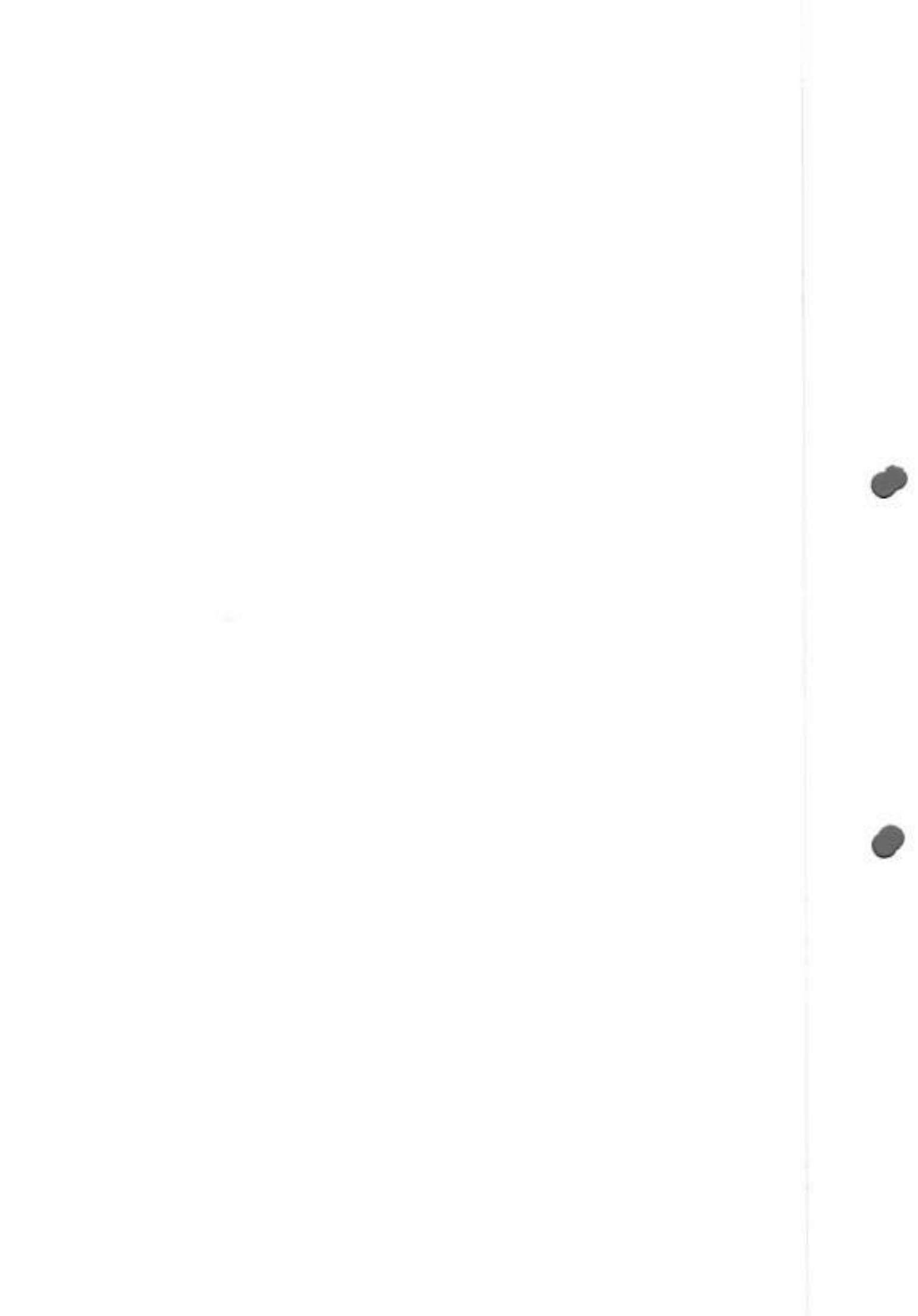
CONCEDER, em favor da Servidora MÁRCIA TEREZINHA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 6531, gratificação de mais 5% sobre o vencimento básico, referente ao 5º adicional por tempo de serviço, a partir de 27 de abril de 2020, por haver completado 25 anos de efetivo exercício.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de abril de 2020.

Sabino Picolo : Presidente

Edmar Colpani : 1º Secretário

Euler de Freitas Silva Junior : 2º Secretário



Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 14:56

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

Para : Altermed Mat Med Hosp Ltda
<licitacoes2@altermed.com.br>, Licitações
<licitacoes4@altermed.com.br>, altermed
<altermed@altermed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
- 2.6 KB



1064

25- Ata de Registro de Preços 01- PE 016-2020- Altermed.pdf
308 KB

Ata de Registro de Preços 02- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 14:57

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 02- PE 016/2020- Feas

Para : Jaw <katia.castro@jaw.com.br>, jaw
<jaw@cirurgicajaw.com.br>, Licitação
<licitacaopr@cirurgicajaw.com.br>, emerson manika
<emerson.manika@jaw.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



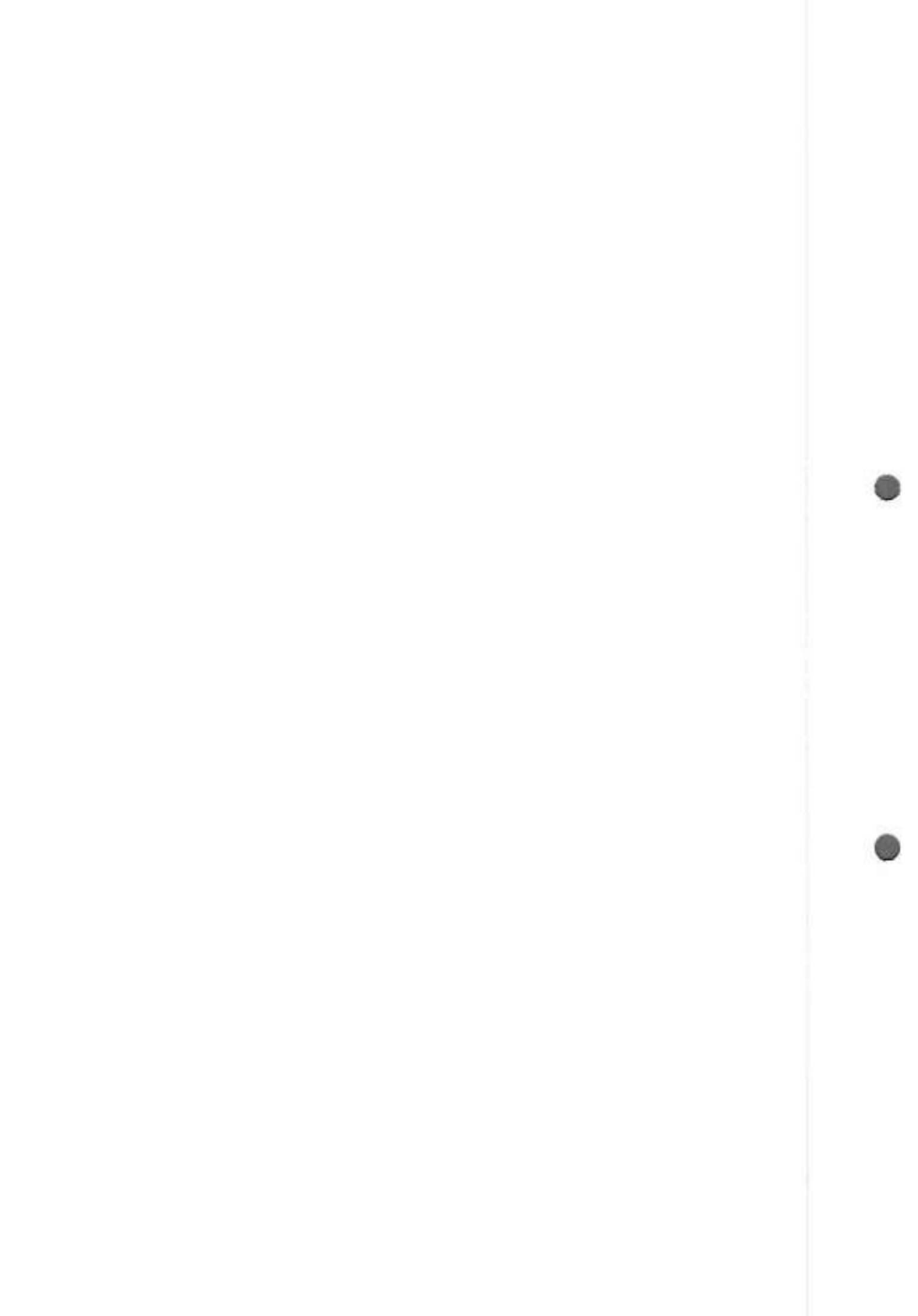
Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

26- Ata de Registro de Preços 02- PE 016-2020- Cirurgica
Jaw.pdf
309 KB



12/04/20

Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 14:59

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas

Para : classmed@uol.com.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda-feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

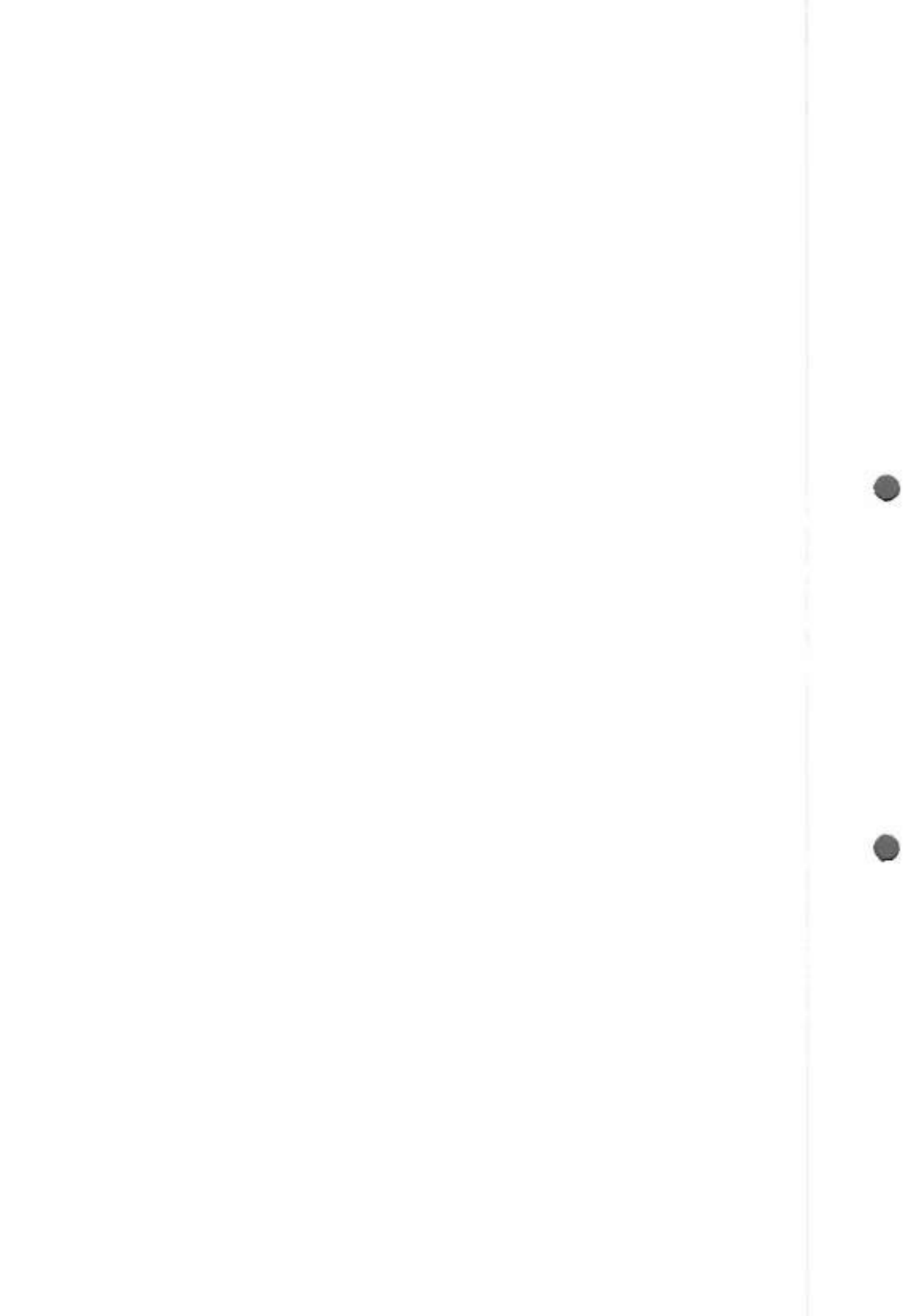
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

27- Ata de Registro de Preços 03- PE 016-2020- Classmed.pdf
305 KB

Ata de Registro de Preços 04- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 15:02



1009

Assunto : Ata de Registro de Preços 04- PE 016/2020- Feas

2 anexos

Para : hos11102 <hos11102@crystaliafv.com.br>, hos11102 <hos11102@crystalia.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

28- Ata de Registro de Preços 04- PE 016-2020- Cristália.pdf
317 KB

Ata de Registro de Preços 05- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

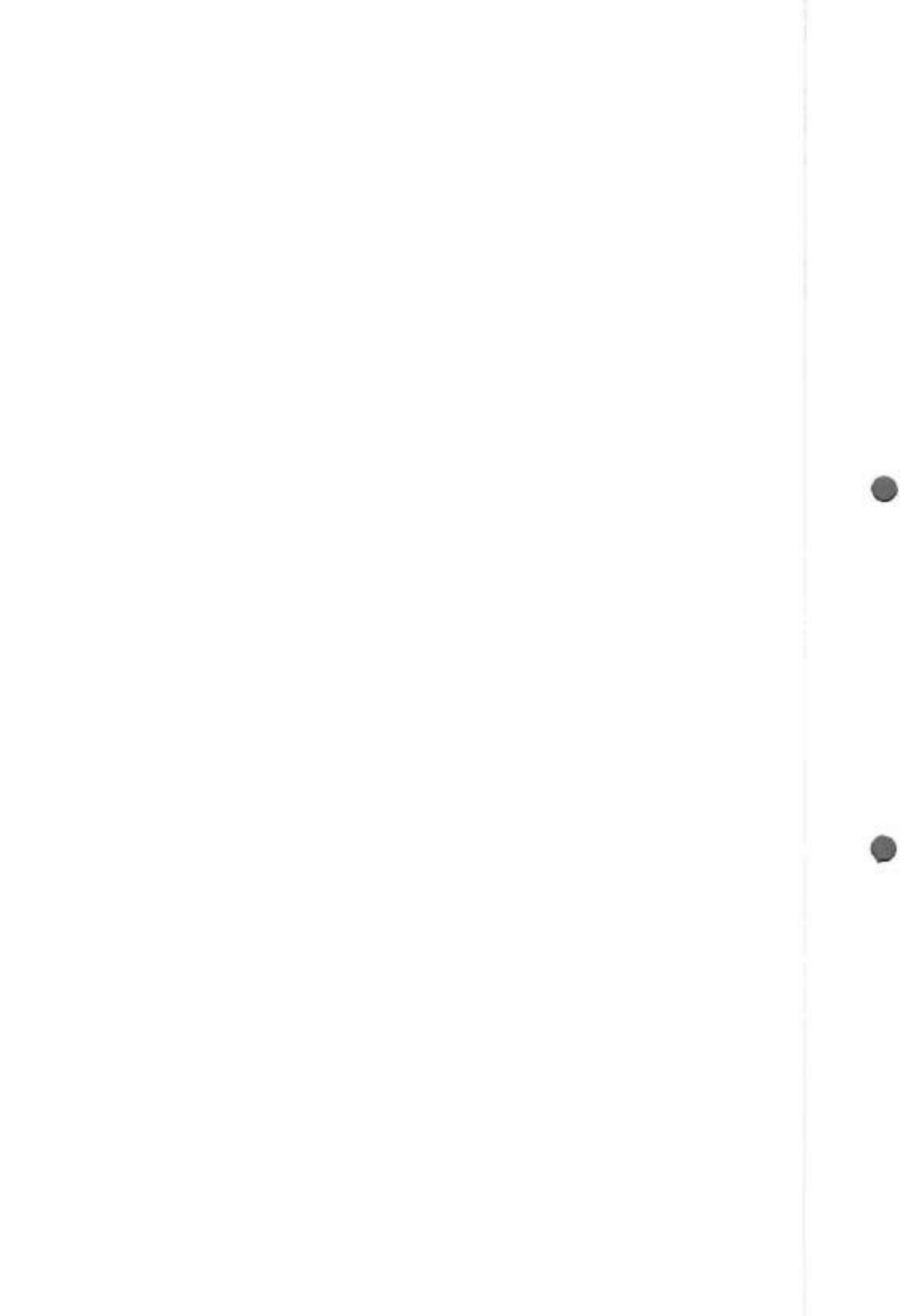
ter, 28 de abr de 2020 15:03

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 05- PE 016/2020- Feas

Para : inovamed <inovamed@inovamed-rs.com.br>

Prezados,



10/20

anexo segue Ata de Registro de Preços 05, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

29- Ata de Registro de Preços 05- PE 016-2020- Inovamed.pdf
306 KB

Ata de Registro de Preços 06- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 15:04

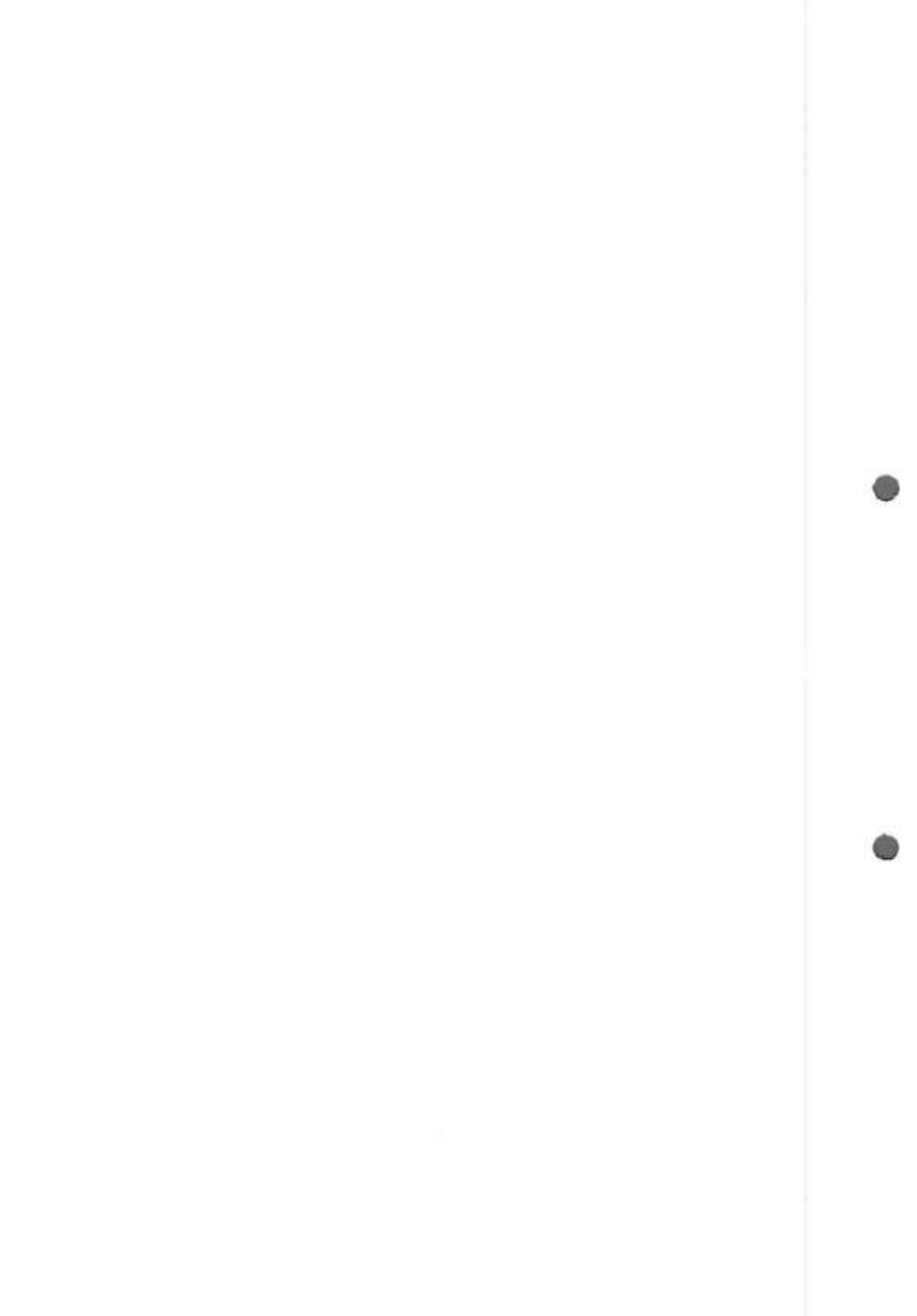
2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 06- PE 016/2020- Feas

Para : PONTAMED <licitacao2@pontamed.com.br>,
PONTAMED <faturamento02@pontamed.com.br>,
pontamed <pontamed@pontamed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 06, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.



10/6/20

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

30- Ata de Registro de Preços 06- PE 016-2020- Pontamed.pdf
301 KB

Ata de Registro de Preços 07- PE 016/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

ter, 28 de abr de 2020 15:06

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 07- PE 016/2020- Feas

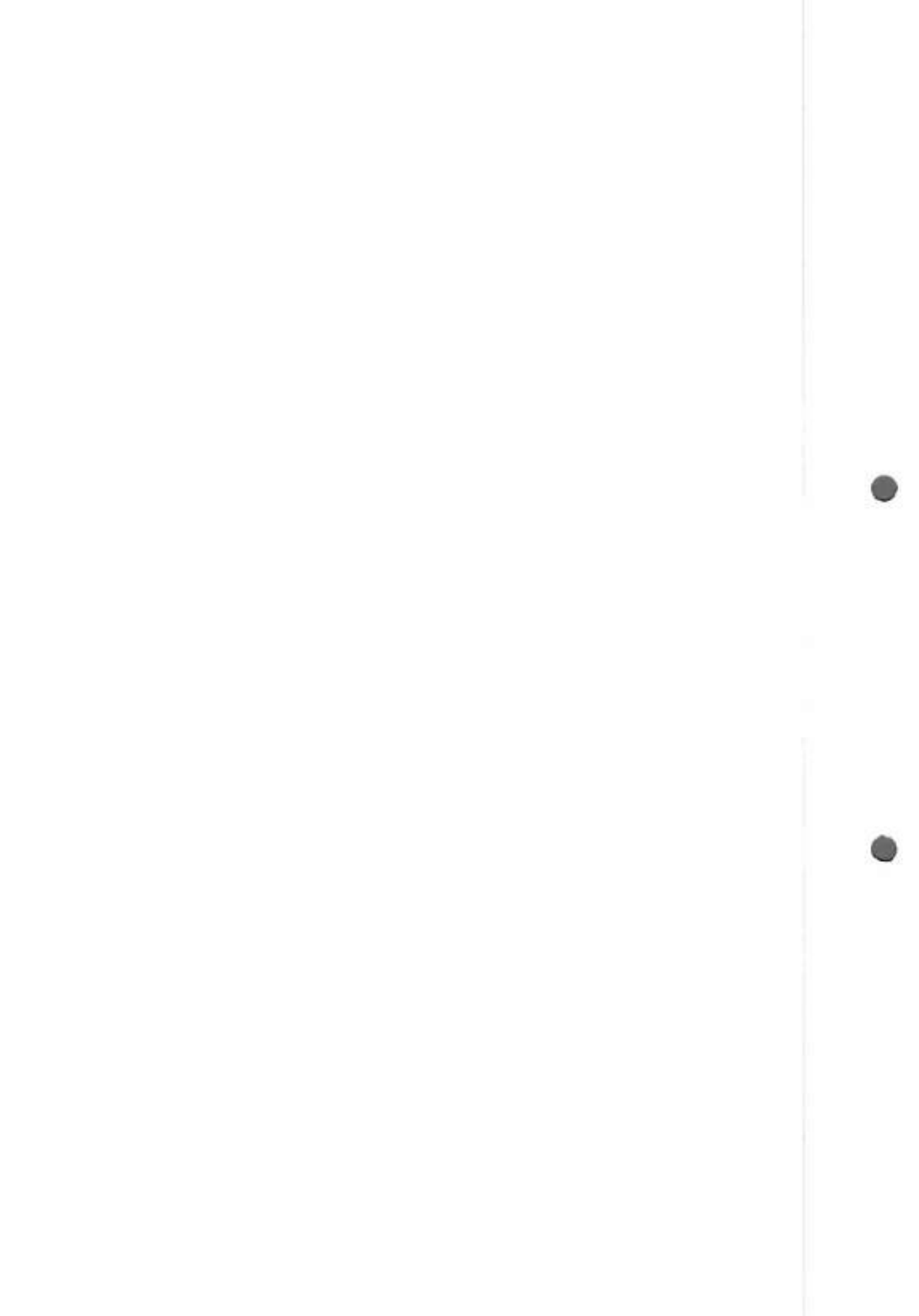
Para : Soma Leci <licita5.pr@somahospitalar.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 07, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume- se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da



Zimbra

empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

31- Ata de Registro de Preços 07- PE 016-2020- Soma-PR.pdf
309 KB





Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas**De :** Cláudia Longen - Contratos
<contratos@Altermed.com.br>

qua, 29 de abr de 2020 17:26

2 anexos

Assunto : Re: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE
016/2020- Feas**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue ata assinada digitalmente.

Ficamos a disposição

CLAUDIA GUESSER LONGEN

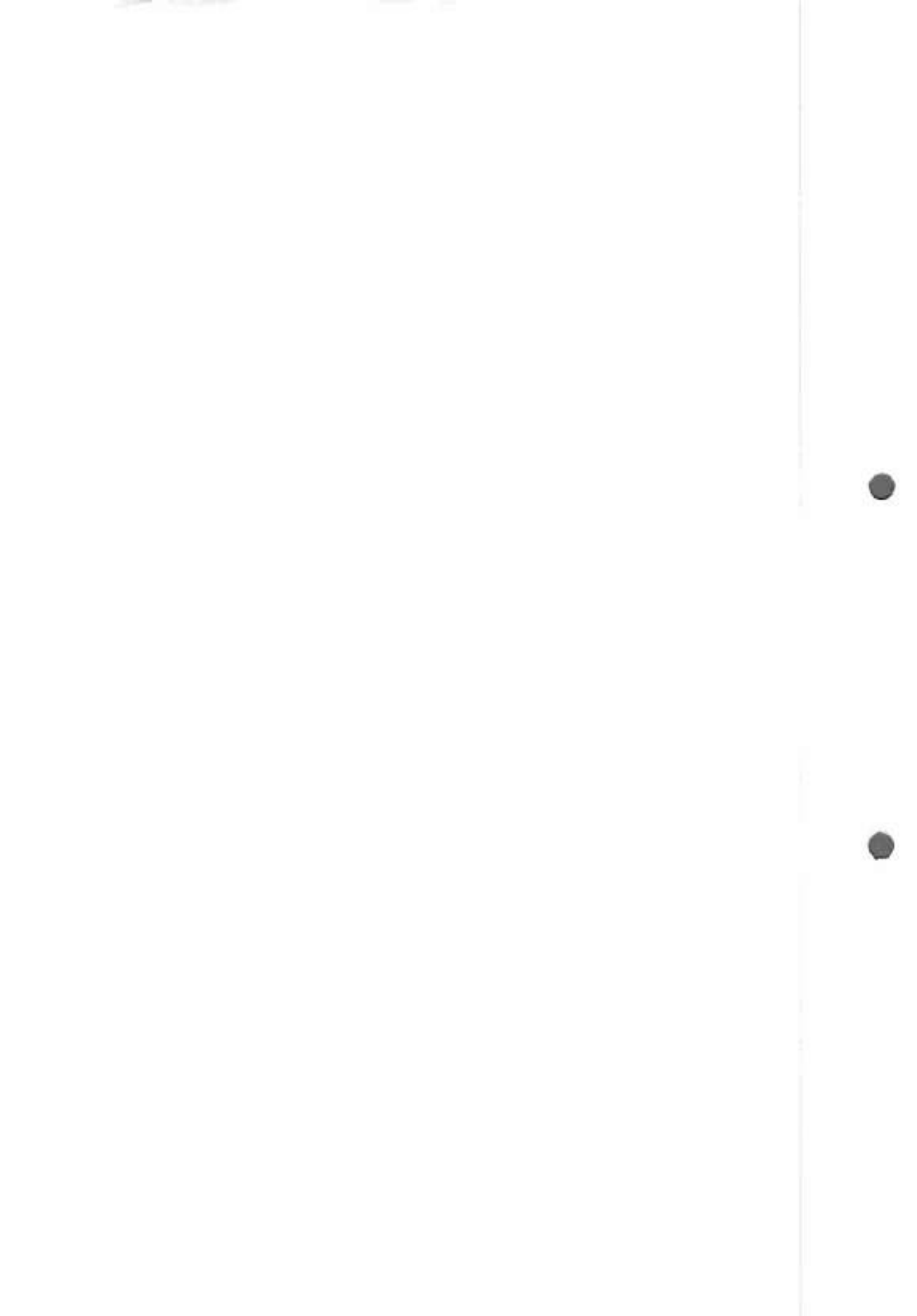
LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**Fax: **+55 47 3520-9004**E-mail: **contratos@altermed.com.br** /Altermed @altermedltda www.altermed.com.br +55 (47) 3520-9000**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**



10/11/20

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

Data:Tue, 28 Apr 2020 14:56:55 -0300 (BRT)

De:Janaina Barreto Fonseca

[<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Para:Altermed Mat Med Hosp Ltda

[<licitacoes2@altermed.com.br>](mailto:licitacoes2@altermed.com.br), Licitações

[<licitacoes4@altermed.com.br>](mailto:licitacoes4@altermed.com.br), altermed

[<altermed@altermed.com.br>](mailto:altermed@altermed.com.br)

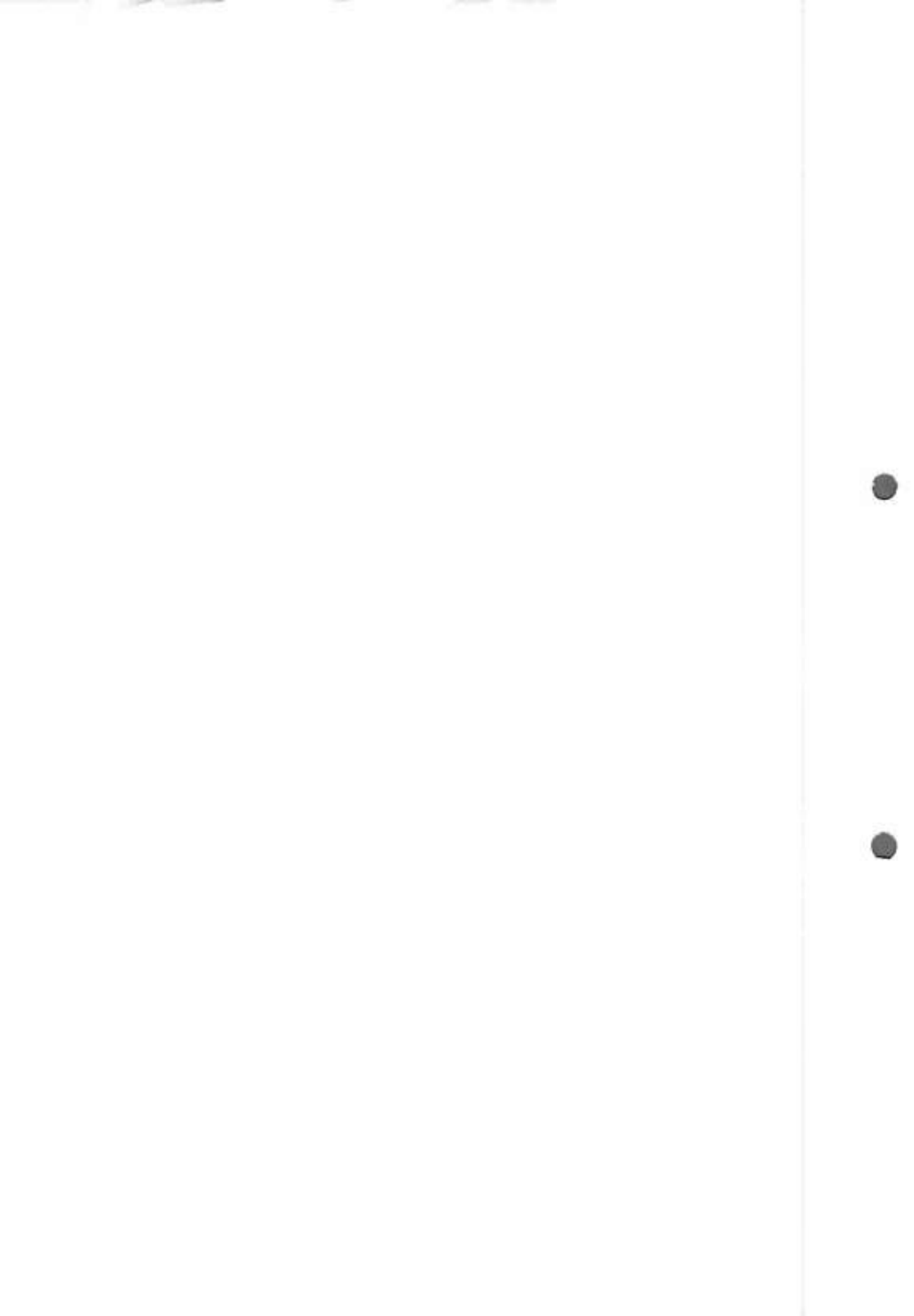
Prezados,

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Língua
411.3019-0907 | www.fneas.curitiba.pr.gov.br

— **25- Ata de Registro de Preços 01- PE 016-2020- Altermed.pdf**
386 KB



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

10/5

Fwd: Re: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

De : Cláudia Longen - Contratos
<contratos@Altermed.com.br>

qua, 29 de abr de 2020 17:47

3 anexos

Assunto : Fwd: Re: Fwd: Ata de Registro de Preços 01-
PE 016/2020- Feas

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

#CORREÇÃO#

Conforme conversado via telefone anexo a este email a ARP assinada juntamente com a carta da GSK informando o prazo de entrega do item 35 Salbutamol Aerosol.

Certa de sua compreensão agradecemos desde já

Atenciosamente

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**Fax: **+55 47 3520-9004**E-mail: **contratos@altermed.com.br**

 /Altermed
 @altermedltda
 www.altermed.com.br
 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado,



replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

Data:Wed, 29 Apr 2020 17:26:21 -0300

De:Claudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>

Para:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue ata assinada digitalmente.

Ficamos a disposição

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: [**contratos@altermed.com.br**](mailto:contratos@altermed.com.br)



 /Altermed

 @altermedltda

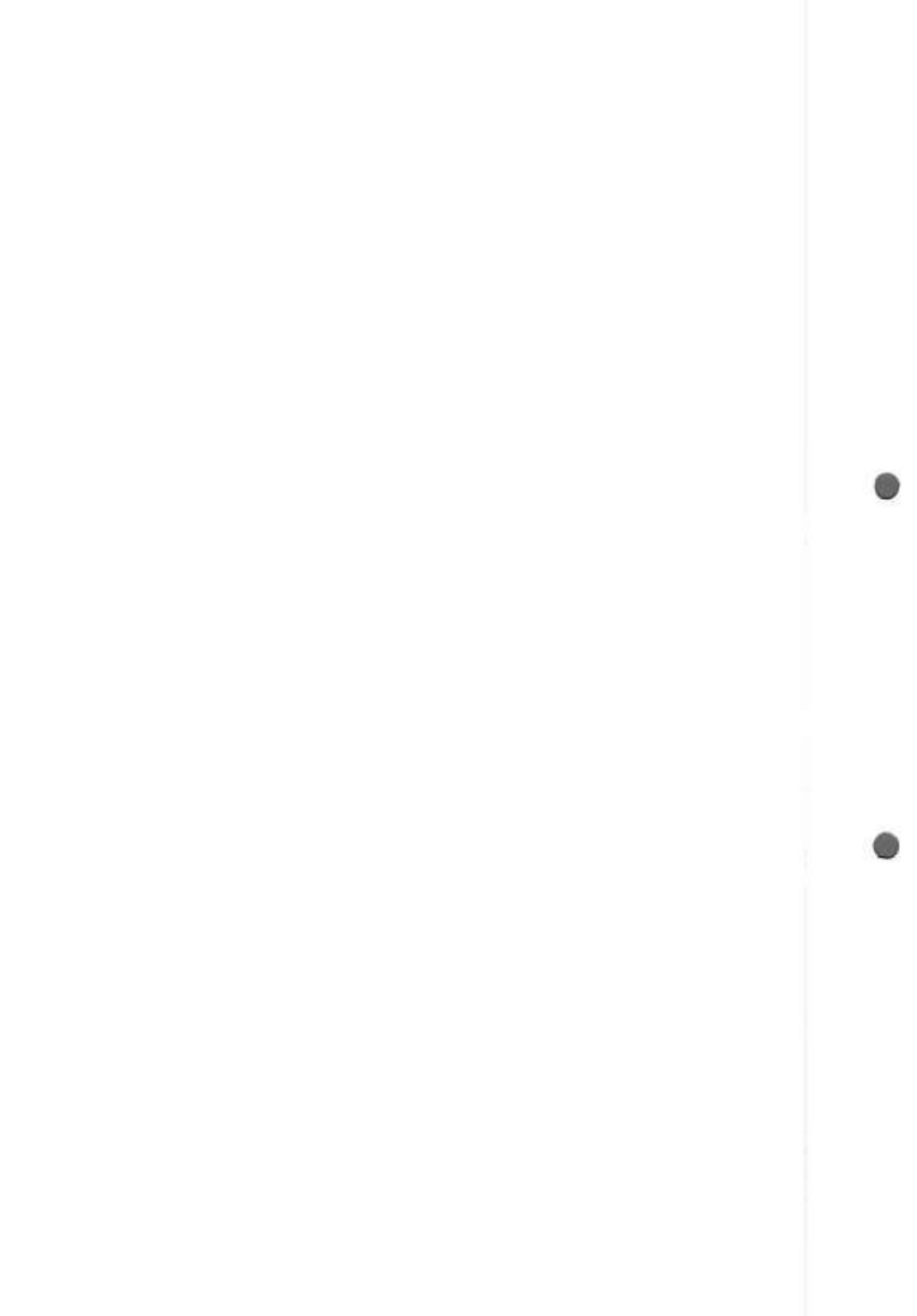
 www.altermed.com.br

 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Ata de Registro de Preços 01- PE 016/2020- Feas

Data:Tue, 28 Apr 2020 14:56:55 -0300 (BRT)

De:Janaina Barreto Fonseca

[<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Para:Altermed Mat Med Hosp Ltda

[<licitacoes2@altermed.com.br>](mailto:licitacoes2@altermed.com.br), Licitações

[<licitacoes4@altermed.com.br>](mailto:licitacoes4@altermed.com.br), altermed

[<altermed@altermed.com.br>](mailto:altermed@altermed.com.br)

Prezados,

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Presidente
Licitações
(41) 3216-9867 | www.matmedhosp.pr.gov.br

-
- 25- Ata de Registro de Preços 01- PE 016-2020- Altermed.pdf**
386 KB
 - Salbutamol 100mg 200 doses Glaxo 27 04.pdf**
114 KB
-





10/08/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3470

Valor total: R\$ 6.735,00

Marca: União Química

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 154,50

Marca: União Química

Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Assinatura

S

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinatura eletrônica do
MAICON CORDOVA
PEREIRA:015
88693970
CPF: 000.000.000-00
E-mail: maicon@feas.pr.gov.br
Data: 2020/04/30 10:10:10





Handwritten signature

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,49

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: GSK

Valor total para a empresa: R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

**MAICON CORDOVA
PEREIRA:015886939
70**

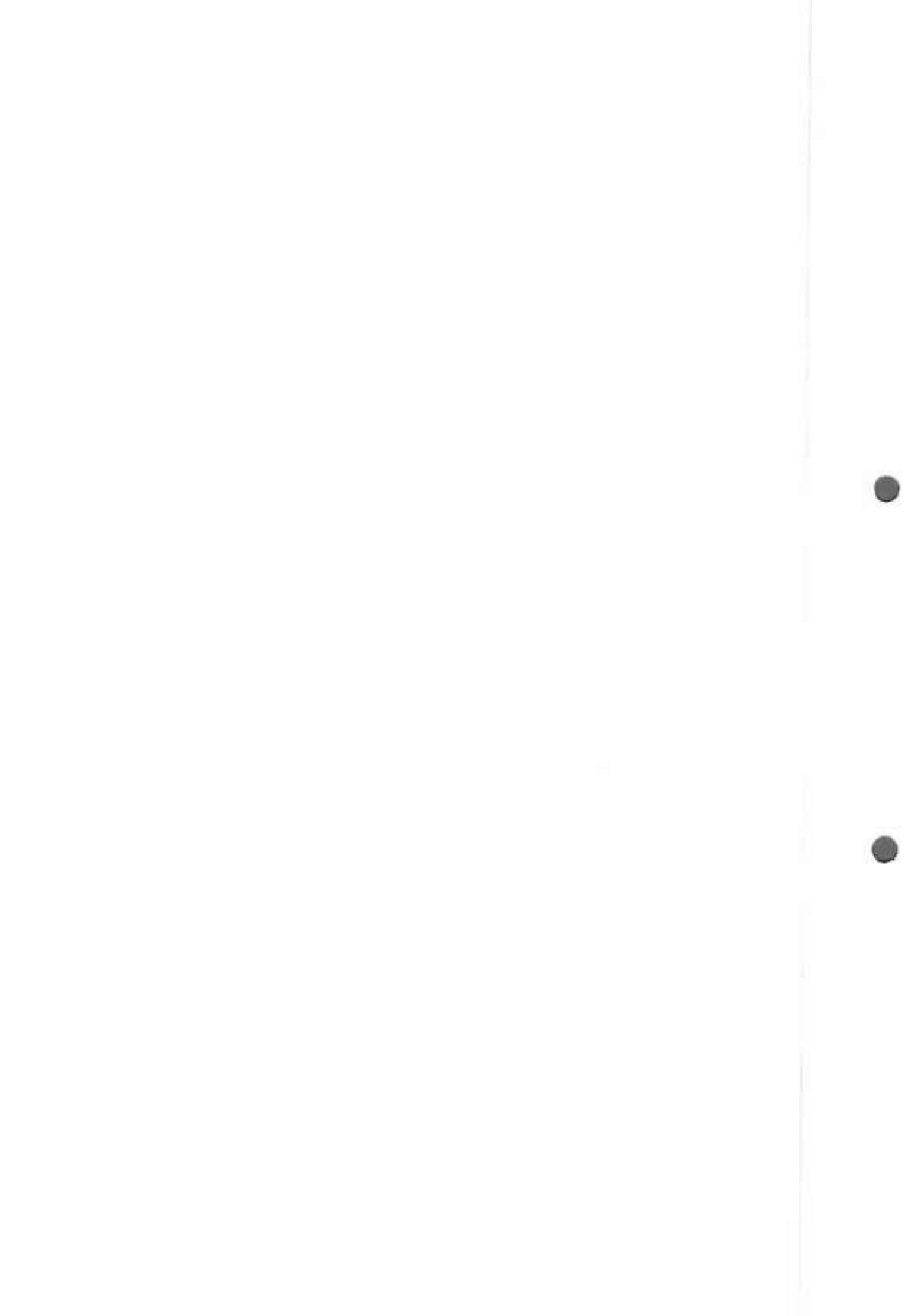
Assinado eletronicamente pelo MAICON
CORDOVA PEREIRA:015886939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Ativ. Federais do Brasil, ou=FEAS, ou=015886939,
cn=MAICON CORDOVA PEREIRA:015886939
Data: 2020.04.29 14:18:34 -03'00'

**Altermed Material Médico Hospitalar
LTDA**

Contratada

Nome: _____

CPF: _____





fazer mais
sentir-se melhor
viver mais

1080

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

À
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Ref: Carta Justificativa de Falta Temporária e Previsão de Normalização

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.464, bairro de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.743/0001-10 e Inscrição Estadual nº 082.002.758, e FILIAL com estabelecimento comercial na Rua Bocacio, nº 471, bairro Chacaras Arcamo, na cidade de Duque de Caxias, Estados do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.743/0044-50 e Inscrição Estadual nº 87.468.119, vem informar e requerer o que segue:

O(s) produto(s) abaixo é(são) importado(s), não sendo produzido(s) no Brasil.

Por motivos relacionados a matéria prima e manufatura, estamos temporariamente enfrentando problemas de abastecimento deste(s) item(s) no Brasil.

Informamos que estamos evidando todos os nossos esforços no intuito de normalizar tal situação com a maior brevidade possível, contudo, neste momento, nossa previsão de normalização é para 30 dias a partir desta data .

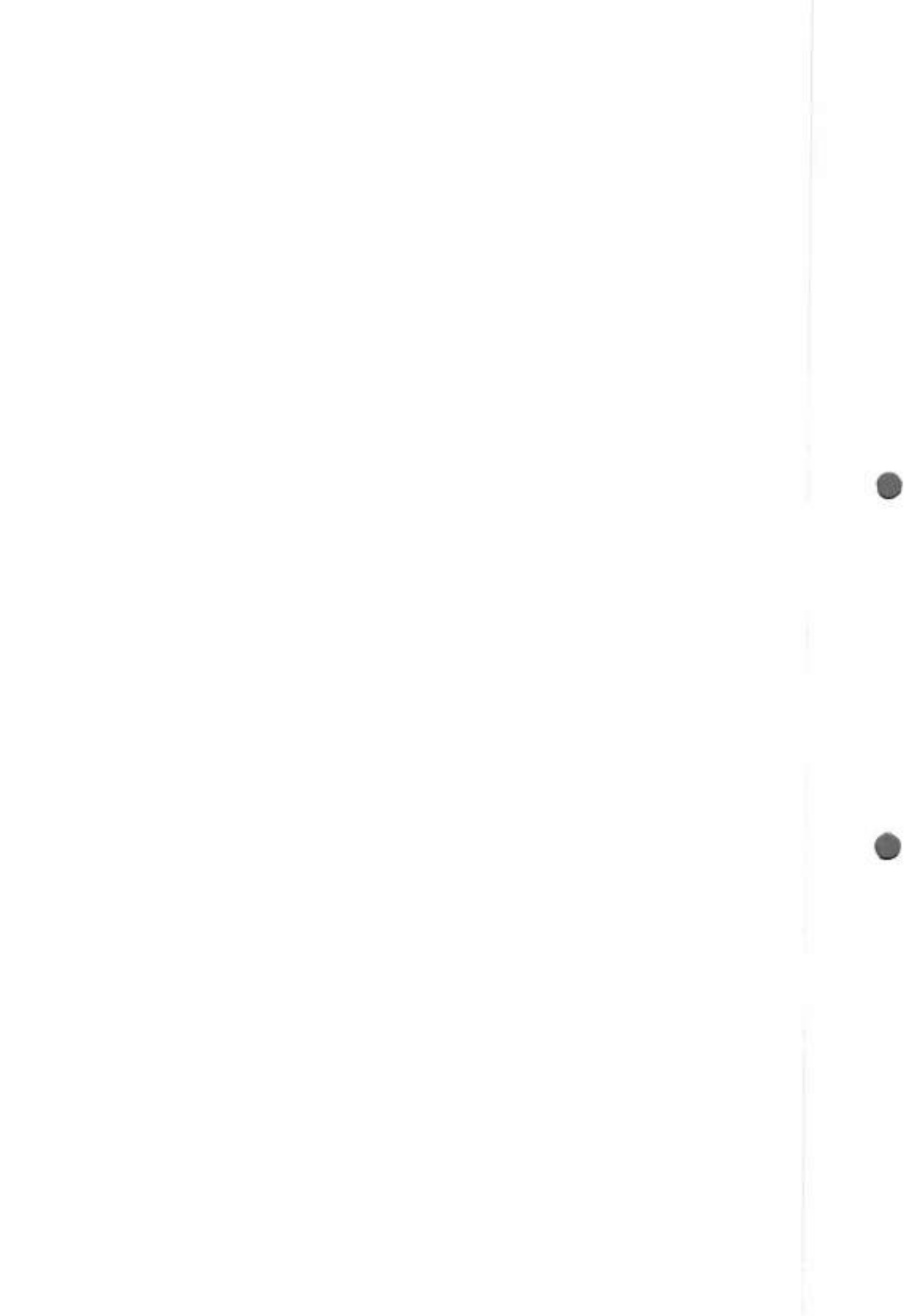
Pedido GSK	Produto	Quantidade	Ordem de Compra
258909940	PAXIL CR TABLET 25MG 3X10	48	42094
258805588	AEROLIN SPRAY AEROSOL 100 MCG 1X200D	2.000	SN

Pedimos desculpas desde já pelos eventuais transtornos causados e permaneceremos à disposição de V.Sa. para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

[33.247.743 / 0044-50]
I.E 87.468.119
I.M. 99123318
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Rua Bocacio, 471
CHACARAS ARCAMO - CEP 25251-430
DUQUE DE CAXIAS - RJ


Max Dumko
Gerente de Vendas Institucionais



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1001

RES: Ata de Registro de Preços 02- PE 016/2020- Feas

De : Natalia Valadares Gusmao
<natalia.gusmao@grupoelfa.com.br>

qua, 29 de abr de 2020 12:52

5 anexos

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 02- PE
016/2020- Feas

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Emerson Manika
<emerson.manika@jaw.com.br>, Joao Pedro
Dantas Dutra
<joao.dutra@grupoelfa.com.br>

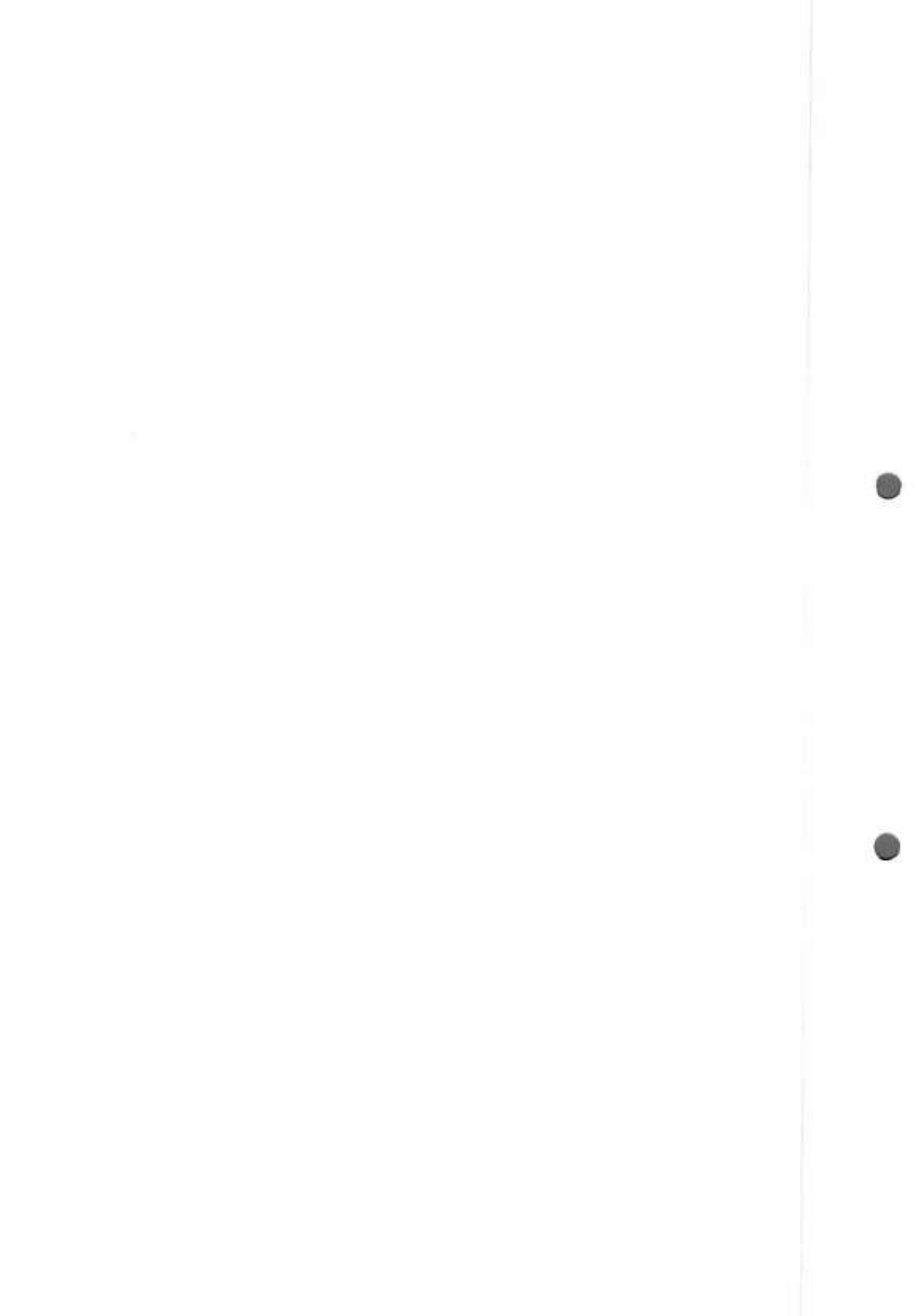
Prezada Janáina, boa tarde.

Em atenção à política instituída pelo Grupo Elfa de enfrentamento ao combate da pandemia provocada pelo COVID-19, solicitamos que seja aceita a assinatura da Ata 02-2020, fruto do PE 016-2020, através de certificado digital, de modo a evitar o envio de documentos manuscritos, bem como a necessidade de entrega física, preservando a integridade física dos nossos colaboradores, bem como dos servidores desse Órgão.

Segue a documentação solicitada.

Havendo alguma pendência, estamos à disposição.

Atenciosamente,





www.grupoelfa.com.br



VALOR
1000
2018

Natália Valadares Gusmão

Licitação

natalia.gusmao@grupoelfa.com.br

Tel.: +55 (83) 2106-2658

Cel.: +55 (83) 99992-9518

<http://cliente.grupoelfa.com.br>



CENTRAL ELFA DO CLIENTE
0800 111 3532

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL:

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sigilosas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION:

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

De: Emerson Manika <emerson.manika@jaw.com.br>

Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2020 15:22

Para: Natalia Valadares Gusmao <natalia.gusmao@grupoelfa.com.br>

Assunto: Fwd: Ata de Registro de Preços 02- PE 016/2020- Feas

Natália,

Boa tarde segue ata para ser assinada

Emerson Manika

Cirúrgica Jaw/Pr - Grupo Elfa

(41) 98406-6185 - Corporativo

(41) 99942-3350 - Pessoal

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

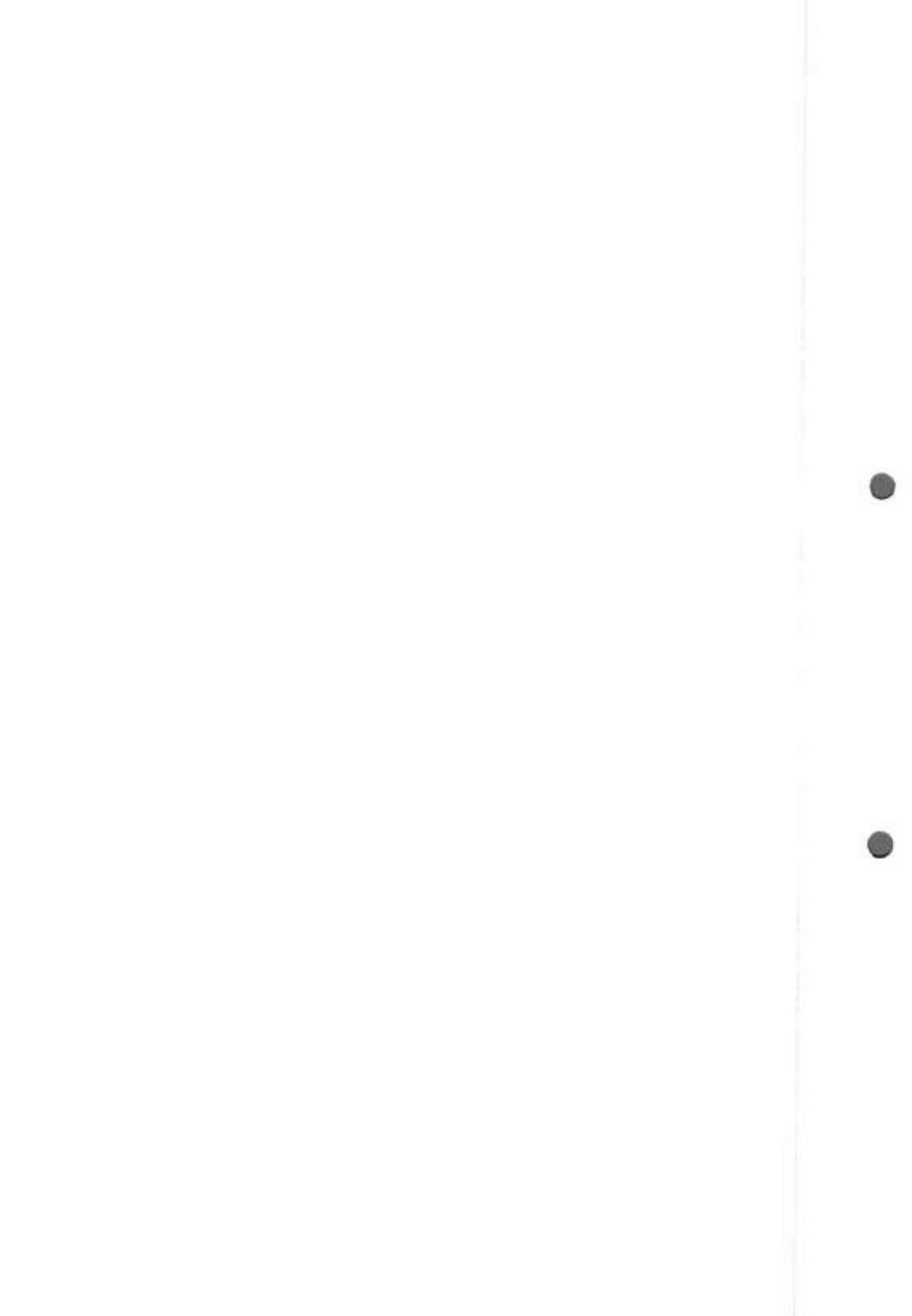
Sent: Tuesday, April 28, 2020 2:57:55 PM

To: Jaw <katia.castro@jaw.com.br>; jaw <jaw@jaw.com.br>; Licitação <licitacaopr@jaw.com.br>; Emerson Manika <emerson.manika@jaw.com.br>

Subject: Ata de Registro de Preços 02- PE 016/2020- Feas

Prezados,

Atenciosamente,





Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **ARP 02-2020 - PE 016-2020 - JAW - Assinada.pdf**

445 KB

— **CNH Natália + Autenticação.pdf**

1 MB

— **Grupo-Elfa_20200423_Procuracao-Licitacoes - Temporária.pdf**

572 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 79.250.676/0002-74, com sede na Rua Iolanda Tulio Borba, n.º 405, Vila Tarumã, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Marca: Clexane

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,98

Valor total: R\$ 49.900,00

Marca: esmeron

Valor total para a empresa: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).







105

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

**NATALIA
VALADARES
GUSMAO**

Assinado de forma digital por
NATALIA VALADARES GUSMAO
Dados: 2020.04.29 12:45:18
-03'00'

**Cirúrgica Jaw Comércio De Material
Médico Hospitalar LTDA**

Contratada

Nome: Natália Valadares Gusmão

CPF:

067.698.514-90

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



1006
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1280658931

NOME
NATALIA VALADARES GUSMAO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
7345111 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO
067.698.514-90 15/09/1987

FLIAÇÃO
PAULO ANDRE LEAL
GUSMAO
PATRICIA VALADARES
GUSMAO

PERMISSÃO ACC CATHAS
B

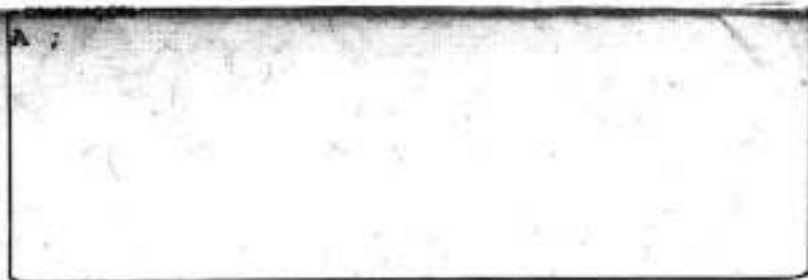
Nº REGISTRO
03932318474

VALIDADE
04/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2006



PROIBIDO PLASTIFICAR
1280658931



assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
05/05/2016

Ariston Chaves Sousa
Coord. Superintendente - DETRAN/PB

78861201175
PB032551088

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PB (PARAÍBA)

Digitizada com CamScanner

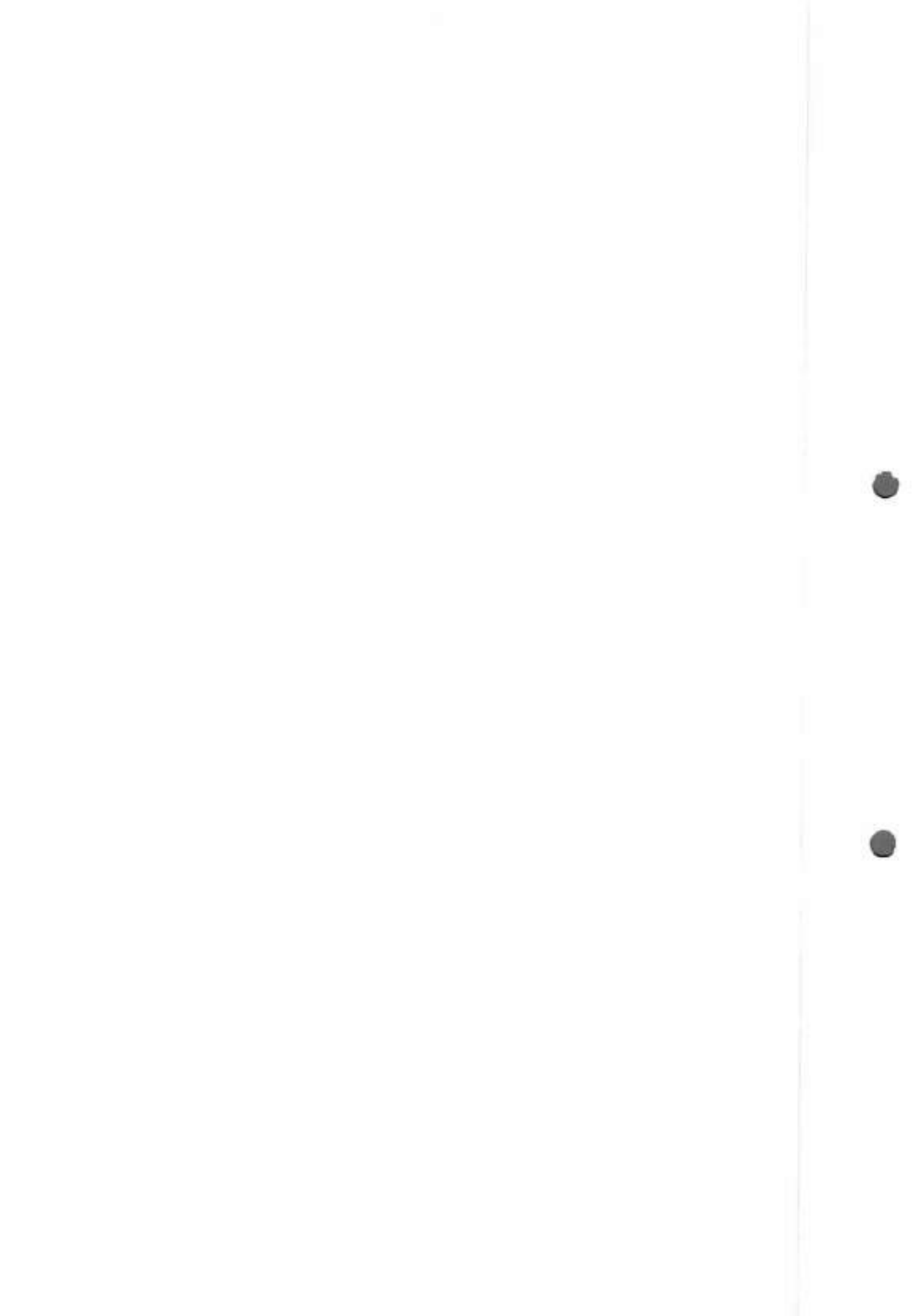
CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

199720494200848590169-1; Data: 24/04/2020 08:30:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-46003676-41149
Valor Total em R\$ 3,30

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.pb.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cartório Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
fpx://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPS nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-xyz) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no selo autenticado, sendo da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2021 09:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2021 08:00:03 (hora local).

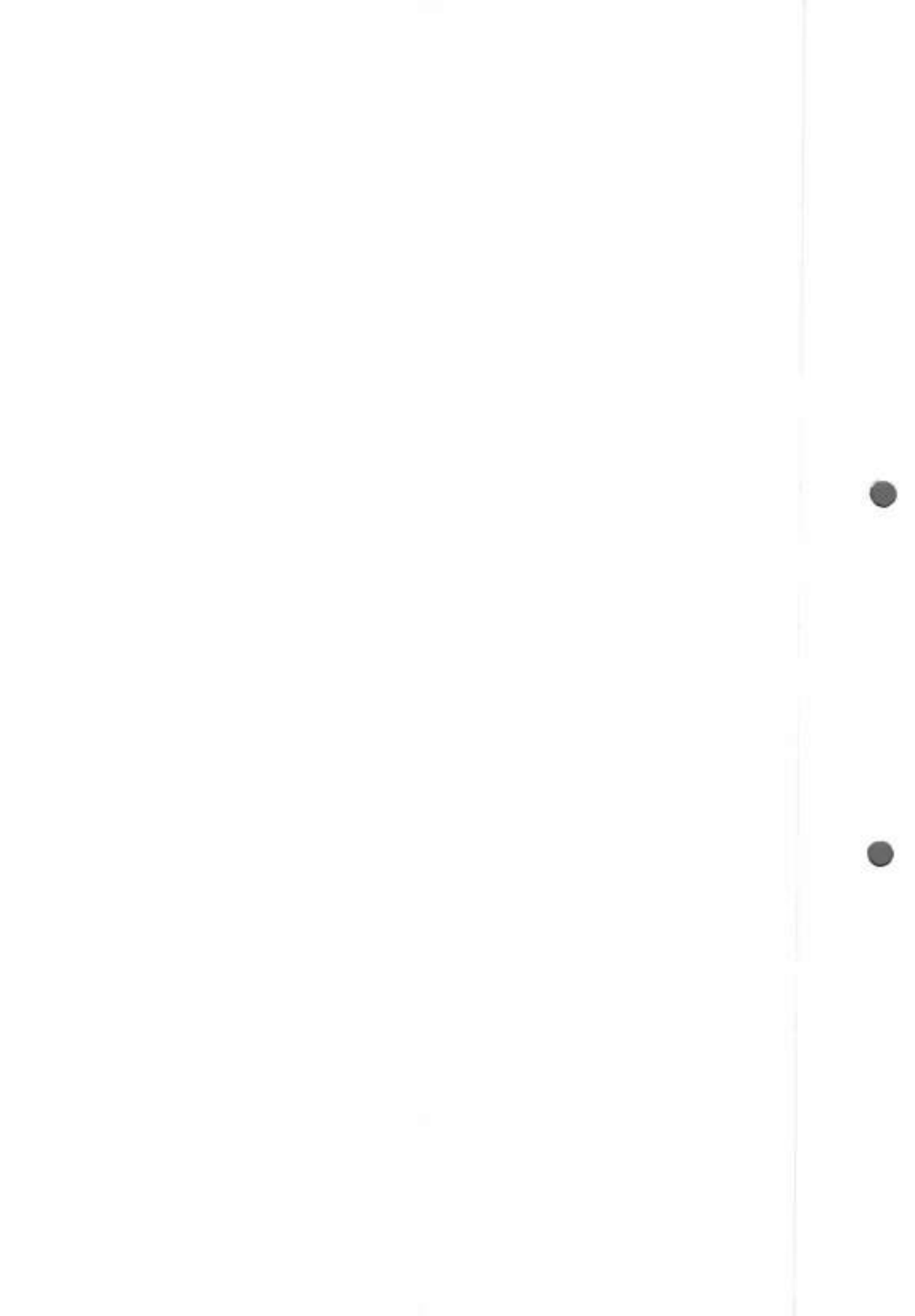
Código de Autenticação Digital: 1307240420210848590169-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

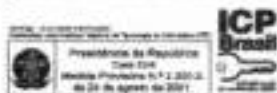
000055197345940567298966bc0589458ad107679529e066aaa95e64799a255c160b6c357a945839ee85486d01215a71a127688066c3c32a72991f05edc1f86e06ba5ee209a7a70a9a31bd8



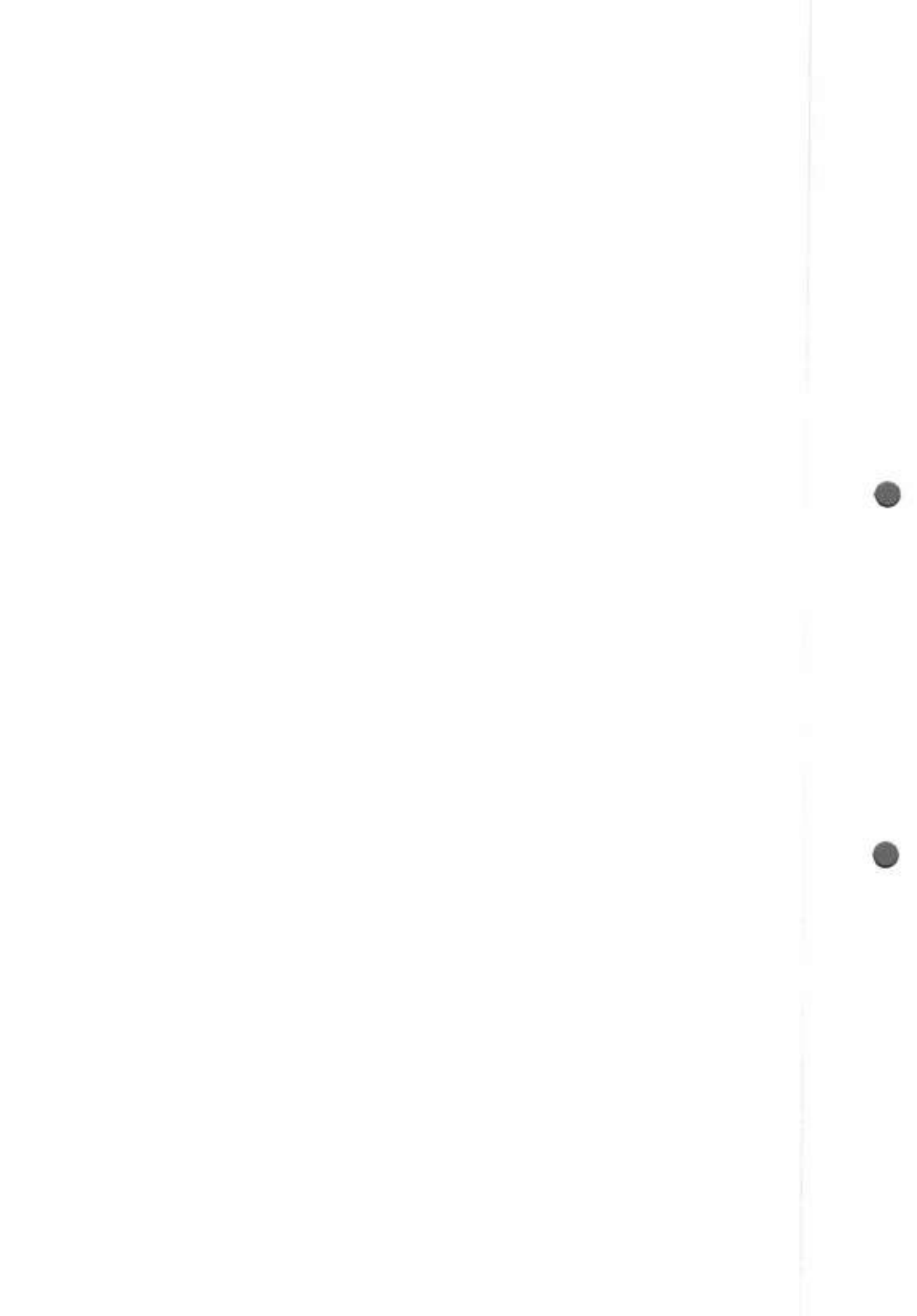
1000

24/04/2008

<https://autdigital.abeveestabatos.net.br/home/comprovante/13972404200848390188>



<https://autdigital.abeveestabatos.net.br/home/comprovante/13972404200848390188>



PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor D1, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, bem como suas filiais;

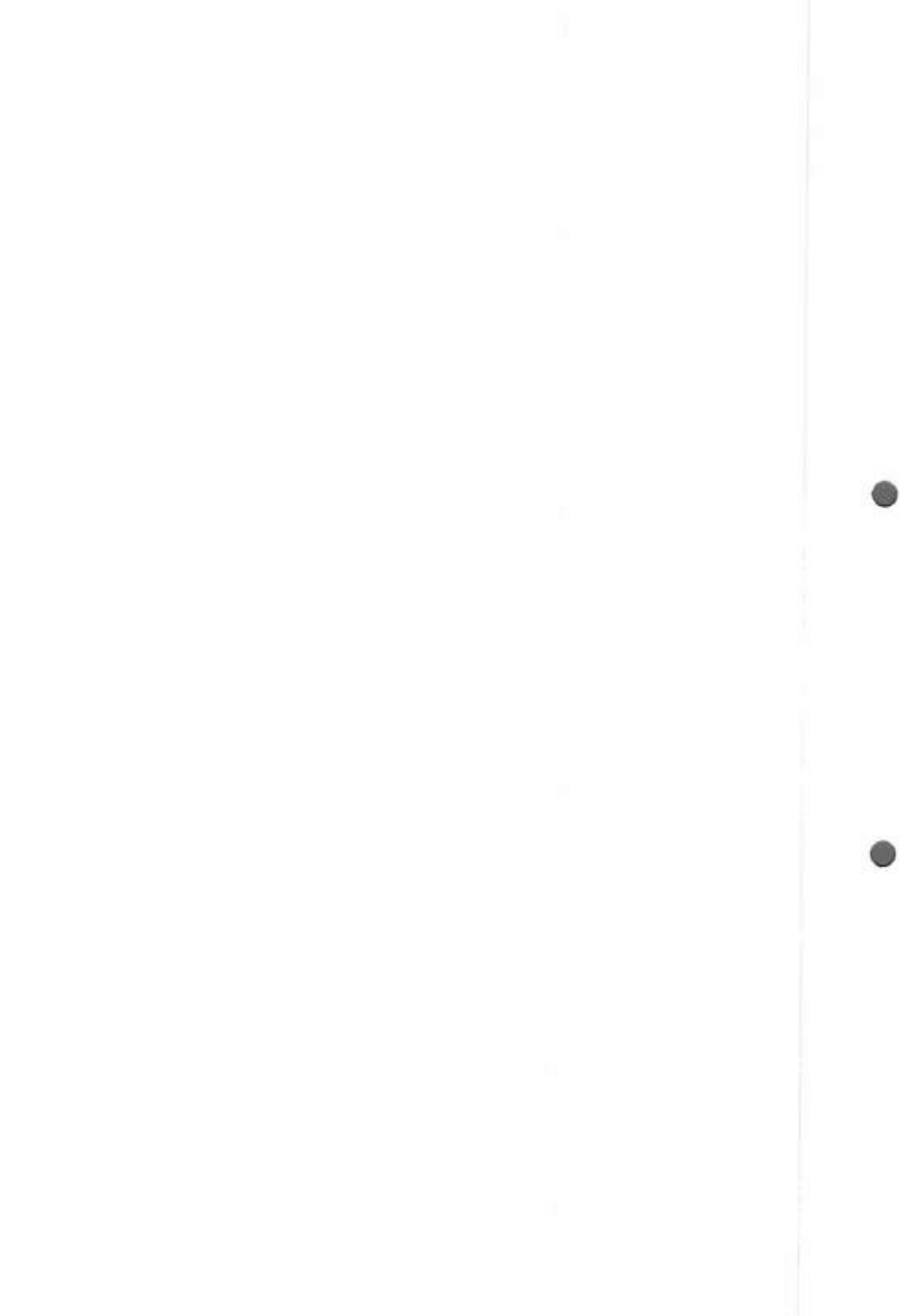
CRISTAL PHARMA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.073.848/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") com o NIRE nº 31.206.904.474, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Galpão 2, Módulo 4, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-120, bem como suas filiais;

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.613.374/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.480.031, com sede na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua Praia do Jacaré, s/n, lote D, quadra SD, sala 03, Jacaré, CEP 58105-810, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. General Edson Ramalho, nº 975, loja B, Bairro de Manaíra, CEP 58038-102, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.967.085/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.205.696.339, bem como suas filiais;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.895.020/0001-48, registrada na Junta Comercial do Pará ("JUCEPAR") sob o NIRE nº



15.201.394.378, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, CEP 67113-330;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.812.105/0001-94, com sede na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº 1.085, E, F, G e H, Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60864-520, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.088.869;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Rua Governador Leopoldo Neves, 43, 67 e 68, Várzea, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.980-370, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.01606.68.4;

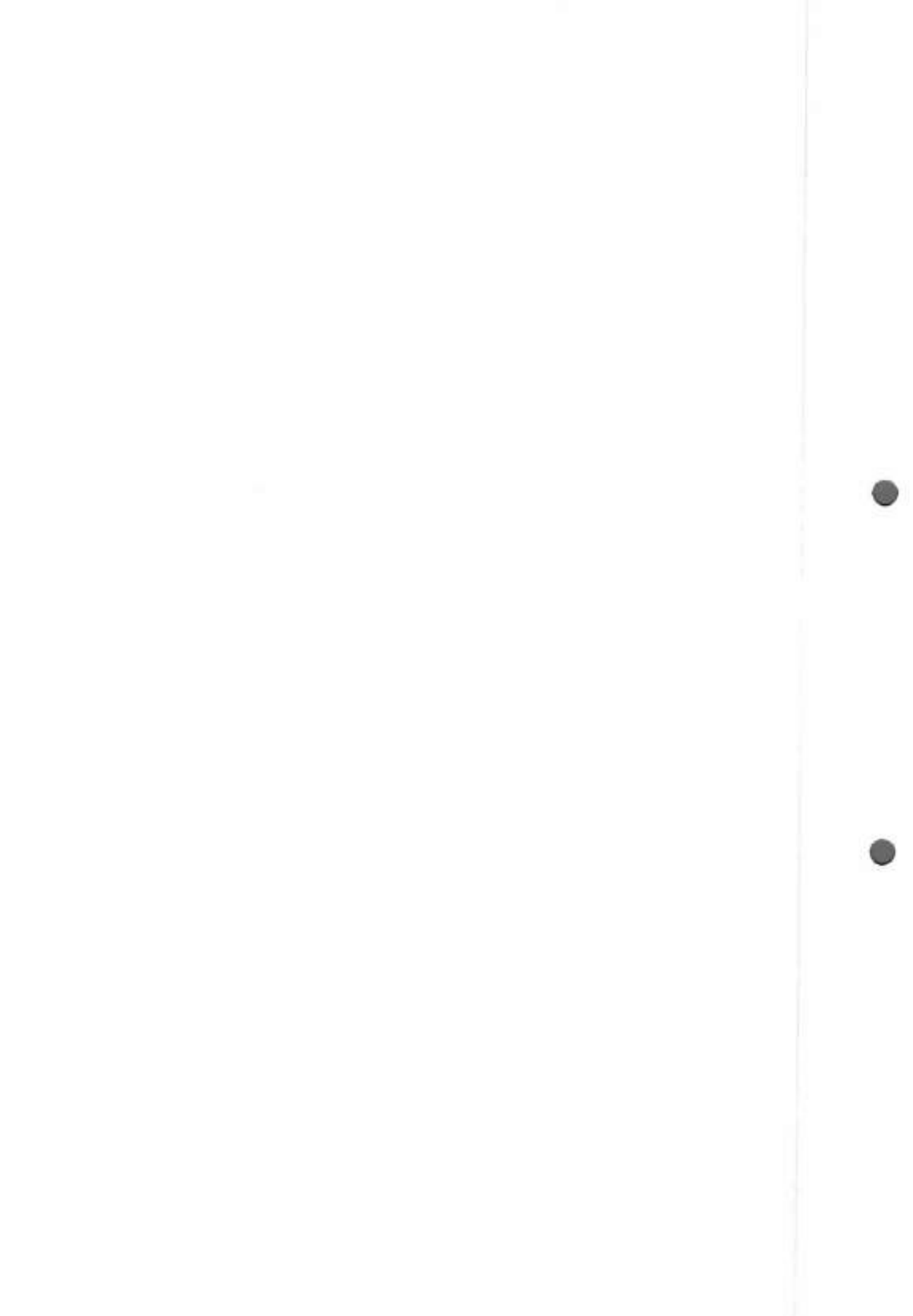
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.051.186/0001-24, com sede na Av. Queira Deus, nº 1049, Galpões 8C, 9C e 10C, Portão, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42713-480, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.339.881 ;

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, **JANAÍNA MALUF PICHININ PAVAN**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.471.168-80, Diretora Jurídica e de Compliance; e **MICHAEL GORDON FINDLAY**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, Diretor Financeiro, ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000 Itaim Bibi, CEP 04542-000, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os **Srs.:**

GUSTAVO VASCONCELLOS DE AZEVEDO RAMOS, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 24481359 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.538.878-23, com endereço profissional na Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Ipês, Torre A, Andar 24, João Pessoa – PB, CEP 58028-873;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69, com endereço profissional na Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Ipês, Torre A, Andar 24, João Pessoa – PB, CEP 58028-873;

NATALIA VALADARES GUSMÃO, brasileira, solteira, advogada (Analista de Licitações), portadora da cédula de identidade RG nº 7345111 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 067.698.514-90, com endereço profissional na Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Ipês, Torre A, Andar 24, João Pessoa – PB, CEP 58028-873,



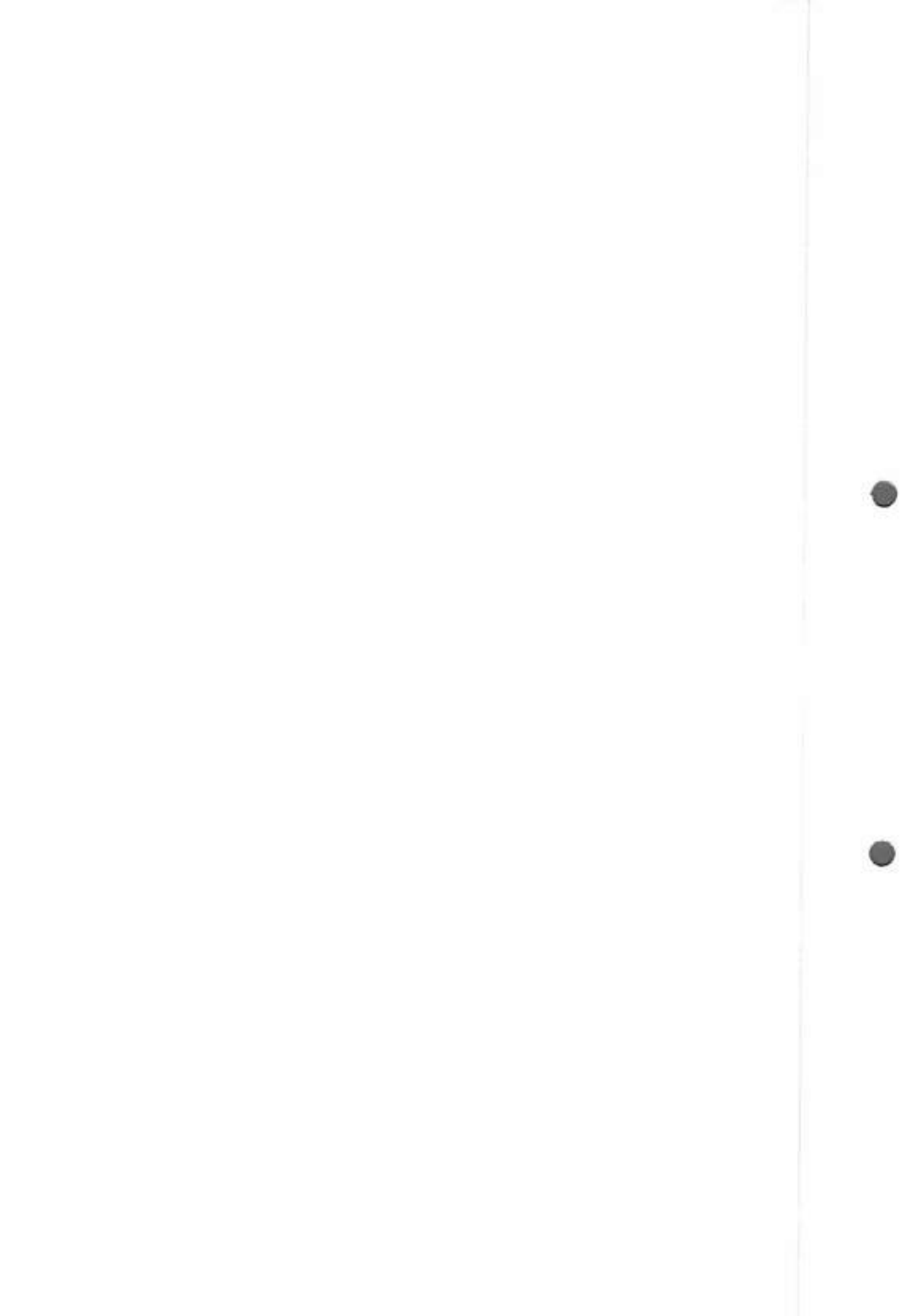
neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através desta procuração.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**. Esta procuração é válida por 6 (seis) meses a partir da data de emissão.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CRISTAL PHARMA LTDA.
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Grupo Elfa_20200423_Procuração Licitações.pdf

Código do documento 7c06f3a0-7a58-4809-98b6-f01eeef081dd



Assinaturas



Janaina Maluf Pichinin Pavan
janaina.pavan@grupoelfa.com.br
Assinou como parte

Janaina Maluf Pichinin Pavan



Michael Gordon Findlay
michael.findlay@grupoelfa.com.br
Assinou como parte

Michael Gordon Findlay

Eventos do documento

23 Apr 2020, 13:06:21

Documento número 7c06f3a0-7a58-4809-98b6-f01eeef081dd **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email :francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2020-04-23T13:06:21-03:00

23 Apr 2020, 13:08:18

Lista de assinatura **iniciada** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2020-04-23T13:08:18-03:00

23 Apr 2020, 16:06:14

JANAINA MALUF PICHININ PAVAN **Assinou como parte** - Email: janaina.pavan@grupoelfa.com.br - IP: 179.209.63.116 (b3d13f74.virtua.com.br porta: 25180) - Documento de identificação informado: 216.471.168-80 - DATE_ATOM: 2020-04-23T16:06:14-03:00

23 Apr 2020, 16:33:26

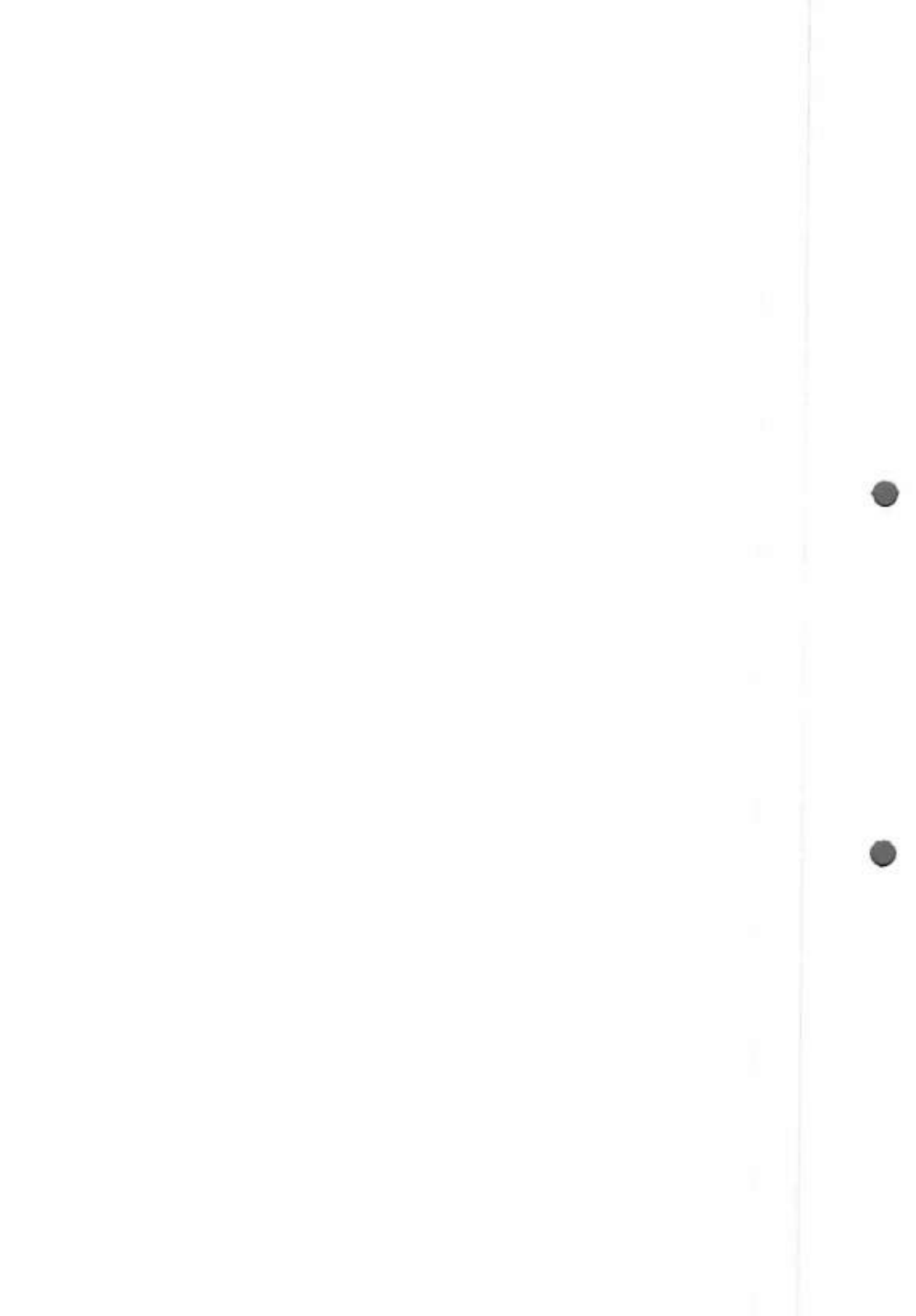
MICHAEL GORDON FINDLAY **Assinou como parte** - Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br - IP: 189.120.72.130 (bd784882.virtua.com.br porta: 32108) - Documento de identificação informado: 259.745.188-70 - DATE_ATOM: 2020-04-23T16:33:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ffa817ab3f74a2a5a88693a695cc5f0660be9613754d1e6094617f13d2483091
(SHA512): 5c38adb8c3c2f8e95b917d6aa67f5ebc96331bd1038417aa87431a6377ae3e97c4211ac773d9695c5e3801b138e4f51887380406c489a0c79e0f8ba36f49e75

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas**

De : João Classmed
<joao.classmed@hotmail.com>

qui, 30 de abr de 2020 08:24

3 anexos

Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 03- PE
016/2020- Feas

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia, Janaina

Para facilitar a devolução para ambas as partes, estamos realizando a assinatura digital, tendo em vista que uma assinatura digital faz uso de um certificado digital dentro das normas da ICP-Brasil e possui validade jurídica incontestável, ressalta-se que, a possibilidade de se utilizar a assinatura digital agiliza a formalização dos contratos, diminui a burocracia, além de evitar custos com a remessa de documentos e demonstrar atuação ecologicamente correta por ambas as partes.

Ressalta-se que a verificação da autenticidade da assinatura digital pode ser realizada através do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, pois, o mesmo possui o Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil cuja função é aferir a conformidade de um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil. Para acessar o serviço, acesse o sítio <https://verificador.iti.gov.br/> e clique em “selecionar assinatura”, encontre o arquivo desejado e selecione-o, após aguarde alguns segundos para liberar o campo “verificar conformidade”, liberando é só clicar e aguardar o relatório constando a validade da assinatura digital em conformidade com a ICP-Brasil.

Sendo assim, podemos proceder desta forma?

Caso aceite, segue em anexo a Ata já assinada.

Att,

De: Murilo - Classmed <murilo_classmed@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2020 09:27

Para: joao.classmed@hotmail.com <joao.classmed@hotmail.com>

Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas



1004

Atenciosamente,



De: Classmed Prod. Hosp. Ltda. <classmed@outlook.com>

Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2020 09:15

Para: murilo_classmed@hotmail.com

Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas

Olá, bom dia!

E-mail recebido.

Atenciosamente,

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2020 14:59

Para: classmed@uol.com.br <classmed@uol.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 03- PE 016/2020- Feas

Prezados,

Atenciosamente,

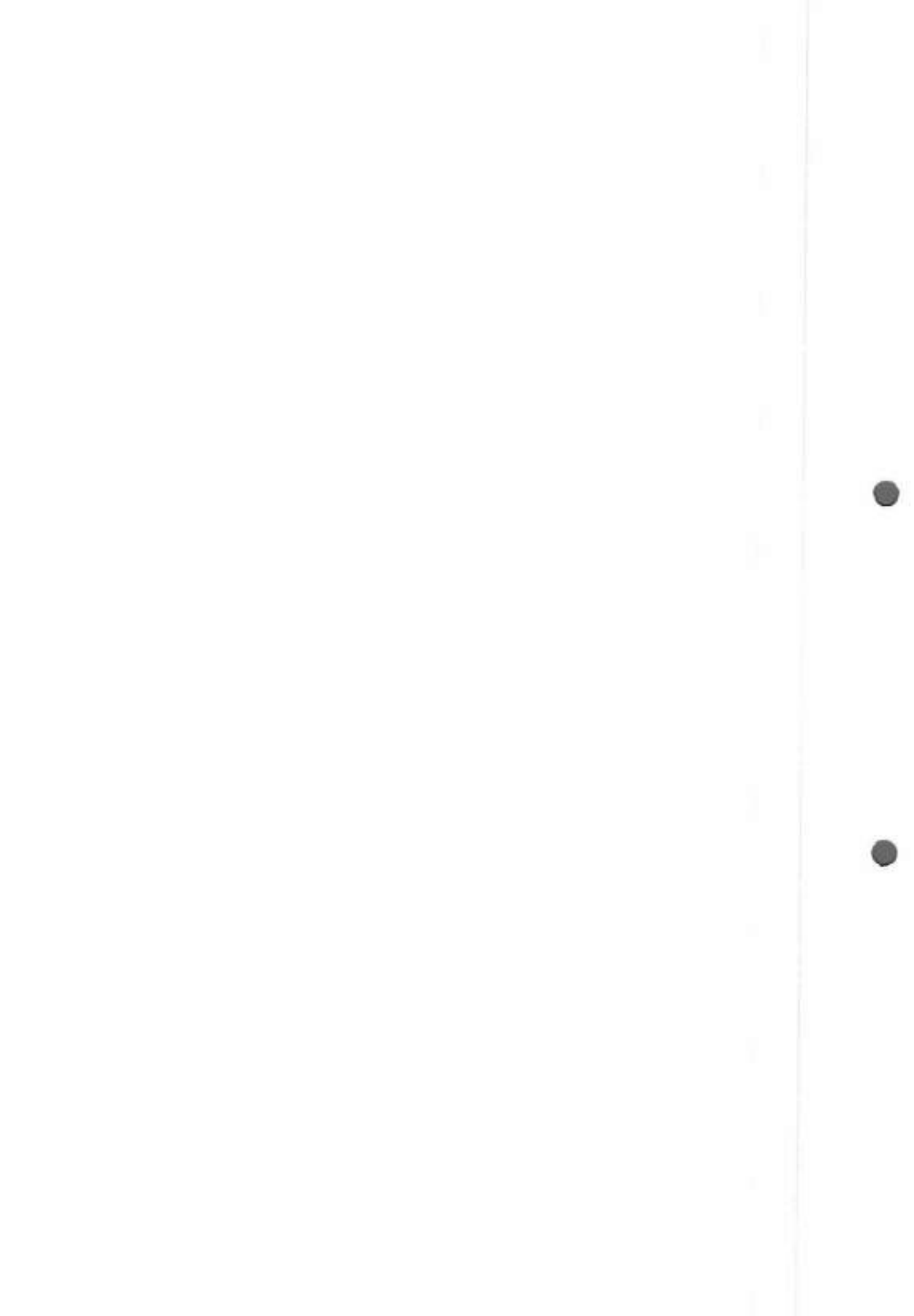



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

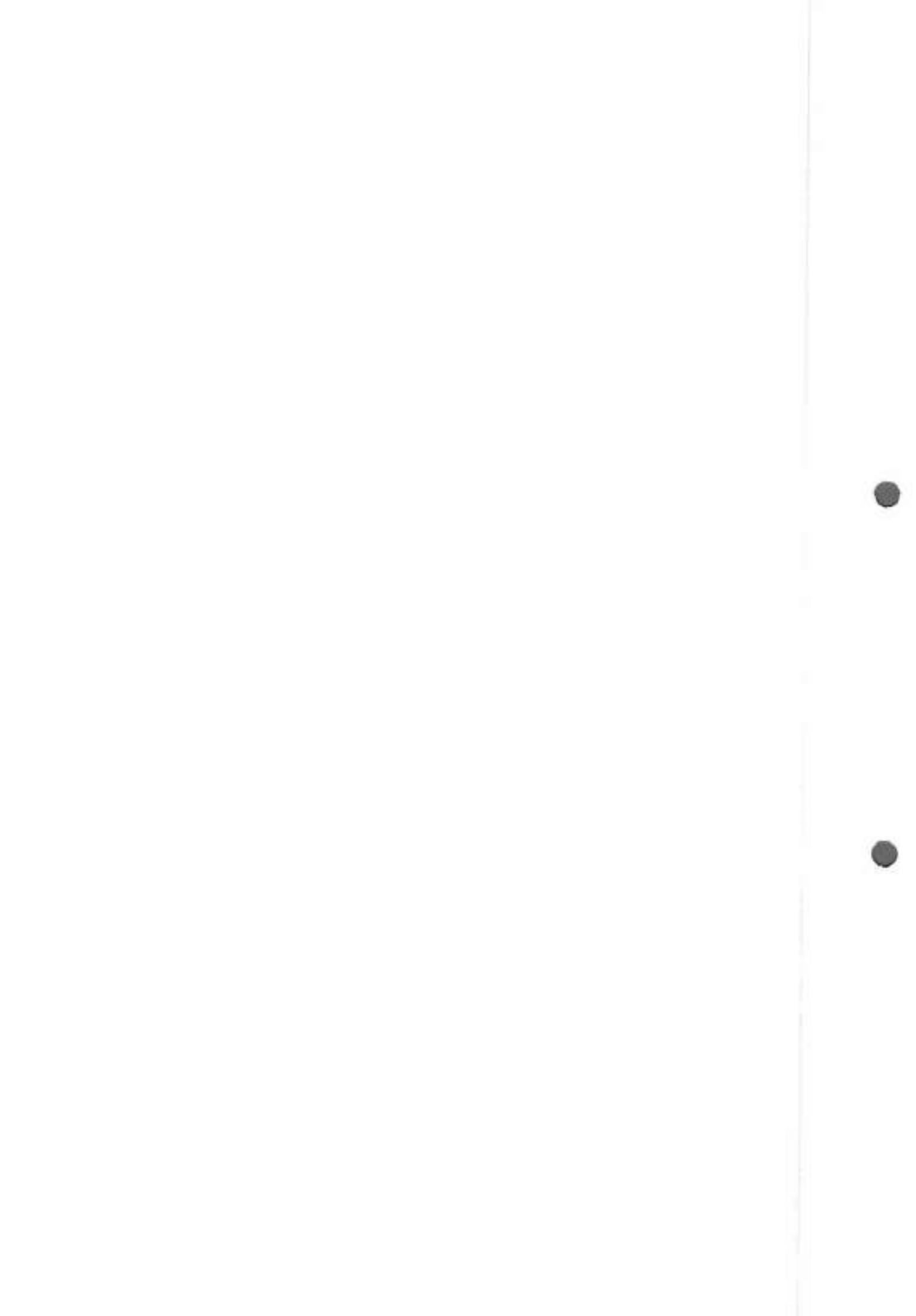
Licitações

(41) 3316-5962 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



 **27- Ata de Registro de Preços 03- PE 016-2020- Classmed.pdf**
379 KB

1005





1000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Tua Pica- Pau, 1.211, Arapongas, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,8499

Valor total: R\$ 7.399,60

Marca: Hipolabor

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4099

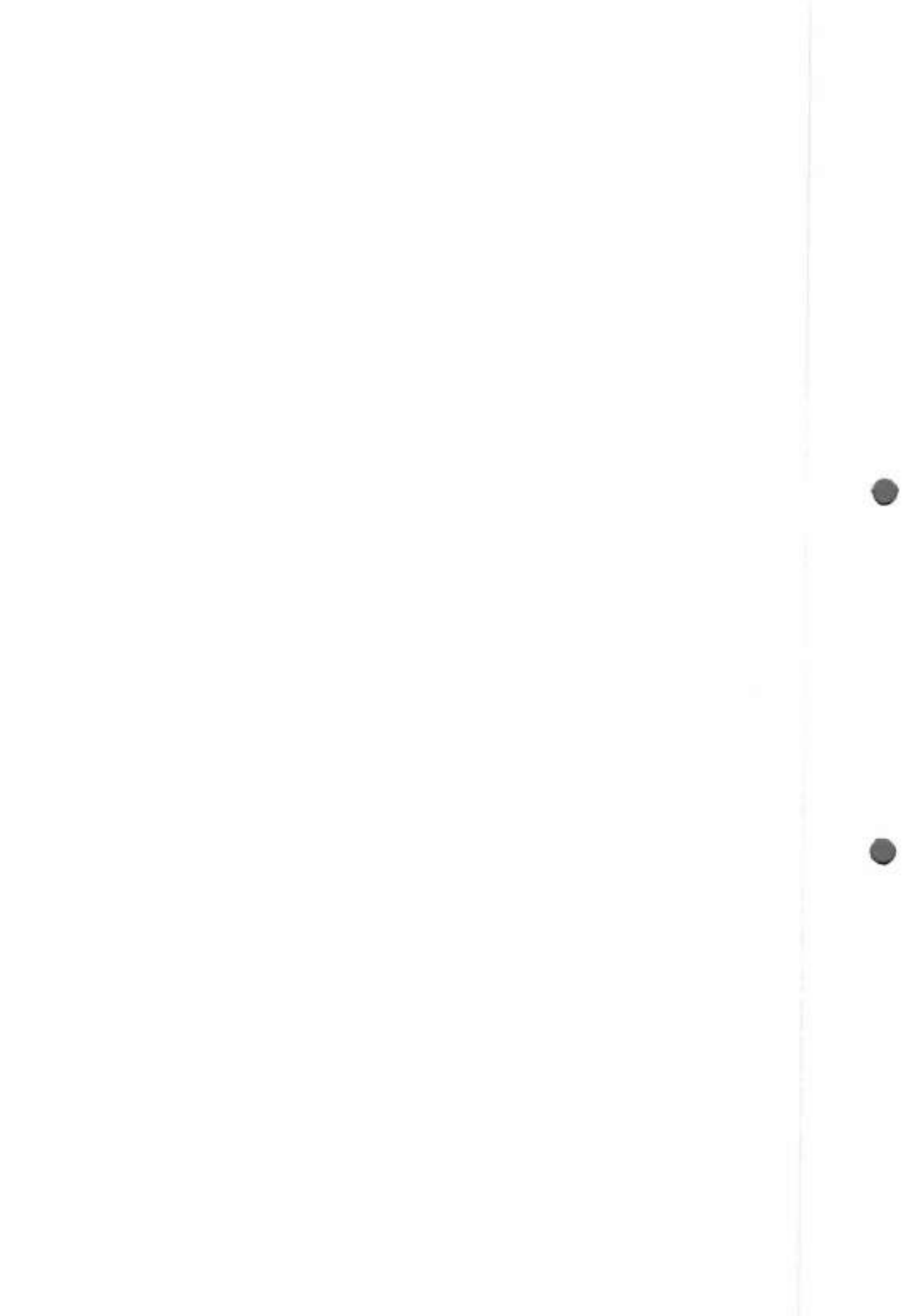
Valor total: R\$ 614,85

Marca: Medquimica

Valor total para a empresa: R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

ASK

S





1098
6

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298
934

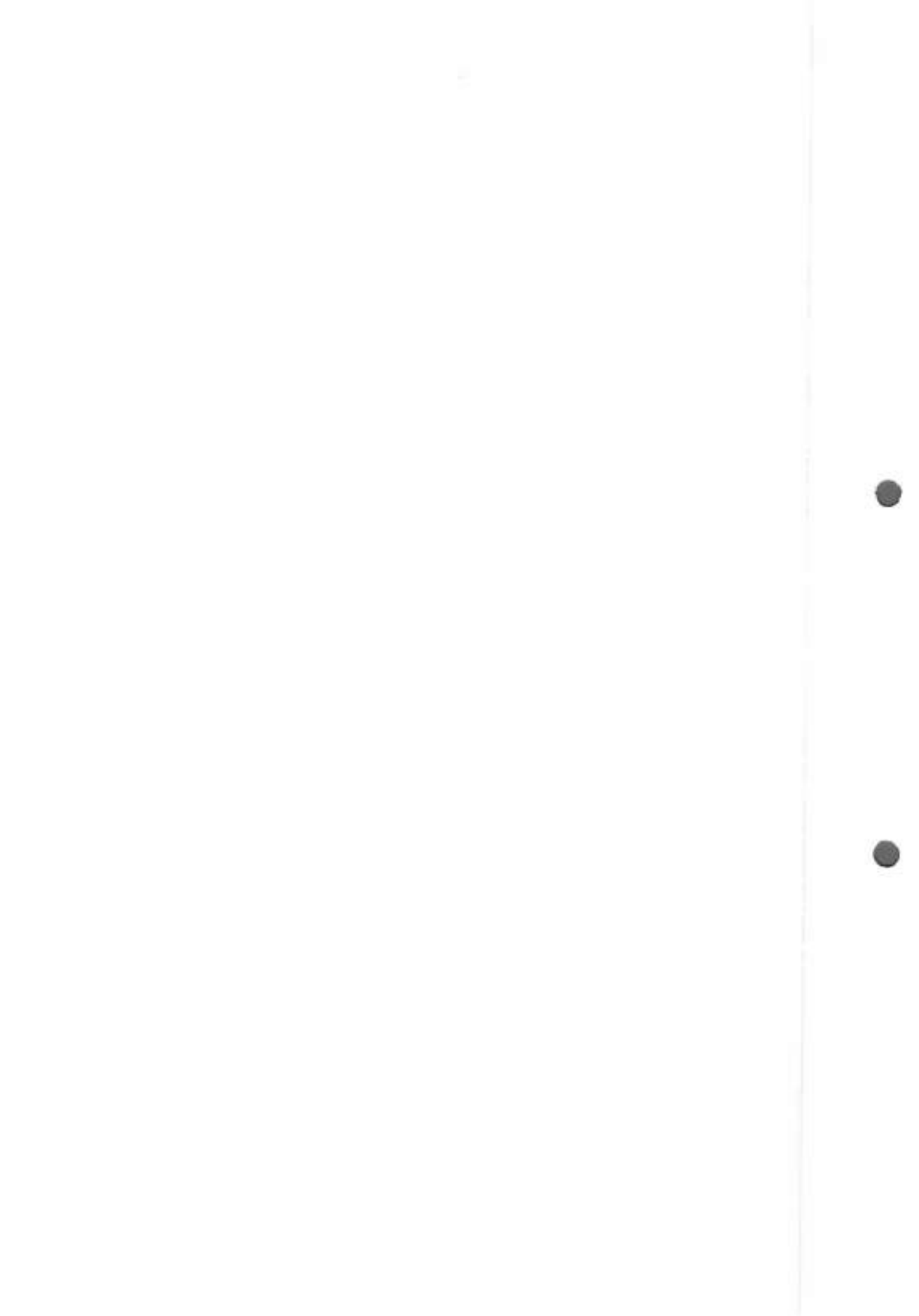
Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA
MACHADO:87862298934
Dados: 2020.04.30 08:26:56
+03'00'

Classmed Produtos Hospitalares Eireli

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ARP: Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ata de Registro de Preços 04- PE 016/2020- Feas

De : Licitações - Renata
<concorrenca2@crystalia.com.br>

qui, 30 de abr de 2020 17:10

4 anexos

Assunto : ARP: Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ata de Registro de Preços 04- PE 016/2020- Feas

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira
<erico.oliveira@crystalia.com.br>

Boa tarde!

Segue anexo ARP nº 04/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2020 **assinada digitalmente.**

As vias originais seguirão por Sedex no dia 04/05/20.

Favor confirmar o recebimento.

CDC: 283555.

At.te,

Cláudia Renata de Souza

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9713 / Cel: (19) 98118-3367

concorrenca2@crystalia.com.br

 **CRISTÁLIA**
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br | SAC: 0800 7011918

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "hos11102" <hos11102@crystaliafv.com.br>, "hos11102" <hos11102@crystalia.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de abril de 2020 15:02:17

Assunto: Ata de Registro de Preços 04- PE 016/2020- Feas



10/09

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 30/04/2020 (segunda- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

-
- **28- Ata de Registro de Preços 04- PE 016-2020- Cristália.pdf**
402 KB
 - **Procuração Alessandro - Val. 31-12-20.pdf**
359 KB
-





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindóia, KM 14, S/N, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 27.600,00

Marca: Cristália

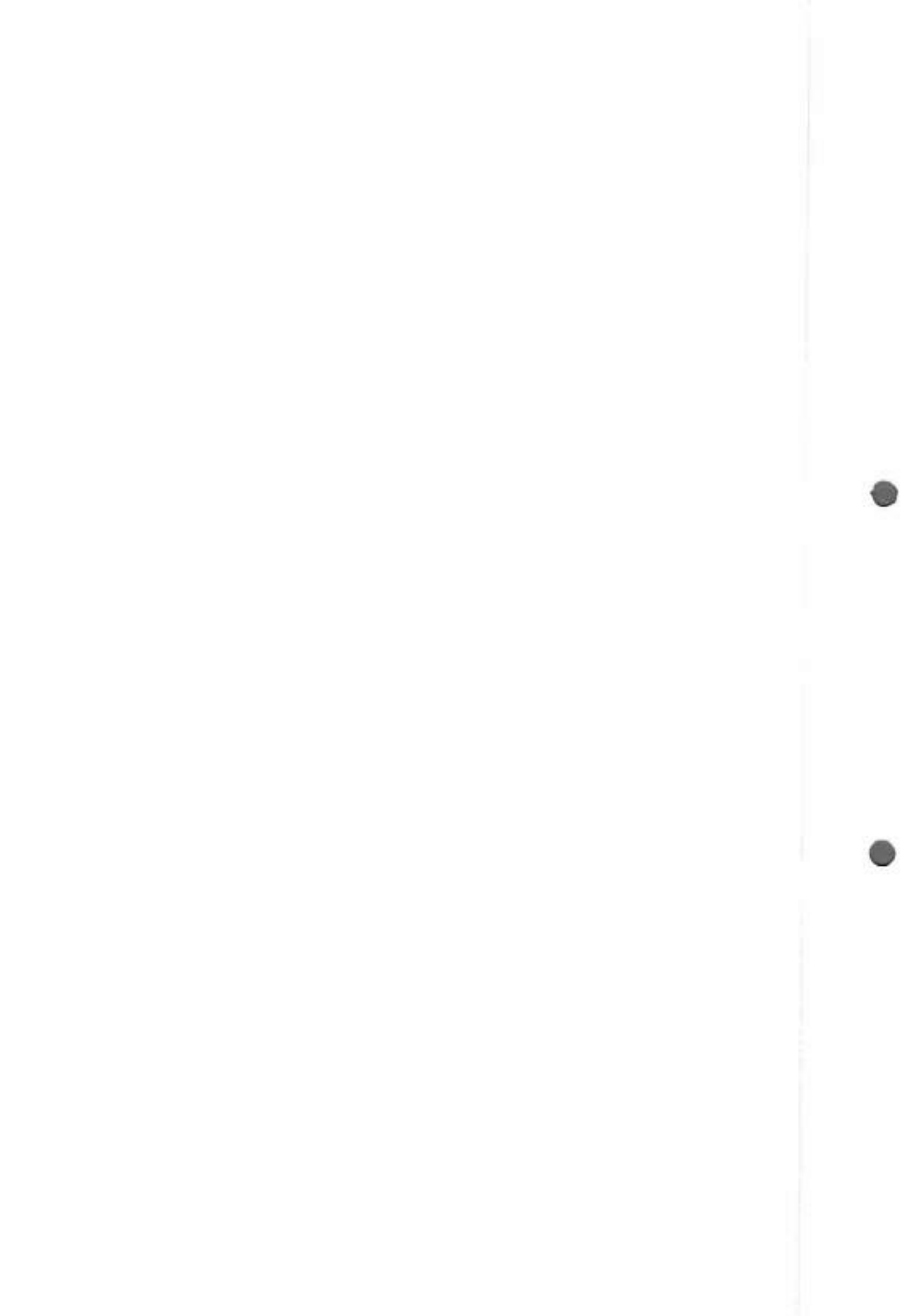
Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Marca: Cristália





Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 52,56

Valor total: R\$ 1.576,80

Marca: Cristália

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,74

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Cristália

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Cristália

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,4770

Valor total: R\$ 895,40

Marca: Cristália

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 4.000,00

Marca: Cristália

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

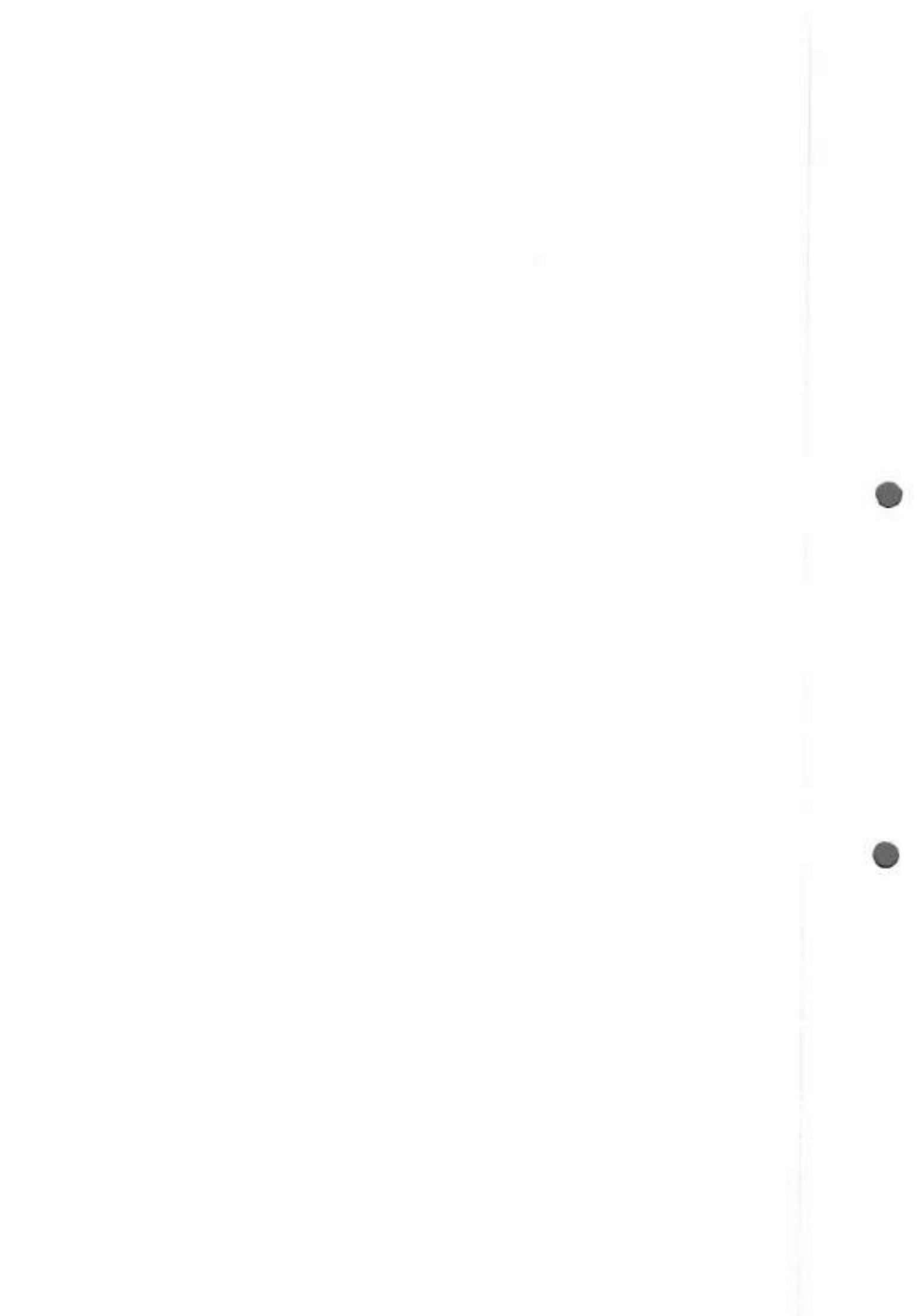
Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,7900

Valor total: R\$ 837,00

Marca: Cristália

S *[Handwritten signature]*





1102

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: Cristália

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ml) Ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.032,00

Marca: Cristália

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 4.560,00

Marca: Cristália

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,83

Valor total: R\$ 74.575,00

Marca: Cristália

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,30

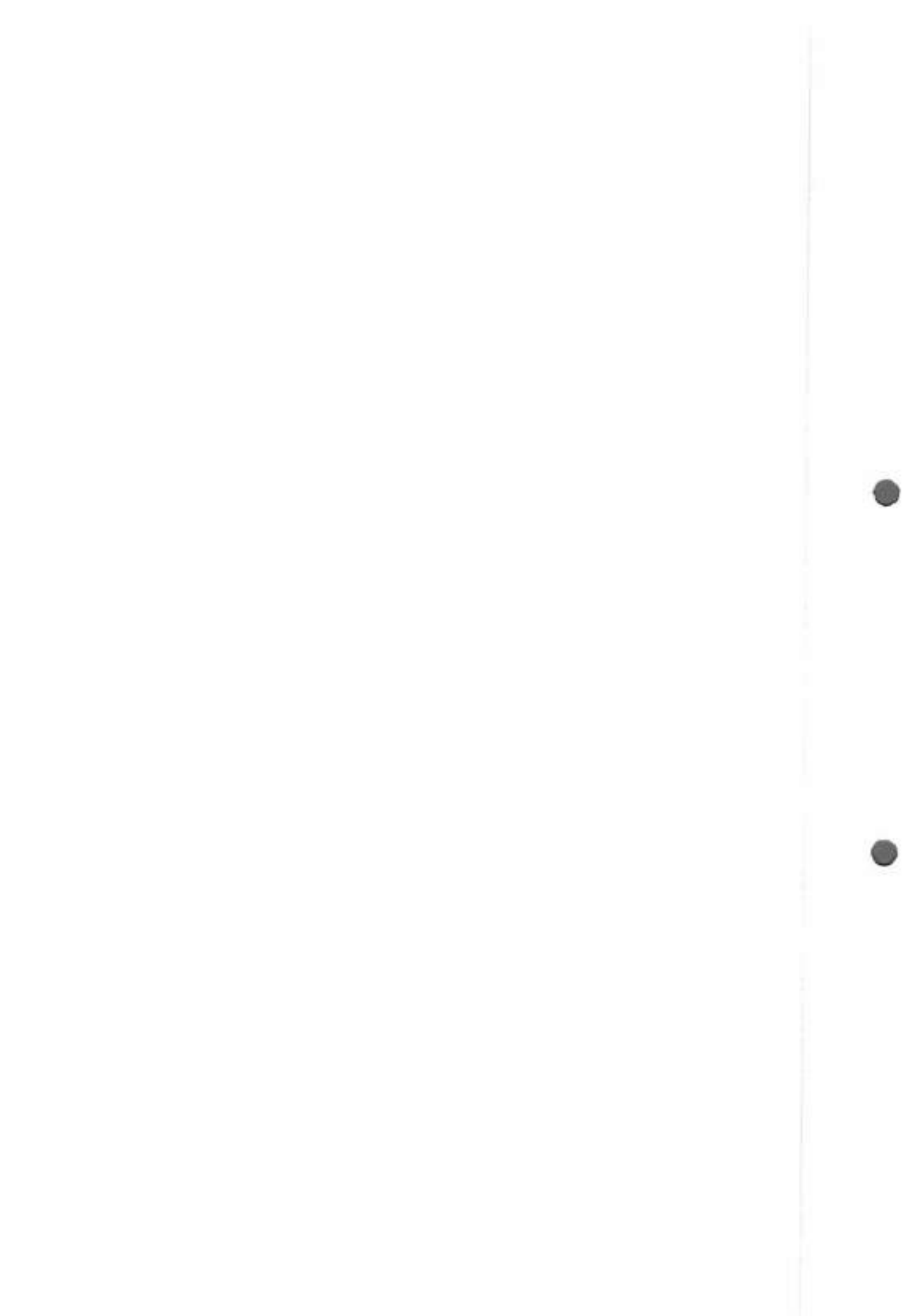
Valor total: R\$ 2.060,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

S. ROSA





1103

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

ALESSANDRO ROTOLI Assinado em forma digital por ALESSANDRO
ROTOLI CAMARGO 24684215822
CAMARGO:24684215822 Gerado em 30/04/2020 17:05:47 - 0200

**Cristália Produtos Químicos
Farmacéuticos LTDA**

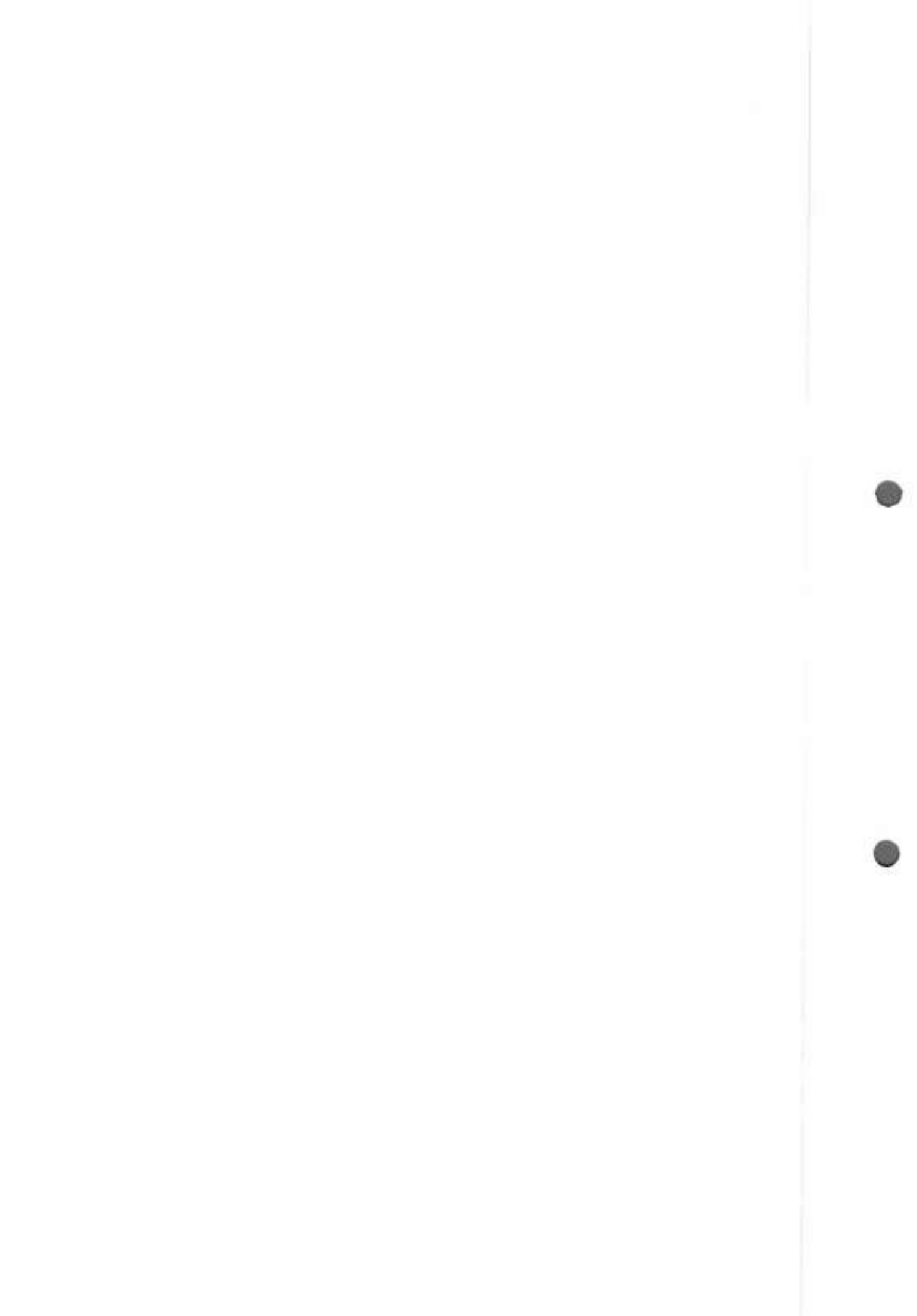
Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Suelli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

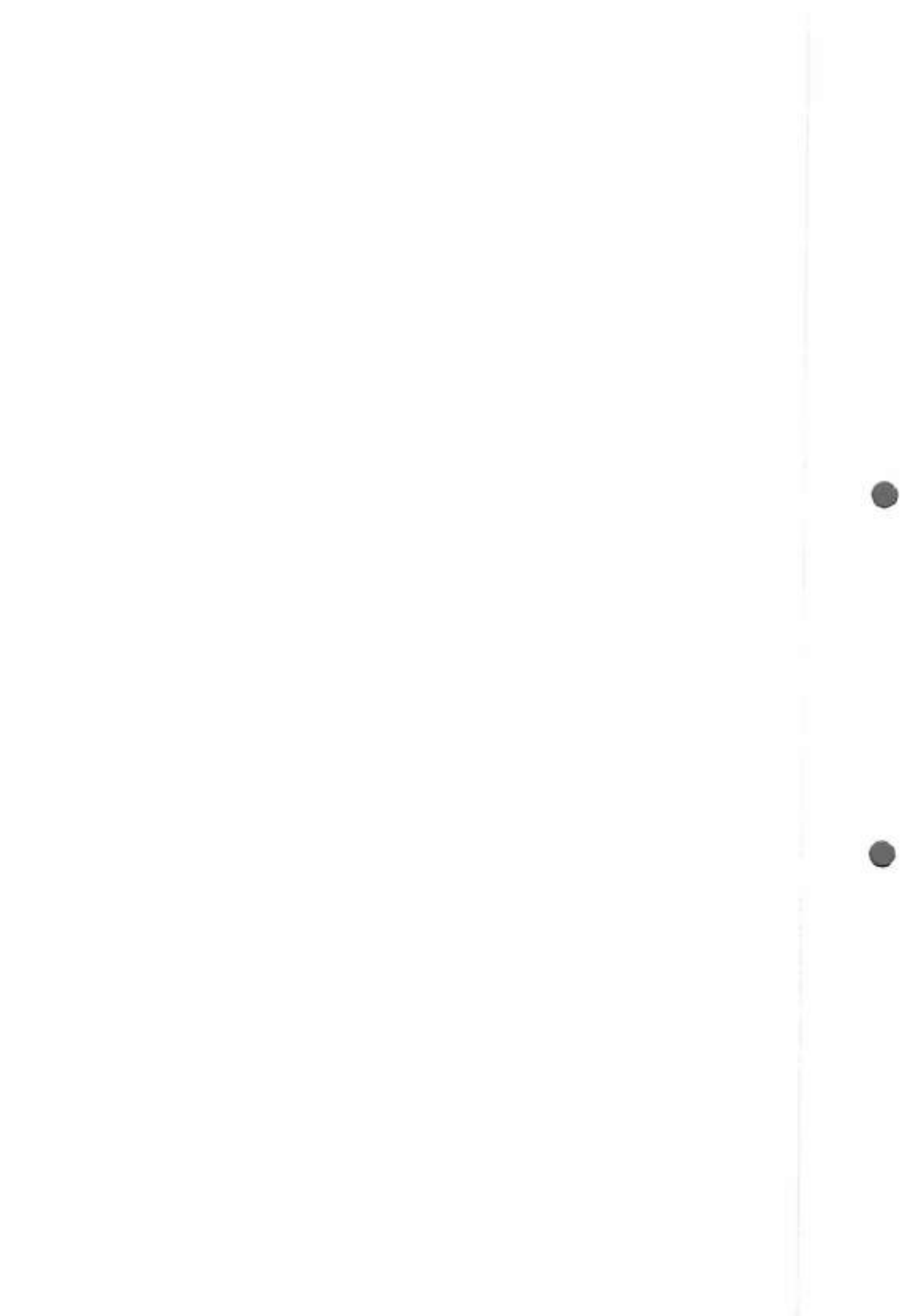
Ricardo Santos Pacheco *Kaime B.S. Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8

Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9900
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoveo de Pádua (SP 147) km 48,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.074-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valérie - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 06615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Divisão Latnofarma - Rua Dr. Tomás Saps, 489 - Curitiba/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 321 - Japão - SP - Cx. 12070, 130 - Fone: 113 267 4191 - 0840-1914
Tabelião: Minucio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE DITTA STEVANNIZO BEVILIN
ITAPERÁ, 17/01/2020 Em test. de veracidade.

R\$: 19,70
Selos: A92267

MARIA ANIELA ZAZERA FRANCOZI - ESCRIVENTE



1105



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim, RS. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0379

Valor total: R\$ 113,70 ✓

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 599,00 ✓

Marca: Samtec

Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

12383

Resposta

S

Ex



Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 1.870,00 ✓

Marca: Pratti Donaduzzi -

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona,acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,32

Valor total: R\$ 660,00 ✓

Marca: Pratti Donaduzzi -

Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0780

Valor total: R\$ 156,00 ✓

Marca: Geolab -

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0715

Valor total: R\$ 214,50 ✓

Marca: Pratti Donaduzzi -

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 8.000,00 ✓

Marca: Geolab -

Valor total para a empresa: R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no

108/20

S G



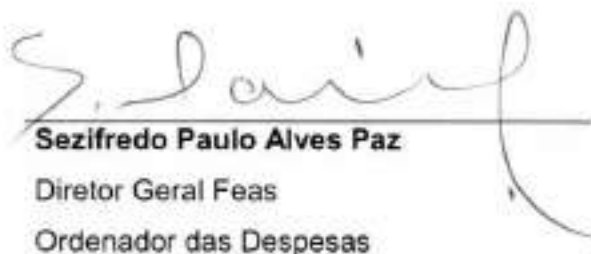
Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

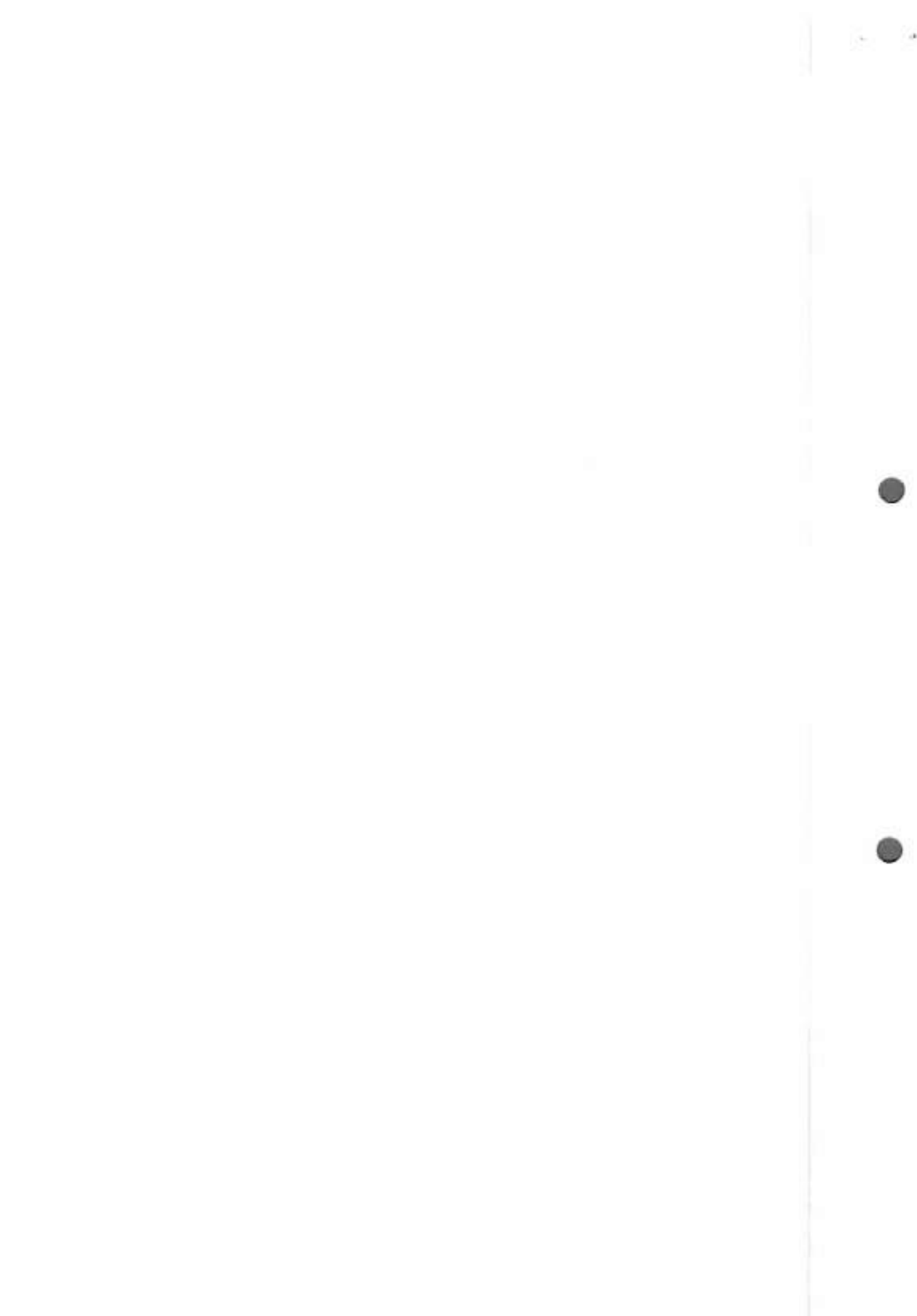
Gisiane Kerschner
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas


**Inovamed Comércio De Medicamentos
LTDA**
Contratada
Nome: Gisiane Kerschner
CPF: 022.191.540-09


Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.689.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS





Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02, I.E. 039/0151570
Fone/Fax: (54) 3522-4273
Rua Rubens Derks, 105-1 or. Rubens Derks
5, Industrial CEP 99709-260 Erechim-RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Gisiane Kerscner, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 07 de janeiro de 2020.

 <p>Sedinei Roberto Stievens Sócio Gerente RG 1089436834 CPF 004.421.050-70 Sedinei Roberto Stievens (Sócio Gerente)</p>	 <p>Vanderlei Stievens Sócio Gerente RG 4083341612 CPF 007.304.360-55 Vanderlei Stievens (Sócio Gerente)</p>	 <p>Jhonatan Boni Sócio Gerente RG 2105024927 CPF 016.789.820-59 Jhonatan Boni (Sócio Gerente)</p>
---	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 08:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1428360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 17:21:27 (hora local)**.

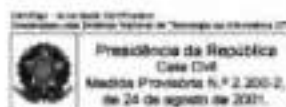
1Código de Autenticação Digital: 40370701201720340678-1 a 40370701201720340678-2

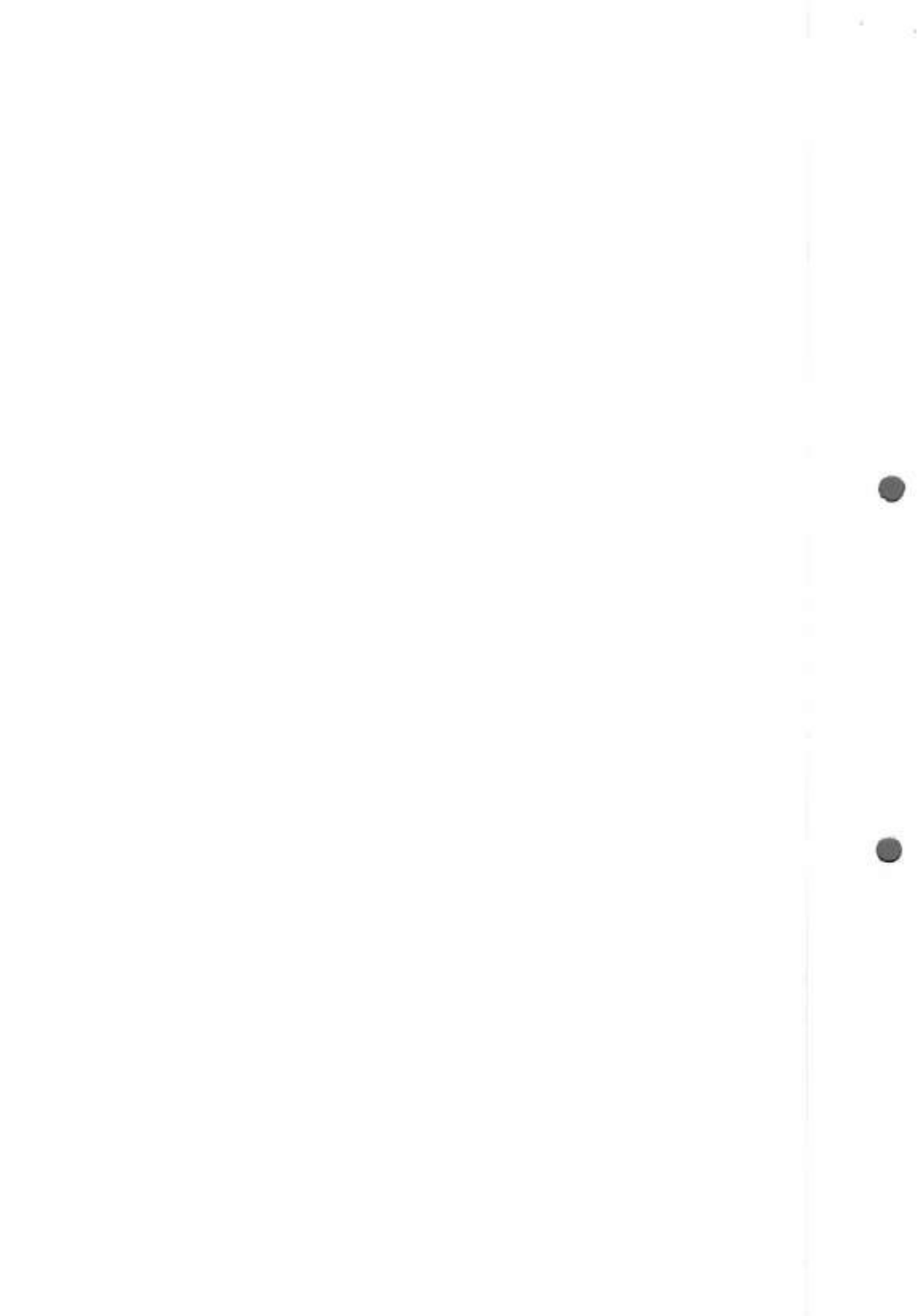
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe2bc05b9819ffb90b2b4de55f4599fcb580af581708ccde303e5cfa1086d8c3096ta65d360a502598a4b64b936683b44a5523a3c71849175161d56fcb3c0a07986fcc6





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS e Cartório CNJ nº 4703
 Rua: 10 de Novembro, nº 100 - Centro - CEP: 91201-900 - Fone: (51) 3091-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, nº 1º do art. 1º, nº 1º e 2º da Lei 24.665/2001 e art. 1º, nº 1º
 do Lei 11.069/2002 e art. 1º, nº 1º do Lei 11.069/2002 e art. 1º, nº 1º do Lei 11.069/2002

Cód. Autenticação: 48372082191653040818-1. Data: 20/02/2019 18:58:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
 Valor Total em R\$: R\$ 4,42

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal www.tododia.com.br
 Confira os dados do ato em: <http://wotodigital.tododia.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DEFENSORIA
 INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E
 EMPREGAMENTO CIVIL




Gislaine Kerschner

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

CPF: 6097189976
 NOME: GISTANE KERSCHNER
 DATA DO REGISTRO: 04/12/2002

PAI: JANDIR KERSCHNER
 MÃE: IVANI LUCIA KERSCHNER

LOCALIDADE: NONOAÍ RS
 DATA DO NASCIMENTO: 18/06/1989

ENDEREÇO: C. NASC. 5425, SAO VALENTIM RS
 LV 45 FL. 285V

ASSINATURA: *Gislaine Kerschner*
 131381



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INSCRIÇÃO DE NOTAS - Campo dos Lírios

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, III, do art. 2º, do art. 220 da Lei Federal 10.406/04 e art. 2º, III, do art. 1º, III, do art. 1.012 do Código de Processo Civil, esta autenticação tem validade jurídica e produz efeitos legais, desde que não seja objeto de recurso em sentido estrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 40372002191853040638-2 Data: 26/02/2018 16:58:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://wv.cdigital.ejrh.jus.br>

 **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

022.191.540-09

CISIANE KERSCHNER

10/06/1985





Handwritten signature or initials in the top right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

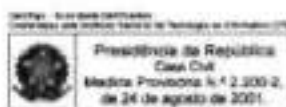
¹Código de Autenticação Digital: 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712c69fe6bc05b80944ba2978aa107b65c80d639e0456ec35fc89fb62070b238ee00a787a0358dd360a502598a4b64b936683b44a5523a45e926f72bdb8a249e9208a03e5fa06





20/15

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

A/C Setor de compras/licitações

Conforme solicitação de V.Sas., segue à ATA de registro de preços,
06/20 referente ao **PE 16/20**.

Favor enviar nossa via assinada por correio ou digitalizada via Email.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2020.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, n.º 374- Fundos, Colonia Dona Luzia, Ponta Grossa, CEP 84.045-320. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,9620

Valor total: R\$ 29.810,00

Marca: Novafarma

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,6387

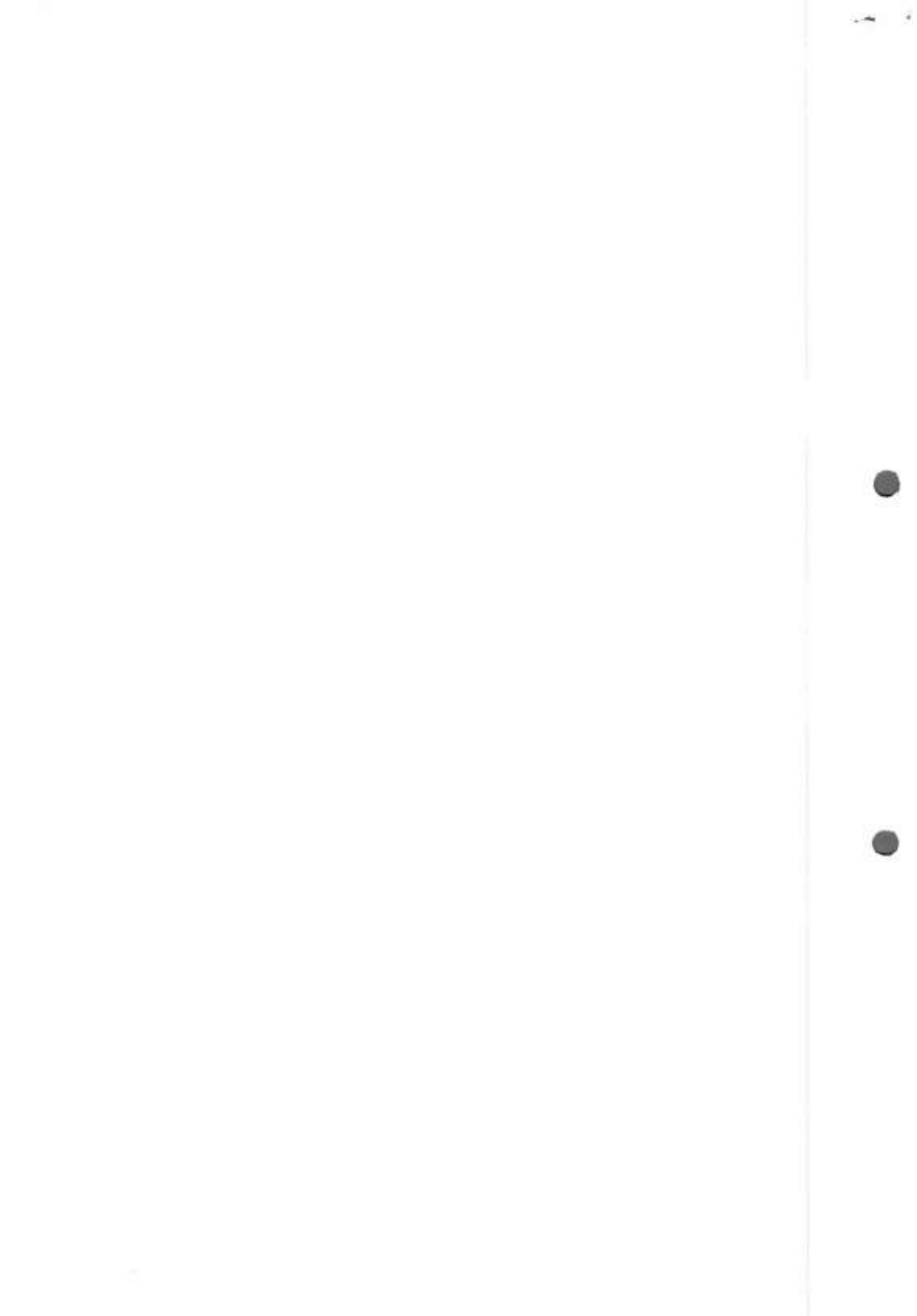
Valor total: R\$ 66.387,00

Marca: Teuto

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

108/11

S N



Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0670

Valor total: R\$ 268,00

Marca: Teuto

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9760

Valor total: R\$ 1.952,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

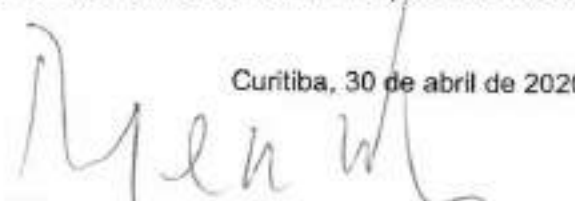

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas


Deise Suéli De Pietro Caputo

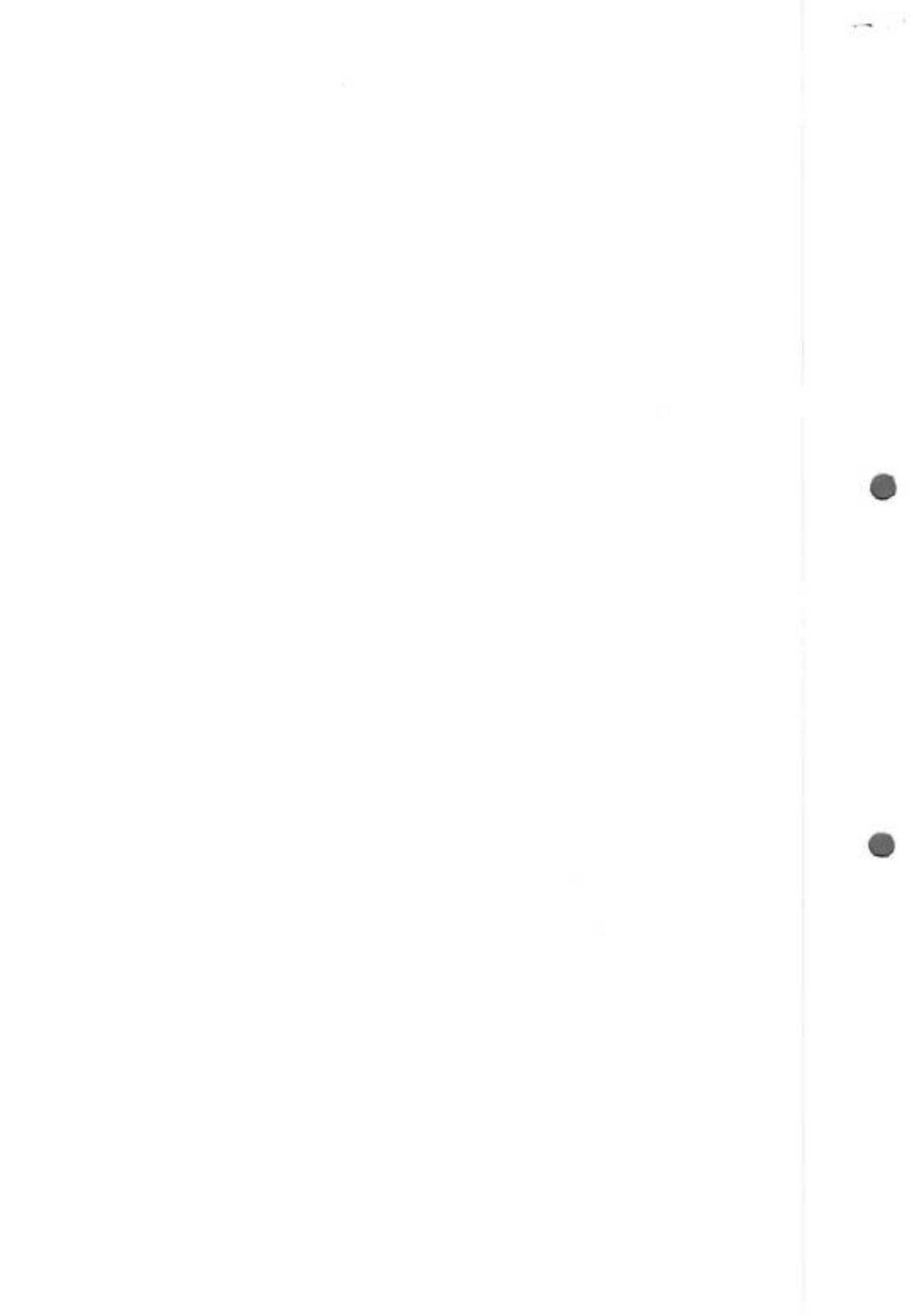
Diretora Administrativa Financeira Feas


Pontamed Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: Patricia R. Rajicovich

CPF: 021.619.019-31



PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr. CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 006.538.939-57 e RG n. 3.804.296-II

OUTORGADO:

RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Antônio Vieira, 643 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial e pregão eletrônico: junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até 30.12.2020 (Tinta de dezembro de 2.020).

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2019



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

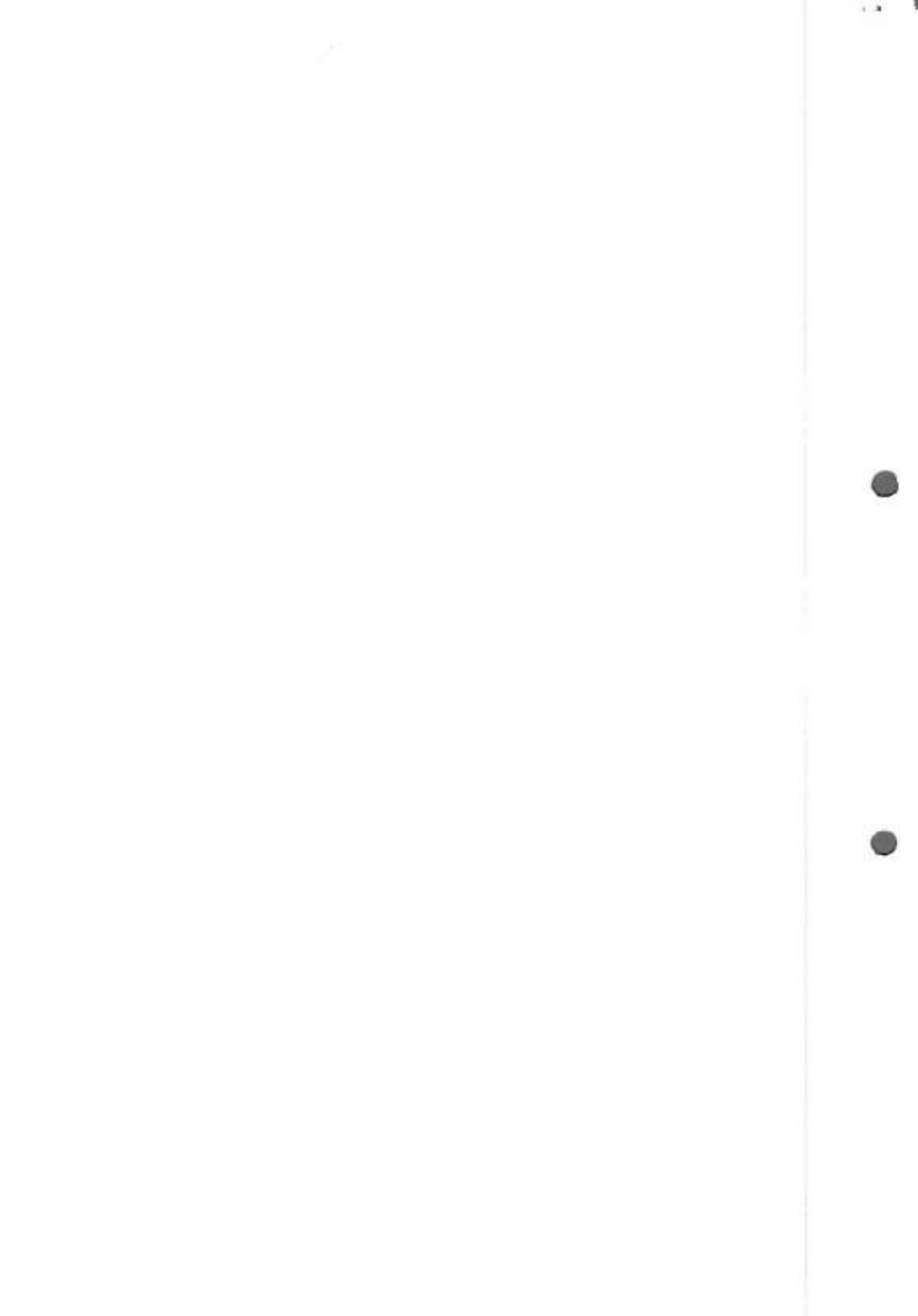
Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luíza
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



QR code and text: Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151 - CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29 - Email pontamed@pontamed.com.br

Cartão de identificação: Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151 - CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29 - Email pontamed@pontamed.com.br

Cartão de identificação: Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151 - CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29 - Email pontamed@pontamed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2019 16:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1420722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 16:55:57 (hora local)**.

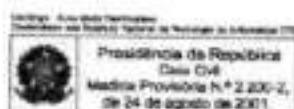
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892012191647280505-1

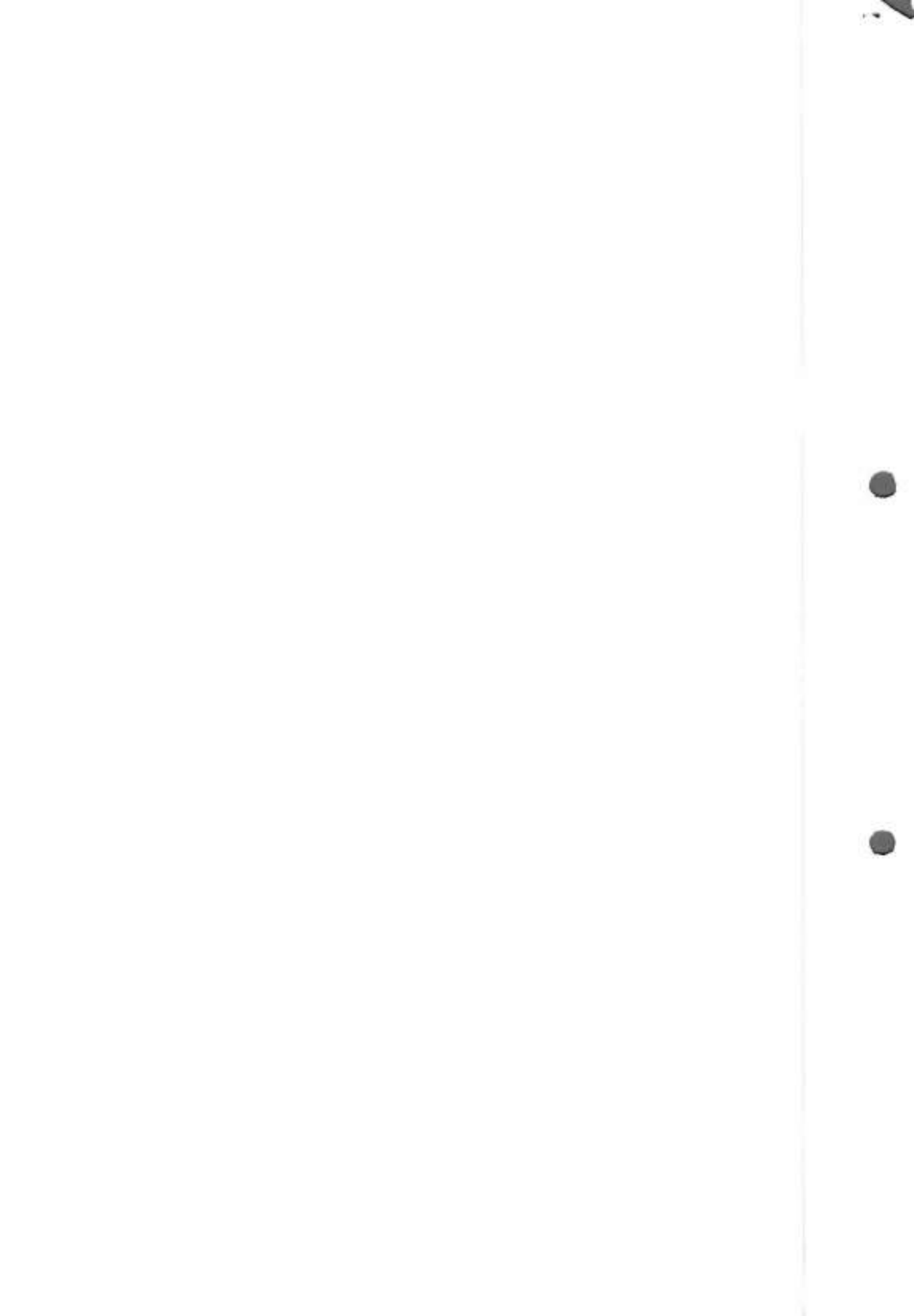
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b37b78ab1c97045c7ae4d99ac42e1a6885c0b964321f557d5ec6bdf8c9b8b0bc4c42505e03f2e969b4c0a97ee9b34e77de70a271b183cbe4c9cdeb4e032ccc5





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 X TIMBÓBATA DE ARIQUÊS - Cidades: 13011-000
 Rua: 20 de Novembro, 100 - Fone: (13) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Documento em PDF: 1387623481-1
 Código de Verificação: 1387623481-1
 Valor Total do Atto: R\$ 6,42

Cód. Autenticação: 72996507190941220286-1 Data: 05/07/2019 09:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1771123-B0M1
 Valor Total do Atto: R\$ 6,42

Contato os dados de ato em: <https://sistema.azevedobastos.com.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 INSTITUTO NACIONAL DE TABELIÃO

PR

CPF
 RAFAEL RIENTAL RAICOSKI

DOC. IDENTIFIC. / OUT. REGISTRO / UF
 5050291-3 RN PR

DATA DO REGISTRO
 021.619.019-31 07/01/1977

MAIÇÃO
 FERNANDO AUGUSTO LOPES RAICOSKI
 KLENICK MARIA RIENTAL RAICOSKI

REGISTRO **AT** **UF** **ANO**
 1387623481-1 1387623481-1 PR 2017

Nº MÚLTIPLO **DATA DE REGISTRO** **DATA DE EXPIRAÇÃO**
 03855893209 17/01/2002 05/06/2006

RELAÇÃO DE REGISTROS

RELAÇÃO DE REGISTROS

LOCAL **DATA DE REGISTRO**
 DONTA GROSSA, PR 17/01/2017

PROFESSOR PLURIFUNCAM
 1387623481

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1291023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 09:50:14 (hora local)**.

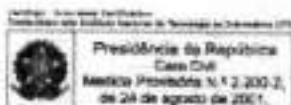
¹Código de Autenticação Digital: 72890507190941220280-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8be0d5db97b6513cf91a17afac84b48f2ec4c42505a03f2e989b4c0a97ee9b34e7d1bb48db5bdf4d2ba44deb1c2311cb39







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEO 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

Marca: Teuto

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 70,30

Valor total: R\$ 210.900,00

Marca: União Química

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Assinatura

Assinatura

Assinatura





Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

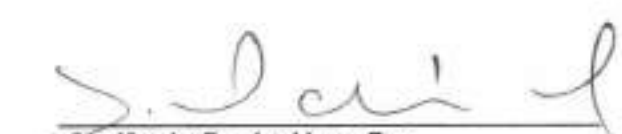
Marca: Teuto


Valor total para a empresa: R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Curitiba, 30 de abril de 2020.

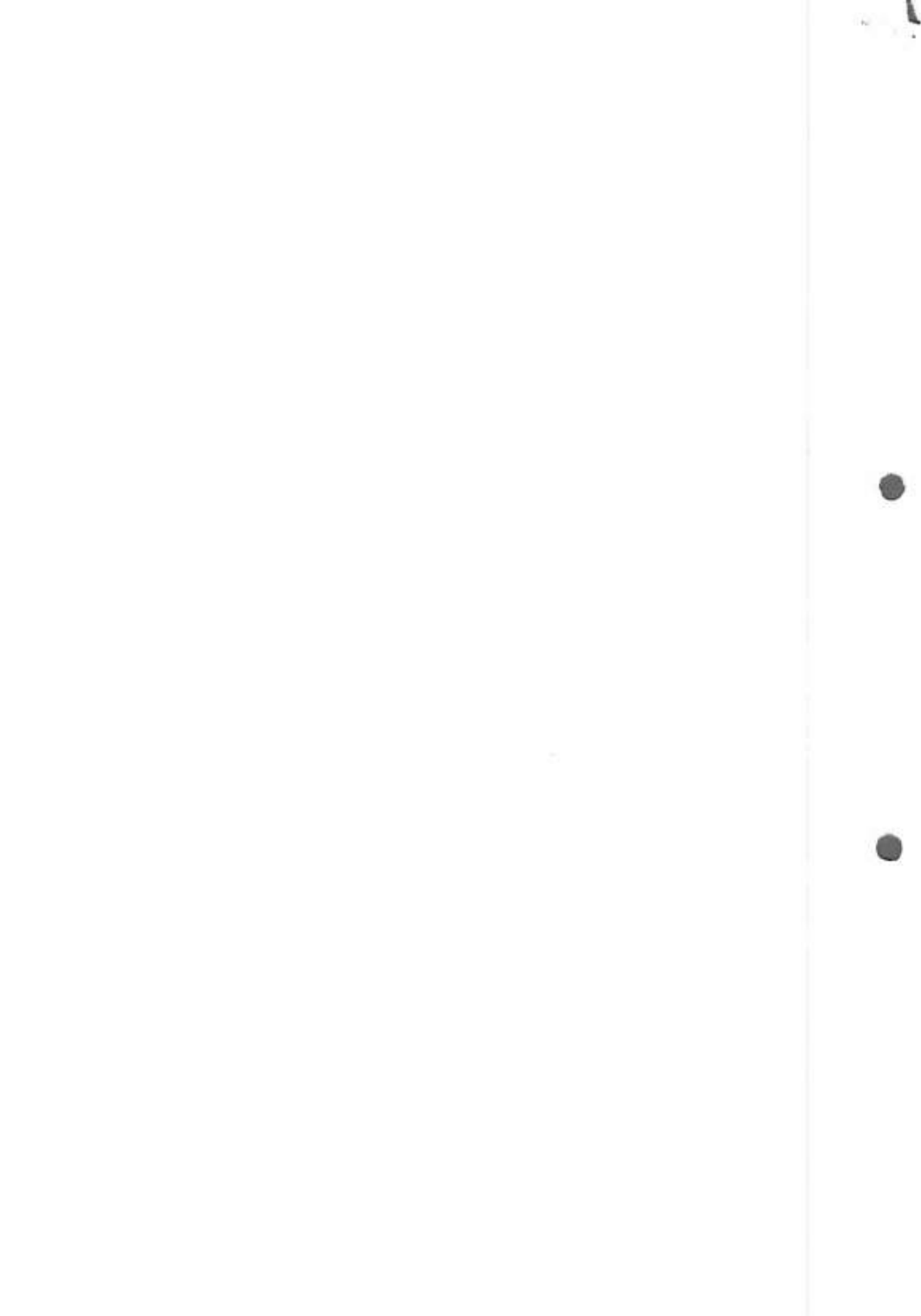

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas


**SOMA PR Comércio De Produtos
Hospitalares LTDA**
Contratada

Nome: _____

CPF: _____


Deise Suéli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada:

Item 10: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3470

Valor total: R\$ 6.735,00

Marca: União Química

Item 14: 218645/ BR0300723/ Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 154,50

Marca: União Química

Item 35: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

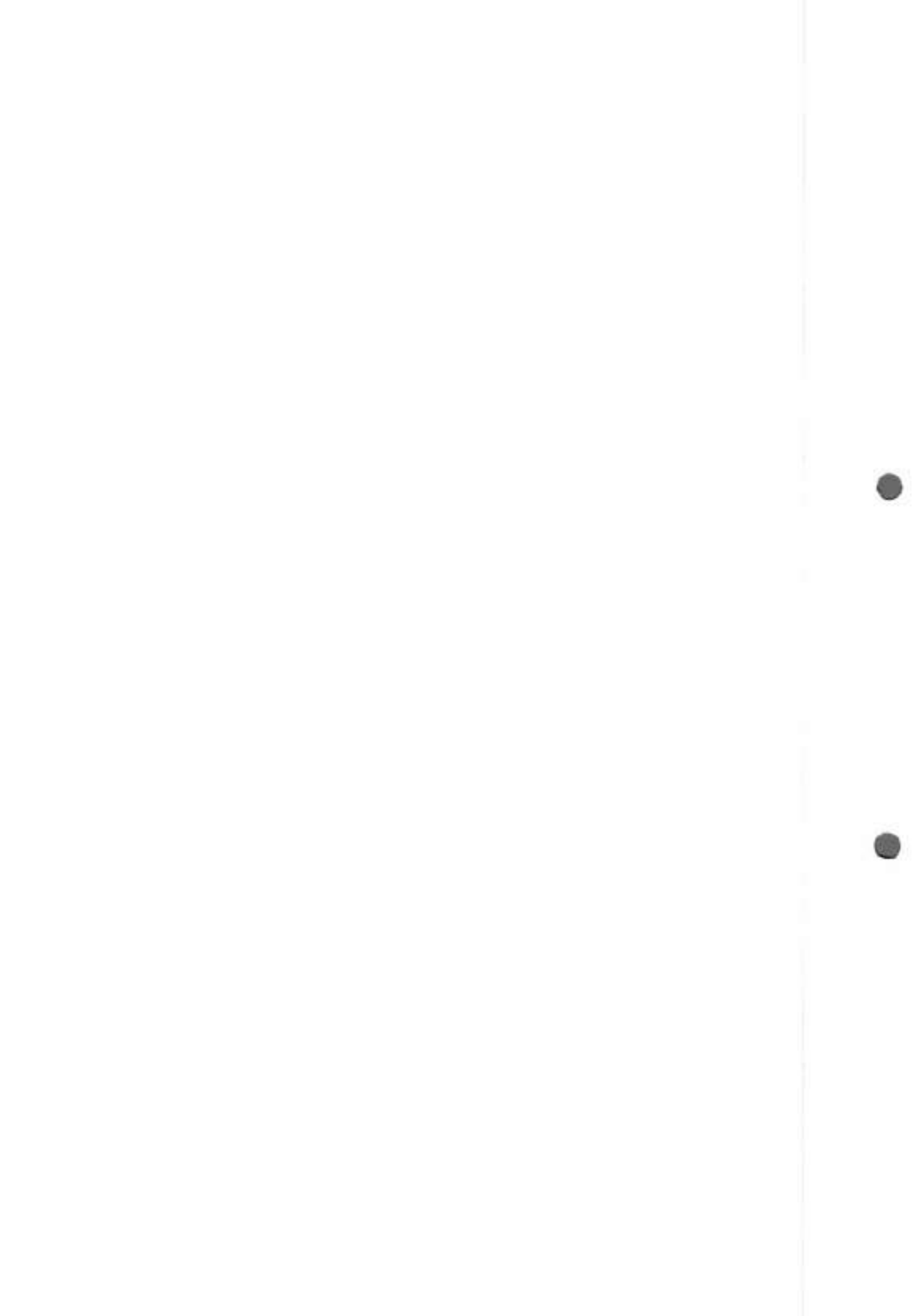
Valor unitário: R\$ 7,49

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: GSK

Valor total para a empresa: R\$ 14.379,50 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 79.250.676/0002-74, com sede na Rua Iolanda Tulio Borba, n.º 405, Vila Tarumã, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 11: 23321/ BR0448982/ Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Marca: Clexane

Item 33: 211605/ BR0272831/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

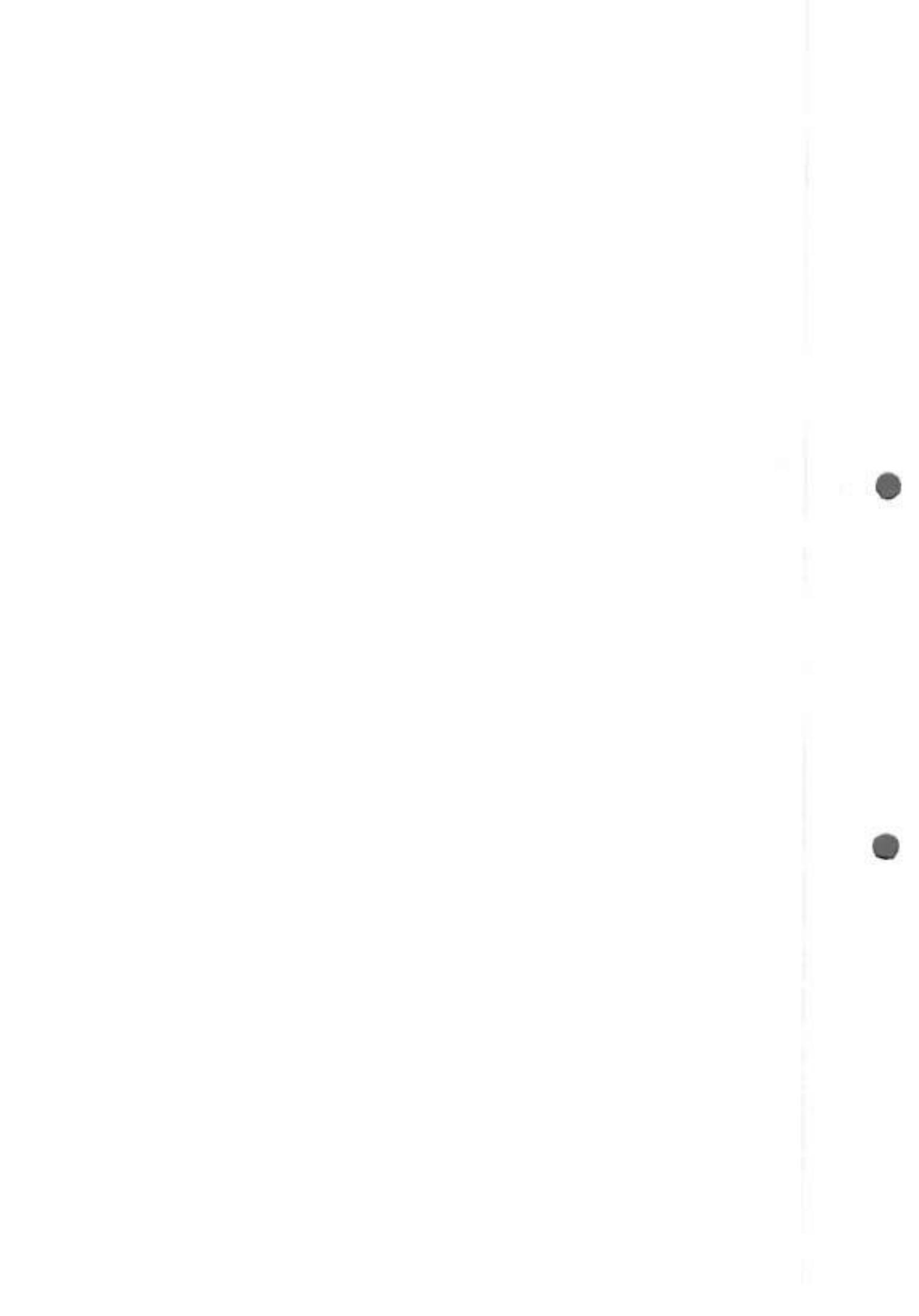
Valor unitário: R\$ 9,98

Valor total: R\$ 49.900,00

Marca: esmeron

Valor total para a empresa: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Tua Pica- Pau, 1.211, Araçongas, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 1496/ BR0267107/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,8499

Valor total: R\$ 7.399,60

Marca: Hipolabor

Item 18: 218549/ BR0267662/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4099

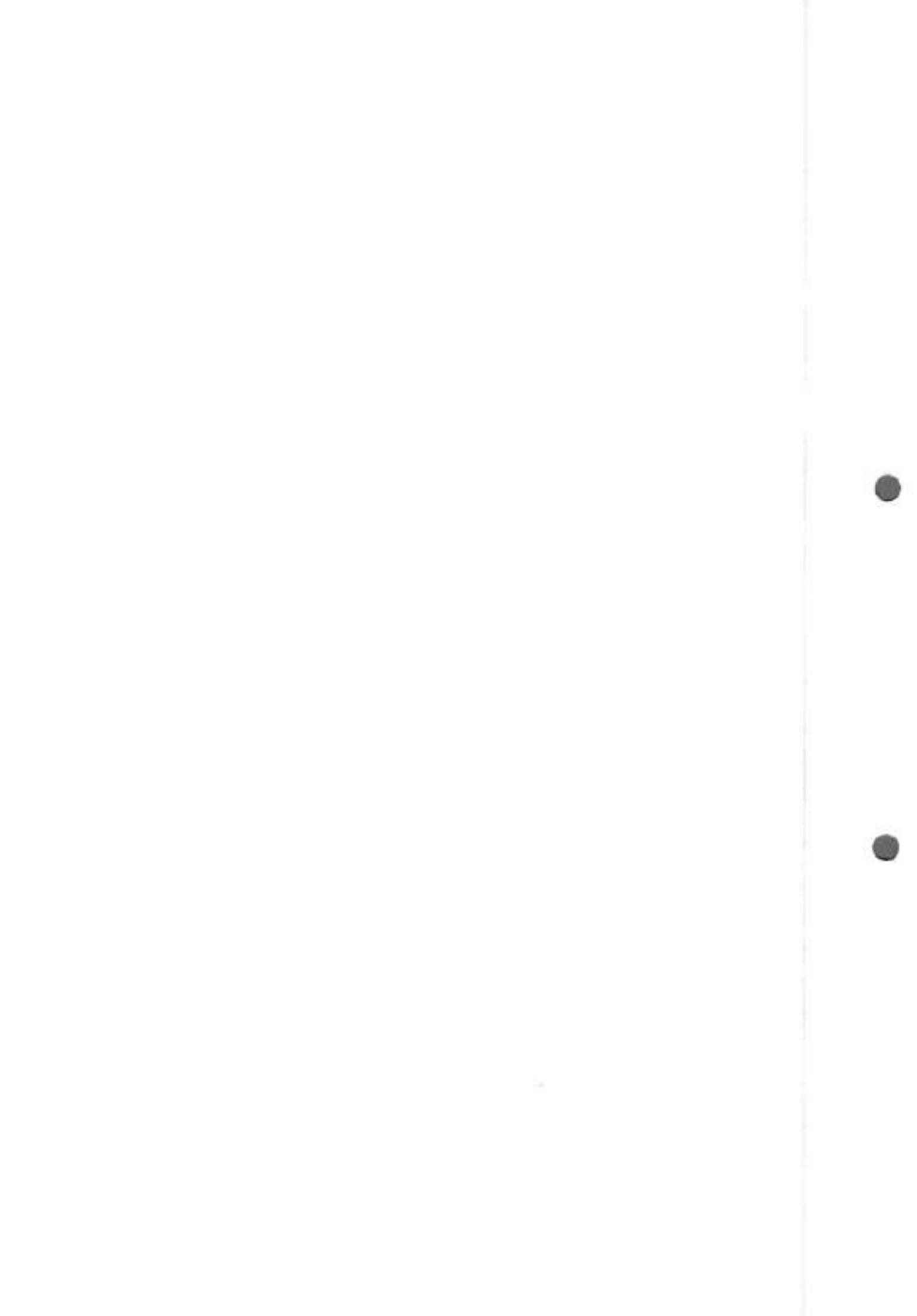
Valor total: R\$ 614,85

Marca: Medquimica

Valor total para a empresa: R\$ 8.014,45 (oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindóia, KM 14, S/N, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 05: 211649/ BR0340206/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 27.600,00

Marca: Cristália

Item 06: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

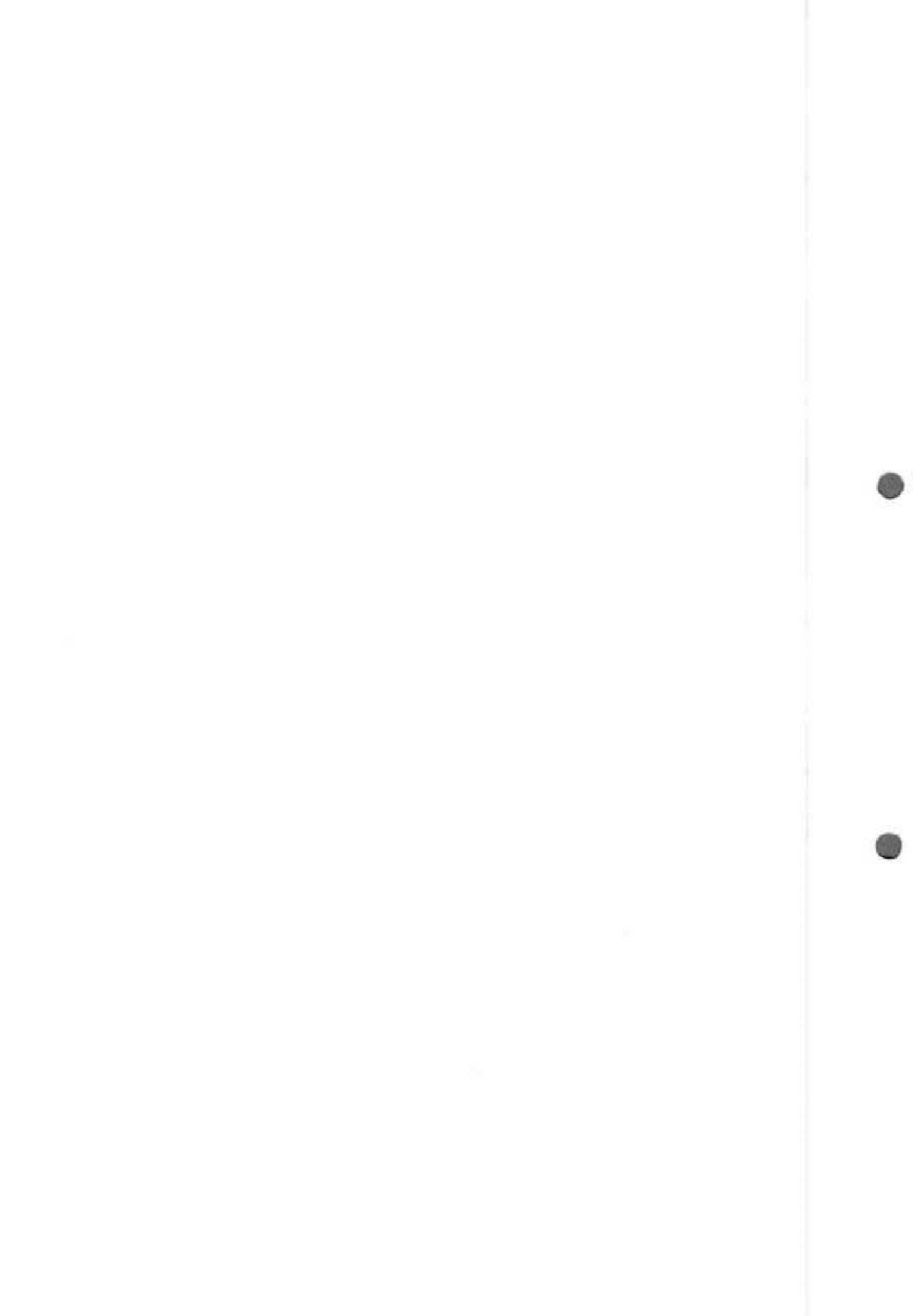
Marca: Cristália

Item 12: 20011/ BR0272194/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 52,56

Valor total: R\$ 1.576,80





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Cristália

Item 16: 1394/ BR0300725/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,74

Valor total: R\$ 870,00

Marca: Cristália

Item 19: 759/ BR0271116/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Cristália

Item 21: 28332/ BR0268115/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,4770

Valor total: R\$ 895,40

Marca: Cristália

Item 22: 211360/ BR0269845/ Lidocaina 10% Spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 4.000,00

Marca: Cristália

Item 24: 213998/ BR0268094/ Metadona 10mg(10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,7900

Valor total: R\$ 837,00

Marca: Cristália

Item 26: 1311/ BR0272817/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: Cristália

Item 27: 211611/ BR0304870/ Morfina 2mg (1mg/ml) Ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

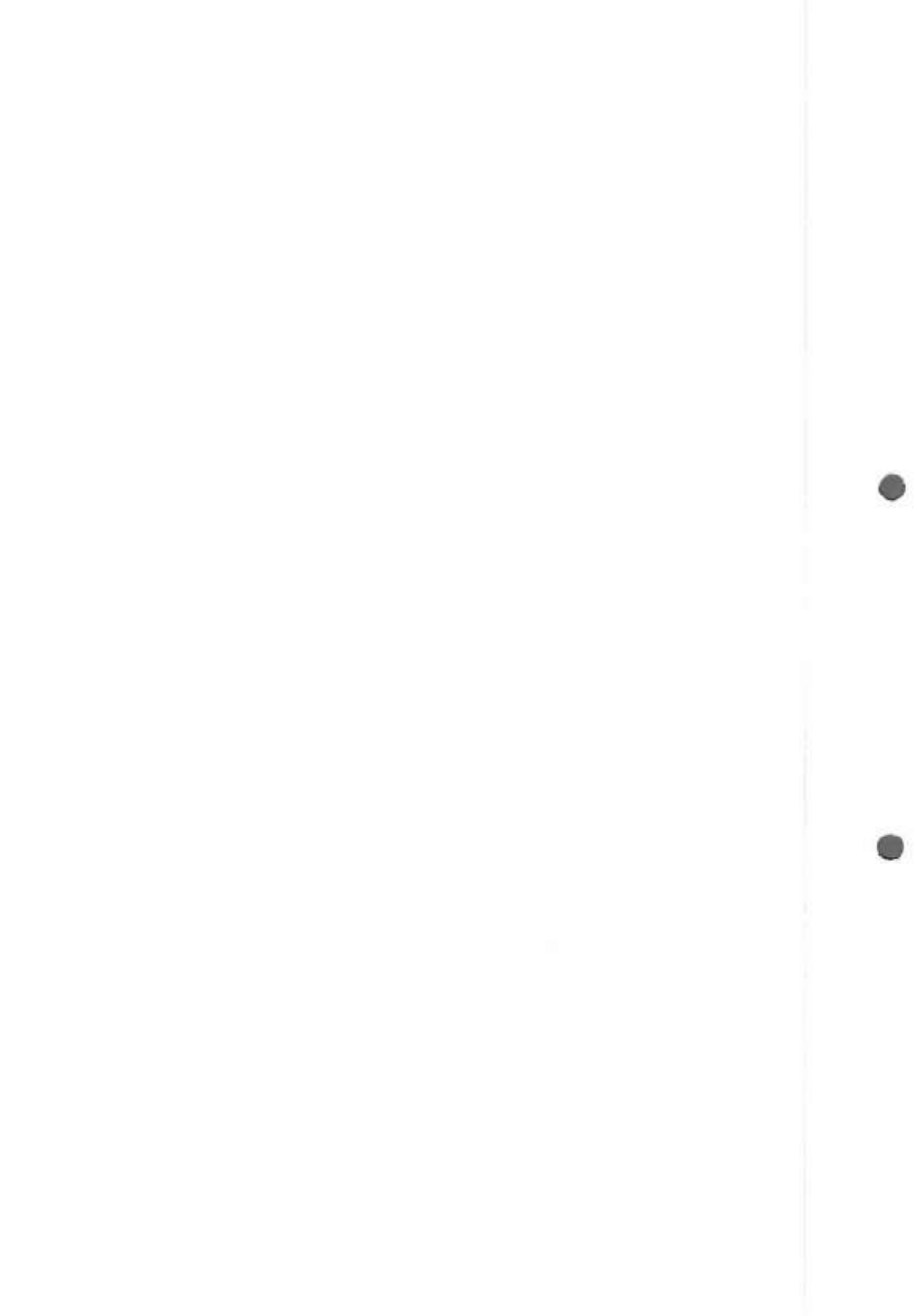
Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,16

Valor total: R\$ 1.032,00

Marca: Cristália

Item 28: 6430/ BR0271392/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 4.560,00

Marca: Cristália

Item 29: 4240/ BR0268970/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,83

Valor total: R\$ 74.575,00

Marca: Cristália

Item 36: 1459/ BR0271581/ Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,30

Valor total: R\$ 2.060,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 139.006,20 (cento e trinta e nove mil e seis reais e vinte centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothario Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, n.º 374-Fundos, Colonia Dona Luzia, Ponta Grossa, CEP 84.045-320. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição,**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,9620

Valor total: R\$ 29.810,00

Marca: Novafarma

Item 03: 596/ BR0270612 / Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,6387

Valor total: R\$ 66.387,00

Marca: Teuto

Item 15: 1406/ BR0267660/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0670

Valor total: R\$ 268,00

Marca: Teuto

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9760

Valor total: R\$ 1.952,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 98.417,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), e (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

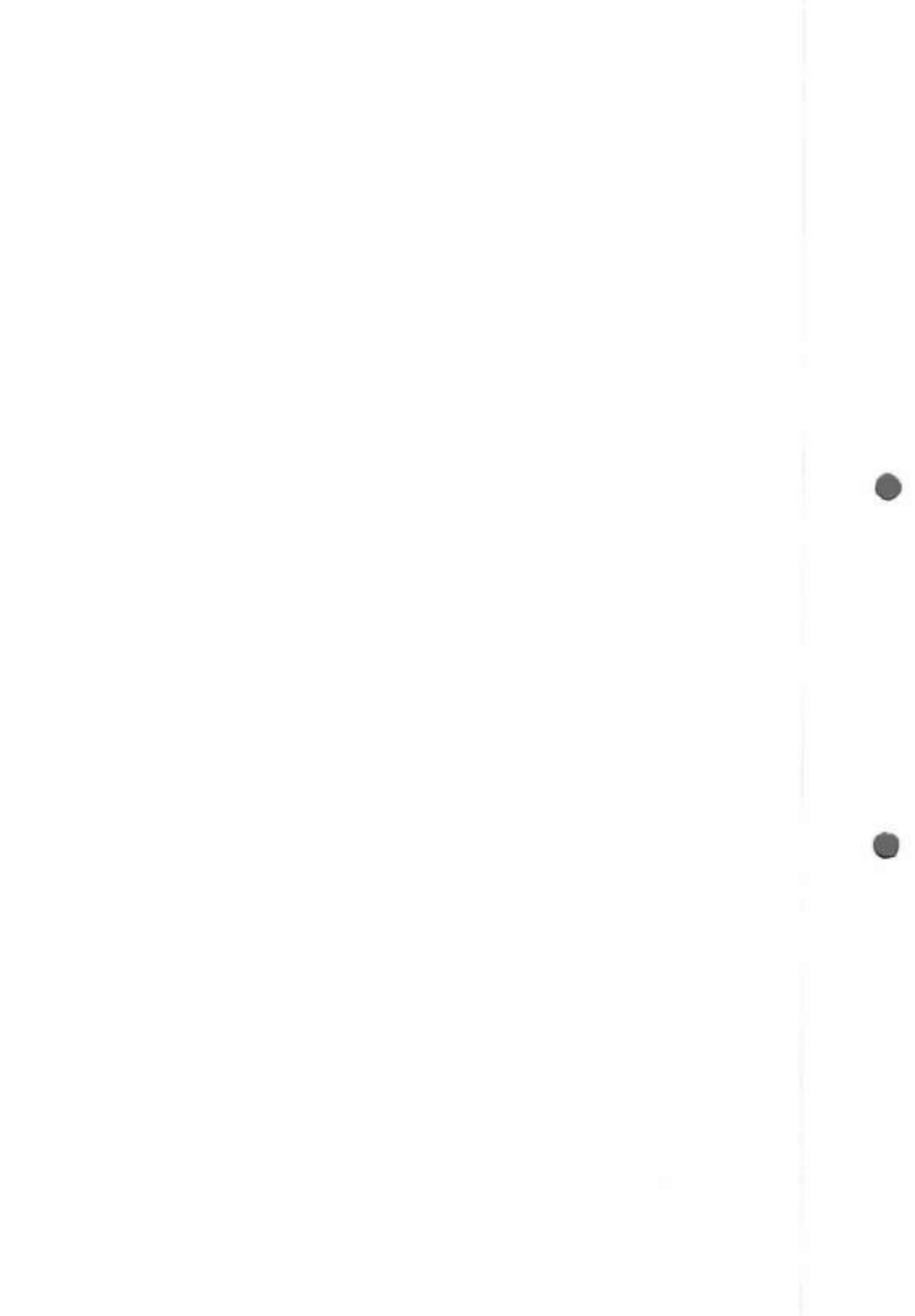
As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI E PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, n.º 105, Bairro Industrial, Erechim, RS. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0379

Valor total: R\$ 113,70

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 04: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5990

Valor total: R\$ 599,00

Marca: Samtec

Item 07: 215507/ BR0393328/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 1.870,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 08: 211216/ BR0267643/ Dexametasona,acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,32

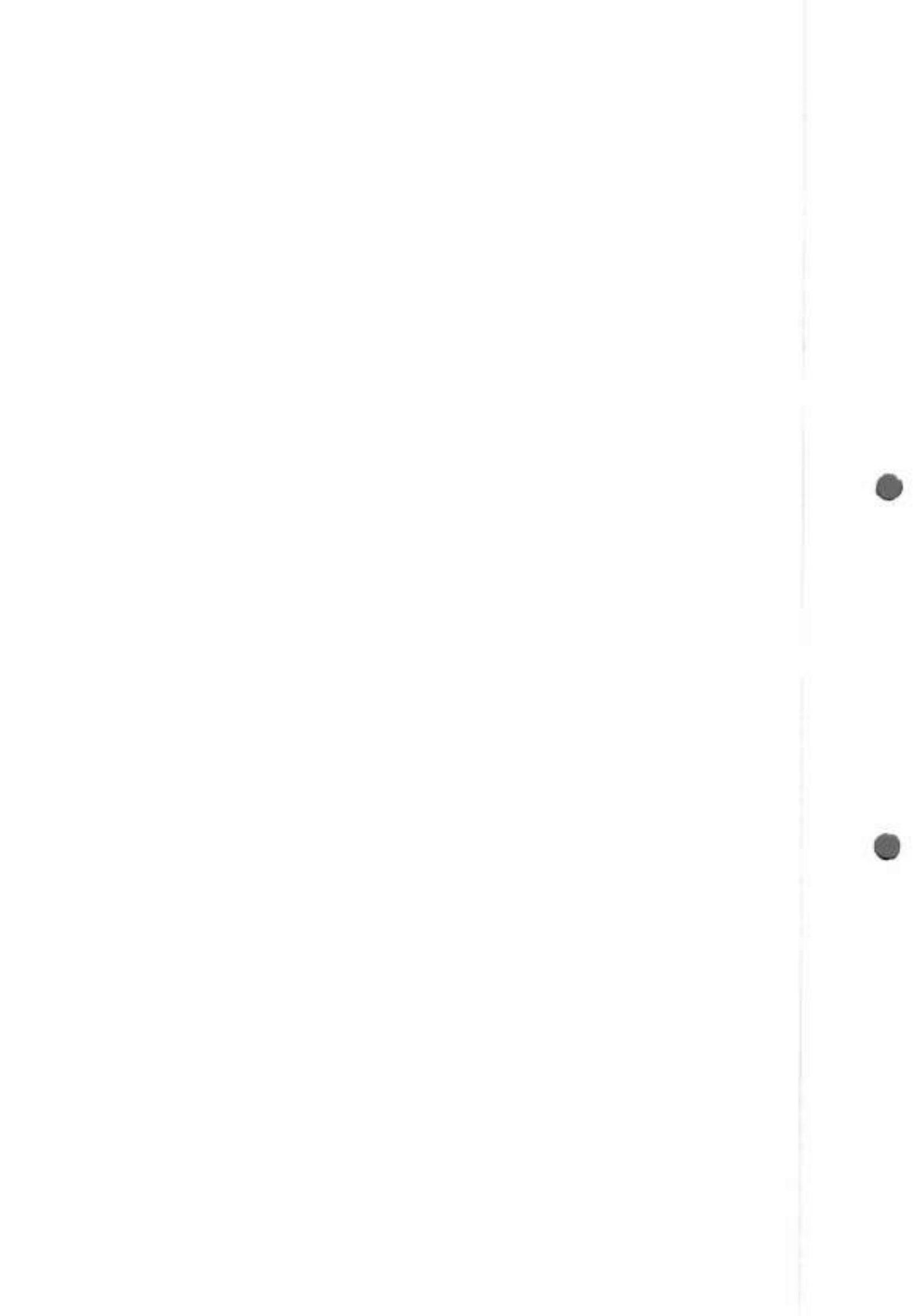
Valor total: R\$ 660,00

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 09: 881/ BR0267645/ Dexclorfeniramina 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0780





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 156,00

Marca: Geolab

Item 25: 6200/ BR0267691/ Metformina 850mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0715

Valor total: R\$ 214,50

Marca: Pratti Donaduzzi

Item 32: 216952/ BR0272831/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 8.000,00

Marca: Geolab

Valor total para a empresa: R\$ 11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

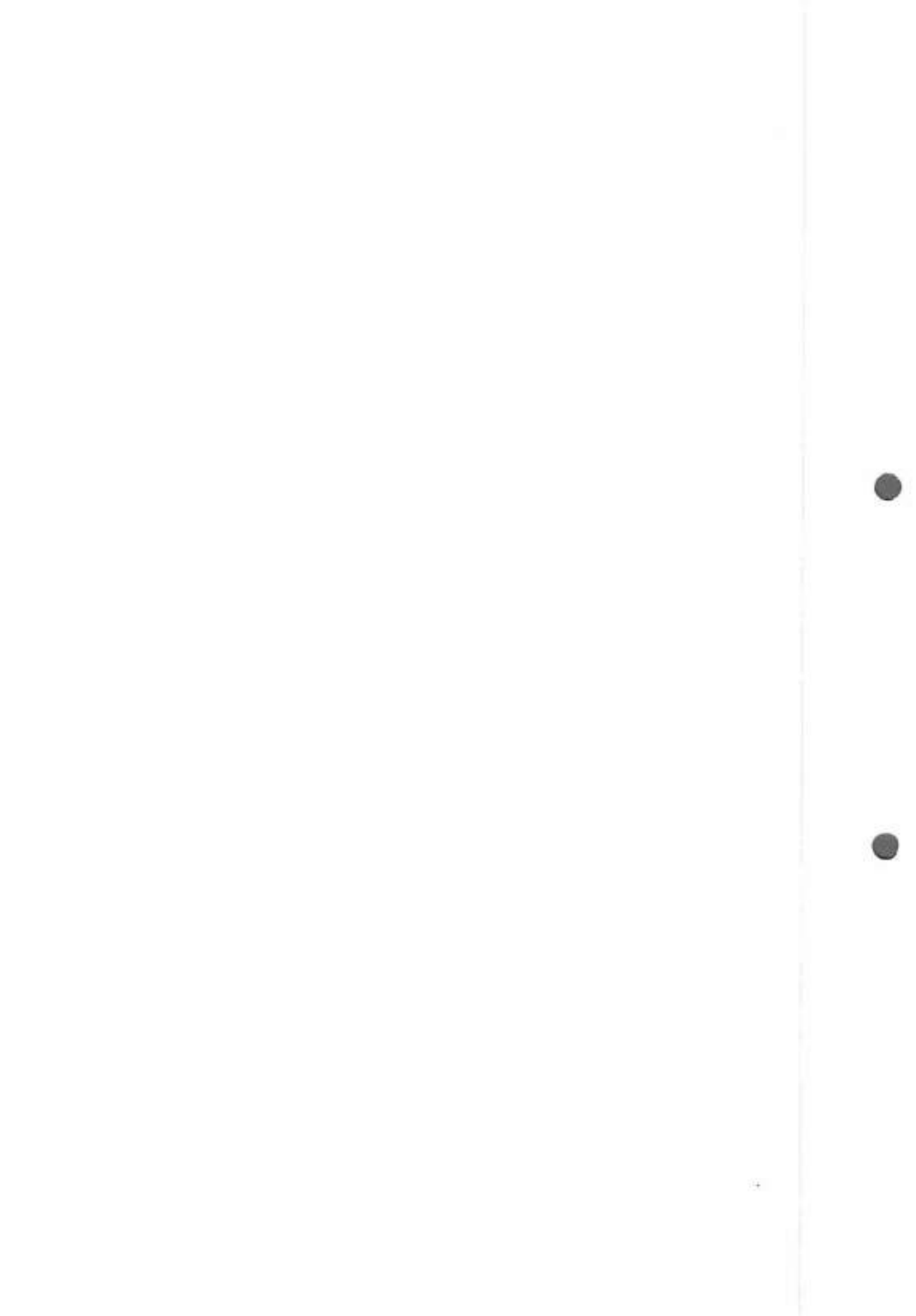
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEO 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

Marca: Teuto

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 70,30

Valor total: R\$ 210.900,00

Marca: União Química

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

Marca: Teuto

Valor total para a empresa: R\$ 211.467,35 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º QUADRIMESTRE DE 2020 – FINANÇAS

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, realizará Audiência Pública, no dia 27 de maio de 2020, quarta-feira, às 9h, em Sessão Plenária virtual, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de





Memorando n.º 128 – Compras/Feas

29 de maio de 2020.

A Ajur Feas,

Informo que com relação ao "Item 31 –286/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola- 100ml [BR0305935]", do Pregão Eletrônico n.º 016/2020- Feas, houve uma solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro. Todavia, não há segundo colocado para o item no certame em questão.

Neste sentido o cenário que se afigura é o seguinte:

PE 016/2020:

Item 31 –286/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco- ampola- 100ml [BR0305935].

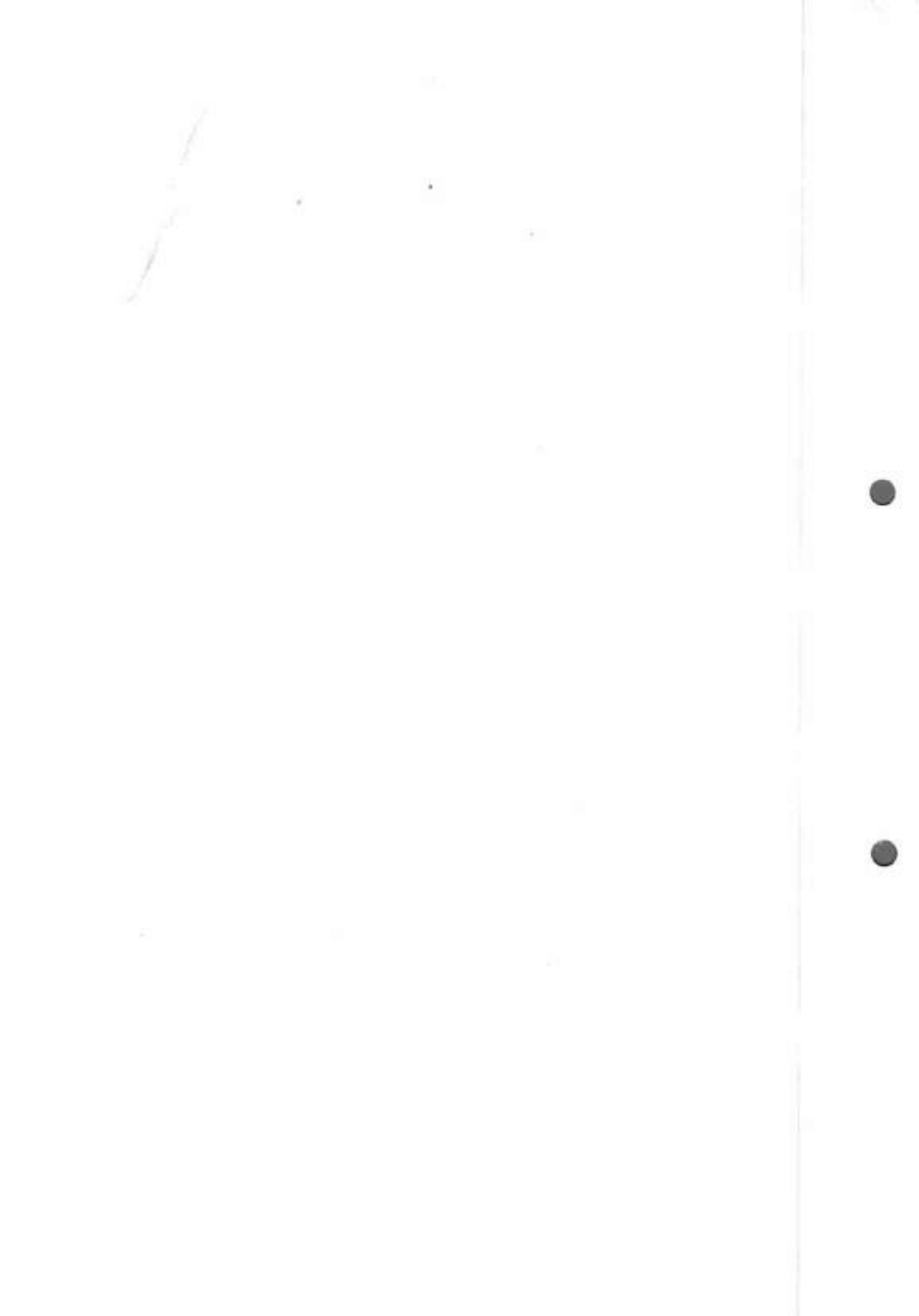
Preço registrado em ata: R\$ 70,30.

Valor solicitado para reequilíbrio: R\$ 100,05.

Neste cenário, solicitamos parecer quanto à retificação do registro de preços deste item ou para cancelamento do item com a empresa atualmente fornecedora. Em tempo, informo que o procedimento fora encaminhado ao setor de Assessoria Financeira da Feas, o qual está de acordo com os cálculos e valores ofertados pela empresa contratada

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





M35

Memorando nº 112 – Compras

22 de maio de 2020.

À CPL/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro – Processo Licitatório nº 016/2020 - Feas, com vigência até 11/05/2021.

Venho por meio deste, informar que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicitou reequilíbrio econômico financeiro do item 31 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] na Ata de Registro de preços referente ao processo acima citado, justificando o aumento de repasse do fabricante para a Contratada, conforme documentos apresentados por esta, os quais seguem anexos.

- **Item 31: Código: 286 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor registrado: R\$ 70,30

Valor reequilibrado: R\$ 100,05

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Informo que não há 2º colocado para o item exposto acima e de acordo com o Memorando 023/2020 Assessoria Financeira Feas informando que existe previsão orçamentária para este reequilíbrio solicito que sejam realizados os trâmites legais necessários.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



Memorando nº 023/2020 – Assessoria Financeira - FEAS

Curitiba, 21 de maio de 2020.

De: Assessoria Financeira/FEAS.

Para: Compras/FEAS

Ref.: Reequilíbrio Financeiro – P. L. nº 016/2020 - FEAS.

A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Processo Licitatório nº 016/2020 com vigência até 11/05/2021, fornecedor de Propofol 1000mg, para a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**.

Item 31: Código: 286 – Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935];

Conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades (saldo)

Valor registrado: R\$ 70,30

Valor reequilibrado: R\$ 100,05


Marca: União Química

A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicita reajuste para fins de equilíbrio econômico-financeiro invocando a teoria da imprevisão, na qual eventos imprevisíveis alteram a equação econômico-financeira do pactuado em contrato. A alta cambial, a demanda excessiva por insumos na área da saúde, impossibilidade de estoques, falta de estimativa em datas de entrega, atrasos em faturamentos entre outros empecilhos. Diante desta situação a empresa apresenta como justificativa o reajuste de 43% no valor unitário do item exposto.

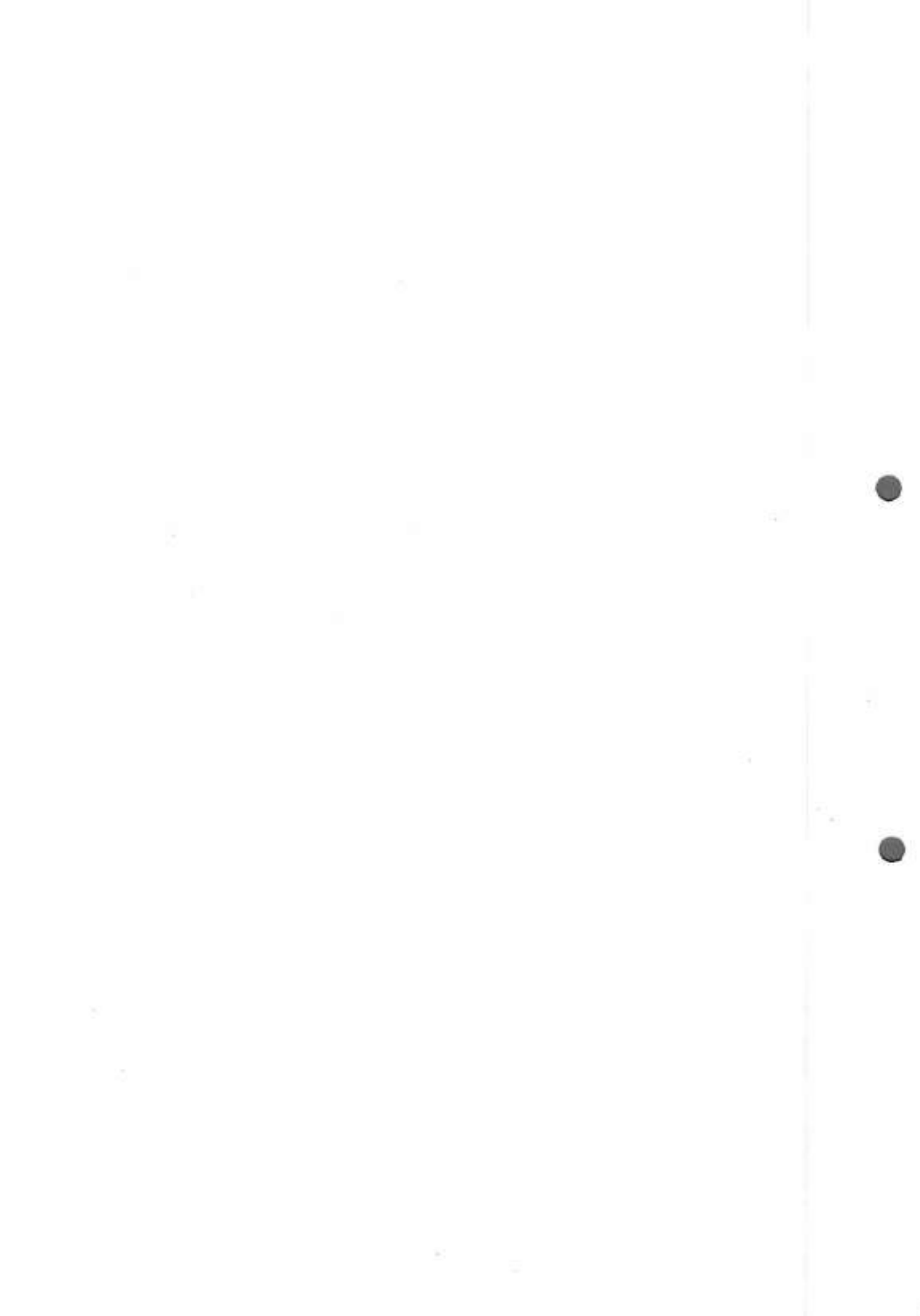
Avaliando a inexistência de segundo colocado no processo licitatório para este item, dada à importância do medicamento, é inviável a não aceitação deste reequilíbrio neste momento de pandemia decretada.

Nestas condições, consideramos o reajuste de 43% no valor unitário do item em questão e a existência de previsão financeira.

Atenciosamente,



Denilson Blank
Assessor Financeiro





Memorando nº 106 – Compras

19 de maio de 2020.

Ao Financeiro/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro – Processo Licitatório nº 016/2020 - Feas, com vigência até 11/05/2021.

Venho por meio deste, informar que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicitou reequilíbrio econômico financeiro do item 31 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] na Ata de Registro de preços referente ao processo acima citado, justificando o aumento de repasse do fabricante para a Contratada, conforme documentos apresentados por esta, os quais seguem anexos.

- **Item 31: Código: 286 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor registrado: R\$ 70,30

Valor reequilibrado: R\$ 100,05

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Informo que não há 2º colocado para o item exposto acima.

Solicito a análise desta assessoria para verificação se os valores apresentados estão de acordo.

Atenciosamente,


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

Pregão Eletrônico 016/20

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda., já qualificada nos autos do pregão presencial em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que a seguir aduz:

A peticionária tornou-se fornecedora do produto **PROPOFOL PROVIVE 1% 10 MG/ML FR/AMP. 100ML IV (C1)** pela **UNIÃO QUÍMICA**. O preço registrado para o produto foi de R\$ 70,30 O FRASCO / AMP.

Ao tempo do certame o preço de compra do produto para a peticionaria é de **R\$ 56,21** o frasco. Isto pode ser verificado pela compra efetivada em 10/05/2019, por meio da **Nota Fiscal 340855**

Ocorreu, entretanto, que houve um aumento considerável da matéria prima nos últimos meses, ocorrendo um aumento no preço de Aquisição, o item em questão para compra atualmente da Industria é de **R\$ 80,00** isto pode ser verificado pela aquisição efetivada pela peticionaria em 22/04/2020 por meio da **Nota Fiscal nº 411692**.

A diferença é de **42.323%**, como pode ser verificado num cálculo aritmético simples. Note que este é o valor de compra da peticionaria. O restabelecimento da equação financeira deve ocorrer em percentual que acompanhe o valor do produto, posto

que a equação econômico-financeira deva permanecer inalterada durante toda a execução contratual.

Nesse sentido, há muito lecionou BANDEIRA DE MELLO:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.

A equação econômico-financeira é intangível. Vezes à basto têm os autores encarecido este aspecto. Apostilas deste teor podem ser colhidas aos racimos. [...]

Quer-se sublinhar, ao cabo desta rememoração de noções cediças, que a índole deste tipo de relações entre Administração e particular assenta no respeito mútuo de interesses. Pretende-se encarecer que se trata de vínculo – segundo doutrina dominante na atualidade – no qual o chamado contratante privado é havido como um colaborador da Administração, de tal sorte que: “tende a prevalecer a ideia de que o interesse do Estado é de assegurar uma remuneração normal (e não mais o menor lucro possível) a seu contratante, que vai ser associado, não como um executante sem iniciativa, mas como um colaborador ao qual tais iniciativas, pelo contrário, são pedidas em favor de uma tarefa de interesse público”.¹

E, ainda:

A existência das prerrogativas especiais ou das cláusulas assaz de vezes nominadas de “exorbitantes”, quer assim se qualifiquem por serem apenas insuetas no Direito Privado, quer assim se designem por serem, sobre incomuns, também inadmissíveis nas relações entre particulares, em absoluto representa aniquilamento ou minimização dos interesses do contratante no objeto de sua pretensão contratual.

Pelo contrário: outra face do problema, contraposta às prerrogativas da Administração, assiste precisamente no campo das garantias do particular ligado pelo acordo. Cabe-lhe integral proteção quanto às aspirações econômicas que ditaram seu ingresso no vínculo e se substanciaram, de direito, por ocasião da avença, consoante os termos ali estipulados. Esta parte é absolutamente intangível e poder algum do contratante público, enquanto tal, pode reduzir-lhe a expressão, feri-la de algum modo, macular sua fisionomia ou enodoá-la com jaça, por pequena que seja.

Dai outra peculiaridade do assim chamado contrato administrativo, conforme notação dos especialistas. A contrapartida dos poderes da Administração é uma proteção excepcionalmente grande em proveito do particular, de modo que a desigualdade dantes encarecida equilibra-se com o resguardo do objetivo de lucro buscado pelo contratante privado².

Como visto, a equação econômico-financeira é fator de suma proteção nos contratos administrativos, verdadeira garantia que o contratado possui. Por isso, problemas que a alterem e que levam à quebra da bilateralidade, condição *sine qua non* dos contratos devem, por imperativo legal, ser solucionados pois o particular não é obrigado a suportar

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 655-6.

² BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 583.

prejuízos em detrimento dos interesses da Administração. Assim, o reequilíbrio é um direito do contratado. FURTADO (2009) lecionou sobre o tema:

É certo que as partes têm o direito de promover a recomposição do equilíbrio contratual. Esse direito, além de previsto na Lei de Licitações, é igualmente mencionado no próprio texto constitucional (CF, art. 37, XXI).³

FURTADO apud BANDEIRA DE MELLO ressalta que

"enquanto o particular procura o lucro, o Poder Público busca a satisfação de uma utilidade coletiva. Caiha, pois, à Administração atuar em seus contratos com absoluta lisura e integral respeito aos interesses econômicos legítimos de seu contratante, pois não lhe assiste minimizá-los em ordem a colher benefícios econômicos suplementares ao previsto e hauridos em detrimento de outra parte."⁴

O reequilíbrio, como se vê, é direito do contratado, sempre que satisfeitos os requisitos do art. 65, II, "d", isto é: (1) ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, (2) que os fatos sejam estranhos à vontade das partes, (3) que sejam inevitáveis e causadores de desequilíbrio no contrato. Assim é que todos esses fatores estão contemplados no caso sob questão. É que a majoração no preço do produto decorreu de fatos passados no âmbito da cadeia de fornecimento de insumos do fabricante após o certame.

O aumento no preço dos insumos para fabricação do produto, aliado aos sucessivos aumentos nos preços de medicamentos que vem ocorrendo nos últimos tempos levou à situação aqui narrada e provada pelas notas fiscais de compra que acompanham esta petição. Assim, o desequilíbrio na equação financeira é medida inconteste e, tal como reconhecido pela doutrina, a condição para a perpetuidade do contrato até o seu exaurimento é o deferimento do reequilíbrio, para que o preço pago pelo produto por esta Administração volte a ser correspondente.

Ainda sobre o tema Bandeira-de-Mello lecionou:

A proteção ao equilíbrio econômico-financeiro é ampla e se manifesta com respeito às seguintes diferentes situações: [...]

c) Agravos econômicos sofridos em razão de fatos imprevisíveis produzidos por forças alheias às pessoas contratantes e que convulsionam gravemente a economia do contrato.

³ FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 617.

⁴ FURTADO, op. Cit. p. 616.

Seria o caso, por exemplo, de acentuada elevação do preço de matérias-primas, causada por desequilíbrios econômicos, etc. É a "teoria da imprevisão", por via da qual, modernamente, se retoma o vetusto princípio da cláusula *rebus sic standibus*. Entre nós, a teoria da imprevisão é perfeitamente acolhida como forma de restaurar as previsões, consagradas na equação econômico-financeira. Com efeito, o mencionado artigo 65, II, "d", também menciona expressamente dita hipótese como abrangida nos casos ensejadores de restabelecimento do equilíbrio inicial⁵.

Ante todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- a) O restabelecimento da equação econômico-financeira, passando o preço do produto de R\$ 70,30 para R\$ 100,05 para fornecimento do saldo de 3.000 FR/AMP solicitadas na ata de registro de preços; ou
- b) Na impossibilidade de deferir o reequilíbrio pleiteado, que seja a peticionária liberada da obrigação de fornecer o saldo do produto, para que ela não seja obrigada a suportar os prejuízos advindos do fornecimento a preço inferior ao praticado no mercado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 19 de maio de 2020.


SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 00.656.468/0001-39

⁵ BANDEIRA-DE-MELLO, op. Cit. 2013:657-8.

1146

TABELA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
PROPOFOL PROVIVE 1% 10 MG/ML FR/AMP. 100ML - UNIÃO QUIMICA			
CUSTO 11/09/2019		Preço Realinhado	
Valor Contrato	R\$ 70,30	Valor Realinhamento	R\$ 100,05
Compra Periodo Contrato	R\$ 56,21	Novo Valor de Compra	R\$ 80,00
CREDITO ICMS 12%	R\$ 6,75	Credito ICMS Compra 12%	R\$ 9,60
Custo Real Compra	R\$ 49,46	Custo Real Compra Real	R\$ 70,40
Valor Pertinente ao Contrato		Valor referente a Nova Compra	
Valor Contratado Anteriormente	R\$ 70,30	Novo Valor Oferecido	R\$ 100,05
ICMS 18% Venda	R\$ 12,65	ICMS 18% Venda	R\$ 18,01
Custo ADM 8% (frete, Salários, Agua etc)	R\$ 5,62	Custo ADM Compra 8%	R\$ 8,00
Custo Real Sem Margem	R\$ 67,74	Custo Real Sem Margem	R\$ 96,41
Margem de Contribuição	3,775%		3,772%

Curitiba 19 de maio de 2020.

DEVANIA RIBEIRA DE SOUSA
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 00.656.468/0001-39

f

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE

Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A
RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N - KM 862,5
DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) - 37556-830
Pouso Alegre - MG Fone/Fax: 3534279000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.340.855
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 0560 6659 8100 0975 5500 1000 3408 5510 1386 0449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193286353978 - 10/05/2019 07:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5257755260375

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

60.665.981/0009-75

ESTABELECIDOR / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

OMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

00.656.468/0001-39

DATA DA EMISSÃO

10/05/2019

ENDEREÇO

NITA RIBAS, 410

BARRIO / DISTRITO

HUGO LANGE

CEP

82520-610

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/05/2019

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

554130282375

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1000603020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:49:57

ATUREZA / DUPLICATA

Un.	001	Núm.	002	Núm.	003
Doc.	05/07/2019	Venc.	19/07/2019	Venc.	02/08/2019
Val.	R\$ 6.306,76	Valor	R\$ 6.306,76	Valor	R\$ 6.497,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. IPI UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
19.111,40	2.293,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,34	19.111,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,03	19.111,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

RANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

FRETE
0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.823.918/0020-07

ENDEREÇO

ROD FERNAO DIAS BR 381 KM793

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0011508140278

QUANTIDADE

9

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

79,900

PESO LÍQUIDO

79,90

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000100504	PROVIVE EMU INJ P344/98C1 PR X 100ML L A080549 V 31.05.2020 Q 340.000. Vlr. aprox. trib.: 4.586,74. Lote: A080549 Quarr: 340.000 Fab: 01/06/2018 Val: 31/05/2020	30049995	700	6102	UN	340,0000	56,2100	19.111,40	19.111,40	2.293,37	0,00	12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL:
CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. Desconto repasse: R\$ 1.303,40. Ordem de venda:0005308777. Remessa:
381637458. Documento de transporte: 0010006575. Documento de transporte: 0010006575. Email do Destinatário:
anico@dimacl.com.br

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A
RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N - KM 862,5
DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) - 37556-830
Poço Alegre - MG Fone/Fax: 3534279000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.411.692
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0460 6659 8109 0975 5800 1000 4116 9214 7941 4646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203649780494 - 22/04/2020 09:04:37

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5257755260375

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

60.665.981/0009-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

OMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

00.656.468/0001-39

DATA DA EMISSÃO

22/04/2020

ENDEREÇO

R ANITA RIBAS, 410

BAIRRO / DISTRITO

HUGO LANGE

CEP

82520-610

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2020

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

554130282375

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1000603020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:04:26

ATUREZA / DUPLICATA

Origem	091	Núm. 002	Núm. 003
Emis.	17/06/2020	Venc. 01/07/2020	Venc. 15/07/2020
Valor	R\$ 2.640,00	Valor R\$ 2.640,00	Valor R\$ 2.720,00

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. P.C.P. UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
8.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	8.000,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	8.000,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.823.918/0020-07

ENDEREÇO

ROD FERNAO DIAS BR 381 KM793

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0011508140278

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

23,500

PESO LÍQUIDO

23,50

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	C/OP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
400000001101154	PROVIVE EMU (NJ P344/98C) FR X 100ML L.A.O.C902 V 30.09.2021 Q 100.000. Vlr. aprox. trib.: 1.920,00. Lote: AOC902 Quant: 100.000 Pab: 01/10/2019 Val: 30/09/2021	30049095	600	6102	UN	100,0000	80,0000	8.000,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IC Contribuinte: CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR, FAVOR CARIMBAR COM VPC. Desconto repasse: R\$ 545,60. Ordem de venda: 005347927. Remessa: 0082146046. Documento de transporte: 0010036515. E-mail do Destinatário: faustoo@dimazi.com.br

RESERVADO AO FISCO

f

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

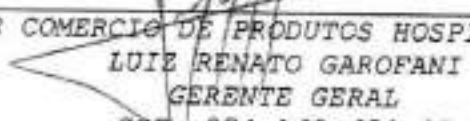
Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **DEVANIR PEREIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade número **7188873-8** e CPF nº **032.561,109-24**.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 27 de junho de 2020, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2019.


SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 08:27:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://suddigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 09:32:50 (hora local).

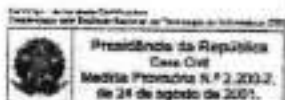
*Código de Autenticação Digital: 41210307190930150346-1 a 41210307190930150346-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc08b2725e5d350bc9829323251033b6e172ec5ddd75c8d7b1d3347ad9b887b2e052cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a5d489d4ac10d1d2c0d717d5cca4bd9957fe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 17:31:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288301

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 09:38:13 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 41210307190837280262-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd94f05712d99f68bc06b2725e5d350bc9929323261033b6e172e4958c0ca0916245a4e1fab6ec97266c5c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4652f2ac91247b6515ee6c77041ebced6

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital

Cartório de Autenticação Digital



Presidência da República
Data Civil
Medida Provisória nº 12.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Memorando nº 154 – Compras

19 de junho de 2020.

À Ajur Feas,

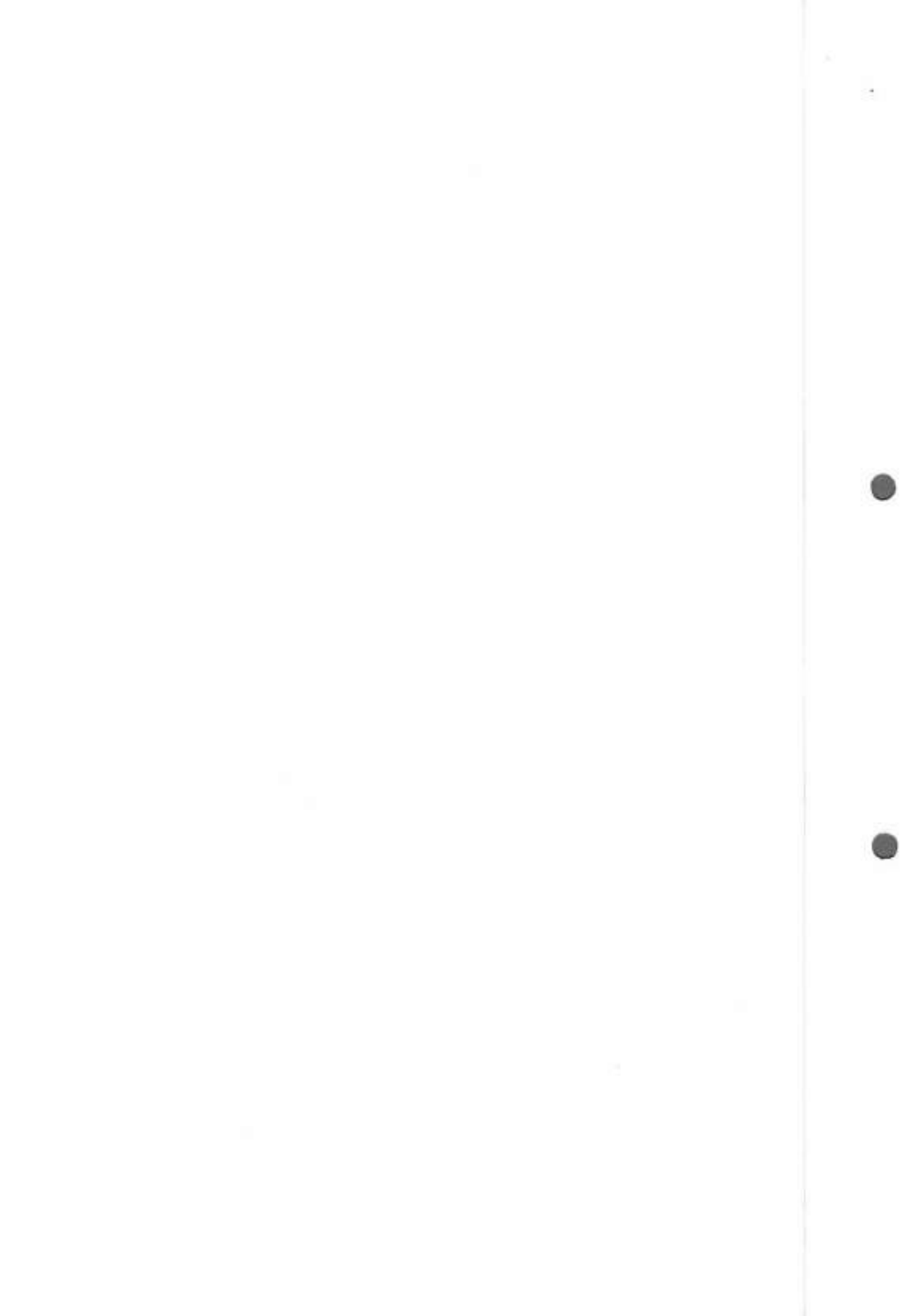
Informo que realizamos uma pesquisa de mercado na plataforma Bionexo e via e-mail para o **item 31: código 286 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]** do PE 016/2020 Feas, porém, só obtivemos uma cotação de preços para o item da empresa União Química que cotou a R\$130,00 o frasco. Várias empresas deram a negativa de cotação, pois o item encontra-se em falta no mercado nacional devido à pandemia pelo coronavírus.

Informo ainda que com esse cenário de pedidos de cotações e negativas em anexo o preço para reequilíbrio solicitado pela empresa Soma / P R Comércio de Produtos Hospitalares Ltda encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Diante disso solicitamos parecer quanto à retificação do registro de preços deste item, para reequilíbrio econômico-financeiro com a empresa atualmente fornecedora.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



MHS

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 104630235
Compra Emergencial Propofol frasco ampola 100ml

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inscrição de Cotação:	28/06/2020 12:05:42
Vencimento:	28/06/2020 17:00:00
Forma de Pagamento:	30 dias
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

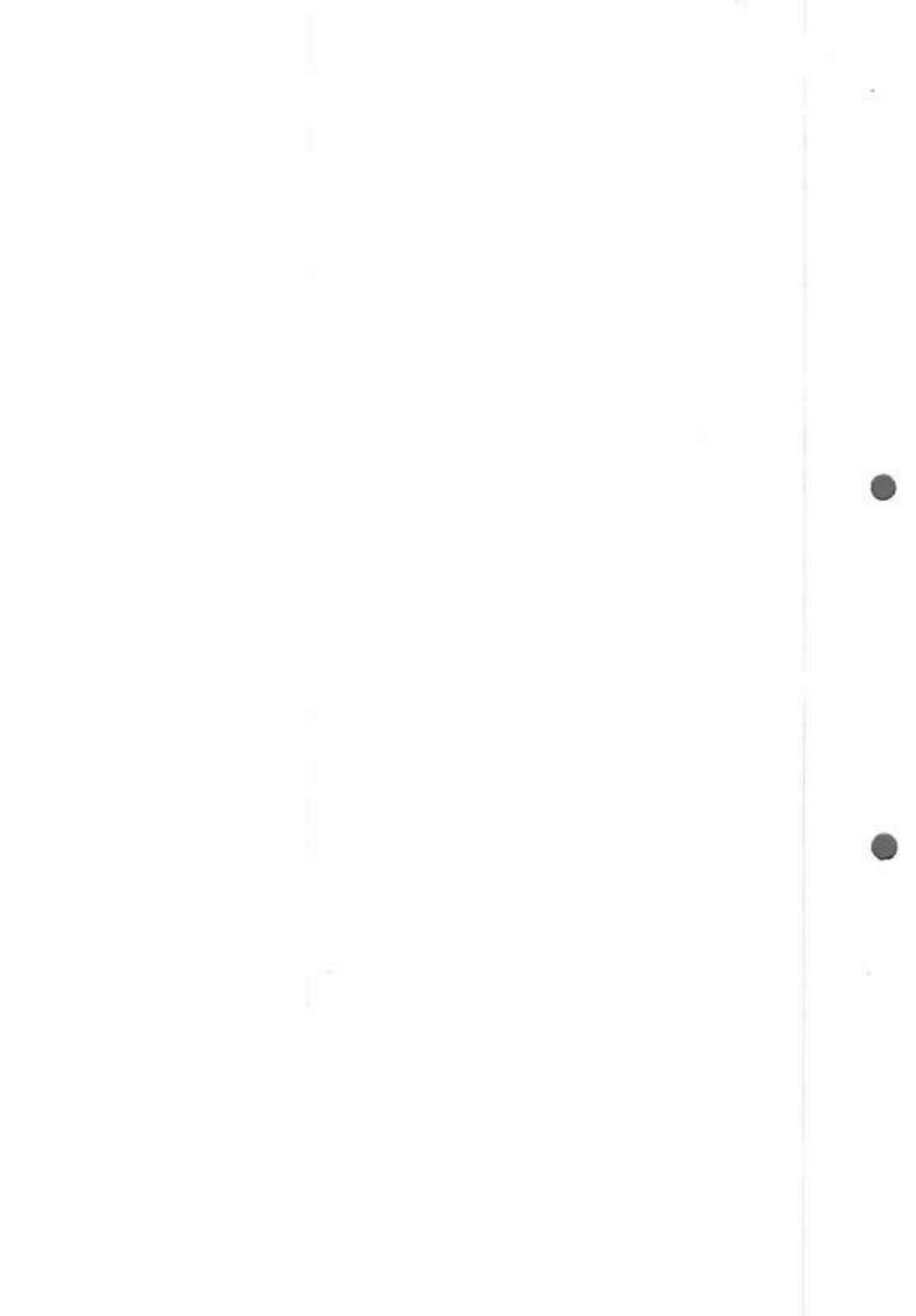
Fornecedor	Faturamento Mês	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG João Paulo (34) 32215300 joao.abreu@hdlhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	18/06/2020	20 dias	CF	
União Química Farmacêutica Nacional S.A CNPJ: 60.465.981/0009-75 POUSO ALEGRE - MG Ramon Silva Bomfim (08) 007718091 rbdornfm@umaquimica.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	18/06/2020	10 dias	CF	

Produto	Respostas								
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante Embalagem Comentário Situação		
Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (880305935) Código: 286 Quantidade: 3000 Frasco/Ampola Claris (Medicamento) / União Marcas Preferidas: Quimica (Medicamento) Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Claris (Medicamento) / União Marca: Quimica (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	HDL Logística Hospitalar Ltda	João Paulo	28/06/2020 16:27	R\$ 10,6800	R\$ 50.040,0000	5	PROPOFOL 1% (LÍQUIDO) (CI) 10MG/ML C/S F/A 20ML 3547825, B.BRAUN	ESTAMOS OFERTANDO O DE 20ML DEVIDO A FALTA DO DE 100ML, PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 5 DIAS	
	União Química Farmacêutica Nacional S.A	Ramon Silva Bomfim	16/06/2020 15:17	R\$ 130,0000	R\$ 390.000,0000	1	PROVIVE, CLARIS 100MG/ML FPLJ 09J CT PA VD TRANS X 100 ML		<i>Item incorreto - 20ml e não 100ml</i>

Valor Total dos fornecedores no caminho de compra: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens de Cotação: 1 Total de Itens Inapreciáveis: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar



Re: Cotação

De : HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira <erico.oliveira@crystalia.com.br>

ter, 16 de jun de 2020 18:52

Assunto : Re: Cotação

1 anexo

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Oi Fabiana,

Obrigado pelo envio desta solicitação, porém não fabricamos propofol na apresentação de 100ml.

Att.,

Érico Veríssimo Oliveira
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
erico.oliveira@crystalia.com.br

From: Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sent: Tuesday, June 16, 2020 6:28:28 PM

Subject: Cotação

Bom dia,

Solicito cotação de 3.000 unidades de Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml para compra emergencial.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

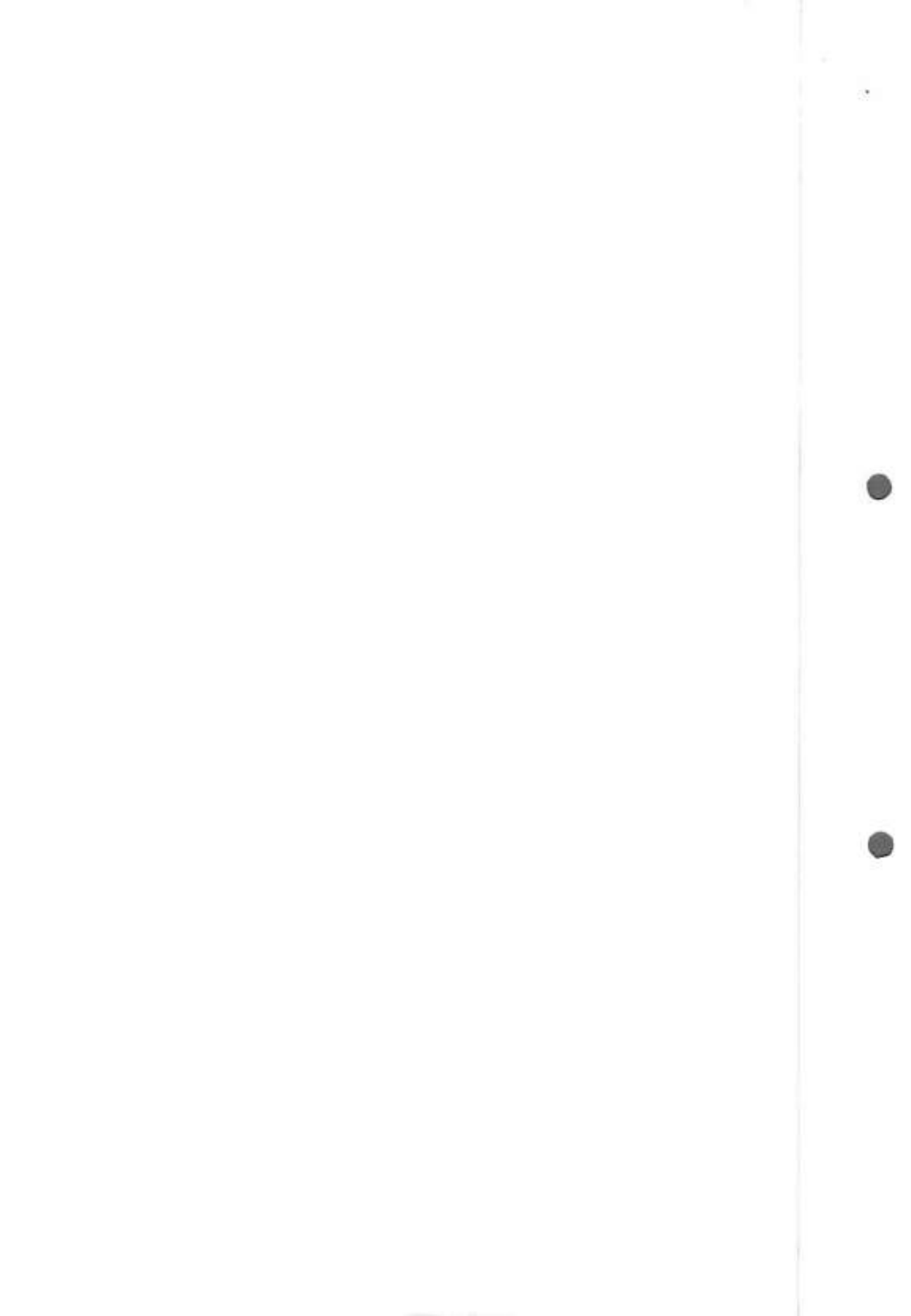
Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



RES: Cotação

De : Carla Giroldo <carla.giroldo@bbraun.com>

ter, 16 de jun de 2020 17:48

Assunto : RES: Cotação

1 anexo

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabio Flores <fabio.flores@bbraun.com>, Andreia Villalba <andrea.villalba@bbraun.com>

Boa tarde Fabiana, tudo bem?

No momento não estamos comercializando Propofol de 100ml, previsão de normalização para setembro.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

Carla Giroldo
Vendedora Especialista Anestesia / Drogas Injetáveis / Reposição Volêmica

B. Braun Brasil

Fone: (41) 99642-9888

carla.giroldo@bbraun.com
www.bbraun.com.br
www.facebook.com/bbraunbrasil

Acreditamos que podemos melhorar a saúde das pessoas através de tudo que fazemos. Por meio de diálogos construtivos, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços que estão evoluindo constantemente. A B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de dispositivos médicos, produtos farmacêuticos e serviços.

B. Braun – Sharing Expertise

De: Fabiana Martins [mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2020 17:19

Assunto: Cotação

Boa tarde,

Solicito cotação de 3.000 unidades de Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml para compra emergencial.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

unlawful, if you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

Re: Cotação

De : Amanda Rodrigues - Multifarma
<licitacao8@multifarma.com.br>

qua, 17 de jun de 2020 09:11

2 anexos

Assunto : Re: Cotação

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Fabiana, bom dia!

Agradecemos o envio da cotação, mas o medicamento solicitado está em falta.

Ficamos à disposição.



Amanda Andrade
Analista de Licitação

Telefone: (31) 2522-8170
Rua Três, 283 - Parque norte
Vespasiano/MG
e-mail: licitacao8@multifarma.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Cotação

Data:Tue, 16 Jun 2020 18:28:28 -0300 (BRT)

De:Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Solicito cotação de 3.000 unidades de Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml para compra emergencial.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

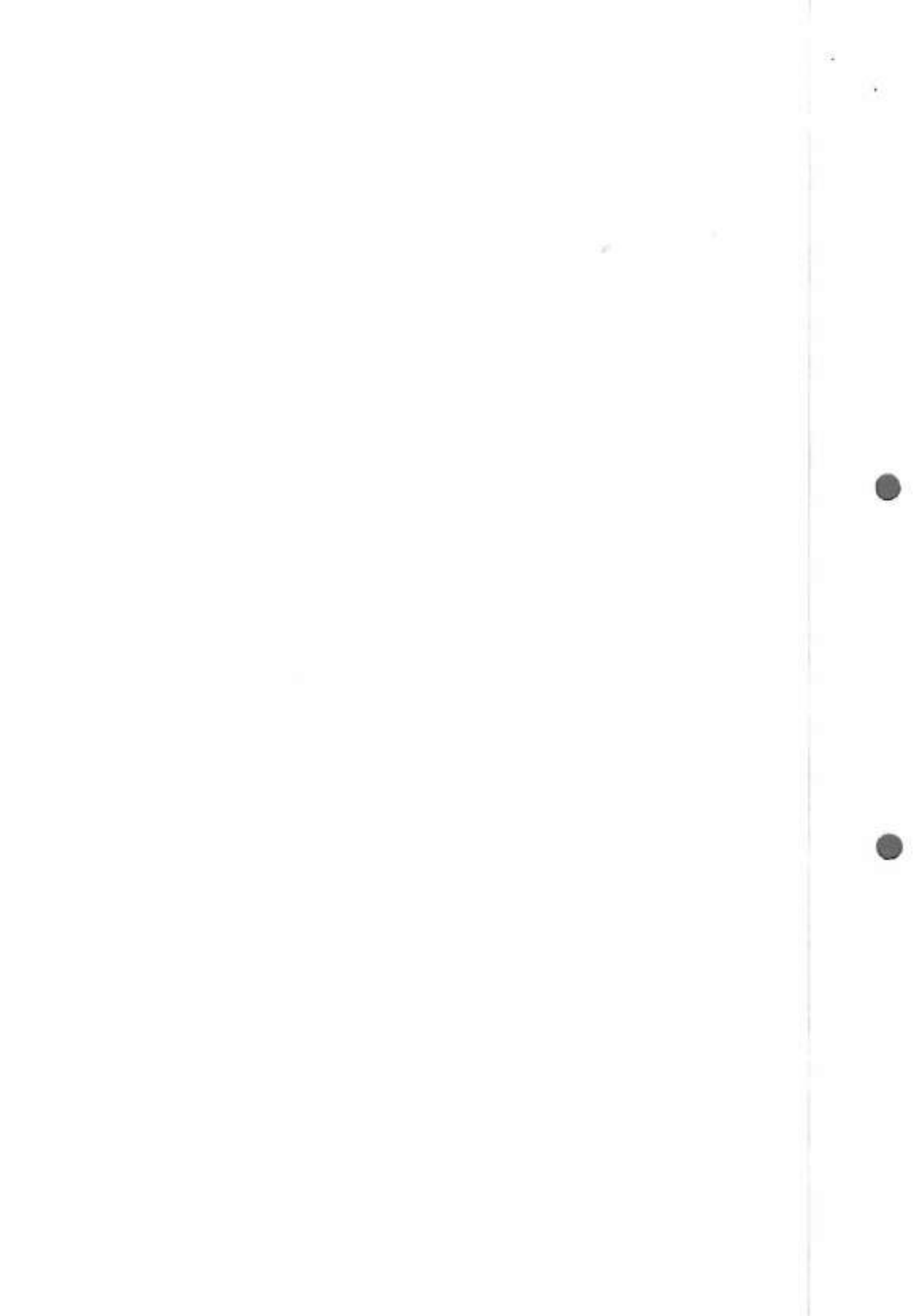
Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



RE: Cotação**De :** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>

qua, 17 de jun de 2020 13:49

Assunto : RE: Cotação

2 anexos

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

infelizmente estamos em falta com este item.

att

*Rafael Rizental**Departamento Comercial**☎ (0XX42) 2101-5151**☎ (0XX42) 2101-5168**✉ rafaell@pontamed.com.br***De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de junho de 2020 18:28**Assunto:** Cotação

Boa tarde,

Solicito cotação de 3.000 unidades de Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml para compra emergencial.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothario Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



Memorando nº 112/2020 Compras

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 31 Propofol 1000mg do Processo Licitatório nº 016/2020

Parecer nº: 119/2020 – AJUR/FEAS

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 31 Propofol 1000mg do Processo Licitatório nº 016/2020 formulada pela empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em síntese, a empresa alega que houve aumento extraordinário nos custos não sendo possível o fornecimento no preço registrado de R\$ 70,30 solicitando o realinhamento no valor de R\$ 100,05

Nos termos do Decreto Municipal 290 de 4 de setembro de 2016 que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Curitiba, o artigo 16 estabelece que “os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados”.

O artigo 18 do Decreto Municipal 290 dispõe que:

Art. 18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o gestor poderá:

I - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão do empenho ou autorização de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, sujeitando-o às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor, caso não haja comprovação dos motivos;

III - convocar o(s) fornecedor(es) ou prestador(es) do serviço remanescente(s), visando à negociação do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão promotor deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Observe-se que no caso de impossibilidade de cumprimento da obrigação devidamente justificada, tal dispositivo permite a liberação do fornecedor, inclusive, sem aplicação de penalidade, quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado pelo mercado.

Considerando que não há segundo colocado na ata de registro de preços do item em questão, de modo acertado a Coordenadora de Compras promoveu pesquisa de mercado, informando para tanto que:

"só obtivemos uma cotação de preços para o item da empresa União Química que cotou a R\$ 130,00, o frasco. Várias empresas deram a negativa da cotação, pois o item encontra-se em falta no mercado nacional devido à pandemia pelo corona virus. Informo ainda que com esse cenário de pedidos de cotações e negativas em anexo para o reequilíbrio solicitado pela empresa Sama/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado"


Considerando:

- 1) as informações supracitadas;
- 2) a essencialidade do item em questão, havendo risco, de deserção caso seja promovido novo certame licitatório ou até mesmo, processo de dispensa de licitação;
- 3) que embora tenha sido encontrada uma única proposta para fins de comparação de preços, esta se mostrou significativamente superior ao valor proposto a título de reequilíbrio de preços.
- 4) Há previsão financeira para o realinhamento de preços,

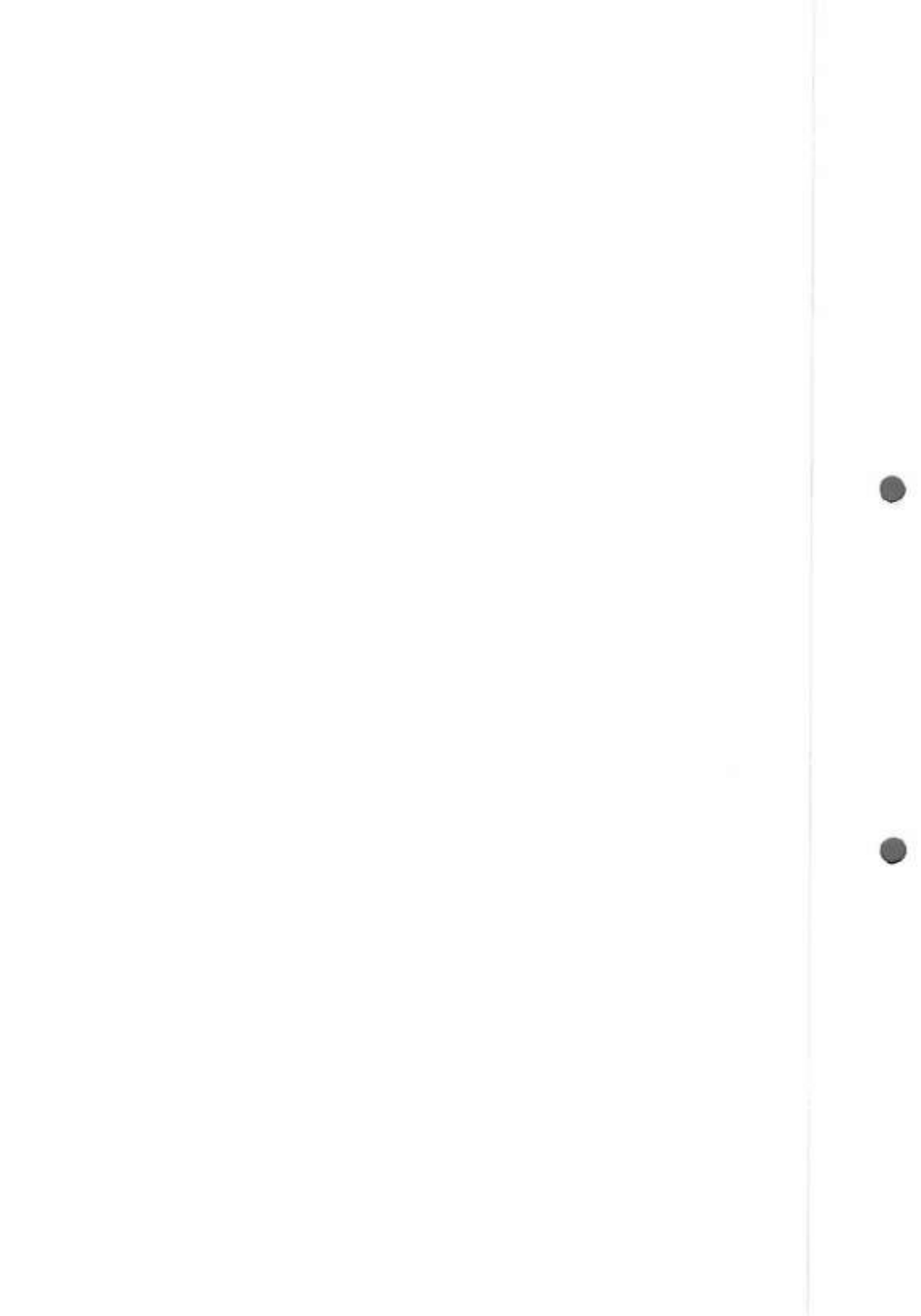
Opino pela viabilidade legal de realinhamento de preços, com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade, indisponibilidade de interesse público, atendendo a mens legis do art. 18, inciso III do Decreto Municipal 290/2016 e art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

Este é o parecer. Sujeito à ratificação.

Curitiba, 16 de junho de 2020.



ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153





RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, reequilibra-se os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais. O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item Reequilibrado

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 3.000 unidades.

Valor reequilibrado: R\$ 100,05

Marca: União Química

Demais Itens

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

5
10/5/20
1





Marca: Teuto

Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

Marca: Teuto

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas

SOMA - PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
Contratada
Nome: Luiz Carlos Comafari
CPF: 874.165658.87





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 1 unidade

Valor unitário: R\$ 24.990,00

Valor total: R\$ 24.990,00

Marca: Nihon Kohden

Ainda, informo que o **lote 01**, com os itens **01**: 219761/ Central De Monitorização Com Monitor Multiparamétrico; **02**: 216967/ Monitor Multiparamétrico Com Analisador De Gases; **03**: 219762 / Monitor Multiparamétrico Com Ecg, Resp, Pi, Pni Spo2 E Temp; **04**: 219763/ Monitores Multiparamétrico Adulto Com Capnografia; **05**: 219764/ Monitor Multiparamétrico Infantil Com Ecg, Resp, Pni, Spo2 E Temp, não teve proposta classificada, motivo qual restaram **facassados**.

Total geral do pregão eletrônico n.º 013/2020- Feas é de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, **reequilibra-se** os preços da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEO 82.520-610. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais. O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item Reequilibrado

Item 31: 286/ BR0305935/ Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 3.000 unidades.

Valor reequilibrado: R\$ 100,05

Marca: União Química

Demais Itens

Item 20: 4317/ BR0273009/ Fluoxetina 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0685

Valor total: R\$ 342,50

Marca: Teuto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 37: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1499

Valor total: R\$ 224,85

Marca: Teuto

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

COMUNICADO - LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, comunica aos interessados que conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa Sérgio Machado Reis – Epp., contra a decisão de ter sido considerada vencedora do certame a empresa Myclipp Serviços e Informações Ltda.

Outrossim, informa que em decorrência, foi **ADJUDICADO** à empresa Myclipp Serviços e Informações Ltda. o objeto do referido Pregão Eletrônico.

EMPRESA: Myclipp Serviços e Informações Ltda.

CNPJ: 09.308.405/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 29.999,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de junho de 2020.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A empresa Sérgio Machado Reis – Epp. interpôs recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira no certame relativo ao Pregão Eletrônico em referência.

Consoante as razões e fundamentos expostos na informação da Pregoeira relativas a análise e julgamento do recurso administrativo interposto, a mesma mantém seu posicionamento quanto ao julgamento proferido, por entender que não assiste razão à recorrente, devendo tais recursos serem julgados improcedentes.

Assim sendo, adotando as razões e os fundamentos expostos pela Pregoeira, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa citada. Em decorrência, **ADJUDICO** à empresa Myclipp Serviços e Informações Ltda. o objeto do referido Pregão Eletrônico.

